REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

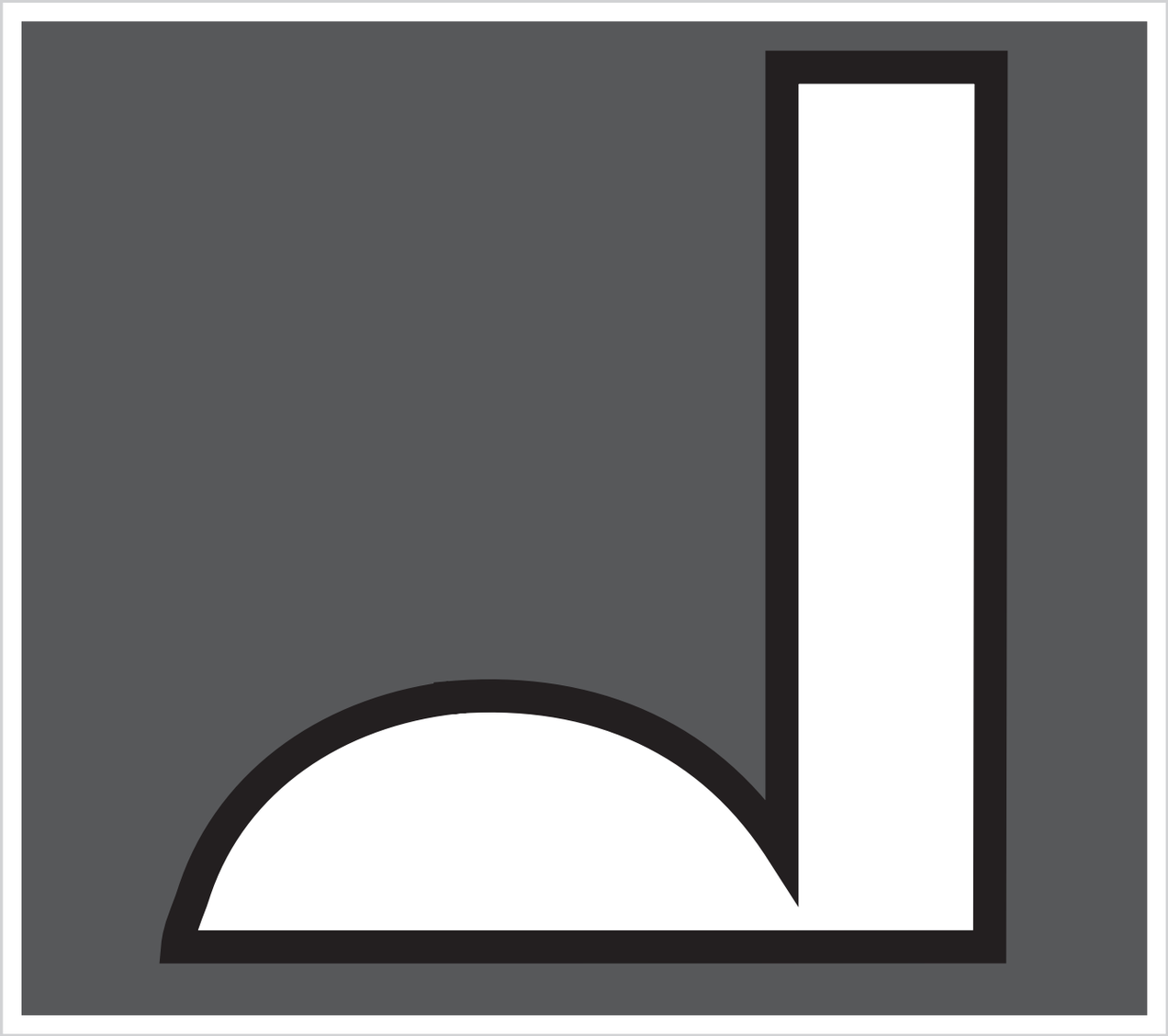

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 116 – SĆBADO, 3 DE AGOSTO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)
Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)
Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)
Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)
Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)
Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 122ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE AGOSTO DE 2013 49787

1.1 – ABERTURA 49787

1.2 – EXPEDIENTE 49787

1.2.1 – Comunicações

Do Senador Eduardo Amorim, da impossibilidade da participação de S. Exª na *Legislative Summit* (NCSL), a ser realizada no período de 11 a 15 do corrente **(Ofício 203/2013).** 49787

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 27, 29 e 31/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 117, 134 e 162/2013).** 49787

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 126/2013, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 897, de 2012, de autoria do Senador Cícero Lucena. 49788

Nº 454/2013, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 554, de 2013, de autoria da Senadora Kátia Abreu. 49788

Nº 104/2013, do Ministro de Estado da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 309, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves. 49788

Nº 78/2013, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 574, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo. 49788

1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.256/2013, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 42, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino. 49788

Nº 1.257/2013, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 186, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 49788

Nº 1.258/2013, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 40, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino. 49788

Nº 244/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 370, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira. 49788

Nº 245/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 552, de 2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. 49788

Nº 246/2013, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 491, de 2013, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. 49788

Nº 1.396/2013, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.045, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 49788

1.2.4 – Ofício do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 26, de 2013-CN (nº 548/2013, na origem), encaminhando o Relatório Gerencial Trimestral dos Recursos do Tesouro Nacional, referente ao segundo trimestre de 2013. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. 49788

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Defesa da criação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões; e outro assunto. 49791

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Considerações sobre o posicionamento do Governo Federal frente à questão das terras indígenas no Mato Grosso do Sul; e outros assuntos. 49797

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Reflexão sobre o resultado do Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios brasileiros, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; e outro assunto. 49798

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Preocupação com resultado de pesquisa sobre a confiança da população nas instituições brasileiras, a qual revelou que o Congresso Nacional e os

partidos políticos são os dois últimos colocados; e outro assunto. 49901
SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Relato de crise na área de assistência à saúde no Amapá; e outro assunto. 49906
1.3 – ENCERRAMENTO 49908
2 – RETIFICAÇÕES
Ata da 86ª Sessão, Não Deliberativa, em 3 de junho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 82**, do dia subsequente. 49908
Ata da 87ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de junho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 83**, do dia subsequente. 50185
Ata da 94ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de junho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 90**, do dia subsequente. 50312
Ata da 96ª Sessão, Não Deliberativa, 14 de junho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 91**, do dia subsequente. 50312
Ata da 97ª Sessão, Não Deliberativa, em 17 de junho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 92**, do dia subsequente. 50317
Ata da 109ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 3 de julho de 2013, publicada no **Diário do Senado Federal nº 104**, do dia subsequente 50333

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 50338
Bancadas dos Partidos 50339
Por ordem alfabética 50340
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 50341
5 – LIDERANÇAS 50342
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 50346
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 50348
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 50361
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 50369
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 50373
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 50379
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 50385
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 50395
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 50403
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 50412
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 50418
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 50425
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 50429
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 50433
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 50434
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 50435
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) 50436
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 50436
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 50437
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 50439
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 50441
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 50443
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) 50445

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 50447
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 50454
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 50458
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 50459
Comissões Mistas Especiais 50460
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 50464
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 50465
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 50466

Ata da 122ª Sessão, Não Deliberativa, em 2 de agosto de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 10 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 203**, do Senador Eduardo Amorim, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento à conferência "NCSL – Legislative Summit", no período de 11 a 15 de agosto de 2013, em Atlanta, EUA, conforme **Requerimento nº 729, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 203/2013

Brasília, 1º de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado, por meio do Requerimento nº 729/2013, para desempenhar missão no exterior, no período de 11 a 15 de agosto do ano em curso, em representação do Senado Federal, na "NCSL – LEGISLATIVE SUMMIT", a realizar-se em Atlanta – EUA, informo que, infelizmente, não poderei comparecer em virtude de um complexo procedimento cirúrgico (Timpano-mastoidectomia) conforme atestado e relatório em anexo.

A par de agradecer-lhe toda a confiança em mim depositada, solicito dispensa de integrar a representação do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 117, 134 e 162, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos **Avisos nºs 27, 29 e 31, de 2013**, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

Of. 117/2013/CAE

Brasília, 18 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de junho de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 27 de 2013 (Aviso nº 65/2013/BCB), de 24 de maio de 2013, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de abril de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhado ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 134/2013/CAE

Brasília, 18 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de junho de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 29 de 2013 (Aviso nº 164/GMF/MF-DF), de 27 de maio de 2013, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2011, relatório contendo as características

das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de abril de 2013, e as tabelas demonstrativas da Dívida Consolidada Líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Encaminha, ainda, por meio do Anexo 5, comunicação das irregularidades constatadas no período, para atendimento ao art. 24, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/01. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 28/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 162/2013/CAE

Brasília, 25 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 25 de junho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 31 de 2103 (nº 667-Seses-TCU-Plenário), de 29 de maio de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-043.514/2012-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 30/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os **Avisos nºs 27, 29 e 31, de 2013**, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Nº 126**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 25 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 897, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Cícero Lucena.

– **Nº 454**, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, de 26 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 554, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Kátia Abreu;

– **Nº 104**, do Ministro de Estado da Educação, de 30 de julho de 2013, em resposta ao Requerimento nº 309, de 2013, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves;

– **Nº 78**, do Ministro de Estado das Comunicações, de 31 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 574, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 1.256**, do Ministro de Estado da Saúde, de 18 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 42, de 2013**, de informações, de autoria do Senador João Vicente Claudino.

– **Nº 1.257**, do Ministro de Estado da Saúde, de 18 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 186, de 2013**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Nº 1.258**, do Ministro de Estado da Saúde, de 18 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 40, de 2013**, de informações, de autoria do Senador João Vicente Claudino.

– **Nº 244**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 29 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 370, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Ataídes Oliveira.

– **Nº 245**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 29 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 552, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **Nº 246**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 29 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 491, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima;

– **Nº 1.396**, do Ministro de Estado da Justiça, de 30 de julho de 2013, em resposta ao **Requerimento nº 1.045, de 2012**, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o **Ofício nº 26, de 2013-CN** (nº 548/2013-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2013.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº 26, DE 2013

Ofício 548/2013 – BNDES GP Rio de Janeiro, 29 de julho de 2013.

Assunto: **Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12)**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2013.

Atenciosamente,

LUCIANO COUTINHO
Presidente

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº12.249/10),
nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12)

2º trimestre de 2013

Rio de Janeiro - julho de 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
Gráfico I - Evolução dos Ativos do FED
Gráfico II - Depreciação Cambial das Moedas Emergentes em relação ao US$
Gráfico III - Estrutura Termo de Taxas de Juros nos EUA
Gráfico IV - Déficit Fiscal Americano
Gráfico V - Saldo em Conta Corrente/Custo Nominal do Trabalho
Gráfico VI - Taxa de Desemprego na Zona do Euro (em %)
Gráfico VII - Crédito na Zona do Euro/PMI Global e de Países
Gráfico VIII - Indicadores de Atividade e PIB (var. % YoY)
Gráfico IX - Evolução do Investimento na China
Gráfico X - Gráfico 10: Repo Rate Overnight (*)
Gráfico XI - Preços dos Imóveis Residenciais em 70 cidades da China
Gráfico XII - Total Social Financing (TSF) e Seus Principais Componentes
Gráfico XIII - Empréstimos Bancários vs Instrumentos não-convencionais
Gráfico XIV - Estoque total de WMPs/Taxa Média de Retorno
Tabela I - Variação do PIB e de seus Componentes
Gráfico XV - Contribuição ao Crescimento do PIB(Demanda e Oferta)
Gráfico XVI - Evolução da Taxa de Investimento no trimestre
Gráfico XVII - Evolução da Taxa de Investimento
2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL
Tabela II - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES
3.1. Análise da aplicação dos recursos
a. Modalidade de Investimento
Tabela III - Modalidade Operacional BNDES
b. Análise Geográfica
Gráfico XVIII - Desembolsos por Região
Tabela IV - Comparativo Carteira x Participação no PIB
Gráfico XIX - Desembolsos por Unidade Federativa
c. Análise Setorial
Gráfico XX - Desembolsos por Ramo de Atividade
Gráfico XXI - Desembolsos por Gêneros de Atividade
d. Análise Econômico Financeira
Gráfico XXII - Desembolsos por Porte das Empresas
Tabela V - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
Tabela VI - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa
Tabela VII - Média do custo total pago pelo tomador final
Tabela VIII - Média dos Índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa
Gráfico XXIII - Prazos de Carência e Amortização
Gráfico XXIV - Participação do BNDES no Investimento Total
Gráfico XXV - Projetos Incluídos no PAC
e. Maiores projetos no período de 2009 a junho de 2013
3.2. Maiores Projetos apoiados no primeiro trimestre de 2013.
3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda
Tabela IX - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)
Tabela X - Geração e Manutenção de Empregos
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES
4.1. Introdução
3.4. Análise da aplicação dos recursos
f. Modalidade de Investimento
Tabula XI - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES
g. Análise Geográfica
Tabela XII - Desembolso por Localização Geográfica
h. Análise Setorial
Tabela XIII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade
i. Análise Econômico Financeira
Gráfico XXVI - Desembolsos por Porte das Empresas
Tabela XIV - Quantidade de Operações por Porte das Empresas
Gráfico XXVII - Participação do BNDES no Investimento Total
Tabela XV - Taxa Média para o Cliente Final
j. Estimativa de Geração de Emprego
5. GLOSSÁRIO
6. LISTA DE SIGLAS

1. INTRODUÇÃO

Conjuntura Internacional

O segundo trimestre de 2013 foi marcado por uma mudança substancial do cenário macroeconômico global. A economia norte-americana começa a dar sinais, ainda que incipientes, de um crescimento mais acentuado, especialmente no que tange ao comportamento do mercado imobiliário. Essa performance trouxe a tona discussões e especulações acerca da diminuição, pelo menos parcial, do atual ritmo de relaxamento monetário adotado pelo FED (Federal Reserve-Banco Central americano). Tal fato foi suficiente para que ocorresse uma modificação na alocação de portfólios a nível global, com fortes fluxos de recursos saindo dos mercados emergentes e se direcionando a aplicações de curto prazo nos EUA (bolsa de valores e títulos públicos de prazos mais curtos). O dólar se apreciou em escala global, fato que se refletiu em depreciação cambial na maioria dos mercados emergentes, levando a deterioração de suas perspectivas de crescimento no curto prazo.

Na Zona do Euro, a estratégia de consolidação fiscal e reformas estruturais nos países mais vulneráveis continua a ser seguida. Embora alguns progressos tenham sido realizados, tanto em termos institucionais, como no que tange aos fundamentos de alguns países – menores déficits públicos, ajustamento das contas correntes, redução do custo nominal unitário do trabalho, etc – o impacto dessas políticas sobre o nível de atividade tem sido intenso. O nível de desemprego na região é bastante elevado, tornando permanentes as tensões sociais. Ajustamentos fiscais severos em ambientes de crescimento anêmico tendem a debilitar ainda mais o processo de recuperação da economia, levando, inclusive, a trajetórias insustentáveis para as dívidas públicas e elevação dos prêmios de risco.

Em paralelo a essa estratégia de "deflação interna" como forma de saída da crise, a saúde financeira do sistema bancário da Zona do Euro também é objeto de preocupação. Parte significativa dos ativos bancários é formada por títulos de dívida soberana dos países mais vulneráveis da região, os quais passaram, ao longo dos últimos anos, por um forte processo de desvalorização. Isso significa que houve deterioração da qualidade dos ativos bancários no sistema financeiro. Concomitantemente, as condições de funding (captação de recursos) nos mercados interbancários também ficaram mais restritivas com o ambiente internacional incerto. Alguns países da Zona do Euro, inclusive, passam por problemas de redução do volume de depósitos. Nesse sentido os bancos europeus necessitam ser capitalizados para que possam desempenhar seu papel de irrigar crédito à economia e, com isso, auxiliar na recuperação da atividade econômica da região. Por ora, a combinação de ajustamentos fiscais excessivos com a obstrução do canal do crédito tem sido uma combinação fatal para a lenta recuperação do nível de atividade na região.

Na China, o nível de atividade vem apresentando um processo de desaceleração mais acentuado do que o inicialmente previsto. A discrepância entre o volume de liquidez na economia e o desempenho da atividade econômica vem suscitando ações das autoridades no sentido de conter a formação de bolhas especulativas. O forte aperto de liquidez ocorrido no sistema bancário, em fins de junho de 2013, emitiu um sinal claro por parte do governo de que as operações de financiamento via sistema bancário não convencional devem ser contidas. Liquidez abundante sem fins produtivos continuará a ser objeto de monitoramento por parte do governo chinês, que já sinaliza maior ímpeto em direção à realização de reformas estruturais. A idéia fundamental é que o relativo afrouxamento dos

controles da economia, como, por exemplo, a liberalização das taxas de juros, ajude a garantir, a médio e longo prazo, um crescimento econômico mais equilibrado, mesmo que para isso tenha de ocorrer uma redução na taxa de crescimento de curto prazo.

EUA

O entendimento da atual conjuntura econômica dos EUA requer um recuo no tempo, particularmente à setembro de 2012, quando a política monetária norte-americana entrou, novamente, em uma fase eminentemente expansionista. Naquela oportunidade o FED anunciou estímulos adicionais mensais à economia, via compra de ativos financeiros, da ordem de US$ 85 bilhões (US$ 45 bi em títulos do Tesouro americano e US$ 40 bi em Mortgage backed securities - MBS, títulos hipotecários), com a intenção de combater a fraca performance da economia. Além disso, os recursos advindos dos rendimentos dos vencimentos desses papéis seriam reinvestidos nesses mesmos mercados, configurando três programas de afrouxamento monetário.

O Gráfico I mostra o forte movimento expansionista do balanço do FED - Banco Central americano gerado pelos três programas de afrouxamento quantitativo. Em junho de 2013, o volume total de ativos do FED atingiu mais de US$ 3,5 trilhões, divididos em US$ 1,9 trilhão em títulos do Tesouro americano, 1,3 trilhão em ativos lastreados em empréstimos hipotecários e títulos das agências - MBS, e US$ 300 bilhões nos demais ativos.

***Gráfico I* - Evolução dos Ativos do FED**

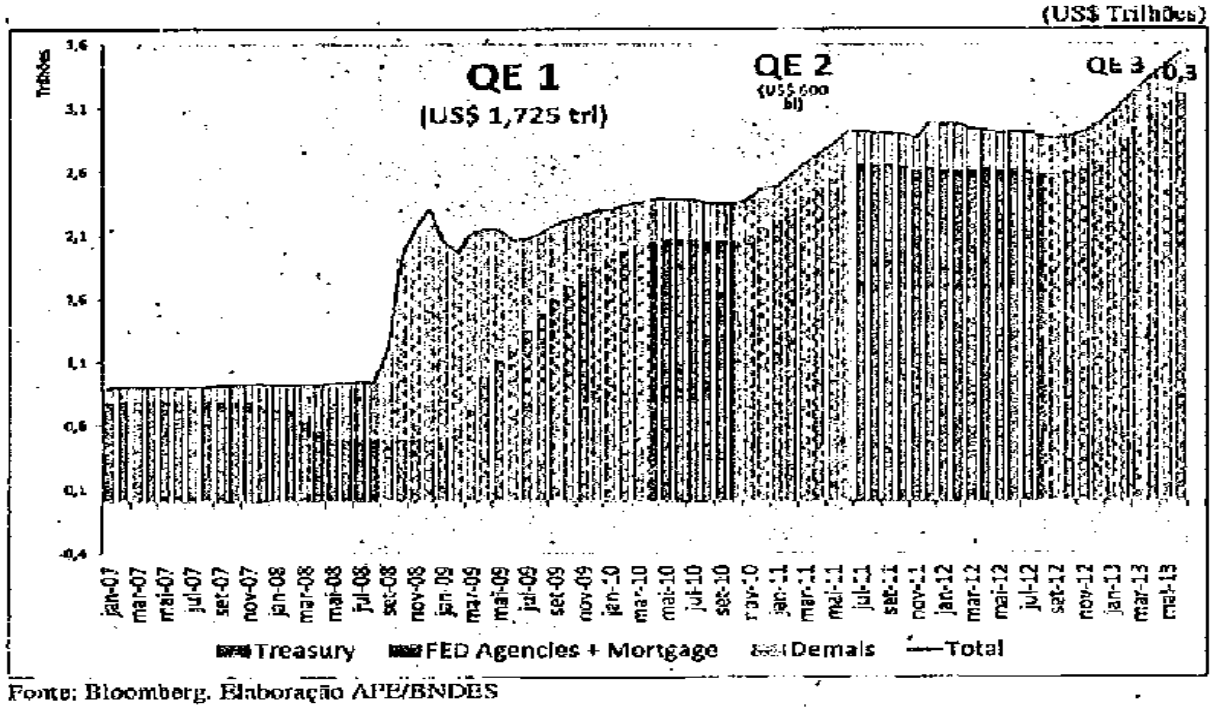

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Ainda como estratégia de condução da política monetária, e visando aperfeiçoar seu processo de comunicação com os agentes econômicos, o FED - Banco Central americano também anunciou seu "plano de vôo" no que tange ao processo de normalização da determinação de sua taxa básica de juros, a qual

permanecerla inalterada, entre 0% e 0,25%, pelo menos até que: i) a taxa de desemprego permanecesse acima de 6,5%; ii) a inflação projetada entre 1 e 2 anos não ultrapassasse o nível de 2,5%; e iii) as expectativas de inflação de longo prazo se mantivessem bem ancoradas.

No entanto, o pronunciamento do presidente do Banco Central americano, Ben Bernanke, após a reunião de junho do FOMC (Federal Open Market Committe – Comitê Federal de Mercardo Aberto), enfatizou que, a depender da evolução das condições econômicas, o FED diminuirá o volume mensal de compras de ativos financeiros até final de 2013. Essa sinalização gerou, abruptamente, uma realocação de portfólio dos investidores em escala global. Os mercados emergentes sofreram rápida saída de capitais, com suas respectivas moedas se depreciando em larga escala vis-à-vis o US$.

***Gráfico II* - Depreciação Cambial das Moedas Emergentes em relação ao US$**

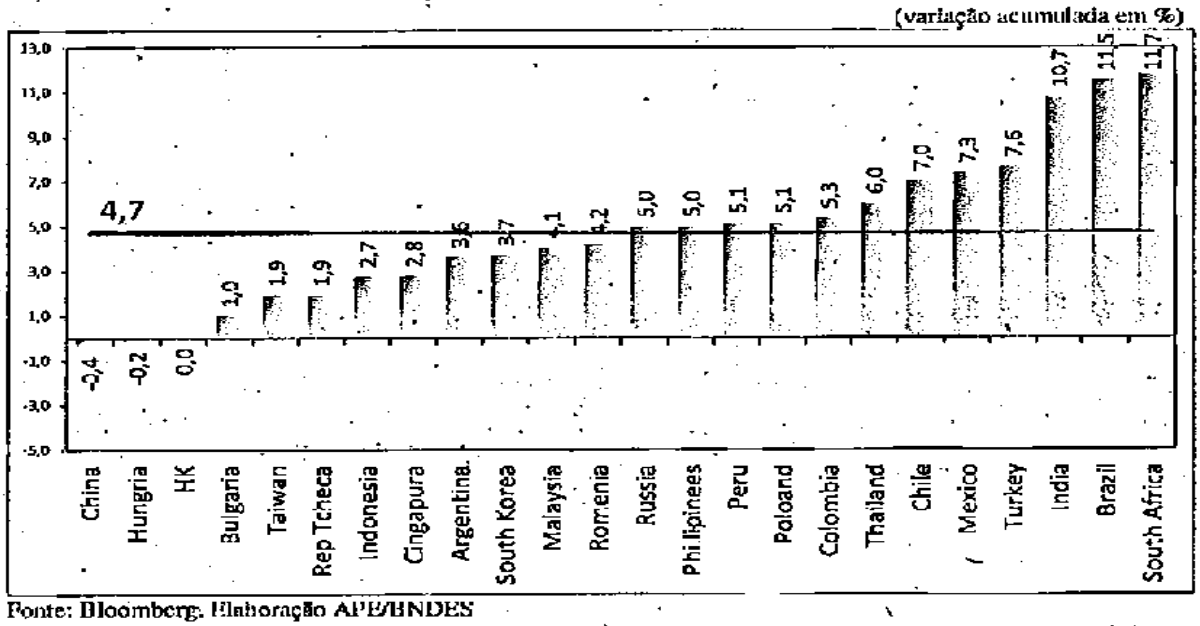

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Além disso, a expectativa de reversão na condução da política monetária dos EUA tem gerado um deslocamento de sua curva de estrutura a termo de taxa de juros, em particular nos vértices de maturidade mais longa (Gráfico III). Os rendimentos dos papéis de 10 anos, por exemplo, tiveram elevação de aproximadamente 50 bsp entre o final de abril e o final de junho.

Isso significa que há, por parte dos agentes econômicos, expectativas de que a taxa básica de juros norte-americana se eleve em um horizonte de tempo relativamente curto. É possível notar que a redução da demanda pelos papéis de maior maturidade reflete um movimento defensivo por parte do mercado, uma vez que elevações da taxa básica de juros acarretam perdas proporcionais mais elevadas em ativos de maior *duration* (medida de sensibilidade do valor de um ativo às variações da taxa de juros).

***Gráfico III* - Estrutura Termo de Taxas de Juros nos EUA**

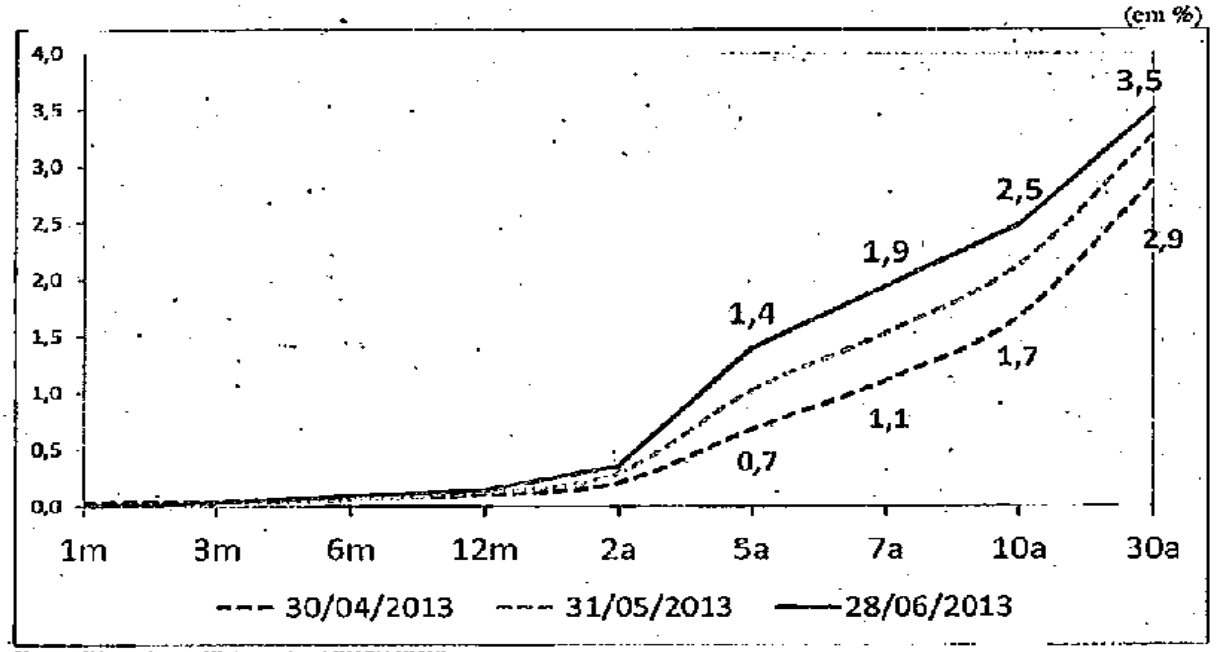

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Todavia a estratégia de volta à normalidade da política monetária americana, com a redução das medidas de estímulo iniciadas no QE3, deve ser analisada com maior cuidado. É importante mencionar que, desde mar/2013, a economia americana está sob os efeitos dos cortes automáticos de gastos públicos discricionários[1].

Estimativas do FMI e do CBO (Congressional Budget Office) mostram que tal ajustamento reduzirá o déficit dos EUA em 1,75% do PIB, podendo retirar até 0,5 p.p. do crescimento econômico de 2013 na hipótese de tais cortes persistirem para além do ano fiscal de 2013 (que se encerra em set/13). Trata-se da maior consolidação fiscal dos últimos 25 anos na economia americana (Gráfico IV).

---

[1] É importante relembrar que em ago/2011, quando houve o debate acerca do *debt calling*- limite de endividamento nos EUA, formou-se um "Supercomitê" bipartidário que tinha como mandato chegar a um consenso para a implementação de um processo de consolidação fiscal de médio/longo prazo que, ao longo de dez anos, realizaria um ajuste de US$ 2 trilhões nas contas públicas do país. A falta de acordo no "Supercomitê" sobre onde ocorreria esse ajustamento (em termos de elevação de impostos e cortes de gastos) lançou sob a economia americana o risco do "*Fiscal Cliff*"- abismo fiscal em 2013. No entanto, ao apagar das luzes, no final de 2012, chegou-se a um acordo no Congresso Americano para a manutenção do "*American Taxpayer Relief Act*" - permitiu a extensão de boa parte dos estímulos tributários na economia, e forneceu ainda mais 2 meses para alguma solução sobre como e onde ocorreriam os cortes de gastos. Entretanto, com a falta de um acordo entre Democratas e Republicanos, a partir de março de 2013, cortes automáticos de gastos foram implementados.

***Gráfico IV* – Déficit Fiscal Americano**

(em % do PIB)

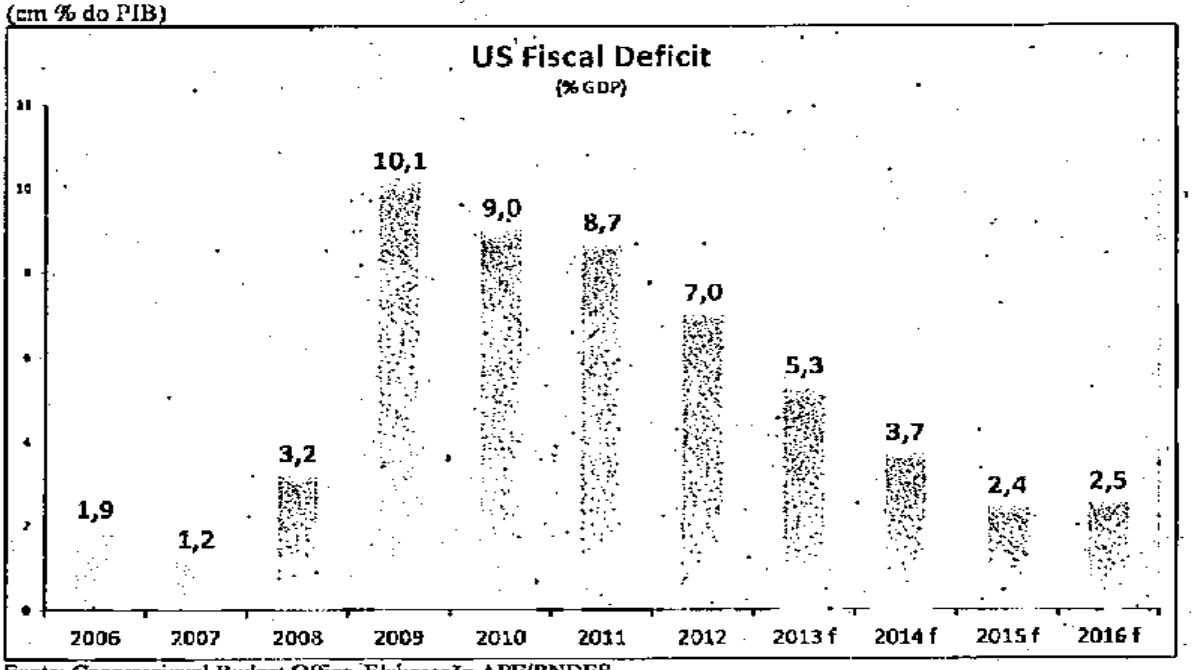

Fonte: Congressional Budget Office. Elaboração APE/BNDES

De acordo com relatório Global Economic Monitor do IIF (Institute of International Finance - Instituto de Finanças Internacional) de junho de 2013, os impactos da consolidação fiscal na economia americana serão sentidos de maneira mais intensa ao longo de 2013, pois atingem com defasagem a renda disponível das famílias, e afetam de forma não desprezível o ritmo de crescimento do consumo privado induzido. Tal fato parece já estar em curso, uma vez que a revisão do crescimento norte-americano do primeiro trimestre de 2013 – de +2,4% para +1,8% - foi realizada, fundamentalmente, pela revisão para baixo do crescimento do consumo das famílias.

Outro aspecto importante, e que deve ser levado em conta na estratégia de normalização da política monetária do FED, é o comportamento do mercado de trabalho americano. Embora a taxa de desemprego venha mostrando tendência de queda, com o indicador atingindo 7,6% em junho de 2013, tal comportamento vem ocorrendo, sobretudo, por uma redução da taxa de participação no mercado de trabalho, e não pela criação de novos postos de emprego. Além disso, o desemprego estrutural - acima de 6 meses (ou 27 semanas) - continua em patamar elevado para os padrões históricos, podendo impactar a habilidade e destreza dos trabalhadores em suas atividades e, por conseguinte, o crescimento potencial da economia.

Levando esses três aspectos em consideração – i) mudança de portfólio nos EUA para títulos de maturidade mais curta, ii) redução do dinamismo da atividade econômica via impacto nos gastos em consumo advindo da consolidação fiscal, e iii) redução da taxa de desemprego em função de queda na participação da força de trabalho – o FED terá de ter extrema cautela em sua estratégia de normalização da política monetária. A Tabela I faz uma conjectura possível dos próximos passos de sua estratégia.

Julgamos que a desaceleração da atividade econômica – decorrente do corte automático de gastos - foi determinante para a manutenção da estratégia de compra mensal de ativos financeiros em US$ 85 bilhões por parte do FED em junho. Assim sendo, a redução do afrouxamento monetário deve ocorrer, com maior probabilidade, no final de 2013 (encontro de dezembro de 2013 do FOMC), conforme o pronunciamento de Bernanke após na reunião do FOMC de junho. Espera-se, já no quarto trimestre de 2013, que os efeitos mais intensos do processo de consolidação fiscal (o ano fiscal se encerra em setembro de 2013) já tenham ocorrido.

Ainda não há sinalização nem do ritmo, nem dos ativos que serão objeto do início do processo de redução das compras. No entanto, a julgar pelo comportamento do mercado imobiliário ao longo dos últimos meses, com expressiva recuperação dos preços dos imóveis, é provável que parte do ajustamento recaia, de partida, sobre o fim da compra de MBS.

O FED deve reduzir o volume de compras no final de 2013 (para algo em torno de US$ 35 a 40 bilhões) e manter esse menor ritmo até o final do primeiro semestre de 2014. É importante destacar que se trata apenas de uma redução do ritmo de compra de ativos financeiros, e não de sua paralisação. Isso implica que os ativos no balanço do FED ainda continuarão a se elevar, isto é, acontecerá apenas uma redução do ritmo do afrouxamento monetário. É provável que apenas no segundo semestre de 2014, quando a economia já estiver em trajetória mais consistente de recuperação, haja vista a interrupção total do programa de compras de ativos por parte do FED.

Posteriormente, após o final do processo de compra de ativos financeiros, o FED deve manter seu balanço ainda inalterado devido à continuidade do reinvestimento do principal desses papéis. Apenas em meados de 2015 haveria a possibilidade de algum eventual ajustamento da política monetária no que tange à taxa básica de juros. Os passos do FED devem ser, portanto, parcimoniosos e seguros, uma vez que a prematuridade do aperto das condições monetárias pode prejudicar o processo de recuperação ainda incipiente do nível de atividade.

Zona do Euro

Na Zona do Euro, o 2T/2013 foi marcado pela continuidade do processo de ajustamento fiscal e da adoção de reformas estruturais como estratégia de saída da crise. Concomitantemente, o BCE (Banco Central Europeu) manteve disponível aos países mais vulneráveis da região a linha de financiamento ilimitada adotada a partir de set/2012, para a redução dos spreads de risco dos títulos soberanos das economias mais fragilizadas. Até o momento nenhum país precisou fazer uso de tal instrumento.

A continuidade da implementação de políticas econômicas restritivas tem feito com que os desequilíbrios externos em conta corrente, que estão na raiz da crise europeia, seja revertido. O Gráfico VA mostra que embora o superávit em transações correntes da Alemanha ainda seja elevado (superior a 7,0% do PIB), as economias periféricas apresentam déficits significativamente menores. Em alguns casos, como a Irlanda, já há, inclusive, superávits. No entanto, a redução dos desequilíbrios externos e o processo de convergência dos custos unitários do trabalho estão sendo alcançados mediante a contração dessas economias, com as taxas de desemprego atingindo níveis bastantes elevados na região. O Gráfico VI mostra que a taxa de desemprego na Zona do Euro atingiu 12,2% em maio/2013, tornando permanentemente elevado os níveis de tensão política e social.

***Gráfico V* - Saldo em Conta Corrente/Custo Nominal do Trabalho**

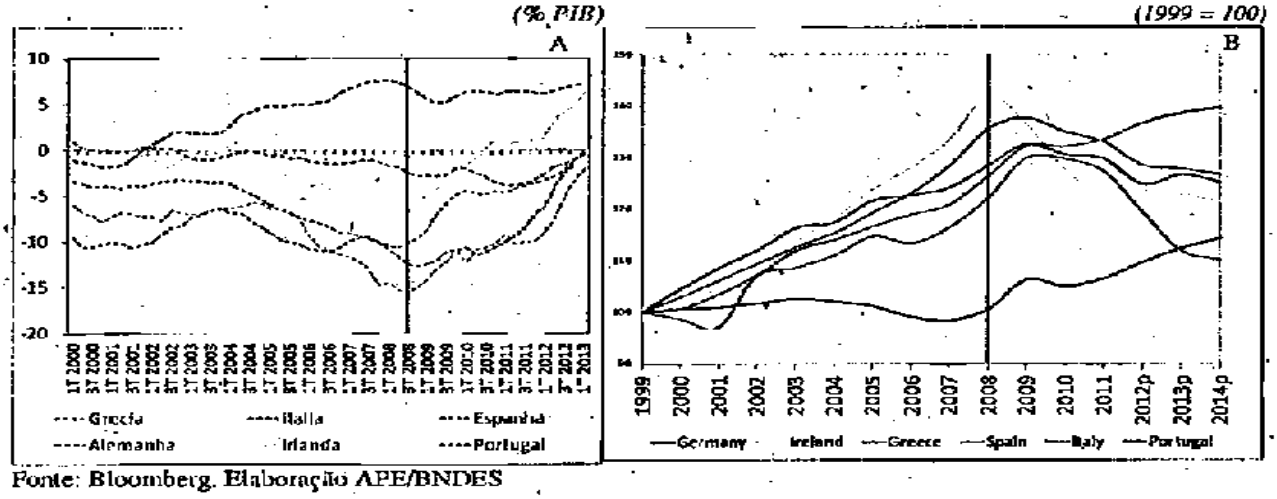

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

***Gráfico VI* - Taxa de Desemprego na Zona do Euro (em %)**

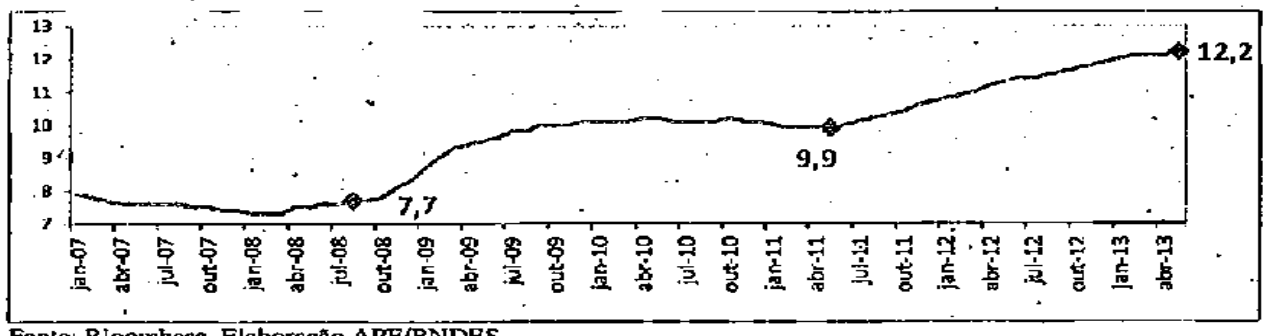

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Além disso, a situação do sistema bancário europeu continua a inspirar cuidados. Como boa parte dos ativos bancários é composta por títulos de dívida soberana dos países mais debilitados da região, há uma deterioração da qualidade de seus balancetes. Isso significa que os bancos necessitam, em alguma medida, de aumentos de capital. Esse processo de deterioração da qualidade dos ativos do sistema bancário inviabiliza uma retomada mais pronunciada das operações de crédito para a economia, o que, por sua, vez, associado às medidas de

ajustamento fiscal, tem atrasado a recuperação econômica da região. O Gráfico VIIA mostra que o crédito bancário vem mantendo-se restrito, afetando em maior proporção os países da periferia. No entanto, a desaceleração da atividade nos países periféricos tem contaminando também os países centrais da região. O Gráfico VIIB mostra os indicadores de PMI (Purchase Management Index – Indicador Gerencial de Compras), tanto da economia global; quanto da Zona do Euro e de países selecionados. Enquanto a economia mundial vem se expandindo (PMI>50) desde o final de 2012, a situação é bem diferente na Europa.

***Gráfico VII* - Crédito na Zona do Euro/PMI Global e de Países Selecionados** (> 50 = expansão; < 50 = contração)

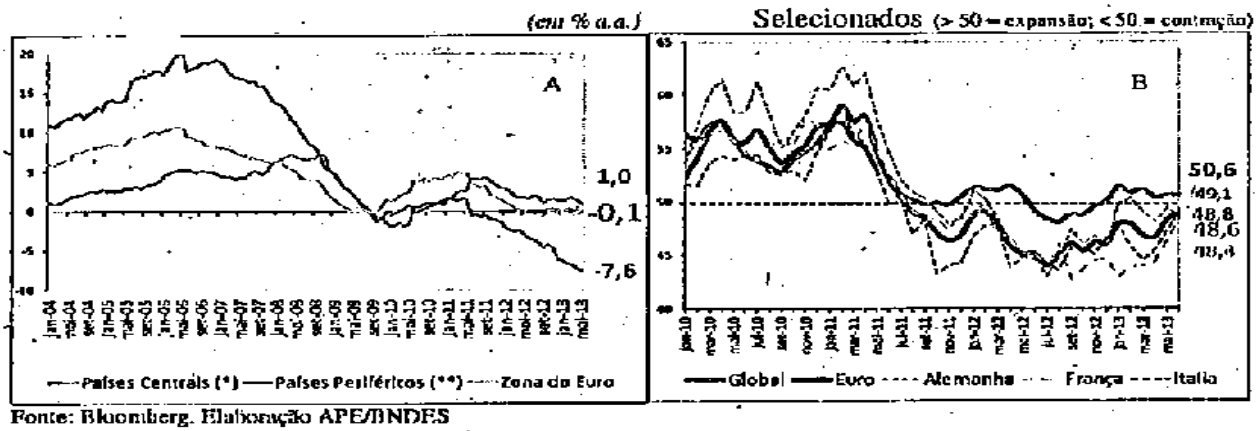

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES
(*) países centrais: Alemanha, França e Holanda
(**) países periféricos: Portugal, Espanha, Itália e Irlanda

CHINA

A economia chinesa, conforme já amplamente anunciado por suas autoridades governamentais, encontra-se em um processo de desaceleração. Os indicadores relacionados ao nível de atividade – como produção industrial, vendas no varejo, e investimentos em ativos fixos – já antecipavam o resultado do PIB no segundo trimestre de 2013 - expansão de 7,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O Gráfico VIII mostra a tendência de desaceleração das principais variáveis relacionadas ao nível de atividade e do PIB na China.

***Gráfico VIII* - Indicadores de Atividade e PIB (var. % YoY)**

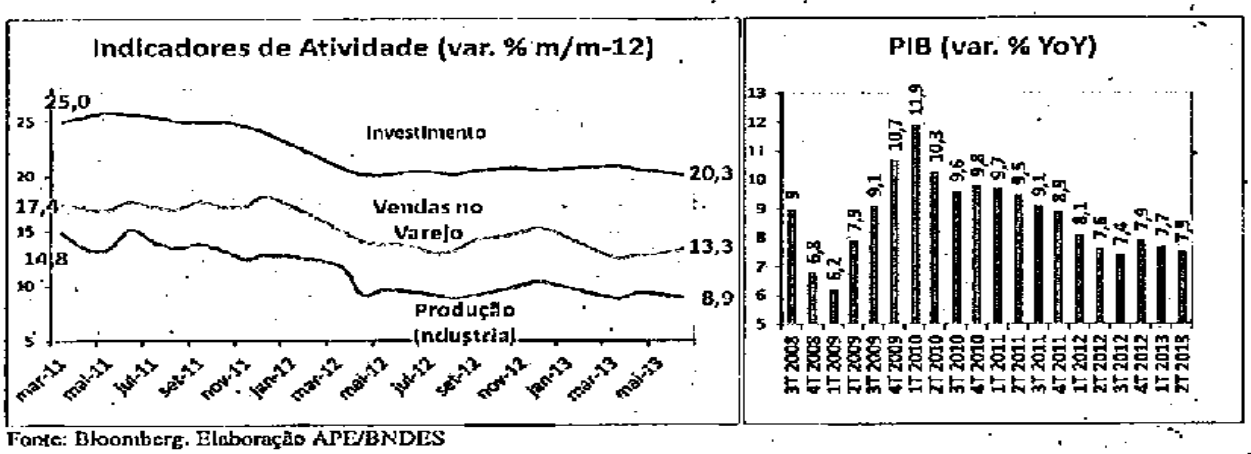

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Esse novo ritmo de crescimento da China é fruto da mudança na gestão da política macroeconômica do país, a qual visa corrigir os desequilíbrios de curto prazo - oriundos das políticas anticíclicas tomadas logo após o agravamento da crise internacional em 2008 - em favor de políticas estruturais que garantam uma expansão econômica mais saudável e equilibrada no médio/longo prazo. Essas transformações passam não apenas pelo rebalanceamento da economia, que busca modificar o vetor de crescimento da demanda agregada do país dos investimentos para o consumo privado, mas também a liberalização progressiva do sistema financeiro, que permita maior flexibilização/eficiência da alocação das poupanças e de determinação da taxa de câmbio.

No entanto, planejar essas transformações retoricamente, em particular a mudança de composição da demanda agregada, é mais fácil do que sua implementação de fato. Os investimentos, embora em desaceleração, continuam a apresentar desempenho positivo e a liderar o crescimento da economia, especialmente devido aos setores de Infraestrutura e Imobiliário. O Gráfico IX mostra, simultaneamente, a contribuição anual dos setores para a taxa de crescimento do investimento, a composição da taxa de investimento e, por fim, a evolução mensal da taxa de crescimento anualizada dos investimentos, todos até junho de 2013. As inversões totais cresceram 20,3%, sendo liderados pelos segmentos de Infraestrutura (alta de +23,7%) e Imobiliário (+22,9%). O ajustamento do investimento vem acontecendo, sobretudo, em seu componente Industrial.

***Gráfico IX* - Evolução do Investimento na China**

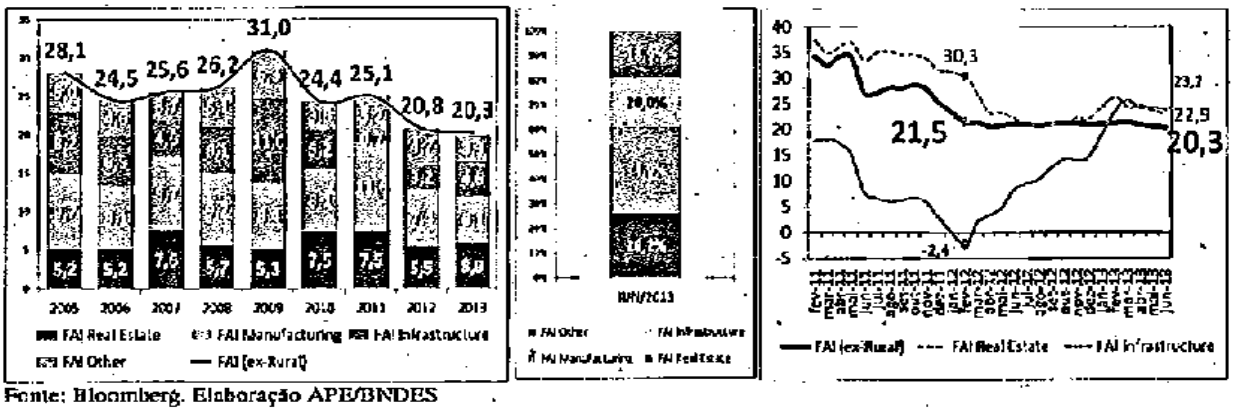

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Embora a desaceleração da atividade e o processo de rebalanceamento sejam importantes, o fato mais marcante da economia chinesa no 2T/2013 certamente aconteceu no final de junho, quando as taxas de juros dos mercados interbancários se elevaram de maneira acentuada, encarecendo o custo de captação dos bancos. A primeira vista a elevação das taxas interbancárias pode transparecer algum erro de gestão do governo em sua política de gerenciamento de liquidez ao sistema financeiro. No entanto, sua lógica deve ser interpretada de maneira diferente.

***Gráfico X* – Repo Rate Overnight (*)**

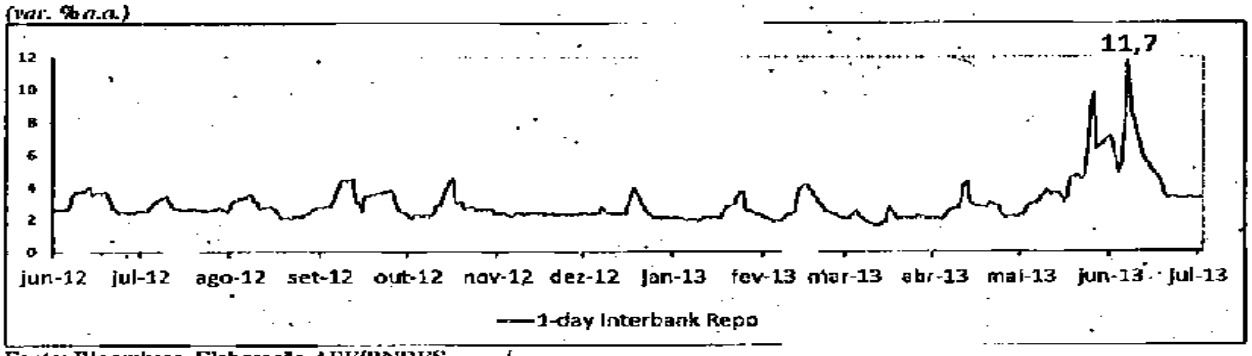

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES
(*) *Repo Rate* é o principal instrumento de controle da liquidez de curto prazo do sistema bancário pelas autoridades

As autoridades observaram que embora as condições de liquidez/crédito da economia estivessem boas – refletindo-se em taxas interbancárias em níveis normais e expansão do crédito bancário - o nível de atividade estava em desaceleração. Tal fato sinalizava que os recursos do sistema financeiro estavam sendo canalizados para outros fins que não a recuperação da economia, como por exemplo, o crescimento do balanço dos bancos em operações não regulamentadas. Assim sendo, a discrepância entre a liquidez do sistema e o nível de atividade foi interpretada pelas autoridades como um possível excesso do sistema bancário, podendo fomentar a formação de bolhas financeiras especulativas.

De fato, os preços dos imóveis mostraram claro processo de aceleração desde meados de 2012 sem o correspondente desempenho no que tange ao número de unidades vendidas. O Gráfico XI mostra, dentro de um conjunto de 70 cidades na China, quantas tiveram alta de preços residenciais em suas variações mensais. Nota-se que, em junho de 2013, 63 cidades tiveram alta de preços de imóveis, ao passo que, em junho de 2012 esse número havia sido de apenas 25 cidades.

***Gráfico XI* – Preços dos Imóveis Residenciais em 70 cidades da China**

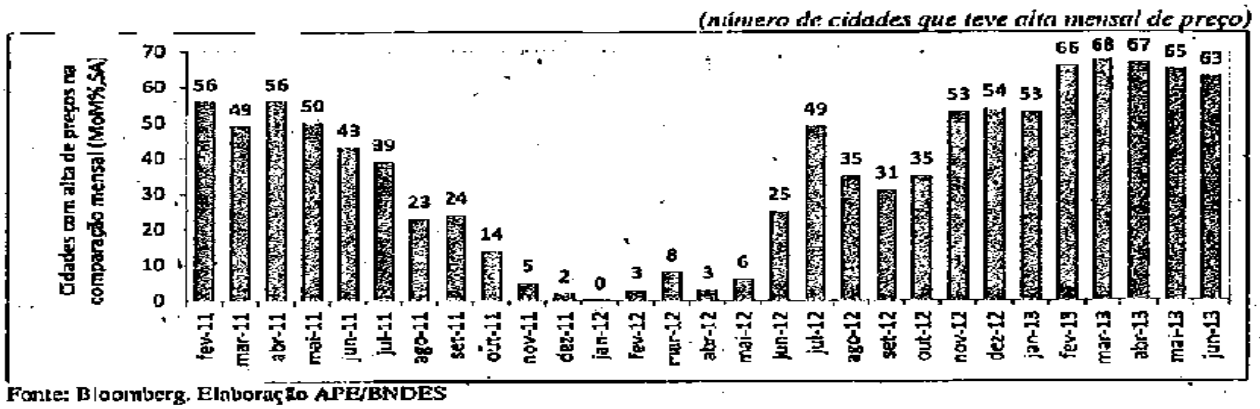

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Nesse sentido, ao permitir que as taxas do interbancário atingissem o patamar de dois dígitos, o governo chinês sinalizou que não estará disposto a garantir recursos a custos baixos ao sistema bancário de maneira indefinida. Em outras palavras, significa que as autoridades chinesas não permitirão o surgimento de bolhas especulativas. Mesmo com a economia mostrando sinais de

desaceleração e a inflação mantendo-se controlada, a chance da implementação de políticas creditícias expansionistas, que possam fomentar a formação de bolhas especulativas, é baixa. Há disposição política de se abrir mão de uma taxa de crescimento mais elevada no curto prazo em favor da implementação de medidas estruturais que possibilitem um crescimento mais saudável e mais equilibrado a médio/longo prazo.

Condições de Liquidez e o Total Social Finance -TSF na China

Os indicadores financeiros chineses sugerem que a desaceleração da economia está ocorrendo a despeito da abundante liquidez. A preocupação das autoridades acerca da evolução das condições monetárias é justificada pelo recente comportamento do TSF (Total Social Finance – Financiamento Social Total), que é uma medida mais abrangente das tendências de liquidez da economia do que as medidas tradicionalmente divulgadas, como as de crédito doméstico ou os agregados monetários.

O Gráfico XII mostra que o TSF se expandiu RMB[2] 10,2 trilhões no 1H/2013, o que equivale a uma taxa de crescimento de 30,6% frente a igual período do ano anterior. Os empréstimos bancários tradicionais regulamentados (seja em moeda local ou estrangeira), que representaram 55,7% do TSF, expandiram-se 10,3% no mesmo período. Nota-se que, desde 2008, sua participação como fonte de funding na economia cresceu em termos de volume, mas perdeu importância relativa frente aos demais componentes não convencionais (Gráfico XIII).

Adicionalmente ao comportamento expansionista dos empréstimos bancários tradicionais, os bancos e outras entidades financeiras tem mobilizado um gama crescente de instrumentos financeiros não convencionais como forma de expansão da liquidez da economia (proxy do *shadow banking system*). As maiores fontes de financiamento com tais instrumentos são *Trust Loans* e *Entrust Loans*, os quais, em conjunto, representaram cerca de 23,0% do TSF no 1H/2013 e tiveram expansão de 185,5% no período. Em complemento, a emissão de bônus corporativos correspondeu por 12,0% do TSF até jun/2013, a emissão de *Banker`s Acceptance* por 5,1% e os demais instrumentos por 4,1%.

***Gráfico XII* - Total Social Financing (TSF) e Seus Principais Componentes**

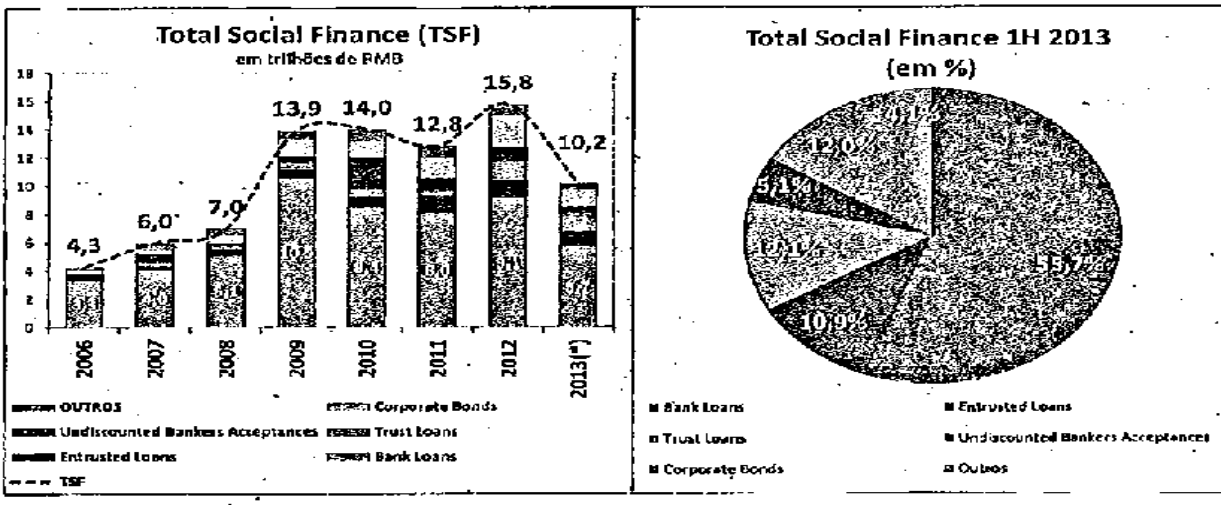

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

[2] RMB (Rén mín bì – Moeda corrente da China = Yuan)

***Gráfico XIII* - Empréstimos Bancários vs Instrumentos não-convencionais**

(como % do Total Social Financing)

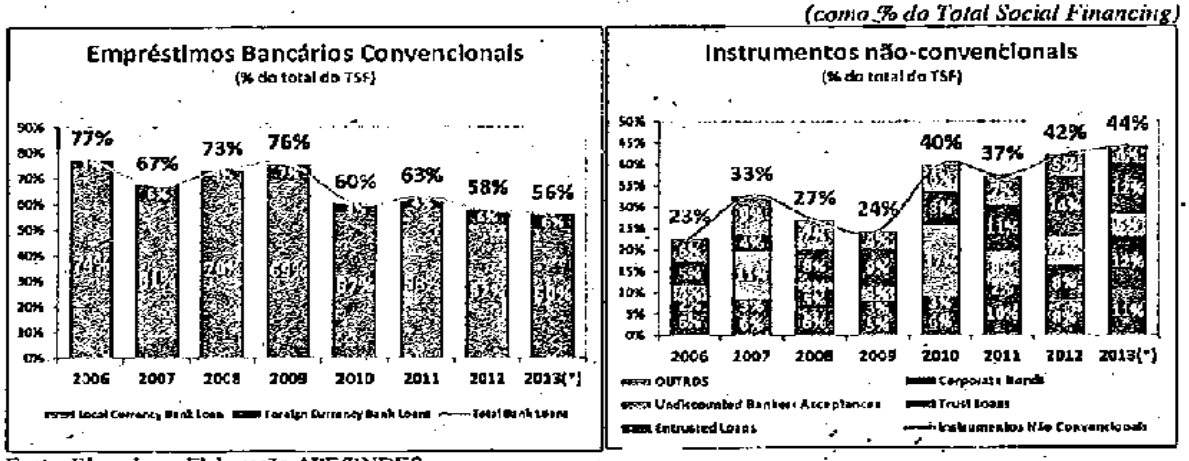

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

O crescimento das atividades bancárias não convencionais é consequência, em parte, da limitação das taxas de juros nominais dos depósitos bancários tradicionais. Tal fato, em conjunto com a forte expansão monetária pós-2008, tem levado os agentes econômicos a buscarem aplicações financeiras de maior rendimento. Nesse sentido, instrumentos financeiros não convencionais vendidos aos clientes bancários, como Wealth Management Products (WMPs)[3], tem ganho maior relevância como fonte de expansão de liquidez. O Gráfico XIV mostra que a evolução do estoque de WMPs, saiu do patamar de RMB 500 bilhões em 2007, para atingir RMB 9,8 trilhões em maio/2013, com as taxas médias de retorno bem superiores aos depósitos bancários tradicionais.

***Gráfico XIV* - Estoque total de WMPs/Taxa Média de Retorno**

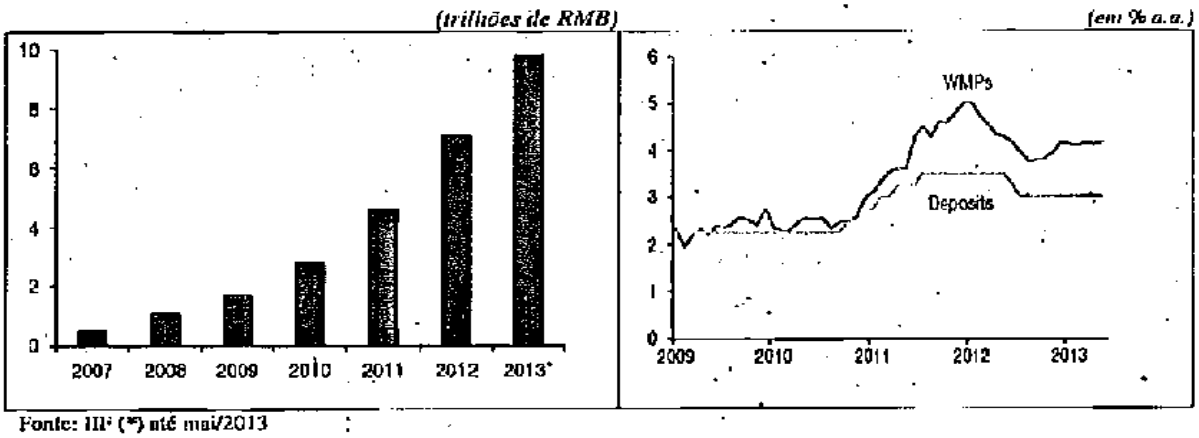

Fonte: IIF (*) até mai/2013

[3] De acordo com relatório publicado pelo IIF no dia 18 de julho: "WMPs are financial innovations that broden the array of instruments avaiable to créditos abd borrows which are not subject to interest rate controls or quotas".

Os demandantes desses recursos advindos do sistema financeiro não convencional, naturalmente, são aqueles que possuem acesso restrito ao sistema bancário tradicional. Dentre eles, destacam-se as pequenas e médias empresas (PMEs), as incorporadoras imobiliárias e, até mesmo, os governos locais, que buscam modalidades alternativas de financiamento a realização de obras de infraestrutura.

A política das autoridades chinesas de regulação financeira sempre buscou canalizar os recursos dos depósitos bancários às grandes empresas estatais, as quais direcionavam seus os investimentos para os setores considerados prioritários pelo governo. Em outras palavras, havia forte transferência de recursos das famílias (depositantes) para o setor empresarial estatal. Nesse sentido, às PMEs ficavam marginalizadas do processo de obtenção de crédito via recursos tradicionais. O sistema bancário não convencional foi um caminho natural devido às circunstancias e às políticas de governo. O grande problema são as altas taxas de juros cobradas por esses empréstimos, que tornam tais empresas insolventes quando há uma desaceleração muito forte da economia e/ou restrição das condições de liquidez

Já o grande problema tanto para as incorporadoras imobiliárias, quanto para os governos locais, é a possibilidade de descasamento de prazos entre os empréstimos (de curto prazo e com altas taxas de juros), e os retornos de longo prazo dos investimentos (construção imobiliária e grandes obras de infraestrutura local). Claramente, a tomada de recursos em grande escala no sistema bancário paralelo a taxas de juros elevadas, não é sustentável. Uma demanda doméstica robusta e resiliente pode, por certo período, corroborar esse tipo de tomada de risco, mas um aperto das condições de liquidez por um período prolongado pode precipitar a ocorrência de um *credit crunch* (redução na disponibilidade de crédito).

Nesse sentido as autoridades chinesas, inclusive, estão tomando medidas restritivas quanto às operações financeiras não convencionais, exigindo que as instituições bancárias passassem a reconhecer essas práticas em balanço a partir do final de 2011. Adicionalmente, em mar/2013, a Comissão de Regulação Bancária da China fixou limites para emissão de WMPs como proporção dos ativos bancários.

É certo que o governo chinês possui instrumentos para monitorar a evolução e os riscos de seu sistema financeiro. Todavia, o crescimento dos canais não convencionais de crédito sinaliza a necessidade premente de uma reforma financeira que permita uma melhor alocação das poupanças domésticas do país. A liberalização das taxas de juros, realizada de maneira gradual e parcimoniosa, poderia não somente fazer o crédito ser utilizado de modo mais eficiente na economia – sendo, por exemplo, direcionado a setores com produtividade marginal do capital mais elevada - mas também, tende a contribuir para a mudança do modelo de desenvolvimento do país, pois uma remuneração mais elevada dos depósitos das unidades familiares tende a impulsionar o consumo privado das famílias.

A possibilidade de um *hard landing* (pouso forçado) na economia, em função das turbulências financeiras ocorridas no final de jun/2013, é remota, mas a disposição das autoridades em acelerar as reformas estruturais ratifica que há mudanças em curso, as quais podem levar a uma redução acima do esperado da taxa de crescimento no curto prazo.

Conjuntura Brasileira

O quadro geral dos números do PIB é mostrado na Tabela I. O PIB brasileiro fechou o 1T/2013 com variação de 0,6% frente o 4T/2012, livre de influências sazonais. Pelo lado da demanda, a formação bruta de capital fixo (FBKF) foi o principal destaque positivo, com crescimento de 4,6% e contribuição de 0,8 p.p. para o PIB. Trata-se da maior taxa de expansão do investimento desde o 1T/2010.

Tabela I **- Variação do PIB e de seus Componentes**

	1T/2013/4T/2012 (com ajuste sazonal)	1T2013/1T2012	Acum. Ult. 4 trim
PIB	**0,6**	**1,9**	**1,2**
Demanda			
Consumo das Famílias	0,1	2,1	3,0
Consumo do Governo	0,0	1,6	2,8
FBKF	4,6	3,0	-2,8
Exportações	-6,4	-5,7	-2,3
Importações	6,3	7,4	0,6
Oferta			
Agropecuária	9,7	17,0	3,9
Indústria	-0,3	-1,4	-1,2
Serviços	0,5	1,9	1,7

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Já o consumo das famílias, variável mais resiliente da demanda agregada da economia, apresentou alta de apenas 0,1% no 1T/2013, com contribuição nula ao resultado do PIB. A moderação das concessões de crédito a pessoa física associada a menor crescimento da renda real e ao menor nível de confiança dos consumidores, influenciaram negativamente os dispêndios em consumo. Os gastos do governo mantiveram-se estáveis nos primeiros três meses do ano.

Os dados das exportações líquidas foram bastante negativos para o resultado do PIB. As exportações recuaram 6,4%, enquanto as importações aumentaram 6,3%, gerando uma contribuição líquida de -1,7 p.p. ao PIB. Por fim, estimativas apontam que a variação de estoques, componente residual das contas nacionais, teve contribuição fortemente positiva para o resultado geral do PIB global pelo lado da demanda, com 1,4 p.p..

***Gráfico XV* - Contribuição ao Crescimento do PIB(Demanda e Oferta)**

(em pontos percentuais a preços de 2010)

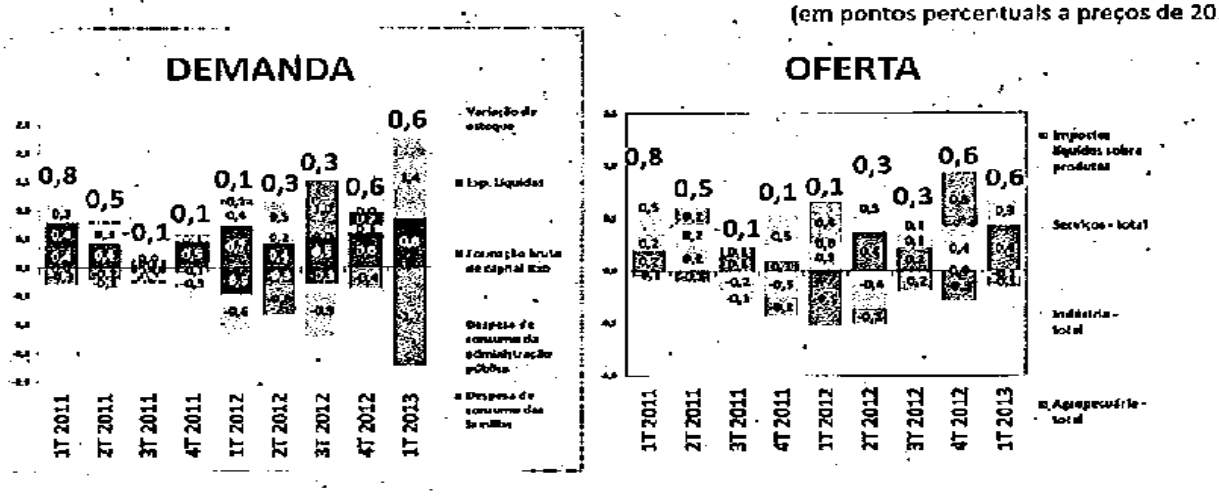

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Pelo lado da oferta, o grande destaque positivo foi a Agropecuária, com crescimento de 9,7% em relação ao 4T/2012 e contribuição de 0,4 p.p. para o resultado do PIB. As boas safras de milho, soja e arroz, além da alta da produção de fumo, foram os principais fatores explicativos desse desempenho.

Já a Indústria teve retração de 0,3% (e contribuição negativa de 0,1 p.p. para o resultado do PIB) no 1T/2013. Esse desempenho aconteceu a despeito do crescimento de 0,3% da Indústria de Transformação, pois foi influenciado, sobretudo, pela queda acentuada de 2,1% da Indústria Extrativa. Os segmentos de Construção e Produção e Distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana apresentaram resultado próximos da estabilidade (-0,1%), não influenciando de maneira significativa o resultado global da Indústria.

O setor de Serviços avançou 0,5% no 1T/2013, com contribuição positiva de 0,3 p.p. para o resultado do PIB. Os principais destaques ficaram por conta de Administração, Saúde e Educação Públicas (alta de +0,8%), Atividades Imobiliárias e Aluguéis (+0,7%), e Comércio (+0,6%).

Taxa de Investimento

Com o resultado da formação bruta de capital fixo (FBKF), a taxa de investimento atingiu 18,1% a valores correntes, e 18,7% a valores constantes de 2012 no 1T/2013 (Gráfico XVI). No que tange ao comportamento acumulado nos

últimos 4 trimestres, a taxa de investimento manteve-se relativamente estável, atingindo 18,2% quando mensurada a preços constantes de 2012, e 18,1% a preços correntes (Gráfico XVI).

***Gráfico XVI* - Evolução da Taxa de Investimento no trimestre**

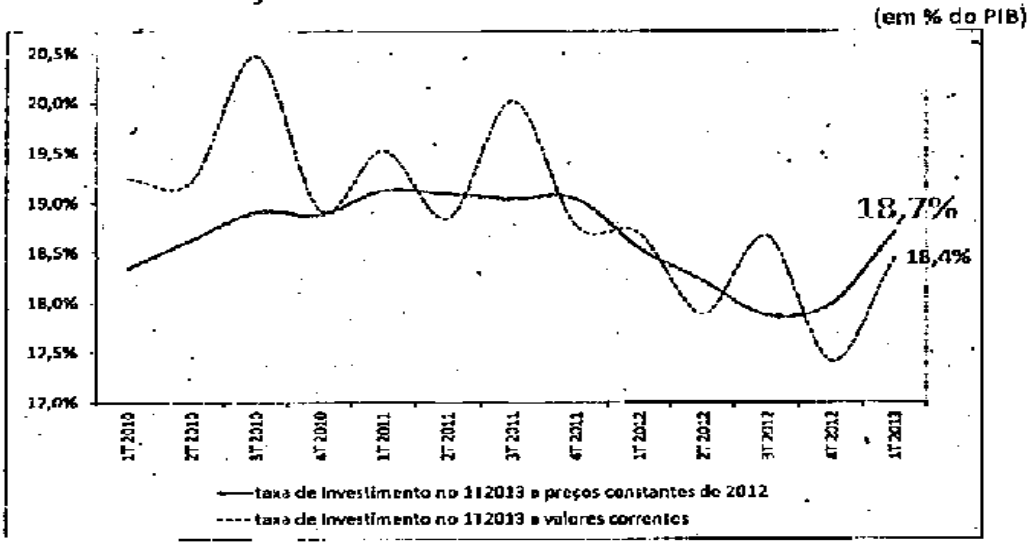

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

***Gráfico XVII* - Evolução da Taxa de Investimento**

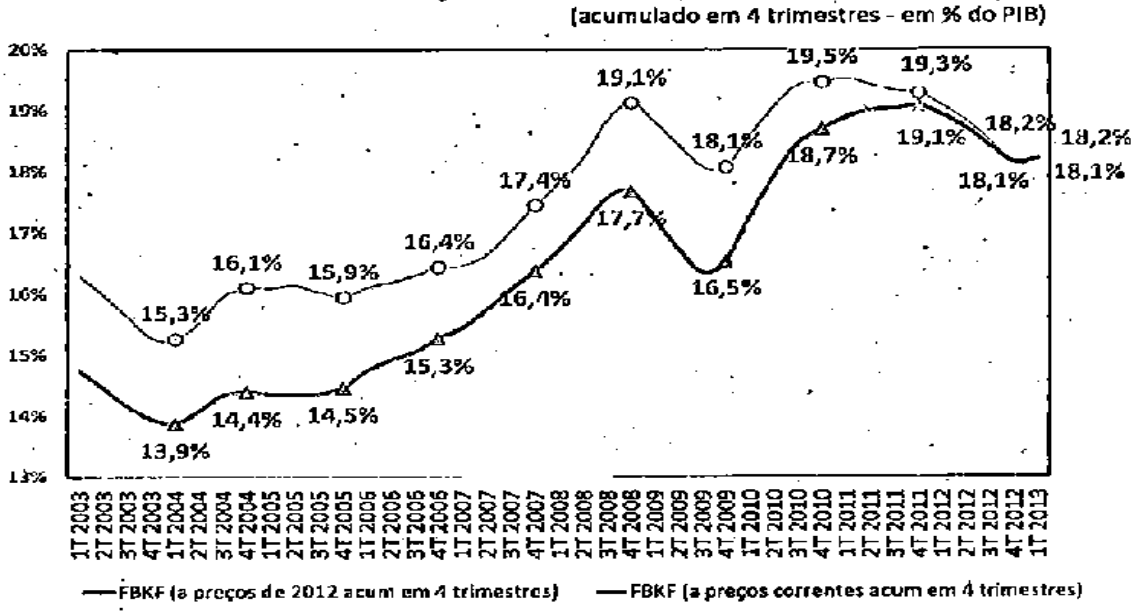

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, no montante de até R$ 100 bilhões de reais, com custo financeiro equivalente à TJLP + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453 foi alterada pela

MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453, alterada pela MP nº 462, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09 estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/09. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R$ 55 bilhões, dos quais, R$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a Medida Provisória Nº 564 que modificou a Lei Nº 12.096/2009 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R$ 227 bilhões. Além disso, a MP Nº 564/2012 alterou o Art. 2º da Lei Nº 12.453/2011 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R$ 45 bilhões, tendo o BNDES captado o valor de R$ 10 bilhões em junho de 2012. Em 30 de agosto de 2012 a MP nº 564 foi convertida na Lei Nº 12.712.

Em 6 de dezembro de 2012, foi emitida a Medida Provisória Nº 594 que alterou a Lei Nº 12.096/2009 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R$ 312 bilhões. Ainda no 4º trimestre de 2012, ocorreram novas captações de recursos do Tesouro Nacional em 16 de outubro e em 28 de dezembro de 2012 nos valores de R$ 20 bilhões e R$ 15 bilhões, respectivamente, completando o autorizado na Lei Nº 12.712/2011.

O artigo 7º da Medida Provisória 618 de 5 de junho 2013, autoriza a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R$ 15 bilhões, em condições financeiras e contratuais definidas em ato do Ministro da Fazenda que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência, nos termos de normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. A captação desse valor foi efetuada em 30 de junho de 2013, portanto, o valor não foi aplicado na carteira de contratos, sendo apresentado no balanço do BNDES na conta correspondente aos Títulos Públicos.

Além disso, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

O Capítulo 3 irá detalhar os desembolsos realizados no total de R$ 375,9 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09, equivalente a R$ 180 bilhões, do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, de R$ 100 bilhões, acrescido de R$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei 12.397/11 e R$ 90,65 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

Já o Capítulo 4 irá detalhar os desembolsos referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, limitados a R$ 312 bilhões.

Sendo assim, do valor autorizado para concessão de crédito, até o mês de março de 2013, o BNDES efetuou a captação total no valor de R$ 300,25 bilhões, conforme a *Tabela II*.

***Tabela II* - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.**

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a	2.845,60		8.067,70	7.777,90
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	7.182,80		6.350,40	26.832,40
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	3.633,73		3.633,73	16.297,60
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	2.029,86	530,03	2.029,86	9.232,40
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.900,49		1.743,50	8.692,59
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	4.725,98		4.335,58	21.615,99
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	1.389,10		1.274,35	6.353,55
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.280,00	TJLP	14.154,56		4.814,80	83.539,76
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	1.106,42		376,36	6.530,06
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	692,44		235,87	5.703,42
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	3.481,05		1.183,64	32.297,41
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP	1.228,05		417,38	15.810,67
	19/01/2012	3ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	818,70		278,25	10.540,45
MP 564	21/06/2012	1ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	522,71		177,54	10.345,17
	16/10/2012	2ª TRANCHE	20.000,00	TJLP	684,52		232,44	20.452,08
	28/12/2012	3ª TRANCHE	15.000,00	TJLP	347,27		117,84	15.229,43
MP 618	30/06/2013	ÚNICA	15.000,00					15.000,00
TOTAIS		TOTAIS	300.245,46		46.743,27	530,00	35.268,84	312.250,89

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DIREI, RJ, 2013.

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES

3.1. Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a junho de 2013 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 285,25 bilhões, acrescida de R$ 90,65 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor aplicado de R$ 375,9 bilhões, beneficiando 1.025.430 operações de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela III **- Modalidade Operacional BNDES**

acumulado de 2009 a 2013

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	179.677,8	47,8%
FINEM	72.511,4	19,3%
PRE-EMBARQUE	39.061,4	10,4%
BNDES AUTOMATICO	30.135,6	8,0%
MAQ/EQUIP	14.654,3	3,9%
LIMITE DE CREDITO	14.399,4	3,8%
PROJECT FINANCE	14.076,1	3,7%
FINEP	5.844,1	1,6%
CARTAO BNDES	2.005,2	0,5%
FINAME LEASING	1.800,7	0,5%
PONTE	1.742,6	0,5%
Total	**375.908,5**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

A maior parte dos financiamentos, 47,8% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 19,3%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

b. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período março de 2009 a junho de 2013.

***Gráfico XVIII* - Desembolsos por Região**

Em Reais milhões

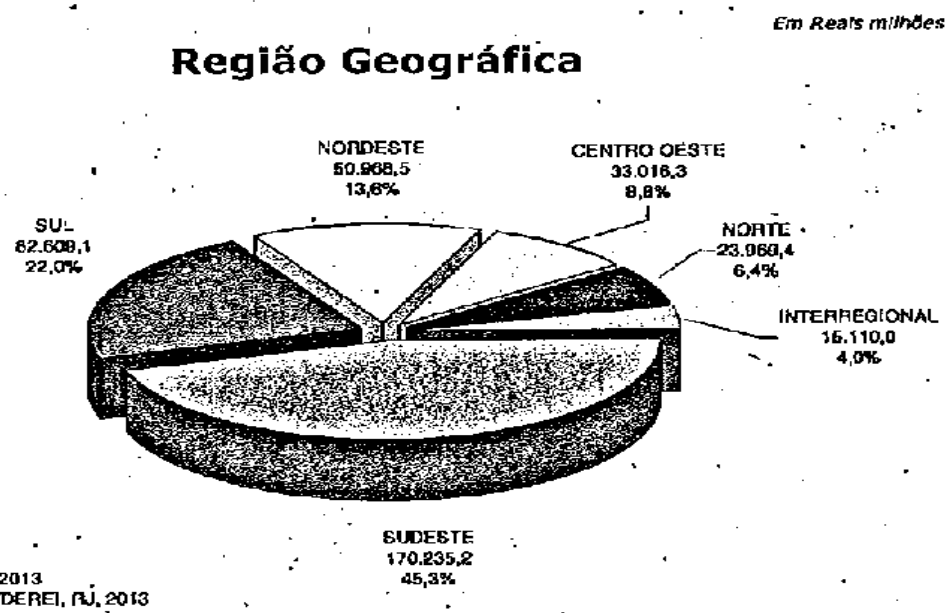

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,3%) e Sul (22%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Telemar, além dos desembolsos realizados para as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da Renault do Brasil S/A e da WEG Equipamentos Elétricos S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando ao aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

***Tabela IV* - Comparativo Carteira x Participação no PIB**

acumulado de 2009 a 2013

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %*
SUDESTE	45,3%	55,4%
SUL	22,0%	16,5%
NORDESTE	13,6%	13,5%
CENTRO OESTE	8,8%	9,3%
NORTE	6,4%	5,3%
INTERREGIONAL	4,0%	0,0%
Total	**100%**	**100%**

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2013 (Participação no PIB em 2010)
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

***Gráfico XIX* - Desembolsos por Unidade Federativa**

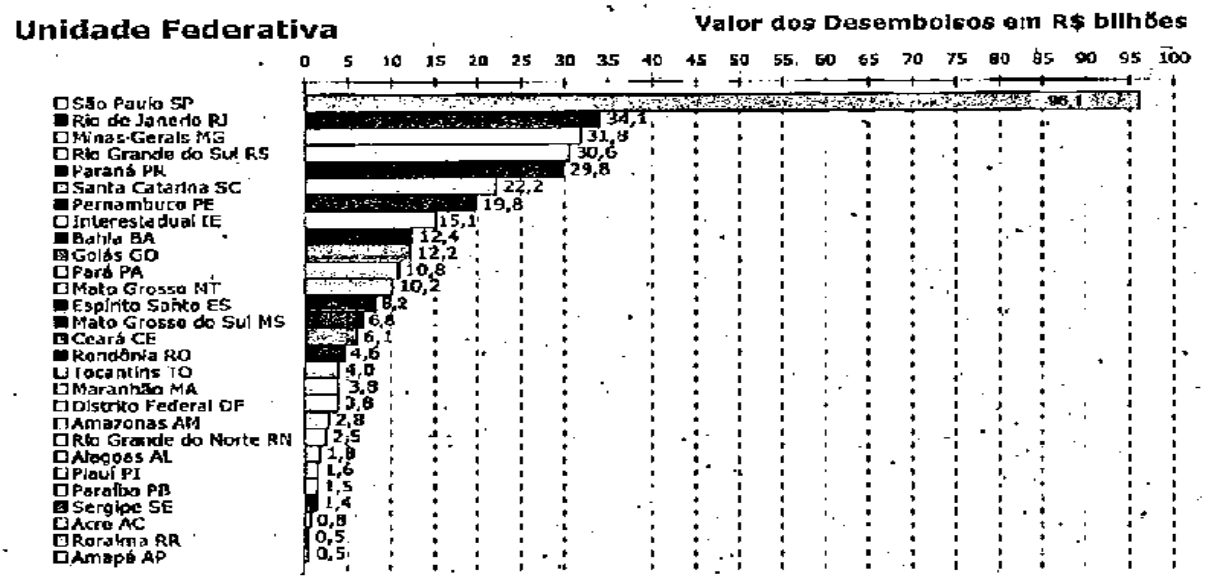

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Observa-se 233.120 operações realizadas no estado de São Paulo, no total de R$ 96,1 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Embraer S/A. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e Pequenas empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 75% foi aplicado em operações da FINAME e 20% em operações do Cartão BNDES.

No Estado do Rio de Janeiro, foram realizadas 41.678 operações, onde as maiores são o da Petrobrás e da Telemar. Em Minas Gerais, foram encontradas 127.934 operações, com destaque para os projetos da FIAT Automóveis e CNH Latin América Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobrás e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

***Gráfico XX* - Desembolsos por Ramo de Atividade**

Em Reais milhões

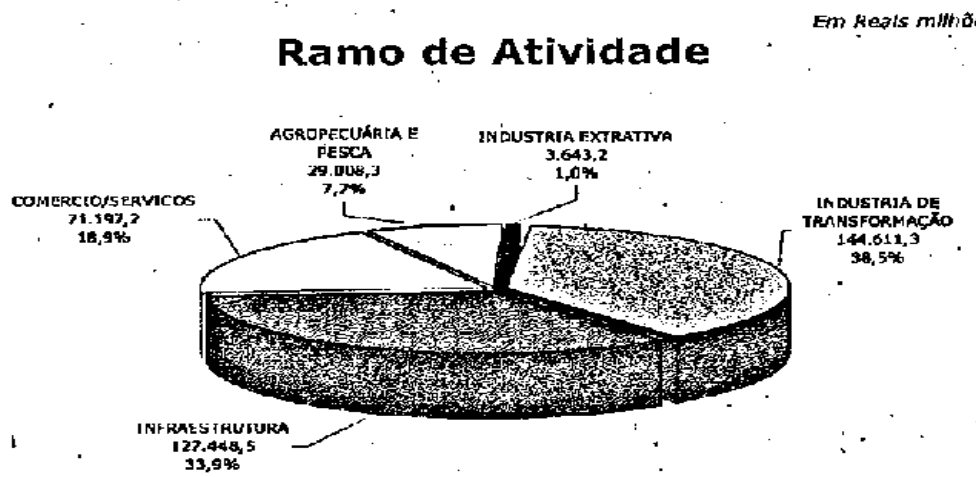

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 38,5% nas operações realizadas, totalizando R$ 144,6 bilhões, frente a uma participação de 33,9% do ramo de infraestrutura com R$ 127,4 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 34,7 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R$ 82,6 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R$ 28,1 bilhões.

***Gráfico XXI* - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

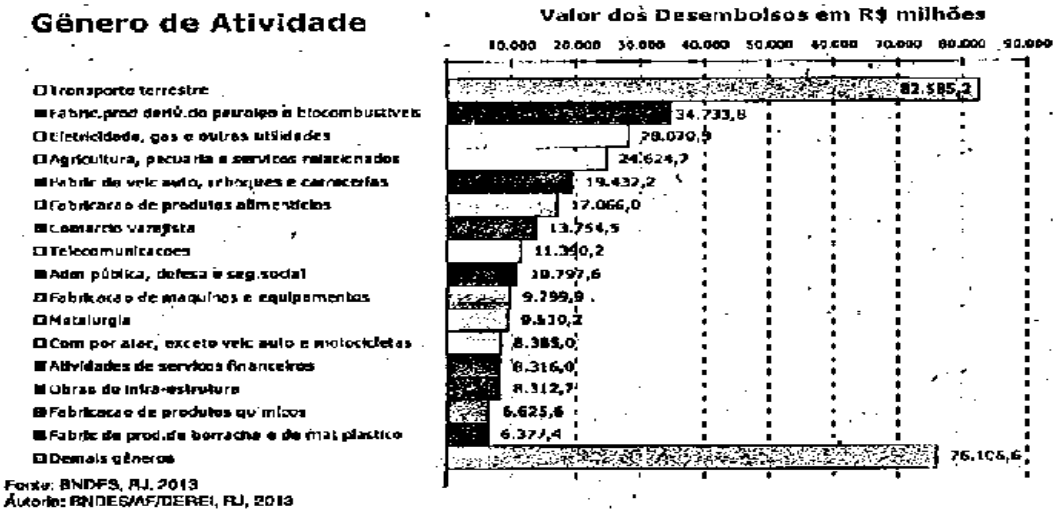

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

d. Análise Econômico Financeira

***Gráfico XXII* - Desembolsos por Porte das Empresas**

Em Reais milhões

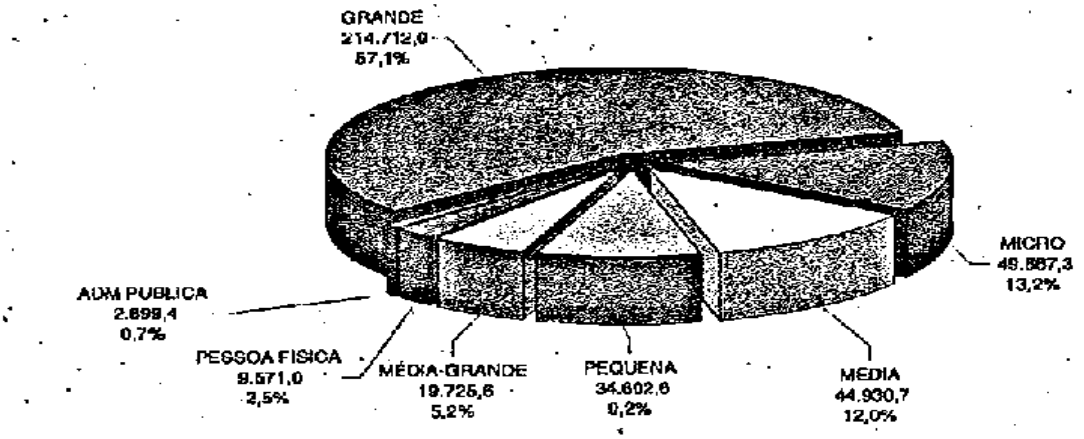

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Os desembolsos destinados a empresas de grande porte, alcançaram 57,1% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Se retirarmos a transferência de recursos no valor de R$ 25 bilhões efetuada para a Petrobrás, passamos a ter o percentual de 54,1% da carteira aplicados em empresas classificadas como grande porte. As empresas com faturamento anual entre R$ 90 milhões e R$ 300 milhões são classificadas com Média-Grande empresa e receberam 5,2% dos recursos desembolsados.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 887.441 operações, o que corresponde a 86,5% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado acumulado no montante de R$ 138,7 bilhões.

***Tabela V* - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas**

acumulado de 2009 a 2013

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	488.296	47,6%
PEQUENA	197.088	19,2%
MEDIA	125.766	12,3%
GRANDE	93.086	9,1%
PESSOA FISICA	76.291	7,4%
MÉDIA-GRANDE	44.627	4,4%
ADM PUBLICA	276	0,0%
Total	**1.025.430**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,60% a.a.

***Tabela VI* - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa**

acumulado de 2009 a 2013

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	214.711,99	1,95%
MICRO	49.667,27	1,04%
MEDIA	44.930,68	1,16%
PEQUENA	34.602,62	1,05%
MÉDIA-GRANDE	19.725,59	1,57%
PESSOA FISICA	9.570,98	1,00%
ADM PUBLICA	2.699,40	1,22%
Total	**375.908,53**	**1,60%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Este índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

O custo total ao tomador final foi de 6,93% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

***Tabela VII* - Média do custo total pago pelo tomador final**

acumulado de 2009 a 2013

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	214.711,99	7,29%
MICRO	49.667,27	5,97%
MEDIA	44.930,68	6,96%
PEQUENA	34.602,62	6,54%
MEDIA-GRANDE	19.725,59	7,17%
PESSOA FISICA	9.570,98	4,91%
ADM PUBLICA	2.699,40	6,39%
Total	**375.908,53**	**6,93%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micros e Pequenas Empresas:

Tabela VIII **- Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa**

acumulado de 2009 a 2013

Em R$ milhões

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	45.683,38	1,00%
BNDES AUTOMATICO	2.562,59	1,39%
CARTÃO BNDES	1.217,92	2,00%
FINAME LEASING	198,85	1,54%
FINEM	3,81	3,01%
MAQ/EQUIP	0,72	0,50%
Total	**49.667,27**	**1,04%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio direto do BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e de desenvolvimento da Indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Itaú e Sicoob), taxa de juros atrativa, de 0,86% ao mês em junho de 2013, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de junho de 2013, tínhamos mais de 600 mil cartões habilitados, somando R$ 34 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam mais de 52 mil Fornecedores credenciados e cerca de 224 mil produtos disponíveis para compra, dentre máquinas, equipamentos, softwares, móveis, veículos, serviços e insumos autorizados.

Ao fim do mês de junho, 9 estados já possuíam Cartão BNDES em todos municípios (Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Rondônia, Acre e Rio de Janeiro), sendo que no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e no Mato Grosso do Sul já havia pelo menos uma transação em todos os municípios. Já havia empresas com limite de crédito aprovado e Cartão BNDES emitido em 96,7% de todos os municípios brasileiros.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física permaneceram em 9,37% a.m. em junho de 2013[4]. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 192,94% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 10,82% a.a.

Outro ponto abordado em nossa análise econômico financeira é a posição acumulada dos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

***Gráfico XXIII* - Prazos de Carência e Amortização.**

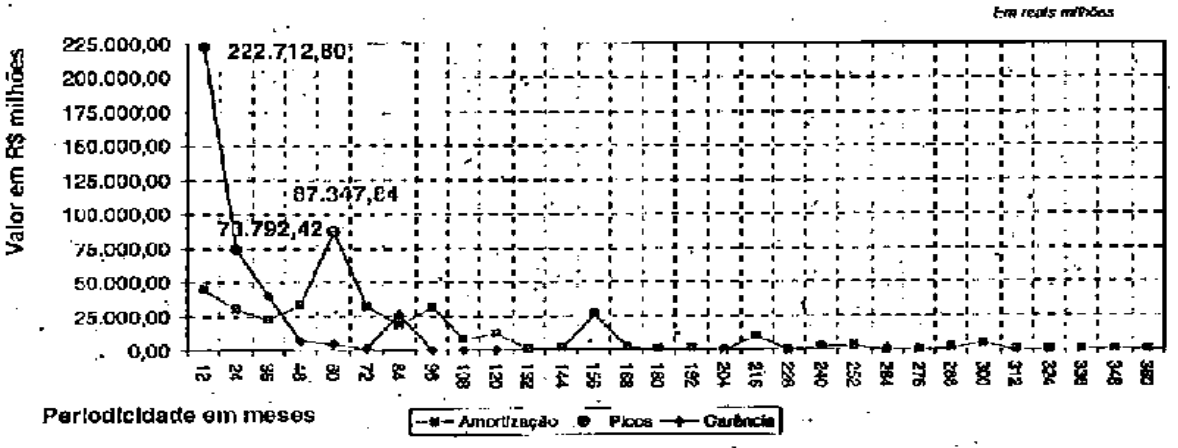

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R$ 87,3 bilhões, dos quais 85,5% referem-se às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 12 meses, com destaque para os projetos da modalidade Pré-embarque com R$ 34,5 bilhões.

Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo nos doze primeiros meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI, Linha Bk Aquisição e para o Programa de apoio e fortalecimento da capacidade de geração de emprego e renda no volume total de R$ 222,7 bilhões. As operações se concentram, principalmente, nos seis primeiros meses das operações, somando R$ 160,5 bilhões nesse período.

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 37,6% das operações, representando cerca de R$ 141,3

[4] Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

bilhões. Nesse grupo foi observado financiamento de 100% para mais de 348 mil operações no valor total acumulado de R$ 137,4 bilhões.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 17,1% das operações, totalizando R$ 64,1 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de 71% a 80%, no montante de R$ 55,9 bilhões.

***Gráfico XXIV* - Participação do BNDES no Investimento Total**

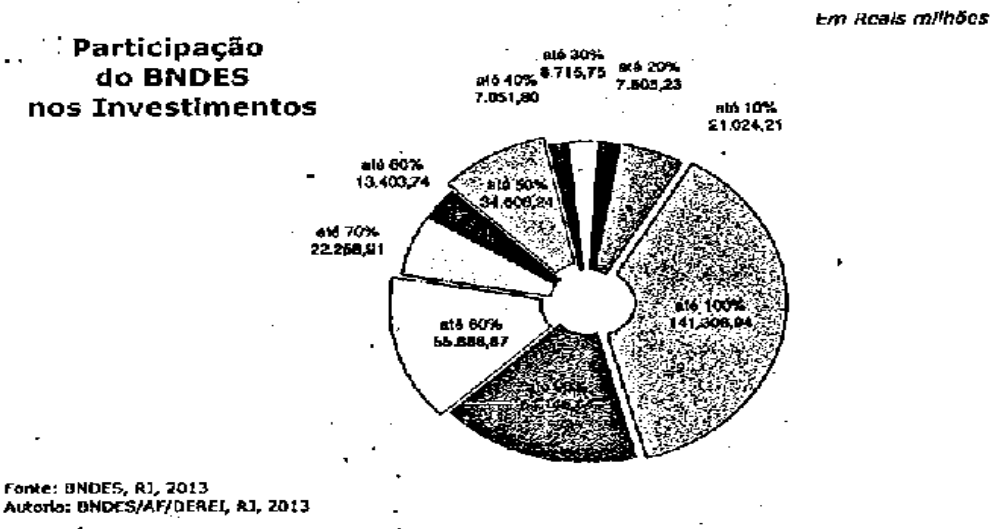

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos captados. No total de R$ 375,9 bilhões desembolsados, R$ 47,3 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento.

***Gráfico XXV* - Projetos incluídos no PAC**

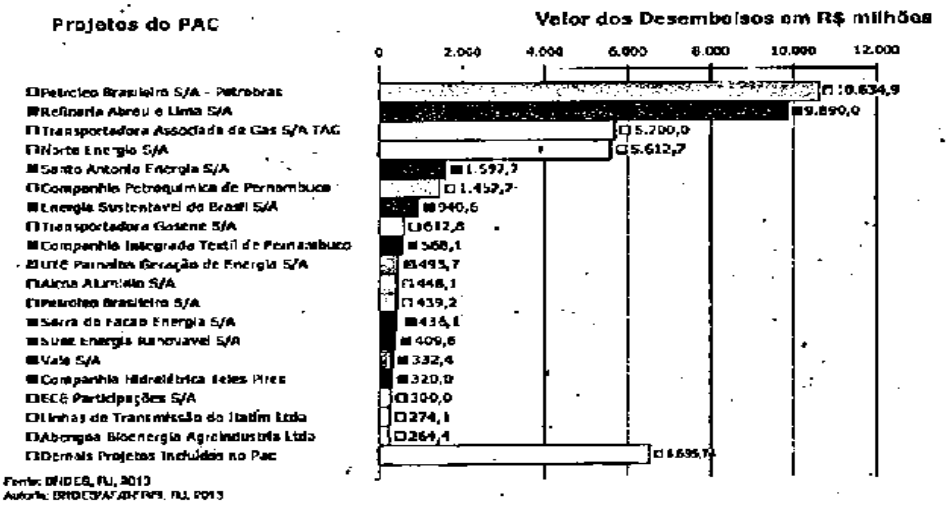

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

e. Maiores projetos no período de 2009 a junho de 2013

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2014, com capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 236,5 bilhões para o horizonte 2012/2016.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

Norte Energia S/A

Implantação da usina hidrelétrica de belo monte, com 11.233MW, com garantia física de 4.571MW, no rio Xingu, objeto do leilão ANEEL nº 006/2009, de 20/04/2009, entre os municípios de volta do Xingu e Altamira (PA).

Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás

Modernização das refinarias Gabriel Passos (REGAP), presidente Getúlio Vargas (REPAR), do Planalto (REPLAN), Duque de Caxias (REDUC), de Capuava (RECAP), presidente Bernardes (RBPC) e Landulpho Alves (RLAM) da Petrobrás.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

TIM Celular

O Plano de Investimentos do Grupo inclui a expansão, modernização e atualização tecnológica das plantas das empresas TIM Celular e Intelig, com investimentos em rede e TI (tecnologia da informação) nos anos de 2012 e 2013, além dos investimentos sociais realizados pela TIM Celular no mesmo período.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

VIVO S.A.

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos – SP.

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

TELEMAR Norte Leste S/A (OI Fixo)

O Plano de Investimentos do Grupo Oi, (telecomunicações) para o triênio 2012-2014.

Global Village Telecom Ltda.

Plano de Investimentos para o triênio 2011-2013, Visando a expansão nas áreas de atuação atuais, expansão para novas áreas, modernização dos serviços de telecomunicações e Internet.

Estado do Espírito Santo

Apoio ao programa estadual de desenvolvimento sustentável -PROEDES, por meio de investimentos produtivos e melhoria de infraestrutura constantes do plano plurianual (2012-2015).

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Brencò - Companhia Brasileira de Energia Renovavel

Suplementação de recursos implantação das quatro unidades do grupo.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - *Purified Terephtalic Acid* - (700 kta), PET -*Polyethylene terephtalate* - (450 kta) e POY - *Partially Oriented Yarn* - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

OI S/A (Ex Brasil Telecom S/A)

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

3.2. Maiores Projetos apoiados no primeiro trimestre de 2013.

Norte Energia S.A

A Norte Energia S.A é formada por empresas estatais e privadas do setor elétrico, fundos de pensão e de investimento e empresas autoprodutoras, para construir e operar a Usina Hidrelétrica Belo Monte, no Rio Xingu (PA). O empreendimento terá capacidade instalada de 11.233,1 MW de energia elétrica, sendo 4.571 MW médios ao ano. O empreendimento firmará contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado, com as concessionárias de distribuição, no montante de R$ 62 bilhões, relativos ao fornecimento de 795 mil MWh.

A concessão para a construção da hidrelétrica, no município de Vitória do Xingu, foi objeto de leilão realizado no dia 20 de abril de 2010. A outorga coube à Norte Energia S.A por um prazo de 35 anos.

Para explorar o potencial hidrelétrico, a concessionária recolherá à União, como pagamento pelo uso de bem público, o valor anual de R$ 16,6 milhões, além de cerca de R$ 200 milhões que serão pagos à União, ao estado do Pará e aos municípios impactados, referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

Com estimativa de iniciar as operações no dia 31 de dezembro de 2014 e a comercialização do serviço em fevereiro de 2015, Belo Monte será a maior usina hidrelétrica 100% brasileira e a terceira maior do mundo. Sua construção deve gerar cerca de 20 mil empregos no pico das obras.

A UHE Belo Monte terá capacidade instalada de 11.233,1 MW de potência e geração anual prevista de 38.790.156 MWh ou 4.571 MW médios e reservatório com área de 503 km quadrados. A conclusão do empreendimento está prevista para 10 anos, com início de operação da última máquina em 31.01.2019.

Para compatibilizar os interesses energéticos com a sustentabilidade ambiental, a área alagada foi diminuída. A usina teve o reservatório reduzido em relação ao projeto inicial e a área de alagamento diminuiu 60%. Enquanto a média nacional de áreas alagadas pelas usinas hidrelétricas é de 0,49 km² por MW instalado, Belo Monte impactará apenas 0,04 km² por MW instalado.

O empreendimento integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que é uma prioridade do governo federal. Sua entrada em ação propiciará mais oferta de energia e mais segurança para o Sistema Interligado Nacional (SIN), com

melhor aproveitamento das diferenças hidrológicas de cheia e seca entre as diversas regiões do País.

A Norte Energia S.A não conta com isenções de impostos diferentes daquelas concedidas às outras usinas ou a qualquer empreendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ou daqueles localizados em área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

A Licença Prévia de Belo Monte foi concedida pelo Ibama em 01/02/2010, tendo como um dos requisitos a realização de audiências públicas as quais foram realizadas e contaram com a participação de cerca de 5.000 pessoas. Conforme a própria denominação, esta Licença exige o cumprimento de um conjunto de condicionantes dentro de prazos estipulados. Adicionalmente, para efeito de obtenção da Licença de Instalação, os planos socioambientais devem ser detalhados e constar do Relatório do Projeto Básico Ambiental (PBA).

No caso de Belo Monte, as ações socioambientais propostas no EIA/RIMA foram consolidadas em Planos (14), Programas (54) e Projetos (86), abrangendo as áreas de gestão ambiental e institucional, meio físico, meio biótico e meio socioeconômico. Ressalta-se que grande parte das condicionantes reforçam ou complementam o conjunto de Planos, Programas e Projetos propostos no EIA/RIMA.

Os benefícios do projeto Belo Monte transcendem à implantação de uma fonte de geração renovável e econômica para suprir necessidades do Estado do Pará, da região Norte e do Brasil. A exemplo de outros aproveitamentos hidrelétricos, existem benefícios associados à preservação ambiental de áreas na bacia hidrográfica, além do aumento dos indicadores de desenvolvimento humano nos municípios abrangidos. A inserção regional do projeto UHE Belo Monte vai alavancar o desenvolvimento na região.

Somente a título de pagamento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), mais conhecida como royalties, a Norte Energia S.A contribuirá anualmente com cerca de R$ 160 milhões, sendo R$ 70 milhões destinados ao estado do Pará e outros R$ 88 milhões aos municípios da área de influência da usina.

Adicionalmente, a UHE Belo Monte está inserida no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu), que faz parte da parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, tendo como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da região, com foco na melhoria da qualidade de

vida dos diversos segmentos sociais, a partir de uma gestão democrática, participativa e territorializada.

A participação da UHE Belo Monte está associada ao Eixo Temático 2 Infraestrutura para o Desenvolvimento/Energia, no qual a Norte Energia aportará, segundo o Edital do Leilão, cerca de R$ 500 milhões.

Composição acionária:

Grupo Eletrobrás

-Eletrobrás: 15,00%

-Chesf: 15,00%

Eletronorte: 19,98%

Entidades de Previdência Complementar

-Petros: 10,00%

-Funcef: 10,00%

Sociedade de Propósito Específico

-Belo Monte Participações S.A. (Neoenergia S.A.): 10,00%

-Amazônia (Cemig e Light): 9,77%

Autoprodutoras

-Vale: 9,00%

-Sinobras: 1,00%

Outras Sociedades

-J.Malucelli Energia: 0,25%

UHE Belo Monte

A Usina Belo Monte levará desenvolvimento à região de Altamira (PA) e aos municípios vizinhos, além de propiciar a melhoria das condições de vida de cerca de 5.000 famílias que residem em palafitas. A região também receberá uma compensação financeira anual de R$ 88 milhões.

A UHE Belo Monte foi planejada para gerar no pico 11.233,1 MW e, como energia firme média, 4.571 MW. Este é o arranjo de engenharia possível para Belo Monte gerar energia de forma constante com baixo impacto socioambiental e com a menor área alagada possível, que é o reservatório com 503 km². Belo Monte é uma hidrelétrica a "fio d'água". Ou seja: quando a vazão é pequena, ela gera menos energia. Ela não tem aqueles enormes reservatórios para armazenar água como a UHE Itaipu.

Um empreendimento como a UHE Belo Monte exige a realização de estudos que atestem sua viabilidade. A Norte Energia S.A não poupou esforços neste sentido: revisou os estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Xingu, promoveu o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima), realizou estudos Antropológicos das Populações Indígenas e também a Avaliação Ambiental Integrada (AAI).

Para discutir a construção da usina, entre 2007 e 2010, foram realizadas 12 consultas públicas; dez oficinas com a comunidade que vive na área do empreendimento; fóruns técnicos em Belém e no Xingu; visitas a mais de quatro mil famílias; quatro audiências públicas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com mais de seis mil pessoas; e 30 reuniões da Fundação Nacional do Índio (Funai) em aldeias indígenas.

Setenta por cento da energia da UHE Belo Monte irá para o mercado cativo e distribuidoras. Dez por cento, para as empresas autoprodutoras e 20%, para o mercado livre. Nenhuma indústria receberá energia subsidiada.

A UHE Belo Monte não terá impacto direto sobre terras indígenas, nem haverá remoção de qualquer de seus habitantes.

Ocorrerá mudança da vazão do Rio Xingu na área conhecida como Volta Grande do Xingu, mas o hidrograma proposto pelo estudo de impacto ambiental da obra garante as condições adequadas para a manutenção do modo de vida das etnias Juruna do Km 17, Arara da Volta Grande e Paquiçamba, que habitam essa área.

Os estudos de impacto buscaram saber o que é fundamental para que as pessoas mantenham suas atividades e a forma que se poderá minimizar ou compensar o impacto. Os habitantes das terras indígenas próximas ao empreendimento (Paquiçamba, Arara da Volta Grande e Juruna do Km 17), cerca de 240 pessoas, não terão suas terras alagadas.

As pessoas que vivem atualmente em situação precária, em casas ou palafitas que, na maioria das vezes, ficam com água sob o piso no período de cheia do rio e convivem com lama na época da seca, onde crianças brincam e moradores fazem suas necessidades devido à total falta de saneamento básico, receberão casas em locais urbanizados com rede de água, esgoto e águas pluviais, escolas e unidades de saúde, além de áreas de recreação e lazer.

Linha do Tempo

A possibilidade de construção de usinas hidrelétricas na Bacia do Rio Xingu começou a ser analisada na década de 1970. Os estudos foram iniciados pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE S/A) e, posteriormente, transferido a Centrais Elétricas Brasileiras S/A (ELETROBRÁS), em conjunto com as construtoras Camargo Corrêa S/A, Andrade Gutierrez e Norberto Odebrecht.

As ações foram desenvolvidas de acordo com a seguinte linha do tempo;

1975 - Início dos estudos para o aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu.

1980 - Conclusão dos Estudos de Inventário e Início dos Estudos de Viabilidade Técnica da Usina Hidrelétrica Kararaô (primeiro nome proposto para a usina).

1988 - 02/08 – Portaria DNAEE nº. 43, de 2 de agosto, aprova os Estudos de Inventário do Rio Xingu. 30/08 – Portaria MME nº. 1077 autoriza a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) a realizar estudos de viabilidade para o AHE Belo Monte.

1989 - Conclusão dos primeiros Estudos de Viabilidade do AHE Belo Monte.

1994 - Revisão dos Estudos de Viabilidade com diminuição da área inundada e não inundação das áreas indígenas.

1998 - A Eletrobrás solicita à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorização para realizar, em conjunto com a Eletronorte, novos Estudos de Viabilidade do AHE Belo Monte.

2000 - Em dezembro, Eletrobrás e Eletronorte firmam acordo para conclusão conjunta dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental da UHE Belo Monte.

2002 - Os estudos são apresentados à ANEEL, mas não são concluídos por decisão judicial.

2005 - Julho - O Congresso Nacional autoriza a Eletrobrás a completar os estudos por meio do Decreto Legislativo nº. 75/2008. Agosto – A Eletrobrás e as construtoras Andrade Gutierrez, Camargo Correa e Norberto Odebrecht assinam Acordo de Cooperação Técnica para a conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental do AHE de Belo Monte.

2006 - Janeiro - A Eletrobrás solicita ao Ibama a abertura de processo de licenciamento ambiental prévio. Começa a ser feito o Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Março – O Ibama realiza a primeira vistoria técnica na área do projeto.

2007 - Agosto – O Ibama realiza vistoria técnica e reuniões públicas nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu para discutir o Termo de Referência para o EIA.Dezembro - O Ibama emite o Termo de Referência para o EIA.

2008 - Julho – O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) define que o único potencial hidrelétrico a ser explorado no Rio Xingu será o AHE Belo Monte. A ANEEL aprova a Atualização do Inventário com apenas o AHE Belo Monte na bacia do Rio Xingu. Novembro – O Ibama realiza nova vistoria técnica na área do projeto.

2009 - Fevereiro - A Eletrobrás entrega a versão preliminar do EIA e do Rima. Março – A Eletrobrás solicita a Licença Prévia. Abril – O Ibama realiza nova vistoria técnica na área do projeto. Maio – O EIA e o Rima são entregues no IBAMA. Setembro – CNPE publica portaria que indica o projeto do AHE de Belo Monte como prioritário para licitação e implantação. Outubro – MME publica portaria com as diretrizes para o leilão de energia da UHE Belo Monte. Novembro – ANEEL coloca em audiência pública a minuta do edital de Belo Monte e MME publica portaria com a sistemática do leilão de energia da UHE de Belo Monte.

2010 - Janeiro – Portaria MME nº.14 de 6 de janeiro de 2010 que define prazo para Declarações de Necessidade para os Leilões de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração e da Usina Hidrelétrica denominada UHE Belo Monte. Fevereiro - 1º - Ibama concede Licença Prévia da

Usina Hidrelétrica de Belo Monte. 5 - Aneel aprova estudos de viabilidade da UHE Belo Monte. 12 - Portaria nº. 2 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME, que torna públicos os montantes de garantia física de Belo Monte. Março - 17 - TCU aprova previsão de custos para construção da UHE Belo Monte. 18 - Ministério de Minas e Energia publica portaria que define a data do leilão para 20 de abril de 2010. 18 - Diretoria colegiada da ANEEL aprova o Edital do Leilão nº. 06/2009 destinado à contratação de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE Belo Monte. Abril - 20 – Realizado leilão para decidir qual grupo de empresas é responsável pela construção da usina, com a vitória do consórcio Norte Energia. Julho - 21 – Constituição da empresa Norte Energia S.A. Agosto - 26 - Assinatura do contrato de concessão da Usina Belo Monte, que será a terceira maior hidrelétrica do mundo.

2011 – Janeiro - 26 - Concedida Licença de Instalação (LI) para as instalações provisórias da UHE Belo Monte. Junho - 1º - Concedida Licença de Instalação (LI) para UHE Belo Monte. 23 – Início das obras civis.

Renault do Brasil S/A

Em 1995, o Grupo Renault decidiu investir na construção de uma fábrica no Brasil em São José dos Pinhais, no Paraná. Inicialmente foi construída a Fábrica de Veículos de Passeio, seguida da Fábrica de Motores (1999) e da Fábrica de Veículos Utilitários (2000).

Na Fábrica de Veículos de Passeio são produzidos os modelos Scénic, Mégane Sedan, Mégane Grand Tour, Logan, Sandero e Sandero Stepway.

Na Fábrica de Veículos Utilitários é produzida a linha Renault Master (furgão, minibus e chassi cabine), e dentro da Aliança Renault-Nissan, a nova Nissan Frontier e os modelos Nissan Livina e Grand Livina.

A Fábrica de Motores, uma das mais modernas do mundo, produz seis versões diferentes de motores flex e também a gasolina de diferentes cilindradas, além de virabrequins.

Essas três fábricas estão instaladas numa área total de 2,5 milhões de metros quadrados, dos quais 60% são áreas de preservação ambiental.

Atualmente a Renault do Brasil conta com cerca de 5 mil empregados diretos, gerando outros 25 mil postos de trabalho indiretos. A rede comercial alcança 152 pontos de venda em todo o país.

No ano de 2007, a Renault bateu um recorde de produção, atingindo meio milhão de veículos. Neste período foram lançados, também, dois novos modelos: o Logan, em julho, e o Sandero, em novembro. Em 2008 foi a vez do Sandero Stepway, modelo de perfil urbano, cheio de esportividade e sofisticação.

Além de atender o mercado doméstico a empresa faz exportação de motores de pistão e de ignição por centelha.

Os recursos viabilizam a implantação do programa de engenharia da empresa, para o triênio 2011 - 2013, abrangendo a adaptação dos veículos importados, ganhos de performance dos veículos nacionais, aprimoramento de ergonomia e design, bem como investimentos sociais em São José dos Pinhais (PR) e Curitiba (PR).

Pirelli Pneus

A Pirelli Pneus é a quinta maior empresa do mundo no mercado de reposição de pneus, com níveis de lucro entre os maiores do sector. Em 2009, a Pirelli Pneus gerou retornos de aproximadamente 3.99 milhões de Euros.

A Pirelli Pneus está envolvida no desenvolvimento, marketing e produção de pneus destinados aos mais diversos tipos de veículos: carros, veículos utilitários, motocicletas; ônibus, caminhões, veículos voltados para a agricultura, fora de estrada e industrial.

Dentro desse mercado, a Pirelli Pneus tem foco particularmente nos segmentos de produtos de última geração, caracterizado pelo elevado nível tecnológico e a alta performance. A Pirelli é atualmente vista como sinônimo de qualidade e excelente desempenho.

Baseada no seu "know how" tecnológico, o grupo consolidou parcerias com as montadoras líderes no setor de automóveis, motos, caminhões e ônibus, agricultura e fora de estrada; parcerias que se transformaram em homologações de pneus para vários modelos de todas as montadoras líderes do setor automotivo e profissional.

Pirelli no Brasil

Em 1929, a Pirelli começou a escrever sua história no Brasil com a aquisição da Conac, uma pequena fábrica de condutores elétricos instalada na cidade de Santo André, em São Paulo. Ao longo destes 79 anos de história, a empresa tornou-se sinônimo de pioneirismo, inovação, pesquisa e novas tecnologias.

Em 1941, a empresa inaugura a sua primeira fábrica de pneus, também em Santo André. As décadas de 70 e 80 marcaram o processo de expansão da produção de pneus no mercado local, que foi consolidado com a aquisição de três fábricas de marcas concorrentes na época: Dunlop, BF Goodrich e a brasileira Tropical. As três plantas, atualmente, correspondem às fábricas de Campinas e Sumaré, em São Paulo, e Feira de Santana, na Bahia, respectivamente. Enquanto isso, a empresa também trabalhava na construção uma nova fábrica: Gravataí, no Rio Grande do Sul.

Em 1988, a Pirelli revoluciona o mercado com a inauguração do Campo de Provas, em Sumaré, a primeira pista de testes de um fabricante de pneus na América Latina. Em 2005, com a venda da Pirelli Energia Cabos e Sistemas e da Pirelli Telecomunicações Cabos e Sistemas, a Pirelli brasileira direcionou o seu foco para o setor de pneus, por meio da Pirelli Pneus Ltda. Uma das mais importantes Unidades de Negócios do Grupo Pirelli em todo o mundo, a subsidiária brasileira, conta aproximadamente 10 mil funcionários.

A estrutura da Pirelli brasileira é composta por escritórios comerciais localizados nas principais capitais, pela Rede de Revendedores Oficial Pirelli e por cinco fábricas espalhadas pelo País (Gravataí-RS, Campinas-SP, Santo André-SP, Sumaré-SP e Feira de Santana-BA), que produzem pneus para automóveis, camionetas, motos, bicicletas, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas e veículos pesados voltados para a construção civil e uso industrial. É no Brasil que está a maior fábrica de pneus de caminhões e ônibus da Pirelli, além do único centro de produção de pneus para bicicletas e tratores do Grupo.

Seguindo essa política agressiva de investimentos, de valorização do desenvolvimento tecnológico e do pioneirismo, a Pirelli pauta-se também pelo incentivo às ações sociais, pelo apoio à comunidade e pela proteção ao meio ambiente. A Empresa é a única fabricante de pneus do continente americano a receber o Total Productivity Maintenance, prêmio de excelência concedido pelo Japan Institute of Plant Maintenance (JIPM) às melhores empresas do mundo em eficiência industrial, e a primeira no Brasil a ter seu sistema de qualidade certificado pelas normas ISO 9001. Além disso, as Unidades da Pirelli também

possuem a certificação ISO 14001, atestando o compromisso da empresa com o meio ambiente.

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS

Com o objetivo de se tornar em 2020 uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo, a Petrobras apresentou seu Plano de Negócios para o período 2012-2016, que contempla investimentos da ordem de US$ 236,5 bilhões. Destes, ocorre uma maior concentração no segmento de Exploração e Produção, cuja participação no total dos investimentos de 60%.

A empresa prevê um programa de desinvestimento no valor de US$ 14,8 bilhões, visando uma maior eficiência na gestão dos seus ativos. O financiamento dos investimentos previstos se dará principalmente pela geração de caixa da empresa. Em relação aos recursos de terceiros está previsto uma necessidade de financiamento líquido entre US$ 16 bilhões e US$ 18 bilhões por ano, de acordo com os cenários utilizados para a análise.

Os investimentos do trimestre incluem: a construção de um terminal de regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) na Bahia (TRBA), constituído por um píer tipo ilha, na Baía de Todos os Santos, de um gasoduto terrestre e um gasoduto marítimo para interligação da malha de dutos existentes; modernização das refinarias Gabriel Passos (REGAP), Presidente Getúlio Vargas (REPAR), do Planalto (REPLAN), Duque de Caxias (REDUC), de Capuava (RECAP), Presidente Bernardes (RBPC) e Landulpho Alves (RLAM); implantação da unidade de fertilizantes nitrogenados III, composta por uma planta de Amônia, com capacidade de 70 mil ton/ano e uma planta de produção de Uréia, com capacidade de 1.223 mil ton/ano. Na refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), o objetivo do empreendimento é a adequação dos combustíveis a padrões internacionais de qualidade, com base em características especificadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Esse programa prevê a comercialização, a partir de 2013, de óleo diesel com teor máximo de enxofre de 10 ppm (partes por milhão). Para tanto faz-se necessário a implantação de nova unidade de hidrotratamento de correntes de diesel - UHDT e nova unidade de geração de hidrogênio - UGH para a produção de diesel hidrotratado com teor de enxofre reduzido, implantação e modificação de sistemas e instalações auxiliares no parque industrial da beneficiária em Canoas – RS.

Tupy

A Tupy é uma empresa brasileira do ramo da metalúrgica. Foi fundada em 1938 na cidade de Joinville. É a maior fundição da América Latina, sendo uma das cinco maiores fundições do mundo. O crédito financia a expansão e modernização, da sua matriz em Joinville - SC e a filial em Mauá - SP adquirida em 1998. Sua capacidade de produção é de 500 mil toneladas anuais de peças em ferro fundido. A empresa conta com cerca de 8 mil funcionários, trabalha com os ramos automotivos e conexões de ferro maleável, metade de sua produção é exportada para mais de 40 países. Também financia investimentos sociais, aquisição de equipamentos, exportação de coletores de admissão e blocos de cilindro.

A Tupy S.A. ("Tupy" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima estabelecida no país, com plantas industriais em Joinville, Santa Catarina e Mauá, São Paulo, possui forte posição nacional e internacional na atividade de fundição, segunda maior fundição independente do mundo em blocos e cabeçotes de motor em ferro fundido e a maior da América Latina. Possui diversificada base de cliente nos continentes americano, europeu e asiático, atua nos segmentos operacionais de produtos automotivos e produtos industriais.

Além das plantas industriais, a Companhia possui as seguintes subsidiárias integrais:

• Tupy American Foundry Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Europe GmbH, com sede na Alemanha, que funcionam como extensão da atividade automotiva do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos automotivos dos clientes situados na América do Norte e Europa;

• Tupy American Iron & Alloys Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Argentina S.R.L., com sede na Argentina, que funcionam como extensão da atividade do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos industriais dos clientes situados na América do Norte e Argentina;

• Tupy Agroenergética Ltda., empresa brasileira, localizada em Joinville, Santa Catarina, do ramo de reflorestamento, constituída originalmente para suprir fontes alternativas de energia. Parte relevante dos ativos foram alienados em 2009 e outra parte encontra-se em processo de alienação;

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

I. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

II. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela IX - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	235.395
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	-
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	-
04	Fabricação de minerais não-metálicos	273.610
05	Siderurgia	1.028.505
06	Metalurgia dos não-ferrosos	194.222
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	13.493.085
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	111.016.023
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13.092.257
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	6.380.672
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	102.794.676
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	46.255.018
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	980.468
15	Indústria de papel e gráfica	498.447
16	Indústria da borracha	1.242.848
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	403.795
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	-
19	Fabricação de produtos químicos diversos	507.052
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	2.064.550
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	75.045
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	438.027
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	376.904
32	Indústrias diversas	1.112.240
33	Serviços industriais de utilidade pública	30.335.971
34	Construção civil	104.746.588
35	Comércio	852.308
36	Transporte	62.776
37	Comunicações	-
38	Instituições financeiras	281.558
39	Serviços prestados às famílias	2.246
40	Serviços prestados às empresas	22.332.387
41	Aluguel de imóveis	-
42	Administração pública	-
43	Serviços privados não-mercantis	-
	Total	**463.611.255**

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

O BNDES desembolsou R$ 375,9 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a junho de 2013, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 463 bilhões e a manutenção / geração de mais de 10,3 milhões de empregos.

Tabela X - Geração e Manutenção de Empregos

Em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	2	105	583	691
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	-	25	5	30
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	-	8	6	15
04	Fabricação de minerais não-metálicos	2	96	13	110
05	Siderurgia	1	50	4	55
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0	31	3	35
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	80	328	38	446
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	623	138	29	789
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	29	23	9	61
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	66	4	10	80
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	134	3	7	145
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	191	100	15	306
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	15	81	50	146
15	Indústria de papel e gráfica	2	47	36	86
16	Indústria da borracha	2	26	5	33
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0	8	8	17
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	-	9	7	15
19	Fabricação de produtos químicos diversos	1	22	16	40
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0	1	23	24
21	Indústria de transformação de material plástico	16	61	22	99
22	Indústria têxtil	2	14	29	45
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	2	5	156	163
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11	8	12	31
25	Indústria do café	1	0	4	5
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0	1	44	46
27	Abate e preparação de carnes	3	1	33	37
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0	0	11	12
29	Indústria do açúcar	0	1	9	11
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0	0	4	5
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2	5	92	99
32	Indústrias diversas	7	34	20	61
33	Serviços industriais de utilidade pública	54	55	36	145
34	Construção civil	573	36	22	631
35	Comércio	16	497	1.044	1.557
36	Transporte	1	194	269	463
37	Comunicações	-	29	46	75
38	Instituições financeiras	1	111	103	215
39	Serviços prestados às famílias	0	60	1.077	1.137
40	Serviços prestados às empresas	384	295	206	885
41	Aluguel de imóveis	-	3	36	39
42	Administração pública	-	37	34	71
43	Serviços privados não-mercantis	-	-	1.400	1.400
	Total	2.223	2.555	5.578	10.355

Fonte: BNDES, RJ, 2013
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2013

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1.557 mil postos de trabalho (15%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 1.400 mil postos (13,5%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 1.137 mil empregos gerados / mantidos (11%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas que contribuiu com 8,5% do total com mais de 885 mil empregos gerados / mantidos.

Também merecem destaque os setores de fabricação e manutenção de maquinas e tratores (7,6%), o setor de agropecuária (6,7%) e o setor de construção civil (6,1%), que em conjunto viabilizaram mais de 2.111 mil postos de trabalho.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI continua representando um papel importante no estímulo à economia brasileira. Desde setembro de 2012, como parte do plano de incentivo à indústria lançado pelo Governo Federal, o BNDES PSI, vem apresentando taxas ainda mais atraentes aos seus beneficiários. A partir de janeiro deste ano, a taxa de juros fixa, do subprograma Bens de Capital, passou para 3,0% a.a..

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI, em junho de 2013, encontra-se subdividido em Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação, que passou a incluir Máquinas e Equipamentos Eficientes em sua composição. Este programa apresenta, até junho de 2013, uma carteira de 607.356 operações, com desembolsos de R$ 208.011 milhões. Este valor representa 95,1% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até junho de 2013, um total de 51.179 operações com R$ 8.842 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 14.356 operações e desembolsos que totalizaram R$ 1.428 milhões até junho de 2013.

Por fim, em 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se

objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até junho de 2013, 526 operações e R$ 340 milhões de desembolsos.

3.4. Análise da aplicação dos recursos

f. Modalidade de Investimento

A Tabela XI apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

***Tabela XI* - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES (acumulado de 2009 a junho de 2013)**

Em R$ milhões

Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	175	0,1%
	BNDES FINEM	14.303	6,5%
	FINAME	129.272	59,1%
	FINAME AGRÍCOLA	24.453	11,2%
	FINAME LEASING	1.080	0,5%
	LIMITE DE CRÉDITO	2.847	1,3%
	PRÉ-EMBARQUE	35.881	16,4%
BNDES PSI		**208.011**	**95,1%**
	FINAME	8.832	4,0%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		**8.842**	**4,0%**
	FINAME	340	0,2%
BNDES Finame Componentes		**340**	**0,2%**
	BNDES AUTOMÁTICO	1.428	0,7%
BNDES PER		**1.428**	**0,7%**
TOTAL		**218.621**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 75,0% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (71,1%) e Bancos Comerciais (17,3%).

Outra fatia importante, 16,4%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

g. Análise Geográfica

A Tabela XII apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até junho de 2013, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

***Tabela XII* - Desembolso por Localização Geográfica (acumulado de 2009 a junho de 2013)**

Em R$ milhões

Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	237	0,1%
	AMAPA	228	0,1%
	AMAZONAS	1.330	0,6%
	PARA	4.802	2,2%
	RONDONIA	1.145	0,5%
	RORAIMA	122	0,1%
	TOCANTINS	1.609	0,7%
NORTE		**9.473**	**4,3%**
	ALAGOAS	867	0,4%
	BAHIA	7.498	3,4%
	CEARA	3.143	1,4%
	MARANHAO	2.138	1,0%
	PARAIBA	955	0,4%
	PERNAMBUCO	4.412	2,0%
	PIAUI	834	0,4%
	RIO GRANDE DO NORTE	1.056	0,5%
	SERGIPE	823	0,4%
NORDESTE		**21.726**	**9,9%**
	ESPIRITO SANTO	5.342	2,5%
	MINAS GERAIS	22.582	10,3%
	RIO DE JANEIRO	11.617	5,3%
	SÃO PAULO	63.332	29,0%
SUDESTE		**102.873**	**47,1%**
	PARANA	23.237	10,6%
	RIO GRANDE DO SUL	22.363	10,2%
	SANTA CATARINA	15.660	7,2%
SUL		**61.260**	**28,0%**
	DISTRITO FEDERAL	1.049	0,6%
	GOIAS	7.309	3,3%
	MATO GROSSO	8.173	3,7%
	MATO GROSSO DO SUL	3.989	1,8%
CENTRO OESTE		**20.520**	**9,4%**
	INTERESTADUAL	2.769	1,3%
INTERREGIONAL		**2.769**	**1,3%**
TOTAL		**218.621**	**100,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (47,1%) e Sul (28,0%), com mais de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R$ 3.908 milhões e R$ 2.542 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 50,7% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos

ramos destacados. Foram R$ 2.150 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R$ 1.196 milhões para Comércio e Serviços. Além do Pará, os Estados de Amazonas e Tocantins também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R$ 569 milhões e R$ 486 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 38,2% das operações no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 66,9% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs). O volume de desembolsos para esse segmento apresenta um crescimento de cerca de 12,0% em relação ao trimestre anterior.

h. Análise Setorial

A Tabela XIII apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até junho de 2013, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

***Tabela XIII* - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade (acumulado de 2009 a junho de 2013)**

Em R$ milhões

Ramo/Gênero	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	62.712	28,8%
Eletricidade, gás e outras utilidades	6.610	3,0%
Outros	6.650	3,0%
INFRAESTRUTURA	**75.972**	**34,8%**
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	16.740	7,7%
Fabricação de produtos alimentícios	11.088	5,1%
Fabricação de máquinas e equipamentos	8.279	3,8%
Fabricação de coque, de produtos derivados de petróleo e de biocombustíveis	5.287	2,4%
Metalurgia	4.787	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	4.688	2,1%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	3.428	1,6%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	3.306	1,5%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3.275	1,5%
Outros	15.825	7,2%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	**76.703**	**35,1%**
Comércio varejista	7.261	3,3%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	6.373	2,9%
Obras de infra-estrutura	5.581	2,6%
Serviços especializados para construção	5.304	2,4%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	4.406	2,0%
Outros	6.188	2,8%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**35.113**	**16,0%**
AGROPECUÁRIA E PESCA	**28.018**	**12,8%**
INDUSTRIA EXTRATIVA	**2.817**	**1,3%**
TOTAL	**218.621**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 35,1% nos desembolsos, totalizando R$ 76.703 milhões, frente a uma participação de 34,8% do ramo de infraestrutura com R$ 75.972 milhões em desembolsos.

No ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R$ 16.740 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R$ 11.088 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R$ 8.279 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Já o gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres, que atingiu R$ 62.712 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 80,0% desse total.

i. Análise Econômico Financeira

O Gráfico XXVI demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até junho de 2013, separados por porte das empresas beneficiárias.

***Gráfico XXVI* - Desembolsos por Porte das Empresas**
(acumulado de 2009 a junho de 2013)

Em Reais milhões

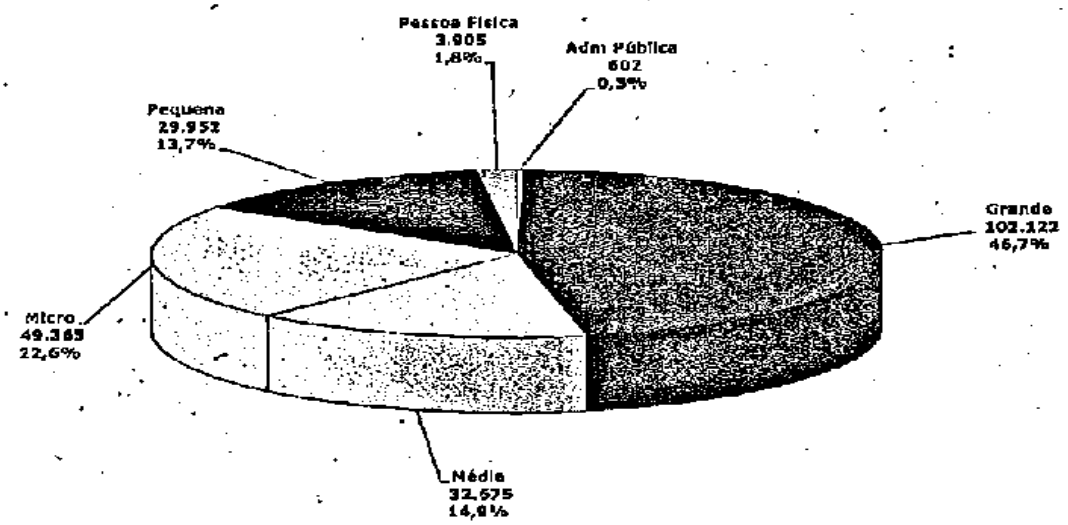

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 46,7% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R$ 111.992 milhões, o que representa 51,2% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na Tabela IV, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de operações financiadas pelos programas em análise. Juntas elas somam 562.363 das 673.417 operações, o que representa uma participação de 83,5%.

***Tabela XIV* - Quantidade de Operações por Porte das Empresas (acumulado de 2009 a junho de 2013)**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	179	0,0%
Grande	80.838	12,0%
Média	88.904	13,2%
Micro	344.434	51,1%
Pequena	129.025	19,2%
Pessoa Física	30.037	4,5%
TOTAL	**673.417**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico XXVII que, do total desembolsado no período, 41,0% foi destinado a operações aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 26,7% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 90% do investimento total do projeto.

***Gráfico XXVII* - Participação do BNDES no Investimento Total (acumulado de 2009 a junho de 2013)**

Em Reais milhões

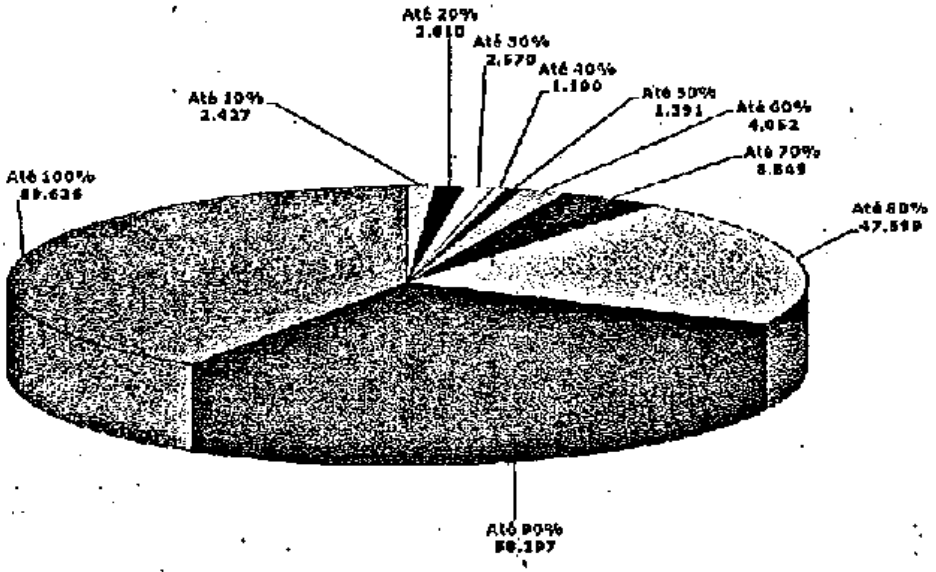

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na Tabela XV, foi de 5,3% a.a., uma redução de, aproximadamente, 17;0%, em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, um reflexo da redução das taxas de juros observado no ano passado. Cabe comentar que a Taxa do BNDES PER manteve-se, desde o início, em 5,5% a.a..

O BNDES PSI, que sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, continuou, em 2013, apresentando taxas bastante atraentes para seus clientes. A partir de janeiro de 2013, a taxa estabelecida para o subprograma Bens de Capital ficou em 3,0% a.a. e, a partir de maio de 2013, a taxa para o subprograma Projetos Transformadores passou para 3,5% a.a..

Assim como no BNDES PSI, os programas BNDES Finame Componentes e BNDES Procaminhoneiro também apresentam, desde janeiro de 2013, taxa de juros de 3,0% a.a.

***Tabela XV* - Taxa Média para o Cliente Final**
(acumulado de 2009 a junho de 2013)

Em R$ milhões

Programa	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	208.011	5,4%
BNDES Procaminhoneiro	8.842	4,7%
BNDES Finame Componentes	340	4,7%
BNDES PER	1.428	5,5%
TOTAL	**218.621**	**5,3%**

Fonte: BNDES, RJ, 2013

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2013

j. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários (emprego gerado ou mantido) para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego estimado pelo Modelo pode ser decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos equalizados do Tesouro Nacional no emprego

gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor desses investimentos nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são apresentados em valores acumulados no ano.

Tabela XVI - Estimativas do Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Apoiados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional por trimestre de 2013 (em valores acumulados)

			Emprego			
Período	Desembolso	Investimento Total	Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2013 1º Trim.	20.341	23.542	88	109	243	440
2013 2º Trim.	43.054	46.255	199	241	541	981

Elaboração: BNDES/AP/DEINCO com base no Modelo de Geração de Emprego do BNDES.
Notas: (1) Valores de desembolso e investimento total em R$ milhões e do emprego em milhares..
(2) O investimento total reportado consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período, correspondente à soma dos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários.

A Tabela XVI mostra que os desembolsos do BNDES que tiveram como fonte os recursos equalizados do Tesouro Nacional atingiram, ao longo de 2013, aproximadamente R$ 43 bilhões, e estiveram associados a investimentos totais estimados em R$ 46,2 bilhões.

Os resultados obtidos, com base no MGE, de geração ou manutenção de empregos associados ao investimento total foram de cerca de 981 mil postos de trabalho até o segundo trimestre de 2013, o que representa 21 empregos por milhão de reais. Observa-se que, desse total, aproximadamente 20% (199 mil) são empregos diretos, isto é, nos setores que tiveram sua demanda aumentada em razão dos investimentos, 25% (241 mil) são empregos indiretos nos setores encadeados e 55% (541 mil) são empregos associados ao efeito-renda dos investimentos apoiados, ou seja, aqueles advindos do efeito multiplicador associado ao aumento da demanda original nos setores impactados pelos investimentos apoiados.

Destaca-se que os desembolsos realizados com recursos equalizados se concentram majoritariamente no apoio financeiro a aquisições de bens de capital, devido ao perfil dos programas do Banco que utilizam esses recursos (alta participação do produto Finame nos programas BNDES PSI e BNDES Procaminhoneiro). Assim, os empregos diretos gerados ou mantidos em virtude desse apoio ocorrem principalmente nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de ônibus e caminhões e, por sua vez, os empregos indiretos ocorrem na cadeia produtiva desses setores. Logo, os resultados obtidos sugerem que a atuação do BNDES, via utilização dos recursos equalizados, tem impactado positivamente o setor de bens de capital nacional.

5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (FCM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	9.845.736,03
ABADIA DOS DOURADOS-MG	20.046.431,11
ABADIANIA-GO	11.447.051,81
ABAETE-MG	72.555.099,65
ABAETETUBA-PA	11.084.947,88
ABAIARA-CE	799.320,00
ABAIRA-BA	7.988.411,30
ABARE-BA	601.904,00
ABATIA-PR	25.705.548,95
ABDON BATISTA-SC	13.187.135,93
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.234.497,80
ABELARDO LUZ-SC	50.019.537,96
ABRE CAMPO-MG	7.042.826,34
ABREU E LIMA-PE	62.572.055,74
ABREULANDIA-TO	3.906.044,78
ACAIACA-MG	524.772,31
ACAILANDIA-MA	79.452.865,40
ACAJUTIBA-BA	1.029.914,67
ACARA-PA	3.171.138,26
ACARAPE-CE	28.710.970,85
ACARAU-CE	131.780.889,00
ACARI-RN	1.438.897,88
ACEGUA-RS	44.486.403,46
ACOPIARA-CE	5.775.767,13
ACORIZAL-MT	7.590.821,48
ACRELANDIA-AC	2.885.927,50
ACREUNA-GO	38.970.877,68
ACUCENA-MG	66.663.589,00
ACU-RN	27.909.869,07
ADAMANTINA-SP	75.719.473,92
ADELANDIA-GO	307.228,99
ADOLFO-SP	2.450.960,00
ADRIANOPOLIS-PR	13.283.138,58
ADUSTINA-BA	3.280.907,50
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	10.432.126,78
AFONSO BEZERRA-RN	23.397,04
AFONSO CLAUDIO-ES	24.839.225,93
AFONSO CUNHA-MA	1.186.960,00
AFRANIO-PE	5.041.781,34
AFUA-PA	20.749,03
AGRESTINA-PE	3.340.595,55
AGRICOLANDIA-PI	88.300,00
AGROLANDIA-SC	17.502.879,18
AGRONOMICA-SC	18.186.065,67
AGUA AZUL DO NORTE-PA	3.707.124,06
AGUA BOA-MG	4.494.619,53
AGUA BOA-MT	113.093.133,01
AGUA BRANCA-AL	666.820,00
AGUA BRANCA-PB	1.051.729,05
AGUA BRANCA-PI	2.211.440,59
AGUA CLARA-MS	57.073.779,11
AGUA COMPRIDA-MG	3.510.924,60
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	176.920,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	6.583.734,21
AGUA DOCE-SC	492.956.202,59
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	24.744.013,97
AGUA FRIA-BA	290.059,13
AGUA LIMPA-GO	556.920,00
AGUA NOVA-RN	97.656,00
AGUA PRETA-PE	3.981.420,41
AGUA SANTA-RS	12.145.033,31
AGUAI-SP	20.219.007,20
AGUANIL-MG	4.927.750,00
AGUAS BELAS-PE	4.686.111,54
AGUAS DA PRATA-SP	7.100.049,05
AGUAS DE CHAPECO-SC	12.514.951,23
AGUAS DE LINDOIA-SP	7.248.562,72
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	9.998.720,69
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	1.426.998,04
AGUAS FORMOSAS-MG	6.074.964,37
AGUAS FRIAS-SC	39.381.237,16
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	20.425.118,80
AGUAS MORNAS-SC	5.024.135,30
AGUAS VERMELHAS-MG	4.509.786,80
AGUDO-RS	28.493.158,90
AGUDOS DO SUL-PR	10.708.786,03
AGUDOS-SP	37.356.971,24
AGUIA BRANCA-ES	4.016.080,74
AGUIARNOPOLIS-TO	1.218.941.412,79
AGUIAR-PB	82.344,48

Município-UF	Valor da Liberação
AIMORES-MG	9.503.821,03
AIQUARA-BA	178.676,45
AIUABA-CE	1.909.315,59
AIURUOCA-MG	3.187.104,00
AJURICABA-RS	20.694.908,56
ALAGOA GRANDE-PB	1.158.675,48
ALAGOA NOVA-PB	1.221.672,67
ALAGOA-MG	1.281.828,00
ALAGOINHA-PB	1.190.301,30
ALAGOINHA-PE	639.192,37
ALAGOINHAS-BA	145.457.730,34
ALAMBARI-SP	1.823.702,57
ALBERTINA-MG	3.248.371,29
ALCANTARA-MA	207.000,00
ALCANTARAS-CE	480.000,00
ALCANTIL-PB	593.235,00
ALCINOPOLIS-MS	7.003.320,99
ALCOBACA-BA	4.018.178,54
ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ALECRIM-RS	818.727,17
ALEGRE-ES	60.711.342,93
ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ALEGRETE-RS	119.399.526,28
ALEGRIA-RS	2.777.788,68
ALEM PARAIBA-MG	41.667.255,84
ALENQUER-PA	1.719.973,01
ALEXANDRIA-RN	735.267,17
ALEXANIA-GO	195.695.797,73
ALFENAS-MG	113.838.874,25
ALFREDO CHAVES-ES	53.184.787,99
ALFREDO MARCONDES-SP	1.500.844,87
ALFREDO VASCONCELOS-MG	2.048.837,57
ALFREDO WAGNER-SC	8.298.164,46
ALGODAO DE JANDAIRA-PB	249.850,00
ALHANDRA-PB	14.899.013,81
ALIANCA DO TOCANTINS-TO	5.451.230,18
ALIANCA-PE	4.152.053,55
ALMADINA-BA	448.030,00
ALMAS-TO	4.977.000,00
ALMEIRIM-PA	125.933.228,53
ALMENARA-MG	9.869.053,71
ALMINO AFONSO-RN	477.297,43
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	11.671.322,58
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	106.429.038,01
ALOANDIA-GO	1.168.100,00
ALPERCATA-MG	6.847.163,01
ALPESTRE-RS	5.843.358,78
ALPINOPOLIS-MG	27.461.708,24
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	26.898.227,10
ALTA FLORESTA-MT	48.297.121,78
ALTAIR-SP	8.600.878,77
ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	728.500,00
ALTAMIRA DO PARANA-PR	1.890.840,37
ALTAMIRA-PA	405.820.122,84
ALTANEIRA-CE	508.100,00
ALTEROSA-MG	6.185.018,75
ALTINHO-PE	2.357.099,44
ALTINOPOLIS-SP	38.034.614,72
ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	1.424.668,53
ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	3.849.560,19
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	694.656,30
ALTO ALEGRE-RR	5.858.002,54
ALTO ALEGRE-RS	3.399.457,43
ALTO ALEGRE-SP	10.596.087,45
ALTO ARAGUAIA-MT	9.017.199,34
ALTO BELA VISTA-SC	2.962.165,68
ALTO BOA VISTA-MT	9.505.042,14
ALTO CAPARAO-MG	704.109,06
ALTO DO RODRIGUES-RN	2.656.652,43
ALTO FELIZ-RS	2.675.694,54
ALTO GARCAS-MT	71.266.088,99
ALTO HORIZONTE-GO	3.783.032,31
ALTO JEQUITIBA-MG	1.405.722,93
ALTO LONGA-PI	958.664,38
ALTO PARAGUAI-MT	2.016.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	4.424.811,62
ALTO PARAISO-PR	5.571.512,81
ALTO PARAISO-RO	7.524.014,24
ALTO PARANA-PR	23.712.508,81
ALTO PARNAIBA-MA	19.350.242,10

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ALTO PIQUIRI-PR	23.625.941,49
ALTO RIO DOCE-MG	2.310.656,97
ALTO RIO NOVO-ES	1.378.996,36
ALTO SANTO-CE	4.266.675,52
ALTO TAQUARI-MT	206.341.350,16
ALTONIA-PR	8.903.446,34
ALTOS-PI	4.607.213,28
ALUMINIO-SP	114.902.625,26
ALVARAES-AM	773.105,79
ALVARENGA-MG	160.578,35
ALVARES FLORENCE-SP	7.685.650,77
ALVARES MACHADO-SP	30.413.298,55
ALVARO DE CARVALHO-SP	1.261.945,50
ALVINLANDIA-SP	2.037.081,45
ALVINOPOLIS-MG	11.356.227,21
ALVORADA DE MINAS-MG	243.900,00
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	700.000,00
ALVORADA DO NORTE-GO	24.528.401,01
ALVORADA DO SUL-PR	17.735.740,97
ALVORADA D'OESTE-RO	5.276.141,78
ALVORADA-RS	126.584.699,58
ALVORADA-TO	29.992.670,72
AMAJARI-RR	796.055,74
AMAMBAI-MS	48.508.015,68
AMAPA DO MARANHAO-MA	103.300,00
AMAPA-AP	239.280,00
AMAPORA-PR	4.708.397,84
AMARAJI-PE	2.104.024,00
AMARAL FERRADOR-RS	1.922.905,60
AMARALINA-GO	1.828.316,00
AMARANTE DO MARANHAO-MA	2.627.526,49
AMARANTE-PI	618.001,96
AMARGOSA-BA	5.381.590,19
AMELIA RODRIGUES-BA	12.449.442,36
AMERICA DOURADA-BA	1.181.694,00
AMERICANA-SP	630.316.389,30
AMERICANO DO BRASIL-GO	4.606.850,23
AMERICO BRASILIENSE-SP	117.076.030,11
AMERICO DE CAMPOS-SP	1.484.089,25
AMETISTA DO SUL-RS	11.659.477,89
AMONTADA-CE	66.830.742,02
AMORINOPOLIS-GO	3.556.083,20
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	775.248,11
AMPARO DO SERRA-MG	456.069,60
AMPARO-PB	647.678,58
AMPARO-SP	100.944.266,05
AMPERE-PR	51.634.400,94
ANADIA-AL	940.442,03
ANAGE-BA	611.850,89
ANAHY-PR	5.816.852,14
ANAJATUBA-MA	1,186.930,00
ANALANDIA-SP	6.029.186,32
ANAMA-AM	11.093,49
ANANAS-TO	7.357.052,45
ANANINDEUA-PA	251.084.696,12
ANAPOLIS-GO	552.503.596,34
ANAPU-PA	3.671.054,84
ANAPURUS-MA	2.383.956,80
ANASTACIO-MS	12.025.910,58
ANAURILANDIA-MS	14.709.682,80
ANCHIETA-ES	13.470.813,92
ANCHIETA-SC	16.705.425,51
ANDAHAI-BA	548.771,60
ANDIRA-PR	44.368.383,19
ANDORINHA-BA	722.022,34
ANDRADAS-MG	40.153.534,42
ANDRADINA-SP	286.898.301,42
ANDRE DA ROCHA-RS	6.707.877,00
ANDRELANDIA-MG	5.651.386,99
ANGATUBA-SP	41.217.197,45
ANGELANDIA-MG	4.092.674,37
ANGELICA-MS	87.884.478,57
ANGELIM-PE	112.500,00
ANGELINA-SC	20.515.238,31
ANGICAL DO PIAUI-PI	311.786,15
ANGICAL-BA	3.058.547,48
ANGICOS-RN	1.551.148,69
ANGICO-TO	148.935,35
ANGRA DOS REIS-RJ	203.476.406,53
ANGULO-PR	4.035.585,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ANHEMBI-SP	10.051.192,72
ANHUMAS-SP	1.110.537,90
ANICUNS-GO	8.580.342,26
ANISIO DE ABREU-PI	1.403.434,20
ANITA GARIBALDI-SC	1.415.225,11
ANITAPOLIS-SC	1.348.747,70
ANORI-AM	43.812,31
ANTA GORDA-RS	21.596.807,47
ANTAS-BA	581.138,82
ANTONINA DO NORTE-CE	1.396.903,92
ANTONINA-PR	8.859.294,76
ANTONIO ALMEIDA-PI	5.133.812,06
ANTONIO CARDOSO-BA	48.000,00
ANTONIO CARLOS-MG	4.599.601,21
ANTONIO CARLOS-SC	16.977.810,26
ANTONIO DIAS-MG	10.747.392,55
ANTONIO GONCALVES-BA	810.530,00
ANTONIO JOAO-MS	14.003.773,89
ANTONIO OLINTO-PR	9.296.432,57
ANTONIO PRADO-RS	90.597.048,55
APARECIDA DE GOIANIA-GO	603.216.669,86
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	2.876.944,29
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	6.282.322,21
APARECIDA DO TABOADO-MS	18.341.261,47
APARECIDA D'OESTE-SP	1.560.662,40
APARECIDA-PB	265.230,00
APARECIDA-SP	57.223.308,96
APERIBE-RJ	2.846.468,78
APIACA-ES	290.056,80
APIACAS-MT	6.253.306,15
APIAI-SP	28.453.350,82
APICUM-ACU-MA	43.102,17
APIUNA-SC	51.558.191,80
APODI-RN	3.064.229,56
APORA-BA	809.528,38
APORE-GO	4.867.124,59
APUAREMA-BA	61.900,00
APUCARANA-PR	192.802.079,28
APUI-AM	2.218.755,73
APUIARES-CE	327.098,76
AQUIDABA-SE	1.453.351,73
AQUIDAUANA-MS	12.700.701,10
AQUIRAZ-CE	44.847.047,74
ARABUTA-SC	7.841.001,80
ARACAGI-PB	161.065,27
ARACAI-MG	1.593.600,00
ARACAJU-SE	330.879.137,47
ARACARIGUAMA-SP	41.423.706,98
ARACAS-BA	4.310.763,10
ARACATI-CE	27.735.820,10
ARACATU-BA	1.406.117,66
ARACATUBA-SP	304.548.913,79
ARACI-BA	4.875.619,37
ARACITABA-MG	73.800,00
ARACOIABA DA SERRA-SP	21.769.103,09
ARACOIABA-CE	1.762.540,58
ARACOIABA-PE	591.900,00
ARACRUZ-ES	312.731.434,96
ARACUAI-MG	15.736.187,29
ARACU-GO	858.883,80
ARAGARCAS-GO	2.102.817,63
ARAGOIANIA-GO	1.571.628,16
ARAGOMINAS-TO	1.066.617,00
ARAGUACEMA-TO	3.909.524,40
ARAGUACU-TO	7.126.024,88
ARAGUAIANA-MT	3.323.798,66
ARAGUAINA-TO	200.636.865,02
ARAGUAINHA-MT	248.733,93
ARAGUANA-MA	1.618.955,95
ARAGUANA-TO	1.896.169,60
ARAGUAPAZ-GO	5.420.110,58
ARAGUARI-MG	165.563.894,93
ARAGUATINS-TO	7.340.845,65
ARAIOSES-MA	1.121.703,90
ARAL MOREIRA-MS	34.182.392,70
ARAMARI-BA	1.848.934,46
ARAMBARE-RS	4.654.269,00
ARAME-MA	1.812.333,20
ARAMINA-SP	4.416.882,05
ARANDU-SP	9.636.058,44

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ARANTINA-MG	1.343.296,47
ARAPEI-SP	492.430,00
ARAPIRACA-AL	111.598.161,84
ARAPOEMA-TO	3.972.184,03
ARAPONGA-MG	1.808.786,75
ARAPONGAS-PR	315.764.358,33
ARAPORA-MG	69.349.883,84
ARAPOTI-PR	62.468.436,19
ARAPUA-MG	10.098.745,49
ARAPUA-PR	14.261.430,87
ARAPUTANGA-MT	9.870.532,83
ARAQUARI-SC	150.503.791,72
ARARANGUA-SC	130.872.518,35
ARARA-PB	1.860.384,00
ARARAQUARA-SP	419.233.778,43
ARARAS-SP	169.536.572,07
ARARENDA-CE	240.200,00
ARARICA-RS	9.869.160,75
ARARI-MA	1.864.823,00
ARARIPE-CE	1.161.389,48
ARARIPINA-PE	45.513.915,87
ARARUAMA-RJ	79.390.210,19
ARARUNA-PB	501.342,88
ARARUNA-PR	47.784.887,35
ARATACA-BA	1.222.685,00
ARATIBA-RS	8.043.551,11
ARATUBA-CE	273.280,00
ARATUIPE-BA	102.400,00
ARAUA-SE	1.991.767,85
ARAUCARIA-PR	363.109.371,87
ARAUJOS-MG	5.329.786,85
ARAXA-MG	166.051.625,70
ARCEBURGO-MG	5.877.041,50
ARCO-IRIS-SP	2.024.128,80
ARCOS-MG	177.865.441,50
ARCOVERDE-PE	33.203.801,19
AREADO-MG	5.366.518,25
AREAL-RJ	18.469.236,89
AREALVA-SP	8.582.494,94
AREIA BRANCA-RN	12.833.213,38
AREIA BRANCA-SE	3.351.188,80
AREIAL-PB	1.134.630,00
AREIA-PB	1.519.099,25
AREIAS-SP	533.289,87
AREIOPOLIS-SP	8.908.274,31
ARENAPOLIS-MT	8.805.392,38
ARENOPOLIS-GO	2.593.934,11
ARES-RN	1.570.651,88
ARGIRITA-MG	459.590,00
ARICANDUVA-MG	247.874,00
ARINOS-MG	9.176.263,81
ARIPUANA-MT	116.224.513,83
ARIQUEMES-RO	97.930.467,02
ARIRANHA DO IVAI-PR	4.634.780,56
ARIRANHA-SP	120.763.007,46
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	8.059.965,86
ARMAZEM-SC	24.577.262,49
ARNEIROZ-CE	353.015,00
AROAZES-PI	305.820,00
AROEIRAS-PB	561.634,83
ARRAIAL DO CABO-RJ	2.733.608,18
ARRAIAL-PI	124.000,00
ARRAIAS-TO	57.400.491,01
ARROIO DO MEIO-RS	61.098.998,18
ARROIO DO PADRE-RS	2.391.695,85
ARROIO DO SAL-RS	2.280.123,00
ARROIO DO TIGRE-RS	15.429.170,38
ARROIO DOS RATOS-RS	7.583.719,75
ARROIO GRANDE-RS	45.709.164,30
ARROIO TRINTA-SC	29.959.284,90
ARTUR NOGUEIRA-SP	35.716.736,06
ARUANA-GO	10.252.450,62
ARUJA-SP	309.230.952,76
ARVOREDO-SC	2.344.160,00
ARVOREZINHA-RS	17.046.863,13
ASCURRA-SC	8.529.440,92
ASPASIA-SP	858.852,49
ASSAI-PR	27.751.620,38
ASSARE-CE	2.853.662,53
ASSIS BRASIL-AC	368.802,92

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	109.892.540,00
ASSIS-SP	110.858.082,82
ASSUNCAO DO PIAUI-PI	160.000,00
ASSUNCAO-PB	476.073,33
ASTOLFO DUTRA-MG	35.674.928,83
ASTORGA-PR	75.527.770,46
ATALAIA-AL	10.058.553,40
ATALAIA-PR	6.264.425,27
ATALANTA-SC	6.113.128,46
ATALEIA-MG	4.604.812,36
ATIBAIA-SP	200.768.826,24
ATILIO VIVACQUA-ES	15.022.928,48
AUGUSTINOPOLIS-TO	5.456.745,68
AUGUSTO CORREA-PA	749.515,60
AUGUSTO DE LIMA-MG	2.372.111,60
AUGUSTO PESTANA-RS	13.704.248,95
AUGUSTO SEVERO-RN	121.600,00
AUREA-RS	8.325.863,21
AURELINO LEAL-BA	844.482,25
AURIFLAMA-SP	14.615.373,63
AURILANDIA-GO	100.275,00
AURORA DO PARA-PA	1.604.515,05
AURORA DO TOCANTINS-TO	261.887,50
AURORA-CE	3.392.398,43
AURORA-SC	29.441.577,49
AUTAZES-AM	23.232,72
AVAI-SP	4.798.260,30
AVANHANDAVA-SP	14.057.041,68
AVARE-SP	97.183.742,69
AVELINO LOPES-PI	41.372,40
AVELINOPOLIS-GO	8.757.345,63
AXIXA DO TOCANTINS-TO	444.228,40
BABACULANDIA-TO	29.689.253,83
BACABAL-MA	27.833.158,12
BACABEIRA-MA	30.793.365,70
BACURI-MA	217.128,20
BADY BASSITT-SP	39.959.000,83
BAEPENDI-MG	12.558.151,03
BAGE-RS	104.426.226,84
BAGRE-PA	29.707,04
BAIA DA TRAICAO-PB	112.350,00
BAIA FORMOSA-RN	100.675.691,48
BAIANOPOLIS-BA	8.328.434,14
BAIAO-PA	643.385,99
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	115.994.642,27
BAIXA GRANDE-BA	902.090,51
BAIXO GUANDU-ES	22.122.146,39
BALBINOS-SP	643.764,97
BALDIM-MG	18.472.998,72
BALIZA-GO	1.364.450,00
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	3.464.114,79
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	8.467.706,59
BALNEARIO CAMBORIU-SC	69.329.160,12
BALNEARIO GAIVOTA-SC	4.170.048,21
BALNEARIO PICARRAS-SC	37.206.897,02
BALNEARIO RINHAL-RS	1.070.073,13
BALSA NOVA-PR	135.091.681,66
BALSAMO-SP	9.363.052,58
BALSAS-MA	162.199.606,55
BAMBUI-MG	148.686.760,66
BANABUIU-CE	1.284.049,20
BANANAL-SP	2.628.969,79
BANANEIRAS-PB	1.211.993,74
BANDEIRA DO SUL-MG	1.873.670,78
BANDEIRA-MG	1.023.636,00
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	8.042.016,05
BANDEIRANTE-SC	12.410.494,01
BANDEIRANTES-MS	12.490.450,93
BANDEIRANTES-PR	13.162.142,90
BANNACH-PA	938.585,60
BANZAE-BA	827.498,89
BARAO DE ANTONINA-SP	749.842,03
BARAO DE COCAIS-MG	18.892.317,65
BARAO DE COTEGIPE-RS	10.202.046,18
BARAO DE GRAJAU-MA	6.763.005,42
BARAO DE MELGACO-MT	839.547,97
BARAO DE MONTE ALTO-MG	488.186,26
BARAO DO TRIUNFO-RS	4.281.371,30
BARAO-RS	24.846.974,39
BARAUNA-PB	36.323,98

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BARAUNA-RN	62.114.143,36
BARBACENA-MG	67.599.826,20
BARBALHA-CE	11.259.111,91
BARBOSA FERRAZ-PR	7.826.746,79
BARBOSA-SP	1.322.789,47
BARCARENA-PA	92.538.586,58
BARCELOS-AM	571.008,94
BARIRI-SP	63.856.832,97
BARRA BONITA-SC	1.874.818,57
BARRA BONITA-SP	136.241.220,62
BARRA DA ESTIVA-BA	6.187.884,37
BARRA D'ALCANTARA-PI	240.000,00
BARRA DE GUABIRABA-PE	2.761.296,07
BARRA DE SANTA ROSA-PB	1.876.094,99
BARRA DE SANTANA-PB	9.072,26
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	276.000,00
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	40.860.376,75
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	865.499,09
BARRA DO BUGRES-MT	73.287.265,07
BARRA DO CHAPEU-SP	1.794.242,06
BARRA DO CHOCA-BA	6.181.850,05
BARRA DO CORDA-MA	16.415.388,01
BARRA DO GARCAS-MT	46.841.426,28
BARRA DO GUARITA-RS	733.691,57
BARRA DO JACARE-PR	4.795.816,30
BARRA DO MENDES-BA	788.994,12
BARRA DO OURO-TO	1.820.200,00
BARRA DO PIRAI-RJ	74.414.746,89
BARRA DO QUARAI-RS	13.196.016,73
BARRA DO RIBEIRO-RS	10.594.813,87
BARRA DO RIO AZUL-RS	1.411.627,14
BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
BARRA DO TURVO-SP	338.694,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	2.400.332,55
BARRA FUNDA-RS	21.897.253,95
BARRA LONGA-MG	738.022,49
BARRA MANSA-RJ	182.964.580,28
BARRA VELHA-SC	25.138.682,91
BARRA-BA	2.781.736,82
BARRACAO-PR	47.229.025,30
BARRACAO-RS	16.098.733,61
BARRAS-PI	2.859.327,17
BARREIRA-CE	1.950.573,40
BARREIRAS DO PIAUI-PI	13.111.211,38
BARREIRAS-BA	259.137.748,50
BARREIRINHA-AM	37.645,15
BARREIRINHAS-MA	5.291.422,11
BARREIROS-PE	20.289.413,95
BARRETOS-SP	242.207.550,01
BARRINHA-SP	15.161.224,48
BARRO ALTO-BA	1.716.853,89
BARRO ALTO-GO	377.991.788,04
BARRO DURO-PI	561.300,00
BARRO PRETO-BA	9.536,49
BARROCAS-BA	1.093.752,03
BARRO-CE	1.645.723,10
BARROLANDIA-TO	1.468.296,03
BARROQUINHA-CE	1.084.999,00
BARROS CASSAL-RS	9.953.980,20
BARROSO-MG	86.147.847,05
BARUERI-SP	2.087.111.427,98
BASTOS-SP	42.438.957,64
BATAGUASSU-MS	6.642.121,75
BATALHA-AL	726.396,93
BATALHA-PI	397.853,98
BATATAIS-SP	254.097.855,59
BATAYPORA-MS	32.609.589,25
BATURITE-CE	3.685.198,15
BAURU-SP	389.480.907,59
BAYEUX-PB	31.476.337,07
BEBEDOURO-SP	148.276.159,87
BEBERIBE-CE	15.036.550,22
BELA CRUZ-CE	2.935.322,81
BELA VISTA DA CAROBA-PR	1.584.520,60
BELA VISTA DE GOIAS-GO	31.608.605,20
BELA VISTA DE MINAS-MG	7.321.003,45
BELA VISTA DO MARANHAO-MA	601.850,00
BELA VISTA DO PARAISO-PR	41.963.903,15
BELA VISTA DO PIAUI-PI	361.200,00
BELA VISTA DO TOLDO-SC	8.645.404,20

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BELA VISTA-MS	23.183.020,53
BELEM DE MARIA-PE	833.700,00
BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	2.514.091,66
BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	263.250,00
BELEM-AL	4.048.615,00
BELEM-PA	790.408.739,31
BELEM-PB	2.369.660,16
BELFORD ROXO-RJ	100.117.725,27
BELMIRO BRAGA-MG	1.803.900,00
BELMONTE-BA	2.232.194,39
BELMONTE-SC	10.174.768,04
BELO CAMPO-BA	1.234.042,90
BELO HORIZONTE-MG	4.492.517.811,88
BELO JARDIM-PE	98.258.389,07
BELO MONTE-AL	436.000,00
BELO ORIENTE-MG	5.677.196,16
BELO VALE-MG	8.346.852,72
BELTERRA-PA	289.250,00
BENEDITINOS-PI	470.000,00
BENEDITO LEITE-MA	2.900.092,28
BENEDITO NOVO-SC	25.470.785,63
BENEVIDES-PA	74.572.037,16
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	449.604,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	99.470,11
BENTO DE ABREU-SP	4.465.844,58
BENTO FERNANDES-RN	94.191,76
BENTO GONCALVES-RS	539.249.058,11
BEQUIMAO-MA	1.069.659,65
BERILO-MG	2.349.709,43
BERIZAL-MG	500.887,64
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	16.892.825,84
BERNARDO DO MEARIM-MA	341.694,81
BERNARDO SAYAO-TO	1.252.213,45
BERTIOGA-SP	13.520.557,15
BERTOLINIA-PI	360.000,00
BERTOPOLIS-MG	353.350,00
BERURI-AM	246.154,87
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	228.747,65
BETIM-MG	1.788.099.165,71
BEZERROS-PE	19.006.947,61
BIAS FORTES-MG	622.630,00
BICAS-MG	3.449.887,45
BIGUACU-SC	90.279.202,74
BILAC-SP	10.406.727,22
BIQUINHAS-MG	1.416.573,05
BIRIGUI-SP	159.373.757,66
BIRITIBA-MIRIM-SP	8.826.110,89
BIRITINGA-BA	348.441,73
BITURUNA-PR	35.468.140,64
BLUMENAU-SC	800.481.087,67
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	6.294.041,28
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	12.005.827,01
BOA ESPERANCA-ES	6.556.031,76
BOA ESPERANCA-MG	54.820.663,66
BOA ESPERANCA-PR	22.704.700,67
BOA NOVA-BA	706.916,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	25.822.380,24
BOA VENTURA-PB	96.000,00
BOA VIAGEM-CE	13.531.879,58
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	3.992.246,38
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	11.245.198,91
BOA VISTA DO BURICA-RS	10.598.178,22
BOA VISTA DO CADEADO-RS	29.143.269,37
BOA VISTA DO GURUPI-MA	149.058,99
BOA VISTA DO INCRA-RS	15.505.607,56
BOA VISTA DO RAMOS-AM	122.000,00
BOA VISTA DO SUL-RS	11.268.028,86
BOA VISTA DO TUPIM-BA	657.472,80
BOA VISTA-PB	1.856.921,49
BOA VISTA-RR	113.732.435,47
BOCA DA MATA-AL	5.760.468,76
BOCA DO ACRE-AM	3.038.488,23
BOCAINA DE MINAS-MG	342.678,09
BOCAINA DO SUL-SC	1.010.360,00
BOCAINA-PI	244.800,00
BOCAINA-SP	23.022.312,72
BOCAIUVA DO SUL-PR	21.798.480,07
BOCAIUVA-MG	67.882.419,85
BODOCO-PE	3.054.551,83

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BODOQUENA-MS	3.201.175,52
BODÓ-RN	1.201.820,00
BOFETE-SP	10.211.056,96
BOITUVA-SP	190.559.326,76
BOM CONSELHO-PE	14.979.824,12
BOM DESPACHO-MG	50.803.054,47
BOM JARDIM DA SERRA-SC	328.739.984,39
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	2.164.362,52
BOM JARDIM DE MINAS-MG	765.387,23
BOM JARDIM-MA	6.575.642,54
BOM JARDIM-PE	2.793.593,16
BOM JARDIM-RJ	68.229.691,02
BOM JESUS DA LAPA-BA	16.068.537,09
BOM JESUS DA PENHA-MG	6.405.606,80
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	2.366.326,57
BOM JESUS DE GOIAS-GO	53.647.700,85
BOM JESUS DO AMPARO-MG	4.016.360,73
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	21.326.939,40
BOM JESUS DO GALHO-MG	1.548.942,92
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	11.054.648,67
BOM JESUS DO NORTE-ES	2.107.557,50
BOM JESUS DO OESTE-SC	9.203.980,66
BOM JESUS DO SUL-PR	1.122.201,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	2.715.428,92
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	1.014.600,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	15.031.598,66
BOM JESUS-PB	43.171,50
BOM JESUS-PI	14.096.913,90
BOM JESUS-RN	71.888,45
BOM JESUS-RS	30.450.060,69
BOM JESUS-SC	7.119.659,49
BOM LUGAR-MA	613.688,20
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	504.828,48
BOM PRINCIPIO-RS	53.444.474,03
BOM PROGRESSO-RS	1.209.228,68
BOM REPOUSO-MG	3.998.333,38
BOM RETIRO DO SUL-RS	13.226.075,35
BOM RETIRO-SC	10.734.212,85
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	6.687.759,15
BOM SUCESSO DO SUL-PR	22.938.432,23
BOM SUCESSO-MG	7.036.944,73
BOM SUCESSO-PR	6.972.969,42
BOMBINHAS-SC	5.861.861,85
BONFIM DO PIAUI-PI	48.203,06
BONFIM-MG	1.424.260,00
BONFIM-RR	2.671.454,05
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	22.061.600,72
BONFINOPOLIS-GO	2.403.569,09
BONINAL-BA	2.447.835,37
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BONITO DE SANTA FE-PB	426.632,86
BONITO-BA	2.376.374,20
BONITO-MS	20.677.579,95
BONITO-PA	2.499.098,62
BONITO-PE	9.990.301,06
BONOPOLIS-GO	4.106.778,70
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	5.419.283,77
BOQUEIRAO-PB	6.447.796,43
BOQUIM-SE	6.342.353,28
BOQUIRA-BA	699.768,85
BORACEIA-SP	17.600.270,09
BORA-SP	4.652.286,00
BORBA-AM	1.096.399,75
BORBOREMA-PB	1.796.833,42
BORBOREMA-SP	18.013.309,20
BORDA DA MATA-MG	16.542.628,37
BOREBI-SP	2.837.381,82
BORRAZOPOLIS-PR	17.686.162,69
BOSSOROCA-RS	21.326.510,96
BOTELHOS-MG	3.170.383,69
BOTUCATU-SP	504.053.502,15
BOTUMIRIM-MG	2.465.496,39
BOTUPORA-BA	1.910.050,17
BOTUVERA-SC	50.533.663,50
BOZANO-RS	6.166.446,38
BRACO DO NORTE-SC	87.540.895,69
BRACO DO TROMBUDO-SC	26.478.253,00
BRAGANCA PAULISTA-SP	206.601.349,77
BRAGANCA-PA	6.856.431,51
BRAGANEY-PR	13.179.315,10

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BRAGA-RS	19.384.591,19
BRANQUINHA-AL	516.660,00
BRAS PIRES-MG	1.091.200,00
BRASIL NOVO-PA	3.475.240,08
BRASILANDIA DE MINAS-MG	13.142.121,56
BRASILANDIA DO SUL-PR	12.893.783,25
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	2.689.771,43
BRASILANDIA-MS	7.216.812,81
BRASILEIA-AC	7.440.646,86
BRASILEIRA-PI	472.000,00
BRASILIA DE MINAS-MG	21.731.265,98
BRASILIA-DF	3.126.827.226,86
BRASNORTE-MT	90.312.219,51
BRASOPOLIS-MG	3.618.030,07
BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BRAUNA-SP	3.649.483,38
BRAZADRANTES-GO	4.489.936,00
BREJAO-PE	2.243.182,00
BREJETUBA-ES	2.389.071,60
BREJINHO DE NAZARE-TO	8.232.707,36
BREJINHO-PE	230.215,59
BREJINHO-RN	269.319,59
BREJO ALEGRE-SP	55.169.169,79
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.617.667,45
BREJO DE AREIA-MA	243.000,00
BREJO DO CRUZ-PB	1.614.091,36
BREJO DO PIAUI-PI	82.286,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	3.251.466,12
BREJO GRANDE-SE	87.844,86
BREJO SANTO-CE	7.760.364,35
BREJOES-BA	1.569.591,99
BREJOLANDIA-BA	1.188.006,92
BREJO-MA	3.280.387,48
BREU BRANCO-PA	13.810.856,82
BREVES-PA	583.037,30
BRITANIA-GO	6.441.570,00
BROCHIER-RS	11.161.502,10
BRODOWSKI-SP	18.058.266,41
BROTAS DE MACAUBAS-BA	865.845,12
BROTAS-SP	149.906.261,76
BRUMADINHO-MG	61.016.266,52
BRUMADO-BA	65.379.494,95
BRUNOPOLIS-SC	4.815.216,00
BRUSQUE-SC	709.562.847,86
BUENO BRANDAO-MG	8.142.555,80
BUENOPOLIS-MG	3.208.299,51
BUENOS AIRES-PE	3.064.628,36
BUERAREMA-BA	1.109.261,01
BUGRE-MG	156.760,00
BUIQUE-PE	6.887.159,09
BUJARI-AC	735.206,29
BUJARU-PA	974.601,78
BURI-SP	42.845.772,83
BURITAMA-SP	14.389.652,80
BURITI ALEGRE-GO	8.177.461,85
BURITI BRAVO-MA	408.015,80
BURITI DE GOIAS-GO	67.239,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	606.513,83
BURITI DOS LOPES-PI	305.000,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	11.913.055,00
BURITI-MA	1.557.612,92
BURITINOPOLIS-GO	939.759,00
BURITIRAMA-BA	358.744,80
BURITIRANA-MA	513.100,00
BURITIS-MG	74.426.867,08
BURITIS-RO	14.116.016,76
BURITIZAL-SP	166.761.116,60
BURITIZEIRO-MG	25.439.809,95
BUTIA-RS	16.816.705,66
CAAPIORA-PB	4.224.332,89
CAARAPO-MS	266.095.911,98
CAATIBA-BA	676.662,70
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	2.605.058,50
CABACEIRAS-PB	150.000,00
CABECEIRA GRANDE-MG	17.641.247,00
CABECEIRAS DO PIAUI-PI	61.668,90
CABECEIRAS-GO	23.957.272,87
CABEDELO-PB	70.475.288,48
CABIXI-RO	7.371.766,60

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	244.489.383,89
CABO FRIO-RJ	30.937.258,62
CABO VERDE-MG	5.862.483,08
CABRALIA PAULISTA-SP	3.850.918,09
CABREUVA-SP	105.952.300,46
CABROBO-PE	3.116.215,68
CACADOR-SC	290.483.345,89
CACAPAVA DO SUL-RS	39.577.037,74
CACAPAVA-SP	87.715.485,71
CACAULANDIA-RO	1.652.325,00
CACEQUI-RS	17.712.905,74
CACERES-MT	187.566.631,33
CACHOEIRA ALTA-GO	3.184.103,64
CACHOEIRA DA PRATA-MG	1.339.351,84
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	376.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	9.325.112,37
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	810.870,28
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO PIRIA-PA	19.182,14
CACHOEIRA DO SUL-RS	182.675.515,84
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	1.781.910,24
CACHOEIRA DOURADA-GO	18.564.591,20
CACHOEIRA DOURADA-MG	1.946.376,99
CACHOEIRA PAULISTA-SP	48.253.869,94
CACHOEIRA-BA	2.212.188,90
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	21.293.117,47
CACHOEIRINHA-PE	1.668.794,70
CACHOEIRINHA-RS	240.500.980,00
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	383.368.428,35
CACIMBA DE AREIA-PB	116.100,00
CACIMBA DE DENTRO-PB	381.778,50
CACIMBINHAS-AL	390.600,00
CACIQUE DOBLE-RS	14.022.069,97
CACOAL-RO	50.856.090,48
CACONDE-SP	17.811.811,46
CACU-GO	138.043.034,73
CACULE-BA	15.041.868,08
CAEM-BA	145.500,00
CAETANOPOLIS-MG	6.505.477,75
CAETANOS-BA	592.012,20
CAETE-MG	14.123.967,02
CAETES-PE	1.374.053,12
CAETITE-BA	107.328.449,50
CAFARNAUM-BA	1.736.835,18
CAFEARA-PR	4.132.028,21
CAFELANDIA-PR	142.802.589,58
CAFELANDIA-SP	19.550.789,67
CAFEZAL DO SUL-PR	4.673.089,84
CAIABU-SP	1.357.080,88
CAIANA-MG	3.066.924,38
CAIAPONIA-GO	41.900.089,38
CAIBATE-RS	9.885.525,54
CAIBI-SC	44.651.565,70
CAICARA DO NORTE-RN	173.968,78
CAICARA-PB	315.397,77
CAICARA-RS	8.881.249,71
CAICO-RN	38.206.495,96
CAIEIRAS-SP	172.492.038,20
CAIRU-BA	1.739.171,48
CAIUA-SP	2.141.951,75
CAJAMAR-SP	366.366.309,14
CAJARI-MA	787.450,00
CAJATI-SP	52.952.738,69
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
CAJAZEIRAS-PB	16.253.839,30
CAJAZEIRINHAS-PB	343.912,00
CAJOBI-SP	8.793.721,42
CAJUEIRO-AL	967.370,00
CAJURI-MG	273.165,00
CAJURU-SP	49.077.585,01
CALCADO-PE	342.500,00
CALCOENE-AP	269.091,12
CALDAS BRANDAO-PB	3.069.874,50
CALDAS NOVAS-GO	29.422.890,40
CALDAS-MG	6.042.192,05
CALDAZINHA-GO	584.472,33
CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20
CALIFORNIA-PR	8.276.559,26
CALMON-SC	1.876.919,81

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CALUMBI-PE	529.499,09
CAMACAN-BA	7.341.501,94
CAMACARI-BA	1.094.827.875,48
CAMACHO-MG	1.797.669,00
CAMALAU-PB	430.000,00
CAMAMU-BA	682.749,04
CAMANDUCAIA-MG	40.343.718,07
CAMAPUA-MS	30.774.221,51
CAMAQUA-RS	113.699.639,32
CAMARAGIBE-PE	34.924.378,79
CAMARGO-RS	30.775.707,92
CAMBARA DO SUL-RS	8.925.609,75
CAMBARA-PR	42.984.266,07
CAMBE-PR	187.217.682,82
CAMBIRA-PR	12.235.102,42
CAMBORIU-SC	58.303.093,91
CAMBUCI-RJ	3.932.108,91
CAMBUI-MG	32.708.938,97
CAMBUQUIRA-MG	7.173.679,74
CAMETA-PA	1.979.656,05
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	1.204.011,50
CAMOCIM-CE	6.192.969,01
CAMPANARIO-MG	600.038,97
CAMPANHA-MG	18.468.792,53
CAMPESTRE DA SERRA-RS	9.784.182,19
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	1.859.690,14
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	1.674.366,84
CAMPESTRE-AL	879.210,00
CAMPESTRE-MG	16.690.459,99
CAMPINA DA LAGOA-PR	48.304.461,61
CAMPINA DAS MISSOES-RS	5.798.915,99
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	7.854.959,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	9.789.805,32
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	67.423.932,48
CAMPINA GRANDE-PB	387.070.456,87
CAMPINA VERDE-MG	15.693.612,15
CAMPINACU-GO	758.632,00
CAMPINAPOLIS-MT	3.411.779,17
CAMPINAS DO PIAUI-PI	418.360,00
CAMPINAS DO SUL-RS	18.770.783,68
CAMPINAS-SP	2.331.710.287,83
CAMPINORTE-GO	19.606.623,92
CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	28.970.442,01
CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.359.638,73
CAMPO ALEGRE-AL	5.372.810,64
CAMPO ALEGRE-SC	20.807.702,46
CAMPO AZUL-MG	324.568,55
CAMPO BELO DO SUL-SC	8.959.648,06
CAMPO BELO-MG	47.858.632,78
CAMPO BOM-RS	165.242.496,78
CAMPO BONITO-PR	7.727.069,37
CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,91
CAMPO DO BRITO-SE	4.335.348,17
CAMPO DO MEIO-MG	12.354.979,39
CAMPO DO TENENTE-PR	16.631.767,24
CAMPO ERE-SC	33.893.176,45
CAMPO FLORIDO-MG	52.327.649,33
CAMPO FORMOSO-BA	8.303.641,82
CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	230.695,00
CAMPO GRANDE-AL	3.683.958,01
CAMPO GRANDE-MS	1.008.832.557,68
CAMPO LARGO-PR	175.288.188,15
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	3.077.910,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	978.220.986,15
CAMPO MAGRO-PR	11.078.818,02
CAMPO MAIOR-PI	8.777.262,59
CAMPO MOURAO-PR	272.091.587,49
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	1.340.609,08
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	168.487.886,02
CAMPO NOVO-RS	20.913.699,77
CAMPO REDONDO-RN	1.530.000,00
CAMPO VERDE-MT	315.726.780,24
CAMPOS ALTOS-MG	20.288.912,37
CAMPOS BELOS-GO	5.192.881,18
CAMPOS BORGES-RS	6.694.282,52
CAMPOS DE JULIO-MT	80.897.943,94
CAMPOS DO JORDAO-SP	14.188.912,18
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	209.624.094,85
CAMPOS GERAIS-MG	30.623.698,93
CAMPOS LINDOS-TO	14.058.089,99

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	5.351.262,18
CAMPOS NOVOS-SC	138.785.254,65
CAMPOS SALES-CE	2.714.001,80
CAMPOS VERDES-GO	803.813,00
CANUTANGA-PE	17.302.537,12
CANA VERDE-MG	1.181.184,18
CANAA DOS CARAJAS-PA	28.739.568,24
CANAA-MG	617.909,77
CANABRAVA DO NORTE-MT	2.933.841,98
CANANEIA-SP	2.635.463,06
CANAPI-AL	393.827,31
CANAPOLIS-BA	805.360,00
CANAPOLIS-MG	19.636.127,84
CANARANA-BA	4.860.016,65
CANARANA-MT	101.752.847,57
CANAS-SP	2.212.143,99
CANAVIEIRA-PI	150.000,00
CANAVIEIRAS-BA	2.040.810,04
CANDEAL-BA	259.952,35
CANDEIAS DO JAMARI-RO	4.738.844,00
CANDEIAS-BA	279.609.017,04
CANDEIAS-MG	22.234.714,60
CANDELARIA-RS	32.206.360,88
CANDIBA-BA	1.608.756,60
CANDIDO DE ABREU-PR	15.111.552,60
CANDIDO GODOI-RS	7.487.784,87
CANDIDO MENDES-MA	359.011,88
CANDIDO MOTA-SP	50.183.266,94
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.924.639,72
CANDIDO SALES-BA	3.395.193,67
CANDIOTA-RS	13.824.890,63
CANDOI-PR	40.164.617,24
CANELA-RS	25.790.766,78
CANELINHA-SC	29.762.730,93
CANGUARETAMA-RN	3.526.463,85
CANGUCU-RS	57.382.352,47
CANHOBA-SE	341.100,00
CANHOTINHO-PE	627.451,07
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	3.385.217,07
CANINDE-CE	10.055.814,54
CANITAR-SP	1.674.412,00
CANOAS-RS	1.316.197.370,65
CANOINHAS-SC	93.794.173,51
CANSANCAO-BA	5.161.383,29
CANTAGALO-MG	280.800,00
CANTAGALO-PR	17.164.715,06
CANTAGALO-RJ	8.173.790,99
CANTANHEDE-MA	230.900,00
CANTA-RR	45.449,44
CANTO DO BURITI-PI	2.610.829,71
CANUDOS DO VALE-RS	369.938,60
CANUDOS-BA	741.045,39
CANUTAMA-AM	33.212,61
CAPANEMA-PA	54.965.935,46
CAPANEMA-PR	20.658.725,74
CAPAO ALTO-SC	3.027.324,35
CAPAO BONITO DO SUL-RS	17.051.125,57
CAPAO BONITO-SP	48.092.863,95
CAPAO DA CANOA-RS	12.011.554,36
CAPAO DO CIPO-RS	27.357.958,59
CAPAO DO LEAO-RS	61.048.985,45
CAPARAO-MG	1.131.103,89
CAPELA DE SANTANA-RS	17.769.105,27
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	2.647.961,30
CAPELA DO ALTO-SP	8.212.608,25
CAPELA NOVA-MG	1.311.000,00
CAPELA-AL	3.381.647,30
CAPELA-SE	20.479.109,42
CAPELINHA-MG	37.528.226,75
CAPETINGA-MG	8.038.262,04
CAPIM BRANCO-MG	1.956.306,74
CAPIM GROSSO-BA	13.602.271,06
CAPINOPOLIS-MG	15.261.818,91
CAPINZAL DO NORTE-MA	403.000,00
CAPINZAL-SC	33.358.414,67
CAPISTRANO-CE	175.678,58
CAPITAO ANDRADE-MG	678.200,00
CAPITAO DE CAMPOS-PI	370.000,00
CAPITAO ENEAS-MG	35.712.996,72
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	14.601.619,83
CAPITAO POCO-PA	15.227.068,50
CAPITAO-RS	398.362,19
CAPITOLIO-MG	10.097.864,93
CAPIVARI DE BAIXO-SC	31.771.728,22
CAPIVARI DO SUL-RS	16.035.230,71
CAPIVARI-SP	97.830.418,21
CAPIXABA-AC	490.011,79
CAPOEIRAS-PE	1.883.287,50
CAPUTIRA-MG	1.907.438,68
CARAA-RS	1.157.997,00
CARACARAI-RR	2.260.199,07
CARACOL-MS	5.935.406,90
CARACOL-PI	857.500,00
CARAGUATATUBA-SP	23.509.952,28
CARAIBAS-BA	1.234.197,37
CARAI-MG	4.094.951,10
CARAMBEI-PR	61.731.153,26
CARANAIBA-MG	253.000,00
CARANDAI-MG	51.558.538,25
CARANGOLA-MG	8.878.285,13
CARAPEBUS-RJ	1.420.769,92
CARAPICUIBA-SP	197.475.642,65
CARATINGA-MG	75.849.247,17
CARAUARI-AM	109.703,97
CARAUBAS DO PIAUI-PI	189.000,00
CARAUBAS-RN	3.478.348,61
CARAVELAS-BA	9.892.420,41
CARAZINHO-RS	126.530.723,61
CARBONITA-MG	1.543.827,08
CARDEAL DA SILVA-BA	758.553,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	1.183.930,78
CARDOSO-SP	6.975.981,83
CAREACU-MG	3.278.380,58
CAREIRO-AM	433.667,50
CARIACICA-ES	618.939.838,12
CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CARIDADE-CE	802.650,00
CARINHANHA-BA	1.625.839,59
CARIRA-SE	12.744.089,50
CARIRE-CE	904.860,00
CARIRI DO TOCANTINS-TO	12.737.655,00
CARIRIACU-CE	1.813.174,80
CARIUS-CE	7.197.276,38
CARLINDA-MT	6.570.642,22
CARLOPOLIS-PR	9.350.999,87
CARLOS BARBOSA-RS	148.381.237,22
CARLOS CHAGAS-MG	9.483.116,14
CARLOS GOMES-RS	775.436,12
CARMESIA-MG	75.795.138,88
CARMO DA CACHOEIRA-MG	16.471.254,04
CARMO DA MATA-MG	10.580.886,44
CARMO DE MINAS-MG	8.490.884,18
CARMO DO CAJURU-MG	9.441.612,03
CARMO DO PARANAIBA-MG	50.526.633,98
CARMO DO RIO CLARO-MG	29.578.691,08
CARMO DO RIO VERDE-GO	8.105.201,92
CARMOLANDIA-TO	1.110.440,80
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	11.967.688,62
CARMOPOLIS-SE	5.759.666,58
CARMO-RJ	4.584.457,95
CARNAIBA-PE	1.841.796,50
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	8.963.726,83
CARNAUBAIS-RN	136.050,00
CARNAUBAL-CE	840.803,15
CARNEIRINHO-MG	9.428.399,39
CARNEIROS-AL	500.980,00
CAROEBE-RR	431.600,00
CAROLINA-MA	6.326.437,00
CARPINA-PE	37.397.913,21
CARRANCAS-MG	3.579.693,64
CARRAPATEIRA-PB	90.700,00
CARRASCO BONITO-TO	141.770,00
CARUARU-PE	189.143.191,61
CARUTAPERA-MA	1.802.925,59
CARVALHOPOLIS-MG	1.512.430,00
CARVALHOS-MG	1.886.603,94
CASA BRANCA-SP	32.811.695,15
CASA GRANDE-MG	1.827.270,00
CASA NOVA-BA	6.646.187,24
CASCALHO RICO-MG	4.757.203,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CASCA-RS	78.351.363,44
CASCAVEL-CE	21.723.284,48
CASCAVEL-PR	702.124.394,98
CASEARA-TO	4.096.685,00
CASEIROS-RS	10.256.009,14
CASIMIRO DE ABREU-RJ	18.074.709,74
CASINHAS-PE	456.843,57
CASSERENGUE-PB	27.469,53
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	2.875.449,83
CASSIA-MG	21.571.216,52
CASSILANDIA-MS	18.462.921,84
CASTANHAL-PA	107.395.092,95
CASTANHEIRA-MT	8.760.811,18
CASTANHEIRAS-RO	822.538,03
CASTELANDIA-GO	1.234.784,54
CASTELO DO PIAUI-PI	709.848,57
CASTELO-ES	63.373.282,85
CASTILHO-SP	12.658.208,59
CASTRO ALVES-BA	6.403.069,29
CASTRO-PR	249.509.114,36
CATAGUASES-MG	93.454.105,07
CATALAO-GO	193.344.649,48
CATANDUVA-SP	314.231.069,32
CATANDUVAS-PR	17.964.452,41
CATANDUVAS-SC	65.079.376,30
CATARINA-CE	514.917,32
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	1.810.936,29
CATAS ALTAS-MG	1.348.761,70
CATENDE-PE	7.701.372,86
CATIGUA-SP	18.622.974,55
CATINGUEIRA-PB	200.000,00
CATOLANDIA-BA	617.690,00
CATOLE DO ROCHA-PB	5.116.091,58
CATU-BA	625.099.317,20
CATUIPE-RS	26.862.952,69
CATUJI-MG	1.831.481,52
CATURAI-GO	1.820.231,89
CATURAMA-BA	542.124,90
CATURITE-PB	2.292.957,50
CATUTI-MG	481.993,85
CAUCAIA-CE	109.896.266,98
CAVALCANTE-GO	1.245.774,60
CAXAMBU DO SUL-SC	2.799.972,36
CAXAMBU-MG	7.517.985,03
CAXIAS DO SUL-RS	3.756.324.382,57
CAXIAS-MA	19.395.812,06
CEARA-MIRIM-RN	13.663.743,52
CEDRAL-MA	39.034,51
CEDRAL-SP	9.490.170,31
CEDRO DE SAO JOAO-SE	342.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	200.310,00
CEDRO-CE	2.467.982,10
CEDRO-PE	345.204,34
CELSO RAMOS-SC	13.514.429,35
CENTENARIO DO SUL-PR	8.144.763,27
CENTENARIO-RS	4.837.560,85
CENTENARIO-TO	1.251.975,00
CENTRAL DE MINAS-MG	555.092,40
CENTRAL DO MARANHAO-MA	92.760,00
CENTRAL-BA	899.485,49
CENTRALINA-MG	2.812.840,11
CENTRO DO GUILHERME-MA	346.950,00
CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA	457.044,08
CENTEJEIRAS-RO	20.213.654,21
CERES-GO	21.769.229,54
CERQUEIRA CESAR-SP	15.998.438,89
CERQUILHO-SP	222.478.055,51
CERRITO-RS	4.233.167,21
CERRO AZUL-PR	5.991.031,12
CERRO BRANCO-RS	1.846.925,53
CERRO COPA-RN	115.000,00
CERRO GRANDE DO SUL-RS	5.317.304,92
CERRO GRANDE-RS	2.164.230,00
CERRO LARGO-RS	29.889.027,56
CERRO NEGRO-SC	1.565.226,99
CESARIO LANGE-SP	36.472.815,50
CEU AZUL-PR	61.138.070,02
CEZARINA-GO	20.589.789,59
CHA DE ALEGRIA-PE	215.100,00
CHA GRANDE-PE	6.390.613,10

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CHA PRETA-AL	354.783,44
CHACARA-MG	434.033,10
CHALE-MG	17.101.425,90
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	6.057.480,00
CHAPADA DE AREIA-TO	1.213.077,60
CHAPADA DO NORTE-MG	931.659,00
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	32.169.452,66
CHAPADA GAUCHA-MG	13.439.621,79
CHAPADAO DO CEU-GO	170.895.053,50
CHAPADAO DO LAGEADO SC	2.348.714,93
CHAPADAO DO SUL-MS	387.895.554,86
CHAPADA-RS	28.110.994,55
CHAPADINHA-MA	15.529.145,99
CHAPECO-SC	642.309.131,69
CHARQUEADA-SP	28.530.900,72
CHARQUEADAS-RS	26.485.752,40
CHARRUA-RS	2.813.393,29
CHAVANTES-SP	2.461.805,13
CHIADOR-MG	270.670,28
CHAPETA-RS	32.082.431,37
CHOPINZINHO-PR	61.975.734,85
CHORO-CE	60.000,00
CHOROZINHO-CE	3.633.008,08
CHORROCHO-BA	354.423,00
CHUI-RS	1.788.230,77
CHUPINGUAIA-RO	20.054.054,45
CHUVISCA-RS	4.607.827,50
CIANORTE-PR	202.834.861,22
CICERO DANTAS-BA	3.111.401,75
CIDADE GAUCHA-PR	57.290.827,51
CIDADE OCIDENTAL-GO	4.401.348,82
CIDELANDIA-MA	1.834.861,48
CIDREIRA-RS	3.080.734,87
CIPO-BA	740.571,60
CIPOTANEA-MG	1.257.010,27
CIRIACO-RS	8.008.390,94
CLARAVAL-MG	3.831.739,00
CLARO DOS POCOES-MG	1.388.683,00
CLAUDIA-MT	82.687.597,92
CLAUDIO-MG	82.651.308,12
CLEMENTINA SP	78.818.693,62
CLEVELANDIA-PR	42.533.642,34
COARACI-BA	807.458,50
COARI-AM	1.412.596,94
COCAL DE TELHA-PI	648.640,00
COCAL DO SUL-SC	21.641.130,68
COCALINHO-MT	8.757.509,91
COCAL-PI	805.859,29
COCALZINHO DE GOIAS-GO	8.792.898,47
COCOS-BA	12.868.553,64
CODAJAS-AM	199.608,10
CODO-MA	11.178.023,21
COELHO NETO-MA	761.018,25
COIMBRA-MG	4.218.042,69
COITE DO NOIA-AL	165.151,26
COLATINA-ES	217.447.467,05
COLIDER-MT	18.768.437,35
COLINAS DO SUL-GO	1.377.048,98
COLINAS DO TOCANTINS-TO	31.639.220,63
COLINAS-MA	4.464.511,92
COLINA-SP	158.273.054,47
COLINAS-RS	4.940.261,67
COLMEIA-TO	2.469.058,63
COLNIZA-MT	4.148.177,08
COLOMBIA-SP	20.131.318,78
COLOMBO-PR	345.308.063,39
COLONIA DO GURGUEIA-PI	44.515,71
COLONIA LEOPOLDINA-AL	307.402,50
COLORADO DO OESTE-RO	14.061.730,42
COLORADO-PR	127.602.018,93
COLORADO-RS	12.754.106,88
COLUNA-MG	712.578,59
COMINANDO-TO	360.576,62
COMENDADOR GOMES-MG	3.028.218,78
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	23.411.105,01
COMERCINHO-MG	1.438.683,15
COMODORO-MT	45.254.128,48
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	7.088.638,00
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	1.250.515,92
CONCEICAO DA BARRA-ES	18.860.397,03

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CONCEICAO DA FEIRA-BA	8.807.792,53
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	49.721.830,14
CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	729.295,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	495.720,00
CONCEICAO DE MACABU-RJ	3.178.096,65
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.742.631,68
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	5.690.830,43
CONCEICAO DO CANINDE-PI	978.617,22
CONCEICAO DO CASTELO-ES	15.168.746,20
CONCEICAO DO COITE-BA	12.162.765,45
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	34.971.200,03
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	16.161.245,51
CONCEICAO DO PARA-MG	13.600.242,58
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	10.520.934,59
CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	435.510,00
CONCEICAO DOS OUROS-MG	11.083.441,50
CONCEICAO-PB	2.743.130,30
CONCHAL-SP	17.125.401,33
CONCHAS-SP	17.324.015,33
CONCORDIA DO PARA-PA	137.431,60
CONCORDIA-SC	779.668.269,79
CONDADO-PB	1.849.913,92
CONDADO-PE	3.918.297,04
CONDE-BA	1.185.841,09
CONDE-PB	4.814.168,74
CONDEUBA-BA	5.781.359,67
CONDOR-RS	26.796.991,22
CONEGO MARINHO-MG	178.970,00
CONFINS-MG	8.427.744,53
CONFRESA-MT	16.497.308,69
CONGONHAL-MG	10.835.504,40
CONGONHAS DO NORTE-MG	802.892,64
CONGONHAS-MG	187.834.886,83
CONGONHINHAS-PR	12.473.435,76
CONGO-PB	369.556,38
CONQUISTA D'OESTE-MT	2.037.631,91
CONQUISTA-MG	19.632.202,74
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	81.406.765,32
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	1.590.220,00
CONSELHEIRO PENA-MG	3.347.798,72
CONSOLACAO-MG	660.000,00
CONSTANTINA-RS	12.741.860,28
CONTAGEM-MG	2.347.108.659,31
CONTENDA-PR	18.585.227,35
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00
COQUEIRAL-MG	6.164.187,82
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00
COQUEIRO SECO-AL	43.497,90
COQUEIROS DO SUL-RS	6.075.294,80
CORACAO DE JESUS-MG	2.781.961,95
CORACAO DE MARIA-BA	2.753.265,01
CORBELIA-PR	61.094.662,87
CORDEIROPOLIS-SP	201.965.685,40
CORDEIRO-RJ	7.005.286,06
CORDEIROS-BA	960.630,89
CORDILHEIRA ALTA-SC	19.857.758,68
CORDISBURGO-MG	3.827.023,68
CORDISLANDIA-MG	3.444.102,00
COREAU-CE	1.560.958,54
COREMAS-PB	1.984.134,34
CORGUINHO-MS	3.111.210,00
CORIBE-BA	374.163,00
CORINTO-MG	7.554.596,90
CORNELIO PROCOPIO-PR	137.379.836,63
COROACI-MG	1.127.690,50
COROADOS-SP	10.928.610,28
COROATA-MA	4.039.086,58
COROMANDEL-MG	60.842.787,00
CORONEL BARROS-RS	3.143.124,53
CORONEL BICACO-RS	18.229.816,44
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	13.115.116,92
CORONEL EZEQUIEL-RN	40.800,00
CORONEL FABRICIANO-MG	112.484.694,01
CORONEL FREITAS-SC	24.453.486,02
CORONEL JOAO PESSOA-RN	130.000,00
CORONEL JOAO SA-BA	1.218.170,00
CORONEL MACEDO-SP	8.811.332,09
CORONEL MARTINS-SC	1.303.333,00
CORONEL MURTA-MG	534.580,22
CORONEL PACHECO-MG	595.816,90

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CORONEL PILAR-RS	2.216.645,59
CORONEL SAPUCAIA-MS	4.917.351,48
CORONEL VIVIDA-PR	54.150.502,01
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	2.586.256,04
CORREGO DANTA-MG	3.193.872,91
CORREGO DO BOM JESUS-MG	742.209,08
CORREGO DO OURO-GO	724.212,00
CORREGO FUNDO-MG	16.021.761,76
CORREGO NOVO-MG	458.605,58
CORREIA PINTO-SC	48.926.091,45
CORRENTE-PI	4.107.129,12
CORRENTES-PE	1.085.815,00
CORRENTINA-BA	102.528.783,86
CORTES-PE	1.181.384,07
CORUMBA DE GOIAS-GO	5.984.318,02
CORUMBAIBA-GO	16.924.283,99
CORUMBA-MS	44.049.485,21
CORUMBATAI DO SUL-PR	2.582.173,26
CORUMBATAI-SP	16.348.820,76
CORUMBIARA-RO	9.808.527,16
CORUPA-SC	33.187.940,32
CORURIPE-AL	47.226.473,63
COSMOPOLIS-SP	127.230.526,80
COSMORAMA-SP	30.076.806,98
COSTA MARQUES-RO	2.026.504,53
COSTA RICA-MS	226.049.099,39
COTEGIPE-BA	3.542.330,80
COTIA-SP	207.416.217,93
COTIPORA-RS	1.485.893,97
COTRIGUACU-MT	7.877.864,80
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	3.459.228,10
COUTO DE MAGALHAES-TO	5.016.669,28
COXILHA-RS	22.091.921,80
COXIM-MS	36.596.844,15
CRAIBAS-AL	1.904.850,31
CRATEUS-CE	12.321.653,90
CRATO-CE	33.146.259,69
CRAVINHOS-SP	120.774.907,13
CRAVOLANDIA-BA	108.000,00
CRICIUMA-SC	520.857.048,54
CRISOLITA-MG	303.155,00
CRISOPOLIS-BA	823.323,09
CRISSIUMAL-RS	7.007.361,00
CRISTAIS PAULISTA-SP	17.800.885,15
CRISTAIS-MG	10.812.095,26
CRISTAL DO SUL-RS	3.861.869,67
CRISTALANDIA DO PIAUI-PI	700.904,00
CRISTALANDIA-TO	6.879.878,70
CRISTALIA-MG	55.000,00
CRISTALINA-GO	143.821.300,07
CRISTAL-RS	11.495.354,05
CRISTIANO OTONI-MG	2.314.517,90
CRISTIANOPOLIS-GO	5.023.785,62
CRISTINA-MG	9.165.968,53
CRISTINAPOLIS-SE	1.516.717,71
CRISTINO CASTRO-PI	3.158.057,65
CRISTOPOLIS-BA	881.903,32
CRIXAS DO TOCANTINS-TO	860.550,00
CRIXAS-GO	19.809.075,00
CROATA-CE	189.484,34
CROMINIA-GO	621.817,50
CRUCILANDIA-MG	1.536.848,00
CRUZ ALTA-RS	145.627.059,60
CRUZ DAS ALMAS-BA	28.425.568,56
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	476.180,00
CRUZ MACHADO-PR	8.867.244,20
CRUZALIA-SP	6.476.245,70
CRUZALTENSE-RS	1.536.900,00
CRUZ-CE	6.137.424,52
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	5.431.116,02
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	5.467.848,78
CRUZEIRO DO OESTE-PR	20.952.100,91
CRUZEIRO DO SUL-AC	32.917.661,92
CRUZEIRO DO SUL-PR	7.675.536,58
CRUZEIRO DO SUL-RS	13.441.797,70
CRUZEIRO-SP	1.204.433.218,52
CRUZETA-RN	2.099.698,00
CRUZILIA-MG	7.024.109,65
CRUZMALTINA-PR	15.220.474,39
CUBATAO-SP	480.271.124,02

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CUBATI-PB	67.901,35
CUIABA-MT	1.740.081.845,78
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CUITEGI-PB	657.672,00
CUITE PB	2.261.014,35
CUJUBIM-RO	4.603.398,62
CUMARI-GO	2.245.130,00
CUMARU DO NORTE-PA	10.125.811,87
CUMARU-PE	754.455,77
CUMBE-SE	2.089.722,11
CUNHA PORA-SC	60.330.485,14
CUNHA-SP	4.606.916,18
CUNHATAI-SC	668.008,64
CUPARAQUE-MG	444.120,00
CUPIRA-PE	3.146.329,08
CURACA-BA	1.912.304,71
CURIMATA-PI	341.641,42
CURIONOPOLIS-PA	4.121.478,77
CURITIBANOS-SC	182.228.727,92
CURITIBA-PR	6.597.063.842,13
CURITIVA-PR	6.215.153,13
CURRAIS NOVOS-RN	27.926.054,07
CURRAIS-PI	12.420.284,67
CURRAL DE CIMA-PB	6.785,35
CURRAL DE DENTRO-MG	3.384.962,40
CURRALINHO-PA	98.400,00
CURUA-PA	116.991,06
CURUCA-PA	276.550,00
CURURUPU-MA	757.003,89
CURVELANDIA-MT	2.094.047,80
CURVELO-MG	51.456.214,07
CUSTODIA-PE	14.062.809,81
DAMIANOPOLIS-GO	527.500,00
DANOLANDIA-GO	573.594,53
DARCINOPOLIS-TO	3.358.129,33
DARIO MEIRA-BA	783.491,99
DATAS-MG	358.900,00
DAVID CANABARRO-RS	9.221.159,52
DAVINOPOLIS-GO	2.303.970,00
DAVINOPOLIS-MA	3.626.058,29
DELFIM MOREIRA-MG	1.754.451,00
DELFINOPOLIS-MG	7.202.229,34
DELMIRO GOUVEIA-AL	1.886.998,10
DELTA-MG	31.383.804,88
DEMERVAL LOBAO-PI	892.858,06
DENISE-MT	3.216.216,54
DEODAPOLIS-MS	7.905.305,71
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	631.100,00
DERRUBADAS-RS	3.666.484,00
DESCALVADO-SP	87.716.751,92
DESCANSO-SC	17.199.028,06
DESCOBERTO-MG	1.156.338,59
DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	1.218.098,16
DESTERRO DO MELO-MG	910.098,00
DESTERRO-PB	1.471.930,07
DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	1.296.875,66
DIADEMA-SP	932.779.259,32
DIAMANTE DO NORTE-PR	3.661.513,34
DIAMANTE DO SUL-PR	1.134.206,71
DIAMANTE D'OESTE-PR	4.270.680,00
DIAMANTINA-MG	32.499.843,27
DIAMANTINO-MT	117.651.386,42
DIANOPOLIS-TO	24.000.144,91
DIAS D'AVILA-BA	99.345.207,25
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	9.385.498,55
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	323.575,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	22.252.078,13
DIONISIO-MG	1.187.791,01
DIORAMA-GO	926.577,00
DIRCE REIS-SP	723.643,51
DIRCEU ARCOVERDE-PI	284.136,28
DIVERSOS-AC	485.089.850,27
DIVERSOS-AL	601.796.431,44
DIVERSOS-AM	437.187.977,42
DIVERSOS-AP	251.723.299,16
DIVERSOS-BA	1.817.342.225,82
DIVERSOS-CE	1.433.911.545,26
DIVERSOS-DF	698.282.035,89
DIVERSOS-ES	1.386.003.366,68
DIVERSOS-GO	1.601.648.884,57

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DIVERSOS-IE	15.109.935.740,63
DIVERSOS-MA	711.768.619,41
DIVERSOS-MG	2.453.632.603,70
DIVERSOS-MS	1.059.569.827,40
DIVERSOS-MT	842.083.765,22
DIVERSOS-PA	6.868.150.194,24
DIVERSOS-PB	204.742.311,64
DIVERSOS-PE	1.845.193.493,03
DIVERSOS-PI	568.662.246,68
DIVERSOS-PR	1.875.619.361,87
DIVERSOS-RJ	6.008.021.438,19
DIVERSOS-RN	619.459.947,73
DIVERSOS-RO	612.643.661,79
DIVERSOS-RR	389.102.782,93
DIVERSOS-RS	2.112.818.558,33
DIVERSOS-SC	1.059.613.947,73
DIVERSOS-SE	439.237.666,09
DIVERSOS-SP	7.325.601.708,92
DIVERSOS-TO	694.631.495,85
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
DIVINESIA-MG	2.378.371,47
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.281.074,24
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	1.626.941,24
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	636.118,89
DIVINOLANDIA-SP	10.668.678,33
DIVINO-MG	2.988.818,33
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.852.011,08
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	4.220.301,10
DIVINOPOLIS-MG	265.394.260,12
DIVISA ALEGRE-MG	700.266,60
DIVISA NOVA-MG	2.601.864,58
DIVISOPOLIS-MG	1.028.605,08
DOBRADA-SP	4.438.391,75
DOIS CORREGOS-SP	69.658.179,79
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	17.695.163,64
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	6.698.358,82
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	3.578.030,00
DOIS IRMAOS-RS	153.947.876,80
DOIS LAJEADOS-RS	2.389.679,11
DOIS RIACHOS-AL	421.400,00
DOIS VIZINHOS-PR	109.591.467,04
DOLCINOPOLIS-SP	1.214.313,22
DOM AQUINO-MT	31.279.882,87
DOM BASILIO-BA	9.758.787,85
DOM BOSCO-MG	2.212.216,76
DOM CAVATI-MG	1.894.702,40
DOM ELISEU-PA	16.018.615,32
DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50
DOM FELICIANO-RS	9.240.361,23
DOM INOCENCIO-PI	288.750,00
DOM JOAQUIM-MG	189.600,00
DOM PEDRITO-RS	107.709.157,68
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	3.211.941,00
DOM PEDRO-MA	9.299.841,85
DOM SILVERIO-MG	2.844.662,30
DOM VICOSO-MG	430.770,00
DOMINGOS MARTINS-ES	23.208.323,55
DOMINGOS MOURAO-PI	220.704,69
DONA EMMA-SC	8.240.633,90
DONA EUZEBIA-MG	9.841.211,51
DONA FRANCISCA-RS	2.055.400,00
DONA INES-PB	255.000,00
DORES DE CAMPOS-MG	20.073.621,74
DORES DE GUANHAES-MG	3.708.838,42
DORES DO INDAIA-MG	7.251.578,61
DORES DO RIO PRETO-ES	5.699.281,41
DORES DO TURVO-MG	1.944.452,13
DORESOPOLIS-MG	859.903,60
DORMENTES-PE	5.757.917,20
DOURADINA-MS	4.237.287,00
DOURADINA-PR	37.460.600,61
DOURADOQUARA-MG	635.297,24
DOURADOS-MS	268.702.684,65
DOURADO-SP	19.931.359,41
DOUTOR CAMARGO-PR	8.388.402,10
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	4.451.708,58
DOUTOR PEDRINHO-SC	4.939.636,04
DOUTOR RICARDO-RS	4.949.345,91
DOUTOR ULYSSES-PR	223.200,00
DOVERLANDIA-GO	5.538.363,35

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DRACENA-SP	68.089.616,23
DUARTINA-SP	12.428.516,54
DUAS BARRAS-RJ	1.891.643,29
DUAS ESTRADAS-PB	158.392,26
DUERE-TO	13.300.232,51
DUMONT-SP	19.726.100,64
DUQUE BACELAR-MA	637.309,45
DUQUE DE CAXIAS-RJ	908.334.475,70
DURANDE-MG	2.054.524,33
ECHAPORA-SP	8.482.014,10
ECOPORANGA-ES	10.399.401,10
EDEALINA-GO	5.515.373,51
EDEIA-GO	63.598.962,70
ELDORADO DO SUL-RS	72.604.722,70
ELDORADO DOS CARAJAS-PA	3.231.914,68
ELDORADO-MS	23.693.461,65
ELDORADO-SP	6.908.184,22
ELESBAO VELOSO-PI	738.697,51
ELIAS FAUSTO-SP	167.872.706,84
ELISEU MARTINS-PI	349.899,49
ELISIARIO-SP	6.807.316,96
ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
ELOI MENDES-MG	28.357.912,69
EMBAUBA-SP	3.899.499,18
EMBU DAS ARTES-SP	72.060.262,96
EMBU-GUACU-SP	28.646.087,32
EMBU-SP	137.629.065,24
EMILIANOPOLIS-SP	902.360,82
ENCANTADO-RS	78.397.652,44
ENCANTO-RN	39.361,39
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	20.007.882,84
ENCRUZILHADA-BA	7.761.403,60
ENEAS MARQUES-PR	29.617.737,29
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	26.504.472,38
ENGENHEIRO CALDAS-MG	4.421.834,03
ENGENHEIRO COELHO-SP	11.421.732,74
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	1.916.581,92
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	590.195,86
ENGENHO VELHO-RS	876.299,62
ENTRE FOLHAS-MG	1.115.017,82
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	8.020.720,48
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	17.720.772,78
ENTRE RIOS DO SUL-RS	961.711,03
ENTRE RIOS-BA	7.069.222,23
ENTRE RIOS-SC	275.881,00
ENTRE-IJUIS-RS	37.231.771,51
ENVIRA-AM	38.554,80
EPITACIOLANDIA-AC	9.409.837,26
EQUADOR-RN	2.152.231,28
EREBANGO-RS	6.001.162,19
ERECHIM-RS	946.097.979,26
ERERE-CE	608.520,00
ERMO-SC	6.831.505,27
ERNESTINA-RS	9.331.036,16
ERVAL GRANDE-RS	7.823.533,94
ERVAL SECO-RS	12.924.598,78
ERVAL VELHO-SC	6.886.136,15
ERVALIA-MG	6.288.164,28
ESCADA-PE	28.462.358,75
ESMERALDA-RS	16.805.159,56
ESMERALDAS-MG	63.159.420,40
ESPERA FELIZ-MG	10.169.551,84
ESPERANCA DO SUL-RS	497.088,30
ESPERANCA NOVA-PR	1.258.247,51
ESPERANCA-PB	18.492.016,96
ESPERANTINA-PI	1.364.499,31
ESPERANTINA-TO	168.050,00
ESPERANTINOPOLIS-MA	7.725.240,84
ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	4.005.804,02
ESPIGAO D'OESTE-RO	15.024.905,06
ESPINOSA-MG	9.064.859,03
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	5.990.051,80
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	50.104.149,08
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	3.517.487,95
ESPIRITO SANTO-RN	445.500,00
ESPLANADA-BA	3.127.464,06
ESPUMOSO-RS	48.147.320,76
ESTACAO-RS	28.923.562,44
ESTANCIA VELHA-RS	42.569.870,24
ESTANCIA-SE	40.645.435,36

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ESTEIO-RS	129.969.367,63
ESTIVA GERBI-SP	27.443.976,31
ESTIVA-MG	8.931.176,29
ESTREITO-MA	11.952.699,18
ESTRELA D ALVA-MG	649.177,27
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00
ESTRELA DO INDAIA-MG	1.852.260,00
ESTRELA DO NORTE-GO	1.497.704,00
ESTRELA DO NORTE-SP	1.928.954,00
ESTRELA DO SUL-MG	13.133.269,50
ESTRELA D'OESTE-SP	8.000.286,69
ESTRELA VELHA-RS	14.275.058,73
ESTRELA-RS	142.332.271,65
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	2.701.622,19
EUCLIDES DA CUNHA-BA	10.674.016,30
EUGENIO DE CASTRO-RS	21.169.814,06
EUGENOPOLIS-MG	1.842.308,29
EUNAPOLIS-BA	98.459.592,76
EUSEBIO-CE	105.478.976,47
EWBANK DA CAMARA-MG	1.277.491,50
EXTREMA-MG	101.614.406,24
EXTREMOZ-RN	763.700,00
EXU-PE	1.894.115,05
FAGUNDES VARELA-RS	7.622.160,70
FAGUNDES-PB	105.000,00
FAINA-GO	3.233.616,00
FAMA-MG	2.107.164,23
FARIA LEMOS-MG	3.159.678,87
FARIAS BRITO-CE	1.947.627,33
FAROL-PR	19.068.463,01
FARROUPILHA-RS	254.139.977,78
FARTURA-SP	10.707.645,03
FATIMA DO SUL-MS	13.131.618,58
FATIMA-BA	1.698.844,18
FATIMA-TO	1.418.064,20
FAXINAL DO SOTURNO-RS	4.780.206,79
FAXINAL DOS GUEDES-SC	65.165.798,71
FAXINAL-PR	31.841.661,19
FAXINALZINHO-RS	51.377.177,99
FAZENDA NOVA-GO	1.660.168,31
FAZENDA RIO GRANDE-PR	127.569.416,32
FAZENDA VILANOVA-RS	5.748.420,60
FEIJO-AC	2.142.705,93
FEIRA DA MATA-BA	947.555,51
FEIRA DE SANTANA-BA	864.259.278,22
FEIRA GRANDE-AL	925.110,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	1.650.615,20
FEIRA NOVA-PE	2.913.611,92
FEIRA NOVA-SE	1.380.850,00
FELICIO DOS SANTOS-MG	797.775,00
FELIPE GUERRA-RN	2.748,18
FELISBURGO-MG	470.370,00
FELIXLANDIA-MG	6.178.766,09
FELIZ DESERTO-AL	911.610,00
FELIZ NATAL-MT	50.837.043,62
FELIZ-RS	40.237.158,02
FENIX-PR	7.021.368,08
FERNANDES PINHEIRO-PR	7.588.263,18
FERNANDES TOURINHO-MG	911.620,00
FERNANDO DE NORONHA-PE	6.812.901,00
FERNANDO FALCAO-MA	1.345.120,41
FERNANDO PEDROZA-RN	255.350,00
FERNANDO PRESTES-SP	9.020.144,44
FERNANDOPOLIS-SP	97.783.110,92
FERNAO-SP	1.804.427,12
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	89.180.400,47
FERREIRA GOMES-AP	114.577.700,00
FERREIROS-PE	2.425.568,03
FERROS-MG	1.875.024,56
FERVEDOURO-MG	2.181.554,71
FIGUEIRAO-MS	2.914.121,57
FIGUEIRA-PR	6.144.948,08
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	932.399,30
FIGUEIROPOLIS-TO	5.720.612,17
FILADELFIA-BA	941.393,37
FILADELFIA-TO	3.159.259,22
FIRMINO ALVES-BA	87.000,00
FIRMINOPOLIS-GO	3.218.937,98
FLEXEIRAS-AL	1.254.926,00
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	8.047.858,69

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
FLOR DO SERTAO-SC	753.020,00
FLORA RICA-SP	2.117.634,00
FLORAI-PR	21.378.707,78
FLORANIA-RN	316.892,02
FLOREAL-SP	2.017.716,61
FLORES DA CUNHA-RS	185.175.445,07
FLORES DE GOIAS-GO	6.332.227,67
FLORES-PE	832.944,93
FLORESTA AZUL-BA	2.200.981,60
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	1.283.061,39
FLORESTAL-MG	1.601.478,10
FLORESTA-PE	13.676.240,26
FLORESTA-PR	12.470.771,07
FLORESTOPOLIS-PR	114.377.088,39
FLORIANO PEIXOTO-RS	2.040.877,28
FLORIANO-PI	37.180.650,63
FLORIANOPOLIS-SC	374.415.387,64
FLORIDA PAULISTA-SP	13.358.813,55
FLORIDA-PR	3.292.748,55
FLORINIA-SP	5.277.777,03
FONTE BOA-AM	1.824,80
FONTOURA XAVIER-RS	5.662.406,48
FORMIGA-MG	65.983.495,08
FORMIGUEIRO-RS	9.023.782,72
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	2.601.997,41
FORMOSA DO OESTE-PR	18.981.843,72
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	123.513.495,25
FORMOSA DO SUL-SC	8.014.627,03
FORMOSA-GO	57.323.239,71
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	24.370.589,89
FORMOSO-GO	1.589.537,00
FORMOSO-MG	18.404.714,14
FORQUETINHA-RS	3.009.204,22
FORQUILHA-CE	2.942.347,44
FORQUILHINHA-SC	42.140.309,27
FORTALEZA DE MINAS-MG	1.903.045,09
FORTALEZA DO TABOCAO-TO	2.241.165,00
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	7.095.437,64
FORTALEZA DOS VALOS-RS	27.596.007,58
FORTALEZA-CE	1.979.353.731,26
FORTIM-CE	693.095,89
FORTUNA DE MINAS-MG	787.730,00
FORTUNA-MA	676.594,49
FOZ DO IGUACU-PR	265.693.135,39
FOZ DO JORDAO-PR	3.974.467,08
FRAIBURGO-SC	97.290.524,76
FRANCA-SP	338.831.027,68
FRANCINOPOLIS-PI	144.263,68
FRANCISCO ALVES-PR	9.410.261,07
FRANCISCO AYRES-PI	148.717,57
FRANCISCO BADARO-MG	2.006.870,21
FRANCISCO BELTRAO-PR	211.385.715,95
FRANCISCO DANTAS-RN	208.300,00
FRANCISCO DUMONT-MG	4.257.711,94
FRANCISCO MORATO-SP	19.417.097,34
FRANCISCO SA-MG	18.099.007,64
FRANCISCO SANTOS-PI	972.642,58
FRANCISCOPOLIS-MG	1.388.516,47
FRANCO DA ROCHA-SP	88.635.235,91
FRECHEIRINHA-CE	690.803,14
FREDERICO WESTPHALEN-RS	62.127.973,37
FREI GASPAR-MG	1.094.551,00
FREI INOCENCIO-MG	1.457.401,61
FREI MARTINHO-PB	97.000,00
FREI MIGUELINHO-PE	725.203,06
FREI PAULO-SE	24.782.572,44
FREI ROGERIO-SC	2.601.217,61
FRONTEIRA DOS VALES-MG	249.801,00
FRONTEIRA-MG	2.346.496,99
FRONTEIRAS-PI	1.270.428,52
FRUTA DE LEITE-MG	136.085,00
FRUTAL-MG	213.843.790,31
FRUTUOSO GOMES-RN	227.847,90
FUNDAO-ES	19.876.107,91
FUNILANDIA-MG	1.265.130,00
GABRIEL MONTEIRO-SP	6.008.123,18
GADO BRAVO-PB	127.000,00
GALIA-SP	8.604.065,71
GALILEIA-MG	2.178.380,98
GALVAO-SC	5.191.188,07

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	17.528.613,32
GAMELEIRA-PE	2.033.651,14
GAMELEIRAS-MG	301.303,41
GANDU-BA	2.632.943,43
GARANHUNS-PE	71.814.383,07
GARARU-SE	1.018.050,00
GARCA-SP	66.623.888,90
GARIBALDI-RS	234.071.671,30
GAROPABA-SC	21.470.158,91
GARRAFAO DO NORTE-PA	2.232.843,08
GARRUCHOS-RS	6.188.141,22
GARUVA-SC	162.000.652,95
GASPAR-SC	190.478.173,59
GASTAO VIDIGAL-SP	4.056.446,38
GAUCHA DO NORTE-MT	40.431.400,03
GAURAMA-RS	8.092.263,15
GAVIAO PEIXOTO-SP	2.090.285,05
GAVIAO-BA	110.190,00
GEMINIANO-PI	29.018,24
GENERAL CAMARA-RS	7.835.381,11
GENERAL CARNEIRO-MT	19.714.083,74
GENERAL CARNEIRO-PR	6.354.834,18
GENERAL SALGADO-SP	21.552.628,02
GENERAL SAMPAIO-CE	197.250,11
GENTIL-RS	3.479.457,31
GENTIO DO OURO-BA	21.349,00
GETULINA-SP	18.944.885,42
GETULIO VARGAS-RS	47.704.305,18
GILBUES-PI	8.802.453,00
GIRAU DO PONCIANO-AL	2.902.438,87
GIRUA-RS	37.472.109,11
GLICERIO-SP	9.500.418,98
GLORIA DE DOURADOS-MS	8.826.868,77
GLORIA DO GOITA-PE	2.721.746,76
GLORIA D'OESTE-MT	884.300,00
GLORIA-BA	838.928,95
GLORINHA-RS	23.030.459,51
GODOFREDO VIANA-MA	983.700,00
GODOY MOREIRA-PR	350.663,57
GOIABEIRA-MG	194.274,00
GOIANA-MG	586.735,04
GOIANA-PE	98.801.681,82
GOIANAPOLIS-GO	7.284.198,96
GOIANDIRA-GO	2.791.962,00
GOIANESIA DO PARA-PA	4.454.316,58
GOIANESIA-GO	313.348.554,98
GOIANIA-GO	1.581.337.745,78
GOIANINHA-RN	6.953.249,08
GOIANIRA-GO	13.903.762,73
GOIANORTE-TO	1.378.205,00
GOIAS-GO	37.383.569,25
GOIATINS-TO	6.850.926,00
GOIATUBA-GO	200.760.579,70
GOIOERE-PR	54.334.437,37
GOIOXIM-PR	11.781.766,58
GONCALVES DIAS-MA	248.850,00
GONCALVES-MG	575.299,29
GONGOGI-BA	420.740,00
GONZAGA-MG	1.584.924,78
GOUVEA-MG	1.814.866,16
GOUVELANDIA-GO	2.180.058,94
GOVERNADOR ARCHER-MA	128.612,84
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	8.926.641,70
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	2.466:181,28
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.999.181,80
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	987.274,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	1.068.937,11
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	5.798.312,00
GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA	20.000,00
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	5.348.240,39
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	495.900,00
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	2.517.869,35
GOVERNADOR VALADARES-MG	194.728.183,82
GRACA ARANHA-MA	487.100,00
GRACA-CE	515.035,26
GRACHO CARDOSO-SE	862.320,00
GRAJAU-MA	23.936.505,19
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.617.067,95
GRAMADO XAVIER-RS	2.053.427,54
GRAMADO-RS	111.301.235,90

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GRANDES RIOS-PR	4.116.838,80
GRANITO-PE	28.600,00
GRANJA-CE	617.180,72
GRANJEIRO-CE	527.144,08
GRAO MOGOL-MG	6.384.384,39
GRAO PARA-SC	11.731.295,78
GRAVATAI-RS	519.284.126,42
GRAVATAL-SC	16.026.090,76
GRAVATA-PE	30.274.208,36
GROAIRAS-CE	2.401.820,05
GROSSOS-RN	1.233.887,92
GRUPIARA-MG	373.066,00
GUABIJU-RS	4.308.841,23
GUABIRUBA-SC	101.043.481,29
GUACUI-ES	12.480.389,07
GUADALUPE-PI	502.885,21
GUAIBA-RS	111.135.837,50
GUAICARA-SP	12.777.585,44
GUAIMBE-SP	2.623.995,43
GUAIRACA-PR	8.403.674,69
GUAIRA-PR	49.033.991,21
GUAIRA-SP	355.145.930,76
GUAIUBA-CE	1.483.122,01
GUAJARA-MIRIM-RO	108.036.398,70
GUAJERU-BA	602.030,00
GUAMARE-RN	107.335.370,05
GUAMIRANGA-PR	11.059.908,73
GUANAMBI-BA	110.682.011,79
GUANHAES-MG	29.375.818,83
GUAPE-MG	10.298.275,76
GUAPIACU-SP	24.160.912,56
GUAPIARA-SP	8.053.043,66
GUAPIMIRIM-RJ	10.779.037,55
GUAPIRAMA-PR	6.504.147,91
GUAPO-GO	6.264.430,85
GUAPOREMA-PR	2.328.418,16
GUAPORE-RS	59.097.674,36
GUARABIRA-PB	32.612.059,50
GUARACAI-SP	6.153.184,24
GUARACIABA DO NORTE-CE	3.575.900,71
GUARACIABA-MG	1.517.733,72
GUARACIABA-SC	30.742.173,45
GUARACIAMA-MG	866.779,68
GUARACI-PR	3.960.961,21
GUARACI-SP	104.569.516,95
GUARAITA-GO	116.684,04
GUARAI-TO	15.805.444,90
GUARAMIRANGA-CE	528.850,00
GUARAMIRIM-SC	137.025.325,74
GUARANESIA-MG	24.283.860,11
GUARANI DAS MISSOES-RS	13.980.831,42
GUARANI DE GOIAS-GO	1.563.776,80
GUARANI D'OESTE-SP	446.307,41
GUARANIACU-PR	23.591.849,05
GUARANI-MG	16.387.669,06
GUARANTA DO NORTE-MT	20.131.600,96
GUARANTA-SP	6.197.526,52
GUARAPARI-ES	63.008.901,80
GUARAPUAVA-PR	357.647.680,70
GUARAQUECABA-PR	855.581,00
GUARARA-MG	1.887.518,51
GUARARAPES-SP	68.462.600,51
GUARAREMA-SP	51.268.041,00
GUARA-SP	26.835.082,36
GUARATINGA-BA	2.738.317,53
GUARATINGUETA-SP	88.711.383,07
GUARATUBA-PR	8.354.346,16
GUARDA-MOR-MG	41.986.048,24
GUAREI-SP	6.732.721,39
GUARIBA-SP	187.868.145,09
GUARINOS-GO	266.500,00
GUARUJA DO SUL-SC	11.934.976,71
GUARUJA-SP	50.907.320,74
GUARULHOS-SP	2.917.546.916,52
GUATAMBU-SC	6.554.017,91
GUATAPARA-SP	32.142.646,86
GUAXUPE-MG	51.731.686,28
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	7.245.926,29
GUIDOVAL-MG	10.894.306,35
GUIMARAES-MA	114.939,15
GUIMARANIA-MG	5.263.577,42
GUIRATINGA-MT	18.807.760,74
GUIRICEMA-MG	7.468.987,13
GURINHATA-MG	4.333.109,92
GURINHEM-PB	3.536.713,76
GURUPA-PA	171.600,00
GURUPI-TO	107.871.498,79
GUZOLANDIA-SP	4.715.500,18
HARMONIA-RS	6.532.189,91
HEITORAI-GO	706.810,00
HELIODORA-MG	1.706.344,77
HELIOPOLIS-BA	1.305.520,00
HERCULANDIA-SP	12.365.168,32
HERVAL D'OESTE-SC	18.228.760,79
HERVAL-RS	8.277.417,01
HERVEIRAS-RS	2.048.102,89
HIDROLANDIA-CE	6.161.301,18
HIDROLANDIA-GO	47.979.713,84
HIDROLINA-GO	4.243.449,81
HOLAMBRA-SP	22.540.928,70
HONORIO SERPA-PR	13.340.022,97
HORIZONTE-CE	186.505.503,56
HORIZONTINA-RS	1.068.148.071,10
HORTOLANDIA-SP	283.866.502,38
HUGO NAPOLEAO-PI	181.745,00
HULHA NEGRA-RS	6.078.532,13
IAUARETE-AM	3.129.830,35
IBIRAIARAS-RS	3.072.980,56
IACANGA-SP	185.776.556,71
IACIARA-GO	7.475.236,80
IACRI-SP	10.852.240,46
IACU-BA	4.187.790,05
IAPU-MG	3.366.852,24
IARAS-SP	1.384.942,82
IATI-PE	1.170.124,27
IBAITI-PR	16.857.521,06
IBARAMA-RS	3.923.729,27
IBARETAMA-CE	428.389,99
IBATEGUARA-AL	306.215,14
IBATE-SP	40.270.511,56
IBATIBA-ES	9.281.816,68
IBEMA-PR	6.291.634,47
IBERTIOGA-MG	1.287.957,50
IBIACA-RS	23.024.912,48
IBIAI-MG	2.178.002,00
IBIA-MG	74.943.474,89
IBIAM-SC	4.298.353,03
IBIAPINA-CE	1.952.607,38
IBIARA-PB	207.900,00
IBIASSUCE-BA	8.174.356,50
IBICARAI-BA	2.730.153,28
IBICARE-SC	28.917.077,67
IBICOARA-BA	25.291.644,88
IBICUI-BA	1.673.906,03
IBICUITINGA-CE	955.767,30
IBIMIRIM-PE	328.982,94
IBIPERA-BA	485.742,20
IBIPITANGA-BA	1.342.902,43
IBIPORA-PR	78.558.785,55
IBIRACATU-MG	117.283,69
IBIRACI-MG	23.525.864,67
IBIRACU-ES	81.099.795,55
IBIRAIARAS-RS	27.014.847,99
IBIRAJUBA-PE	672.469,41
IBIRAMA-SC	81.280.556,29
IBIRAPITANGA-BA	350.650,51
IBIRAPUA-BA	32.120.492,97
IBIRAPUITA-RS	8.188.826,26
IBIRAREMA-SP	5.305.360,80
IBIRA-SP	18.337.419,20
IBIRATAIA-BA	1.737.085,05
IBIRITE-MG	58.860.291,53
IBIRUBA-RS	142.545.084,51
IBITIARA-BA	422.733,69
IBITINGA-SP	62.633.933,72
IBITIRAMA-ES	307.290,00
IBITITA-BA	1.001.954,04
IBITIURA DE MINAS-MG	3.120.851,53
IBITURUNA-MG	993.527,44
IBIUNA-SP	24.894.069,49

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IBOTIRAMA-BA	4.218.641,11
ICAPUI-CE	6.321.549,81
ICARAI DE MINAS-MG	605.883,30
ICARAIMA-PR	11.170.363,94
ICARA-SC	177.359.331,92
ICATU-MA	211.600,00
ICEM-SP	11.212.680,00
ICHU-BA	334.600,00
ICO-CE	8.302.934,65
ICONHA-ES	151.234.240,50
IELMO MARINHO-RN	378.600,00
IEPE-SP	12.165.508,28
IGACI-AL	1.154.116,66
IGAPORA-BA	19.461.239,49
IGARACU DO TIETE-SP	24.453.454,75
IGARACY-PB	358.000,00
IGARAPAVA-SP	50.340.400,39
IGARAPE DO MEIO-MA	334.741,68
IGARAPE GRANDE-MA	2.128.804,31
IGARAPE-ACU-PA	3.328.984,59
IGARAPE-MG	58.969.671,29
IGARAPE-MIRI-PA	913.385,29
IGARASSU-PE	141.058.990,15
IGARATA-SP	3.622.858,79
IGARATINGA-MG	33.434.510,99
IGNAPINA-BA	476.881,53
IGREJA NOVA-AL	583.281,21
IGREJINHA-RS	177.532.816,75
IGUABA GRANDE-RJ	1.174.589,38
IGUAI-BA	496.287,63
IGUAPE-SP	2.919.763,81
IGUARACI-PE	188.285,40
IGUARACU-PR	11.437.676,91
IGUATAMA-MG	6.225.976,32
IGUATEMI-MS	9.692.276,52
IGUATU-CE	53.759.698,72
IGUATU-PR	2.337.951,74
IMOCI-MG	32.946.284,94
IJUI-RS	189.540.176,47
ILHA COMPRIDA-SP	871.090,10
ILHA DAS FLORES-SE	342.575,99
ILHA SOLTEIRA-SP	13.478.553,83
ILHABELA-SP	6.210.026,79
ILHEUS-BA	76.249.543,01
ILHOTA-SC	32.295.836,44
ILICINEA-MG	9.766.810,54
ILOPOLIS-RS	3.094.634,03
IMACULADA-PB	471.000,00
IMARUI-SC	4.060.113,78
IMBAU-PR	17.248.746,88
IMBE DE MINAS-MG	726.770,02
IMBE-RS	7.757.770,47
IMBITUBA-SC	58.578.622,41
IMBITUVA-PR	53.443.215,24
IMBUIA-SC	17.986.605,59
IMIGRANTE-RS	11.841.348,51
IMPERATRIZ-MA	334.919.693,27
INACIO MARTINS-PR	1.969.603,79
INACIOLANDIA-GO	10.843.427,76
INAJA-PE	382.981,88
INAJA-PR	6.871.490,80
INCONFIDENTES-MG	4.137.102,73
INDAIABIRA-MG	1.898.260,10
INDAIAL-SC	198.128.137,98
INDAIATUBA-SP	300.984.765,21
INDEPENDENCIA-CE	5.721.263,73
INDEPENDENCIA-RS	12.000.330,46
INDIANA-SP	5.039.917,88
INDIANOPOLIS-MG	23.114.548,48
INDIANOPOLIS-PR	31.595.667,58
INDIAPORA-SP	6.091.796,27
INDIARA-GO	35.525.195,18
INDIAROBA-SE	630.425,61
INDIAVAI-MT	151.337,62
INGAI-MG	5.888.777,30
INGA-PB	1.955.412,75
INGAZEIRA-PE	26.200,11
INHACORA-RS	4.313.001,00
INHAMBUPE-BA	6.119.300,21
INHANGAPI-PA	3.953.660,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
INHAPI-AL	398.090,30
INHAPIM-MG	6.786.498,84
INHAUMA-MG	16.705.894,28
INHUMA-PI	895.863,61
INHUMAS-GO	33.099.473,85
INIMUTABA-MG	1.084.790,00
INOCENCIA-MS	5.441.577,79
INUBIA PAULISTA-SP	22.337.162,84
IOMERE-SC	24.871.804,35
IPADA-MG	4.216.598,81
IPAMERI-GO	76.425.400,07
IPANEMA-MG	14.976.289,85
IPANGUACU-RN	1.383.927,20
IPAPORANGA-CE	705.546,00
IPATINGA-MG	280.800.322,10
IPAUMIRIM-CE	1.345.170,00
IPAUSSU-SP	133.026.859,76
IPECAETA-BA	207.280,50
IPERO-SP	11.997.877,86
IPE-RS	16.771.163,01
IPEUNA-SP	16.748.345,91
IPIACU-MG	2.371.090,46
IPIAU-BA	8.520.160,12
IPIGUA-SP	5.089.696,10
IPIRA-BA	12.788.898,30
IPIRANGA DE GOIAS-GO	731.130,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	74.639.563,32
IPIRANGA DO PIAUI-PI	530.340,27
IPIRANGA DO SUL-RS	7.079.796,08
IPIRANGA-PR	28.065.464,89
IPIRA-SC	8.528.702,76
IPIXUNA DO PARA-PA	1.731.815,90
IPIXUNA-AM	24.243,76
IPOJUCA-PE	12.423.518.015,92
IPORA DO OESTE-SC	34.283.178,41
IPORA-GO	8.135.873,14
IPORANGA-SP	1.588.871,52
IPORA-PR	15.782.402,00
IPUACU-SC	21.433.073,76
IPUA-SP	14.184.189,96
IPUBI-PE	9.786.565,88
IPU-CE	1.953.693,15
IPUEIRA-RN	205.400,00
IPUEIRAS-CE	1.004.524,89
IPUEIRAS-TO	1.011.600,00
IPUIUNA-MG	8.001.780,31
IPUMIRIM-SC	51.489.898,71
IPUPIARA-BA	2.376.039,03
IRACEMA DO OESTE-PR	7.495.831,74
IRACEMA-CE	2.709.460,62
IRACEMAPOLIS-SP	72.773.589,17
IRACEMA-RR	241.160,00
IRACEMINHA-SC	8.062.235,33
IRAI DE MINAS-MG	17.300.416,37
IRAI-RS	6.045.037,41
IRAMAIA-BA	1.112.195,60
IRANDUBA-AM	12.168.164,08
IRANI-SC	21.888.587,98
IRAPUA-SP	5.209.843,86
IRAPURU-SP	3.965.101,27
IRAQUARA-BA	8.165.750,73
IRARA-BA	2.614.153,02
IRATI-PR	84.848.887,85
IRATI-SC	2.633.903,00
IRAUCUBA-CE	886.010,00
IRECE-BA	19.668.593,06
IRETAMA-PR	8.007.549,73
IRINEOPOLIS-SC	18.547.510,76
IRITUIA-PA	1.318.354,25
IRUPI-ES	2.727.118,16
ISAIAS COELHO-PI	352.733,92
ISMAELANDIA-GO	1.002.476,81
ITAARA-RS	10.118.749,09
ITABAIANA-PB	1.473.200,13
ITABAIANA-SE	57.513.650,87
ITABAIANINHA-SE	16.859.578,21
ITABELA-BA	12.876.634,52
ITABERABA-BA	13.724.241,87
ITABERAI-GO	57.506.920,43
ITABERA-SP	41.228.312,72

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITABIRA-MG	197.671.728,62
ITABIRINHA DE MANTENA-MG	2.001.843,95
ITABIRITO-MG	90.123.241,07
ITABI-SE	267.000,00
ITABORAI-RJ	229.731.234,61
ITABUNA-BA	133.386.007,56
ITACAJA-TO	2.556.749,55
ITACAMBIRA-MG	74.700,00
ITACARAMBI-MG	10.486.732,01
ITACARE-BA	332.795,15
ITACOATIARA-AM	8.874.878,69
ITACURUBA-PE	260.000,00
ITACURUBI-RS	7.801.161,62
ITAETE-BA	1.391.097,51
ITAGI-BA	163.255,08
ITAGIBA-BA	1.899.873,25
ITAGIMIRIM-BA	4.887.391,00
ITAGUACU DA BAHIA-BA	776.136,10
ITAGUACU-ES	6.376.602,72
ITAGUAI-RJ	186.953.141,99
ITAGUAJE-PR	1.481.640,81
ITAGUARA-MG	15.320.702,09
ITAGUARI-GO	1.066.108,19
ITAGUARU-GO	2.174.083,12
ITAGUATINS-TO	1.064.570,00
ITAIBA-PE	309.481,64
ITAICABA-CE	420.327,96
ITAINOPOLIS-PI	141.800,00
ITAIOPOLIS-SC	46.295.273,48
ITAIPAVA DO GRAJAU-MA	47.685,00
ITAIPE-MG	2.316.349,90
ITAIPULANDIA-PR	25.324.791,94
ITAI-SP	60.221.838,73
ITAITINGA-CE	18.481.976,42
ITAITUBA-PA	37.551.241,63
ITAJA GO	2.556.850,51
ITAJAI-SC	960.695.943,58
ITAJA-RN	6.670.290,39
ITAJOBI-SP	15.394.237,01
ITAJU DO COLONIA-BA	2.064.636,63
ITAJUBA-MG	251.657.751,78
ITAJUIPE-BA	1.798.908,19
ITAJU-SP	4.642.381,03
ITALVA-RJ	8.474.570,75
ITAMARACA-PE	1.304.932,89
ITAMARAJU-BA	16.795.088,72
ITAMARANDIBA-MG	31.029.131,17
ITAMARATI DE MINAS-MG	8.227.888,37
ITAMARI-BA	216.720,00
ITAMBACURI-MG	10.257.072,13
ITAMBARACA-PR	12.663.523,99
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	746.700,00
ITAMBE-BA	5.123.431,22
ITAMBE-PE	3.340.857,08
ITAMBE-PR	20.983.046,71
ITAMOGI-MG	6.860.225,81
ITAMONTE-MG	8.435.919,53
ITANAGRA-BA	213.210,00
ITANHAEM-SP	24.992.084,10
ITANHANDU-MG	45.813.327,29
ITANHANGA-MT	18.872.481,34
ITANHEM-BA	4.691.811,09
ITANHOMI-MG	1.250.871,80
ITAOBIM-MG	5.128.089,25
ITAOCARA-RJ	13.284.624,61
ITAOCA-SP	874.172,13
ITAPACI-GO	5.953.625,37
ITAPAGE-CE	63.069.479,22
ITAPAGIPE-MG	20.903.580,10
ITAPARICA-BA	5.921.471,11
ITAPE-BA	1.526.272,73
ITAPEBI-BA	4.096.086,71
ITAPECERICA DA SERRA-SP	113.631.687,29
ITAPECERICA-MG	13.309.992,14
ITAPECURU MIRIM-MA	24.698.736,73
ITAPEJARA D'OESTE-PR	40.427.578,23
ITAPEMA-SC	45.694.006,95
ITAPEMIRIM-ES	15.726.970,16
ITAPERUCU-PR	18.752.740,04
ITAPERUNA-RJ	59.082.517,89

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITAPETIM-PE	95.706,13
ITAPETINGA-BA	43.260.932,90
ITAPETININGA-SP	183.385.558,98
ITAPEVA-MG	16.412.764,12
ITAPEVA-SP	118.454.724,10
ITAPEVI-SP	397.039.824,58
ITAPICURU-BA	3.210.066,54
ITAPIPOCA-CE	98.832.286,41
ITAPIRANGA-AM	780.522,00
ITAPIRANGA-SC	43.348.521,00
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	883.960,74
ITAPIRAPUA-GO	2.766.163,31
ITAPIRA-SP	190.215.302,54
ITAPIRATINS-TO	3.314.609,99
ITAPISSUMA-PE	6.302.857,80
ITAPITANGA-BA	321.511,38
ITAPIUNA-CE	768.500,00
ITAPOA-SC	12.769.066,90
ITAPOLIS-SP	48.363.326,51
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	503.945,00
ITAPORA-MS	40.863.724,74
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	10.906.869,85
ITAPORANGA-PB	6.434.176,84
ITAPORANGA-SP	18.576.004,92
ITAPOROROCA-PB	535.516,40
ITAPUA DO OESTE-RO	6.456.000,00
ITAPUCA-RS	60.000,00
ITAPUI-SP	21.783.479,08
ITAPURANGA-GO	10.974.021,04
ITAPURA-SP	3.848.066,03
ITAQUAQUECETUBA-SP	237.200.270,48
ITAQUARA-BA	203.397,80
ITAQUIRAI-MS	29.343.582,08
ITAQUI-RS	143.633.074,02
ITAQUITINGA-PE	105.941,39
ITARANA-ES	6.263.552,51
ITARANTIM-BA	2.176.523,20
ITARARE-SP	47.268.774,16
ITAREMA-CE	52.981.020,13
ITARIRI-SP	5.299.569,57
ITARUMA-GO	4.236.424,33
ITA-SC	13.306.535,25
ITATAIA-RJ	66.117.243,96
ITATIAIUCU-MG	46.926.671,61
ITATIBA DO SUL-RS	1.746.931,74
ITATIBA-SP	332.360.828,92
ITATIM-BA	2.468.890,88
ITATINGA-SP	11.773.643,53
ITATIRA-CE	554.700,72
ITATI-RS	2.418.737,65
ITATUBA-PB	4.451.461,44
ITAU DE MINAS-MG	79.078.193,17
ITAUBAL-AP	822.000,00
ITAUBA-MT	6.205.810,33
ITAUCU-GO	3.463.172,58
ITAUEIRA-PI	2.409.764,03
ITAUNA DO SUL-PR	3.049.695,83
ITAUNA-MG	183.744.126,76
ITAVERAVA-MG	7.171.404,42
ITINGA DO MARANHAO-MA	10.166.234,53
ITINGA-MG	12.742.457,60
ITIQUIRA-MT	84.868.538,01
ITIRAPINA-SP	13.440.016,93
ITIRAPUA-SP	5.694.166,63
ITIRUCU-BA	1.332.394,11
ITIUBA-BA	772.532,01
ITOBI-SP	6.400.555,91
ITORORO-BA	1.238.624,64
ITUACU-DA	3.905.283,20
ITUBERA-BA	4.890.410,70
ITUETA-MG	1.982.771,60
ITUIUTABA-MG	44.767.727,73
ITUMBIARA-GO	268.603.600,35
ITUMIRIM-MG	1.022.043,88
ITUPEVA-SP	166.627.938,34
ITUPIRANGA-PA	4.182.607,11
ITUPORANGA-SC	94.721.699,45
ITURAMA-MG	160.615.916,42
ITU-SP	362.021.499,27
IUTINGA-MG	2.585.228,89

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITUVERAVA-SP	40.662.397,66
IUIU-BA	2.009.025,65
IUNA-ES	12.044.809,64
IVAIPORA-PR	51.838.217,09
IVAI-PR	21.332.705,67
IVATE-PR	39.873.335,30
IVATUBA-PR	12.605.966,24
IVINHEMA-MS	103.830.839,36
IVOLANDIA-GO	18.176.524,01
IVORA-RS	1.458.300,00
IVOTI-RS	107.811.567,61
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	784.222.275,31
JABORANDI-BA	58.065.164,60
JABORANDI-SP	14.267.884,60
JABORA-SC	6.542.577,41
JABOTICABAL-SP	232.467.875,73
JABOTICABA-RS	4.315.040,17
JABOTICATUBAS-MG	10.963.802,44
JABOTI-PR	3.848.053,79
JACANA-RN	3.866.050,00
JACARACI-BA	1.058.937,66
JACARAU-PB	797.166,03
JACAREACANGA-PA	288.622,86
JACAREI-SP	320.387.849,13
JACAREZINHO-PR	73.333.505,14
JACIARA-MT	226.066.300,32
JACINTO MACHADO-SC	22.367.227,96
JACINTO-MG	3.042.841,15
JACI-SP	29.468.501,87
JACOBINA DO PIAUI-PI	328.733,76
JACOBINA-BA	15.835.734,66
JACUI-MG	6.066.525,64
JACUIPE-AL	1.276.533,40
JACUIZINHO-RS	9.923.009,15
JACUNDA-PA	17.050.765,44
JACUPIRANGA-SP	75.744.027,39
JACUTINGA-MG	19.039.332,15
JACUTINGA-RS	12.310.161,36
JAGUAPITA-PR	28.285.718,24
JAGUAQUARA-BA	7.093.371,24
JAGUARACU-MG	890.840,00
JAGUARAO-RS	33.206.361,67
JAGUARARI-BA	9.313.315,46
JAGUARE-ES	24.912.452,34
JAGUARETAMA-CE	2.019.922,52
JAGUARIAIVA-PR	81.932.877,06
JAGUARIBARA-CE	721.458,34
JAGUARIBE-CE	11.512.772,50
JAGUARIPE-BA	1.102.055,60
JAGUARI-RS	10.368.497,43
JAGUARIUNA-SP	90.340.830,61
JAGUARUANA-CE	15.783.963,43
JAGUARUNA-SC	23.196.037,56
JAIBA-MG	19.904.331,54
JAICOS-PI	955.578,06
JALES-SP	57.006.488,87
JAMBEIRO-SP	17.774.324,10
JAMPRUCA-MG	927.329,80
JANAUBA-MG	40.170.833,27
JANDAIA DO SUL-PR	40.765.553,41
JANDAIA-GO	5.283.748,30
JANDAIRA-BA	442.652,88
JANDAIRA-RN	262.100,00
JANDIRA-SP	61.244.508,90
JANDUIS-RN	148.990,00
JANGADA-MT	3.279.043,40
JANIOPOLIS-PR	14.381.733,17
JANUARIA-MG	10.360.717,90
JAPARAIBA-MG	2.460.040,33
JAPARATUBA-SE	858.815,10
JAPERI-RJ	15.557.702,96
JAPIRA-PR	1.050.808,80
JAPOATA-SE	2.855.025,00
JAPONVAR-MG	1.512.902,27
JAPORA-MS	671.754,00
JAPURA-AM	342.992,82
JAPURA-PR	19.539.855,58
JAQUEIRA-PE	1.628.800,00
JAQUIRANA-RS	2.916.077,50
JARAGUA DO SUL-SC	2.320.846.382,74
JARAGUA-GO	18.748.887,13
JARAGUARI-MS	6.249.619,22
JARAMATAIA-AL	2.215.000,00
JARDIM ALEGRE-PR	22.761.246,77
JARDIM DE PIRANHAS-RN	3.177.736,21
JARDIM DO MULATO-PI	109.800,00
JARDIM DO SERIDO-RN	1.253.984,73
JARDIM OLINDA-PR	3.590.092,08
JARDIM-CE	1.048.971,27
JARDIM-MS	9.225.199,62
JARDINOPOLIS-SC	2.055.515,01
JARDINOPOLIS-SP	69.288.635,51
JARINU-SP	60.472.258,75
JARI-RS	19.021.946,48
JARU-RO	25.397.088,97
JATAI-GO	764.951.162,31
JATAIZINHO-PR	13.858.116,58
JATAUBA-PE	1.139.002,65
JATEI-MS	8.658.268,96
JATI-CE	291.130,19
JATOBA DO PIAUI-PI	192.110,00
JATOBA-MA	158.923,81
JATOBA-PE	810.830,88
JAU DO TOCANTINS-TO	2.449.640,00
JAUPACI-GO	1.642.468,00
JAURU-MT	2.774.074,88
JAU-SP	188.234.786,94
JECEABA-MG	460.082.834,28
JENIPAPO DE MINAS-MG	1.249.741,39
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	586.176,98
JEQUERI-MG	5.765.466,50
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.331.601,88
JEQUIE-BA	117.380.838,97
JEQUITAI-MG	2.480.777,89
JEQUITIBA-MG	9.118.573,01
JEQUITINHONHA-MG	3.391.669,60
JEREMOABO-BA	6.550.485,30
JERICO-PB	134.014,94
JERIQUARA-SP	9.510.572,08
JERONIMO MONTEIRO-ES	1.111.104,47
JERUMENHA-PI	1.328.468,00
JESUANIA-MG	1.288.930,40
JESUITAS-PR	28.939.280,38
JESUPOLIS-GO	688.840,83
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	2.191.789,09
JI-PARANA-RO	139.301.081,09
JIQUIRICA-BA	293.715,42
JITAUNA-BA	667.449,35
JOACABA-SC	128.118.088,81
JOAIMA-MG	2.419.092,03
JOANESIA-MG	38.938,54
JOANOPOLIS-SP	4.003.372,84
JOAO ALFREDO-PE	4.434.618,29
JOAO CAMARA-RN	6.841.862,87
JOAO DIAS-RN	10.152,13
JOAO DOURADO-BA	2.338.044,01
JOAO LISBOA-MA	9.029.201,43
JOAO MONLEVADE-MG	104.249.812,43
JOAO NEIVA-ES	18.682.865,64
JOAO PESSOA-PB	379.058.553,87
JOAO PINHEIRO-MG	175.084.600,52
JOAO RAMALHO-SP	2.259.284,82
JOAQUIM FELICIO-MG	1.050.760,00
JOAQUIM GOMES-AL	833.190,21
JOAQUIM NABUCO-PE	588.400,00
JOAQUIM PIRES-PI	243.900,00
JOAQUIM TAVORA-PR	52.844.282,57
JOIA-RS	51.529.051,15
JOINVILLE-SC	1.728.513.673,64
JORDANIA-MG	1.129.884,10
JORDAO-AC	121.457,45
JOSE BOITEUX-SC	5.077.782,00
JOSE BONIFACIO-SP	76.334.686,85
JOSE DE FREITAS-PI	1.401.974,49
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	348.900,00
JOSE RAYDAN-MG	615.351,47
JOSELANDIA-MA	14.776,99
JOVIANIA-GO	19.282.106,18
JUARA-MT	62.604.078,65
JUARINA-TO	379.950,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
JUATUBA-MG	27.416.378,56
JUAZEIRINHO-PB	3.765.400,28
JUAZEIRO DO NORTE-CE	54.680.220,06
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	928.500,00
JUAZEIRO-BA	88.714.880,47
JUCAS-CE	7.352.810,05
JUCATI-PE	815.205,00
JUCURUCU-BA	1.236.934,00
JUCURUTU-RN	1.975.940,54
JUINA-MT	32.162.131,22
JUIZ DE FORA-MG	643.873.160,81
JULIO DE CASTILHOS-RS	88.760.235,73
JULIO MESQUITA-SP	1.260.304,98
JUMIRIM-SP	7.809.965,86
JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JUNDIA-AL	864.400,00
JUNDIAI DO SUL-PR	3.663.396,63
JUNDIAI-SP	1.203.444.752,37
JUNDIA-RN	35.000,00
JUNQUEIRO-AL	6.409.279,77
JUNQUEIROPOLIS-SP	64.355.312,84
JUPIA-SC	2.471.903,50
JUPI-PE	648.141,76
JUQUIA-SP	5.427.568,77
JUQUITIBA-SP	8.265.601,79
JURAMENTO-MG	435.002,00
JURANDA-PR	37.639.072,60
JUREMA-PE	856.570,66
JUREMA-PI	135.000,00
JURIPIRANGA-PB	570.600,00
JURUA-AM	16.614,36
JURUAIA-MG	5.336.966,12
JURUENA-MT	7.867.647,65
JURU-PB	9.443,61
JURUTI-PA	87.946.378,53
JUSCIMEIRA-MT	6.239.049,90
JUSSARA-BA	2.116.162,67
JUSSARA-GO	14.747.610,27
JUSSARA-PR	32.920.929,09
JUSSARI-BA	203.461,00
JUSSIAPE-BA	866.008,12
JUTAI-AM	304.500,00
JUTI-MS	2.742.640,66
JUVENILIA-MG	1.206.801,08
KALORE-PR	4.129.085,85
LABREA-AM	1.797.826,50
LACERDOPOLIS-SC	12.187.421,87
LADAINHA-MG	1.508.799,23
LADARIO-MS	100.006,33
LAFAIETE COUTINHO-BA	551.858,07
LAGAMAR-MG	10.745.844,34
LAGARTO-SE	46.893.426,39
LAGES-SC	203.742.058,96
LAGO DA PEDRA-MA	8.556.465,13
LAGO DO JUNCO-MA	104.228,47
LAGO VERDE-MA	472.300,00
LAGOA ALEGRE-PI	371.938,05
LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.817.699,73
LAGOA DA CANOA-AL	1.314.360,12
LAGOA DA CONFUSAO-TO	34.716.827,06
LAGOA DA PRATA-MG	61.319.523,24
LAGOA DE DENTRO-PB	57.800,84
LAGOA DE VELHOS-RN	80.750,00
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
LAGOA DO CARRO-PE	1.672.020,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	25.199.122,14
LAGOA DO MATO-MA	804.975,06
LAGOA DO OURO-PE	723.860,86
LAGOA DO PIAUI-PI	970.319,90
LAGOA DO TOCANTINS-TO	2.161.000,00
LAGOA DOS GATOS-PE	381.025,00
LAGOA DOS PATOS-MG	1.191.050,00
LAGOA DOS RODRIGUES-MA	139.364,86
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	4.982.108,96
LAGOA DOURADA-MG	24.189.037,26
LAGOA FORMOSA-MG	29.767.169,80
LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA	215.013,37
LAGOA GRANDE-MG	18.464.796,49
LAGOA GRANDE-PE	1.518.267,26
LAGOA NOVA-RN	1.148.126,74
LAGOA REAL-BA	899.784,62
LAGOA SALGADA-RN	4.257.100,00
LAGOA SANTA-GO	004.514,06
LAGOA SANTA-MG	73.405.573,77
LAGOA SECA-PB	5.635.798,51
LAGOA VERMELHA-RS	110.493.249,67
LAGOAO-RS	1.743.657,18
LAGOINHA-SP	2.582.352,32
LAGUNA CARAPA-MS	32.250.783,39
LAGUNA-SC	29.683.310,12
LAJE DO MURIAE-RJ	2.136.340,02
LAJEADO DO BUGRE-RS	1.231.160,00
LAJEADO GRANDE-SC	4.329.057,60
LAJEADO NOVO-MA	555.887,41
LAJEADO-RS	206.492.672,52
LAJEADO-TO	3.423.981,35
LAJE-BA	2.116.368,86
LAJEDAO-BA	2.296.574,28
LAJEDINHO-BA	342.909,40
LAJEDO DO TABOCAL-BA	48.400,00
LAJEDO-PE	8.429.105,03
LAJES PINTADAS-RN	207.160,00
LAJES-RN	1.776.021,64
LAJINHA-MG	7.913.587,48
LAMAHAO-BA	70.096,52
LAMBARI D'OESTE-MT	12.667.247,59
LAMBARI-MG	5.927.446,78
LAMIM-MG	1.618.383,91
LAPAO-BA	4.189.388,88
LAPA-PR	130.892.295,35
LARANJA DA TERRA-ES	4.741.788,18
LARANJAL DO JARI-AP	1.594.380,21
LARANJAL PAULISTA-SP	67.710.741,63
LARANJAL-MG	22.780.688,24
LARANJAL-PR	3.152.677,18
LARANJEIRAS DO SUL-PR	38.035.826,19
LARANJEIRAS-SE	30.636.951,33
LASSANCE-MG	7.555.666,00
LAURENTINO-SC	38.970.036,08
LAURO DE FREITAS-BA	209.298.756,68
LAURO MULLER-SC	73.630.346,48
LAVANDEIRA-TO	85.500,00
LAVINIA-SP	4.516.085,49
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	939.610,77
LAVRAS DO SUL-RS	8.170.999,27
LAVRAS-MG	164.274.991,03
LAVRINHAS-SP	95.099.614,32
LEANDRO FERREIRA-MG	2.186.435,25
LEBON REGIS-SC	11.940.770,23
LEME DO PRADO-MG	920.005,00
LEME-SP	169.585.880,75
LENCOIS PAULISTA-SP	331.017.415,48
LENCOIS-BA	1.015.218,55
LEOBERTO LEAL-SC	3.256.656,00
LEOPOLDINA-MG	35.780.142,23
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	18.958.012,12
LEOPOLIS-PR	7.372.508,50
LIBERATO SALZANO-RS	3.187.252,11
LIBERDADE-MG	457.252,57
LICINIO DE ALMEIDA-BA	3.787.087,93
LIDIANOPOLIS-PR	5.454.534,88
LIMA CAMPOS-MA	622.782,72
LIMA DUARTE-MG	7.627.451,12
LIMEIRA DO OESTE-MG	42.329.364,82
LIMEIRA-SP	678.777.652,69
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	1.309.653,00
LIMOEIRO DO NORTE-CE	19.267.540,76
LIMOEIRO-PE	11.885.584,19
LINDOESTE-PR	9.306.399,54
LINDOIA DO SUL-SC	14.151.489,29
LINDOIA-SP	11.894.644,48
LINDOLFO COLLOR-RS	36.824.526,94
LINHA NOVA-RS	712.200,00
LINHARES-ES	425.016.340,14
LINS-SP	577.043.443,21
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	16.158.846,13
LIZARDA-TO	1.683.811,00
LOANDA-PR	42.202.837,91
LOBATO-PR	3.085.370,84
LOGRADOURO-PB	101.860,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
LONDRINA-PR	1.037.056.034,36
LONTRA-MG	1.090.627,10
LONTRAS-SC	40.483.607,17
LORENA-SP	62.214.661,20
LORETO-MA	30.017.876,36
LOURDES-SP	830.000,00
LOUVEIRA-SP	38.817.729,92
LUCAS DO RIO VERDE-MT	308.324.472,89
LUCELIA-SP	42.150.232,13
LUCENA-PB	2.467.430,81
LUCIANOPOLIS-SP	3.595.759,24
LUCIARA-MT	3.939.499,12
LUCRECIA-RN	418.300,00
LUIS ANTONIO-SP	62.082.068,29
LUIS CORREIA-PI	550.119,51
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	227.759.638,84
LUISBURGO-MG	343.760,00
LUISLANDIA-MG	1.824.705,24
LUIZ ALVES-SC	39.157.889,10
LUIZIANA-PR	82.068.901,46
LUIZIANIA-SP	7.070.209,92
LUMINARIAS-MG	5.119.400,92
LUNARDELLI-PR	3.498.575,15
LUPERCIO-SP	1.832.534,89
LUPIONOPOLIS-PR	8.895.068,81
LUTECIA-SP	3.246.381,00
LUZERNA-SC	30.694.820,52
LUZIANIA-GO	235.165.551,40
LUZILANDIA-PI	241.753,58
LUZINOPOLIS-TO	199.360,00
LUZ-MG	16.588.902,79
MACAE-RJ	271.395.924,30
MACAIBA-RN	71.940.193,54
MACAJUBA-BA	490.790,25
MACAMBARA-RS	22.588.533,87
MACAMBIRA-SE	910.540,30
MACAPA-AP	116.979.764,48
MACAPARANA-PE	3.930.942,99
MACARANI-BA	1.184.798,54
MACATUBA-SP	58.925.229,87
MACAUBAL-SP	8.324.846,71
MACAUBAS-BA	4.786.104,47
MACAU-RN	9.415.716,74
MACEDONIA-SP	4.314.365,82
MACEIO-AL	611.088.645,38
MACHACALIS-MG	569.002,50
MACHADINHO D'OESTE-RO	10.519.462,29
MACHADINHO-RS	6.478.650,07
MACHADO-MG	81.772.686,15
MACHADOS-PE	580.725,52
MACIEIRA-SC	2.506.326,00
MACUCO-RJ	2.991.966,78
MACURURE-BA	165.913,53
MADALENA-CE	440.000,00
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	7.058.250,00
MADRE DE DEUS-BA	3.189.681,18
MAE DO RIO-PA	2.991.329,37
MAETINGA-BA	487.052,11
MAFRA-SC	86.492.355,79
MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	1.152.950,04
MAGDA-SP	2.720.583,81
MAGE-RJ	50.117.751,72
MAIQUINIQUE-BA	1.248.383,07
MAIRI-BA	823.172,21
MAIRINQUE-SP	30.299.878,57
MAIRIPORA-SP	83.957.284,29
MAIRIPOTABA-GO	486.930,00
MAJOR GERCINO-SC	70.987.354,24
MAJOR ISIDORO-AL	1.524.320,70
MAJOR SALES-RN	116.000,00
MAJOR VIEIRA-SC	16.474.040,80
MALACACHETA-MG	4.878.577,21
MALHADA DE PEDRAS-BA	3.182.873,80
MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.726,57
MALHADA-BA	3.578.637,06
MALHADOR-SE	2.349.123,84
MALLET-PR	126.789.487,90
MALTA-PB	105.000,00
MAMANGUAPE-PB	16.384.061,96
MAMBAI-GO	3.077.047,83
MAMBORE-PR	72.075.535,34
MAMONAS-MG	618.370,00
MAMPITUBA-RS	291.900,00
MANACAPURU-AM	10.337.145,76
MANAIRA-PB	239.748,17
MANAQUIRI-AM	546.470,00
MANARI-PE	128.890,00
MANAUS-AM	2.246.094.804,03
MANCIO LIMA-AC	2.674.374,76
MANDAGUACU-PR	67.060.351,77
MANDAGUARI-PR	117.450.738,01
MANDIRITUBA-PR	102.799.760,24
MANDURI-SP	10.473.899,38
MANFRINOPOLIS-PR	199.300,00
MANGA-MG	4.461.405,28
MANGARATIBA-RJ	48.187.432,82
MANGUEIRINHA-PR	85.163.068,91
MANHUACU-MG	70.611.628,84
MANHUMIRIM-MG	9.861.207,98
MANICORE-AM	3.130.883,14
MANOEL EMIDIO-PI	370.000,00
MANOEL RIBAS-PR	48.990.017,20
MANOEL URBANO-AC	442.350,00
MANOEL VIANA-RS	14.663.069,73
MANOEL VITORINO-BA	539.879,99
MANSIDAO-BA	248.068,00
MANTENA-MG	3.764.344,45
MANTENOPOLIS-ES	585.240,88
MAQUINE-RS	3.385.325,87
MAR DE ESPANHA-MG	5.878.823,46
MAR VERMELHO-AL	90.000,00
MARA ROSA-GO	6.346.030,10
MARABA PAULISTA-SP	1.847.270,60
MARABA-PA	482.400.853,65
MARACACUME-MA	2.624.265,41
MARACAI-SP	32.422.322,58
MARACAJA-SC	18.760.262,43
MARACAJU-MS	196.423.901,06
MARACANA-PA	262.700,00
MARACANAU-CE	458.693.244,61
MARACAS-BA	10.240.062,32
MARAGOGI-AL	1.902.706,82
MARAGOGIPE-BA	2.139.210,95
MARAIAL-PE	1.699.400,00
MARAJA DO SENA-MA	114.750,00
MARANGUAPE-CE	28.217.270,19
MARANHAOZINHO-MA	217.920,00
MARAPANIM-PA	490.120,00
MARAPOAMA-SP	19.891.742,97
MARATAIZES-ES	11.563.825,61
MARATA-RS	4.874.734,90
MARAU-BA	565.014,47
MARAU-RS	147.705.541,49
MARAVILHA-AL	1.055.625,00
MARAVILHA-SC	123.969.004,18
MARAVILHAS-MG	7.568.618,15
MARCACAO-PB	278.920,00
MARCELANDIA-MT	15.444.514,40
MARCELINO RAMOS-RS	6.164.928,17
MARCELINO VIEIRA-RN	161.199,16
MARCIONILIO SOUZA-BA	729.745,81
MARCO-CE	6.094.093,31
MARCOLANDIA-PI	660.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	153.716.277,60
MARECHAL DEODORO-AL	197.710.850,30
MARECHAL FLORIANO-ES	28.162.514,51
MAREMA-SC	317.605,31
MARIA DA FE-MG	7.711.944,55
MARIA HELENA-PR	6.043.255,69
MARIALVA-PR	118.355.012,92
MARIANA PIMENTEL-RS	2.361.700,62
MARIANA-MG	30.755.303,15
MARIANO MORO-RS	9.644.951,81
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	7.169.270,00
MARIAPOLIS-SP	4.938.698,22
MARIBONDO-AL	648.810,00
MARICA-RJ	17.000.043,39
MARILAC-MG	690.130,00
MARILANDIA DO SUL-PR	29.676.839,07
MARILANDIA-ES	9.122.071,42

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
MARILENA-PR	4.458.335,85
MARILIA-SP	266.451.967,14
MARILUZ-PR	11.253.314,86
MARINGA-PR	1.477.023.461,84
MARINOPOLIS-SP	2.159.616,10
MARIO CAMPOS-MG	12.824.377,59
MARIOPOLIS-PR	21.366.611,51
MARIPA DE MINAS-MG	870.379,73
MARIPA-PR	21.518.001,72
MARI-PB	1.071.936,94
MARITUBA-PA	67.044.158,47
MARIZOPOLIS-PB	285.032,08
MARLIERIA-MG	1.176.500,00
MARMELEIRO-PR	61.765.889,52
MARQUES DE SOUZA-RS	7.059.473,00
MARQUINHO-PR	1.197.198,96
MARTINHO CAMPOS-MG	58.084.308,00
MARTINOPOLE-CE	527.200,00
MARTINOPOLIS-SP	27.995.169,18
MARTINS SOARES-MG	2.590.163,90
MARTINS-RN	1.124.971,88
MARUIM-SE	3.415.442,18
MARUMBI-PR	4.122.577,28
MARZAGAO-GO	913.610,12
MASCOTE-BA	2.339.139,03
MASSAPE-CE	3.216.705,93
MASSARANDUBA-PB	785.463,60
MASSARANDUBA-SC	43.490.004,11
MATA DE SAO JOAO-BA	13.721.726,84
MATA GRANDE-AL	185.720,39
MATA ROMA-MA	1.892.973,21
MATA VERDE-MG	659.713,78
MATAO-SP	186.881.876,69
MATARACA-PB	1.452.933,55
MATA-RS	4.636.274,56
MATEIROS-TO	8.754.016,98
MATELANDIA-PR	67.779.033,89
MATERLANDIA-MG	119.515,50
MATEUS LEME-MG	25.054.672,48
MATHIAS LOBATO-MG	243.520,00
MATIAS BARBOSA-MG	92.210.201,77
MATIAS CARDOSO-MG	4.497.626,87
MATIAS OLIMPIO-PI	302.000,00
MATINHA-MA	2.116.330,00
MATINHOS-PR	6.917.080,85
MATIPO-MG	9.213.250,33
MATO CASTELHANO-RS	6.844.481,77
MATO GROSSO-PB	113.995,00
MATO LEITAO-RS	77.261.835,03
MATO QUEIMADO-RS	1.540.950,25
MATO RICO-PR	6.595.656,82
MATO VERDE-MG	2.949.270,58
MATOES DO NORTE-MA	573.271,58
MATOES-MA	285.496,85
MATOS COSTA-SC	312.765,00
MATOZINHOS-MG	83.512.040,62
MATRINCHA-GO	6.629.312,33
MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	3.473.516,29
MATUPA-MT	16.073.591,50
MATUTINA-MG	3.407.119,28
MAUA DA SERRA-PR	16.321.886,53
MAUA-SP	992.334.726,89
MAUES-AM	1.121.858,55
MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
MAURILANDIA-GO	13.910.817,51
MAURITI-CE	6.653.018,05
MAXARANGUAPE-RN	717.000,00
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	9.011.392,69
MAZAGAO-AP	52.254,99
MEDEIROS NETO-BA	7.021.117,65
MEDEIROS-MG	12.883.714,03
MEDIANEIRA-PR	218.420.056,40
MEDICILANDIA-PA	242.550,00
MEDINA-MG	9.578.882,04
MELEIRO-SC	34.636.429,42
MENDES PIMENTEL-MG	661.370,00
MENDES-RJ	4.909.394,84
MENDONCA-SP	7.542.529,47
MERCEDES-PR	10.603.696,51
MERCES-MG	8.178.479,20
MERIDIANO-SP	183.628.035,14
MERUOCA-CE	332.979,70
MESOPOLIS-SP	671.000,21
MESQUITA-MG	498.000,00
MESQUITA-RJ	59.217.715,14
MESSIAS TARGINO-RN	354.960,65
MESSIAS-AL	1.081.924,66
MIGUEL ALVES-PI	288.018,97
MIGUEL CALMON-BA	1.113.824,62
MIGUEL LEAO-PI	374.470,00
MIGUEL PEREIRA-RJ	5.770.113,92
MIGUELOPOLIS-SP	16.174.995,97
MILAGRES DO MARANHAO-MA	346.000,00
MILAGRES-BA	1.396.839,71
MILAGRES-CE	1.875.618,65
MILHA-CE	1.366.451,30
MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MIMOSO DE GOIAS-GO	4.493.245,00
MIMOSO DO SUL-ES	17.838.244,50
MINACU-GO	35.828.640,15
MINADOR DO NEGRAO-AL	373.014,76
MINAS DO LEAO-RS	7.665.094,44
MINAS NOVAS-MG	8.400.665,09
MINDURI-MG	1.668.908,45
MINEIROS DO TIETE-SP	15.621.517,33
MINEIROS-GO	668.018.141,92
MINISTRO ANDREAZZA-RO	3.655.214,03
MIRA ESTRELA-SP	368.717,69
MIRABELA-MG	1.855.250,24
MIRACATU-SP	7.704.377,98
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	12.832.897,64
MIRACEMA-RJ	7.837.015,66
MIRADOR-MA	3.143.839,01
MIRADOR-PR	2.895.274,02
MIRADOURO-MG	3.896.716,52
MIRAGUAI-RS	14.769.744,36
MIRAIMA-CE	99.600,00
MIRAI-MG	7.238.050,06
MIRANDA DO NORTE-MA	2.364.360,40
MIRANDA-MS	16.110.053,70
MIRANDIBA-PE	1.396.114,08
MIRANDOPOLIS-SP	66.870.565,45
MIRANGABA-BA	242.350,00
MIRANORTE-TO	4.867.871,03
MIRANTE DA SERRA-RO	3.816.551,45
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	375.801.873,01
MIRANTE-BA	1.470.134,32
MIRASELVA-PR	537.843,44
MIRASSOL D'OESTE-MT	28.067.694,25
MIRASSOLANDIA-SP	651.924,71
MIRASSOL-SP	142.471.618,90
MIRAVANIA-MG	799.868,40
MIRIM DOCE-SC	3.251.649,84
MIRINZAL-MA	835.483,24
MISSAL-PR	46.112.025,68
MISSAO VELHA-CE	5.342.035,47
MOCAJUBA-PA	316.467,28
MOCOCA-SP	97.093.118,42
MODELO-SC	8.850.660,01
MOEDA-MG	6.703.949,40
MOEMA-MG	3.576.729,72
MOGEIRO-PB	350.904,76
MOGI DAS CRUZES-SP	685.377.224,49
MOGI-GUACU-SP	1.290.818.840,17
MOGI-MIRIM-SP	229.942.278,18
MOIPORA-GO	976.725,00
MOITA BONITA-SE	6.330.722,21
MOJU-PA	17.320.565,91
MOMBACA-CE	2.808.611,03
MOMBUCA-SP	4.622.100,00
MONCAO-MA	1.733.189,00
MONCOES-SP	38.278.393,26
MONDAI-SC	44.086.976,90
MONGAGUA-SP	7.308.172,82
MONJOLOS-MG	782.340,00
MONSENHOR GIL-PI	1.174.702,50
MONSENHOR PAULO-MG	11.867.082,84
MONSENHOR TABOSA-CE	513.790,00
MONTADAS-PB	1.855.500,00
MONTALVANIA-MG	4.668.978,04

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
MONTANHA-ES	12.308.534,76
MONTANHAS-RN	78.030,00
MONTAURI-RS	4.721.106,18
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.890.030,75
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	33.399.032,85
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	8.094.650,00
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	41.284.185,09
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	6.027.443,93
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	2.977.477,00
MONTE ALEGRE-PA	2.215.653,16
MONTE ALEGRE-RN	1.620.343,60
MONTE ALTO-SP	63.162.958,18
MONTE APRAZIVEL-SP	40.042.904,74
MONTE AZUL PAULISTA-SP	25.795.640,44
MONTE AZUL-MG	2.668.344,62
MONTE BELO DO SUL-RS	13.351.737,81
MONTE BELO-MG	32.451.620,70
MONTE CARLO-SC	11.322.328,91
MONTE CARMELO-MG	90.354.162,78
MONTE CASTELO-SC	7.221.302,64
MONTE CASTELO-SP	5.274.893,60
MONTE DO CARMO-TO	12.453.050,40
MONTE FORMOSO-MG	88.800,00
MONTE HOREBE-PB	50.637,56
MONTE MOR-SP	60.144.098,48
MONTE NEGRO-RO	4.228.360,25
MONTE SANTO DE MINAS-MG	21.730.902,23
MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	1.087.082,29
MONTE SANTO-BA	2.259.625,53
MONTE SIAO-MG	11.396.929,44
MONTE SOBRE-SP	5.872.400,42
MONTE SÓ-PB	3.283.189,26
MONTENEGRO-RS	141.930.170,65
MONTES ALTOS-MA	1.651.850,52
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	12.694.051,37
MONTES CLAROS-MG	395.552.393,66
MONTEZUMA-MG	367.070,00
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	692.007,20
MONTIVIDIU-GO	60.338.690,07
MORADA NOVA DE MINAS-MG	6.409.745,62
MORADA NOVA-CE	15.594.937,54
MORAUJO-CE	50.640,00
MOREILANDIA-PE	573.429,35
MOREIRA SALES-PR	33.096.054,35
MORENO-PE	36.917.205,20
MORMACO-RS	5.721.888,51
MORPARA-BA	684.803,00
MORRETES-PR	7.473.001,44
MORRINHOS DO SUL-RS	3.226.660,19
MORRINHOS-CE	1.633.102,30
MORRINHOS-GO	95.691.471,21
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	507.764,00
MORRO AGUDO-SP	157.130.307,42
MORRO CABECA NO TEMPO-PI	180.000,00
MORRO DA FUMACA-SC	98.672.473,26
MORRO DA GARCA-MG	1.043.130,00
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI	98.700,00
MORRO DO CHAPEU-BA	4.287.873,59
MORRO DO PILAR-MG	1.253.940,00
MORRO GRANDE-SC	15.304.201,82
MORRO REDONDO-RS	7.059.544,38
MORRO REUTER-RS	8.322.478,60
MORROS-MA	222.660,00
MORTUCABA-BA	4.476.548,35
MORUNGABA-SP	54.743.076,06
MOSSAMEDES-GO	966.430,00
MOSSORO-RN	209.523.188,47
MOSTARDAS-RS	25.703.390,34
MOTUCA-SP	5.714.609,11
MOZARLANDIA-GO	8.338.120,37
MUANA-PA	98.400,00
MUCAJAI-RR	3.912.184,73
MUCAMBO-CE	168.400,00
MUCUGE-BA	4.147.084,13
MUCUM-RS	5.348.033,50
MUCURI-BA	108.608.215,09
MUCURICI-ES	1.494.317,00
MUITOS CAPOES-RS	65.132.849,53
MULITERNO-RS	9.078.125,37
MULUNGU DO MORRO-BA	280.468,51
MULUNGU-CE	1.709.416,10
MULUNGU-PB	1.375.012,70
MUNDO NOVO-BA	1.834.482,89
MUNDO NOVO-GO	3.036.083,50
MUNDO NOVO-MS	15.136.411,47
MUNHOZ DE MELO-PR	3.771.328,87
MUNHOZ-MG	1.862.000,00
MUN Z FERREIRA-BA	175.050,00
MUN Z FREIRE-ES	2.307.483,69
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	2.703.100,00
MUQUI-ES	4.303.712,33
MURIAE-MG	75.161.282,64
MURIBECA-SE	3.887.438,00
MURICI-AL	5.158.231,86
MURICILANDIA-TO	1.527.337,50
MURITIBA-BA	3.290.954,78
MURUTINGA DO SUL-SP	1.329.996,31
MUTUIPE-BA	1.648.740,98
MUTUM-MG	8.919.319,17
MUTUNOPOLIS-GO	2.270.016,20
MUZAMBINHO-MG	20.921.806,72
NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
NANTES-SP	5.276.513,54
NANUQUE-MG	11.745.111,48
NAO-ME-TOQUE-RS	325.334.729,05
NAQUE-MG	508.715,00
NARANDIBA-SP	14.747.544,58
NATALANDIA-MG	498.600,00
NATAL-RN	506.719.404,11
NATERCIA-MG	1.183.440,12
NATIVIDADE DA SERRA-SP	3.738.332,23
NATIVIDADE-RJ	1.071.500,50
NATIVIDADE-TO	5.330.683,36
NAVEGANTES-SC	64.264.906,22
NAVIRAI-MS	87.419.772,44
NAZARE DA MATA-PE	21.626.974,83
NAZARE PAULISTA-SP	6.766.773,97
NAZARE-BA	4.511.866,50
NAZARENO-MG	4.926.322,89
NAZARE-TO	232.500,00
NAZAREZINHO-PB	172.800,00
NAZARIA-PI	597.400,00
NAZARIO-GO	12.469.068,59
NEOPOLIS-SE	7.404.790,41
NEPOMUCENO-MG	17.162.976,01
NEROPOLIS-GO	20.144.210,13
NEVES PAULISTA-SP	13.677.788,74
NHAMUNDA-AM	2.004,53
NHANDEARA-SP	5.340.267,53
NICOLAU VERGUEIRO-RS	5.316.092,03
NILO PECANHA-BA	257.445,09
NILOPOLIS-RJ	41.825.757,37
NINHEIRA-MG	4.966.084,50
NIOAQUE-MS	9.380.680,56
NIPOA-SP	19.248.146,47
NIQUELANDIA-GO	220.326.005,79
NISIA FLORESTA-RN	2.917.426,50
NITEROI-RJ	606.971.079,01
NOBRES-MT	70.979.567,31
NONOAI-RS	31.493.581,34
NORDESTINA-BA	674.977,50
NORMANDIA-RR	46.000,00
NORTELANDIA-MT	20.423.165,22
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	6.264.442,04
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	27.860.524,02
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	9.299.729,33
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	2.120.547,95
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	347.384,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	4.718.137,85
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	66.441.783,30
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	2.515.021,00
NOVA ALIANCA-SP	4.218.198,66
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	185.097.080,81
NOVA ALVORADA-RS	14.384.764,77
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	1.213.966,06
NOVA AMERICA-GO	72.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	71.855.990,86
NOVA ARACA-RS	14.552.975,86
NOVA AURORA-GO	1.224.350,00
NOVA AURORA-PR	32.523.576,96

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVA BANDEIRANTES-MT	9.907.853,22
NOVA BASSANO-RS	52.929.604,33
NOVA BOA VISTA-RS	3.604.794,60
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO	5.824.771,09
NOVA BRASILANDIA-MT	2.317.410,00
NOVA BRESCIA-RS	4.594.120,11
NOVA CAMPINA-SP	6.283.004,06
NOVA CANAA DO NORTE-MT	9.237.548,25
NOVA CANAA PAULISTA-SP	1.092.384,30
NOVA CANAÃ-BA	1.042.440,35
NOVA CANDELARIA-RS	5.015.430,58
NOVA CANTU-PR	16.148.694,27
NOVA CASTILHO-SP	5.652.563,25
NOVA COLINAS-MA	3.167.827,48
NOVA CRIXAS-GO	13.885.884,88
NOVA CRUZ-RN	4.444.268,66
NOVA ERA-MG	44.603.565,69
NOVA ERECHIM-SC	19.670.220,90
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	943.350,17
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	7.849.596,23
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	2.184.759,25
NOVA ESPERANCA-PR	47.687.448,90
NOVA EUROPA-SP	94.117.462,77
NOVA FATIMA-BA	222.367,01
NOVA FATIMA-PR	11.425.805,41
NOVA FLORESTA-PB	887.894,50
NOVA FRIBURGO-RJ	316.508.235,06
NOVA GLORIA-GO	2.237.913,55
NOVA GRANADA-SP	20.518.183,66
NOVA GUARITA-MT	5.441.991,84
NOVA GUATAPORANGA-SP	164.000,00
NOVA HARTZ-RS	30.763.814,87
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	576.574,52
NOVA IGUACU-RJ	296.487.762,28
NOVA INDEPENDENCIA-SP	29.191.300,74
NOVA IORQUE-MA	233.530,00
NOVA IPIXUNA-PA	3.459.884,39
NOVA ITABERABA-SC	2.806.540,85
NOVA ITARANA-BA	2.026.200,00
NOVA LACERDA-MT	10.628.743,78
NOVA LARANJEIRAS PR	9.163.065,39
NOVA LIMA-MG	339.081.068,01
NOVA LONDRINA-PR	44.461.842,87
NOVA LUZITANIA-SP	162.000,00
NOVA MAMORE-RO	12.440.216,02
NOVA MARILANDIA-MT	7.859.895,84
NOVA MARINGA-MT	28.244.771,56
NOVA MODICA-MG	361.225,00
NOVA MONTE VERDE-MT	13.639.427,23
NOVA MUTUM-MT	292.765.852,15
NOVA NAZARE MT	603.018,60
NOVA ODESSA-SP	125.664.244,28
NOVA OLIMPIA-MT	8.920.822,51
NOVA OLIMPIA-PR	4.970.506,14
NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	1.768.105,48
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	60.370,00
NOVA OLINDA-CE	7.543.180,81
NOVA OLINDA-PB	749.059,61
NOVA OLINDA-TO	14.559.289,72
NOVA PADUA-RS	5.152.606,05
NOVA PALMA-RS	13.748.478,70
NOVA PALMEIRA-PB	350.400,00
NOVA PETROPOLIS-RS	62.201.437,86
NOVA PONTE-MG	30.420.989,05
NOVA PONTEIRINHA-MG	1.165.843,60
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	27.702.944,38
NOVA PRATA-RS	103.716.665,36
NOVA RAMADA-RS	8.344.644,91
NOVA REDENCAO-BA	320.600,00
NOVA RESENDE-MG	7.332.003,10
NOVA RONA DO SUL-RS	7.676.158,50
NOVA RONA-GO	3.354.902,85
NOVA ROSALANDIA-TO	319.245,71
NOVA RUSSAS-CE	3.813.643,40
NOVA SANTA BARBARA-PR	4.241.248,30
NOVA SANTA HELENA-MT	4.882.575,79
NOVA SANTA RITA-RS	120.550.309,92
NOVA SANTA ROSA-PH	41.479.589,54
NOVA SERRANA-MG	58.397.013,21
NOVA SOURE-BA	2.405.665,81

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVA TEBAS-PR	5.023.328,65
NOVA TIMBOTEUA-PA	1.110.007,04
NOVA TRENTO-SC	39.387.015,85
NOVA UBIRATA-MT	109.948.737,32
NOVA UNIAO-MG	2.977.297,02
NOVA UNIAO-RO	158.660,21
NOVA VENECIA-ES	59.009.924,05
NOVA VENEZA-GO	10.075.977,40
NOVA VENEZA-SC	103.797.262,28
NOVA VICOSA-BA	21.944.037,78
NOVA XAVANTINA-MT	42.390.624,53
NOVAIS-SP	7.434.253,30
NOVO ACORDO-TO	493.662,03
NOVO AIRAO-AM	345.743,61
NOVO ALEGRE-TO	260.708,24
NOVO ARIPUANA-AM	1.423.385,28
NOVO BARREIRO-RS	6.632.934,95
NOVO BRASIL-GO	418.347,00
NOVO CABRAIS-RS	5.038.955,38
NOVO CRUZEIRO-MG	7.668.112,11
NOVO GAMA-GO	3.215.974,90
NOVO HAMBURGO-RS	343.658.260,60
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	2.685.670,41
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	457.265,44
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	3.230.918,87
NOVO HORIZONTE-BA	671.574,60
NOVO HORIZONTE-SC	6.257.252,92
NOVO HORIZONTE-SP	158.623.182,99
NOVO ITACOLOMI-PR	2.288.250,09
NOVO JARDIM-TO	132.934,50
NOVO LINO-AL	1.197.941,68
NOVO MACHADO-RS	2.352.330,00
NOVO MUNDO-MT	12.725.182,04
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	673.425,00
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	342.662,00
NOVO ORIENTE-CE	3.053.636,38
NOVO PLANALTO-GO	2.743.884,44
NOVO PROGRESSO-PA	7.341.677,58
NOVO REPARTIMENTO-PA	8.782.382,70
NOVO SANTO ANTONIO-P	349.000,00
NOVO SAO JOAQUIM-MT	39.292.073,45
NOVO TIRADENTES-RS	1.968.485,28
NOVO TRIUNFO-BA	331.727,12
NOVO XINGU-RS	352.000,00
NOVORIZONTE-MG	419.700,00
NUPORANGA-SP	17.680.187,80
OBIDOS-PA	871.384,97
OCARA-CE	3.789.384,75
OCAUCU-SP	4.877.034,91
OEIRAS DO PARA-PA	454.600,00
OEIRAS-PI	12.950.385,55
OIAPOQUE-AP	451.250,68
OLARIA-MG	178.400,00
OLEO-SP	1.779.392,00
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA	883.114,17
OLHO D'AGUA DAS FLORES-AL	691.398,05
OLHO-D'AGUA DO BORGES-RN	73.000,00
OLHOS-D'AGUA-MG	1.926.032,00
OLIMPIA-SP	99.619.312,17
OLIMPIO NORONHA-MG	132.220,00
OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA	521.940,43
OLINDA-PE	282.756.456,52
OLINDINA-BA	1.589.830,04
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	716.000,00
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	1.750.758,29
OLIVEIRA FORTES-MG	302.900,10
OLIVEIRA-MG	29.043.190,91
OLIVENCA-AL	1.130.600,00
ONCA DE PITANGUI-MG	1.060.145,51
ONDA VERDE-SP	8.348.108,78
ORATORIOS-MG	1.996.648,23
ORIENTE-SP	3.803.656,73
ORINDIUVA-SP	112.885.971,20
ORIXIMINA-PA	72.104.751,59
ORIZANIA-MG	35.274,44
ORIZONA-GO	26.325.403,69
ORLANDIA-SP	86.989.533,54
ORLEANS-SC	210.820.307,36
OROBO-PE	2.985.986,01
OROCO-PE	1.043.045,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
OROS-CE	3.836.075,81
ORTIGUEIRA-PR	29.596.303,04
OSASCO-SP	975.080.710,58
OSCAR BRESSANE-SP	3.152.833,23
OSORIO-RS	48.230.144,32
OSVALDO CRUZ-SP	148.457.423,29
OTACILIO COSTA-SC	29.159.525,66
OUREM-PA	14.156.261,83
OURICANGAS-BA	303.915,13
OURICURI-PE	11.631.117,14
OURILANDIA DO NORTE-PA	4.568.243,09
OURINHOS-SP	181.992.755,18
OURIZONA-PR	10.420.124,22
OURO BRANCO-AL	136.104,00
OURO BRANCO-MG	342.841.242,23
OURO BRANCO-RN	118.000,00
OURO FINO-MG	16.092.411,56
OURO PRETO DO OESTE-RO	10.411.377,71
OURO PRETO-MG	76.901.030,00
OURO VERDE DE GOIAS-GO	1.384.102,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	733.007,25
OURO VERDE DO OESTE-PR	14.662.096,70
OURO VERDE-SC	10.430.048,09
OURO VERDE-SP	8.992.293,32
OUROESTE-SP	16.860.305,21
OUROLANDIA-BA	3.676.849,39
OURO-SC	17.917.963,80
OUVIDOR-GO	2.038.951,70
PACAEMBU-SP	10.695.814,90
PACAJA-PA	4.481.292,74
PACAJUS-CE	44.281.837,72
PACARAIMA-RR	543.453,46
PACATUBA-CE	49.623.646,44
PACATUBA-SE	51.990.458,33
PACO DO LUMIAR-MA	8.607.804,25
PACOTI-CE	1.228.152,35
PACUJA-CE	265.293,42
PADRE BERNARDO-GO	36.619.764,70
PADRE MARCOS-PI	349.240,00
PADRE PARAISO-MG	5.201.802,96
PAI PEDRO-MG	385.460,00
PAIAL-SC	1.022.877,00
PAICANDU-PR	18.632.919,09
PAIM FILHO-RS	8.383.500,69
PAINEIRAS-MG	1.290.460,00
PAINEL-SC	918.701,85
PAINS-MG	53.881.081,12
PAIVA-MG	377.460,00
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78
PALESTINA DE GOIAS-GO	3.289.671,57
PALESTINA DO PARA-PA	2.140.423,22
PALESTINA-SP	26.425.830,43
PALHANO-CE	265.417,14
PALHOCA-SC	154.914.369,65
PALMA SOLA-SC	18.351.199,85
PALMACIA-CE	870.979,20
PALMA-MG	1.904.650,00
PALMARES DO SUL-RS	23.933.825,78
PALMARES PAULISTA-SP	8.158.058,44
PALMARES-PE	49.668.109,33
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.768.319,68
PALMAS-PR	72.782.611,41
PALMAS-TO	778.694.908,10
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	133.926.480,61
PALMEIRA DO PIAUI-PI	8.403.271,37
PALMEIRA D'OESTE-SP	7.179.046,15
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	7.062.413,81
PALMEIRAIS-PI	134.800,00
PALMEIRANDIA-MA	132.000,00
PALMEIRANTE-TO	3.973.110,00
PALMEIRA-PR	129.677.522,98
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	63.528.348,66
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.213.350,00
PALMEIRAS-BA	1.424.384,67
PALMEIRA-SC	12.327.570,52
PALMEIRINA-PE	480.900,00
PALMEIROPOLIS-TO	8.037.424,40
PALMELO-GO	185.400,00
PALMINOPOLIS-GO	4.640.838,20
PALMITAL-PR	10.435.602,21

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PALMITAL-SP	42.109.893,41
PALMITINHO-RS	8.690.926,40
PALMITOS-SC	102.843.495,70
PALMOPOLIS-MG	553.860,60
PALOTINA-PR	218.586.484,70
PANAMA-GO	5.276.721,88
PANAMBI-RS	344.374.101,26
PANCAS-ES	8.802.648,65
PANELAS-PE	1.604.328,82
PANORAMA-SP	27.706.894,42
PANTANO GRANDE-RS	24.017.658,60
PAO DE ACUCAR-AL	126.507,92
PAPAGAIOS-MG	26.514.772,74
PAPANDUVA-SC	28.650.470,78
PARA DE MINAS-MG	102.009.919,85
PARACAMBI-RJ	8.852.046,70
PARACATU-MG	252.594.419,54
PARACURU-CE	3.921.578,97
PARAGOMINAS-PA	134.500.372,78
PARAGUACU PAULISTA-SP	282.277.903,23
PARAGUACU-MG	23.541.210,75
PARAIBA DO SUL-RJ	26.491.070,12
PARAIBANO-MA	1.773.018,99
PARAIBUNA-SP	6.388.986,42
PARAIPABA-CE	10.788.926,89
PARAI-RS	80.115.806,96
PARAISO DO NORTE-PR	42.713.417,35
PARAISO DO SUL-RS	6.775.437,39
PARAISO DO TOCANTINS-TO	67.814.755,86
PARAISOPOLIS-MG	4.080.278,12
PARAISO-SC	4.121.387,88
PARAISO-SP	29.578.358,52
PARAMBU-CE	6.690.085,09
PARAMIRIM-BA	7.718.500,29
PARAMOTI-CE	230.809,10
PARANACITY-PR	76.499.921,60
PARANAGUA-PR	294.151.101,82
PARANAIBA-MS	39.305.171,61
PARANAIGUARA-GO	2.706.181,63
PARANAITA-MT	18.584.754,54
PARANAPANEMA-SP	58.466.327,04
PARANAPOEMA-PR	4.095.687,29
PARANAPUA-SP	3.999.721,91
PARANA-RN	205.000,00
PARANATAMA-PE	946.010,00
PARANATINGA-MT	57.230.140,00
PARANA-TO	2.403.154,00
PARANAVAI-PR	161.388.672,46
PARANHOS-MS	2.374.062,39
PARAOPEBA-MG	47.399.133,93
PARAPUA-SP	15.368.201,80
PARATINGA-BA	1.781.700,34
PARATI-RJ	5.270.584,36
PARAUAPEBAS-PA	444.369.404,90
PARAUNA-GO	77.025.408,71
PARAZINHO-RN	180.099.999,99
PARDINHO-SP	35.195.114,58
PARECI NOVO-RS	13.835.343,99
PARECIS-RO	1.890.953,58
PARELHAS-RN	9.580.914,05
PARICONHA-AL	214.760,85
PARINTINS-AM	2.534.953,08
PARIPIRANGA-BA	21.929.944,85
PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43
PARIQUERA-ACU-SP	26.052.051,35
PARISI-SP	1.308.662,00
PARNAGUA-PI	544.978,50
PARNAIBA-PI	29.095.815,33
PARNAMIRIM-PE	6.617.640,61
PARNAMIRIM-RN	110.436.871,61
PARNARAMA-MA	2.011.468,61
PAROBE-RS	69.151.365,67
PASSA E FICA-RN	1.548.935,19
PASSA QUATRO-MG	8.413.391,40
PASSA SETE-RS	3.164.303,32
PASSA TEMPO-MG	6.391.854,54
PASSA VINTE-MG	635.400,00
PASSAGEM FRANCA-MA	2.234.561,80
PASSAGEM-PB	61.500,00
PASSIRA-PE	2.733.725,42

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PASSO DE CAMARAGIBE-AL	1.368.323,58
PASSO DE TORRES-SC	1.371.932,75
PASSO DO SOBRADO-RS	9.743.531,78
PASSO FUNDO-RS	355.236.655,58
PASSOS MAIA-SC	5.317.663,57
PASSOS-MG	78.557.603,28
PASTOS BONS-MA	8.982.657,89
PATIS-MG	836.280,00
PATO BRAGADO-PR	8.082.982,30
PATO BRANCO-PR	281.266.207,53
PATOS DE MINAS-MG	265.872.189,53
PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PATOS-PB	16.597.949,92
PATROCINIO DO MURIAE-MG	4.060.328,48
PATROCINIO PAULISTA-SP	130.810.413,99
PATROCINIO-MG	231.390.973,82
PATU-RN	273.769,47
PATY DO ALFERES-RJ	9.847.895,05
PAU BRASIL-BA	1.726.884,45
PAU D'ARCO-PA	868.121,87
PAU D'ARCO-TO	935.089,99
PAU DOS FERROS-RN	4.596.159,90
PAUDALHO-PE	21.342.980,78
PAUINI-AM	6.348,89
PAULA CANDIDO-MG	2.426.694,06
PAULA FREITAS-PR	12.061.383,29
PAULICEIA-SP	18.993.408,48
PAULINIA-SP	414.341.541,55
PAULINO NEVES-MA	206.838,38
PAULISTANA-PI	2.132.985,82
PAULISTANIA-SP	1.068.310,00
PAULISTA-PB	1.443.365,08
PAULISTA-PE	100.908.690,13
PAULISTAS-MG	941.778,50
PAULO AFONSO-BA	29.885.481,29
PAULO BENTO-RS	7.747.939,41
PAULO DE FARIA-SP	6.720.319,39
PAULO FRONTIN-PR	7.401.803,78
PAULO JACINTO-AL	522.200,00
PAULO LOPES-SC	16.228.485,42
PAULO RAMOS-MA	1.774.047,57
PAVAO-MG	1.120.463,30
PAVERAMA-RS	17.885.829,87
PE DE SERRA-BA	2.363.161,00
PEABIRU-PR	28.142.690,55
PECANHA-MG	2.507.053,81
PEDERNEIRAS-SP	117.919.593,86
PEDRA AZUL-MG	8.589.618,90
PEDRA BELA-SP	1.465.794,82
PEDRA BONITA-MG	738.450,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	730.274,91
PEDRA BRANCA-CE	4.140.072,04
PEDRA BRANCA-PB	164.000,00
PEDRA DO ANTA-MG	240.532,08
PEDRA DO INDAIA-MG	1.256.014,13
PEDRA DOURADA-MG	66.721,52
PEDRA GRANDE-RN	134.802.999,86
PEDRA LAVRADA-PB	1.266.400,00
PEDRA MOLE-SE	1.219.526,70
PEDRA PRETA-MT	118.554.389,43
PEDRALVA-MG	4.392.850,81
PEDRANOPOLIS-SP	1.234.102,00
PEDRAO-BA	68.800,00
PEDRA-PE	582.663,81
PEDRAS ALTAS-RS	3.726.771,05
PEDRAS DE FOGO-PB	2.820.702,53
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	2.189.388,36
PEDRAS GRANDES-SC	7.548.518,81
PEDREGULHO-SP	25.414.846,18
PEDREIRAS-MA	8.216.819,26
PEDREIRA-SP	44.164.311,34
PEDRINHAS PAULISTA-SP	3.583.975,19
PEDRINHAS-SE	411.215,30
PEDRINOPOLIS-MG	6.524.174,84
PEDRO AFONSO-TO	17.422.063,82
PEDRO ALEXANDRE-BA	2.380.116,50
PEDRO AVELINO-RN	448,35
PEDRO CANARIO-ES	8.549.030,08
PEDRO DE TOLEDO-SP	543.068,03
PEDRO DO ROSARIO-MA	1.147.910,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PEDRO GOMES-MS	8.002.950,57
PEDRO II-PI	3.376.657,86
PEDRO LEOPOLDO-MG	135.267.820,73
PEDRO OSORIO-RS	10.662.398,81
PEDRO REGIS-PB	5.970,62
PEDRO VELHO-RN	444.698,74
PEIXE-TO	15.914.037,44
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	12.702.383,60
PEJUCARA-RS	23.627.768,41
PELOTAS-RS	402.679.008,82
PENAFORTE-CE	160.000,00
PENALVA-MA	1.740.301,32
PENAPOLIS-SP	64.300.596,08
PENDENCIAS-RN	24.634.341,65
PENEDO-AL	2.666.485,84
PENHA-SC	28.353.286,36
PENTECOSTE-CE	1.655.182,35
PEQUERI-MG	3.169.348,27
PEQUI-MG	2.119.022,13
PEQUIZEIRO-TO	2.150.596,40
PERDIGAO-MG	2.940.460,91
PEROBES-MG	49.359.573,86
PERDOES-MG	22.823.903,61
PEREIRA BARRETO-SP	60.977.873,77
PEREIRAS-SP	13.609.145,13
PEREIRO-CE	1.694.371,89
PERI MIRIM-MA	156.900,00
PERIQUITO-MG	2.663.526,60
PERITIBA-SC	5.209.271,39
PERITORO-MA	727.018,07
PEROBAL-PR	7.054.454,09
PEROLA D'OESTE-PR	10.169.968,66
PEROLANDIA-GO	58.531.703,59
PEROLA-PR	4.688.852,72
PERUIBE-SP	9.724.287,91
PESCADOR-MG	1.060.450,21
PESQUEIRA-PE	21.484.941,94
PETROLANDIA-PE	9.667.215,75
PETROLANDIA-SC	11.228.085,70
PETROLINA DE GOIAS-GO	7.851.247,86
PETROLINA-PE	160.967.902,88
PETRONIO PORTELA-PI	175.500,00
PETROPOLIS-RJ	406.513.214,04
PIACABUCU-AL	655.772,05
PIACATU-SP	11.174.878,98
PIANCO-PB	1.713.624,31
PIATA-BA	2.545.248,34
PIAU-MG	163.800,00
PICADA CAFE-RS	23.618.983,94
PICARRA-PA	7.164.327,21
PICOS-PI	34.485.641,42
PICUI-PB	5.440.131,61
PIEDADE DE CARATINGA-MG	1.149.095,66
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	2.345.587,85
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	2.171.608,00
PIEDADE DOS GERAIS-MG	1.399.100,04
PIEDADE-SP	36.063.794,01
PIEN-PR	20.712.440,55
PILAO ARCADO-BA	79.442,13
PILAR DE GOIAS-GO	1.157.430,00
PILAR DO SUL-SP	68.200.808,41
PILAR-AL	3.302.563,54
PILAR-PB	860.355,20
PILOES-PB	098.928,70
PILOES-RN	198.884,77
PIMENTA BUENO-RO	68.894.712,98
PIMENTA-MG	14.622.508,89
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	4.644.042,71
PIMENTEIRAS-PI	974.380,88
PINDAI-BA	44.383.736,98
PINDAMONHANGABA-SP	125.280.230,41
PINDARE MIRIM-MA	8.818.827,48
PINDOBACU-BA	679.388,43
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.605.696,00
PINDORAMA-SP	33.630.374,65
PINDORETAMA-CE	7.141.035,62
PINGO D'AGUA-MG	808.194,02
PINHAIS-PR	282.985.660,90
PINHAL DA SERRA-RS	1.764.701,69
PINHAL DE SAO BENTO-PR	1.338.084,69

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PINHAL GRANDE-RS	9.000.273,76
PINHALÃO-PR	3.410.615,09
PINHAL-RS	7.083.032,99
PINHALZINHO-SC	66.650.847,54
PINHALZINHO-SP	14.511.338,53
PINHÃO-PR	37.240.362,19
PINHÃO-SE	2.350.174,88
PINHEIRAL-RJ	9.133.654,34
PINHEIRINHO DO VALE-RS	2.769.847,00
PINHEIRO MACHADO-RS	8.766.618,87
PINHEIRO PRETO-SC	30.453.191,24
PINHEIRO-MA	9.330.436,74
PINHEIROS-ES	23.989.694,43
PINTADAS-BA	646.050,00
PINTÓPOLIS-MG	656.749,07
PIO IX-PI	479.060,33
PIO XII-MA	2.377.045,42
PIQUEROBI-SP	1.338.182,00
PIQUET CARNEIRO-CE	1.111.000,00
PIQUETE-SP	2.265.686,81
PIRACAIA-SP	14.719.000,05
PIRACANJUBA-GO	42.365.045,13
PIRACEMA-MG	1.687.077,07
PIRACICABA-SP	1.076.123.274,37
PIRACURUCA-PI	11.454.194,01
PIRAI DO NORTE-BA	199.671,62
PIRAI DO SUL-PR	101.331.795,67
PIRAI-RJ	18.271.081,18
PIRAJUBA-MG	48.430.397,93
PIRAJUI-SP	18.770.404,82
PIRAJU-SP	22.521.344,71
PIRAMBU-SE	1.600.218,30
PIRANGA-MG	4.312.680,90
PIRANGI-SP	31.224.234,34
PIRANGUÇU-MG	674.816,45
PIRANGUINHO-MG	9.201.613,69
PIRANHAS-AL	300.000,00
PIRANHAS-GO	18.011.097,19
PIRAPEMAS-MA	380.740,00
PIRAPETINGA-MG	14.205.458,31
PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	5.856.152,45
PIRAPORA-MG	139.836.416,95
PIRAPÓ-RS	1.319.746,11
PIRAPOZINHO-SP	23.698.281,07
PIRAQUARA-PR	60.159.085,97
PIRAQUÊ-TO	3.106.784,60
PIRASSUNUNGA-SP	214.130.884,07
PIRATININGA-SP	5.913.035,17
PIRATINI-RS	21.154.258,48
PIRATUBA-SC	2.282.257,89
PIRAUBA-MG	2.966.096,60
PIRENÓPOLIS-GO	5.486.331,53
PIRES DO RIO-GO	32.626.236,96
PIRIPÁ-BA	1.038.326,58
PIRIPIRI-PI	8.278.828,38
PIRITIBA-BA	1.456.495,88
PIRPIRITUBA-PB	468.953,35
PITANGA-PR	92.146.548,42
PITANGUEIRAS-PR	5.010.639,94
PITANGUEIRAS-SP	294.297.618,91
PITANGUI-MG	17.738.157,31
PITIMBU-PB	2.545.649,13
PIUMA-ES	8.627.380,39
PIUMHI-MG	90.771.489,55
PIUM-TO	5.646.829,00
PLACAS-PA	539.857,22
PLÁCIDO DE CASTRO-AC	2.227.704,18
PLANALTINA DO PARANÁ-PR	10.688.980,67
PLANALTINA-GO	19.136.165,00
PLANALTO ALEGRE-SC	1.957.187,91
PLANALTO DA SERRA-MT	5.505.837,67
PLANALTO-BA	2.103.410,76
PLANALTO-PR	17.882.676,81
PLANALTO-RS	12.174.536,06
PLANALTO-SP	37.717.542,85
PLANURA-MG	12.240.472,54
PLATINA-SP	4.117.670,17
POÁ-SP	92.715.719,78
POÇÃO DE PEDRAS-MA	2.120.704,54
POÇÃO-PE	1.912.340,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
POCINHOS-PB	1.207.634,81
POÇO BRANCO-RN	115.000,00
POÇO DAS ANTAS-RS	4.814.266,97
POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00
POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	31.500,00
POÇO FUNDO-MG	8.084.634,26
POÇO REDONDO-SE	1.068.503,00
POÇO VERDE-SE	17.142.211,80
POÇÕES-BA	17.730.782,43
POCONÉ-MT	42.799.725,97
POÇOS DE CALDAS-MG	285.285.302,16
POÇRANE-MG	1.623.465,36
POJUCA-BA	38.138.972,89
POLONI-SP	8.679.209,42
POMBAL-PB	9.020.021,80
POMBOS-PE	76.994.440,69
POMERODE-SC	181.230.485,95
POMPÉIA-SP	338.912.901,42
POMPEU-MG	40.041.458,91
PONGAI-SP	2.092.550,00
PONTA DE PEDRAS-PA	310.152,26
PONTA GROSSA-PR	925.915.516,32
PONTA PORÃ-MS	103.176.859,86
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	2.832.619,95
PONTAL DO PARANÁ-PR	6.272.694,13
PONTALINA-GO	16.993.864,99
PONTALINDA-SP	1.948.653,50
PONTAL-SP	151.670.005,48
PONTÃO-RS	20.503.631,66
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	1.963.316,19
PONTE ALTA DO NORTE-SC	7.420.268,81
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	1.031.241,65
PONTE ALTA-SC	4.658.564,48
PONTE BRANCA-MT	814.572,32
PONTE NOVA-MG	80.223.862,06
PONTE PRETA-RS	3.665.947,22
PONTE SERRADA-SC	18.079.786,84
PONTES E LACERDA-MT	43.611.771,60
PONTES GESTAL-SP	7.823.077,73
PONTO BELO-ES	2.565.858,00
PONTO CHIQUE-MG	527.990,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	842.350,00
PONTO NOVO-BA	1.103.848,10
POPULINA-SP	1.108.938,11
PORANGABA-SP	1.877.491,37
PORANGA-CE	830.732,40
PORANGATU-GO	55.131.921,23
PORCIÚNCULA-RJ	1.643.643,01
PORECATU-PR	12.328.250,35
PORTALEGRE-RN	789.143,38
PORTÃO-RS	223.309.277,94
PORTEIRÃO-GO	6.229.928,80
PORTEIRAS-CE	116.525,10
PORTEIRINHA-MG	6.297.827,40
PORTELÂNDIA-GO	12.463.217,07
PORTEL-PA	1.973.765,66
PORTO ACRE-AC	1.254.196,65
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	11.388.207,65
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI	167.500,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	1.016.796,60
PORTO ALEGRE-RS	2.771.786.749,08
PORTO AMAZONAS-PR	6.561.160,39
PORTO BARREIRO-PR	4.244.766,71
PORTO BELO-SC	32.338.194,74
PORTO CALVO-AL	1.141.891,76
PORTO DA FOLHA-SE	3.036.762,50
PORTO DE MOZ-PA	193.980,63
PORTO DE PEDRAS-AL	619.840,00
PORTO DO MANGUE-RN	6.911,98
PORTO DOS GAÚCHOS-MT	44.381.813,32
PORTO ESPERIDIÃO-MT	10.721.362,74
PORTO ESTRELA-MT	1.307.358,07
PORTO FELIZ-SP	67.803.608,93
PORTO FERREIRA-SP	130.497.710,13
PORTO FIRME-MG	3.400.235,66
PORTO FRANCO-MA	58.002.992,16
PORTO GRANDE-AP	2.492.738,09
PORTO LUCENA-RS	3.119.247,30
PORTO MAUÁ-RS	1.064.100,00
PORTO MURTINHO-MS	7.613.628,14

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PORTO NACIONAL-TO	49.392.497,65
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00
PORTO REAL-RJ	967.925.926,56
PORTO RICO-PR	1.404.114,04
PORTO SEGURO-BA	22.747.846,36
PORTO UNIAO-SC	55.612.713,66
PORTO VELHO-RO	2.948.723.099,75
PORTO VITORIA-PR	3.022.592,40
PORTO WALTER-AC	62.100,00
PORTO XAVIER-RS	8.034.195,11
PORTO-PI	17.975,06
POSSE-GO	19.928.993,19
POTE-MG	3.690.772,63
POTENGI-CE	1.600.132,67
POTIM-SP	4.721.242,65
POTIRAGUA-BA	2.068.201,09
POTIRENDABA-SP	84.734.191,42
POTIRETAMA-CE	138.780,00
POUSO ALEGRE-MG	323.248.599,03
POUSO ALTO-MG	8.104.379,27
POUSO NOVO-RS	2.657.763,38
POUSO REDONDO-SC	43.503.897,26
POXOREO-MT	42.181.234,24
PRACINHA-SP	242.578,06
PRADO FERREIRA-PR	10.626.043,00
PRADO-BA	8.207.677,60
PRADOPOLIS-SP	328.785.594,41
PRADOS-MG	3.730.426,60
PRAIA GRANDE-SC	10.976.087,23
PRAIA GRANDE-SP	86.014.134,71
PRAIA NORTE-TO	161.900,00
PRAINHA-PA	564.676,91
PRANCHITA-PR	21.615.812,39
PRATA-MG	31.086.677,82
PRATANIA-SP	17.212.703,34
PRATA-PB	237.530,00
PRATAPOLIS-MG	11.898.270,68
PRATINHA-MG	5.890.124,70
PRESIDENTE ALVES-SP	3.476.377,54
PRESIDENTE BERNARDES-MG	918.517,71
PRESIDENTE BERNARDES-SP	16.626.066,01
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	4.136.580,26
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	2.627.050,00
PRESIDENTE DUTRA-BA	853.830,42
PRESIDENTE DUTRA-MA	24.424.090,54
PRESIDENTE EPITACIO-SP	12.035.050,37
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	21.644.713,46
PRESIDENTE GETULIO-SC	37.546.976,59
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	2.018.589,01
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	2.606.706,80
PRESIDENTE JUSCELINO-RN	123.000,00
PRESIDENTE KENNEDY-ES	2.450.270,43
PRESIDENTE KENNEDY-TO	1.594.139,13
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	93.700,00
PRESIDENTE LUCENA-RS	6.678.328,45
PRESIDENTE MEDICI-MA	726.870,00
PRESIDENTE MEDICI-RO	16.314.159,04
PRESIDENTE NEREU-SC	2.279.220,28
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	39.221.020,91
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	331.163.647,78
PRESIDENTE SARNEY-MA	21.300,00
PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	1.413.507,60
PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	34.097.292,90
PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	354.498,40
PRIMAVERA DO LESTE-MT	495.883.145,87
PRIMAVERA-PA	354.856,00
PRIMAVERA-PE	11.181.603,85
PRIMEIRO DE MAIO-PR	20.510.309,09
PRINCESA ISABEL-PB	4.043.240,59
PRINCESA-SC	6.838.811,19
PROFESSOR JAMIL-GO	424.215,00
PROGRESSO-RS	4.615.886,82
PROMISSAO-SP	26.441.552,67
PROPRIA-SE	9.469.117,47
PROTASIO ALVES-RS	2.586.976,00
PRUDENTE DE MORAIS-MG	8.184.947,86
PRUDENTOPOLIS-PR	76.356.218,36
PUGMIL-TO	3.116.317,00
PUREZA-RN	389.330,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PUTINGA-RS	5.492.714,68
PUXINANA-PB	5.046.776,76
QUADRA-SP	3.258.697,30
QUARAI-RS	14.989.256,98
QUARTEL GERAL-MG	1.013.022,14
QUARTO CENTENARIO-PR	32.459.402,20
QUATA-SP	133.431.555,19
QUATIGUA-PR	12.170.618,86
QUATIPURU-PA	154.144,36
QUATIS-RJ	3.901.774,18
QUATRO BARRAS-PR	128.185.003,88
QUATRO IRMAOS-RS	9.664.168,21
QUATRO PONTES-PR	23.983.973,07
QUEBRANGULO-AL	2.424.260,00
QUEDAS DO IGUACU-PR	47.148.540,06
QUEIMADA NOVA-PI	382.000,00
QUEIMADAS-BA	5.614.991,48
QUEIMADAS-PB	16.902.994,06
QUEIMADOS-RJ	85.683.405,51
QUEIROZ-SP	14.681.324,06
QUELUZITA-MG	57.850,00
QUELUZITO-MG	662.771,00
QUELUZ-SP	108.208.758,35
QUERENCIA DO NORTE-PR	9.174.010,76
QUERENCIA-MT	149.973.691,30
QUEVEDOS-RS	11.691.527,56
QUIJINGUE-BA	492.084,23
QUILOMBO-SC	22.785.622,26
QUINTA DO SOL-PR	17.584.451,51
QUINTANA-SP	7.745.936,27
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	11.625.060,10
QUIPAPA-PE	2.748.890,04
QUIRINOPOLIS-GO	246.203.808,57
QUISSAMA-RJ	4.408.822,72
QUITANDINHA-PR	13.706.008,95
QUITERIANOPOLIS-CE	1.140.836,69
QUIXABA-PB	1.869.300,00
QUIXABA-PE	10.130.288,00
QUIXABEIRA-BA	1.246.436,00
QUIXADA-CE	13.961.872,26
QUIXELO-CE	1.726.300,00
QUIXERAMOBIM-CE	59.807.281,49
QUIXERE-CE	16.898.476,10
RAFAEL FERNANDES-RN	97.000,00
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	1.263.467,16
RAFARD-SP	30.636.079,80
RAMILANDIA-PR	3.410.864,72
RANCHARIA-SP	46.781.122,48
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	32.148.730,40
RANCHO ALEGRE-PR	11.234.711,82
RANCHO QUEIMADO-SC	5.646.856,53
RAPOSA-MA	4.592.916,97
RAPOSOS-MG	993.144,49
RAUL SOARES-MG	9.287.211,91
REALEZA-PR	40.511.562,32
REBOUCAS-PR	17.803.949,86
RECIFE-PE	2.068.863.001,96
RECREIO-MG	1.215.796,02
RECURSOLANDIA-TO	289.340,00
REDENCAO DA SERRA-SP	4.160.975,50
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	1.393.393,23
REDENCAO-CE	4.265.471,12
REDENCAO-PA	60.420.051,75
REDENTORA-RS	2.583.537,85
REDUTO-MG	2.069.046,88
REGENERACAO-PI	7.270.660,20
REGENTE FEIJO-SP	36.519.985,24
REGINOPOLIS-SP	9.359.529,27
REGISTRO-SP	218.627.109,77
RELVADO-RS	2.559.164,18
REMANSO-BA	3.503.954,10
REMIGIO-PB	1.423.491,36
RENASCENCA-PR	34.207.750,27
RERIUTABA-CE	2.238.743,88
REGENTE COSTA-MG	3.348.768,97
RESENDE-RJ	433.843.906,27
RESERVA DO CABACAL-MT	701.566,10
RESERVA DO IGUACU-PR	10.078.924,57
RESERVA-PR	69.908.769,03

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RESPLENDOR-MG	6.620.933,96
RESSAQUINHA-MG	2.198.651,49
RESTINGA SECA-RS	40.783.681,61
RESTINGA-SP	10.332.735,16
RETIROLANDIA-BA	2.067.717,70
RIACHAO DAS NEVES-BA	58.381.111,46
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	174.910,00
RIACHAO DO DANTAS-SE	1.045.235,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	9.766.229,43
RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00
RIACHAO-MA	22.130.212,72
RIACHAO-PB	176.200,00
RIACHINHO-MG	4.660.930,98
RIACHINHO-TO	736.843,07
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,63
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.816.271,05
RIACHO DE SANTANA-BA	4.264.990,81
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	559.590,65
RIACHO DOS MACHADOS-MG	988.579,00
RIACHO FRIO-PI	145.350,00
RIACHUELO-RN	527.400,00
RIACHUELO-SE	4.453.624,48
RIALMA-GO	8.988.888,93
RIANAPOLIS-GO	24.876.783,23
RIBAMAR FIQUENE-MA	1.055.030,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	51.128.387,96
RIBEIRA DO AMPARO-BA	512.583,43
RIBEIRA DO PIAUI-PI	5.583,92
RIBEIRA DO POMBAL-BA	11.432.155,96
RIBEIRAO BONITO-SP	21.353.283,40
RIBEIRAO BRANCO-SP	9.224.849,83
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	15.036.853,54
RIBEIRAO CLARO-PR	9.120.357,86
RIBEIRAO CORRENTE-SP	7.462.788,07
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	144.887.821,90
RIBEIRAO DO LARGO-BA	3.265.571,50
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	7.036.320,46
RIBEIRAO DO SUL-SP	10.144.870,25
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	933.563,62
RIBEIRAO GRANDE-SP	1.816.582,95
RIBEIRAO PIRES-SP	131.925.878,62
RIBEIRAO PRETO-SP	1.183.933.075,27
RIBEIRAO VERMELHO-MG	6.975.718,94
RIBEIRAO-PE	8.084.680,74
RIBEIRAOZINHO-MT	4.572.272,30
RIBEIRA-SP	759.314,85
RIBEIRO GONCALVES-PI	20.081.508,77
RIBEIROPOLIS-SE	17.941.438,49
RIFAINA-SP	3.691.144,08
RINCAO-SP	10.781.427,09
RINOPOLIS-SP	38.831.107,80
RIO ACIMA-MG	5.981.893,29
RIO AZUL-PR	24.800.972,49
RIO BANANAL-ES	11.774.549,45
RIO BOM-PR	3.810.427,02
RIO BONITO DO IGUACU-PR	3.685.382,82
RIO BONITO-RJ	30.883.486,20
RIO BRANCO DO IVAI-PR	6.061.354,03
RIO BRANCO DO SUL-PR	123.164.800,82
RIO BRANCO-AC	198.252.523,60
RIO BRANCO-MT	2.426.782,18
RIO BRILHANTE-MS	214.787.117,17
RIO CASCA-MG	10.301.923,60
RIO CLARO-RJ	5.633.257,92
RIO CLARO-SP	253.743.303,51
RIO CRESPO-RO	2.059.108,00
RIO DA CONCEICAO-TO	4.472.289,00
RIO DAS ANTAS-SC	18.520.311,59
RIO DAS FLORES-RJ	1.939.900,48
RIO DAS OSTRAS-RJ	40.487.690,73
RIO DAS PEDRAS-SP	148.866.008,86
RIO DE CONTAS-BA	1.131.379,00
RIO DE JANEIRO-RJ	20.258.486.195,61
RIO DO ANTONIO-BA	3.262.592,18
RIO DO CAMPO-SC	5.555.207,28
RIO DO FOGO-RN	173.240,10
RIO DO OESTE-SC	18.413.043,06
RIO DO PIRES-BA	801.409,84
RIO DO PRADO-MG	471.500,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RIO DO SUL-SC	269.985.169,35
RIO DOCE-MG	49.500,00
RIO DOS BOIS-TO	1.988.700,00
RIO DOS CEDROS-SC	26.538.953,62
RIO DOS INDIOS-RS	2.042.130,00
RIO ESPERA-MG	584.750,00
RIO FORMOSO-PE	706.765,54
RIO FORTUNA-SC	23.975.072,28
RIO GRANDE DA SERRA-SP	19.604.778,80
RIO GRANDE-RS	196.675.844,41
RIO LARGO-AL	38.007.628,33
RIO MANSO-MG	4.039.181,32
RIO MARIA-PA	9.428.553,55
RIO NEGRINHO-SC	72.978.682,89
RIO NEGRO-MS	2.471.785,93
RIO NEGRO-PR	45.128.167,75
RIO NOVO DO SUL-ES	11.622.765,31
RIO NOVO-MG	3.177.465,17
RIO PARANAIBA-MG	49.448.371,11
RIO PARDO DE MINAS-MG	12.621.761,14
RIO PARDO-RS	58.235.735,16
RIO PIRACICABA-MG	12.618.499,43
RIO POMBA-MG	15.481.484,19
RIO PRETO DA EVA-AM	3.042.257,59
RIO PRETO-MG	881.800,80
RIO QUENTE-GO	18.618.681,28
RIO REAL-BA	7.776.088,44
RIO RUFINO-SC	581.262,40
RIO SONO-TO	1.939.022,20
RIO TINTO-PB	3.898.895,66
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	27.143.355,03
RIO VERDE-GO	698.509.411,15
RIO VERMELHO-MG	1.124.650,99
RIOLANDIA-SP	9.385.183,34
RIZZINHO-RS	14.312.898,85
RIQUEZA-SC	7.304.713,71
RITAPOLIS-MG	2.314.548,54
RIVERSUL-SP	4.679.638,38
ROCA SALES-RS	11.633.319,41
ROCHEDO DE MINAS-MG	238.552,78
ROCHEDO-MS	7.184.740,00
RODEIO BONITO-RS	16.469.628,02
RODEIO-SC	16.900.009,31
RODEIRO-MG	16.257.336,72
RODELAS-BA	351.940,07
RODOLFO FERNANDES-RN	19.118,65
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00
ROLADOR-RS	3.935.218,06
ROLANDIA-PR	169.765.966,25
ROLANTE-RS	16.623.622,74
ROLIM DE MOURA-RO	41.821.315,41
ROMARIA-MG	12.880.818,93
ROMELANDIA-SC	1.421.690,38
RONCADOR-PR	37.231.356,37
RONDA ALTA-RS	22.915.868,41
RONDINHA-RS	6.889.579,09
RONDOLANDIA-MT	1.151.692,93
RONDON DO PARA-PA	19.070.698,34
RONDONOPOLIS-MT	685.740.691,36
RONDON-PR	72.869.645,39
ROQUE GONZALES-RS	7.481.042,39
RORAINOPOLIS-RR	6.415.060,37
ROSANA-SP	2.928.958,17
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	1.318.597,60
ROSARIO DO CATETE-SE	1.923.449,42
ROSARIO DO IVAI-PR	3.374.690,09
ROSARIO DO SUL-RS	59.284.777,85
ROSARIO DESTE-MT	7.782.051,48
ROSARIO-MA	9.683.053,85
ROSEIRA-SP	20.745.114,52
RUBELITA-MG	688.235,50
RUBIACEA-SP	2.727.498,98
RUBIATABA-GO	34.549.782,40
RUBIM-MG	1.132.656,40
RUBINEIA-SP	1.979.346,00
RUROPOLIS-PA	7.376.226,83
RUSSAS-CE	32.548.091,96
RUY BARBOSA-BA	3.256.684,65
RUY BARBOSA-RN	86.400,00
SABARA-MG	98.838.087,52

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SABAUDIA-PR	19.436.677,36
SABINOPOLIS-MG	1.938.856,96
SABINO-SP	3.648.343,62
SABOEIRO-CE	1.133.728,50
SACRAMENTO-MG	47.932.520,56
SAGRADA FAMILIA-RS	947.800,00
SAGRES-SP	356.780,00
SAIRE-PE	1.871.035,00
SALDANHA MARINHO-RS	8.875.807,25
SALES OLIVEIRA-SP	35.610.336,05
SALESOPOLIS-SP	6.173.928,89
SALES-SP	2.210.315,28
SALETE-SC	9.472.679,38
SALGADINHO-PE	780.730,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99
SALGADO FILHO-PR	7.595.281,53
SALGADO-SE	5.136.968,10
SALGUEIRO-PE	54.235.331,94
SALINAS DA MARGARIDA-BA	372.931,33
SALINAS-MG	23.729.704,65
SALINOPOLIS-PA	2.191.577,96
SALITRE-CE	654.000,00
SALMOURAO-SP	1.261.041,11
SALOA-PE	4.363.940,30
SALTINHO-SC	2.652.990,66
SALTINHO-SP	19.987.033,89
SALTO DA DIVISA-MG	1.532.757,10
SALTO DE PIRAPORA-SP	106.851.518,35
SALTO DO CEU-MT	1.987.218,50
SALTO DO ITARARE-PR	1.501.018,54
SALTO DO JACUI-RS	32.553.713,96
SALTO DO LONTRA-PR	10.981.480,43
SALTO GRANDE-SP	13.350.075,49
SALTO VELOSO-SC	18.138.653,39
SALTO-SP	141.208.176,16
SALVADOR DAS MISSOES-RS	5.041.967,38
SALVADOR DO SUL-RS	69.678.628,59
SALVADOR-BA	2.950.607.624,73
SALVATERRA-PA	98.400,00
SAMBAIBA-MA	18.537.048,03
SAMPAIO-TO	5.892,22
SANANDUVA-RS	48.722.147,04
SANCLERLANDIA-GO	5.154.667,58
SANDOLANDIA-TO	3.624.959,95
SANDOVALINA-SP	110.209.370,17
SANGAO-SC	51.364.813,50
SANHARO-PE	2.650.388,13
SANTA ADELIA-SP	110.239.186,41
SANTA ALBERTINA-SP	33.677.920,44
SANTA AMELIA-PR	1.295.480,95
SANTA BARBARA DE GOIAS GO	6.814.650,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	2.006.155,40
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	1.364.763,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	10.309.244,25
SANTA BARBARA DO SUL-RS	80.461.201,24
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	6.518.858,94
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	434.423.201,05
SANTA BARBARA-BA	944.620,43
SANTA BARBARA-MG	17.628.787,71
SANTA BRANCA-SP	3.422.105,99
SANTA BRIGIDA-BA	628.057,22
SANTA CARMEM-MT	52.594.376,28
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	4.199.976,80
SANTA CECILIA DO SUL-RS	3.451.193,17
SANTA CECILIA-PB	174.000,00
SANTA CECILIA-SC	30.425.544,58
SANTA CLARA DO SUL-RS	7.945.218,24
SANTA CLARA D'OESTE-SP	4.288.754,04
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	2.644.188,88
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	2.798.845,08
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	11.282.921,45
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	3.318.122,94
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	903.096,85
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	41.925.248,58
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	5.722.503,40
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	1.293.180,50
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	13.664.126,48
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	147.970,00
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	18.937.246,65
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	854.060,08
SANTA CRUZ DO PIAUI-PI	200.000,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	119.001.009,74
SANTA CRUZ DO SUL-RS	385.628.048,10
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	6.011.491,69
SANTA CRUZ-PB	85.300,00
SANTA CRUZ-PE	977.221,69
SANTA CRUZ-RN	3.415.579,62
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	2.088.521,15
SANTA ERNESTINA-SP	942.281,43
SANTA FE DE GOIAS-GO	2.667.819,19
SANTA FE DE MINAS-MG	1.635.380,90
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	2.367.635,00
SANTA FE DO SUL-SP	43.857.118,74
SANTA FE-PR	16.853.781,94
SANTA FILOMENA-PE	629.010,00
SANTA FILOMENA-PI	12.379.340,20
SANTA GERTRUDES-SP	126.786.514,13
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	108.772.687,13
SANTA HELENA DE MINAS-MG	385.580,00
SANTA HELENA-MA	3.165.453,77
SANTA HELENA-PB	251.830,32
SANTA HELENA-PR	53.937.141,46
SANTA HELENA-SC	6.236.433,12
SANTA INES-BA	388.680,44
SANTA INES-MA	26.150.014,14
SANTA INES-PB	6.467,64
SANTA INES-PR	1.440.400,00
SANTA ISABEL DO IVAI PR	12.067.891,04
SANTA ISABEL DO PARA-PA	9.705.552,17
SANTA ISABEL-GO	2.243.905,00
SANTA ISABEL-SP	82.577.114,93
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	21.136.786,26
SANTA JULIANA-MG	24.167.627,16
SANTA LEOPOLDINA-ES	4.264.314,96
SANTA LUCIA-PR	8.900.420,82
SANTA LUCIA-SP	4.790.661,42
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	329.506,20
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	2.948.592,56
SANTA LUZIA DO PARA-PA	5.106.350,58
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	5.105.114,39
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	48.926.847,70
SANTA LUZIA-BA	2.265.067,31
SANTA LUZIA-MA	7.732.031,63
SANTA LUZIA-MG	151.175.422,21
SANTA LUZIA-PB	1.876.994,10
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	17.326.165,00
SANTA MARGARIDA-MG	4.376.287,24
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	4.029.198,48
SANTA MARIA DA SERRA-SP	23.953.176,28
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	15.800.434,58
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	3.567.699,80
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	8.787.862,49
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	60.524.735,55
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.376.174,14
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	9.176.315,08
SANTA MARIA DO OESTE-PR	13.586.575,11
SANTA MARIA DO PARA-PA	3.169.840,76
SANTA MARIA DO SALTO-MG	90.000,00
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	756.130,08
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	883.575,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	9.231.557,36
SANTA MARIANA-PR	25.104.222,84
SANTA MARIA-RN	1.060.491,00
SANTA MARIA-RS	356.184.021,42
SANTA MERCEDES-SP	9.151.484,43
SANTA MONICA-PR	8.993.740,03
SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA	587.950,00
SANTA QUITERIA-CE	5.422.528,46
SANTA RITA DE CALDAS-MG	7.877.953,70
SANTA RITA DE CASSIA-BA	754.851,86
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	360.098,50
SANTA RITA DE MINAS-MG	6.740.512,88
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	5.097.137,83
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	483.651,00
SANTA RITA DO ITUETO-MG	3.560.431,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	3.291.193,43
SANTA RITA DO PARDO-MS	6.219.493,41
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	33.743.058,11
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	22.815.830,04
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	2.856.620,60

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	44.793.564,44
SANTA RITA D'OESTE-SP	1.241.100,00
SANTA RITA-MA	3.013.283,35
SANTA RITA-PB	53.312.544,04
SANTA ROSA DA SERRA-MG	2.577.663,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	1.123.673,92
SANTA ROSA DE LIMA-SC	6.126.634,25
SANTA ROSA DE LIMA-SE	977.600,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	52.977.773,52
SANTA ROSA DO SUL-SC	14.382.185,76
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	7.605.126,09
SANTA ROSA-RS	183.272.109,86
SANTA SALETE-SP	1.147.858,72
SANTA TERESA-ES	27.891.240,32
SANTA TERESINHA-BA	346.890,00
SANTA TERESINHA-PB	270.570,00
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	2.510.239,17
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	50.126.907,93
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	387.781,00
SANTA TEREZA-RS	622.928,76
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	4.303.497,19
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	58.979.138,44
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	380.330,00
SANTA TEREZINHA-MT	6.094.142,79
SANTA TEREZINHA-PE	545.630,00
SANTA TEREZINHA-SC	9.466.486,80
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	73.206.440,90
SANTA VITORIA-MG	292.367.629,25
SANTALUZ-BA	6.212.604,54
SANTANA DA BOA VISTA-RS	6.592.604,51
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	5.349.246,23
SANTANA DA VARGEM-MG	9.982.098,50
SANTANA DE CATAGUASES-MG	1.368.606,00
SANTANA DE PARNAIBA-SP	226.038.681,48
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	3.458.485,25
SANTANA DO ACARAU-CE	921.032,51
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	21.304.589,91
SANTANA DO CARIRI-CE	2.150.215,58
SANTANA DO DESERTO-MG	208.599,22
SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00
SANTANA DO IPANEMA-AL	3.076.973,77
SANTANA DO ITARARE-PR	6.934.856,55
SANTANA DO JACARE-MG	1.257.623,99
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	272.411.317,23
SANTANA DO MANHUACU-MG	2.339.250,82
SANTANA DO MARANHAO-MA	144.000,00
SANTANA DO MATOS-RN	1.754.755,57
SANTANA DO MUNDAU-AL	1.391.681,82
SANTANA DO PARAISO-MG	20.083.539,24
SANTANA DO RIACHO-MG	388.182,77
SANTANA DO SAO FRANCISCO-SE	25.000,00
SANTANA DO SERIDO-RN	213.600,00
SANTANA DOS GARROTES-PB	397.500,00
SANTANA DOS MONTES-MG	932.010,00
SANTANA-AP	26.681.654,12
SANTANA-BA	6.581.650,51
SANTANOPOLIS-BA	259.876,30
SANTAREM NOVO-PA	1.843.600,00
SANTAREM-PA	51.856.570,51
SANTIAGO DO SUL SC	2.887.873,26
SANTIAGO-RS	49.752.336,36
SANTO AFONSO-MT	7.615.356,31
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	35.903.234,15
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	1.034.994,77
SANTO AMARO-BA	54.138.215,71
SANTO ANASTACIO-SP	22.172.148,52
SANTO ANDRE-PB	570.614,50
SANTO ANDRE-SP	1.086.502.015,71
SANTO ANGELO-RS	131.508.049,85
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	4.959.293,51
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	22.875.089,47
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	100.985.975,25
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	58.540.520,31
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	17.541.086,08
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	5.741.798,99
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	62.758.380,82
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	1.434.581,48
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	36.297.274,47
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	28.033.036,04
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	13.088.307,22
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	18.116.752,82
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.480.008,50
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	1.079.573,80
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	16.761.033,07
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTO ANTONIO DO ICA-AM	18.728,22
SANTO ANTONIO DO ITAMBE-MG	141.210,00
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.744.479,09
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	7.090.308,14
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	54.155.687,78
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	18.039.118,30
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	13.728.115,18
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	4.552.809,71
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	3.216.203,60
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	1.402.925,26
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	10.206.887,22
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	164.452,37
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	819.598,90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	21.006.537,60
SANTO ANTONIO DO TAUA-PA	2.637.712,64
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	496.912.057,55
SANTO ANTONIO-RN	737.029,50
SANTO AUGUSTO-RS	41.968.206,80
SANTO CRISTO-RS	13.532.152,45
SANTO ESTEVAO-BA	9.409.760,60
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	2.501.609,59
SANTO EXPEDITO-SP	841.200,00
SANTO HIPOLITO-MG	810.531,00
SANTO INACIO-PR	89.890.767,32
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	6.141.793,24
SANTOS DUMONT-MG	21.844.783,27
SANTOS-SP	911.303.463,78
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.720.290,89
SAO BENEDITO-CE	6.769.774,95
SAO BENTO ABADE-MG	2.759.523,31
SAO BENTO DO NORTE-RN	90.000,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	2.354.448,11
SAO BENTO DO SUL-SC	335.843.733,43
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.371.211,91
SAO BENTO DO UNA-PE	41.165.944,43
SAO BENTO-MA	2.401.312,15
SAO BENTO-PB	14.088.863,06
SAO BERNARDINO-SC	2.839.138,21
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	5.083.634.455,44
SAO BERNARDO-MA	1.540.183,18
SAO BONIFACIO-SC	4.458.581,95
SAO BORJA-RS	129.164.818,11
SAO BRAS DO SUACUI-MG	1.215.831,14
SAO BRAS-AL	227.000,00
SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	844.200,00
SAO CAITANO DO SUL-SP	922.792.060,39
SAO CAITANO-PE	8.840.853,62
SAO CARLOS DO IVAI-PR	81.690.503,53
SAO CARLOS-SC	32.963.701,60
SAO CARLOS-SP	465.203.524,32
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	13.335.424,42
SAO CRISTOVAO-SE	29.412.204,61
SAO DESIDERIO-BA	403.556.710,05
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	834.895,46
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	3.059.990,69
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	3.371.190,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	1.466.544,99
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	6.565.509,69
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	11.858.072,47
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	7.331.417,61
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	4.227.708,47
SAO DOMINGOS-BA	791.138,24
SAO DOMINGOS-GO	3.572.397,04
SAO DOMINGOS-SC	27.083.811,35
SAO DOMINGOS-SE	499.780,63
SAO FELIPE D'OESTE-RO	2.572.578,02
SAO FELIPE-BA	1.656.523,96
SAO FELIX DE BALSAS-MA	7.268.995,78
SAO FELIX DE MINAS-MG	704.523,88
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	54.606.859,36
SAO FELIX DO CORIBE-BA	3.755.690,34
SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SAO FELIX DO XINGU-PA	9.568.428,92
SAO FELIX-BA	2.973.871,19

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO FERNANDO-RN	691.550,00
SAO FIDELIS-RJ	10.760.379,42
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI	35.900,00
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	24.162.193,21
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	2.537.908,84
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	14.259.320,37
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	3.221.270,37
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	38.662.126,31
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	6.167.354,00
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	1.238.602,40
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	6.930.304,82
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	929.804,36
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	2.732.076,16
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	765.325,22
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	1.447.612,60
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	433.700,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	42.141.835,72
SAO FRANCISCO-MG	12.675.058,83
SAO FRANCISCO-SE	297.620,00
SAO FRANCISCO-SP	657.589,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	139.815,65
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	22.475.903,17
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	157.214.638,18
SAO GABRIEL-BA	1.603.421,16
SAO GABRIEL-RS	99.181.853,96
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	469.700,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	12.164.438,07
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	131.848,78
SAO GERALDO-MG	7.136.230,30
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	18.499.700,68
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	212.162.087,00
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	25.264.983,34
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	418.810,00
SAO GONCALO DO PARA-MG	5.486.275,47
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	30.021.285,39
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.400,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	34.928.402,84
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	67.069.873,47
SAO GONCALO-RJ	425.709.117,83
SAO GOTARDO-MG	49.675.678,41
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	7.779.327,94
SAO JERONIMO-RS	19.605.473,27
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	8.914.038,11
SAO JOAO BATISTA-SC	66.678.888,20
SAO JOAO DA BALIZA-RR	714.005,10
SAO JOAO DA BARRA-RJ	20.691.065,19
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	114.574.321,84
SAO JOAO DA FRONTEIRA-PI	251.000,00
SAO JOAO DA LAGOA-MG	285.470,00
SAO JOAO DA MATA-MG	1.225.133,00
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	2.091.448,21
SAO JOAO DA PONTE-MG	3.428.941,32
SAO JOAO DA SERRA-PI	519.300,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	3.982.104,20
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	13.215.723,47
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	983.383,29
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	286.603,71
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	1.735.918,12
SAO JOAO DE MERITI-RJ	284.185.157,69
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	322.658,93
SAO JOAO DEL REI-MG	46.535.133,64
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	737.510,00
SAO JOAO DO ARRAIAL-PI	30.258,89
SAO JOAO DO CAIUA-PR	3.434.152,08
SAO JOAO DO CARU-MA	654.935,78
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	6.840.702,90
SAO JOAO DO IVAI-PR	11.096.682,17
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	1.114.650,50
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	2.542.700,00
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	2.604.577,50
SAO JOAO DO OESTE-SC	32.159.060,89
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	745.630,36
SAO JOAO DO PACUI-MG	350.365,12
SAO JOAO DO PARAISO-MA	1.759.386,50
SAO JOAO DO PARAISO-MG	11.061.639,17
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	1.034.994,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	1.597.147,65
SAO JOAO DO POLESINE-RS	5.903.690,90

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	2.840.023,95
SAO JOAO DO SABUGI-RN	855.650,00
SAO JOAO DO SUL-SC	7.048.523,14
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	20.550.430,00
SAO JOAO DOS PATOS-MA	5.707.194,84
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	1.508.555,22
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	11.538.458,40
SAO JOAO-PE	1.680.282,00
SAO JOAO-PR	29.475.218,85
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	190.777.820,88
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	29.350.630,87
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	1.173.098,41
SAO JOAQUIM-SC	48.048.428,55
SAO JORGE DO IVAI-PR	33.845.807,25
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	4.748.035,58
SAO JORGE D'OESTE-PR	18.178.429,41
SAO JORGE-RS	7.357.674,33
SAO JOSE DA BARRA-MG	11.838.368,47
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	8.400.273,72
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	11.992.148,53
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	1.210.484,18
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	583.443,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	13.203.777,87
SAO JOSE DA LAPA-MG	38.520.201,77
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	139.760,00
SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.480,38
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	1.131.690,00
SAO JOSE DA VITORIA-BA	88.197,63
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	240.000,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	3.200.956,08
SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	225.000,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	10.523.200,50
SAO JOSE DE PIRANHAS-PR	1.830.456,84
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	22.955.736,61
SAO JOSE DE UBA-RJ	397.139,81
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	1.104.586,48
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	967.129,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	2.766.595,03
SAO JOSE DO BONFIM-PB	176.500,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO JOSE DO CALCADO-ES	1.086.316,48
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	521.795,16
SAO JOSE DO CEDRO-SC	44.507.021,94
SAO JOSE DO CERRITO-SC	3.387.676,13
SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.988,09
SAO JOSE DO DIVINO-PI	160.000,00
SAO JOSE DO EGITO-PE	4.304.207,31
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	22.984.528,89
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	4.556.851,25
SAO JOSE DO INHACORA-RS	2.597.978,77
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	499.833,00
SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	421.458,83
SAO JOSE DO NORTE-RS	2.250.728,02
SAO JOSE DO OURO-RS	48.457.486,32
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	939.613,00
SAO JOSE DO POVO-MT	939.258,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	38.738.776,11
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	118.468.409,88
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	854.983.899,83
SAO JOSE DO SERIDO-RN	572.840,77
SAO JOSE DO SUL-RS	4.723.927,35
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	27.553.579,72
SAO JOSE DO XINGU-MT	18.164.589,59
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	6.102.523,27
SAO JOSE DOS BASILIOS-MA	258.260,00
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.769.065.313,26
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	2.427.976.044,40
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	24.217.807,49
SAO JOSE-SC	325.185.583,87
SAO LEOPOLDO-RS	434.534.115,37
SAO LOURENCO DA MATA-PE	41.461.024,26
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	3.479.225,46
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	97.211.843,16
SAO LOURENCO DO SUL-RS	99.181.888,70
SAO LOURENCO-MG	8.789.500,65
SAO LUCGERO-SC	60.540.726,93
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	11.636.043,68

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO LUIS DO CURU-CE	665.761,00
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	4.393.559,31
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA	711.101,88
SAO LUIS-MA	1.194.431.563,11
SAO LUIZ DO NORTE-GO	3.742.367,20
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	4.489.181,98
SAO LUIZ GONZAGA-RS	83.188.364,77
SAO LUIZ-RR	487.517,57
SAO MAMEDE-PB	144.124,02
SAO MANOEL DO PARANA-PR	4.350.952,31
SAO MANUEL-SP	159.372.916,39
SAO MARCOS-RS	125.383.587,15
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	17.025.710,48
SAO MARTINHO-RS	9.666.376,77
SAO MARTINHO-SC	8.603.986,09
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	8.197.796,97
SAO MATEUS DO SUL-PR	61.604.922,52
SAO MATEUS-ES	104.557.019,64
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	27.787.284,60
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.675.500,55
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	2.956.962,97
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	76.669.146,05
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	379.313,81
SAO MIGUEL DE TOUROS-RN	9.330,74
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	3.986.525,31
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	1.374.870,55
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	21.212.396,58
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	14.606.396,88
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	6.416.800,60
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	106.379.884,42
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	7.631.745,70
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	1.001.854,66
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	653.900,00
SAO MIGUEL D'OESTE SC	90.849.521,03
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	11.784.147,44
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	116.350,00
SAO MIGUEL-RN	41.990.347,70
SAO NICOLAU-RS	7.082.343,18
SAO PATRICIO-GO	4.809.355,60
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.485.459,78
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	46.507,24
SAO PAULO DO POTENGI-RN	2.084.109,22
SAO PAULO-SP	21.388.377.839,73
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	1.287.655,00
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	36.537.298,08
SAO PEDRO DA CIPA-MT	686.548,19
SAO PEDRO DA SERRA-RS	3.992.547,39
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	4.668.518,01
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.027.000,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	4.311.070,59
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	3.741.381,09
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	12.849.557,28
SAO PEDRO DO IVAI-PR	19.015.724,77
SAO PEDRO DO PARANA-PR	7.801.635,95
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	605.788,88
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	650.325,23
SAO PEDRO DO SUL-RS	10.071.770,23
SAO PEDRO DO TURVO-SP	9.902.920,89
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	1.472.629,06
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	3.922.500,22
SAO PEDRO-RN	1.331.025,00
SAO PEDRO-SP	24.376.616,68
SAO RAFAEL-RN	87.668,91
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	15.101.902,65
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	6.604.693,30
SAO ROBERTO-MA	331.499,20
SAO ROMAO-MG	6.387.690,35
SAO ROQUE DE MINAS-MG	28.636.490,14
SAO ROQUE DO CANAA-ES	19.275.958,00
SAO ROQUE-SP	55.457.066,25
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	791.220,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	11.028.882,24
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	3.504.650,03
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	4.615.462,54
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	1.152.606,38
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	976.184,32
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	20.825.701,01
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	576.134,67
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	109.312.045,09
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	576.340,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	31.458.445,10
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	107.025.639,29
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	9.351.641,78
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	378.600,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	718.620,00
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	484.840,04
SAO SEBASTIAO-AL	6.330.380,09
SAO SEBASTIAO-SP	33.658.988,15
SAO SEPE-RS	46.912.792,68
SAO SIMAO-GO	63.658.685,58
SAO SIMAO-SP	16.912.599,14
SAO TIAGO-MG	3.983.765,99
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	6.601.243,75
SAO TOME DAS LETRAS-MG	2.788.606,72
SAO TOME-PR	21.519.538,68
SAO TOME-RN	330.653,88
SAO VALENTIM DO SUL-RS	2.714.124,79
SAO VALENTIM-RS	6.243.683,89
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	5.147.465,60
SAO VALERIO DO SUL-RS	1.553.804,00
SAO VENDELINO-RS	5.227.654,87
SAO VICENTE DE MINAS-MG	2.756.695,78
SAO VICENTE DO SUL-RS	18.457.531,15
SAO VICENTE FERRER-MA	451.765,03
SAO VICENTE FERRER-PE	1.753.978,28
SAO VICENTE-RN	360.625,85
SAO VICENTE-SP	153.059.168,79
SAPEACU-BA	3.751.391,43
SAPE-PB	5.389.637,69
SAPEZAL-MT	179.657.818,89
SAPIRANGA-RS	49.106.454,14
SAPOPEMA-PR	6.792.666,04
SAPUCAIA DO SUL-RS	93.242.462,37
SAPUCAIA-PA	1.477.100,00
SAPUCAIA-RJ	12.417.328,30
SAPUCAI-MIRIM-MG	1.217.223,54
SAQUAREMA-RJ	37.913.327,33
SARANDI-PR	108.757.028,02
SARANDI-RS	50.311.181,99
SARAPUI-SP	5.359.377,19
SARDOA-MG	453.127,30
SARUTAIA-SP	2.374.725,00
SARZEDO-MG	55.663.602,58
SATIRO DIAS-BA	957.649,95
SATUBA-AL	1.616.490,00
SATUBINHA-MA	239.000,00
SAUBARA-BA	1.051.316,48
SAUDADE DO IGUACU-PR	10.650.456,84
SAUDADES-SC	63.758.083,23
SAUDE-BA	1.625.825,06
SCHROEDER-SC	37.563.601,01
SEABRA-BA	14.529.569,53
SEARA-SC	69.656.059,69
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	164.350.529,65
SEBASTIAO BARROS-PI	271.499,45
SEBASTIAO LARANJEIRAS-SE	1.063.859,00
SEBASTIAO LEAL-PI	804.184,38
SEBERI-RS	24.544.762,07
SEDE NOVA-RS	2.607.192,17
SEGREDO-RS	3.507.664,73
SELBACH-RS	12.402.716,34
SELVIRIA-MS	5.033.897,39
SEM-PEIXE-MG	544.080,00
SENA MADUREIRA-AC	1.281.640,13
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SENADOR AMARAL-MG	2.481.550,00
SENADOR CANEDO-GO	117.073.536,90
SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SENADOR FIRMINO-MG	1.875.059,00
SENADOR GUIOMARD-AC	4.660.452,66
SENADOR JOSE BENTO-MG	689.830,00
SENADOR JOSE PORFIRIO-PA	280.000,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	2.794.700,68
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	1.198.470,00
SENADOR POMPEU-CE	3.590.183,52
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SENADOR SA-CE	28.966,69
SENADOR SALGADO FILHO-RS	2.403.205,11
SENGES-PR	35.709.555,95

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SENHOR DO BONFIM-BA	14.310.611,48
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	943.516,84
SENHORA DO PORTO-MG	465.774,45
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	2.205.343,00
SENTINELA DO SUL-RS	4.303.624,00
SENTO SE-BA	2.264.210,23
SERAFINA CORREA-RS	37.124.572,73
SERICITA-MG	3.935.702,40
SERIDO-PB	229.300,00
SERINGUEIRAS-RO	4.620.067,38
SERIO-RS	1.117.540,80
SERITINGA-MG	260.620,32
SEROPEDICA-RJ	59.389.632,97
SERRA ALTA-SC	11.063.892,16
SERRA AZUL DE MINAS-MG	428.149,11
SERRA AZUL-SP	3.364.272,60
SERRA BRANCA-PB	1.582.848,69
SERRA DA SAUDADE-MG	24.400,00
SERRA DE SAO BENTO-RN	185.300,65
SERRA DO MEL-RN	201.320,00
SERRA DO NAVIO-AP	128.000,20
SERRA DO RAMALHO-BA	1.375.850,59
SERRA DO SALITRE-MG	49.902.130,77
SERRA DOS AIMORES-MG	18.211.450,04
SERRA DOURADA-BA	2.202.699,32
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.639.864,15
SERRA NEGRA-SP	14.907.492,64
SERRA NOVA DOURADA-MT	2.074.274,56
SERRA PRETA-BA	1.124.268,02
SERRA TALHADA-PE	38.855.582,79
SERRA-ES	1.088.888.010,61
SERRANA-SP	210.190.822,11
SERRANIA-MG	5.219.018,61
SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	268.700,00
SERRANOPOLIS DO IGUACU-PR	15.553.705,76
SERRANOPOLIS-GO	35.387.778,52
SERRANOS-MG	309.800,00
SERRARIA-PB	263.000,00
SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SERRINHA-BA	13.504.181,69
SERRINHA-RN	84.890,05
SERRITA-PE	2.093.258,96
SERROLANDIA-BA	706.530,00
SERRO-MG	4.759.737,84
SERTANEJA-PR	29.341.372,67
SERTANIA-PE	2.802.589,27
SERTANOPOLIS-PR	78.163.942,94
SERTAO SANTANA-RS	7.166.779,85
SERTAO-RS	24.922.114,00
SERTAOZINHO-PB	2.271.300,00
SERTAOZINHO-SP	888.668.279,84
SETE BARRAS-SP	7.090.969,73
SETE DE SETEMBRO-RS	711.462,24
SETE LAGOAS-MG	454.608.157,14
SETE QUEDAS-MS	6.918.805,58
SETUBINHA-MG	1.042.530,00
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	4.685.315,40
SEVERINIA-SP	20.643.243,40
SIDEROPOLIS-SC	65.747.992,09
SIDROLANDIA-MS	116.424.930,88
SILVA JARDIM-RJ	7.641.222,10
SILVANA-CO	126.231.521,47
SILVANOPOLIS-TO	9.606.324,81
SILVEIRA MARTINS-RS	7.457.182,81
SILVEIRANIA-MG	93.950,00
SILVEIRAS-SP	1.054.988,23
SILVIANOPOLIS-MG	4.552.482,75
SIMAO DIAS-SE	19.106.088,88
SIMAO PEREIRA-MG	1.068.828,40
SIMOES FILHO-BA	335.692.277,54
SIMOES-PI	428.215,36
SIMOLANDIA-GO	1.921.574,22
SINIMBU-RS	3.734.041,98
SIMPLICIO MENDES-PI	1.902.353,21
SINIMBU-RS	3.293.456,57
SINOP-MT	241.442.153,22
SIQUEIRA CAMPOS-PR	10.137.240,55
SIRINHAEM-PE	21.417.235,75
SIRIRI-SE	716.860,00
SITIO D'ABADIA-GO	716.790,22

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SITIO DO MATO-BA	408.358,55
SITIO DO QUINTO-BA	3.223.230,60
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	968.230,00
SITIO NOVO-MA	1.548.009,61
SOBRADINHO-BA	3.182.107,48
SOBRADINHO-RS	21.365.748,15
SOBRADO-PB	419.938,83
SOBRAL-CE	220.396.081,63
SOBRALIA-MG	1.236.193,45
SOCORRO-SP	28.884.217,03
SOLANEA-PB	1.022.829,42
SOLEDADE DE MINAS-MG	1.201.023,33
SOLEDADE-PB	4.910.676,07
SOLEDADE-RS	57.523.431,04
SOLONOPOLE-CE	9.648.897,30
SOMBRIO-SC	27.796.531,88
SONORA-MS	77.421.595,32
SOORETAMA-ES	18.850.187,64
SOROCABA-SP	1.483.750.280,87
SORRISO-MT	626.679.526,73
SOSSEGO PB	838.133,50
SOURE-PA	115.360,00
SOUSA-PB	38.842.337,22
SOUTO SOARES-BA	1.558.983,15
SUCUPIRA DO NORTE-MA	1.038.048,48
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	183.800,00
SUCUPIRA-TO	6.873.104,55
SUD MENNUCCI-SP	22.614.323,04
SUL BRASIL-SC	1.188.955,73
SULINA-PR	3.379.661,06
SUMARE-SP	848.638.257,95
SUME-PB	1.317.517,43
SUMIDOURO-RJ	16.599.588,07
SURUBIM-PE	17.727.126,13
SUSSUAPARA-PI	239.675,00
SUZANAPOLIS-SP	13.720.026,11
SUZANO-SP	168.731.731,34
TABAI-RS	2.584.699,20
TABAPORA-MT	28.508.670,49
TABAPUÃ-SP	84.781.468,73
TABATINGA-AM	1.315.622,09
TABATINGA-SP	8.000.689,92
TABIRA-PE	3.141.534,75
TABOAO DA SERRA-SP	168.445.384,35
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	2.274.338,98
TABOLEIRO GRANDE-RN	118.849,01
TABULEIRO DO NORTE-CE	13.103.394,12
TABULEIRO-MG	1.030.350,74
TACAIMBO-PE	1.575.618,75
TACARATU-PE	429.775,81
TACIBA-SP	5.341.669,39
TACIMA-PB	289.300,00
TACURU-MS	2.889.777,92
TAGUAI-SP	10.239.165,55
TAGUATINGA-TO	28.714.677,84
TAIACU-SP	3.223.176,64
TAILANDIA-PA	40.473.215,13
TAIOBEIRAS-MG	25.943.102,41
TAIO-SC	52.239.162,44
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	471.328,01
TAIPU-RN	2.419.621,68
TAIUVA-SP	7.983.633,45
TALISMA-TO	6.310.670,63
TAMANDARE-PE	2.592.427,59
TAMARANA-PR	27.934.121,55
TAMBAU-SP	25.057.493,83
TAMBOARA-PR	11.551.508,87
TAMBORIL-CE	438.811,08
TANABI-SP	51.627.747,58
TANGARA DA SERRA-MT	116.059.699,74
TANGARA-RN	3.054.440,18
TANGARA-SC	46.553.928,44
TANGUA-RJ	27.530.805,12
TANHACU-BA	3.011.133,07
TANQUE D'ARCA-AL	129.600,00
TANQUE NOVO-BA	3.977.204,67
TANQUINHO-BA	288.448,22
TAPAHUBA-MG	1.589.669,00
TAPEJARA-PR	73.794.271,30
TAPEJARA-RS	112.704.609,87

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
TAPERA-RS	43.082.043,21
TAPEROA-BA	185.153,00
TAPEROA-PB	1.693.207,51
TAPES-RS	16.153.731,25
TAPIRAI-MG	1.825.040,00
TAPIRAI-SP	5.323.713,58
TAPIRA-MG	3.935.647,52
TAPIRAMUTA-BA	1.371.314,81
TAPIRA-PR	8.706.841,36
TAPIRATIBA-SP	6.142.457,79
TAPURAH-MT	66.592.287,07
TAQUARACU DE MINAS-MG	3.568.895,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	829.963,39
TAQUARAL-SP	6.440.436,41
TAQUARANA-AL	574.637,23
TAQUARA-RS	30.277.444,77
TAQUARI-RS	41.490.718,19
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	3.498.046,44
TAQUARITINGA-SP	55.599.086,03
TAQUARITUBA-SP	67.156.116,72
TAQUARIVAI-SP	26.306.202,59
TAQUARUCU DO SUL-RS	4.130.347,57
TAQUARUSSU-MS	3.852.667,82
TARABAI-SP	4.074.213,60
TARAUACA-AC	3.492.000,49
TARRAFAS-CE	1.036.230,00
TARTARUGALZINHO-AP	1.792.661,81
TARUMA-SP	193.478.960,67
TARUMIRIM-MG	8.027.487,18
TASSO FRAGOSO-MA	28.587.146,83
TATUI-SP	224.397.452,35
TAUA-CE	10.611.587,82
TAUBATE-SP	541.592.386,68
TAVARES-PB	118.314,67
TAVARES-RS	4.421.731,50
TEFE-AM	4.544.462,27
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	135.042.095,00
TEIXEIRA SOARES-PR	50.669.670,71
TEIXEIRA-PB	845.693,93
TEIXEIRAS-MG	3.509.299,83
TEIXEIROPOLIS-RO	547.635,89
TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TEJUPA-SP	7.453.665,59
TELEMACO BORBA-PR	79.654.932,19
TELHA-SE	992.768,48
TENENTE ANANIAS-RN	1.358.271,40
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	200.723,17
TENENTE PORTELA-RS	7.010.146,90
TENORIO-PB	626.320,00
TEODORO SAMPAIO-BA	471.275,45
TEODORO SAMPAIO-SP	45.992.129,71
TEOFILANDIA-BA	1.429.605,52
TEOFILO OTONI-MG	66.772.848,99
TEOLANDIA-BA	182.800,00
TEOTONIO VILELA-AL	24.070.698,43
TERENOS-MS	25.754.464,85
TERESINA DE GOIAS-GO	522.478,48
TERESINA-PI	486.109.376,72
TERESOPOLIS-RJ	192.738.644,47
TEREZINHA-PE	451.000,00
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	2.620.637,36
TERRA ALTA-PA	473.300,00
TERRA BOA-PR	57.934.063,11
TERRA DE AREIA-RS	5.584.177,69
TERRA NOVA DO NORTE-MT	7.519.583,23
TERRA NOVA-BA	184.194,84
TERRA NOVA-PE	1.194.374,79
TERRA RICA-PR	45.991.567,38
TERRA ROXA-PR	54.601.421,16
TERRA ROXA-SP	7.562.693,30
TERRA SANTA-PA	434.561,05
TESOURO-MT	18.131.658,44
TEUTONIA-RS	60.791.685,88
THEOBROMA-RO	1.145.857,91
TIANGUA-CE	18.681.173,70
TIBAGI-PR	76.908.583,39
TIBAU DO SUL-RN	659.524,26
TIBAU-RN	613.700,00
TIETE-SP	87.360.728,54
TIGRINHOS-SC	1.920.397,00
TIJUCAS DO SUL-PR	11.102.639,34
TIJUCAS-SC	150.434.023,44
TIMBAUBA DOS BATISTAS-RN	42.000,00
TIMBAUBA-PE	14.823.118,83
TIMBE DO SUL-SC	4.341.534,25
TIMBIRAS-MA	401.989,86
TIMBO GRANDE-SC	6.223.574,12
TIMBO-SC	152.814.931,48
TIMBURI-SP	2.647.760,00
TIMON-MA	19.706.842,21
TIMOTEO-MG	78.646.976,30
TIO HUGO-RS	4.498.648,00
TIRADENTES DO SUL-RS	987.170,00
TIRADENTES-MG	1.827.162,01
TIROS-MG	10.767.202,69
TOBIAS BARRETO-SE	9.816.779,06
TOCANTINIA-TO	866.280,00
TOCANTINOPOLIS-TO	11.046.195,60
TOCANTINS-MG	17.209.276,76
TOCOS DO MOJI-MG	2.154.501,23
TOLEDO-MG	6.586.777,68
TOLEDO-PR	344.094.813,39
TOMAR DO GERU-SE	914.015,80
TOMAZINA-PR	7.230.978,23
TOMBOS-MG	1.950.813,15
TOME-ACU-PA	45.361.869,82
TONANTINS-AM	4.886,03
TORITAMA-PE	6.511.211,34
TORIXOREU-MT	604.736,94
TOROPI-RS	1.383.753,94
TORRE DE PEDRA SP	552.600,00
TORRES-RS	16.057.890,51
TORRINHA-SP	22.517.943,21
TOUROS-RN	3.143.583,17
TRABIJU-SP	2.292.078,52
TRACUATEUA-PA	170.104,08
TRACUNHAEM-PE	511.160,00
TRAIPU-AL	4.678.218,01
TRAIRAO-PA	1.767.900,00
TRAIRI-CE	5.242.601,58
TRAJANO DE MORAIS-RJ	1.214.025,36
TRAMANDAI-RS	187.450.766,58
TRAVESSEIRO-RS	462.700,00
TREMEDAL-BA	598.188,02
TREMEMBE-SP	18.401.984,07
TRES ARROIOS-RS	3.489.209,86
TRES BARRAS DO PARANA-PR	27.611.909,71
TRES BARRAS-SC	433.016.703,50
TRES CACHOEIRAS-RS	33.704.907,14
TRES CORACOES-MG	111.543.580,17
TRES COROAS-RS	59.729.412,71
TRES DE MAIO-RS	48.010.623,81
TRES FORQUILHAS-RS	1.187.282,86
TRES FRONTEIRAS-SP	31.139.362,34
TRES LAGOAS-MS	1.286.878.010,34
TRES MARIAS-MG	269.983.098,63
TRES PALMEIRAS-RS	5.872.771,47
TRES PASSOS-RS	25.989.493,27
TRES PONTAS-MG	53.404.999,21
TRES RANCHOS-GO	1.582.869,74
TRES RIOS-RJ	106.510.776,36
TREVISO-SC	4.556.027,03
TREZE DE MAIO-SC	19.049.772,21
TREZE TILIAS-SC	58.911.486,26
TRINDADE DO SUL-RS	40.832.205,85
TRINDADE-GO	76.453.591,90
TRINDADE-PE	34.289.035,58
TRIUNFO-PB	432.450,00
TRIUNFO-PE	3.018.874,97
TRIUNFO-RS	345.423.433,66
TRIZIDELA DO VALE-MA	4.696.756,21
TROMBAS-GO	348.944,00
TROMBUDO CENTRAL-SC	13.153.189,03
TUBARAO-SC	297.894.098,30
TUCANO-BA	7.686.400,58
TUCUMA-PA	14.642.963,72
TUCUNDUVA-RS	9.093.000,45
TUCURUI-PA	45.536.586,58
TUFILANDIA-MA	501.710,00
TUIUTI-SP	1.643.226,58

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TUMIRITINGA-MG	133.231,38
TUNAPOLIS-SC	7.413.722,58
TUNAS DO PARANA-PR	10.451.720,81
TUNAS-RS	1.176.118,69
TUNEIRAS DO OESTE-PR	7.134.197,86
TUNTUM-MA	3.132.089,52
TUPACIGUARA-MG	110.916.016,02
TUPANATINGA-PE	123.493,70
TUPANCI DO SUL-RS	2.387.018,80
TUPANCIRETA-RS	126.789.915,05
TUPANDI-RS	139.276.691,95
TUPARENDI-RS	7.097.395,24
TUPARETAMA-PE	1.557.332,28
TUPA-SP	76.874.086,23
TUPASSI-PR	43.507.233,60
TUPI PAULISTA-SP	9.067.026,59
TUPIRAMA-TO	3.133.096,69
TUPIRATINS-TO	466.665,00
TURIACU-MA	659.580,00
TURIUBA-SP	936.536,61
TURMALINA-MG	32.526.886,50
TURMALINA-SP	4.063.682,62
TURUCU-RS	7.001.398,84
TURURU-CE	534.134,02
TURVANIA-GO	6.185.283,09
TURVELANDIA-GO	64.660.487,88
TURVOLANDIA-MG	4.700.959,64
TURVO-PR	40.985.836,74
TURVO-SC	65.829.479,66
TUTOIA-MA	4.166.054,43
UAUA-BA	3.436.525,66
UBAI-MG	2.406.306,00
UBAIRA-BA	2.058.776,34
UBAITABA-BA	2.120.727,18
UBAJARA-CE	2.999.517,61
UBA-MG	203.855.753,29
UBAPORANGA-MG	3.286.565,82
UBARANA-SP	11.609.630,94
UBATA-BA	922.450,31
UBATUBA-SP	12.037.750,01
UBERABA-MG	720.636.398,10
UBERLANDIA-MG	1.234.376.470,04
UBIRAJARA-SP	3.011.177,07
UBIRATA-PR	130.405.766,15
UBIRETAMA-RS	815.090,00
UCHOA-SP	6.947.133,03
UIDAI-BA	453.653,12
UIRAPURU-GO	761.625,63
UIRAUNA-PB	3.794.498,18
ULIANOPOLIS-PA	21.746.736,33
UMARI-CE	452.400,00
UMARIZAL-RN	1.463.610,51
UMBAUBA-SE	11.109.751,24
UMBURANAS-BA	1.416.273,00
UMBURATIBA-MG	307.432,14
UMBUZEIRO-PB	1.008.499,96
UM RIM-CE	207.200,51
UMUARAMA-PR	160.159.243,18
UNA-BA	810.608,35
UNAI-MG	171.631.952,60
UNIAO DA SERRA-RS	5.181.899,58
UNIAO DA VITORIA-PR	124.575.003,04
UNIAO DE MINAS-MG	9.525.025,34
UNIAO DO OESTE-SC	4.252.665,77
UNIAO DO SUL-MT	14.090.400,81
UNIAO DOS PALMARES-AL	17.594.413,37
UNIAO PAULISTA-SP	4.299.251,98
UNIAO-PI	9.083.207,34
UNIFLOR-PR	1.725.700,00
UNISTALDA-RS	4.085.135,79
UPANEMA-RN	1.177.765,33
URAI-PR	18.333.128,33
URANDI-BA	787.792,91
URANIA-SP	17.812.834,99
URBANO SANTOS-MA	1.065.106,66
URUACU-GO	66.947.591,82
URUANA DE MINAS-MG	945.289,00
URUANA-GO	6.089.780,50
URUARA-PA	7.586.957,05
URUBICI-SC	6.843.080,55

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
URUBURETAMA-CE	916.169,49
URUCANIA-MG	2.227.053,78
URUCUCA-BA	649.627,79
URUCUIA-MG	3.808.057,55
URUCUI-PI	43.955.265,19
URUCURITUBA-AM	85.000,00
URUGUAIANA-RS	173.865.899,96
URUOCA-CE	1.905.425,56
URUPA-RO	896.629,60
URUPEMA-SC	856.254,27
URUPES-SP	25.433.658,58
URU-SP	1.516.637,60
URUSSANGA-SC	75.084.710,06
URUTAI-GO	1.823.455,02
UTINGA-BA	826.498,81
VACARIA-RS	282.821.671,26
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
VALE DO ANARI-RO	1.050.000,00
VALE DO PARAISO-RO	610.360,21
VALE DO SOL-RS	5.860.832,52
VALE REAL-RS	13.842.181,40
VALE VERDE-RS	3.272.707,83
VALENCA DO PIAUI-PI	3.207.769,21
VALENCA-BA	14.191.401,76
VALENCA-RJ	26.107.734,09
VALENTE-BA	3.989.720,86
VALENTIM GENTIL-SP	47.523.932,46
VALINHOS-SP	240.603.455,47
VALPARAISO DE GOIAS-GO	16.720.274,20
VALPARAISO-SP	189.364.216,68
VANINI-RS	5.673.288,37
VARGEAO-SC	21.019.935,81
VARGEM ALEGRE-MG	2.694.280,65
VARGEM ALTA-ES	20.652.130,08
VARGEM BONITA-MG	4.254.764,17
VARGEM BONITA-SC	19.127.875,09
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	407.238,45
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	53.491.702,12
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	28.499.895,56
VARGEM GRANDE-MA	1.495.176,91
VARGEM-SC	2.280.125,30
VARGEM-SP	4.628.625,85
VARGINHA-MG	174.957.731,61
VARJAO DE MINAS-MG	10.646.717,07
VARJAO-GO	436.250,00
VARJOTA-CE	2.720.703,59
VARRE-SAI-RJ	1.959.594,60
VARZEA ALEGRE-CE	8.240.692,01
VARZEA DA PALMA-MG	37.732.793,97
VARZEA DA ROCA-BA	198.959,66
VARZEA DO POCO-BA	558.232,00
VARZEA GRANDE-MT	284.674.379,01
VARZEA GRANDE-PI	2.507.960,00
VARZEA NOVA-BA	1.211.110,00
VARZEA PAULISTA-SP	157.071.401,66
VARZEA-PB	466.736,90
VARZEA-RN	207.000,00
VARZEDO-BA	4.222.072,11
VARZELANDIA-MG	1.178.482,88
VASSOURAS-RJ	15.988.286,00
VAZANTE-MG	38.166.226,63
VENANCIO AIRES-RS	130.962.479,76
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	40.951.083,51
VENHAR-VER-RN	7.242,83
VENTANIA-PR	27.355.693,67
VENTUROSA-PE	2.661.272,47
VERA CRUZ DO OESTE-PR	22.966.359,09
VERA CRUZ-BA	9.492.714,01
VERA CRUZ-RN	276.520,00
VERA CRUZ-RS	19.782.230,80
VERA CRUZ-SP	3.038.479,69
VERA-MT	75.748.078,20
VERANOPOLIS-RS	119.415.284,44
VERDEJANTE-PE	612.087,75
VERDELANDIA-MG	598.416,70
VEREDA-BA	1.077.990,08
VEREDINHA-MG	2.913.126,63
VERE-PR	34.692.398,70
VERISSIMO-MG	2.612.436,50
VERMELHO NOVO-MG	354.823,97

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00
VERTENTES-PE	1.170.384,54
VESPASIANO CORREA-RS	3.468.348,57
VESPASIANO-MG	192.698.057,61
VIADUTOS-RS	7.154.823,40
VIAMAO-RS	125.033.984,96
VIANA-ES	321.052.341,55
VIANA-MA	6.623.732,57
VIANOPOLIS-GO	33.251.704,82
VICENCIA-PE	3.924.838,45
VICENTE DUTRA RS	1.530.031,01
VICENTINA-MS	16.149.237,07
VICENTINOPOLIS-GO	49.816.266,78
VICOSA DO CEARA-CE	2.942.670,50
VICOSA-AL	5.406.008,16
VICOSA-MG	28.839.804,08
VICTOR GRAEFF-RS	13.535.610,93
VIDAL RAMOS-SC	150.502.172,30
VIDEIRA-SC	224.944.064,20
VIEIRAS-MG	245.350,00
VIGIA-PA	2.259.101,98
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	21.544.674,18
VILA BOA-GO	1.987.900,00
VILA FLORES-RS	12.146.894,30
VILA LANGARO-RS	5.569.725,94
VILA MARIA-RS	22.052.584,50
VILA NOVA DO PIAUI-PI	583.155,01
VILA NOVA DO SUL-RS	2.380.345,24
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	1.126.920,00
VILA PAVAO-ES	2.921.982,00
VILA PROPICIO-GO	8.758.310,20
VILA RICA-MT	22.385.030,07
VILA VALERIO-ES	7.590.247,30
VILA VELHA-ES	327.147.285,65
VILHENA-RO	203.343.201,98
VINHEDO-SP	345.635.176,52
VIRADOURO-SP	12.695.685,73
VIRGEM DA LAPA-MG	2.639.258,72
VIRGINIA-MG	2.493.757,52
VIRGINOPOLIS-MG	2.318.275,00
VIRGOLANDIA-MG	272.512,92
VIRMOND-PR	2.920.738,60
VISCONDE DO RIO BRANCO MG	48.582.627,12
VISEU-PA	2.915.833,93
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	130.240.324,84
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.434.107,87
VISTA ALEGRE-RS	3.624.442,20
VISTA GAUCHA-RS	8.761.488,21
VISTA SERRANA-PB	160.600,00
VITOR MEIRELES-SC	1.653.663,63
VITORIA BRASIL-SP	1.997.766,57
VITORIA DA CONQUISTA-BA	277.932.182,36
VITORIA DAS MISSOES-RS	8.635.111,61
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	84.213.640,47
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VITORIA DO MEARIM-MA	4.749.410,33
VITORIA DO XINGU-PA	10.787.220,95
VITORIA-ES	1.799.601.484,48
VITORINO FREIRE-MA	1.757.409,37
VITORINO-PR	48.338.100,45
VOLTA GRANDE-MG	19.988.852,32
VOLTA REDONDA-RJ	101.216.106,88
VOTORANTIM-SP	141.137.008,92
VOTUPORANGA-SP	152.054.562,72
WAGNER-BA	648.790,32
WALL FERRAZ-PI	75.200,00
WANDERLANDIA-TO	7.971.183,01
WANDERLEY-BA	5.882.841,58
WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
WENCESLAU BRAZ-PR	27.531.050,58
WENCESLAU GUIMARAES-BA	1.365.562,00
WESTFALIA-RS	6.676.506,06
WITMARSUM-SC	9.026.174,56
XAMBIOA-TO	128.766.821,88
XAMBRE-PR	9.587.396,39
XANGRI-LA-RS	4.688.793,26
XANXERE-SC	203.134.220,70
XAPURI-AC	1.056.397,13
XAVANTINA-SC	10.781.600,45
XAXIM-SC	133.914.950,32

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
XEXEU-PE	695.559,15
XINGUARA-PA	16.081.189,78
XIQUE-XIQUE-BA	5.081.158,27
ZACARIAS-SP	2.236.005,03
ZE DOCA-MA	8.727.194,28
ZORTEA-SC	1.885.400,83

BNDES

JULHO DE 2013

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

2º Trimestre de 2013

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Endereço: Av. República do Chile, 100
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (021) 2172-7447/6938
Fax: (021) 2172-6227
Home Page: www.bndes.gov.br

- Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

- Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

- Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:
Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2
Francisco Zagari Rigolon - AF/DEPOL/GPOL2
Leonardo de Pinho Vianna Lucas - AF/DEFIN/GDIV
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3
Humberto José Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, DE 14 DE MAIO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 12.058, de 2009)

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

.....

Art. 4o O art. 1o da Medida Provisória no 453, de 22 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Medida Provisória nº 465, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.096, de 2009)

"Art. 1o .....

§ 5o .....

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescido de juros de um por cento ao ano.

§ 6o Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados junto à União em operações de crédito, o BNDES poderá:

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1o deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos.

§ 7o Fica a União autorizada a reduzir os encargos dos contratos assinados com base no inciso II do § 5o deste artigo relativamente a recursos que não tenham sido liberados, para a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP acrescida de juros de um por cento ao ano." (NR)

Art. 5o A Medida Provisória no 453, de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: (Revogado pela Medida Provisória nº 465, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.096, de 2009)

"Art. 2o-A. Fica a União autorizada a renegociar ou estabelecer as condições financeiras e contratuais de operações de crédito realizadas com o BNDES, mantida, em caso de renegociação, a equivalência econômica com o valor do saldo das operações de crédito renegociadas, e mediante aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, observado o seguinte:

I - até o montante de R$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais), visando ao seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional, ficando, neste caso, assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com o seu custo de captação; e

II - até o montante de R$ 16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões reais), referente ao crédito concedido ao amparo da Lei no 11.805, de 6 de novembro de 2008, para alterar a remuneração do Tesouro Nacional para o custo de captação externa, em dólares norte-americanos para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União.

Parágrafo único. O disposto no inciso I poderá ser aplicado à parte da dívida que venha a ser constituída nos termos desta Medida Provisória." (NR)

.....

.....

LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração:

I - sobre até 30% (trinta por cento) do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por

modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União em operações de crédito, o BNDES poderá: (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos. (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

.....

.....

LEI Nº 12.058, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

(Conversão da MPV nº 462, de 2009)

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nos 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor

correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Lei e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade, a ser fixada por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 1º O valor referido no caput será calculado observando-se a variação negativa acumulada até o mês imediatamente anterior ao mês da entrega do apoio financeiro a cada ente federado, deduzidos os valores já entregues.

§ 2º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março de 2009 será entregue em parcela única até o dia 25 de maio de 2009.

§ 3º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio de 2009 será entregue em parcela única até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de junho, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o 5º (quinto) dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 4º As entregas dos valores correspondentes às variações negativas registradas a partir do mês de junho de 2009 ocorrerão, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o 5º (quinto) dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 5º O valor referente a cada ente será calculado pelo Banco do Brasil S.A. com base nas condições dispostas neste artigo e creditado em conta bancária específica criada para essa finalidade.

§ 6º (VETADO)

.....

.....

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências

.....

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013: (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinadas: (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013)

a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de

consumo para exportação; ao setor de energia elétrica; a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; e, ainda, a projetos e equipamentos de reciclagem e tratamento ambientalmente adequados de resíduos; e (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013)

b) a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias objeto de concessão pelo Governo federal; (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013)

.....

.....

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

(Conversão da MPV nº 472, de 2009)

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências

.....

Art. 44. O caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. ....." (NR)

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

(Sem eficácia)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

.....

§ 5º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

....." (NR)

.....

.....

LEI Nº 12.385, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

(Conversão da MPV nº 501, de 2010)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Lei e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

.....

.....

LEI 12.397, DE 23 DE MARÇO DE 2011

(Conversão da MPV 505, de 2010)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

.....

LEI Nº 12.397, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

.....

.....

LEI Nº 12.453, DE 21 DE JULHO DE 2011.

(Conversão da MPV 526, de 2011)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 30 de junho de 2012:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à Finep.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação da despesa.

.....

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 3º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

.....

.....

LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

(Conversão da MPV 564, de 2012)

Altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.453, de 21 de julho de 2011, para conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 9.529, de 10 de dezembro de 1997, 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 7.972, de 22 de dezembro de 1989, 12.666, de 14 de junho de 2012, 10.260, de 12 de julho de 2001, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.849, de 23 de março de 2004, e 6.704, de 26 de outubro de 1979, as Medidas Provisórias nos 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre financiamento às exportações indiretas; autoriza a União a aumentar o capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A.; autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; autoriza a União a conceder subvenção econômica nas operações de crédito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; revoga dispositivos das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.545, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1o É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia.

.....

§ 1o O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais).

.....

§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput." (NR)

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 2-8-2013

Até 7/8	prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;
Até 22/8	prazo para apresentação de relatório;
Até 27/8	prazo para apresentação de emendas; e
Até 3/9	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 3 de agosto do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Ruben Figueiró, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro colega Senador Ruben Figueiró, eu lhe agradeço pela consideração de permutarmos.

Eu tenho, logo mais, um compromisso no Ministério do Esporte, junto com o Secretário do Município, com o Secretário de Estado do Paraná, para tratar de interesses da capital do meu Estado, a cidade de Curitiba. E, logo mais, às 11h, pegarei um voo para Londrina, pois participarei, em Astorga, interior do meu Estado, de um evento municipal.

Amanhã, logo pela manhã, às 8h, já em Campo Mourão, estarei na abertura da final da Copa Coamo, que é uma copa de futebol, Senador Mozarildo. A Coamo é a maior cooperativa da América Latina e, sozinha, tem um faturamento igual ao da capital de Curitiba: R$7,5 bilhões ao ano. A capital de Curitiba tem a segunda maior receita *per capita* do Brasil, só perde para Brasília, é uma das capitais mais ricas do Brasil.

Mas eu não podia deixar de vir hoje à tribuna falar sobre um assunto que tem norteado meu mandato desde que cheguei ao Senado Federal. Entendo que a função básica de um Senador é legislar em favor da população brasileira, é ser um Senador da República Federativa do Brasil, mas o texto constitucional diz que ele representa a sua unidade federativa, o seu Estado. No meu caso, defendo o meu Estado do Paraná. E, se é assim, tenho de ser um Senador que defende as bandeiras do meu Estado, as causas do meu Estado.

Por isso, quando cheguei ao Senado, em meados do ano de 2011, quando a Gleisi Hoffmann foi convidada pela Presidente Dilma a ser Chefe da Casa Civil, eu fui identificar quais eram as principais bandeiras do meu Estado, como, por exemplo, o ICMS da energia elétrica. Itaipu é a maior usina do mundo ainda hoje. Imagina o que era na década de 80! Quando nós fizemos a Constituinte, um Deputado constituinte de São Paulo fez uma exceção na regra do ICMS, dizendo que o ICMS da energia deveria ser cobrado no destino, não na origem. Nós estamos aqui hoje, no Congresso Nacional, tratando desse assunto. Sou o Relator de uma proposta de emenda à Constituição nesse sentido.

Entre os modais de transporte, está o ferroviário. Uma nova ferrovia será construída no meu Estado. Inclusive, Senador Ruben, ela vem do Mato Grosso do Sul, saindo de Maracaju, entrando por Guaíra, passando por Toledo, por Cascavel, por Guarapuava, por Irati, por Engenheiro Bley e pelo Município de Lapa e indo até o Porto de Paranaguá. Quando cheguei aqui, já em 2011, tramitava o PPA no Congresso Nacional, na Comissão de Orçamento. Coloquei uma emenda de R$1,8 bilhão dentro do PPA, que é o plano que norteia os quatro anos de mandato de um governo. Ela foi aceita, e isso está lá estatuído. Hoje, isso está muito adiantado. Ontem, inclusive, juntamente com Mário Stamm, que representa a Federação das Indústrias do Paraná, e com Eduardo Ratton, da Universidade Federal do Paraná, estivemos com Bernardo Figueiredo, e ele nos dizia o quanto isso está avançado e que, provavelmente, a Universidade Federal é que vai fazer os estudos ambientais e o Eia/Rima para essa ferrovia.

Uma nova ferrovia vai ser construída, cruzando o Paraná, que é a continuação da Norte-Sul, cortando o centro do Estado do Paraná, região extremamente produtora. O Paraná é um Estado que tem 2,3% do território nacional, mas que, sozinho, produz quase 25% de toda a produção agropecuária do Brasil, incluindo aí sua transformação.

O Paraná tem como causa, por exemplo, as linhas geodésicas do mar territorial, porque, em 1986, quando da regulamentação de uma lei, o IBGE definiu critérios para as linhas imaginárias que se estendem do continente mar adentro. E, infelizmente, no Paraná e no Piauí, por uma questão geográfica, as linhas se cruzam a poucos quilômetros da costa. Se fosse diferente, se utilizássemos as coordenadas geográficas, os paralelos e os meridianos, aqueles pelos quais qualquer pessoa no mundo se localiza através de um GPS, o Paraná seria, hoje, um dos grandes produtores de petróleo do pré-sal. Se pegássemos essas linhas,

aquilo que está no campo de Tupi, que está em São Paulo, estaria no Paraná, porque a linha de São Paulo desce, quase chega à Antártica.

O Paraná é um Estado que tem na sua base a agricultura. Fiz a opção preferencial no Senado Federal para ser membro titular da Comissão da Agricultura, porque lá passariam as discussões temáticas do agronegócio brasileiro, especialmente, naquele momento, o Código Florestal. Mas o Paraná tem uma bandeira que estamos debatendo no Congresso Nacional há algum tempo, há 12 anos, para ser mais específico.

Em 2001, um Senador mineiro entrou com uma proposta de emenda à Constituição para fazermos quatro novos Tribunais Regionais Federais no Brasil. Um deles estaria em Minas. E olha que o Estado de Minas, sozinho, tem mais de 50% de toda a carga processual que está no TRF-1, em Brasília, e que o TRF-1 de Brasília, sozinho, ocupa 80% do território brasileiro. Um deles estaria na Bahia, que também está no TRF-1. Outro Tribunal estaria no Norte, no Estado do Amazonas, abrangendo mais alguns Estados, inclusive o de V. Exª, Senador Mozarildo, no qual há uma rodovia para ligar em Manaus, onde será a sede. O cidadão vai e volta no mesmo dia se sair de madrugada e se não se importar de chegar um pouco mais tarde a casa. Hoje, o cidadão de Roraima tem de vir a Brasília. Às vezes, não há nem voo direto. Fui ver uma passagem para daqui a uma semana daqui para Maringá, no interior do meu Estado, e o seu preço é de R$1,2 mil. De Curitiba a Londrina, a passagem custa R$800,00. É um absurdo! Imagina um cidadão que está lutando pela sua aposentadoria! Como é que ele vem do Norte?

O de Mato Grosso do Sul, de V. Exª, Senador Ruben, hoje, está em São Paulo. É um tribunal gigante! Vai passar a ser do Paraná. Inclusive, tem uma identidade muito maior com o Paraná o Mato Grosso do Sul, porque centenas de milhares daqueles que moram hoje no Mato Grosso do Sul são paranaenses ou passaram pelo Paraná. Inclusive, há voos diretos da capital do seu Estado à capital do meu Estado e ao interior do meu Estado, como Londrina e Maringá.

Vinte anos faz que o Paraná começou essa luta, iniciada nas entidades paranaenses, como a Associação Comercial do Paraná, no ano de 1993. E aqui nós temos um histórico, um relato da história do TRF no Paraná, que culminou na proposta feita pelo Senador Arlindo Porto, do Estado de Minas Gerais, que foi relatada por um paranaense, o Senador Osmar Dias, no Senado Federal. Em 2003, a matéria foi remetida à Câmara dos Deputados. Foram dez anos até a sua aprovação, neste ano de 2013.

Mas, quando cheguei ao Senado Federal, fiz constar essa causa, a causa do meu Estado, a causa dos brasileiros, que é o melhor acesso à Justiça, no meu discurso de posse. Formamos uma frente parlamentar e, nesses últimos dois anos, temos buscado criar o ambiente favorável e quebrar todas as asperezas, para nós termos uma Justiça mais eficiente.

Logramos êxito na Câmara dos Deputados. Eu gostaria de fazer aqui referência a dois Parlamentares que, nessa atuação recente, têm tido uma postura que nos tem ajudado muito: o Deputado Amauri Teixeira, que é o coordenador dessa Frente Parlamentar pela Câmara dos Deputados e que é um Deputado do PT da Bahia, e o Deputado André Vargas, que é o Vice-Presidente da Câmara, que chegou já ao final dessa causa, mas que chegou num momento importante, quando presidiu as duas sessões pela votação dessa emenda constitucional na Câmara e também presidiu a sessão do Congresso Nacional para a promulgação dessa que, hoje, é a Emenda Constitucional nº 73.

Senador Cristovam Buarque, ontem, eu subi à tribuna para fazer uma reflexão sobre o Brasil de ontem e o Brasil de hoje, o que era o Brasil dos anos 80, o que era o Brasil dos anos 60, com o surgimento do Movimento Democrático Brasileiro. E aproveito aqui para enaltecer e dizer para o cidadão brasileiro o que é partido político e o que é ideologia. Partido político é um grupo de pessoas que partilham de uma mesma ideia. Por exemplo, em 1966, um grupo de pessoas formou o Movimento Democrático Brasileiro, e a ideia que eles partilhavam era a de um movimento de redemocratização do direito de ir e vir, para extirparmos a ditadura, para termos o direito de eleger um presidente da República diretamente, pelo voto popular. Isso é ideologia! A ideia era a de haver um Brasil mais livre, mais igual. Nesses anos todos, até 1988, avançamos muito e conseguimos conquistar isso. Inclusive, Ulisses Guimarães saiu pelo Brasil como anticandidato, não como candidato. Mas aquela era a oportunidade que ele tinha de levar a mensagem a todo o povo brasileiro e de ser ouvido. Isso não era feito para ele ganhar as eleições, porque ele já dizia: "Eu não participo. Nós não estamos vivendo um processo eleitoral, mas, sim, um momento de afirmação de quem vai ser o presidente. E sei que não vou ser eu, porque não é o povo brasileiro que vai votar".

Em 1988, criaram-se na Constituição mais quatro tribunais. Já havia em Brasília o Tribunal Federal de Recursos, que não dava conta. Segundo informações dadas ontem no ato público que fizemos no Congresso Nacional, na Comissão, na Frente Parlamentar, no Plenário 6 do Senado, em 1988, 60 mil processos abarrotavam o Tribunal Federal de Recursos, o que motivou a criação de mais quatro tribunais, que foram instalados em Porto Alegre, em São Paulo, em Recife e no Rio de Janeiro. Mas o dispositivo constitucional dizia que nós deveríamos observar dois princípios: o

da territorialidade e o do número de processos. O número de processos na década de 80 se concentrava, sim, na grande maioria, na costa brasileira. O interior deste País, no Centro-Oeste, no Norte, era muito menos populoso. Mas e a territorialidade? O TRF-1 ficou com 80% do território brasileiro!

No entanto, nós éramos 150 milhões de brasileiros, e a sua grande maioria vivia à margem da sociedade. Eram brasileiros pobres, principalmente o agricultor. As pessoas, como eu dizia ontem nesta tribuna, não tinham a mistura, a proteína animal, a carne todos os dias. Isso era no domingo, no almoço de domingo. As pessoas não tinham muito mais do que uma muda de roupa para poder fazer um passeio, para sair no domingo ou, às vezes, para ir à escola. As pessoas não tinham eletrodomésticos, não tinham energia elétrica na sua casa. E nós criamos quatro tribunais.

O acesso à informação, o acesso a melhores condições, a ascensão de classe social fazem com que o cidadão brasileiro, cada vez mais, queira para ele melhor qualidade de vida, Senador Mozarildo, e comece a comparar o Brasil com os Estados Unidos ou com a Europa, porque ele sabe o quanto custam as coisas lá e o quanto custam aqui. Ele começa a comparar a qualidade do transporte coletivo, começa a comparar a qualidade dos serviços de saúde e de educação – ele sabe, porque o mundo está globalizado, e nós sabemos disso – e começa a comparar o acesso à Justiça.

É inadmissível – inadmissível! – um processo que trata da aposentadoria de um cidadão brasileiro, de um senhor, de uma senhora, que trabalhou a vida inteira, demorar cinco, dez anos nos porões de um tribunal.

Ontem, no ato público que realizamos aqui, no Senado Federal, a Presidente da Ajufer, que é a entidade da Justiça Federal do TRF-1, disse: "São insalubres os porões em que ficam os processos que vão ao TRF-1. Deve-se entrar de máscara e não se pode ficar mais de dez minutos". É um absurdo! Um desembargador do TRF-1 chega a julgar, em média, 13 mil processos por ano e não baixa o estoque de 30 mil processos que há no gabinete dele. Trinta mil processos.

Em 1988, 60 mil processos justificaram a criação de mais quatro novos tribunais no Brasil. Hoje, um único desembargador, no TRF-1, chega a ter a carga de 30 mil processos. É desumano! Como é que um desembargador consegue julgar mil processos por mês, na média ou mais do que isso, e analisar os pedidos, as causas de pedir do cidadão? Você sabe quanto, em média, julga um Tribunal de Justiça brasileiro? Um desembargador julga dois mil processos. Num Tribunal do Trabalho, que existe em cada Estado, cada desembargador julga dois mil processos em média. Agora, no TRF, em média, no Brasil, 12 mil processos. Doze mil é a média. É um absurdo, minha gente! E que processos são esses? Oitenta por cento são de natureza previdenciária, e boa parte trata da questão da moradia, porque aqueles que buscaram crédito imobiliário também demandam junto à Caixa Econômica.

Agora, vamos fazer uma reflexão: o cidadão que vai ao INSS buscar a sua aposentadoria, a partir do momento em que ele protocola o pedido, começa a correr o direito dele de receber. Se, ao final de dez anos, a Justiça vier a lhe dar o direito de receber, ele recebe retroativamente aos últimos dez anos. Então, qual é o prejuízo para a Justiça? Nós não queremos que se beneficie o INSS ou o cidadão. Nós queremos a justiça, que seja justo. É só isso! Hoje, há mais de 1,1 milhão de processos abarrotando os tribunais.

Fizemos tudo isso e chegamos à promulgação da Constituição. Já está, inclusive, editada na última Constituição, que a Gráfica do Senado editou, a Emenda nº 73. Mas, curiosamente, no recesso, o Presidente do Supremo Tribunal Federal concede uma liminar suspendendo os efeitos dessa proposta de emenda à Constituição.

Todos nós, brasileiros, sabemos e esperamos de um magistrado a imparcialidade. Todos nós. O que nós não admitimos em momento algum, seja na menor ou na maior comarca, na menor ou na maior cidade brasileira, é que um juiz tenha lado quando for julgar uma causa. Não podemos admitir isso, ainda mais se for o Presidente de um Poder, que é o Poder Judiciário. Todos nós, brasileiros, sabemos – aqueles que acompanharam essa causa – que o Ministro Joaquim Barbosa militou contra. Chamou o Presidente do Senado, chamou o Presidente da Câmara, quando ainda estava tramitando a PEC na Câmara dos Deputados, e pediu para não tramitar. Chamou os juizes, por meio das associações – da Ajufe, da AMB, da Anamatra –, e disse a eles que teriam agido de forma sorrateira no Congresso Nacional. Gente, 12 anos de tramitação uma proposta de emenda à Constituição! Disse que custaria R$8 bilhões a instalação desses tribunais.

É um absurdo, um absurdo uma afirmação dessas! E eu já disse aqui outras vezes que foi levado a erro, porque toda a Justiça Federal do Brasil, toda ela custa R$7,2 bilhões. E 80% – mais de 80% – são de primeiro grau. São as Varas federais que estão instaladas por este Brasil afora.

Agora, o STJ fez o anteprojeto. Já passou, já foi aprovado no Conselho da Justiça Federal. Ainda pende no CNJ e no Pleno do STJ. Sabem quanto vai custar? Quinhentos e dezesseis milhões. Gente, são 5% ou 6% do que o Presidente falou, o que induz a população brasileira ao erro. E que tipo de tribunal é esse, gente? É um tribunal para julgar as aposentadorias das pessoas, para lhes dar celeridade!

Então, eu não admito. Por isso, como representante do meu Estado, como aquele que tem essa bandeira por mais de 20 anos, venho à tribuna do Senado Federal, como Senador da República Federativa do Brasil, porque essa não é uma causa só do meu Estado e não é uma causa só dos quatro Estados que terão sede, como Bahia, Minas, Amazonas e Paraná, mas também daqueles Estados que estão vinculados a esses quatros e a todos os demais, inclusive o TRF-1 de Brasília, porque a carga de processos será muito menor. Isso trará agilidade ao julgamento dos processos daqui e de todos os Estados, que ficarão vinculados ao TRF-1 ou ao TRF-4, ou ao TRF-2, ou ao 3. Eles serão mais céleres no julgamento das causas, que são do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta não é uma manifestação de indignação, mas esta é a Casa do povo brasileiro, e nós, Senadores, temos a prerrogativa e o dever de defender os interesses dos nossos Estados.

Eu não poderia deixar de vir aqui, depois da peregrinação que fizemos na quarta-feira, em Curitiba, com o Prefeito Gustavo Fruet e com o Governador Beto Richa; em Salvador, com o Governador Jaques Wagner; em Belo Horizonte, com o Governador Anastasia. Chegamos à noite, em Curitiba, e, ontem, fizemos um ato público no Senado Federal, com uma cobertura muito boa da imprensa brasileira. Eu não poderia deixar de vir hoje, aqui, para manifestar, da tribuna do Senado Federal, a minha indignação com a postura do Ministro Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, quando ele tinha lado; tinha lado porque militou contra a instalação dos tribunais e deu uma liminar.

Eu tenho toda admiração pela postura que teve o Ministro Joaquim Barbosa na condução dos processos e dos trabalhos daquele tribunal. Reconheço isso e a população brasileira também, mas, nos últimos dias, semanas e meses, ele tem perdido muito o meu apreço, porque a sua postura não condiz com a de presidente de um Poder.

Nós vivemos um Estado democrático de direito, uma República, com a tripartição dos Poderes, com a autonomia entre os Poderes e a independência entre os Poderes, mas sem esquecer do regime democrático de direito.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, agradecendo, mais uma vez, ao Senador Ruben Figueiró, por ter trocado comigo o horário.

Muito obrigado e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores Cristovam Buarque e Sérgio Souza, Srªs Senadoras, senhores ouvintes da Rádio Senado e senhores telespectadores da TV Senado, inicialmente, Sr. Presidente, me permita cumprimentar o ilustre Senador que me antecedeu, Senador Sérgio Souza, pela preciosa exposição que fez a respeito de sua atuação nesta Casa na defesa dos interesses maiores do seu Estado, o rico Estado do Paraná, e também com relação à implantação de Tribunais Regionais Federais.

Realmente, como representante do Estado de Mato Grosso do Sul, nós sentimos que o acúmulo de causas que estão abarrotando os tribunais é um fator que precisa ser analisado com muito critério e responsabilidade, e creio que a proposta que recebeu o apoio do Congresso Nacional para a criação desses quatro novos tribunais vem ao encontro dessa necessidade, para que a Justiça apresse-se no julgamento das causas que lhes são levadas à consideração.

Portanto, eu quero somar aqui as minhas modestas palavras às do eminente Senador Sérgio Souza, quando defende, com tanto arroubo, entusiasmo e conhecimento de causa, essa questão da implantação dos Tribunais Regionais no Estado que menciona.

Gostaria também, Sr. Presidente, de manifestar aqui a impressão que tive ontem dos discursos pronunciados. Entre outros, do discurso do Senador Cristovam Buarque e do Senador Roberto Requião. São duas peças extremamente preciosas para o Senado da República. Fizeram S. Exªs uma exposição perfeita do que está ocorrendo neste País, da globalização da nossa economia e também das questões sociais que estão surgindo todo dia nas ruas, sobretudo do nosso País.

O Senador Cristovam Buarque fez um alerta que precisa ser sinceramente meditado por todos nós. Eu até pensei que S. Exª estivesse sendo muito pessimista, mas depois fui analisar com mais profundidade as suas palavras e percebi que o alerta de S. Exª era para que nós nos aprecatássemos das consequências que poderiam advir, se não houvesse uma reação.

Eu creio que essa reação está havendo. O povo brasileiro é extremamente consciente e sofreu muito na sua história. No decurso da sua história, ele sofreu muito com as crises políticas que ocorreram no curso dos anos e, hoje, pelas manifestações das ruas. Pelas manifestações conscientes das ruas, ele tem se conscientizado de que não pode fugir do Estado democrático de direito.

Valeu a exposição dos eminentes Senadores. Quero cumprimentá-los por isso, principalmente o Senador Cristovam Buarque, aqui presente. Posso dizer, inclusive, que recentemente ele esteve na capital do meu Estado, Campo Grande, fazendo uma exposição

sobre a realidade política do País e enfatizando a questão da federalização do ensino fundamental.

V. Exª, Senador Cristovam Buarque, deixou uma excelente impressão lá. E acho até – disse isto a S. Exª, quando nos encontramos aqui, ontem – que V. Exª tem condições de transferir seu título para Mato Grosso do Sul e de ser Senador do meu Estado, o que será motivo de muita honra para todos nós.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de abordar um assunto que me vem preocupando desde que adentrei esta Casa do Congresso Nacional. É a questão indígena.

Nas últimas duas semanas, estive no meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Na oportunidade, pude acompanhar de perto os desdobramentos da questão das terras indígenas, que promete permanecer candente.

Infelizmente, tenho por dever alertar a esta Casa novamente de que o Governo Federal está mais uma vez tentando empurrar com a barriga esse grave problema, retroagindo, inclusive, em algumas promessas feitas em encontro realizado em junho em Mato Grosso do Sul.

A reunião na qual estive presente teve participação do Governador André Puccinelli; do Advogado-Geral da União, Dr. Luís Adams; do Secretário-Geral da Presidência, Sr. Gilberto Carvalho; e de representantes do Ministério da Justiça, da Funai, do Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, do Tribunal de Justiça, de produtores rurais e indígenas.

Na oportunidade, o Governo Federal sinalizou que iria indenizar os produtores pelas terras adquiridas após análise feita por uma comissão, que teria até o próximo dia 5 de agosto para anunciar o valor a ser pago pelos 15 mil hectares de terras do Buriti, como é denominada pelos índios terenas. A área em litígio engloba 12 fazendas e fica entre os Municípios sul-mato-grossenses de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti.

Essa comissão também teria a missão de analisar as tensões fundiárias em outras regiões do Estado, como as da fronteira com o Paraguai e do chamado Cone Sul.

Faço um breve histórico para situar os que estão me ouvindo, ilustres Srªs e Srs. Senadores.

Em 2001, a Funai aprovou o relatório de identificação da área de 17 mil hecatares, sendo dois mil já demarcados. No mesmo ano, produtores rurais recorreram à Justiça para anular a identificação antropológica. Em 2004, decisão judicial foi favorável aos produtores rurais. Dois anos depois, com nova decisão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região,a terra voltou a ser reconhecida como indígena. Somente em 2010 o Ministério da Justiça declarou que a área pertencia aos índios terenas. Os próximos passos seriam a demarcação física da reserva e a homologação da Presidente da República. No entanto, Sr. Presidente, no ano passado, o processo voltou a ser suspenso por decisão judicial favorável aos produtores rurais. Ou seja, é um imbróglio que já dura cerca de 13 anos!

Em decorrência do encontro de junho, aqui já mencionado, há pouco mais de um mês foram criados três grupos de trabalho, cujo objetivo era chegar a soluções para o conflito fundiário em Mato Grosso do Sul. O primeiro grupo, para realizar estudos sobre as áreas em conflito, demandas em discussão judicial, a fim de apresentar à União um panorama do problema. O Grupo 2, para avaliar as terras para aquisição, notadamente da chamada reserva Buriti. Essa avaliação seria usada como referência para os demais casos posteriormente. O terceiro grupo, com finalidade de elaborar estudos e fornecer subsídios jurídicos, para viabilizar a compra de terras, ou seja, os meios possíveis de reparação dos direitos dos produtores rurais por meio de indenização.

Tenho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a informação segura de que, nada obstante as tratativas feitas, a proposta do Governo agora é a de arrendar as propriedades rurais invadidas por indígenas até o término da decisão judicial em torno dos embargos declaratórios da Raposa Serra do Sol, no Estado de V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti. Segundo a União, seria viável e interessante essa alternativa, pelo fato de que possibilitaria a posse da terra à comunidade indígena, sem a demora do processo judicial de demarcação, e garantiria ao produtor rural um mínimo de renda.

Ou seja, em vez de desapropriação por interesse social, aquisição com pagamento de benfeitorias e valor da terra nua, o acordo nos autos do processo, a sugestão do Governo é de arrendamento, uma espécie de aluguel. A proposta é até que seja julgado o último recurso apresentado pela Funai nos tribunais superiores. Claro sinal de delongas para a solução da questão fundiária que tanto abala a minha terra do Mato Grosso do Sul. Caso a posse da área fique com os produtores, o valor do arrendamento seria descontado da indenização. Se for terra indígena, o valor pago seria utilizado como indenização das benfeitorias. Creio que essa proposta é inviável, absolutamente inviável. Ressalto que ela tem tudo para tencionar e conflagrar o ambiente.

Representantes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul afirmam corretamente que a proposta de arrendamento não seria uma solução definitiva para o problema. Do mesmo modo, o advogado da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul, Dr. Gustavo Passarelli, afirma que os produtores rurais não concordam com o arrendamento, uma vez que os valores pagos no aluguel serão abatidos no final do processo. As comunidades indígenas, por sua vez, não aceitam esse encaminhamento, pois sabem que está se protelando o fim de conflitos por terras.

Sr. Presidente, inclusive, na última sexta-feira, tive a oportunidade de receber no escritório de representação desta Casa, lá em Campo Grande, uma representação de lideranças indígenas, que reiteraram a mim que a proposta do arrendamento das terras, se se tornar realidade, vai delongar a decisão do problema, e que as lideranças indígenas absolutamente não a aceitam, porque isso representa uma quebra de compromissos firmados pelo Ministro Gilberto Carvalho quando da reunião a que me referi, no mês de junho.

Fica claro, portanto, Sr. Presidente, que a possibilidade aventada pelo Governo foi prontamente rechaçada pelos dois lados – índios e não índios –, e cito aqui os motivos.

O arrendamento não soluciona definitivamente a questão de propriedade, maior problema envolvendo produtores rurais e comunidades indígenas, nas quais índios e não índios não suportam mais o clima de incerteza e de insegurança.

Segundo, uma vez os indígenas instalados nessas áreas, haveria grande dificuldade de retirada posteriormente. Basta olhar para a realidade atual, na qual é extremamente difícil a reintegração de posse aos produtores rurais, mesmo com decisões judiciais a favor deles.

Outro: para o produtor, do ponto de vista econômico, a situação não é interessante, porque ele não obteria da terra a rentabilidade decorrente da exploração direta.

Ademais, parece-me que é bom apenas para a União, que não precisaria desembolsar cerca de R$2 bilhões, valor estimado para garantir as indenizações só no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

De acordo com o coordenador do Comitê Executivo do Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ, Conselho Nacional de Justiça, Juiz Rodrigo Rigamonte, o Governo Federal disponibilizou, por meio de uma emenda prevista no Orçamento Geral da União, a cifra de apenas R$50 milhões para a compra de terras invadidas.

Esse valor é absolutamente insuficiente. Na verdade, o cálculo apresentado até o momento é que para atender as demandas das comunidades indígenas na Reserva Buriti e de algumas outras regiões do meu Estado, Mato Grosso do Sul, haveria necessidade de recursos da ordem de R$2 bilhões, como já disse. Esse é o preço da paz. Pergunto: até que ponto o Governo pretende avançar nesse processo? Ainda não se sabe. Por enquanto, estão tergiversando sobre o magno tema.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, de fevereiro a esta parte do ano, tenho, com meus colegas de bancada, Senadores Delcídio Amaral e Waldemir Moka, mantido reiterados encontros com as altas autoridades do Executivo: Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Justiça e AGU. De todas elas, senti sincera disposição da Srª Ministra Gleisi Hoffmann e do Ministro Gilberto Carvalho pelo encontro de meios para restabelecer a ordem jurídica e da acomodação econômica para a questão fundiária.

Que o Estado, o verdadeiro autor do imbróglio, se responsabilizasse política e economicamente pelo erro jurídico, se erro foi, ao vender, no ano de 1847 – vejam bem, 1847 –, as terras da chamada região do Buriti ao brasileiro não índio. Hoje, desnudada a sua ação, não pode fugir da responsabilidade pelos danos causados nas relações entre seus filhos indígenas ou não.

Sr. Presidente, fica aqui o meu registro. V. Exª, tanto quanto eu – e mais do que eu – sofreu e está sofrendo a questão do erro do Governo Federal com relação às terras do seu Estado de Roraima. Eu, já naquela época, solidarizava-me com V. Exª, e hoje tenho a absoluta convicção de que V. Exª está dando o retorno, solidarizando-se com os produtores rurais, com os brasileiros de Mato Grosso do Sul, que, como aqueles de Roraima, acreditaram na palavra e nos atos firmados pelo Governo, seja estadual, da União ou mesmo o municipal.

Mais uma vez, Sr. Presidente, o Governo está protelando as decisões. Espero que no próximo dia 5, prazo estabelecido para o Governo fechar a compra da Fazenda Buriti – a primeira de um longo processo de aquisições –, tenha um desfecho que sinalize uma saída para todo esse imbróglio. Que prevaleça o diálogo, aquele diálogo, Sr. Senador Cristovam Buarque, que Sua Santidade Papa Francisco proclamou nos seus pronunciamentos. Diálogo, diálogo e mais diálogo. Só assim será possível encontrar um denominador comum que realmente estabeleça aquilo que todos chamamos e que V. Exª está proclamando a todo instante: que é o Estado de direito neste País.

Concluo, Sr. Presidente, desta maneira: que prevaleça realmente o diálogo e o bom senso entre as autoridades deste País e nós, brasileiros que estamos na planície.

Com muito prazer, concedo o aparte ao eminente Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Figueiró, é sempre um prazer ouvir suas falas aqui, principalmente às sextas-feiras, quando somos poucos e podemos conversar mais à vontade. Em primeiro lugar, quero dizer que fico muito agradecido por sua referência à minha passagem pelo seu Estado, que, para mim, foi muito gratificante.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Auspiciosa por sinal.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E agradecer a demonstração de confiança de que eu poderia ser até candidato lá. Quero dizer que é o óbvio que ser Senador pelo Mato Grosso deve ser um dos grandes orgulhos que uma pessoa pode ter, pela for-

ça desse Estado. Mas agradeço a sugestão, uma vez que, em primeiro lugar, tenho sido muito...

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – V. Exª não agradeça, passe a considerá-la.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Está bom. Em primeiro lugar, porque eu tenho sido um grande defensor da não reeleição mais de uma vez para o Senado, nem para a Câmara, nem para diretor de clube de futebol, nem de escola de samba, nem de condomínio. E se eu fosse candidato – e aí seria a segunda reeleição no Mato Grosso –, iriam dizer que eu estava fugindo, que estava tergiversando para dizer que não fui reeleito pela segunda vez, indo disputar em outro Estado. Além disso, não fica bem, como tem-se visto, mudar domicílio eleitoral. Mas entendi perfeitamente a sua colocação como uma forma metafórica de fazer um elogio à minha pessoa, e agradeço muito. Agora, sobre o seu discurso, eu creio – Senador Mozarildo, o senhor é um dos mais envolvidos neste assunto também – que a relação do Brasil moderno com os povos indígenas é uma das mais difíceis de ser enfrentada. Por um lado, porque temos uma dívida imensa com esses povos indígenas, pois estão aí e são os descendentes daqueles contra os quais fizemos um verdadeiro genocídio. O Brasil é produto de dois genocídios: contra os índios e contra os negros escravos. E eu diria também – obviamente uso genocídio no sentido metafórico – o genocídio atual sobre 12 milhões de analfabetos, genocídio sobre todas as crianças que não conseguem uma escola de qualidade. "Genocídio"– entre aspas –, isso é um crime contra a humanidade, contra essas pessoas, e é um dos mais difíceis. E estou de acordo com o senhor, Senador Ruben Figueiró, de que é preciso haver um diálogo muito forte, muito aberto, muito tranquilo, cada lado com seus princípios, aqueles que defendem as imensas extensões de terra para os povos indígenas, sem as quais eles não sobrevivem, e levando-se em conta também que esses povos estão aculturados e já não vivem mais da caça e da pesca, o que faz com que as extensões de terra já não sejam as mesmas do passado. Além disso, esses povos indígenas querem cada vez mais se inserir na sociedade moderna. Por mais que seja até bonito esteticamente, por mais que seja gratificante humanitariamente a diversidade cultural, nós não podemos obrigá-la. E se há índios que querem se integrar, temos que não só aceitar, mas até dar as mãos. E talvez essa seja a solução final ao longo do tempo, e inevitável, provavelmente, a integração. E aí dizem que é a minha mania, e volto a isso mais uma vez: a solução para isso, além do diálogo, é a educação. Uma escola de qualidade para as crianças indígenas, com a mesma qualidade em idioma indígena, inclusive, respeitando-se a história indígena, respeitando-se a sua cultura. Uma escola com uma mesma qualidade iria inevitavelmente integrar toda essa população sem forçar, sem o ritmo de hoje que termina levando-os ao alcoolismo, ao suicídio, como a gente tem visto em grande número. Pela educação, seria uma integração espontânea e humana, humanista. Daí a minha defesa tão radical da educação como caminho ao lado do diálogo, para que a gente resolva mais um problema do Brasil, que é esse da integração e da convivência entre os diferentes tipos de brasileiros, especialmente os brasileiros índios e não índios. Então, o senhor tem razão: é o diálogo, é o diálogo, é o diálogo, como o senhor disse três vezes, mas é também a educação, a educação e a educação.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque, pelo seu substancioso aparte. V. Exª, no decorrer dele, fez-me lembrar de um fato que ocorreu nesse encontro que eu tive com as lideranças indígenas na semana que passou. Um deles me relatou um fato que me impressionou e levou-me até a tomar algumas providências no sentido de amparar a pretensão exposta. Ele disse o seguinte: que vários filhos da comunidade, jovens, tentaram ir para Campo Grande para estudar, para fazer o ensino médio, e alguns, até o chamado ensino do segundo turno. Mas não tiveram condições de completá-lo por falta de recursos. Tiveram que voltar às suas origens, à sua terra natal.

E o que eles desejavam? Esperavam que a Funai pudesse estender-lhes a mão. Mas, infelizmente, a Funai de Mato Grosso do Sul, que tem três unidades – uma em Campo Grande, uma em Dourados e outra em Ponta Porã –, não tinha recursos absolutamente para amparálos, com um abono, com uma bolsa de estudos. E eles gostariam, então, de obter o apoio de outras entidades.

Eu me manifestei interessado na questão. Procurei a Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul e a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul. E entendimentos estão sendo feitos no sentido de que eles possam patrocinar esses índios que tiveram que abandonar os estudos, para que eles voltem a frequentá-los, já que o Governo Federal, através da Funai, não tem condições de atendê-los. Inclusive, mencionou esse fato que V. Exª ressaltou: que a falta da educação pode levar o jovem a essas questões tão maldosas que existem hoje, sobretudo, às drogas.

O índio pretende participar da comunidade, sobretudo o índio jovem. Ele não quer ficar nas terras, porque a agricultura, infelizmente, não lhe dá condições de plena sobrevivência. Ele quer ir para as cidades; ele quer participar de cursos superiores, de cursos técnicos. E essa oportunidade lhe é negada.

Então, a proposta de V. Exª, de tantos em tantos anos, pela federalização do ensino, talvez seja a grande oportunidade, inclusive, para essa nação irmã nossa, que é a nação indígena.

Muito obrigado a V. Exª pelo apoio expressivo que me dá, mas continuo mantendo a oferta. V. Exª abrilhantaria não só o Mato Grosso do Sul, como também qualquer Estado da Federação, o representando. Não quero tirá-lo aqui desse privilégio que lhe dá o Distrito Federal, mas quero dizer ao Distrito Federal que o senhor é também sonhado por outros Estados.

Meus cumprimentos e muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, perdoe-me por ter extravasado o meu tempo, mas foi com muita alegria que eu tive a oportunidade de tê-los como ouvintes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Ruben Figueiró, gostaria de convidar V. Exª para assumir a Presidência porque, depois do Senador Cristovam, que é o próximo orador, eu deverei falar.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nestes últimos dias, dois argentinos estiveram na mídia brasileira – eu não falo do Messi, não falo do jogador de futebol.

O primeiro, obviamente, foi o Papa Francisco, que, através de sua peregrinação pelas ruas em até mais de uma cidade do Brasil, deixou sua mensagem, sua mensagem de simplicidade e sua mensagem de posições muito nítidas, sobretudo eu cito, sobre a necessidade de humanizar a economia.

Um outro argentino, menos conhecido do que o Papa, obviamente, também ficou na mídia nestes dias por seu discurso, também implicitamente, sobre a necessidade de humanizar a economia no Brasil. Esse outro argentino chama-se Jorge Chediek. O Sr. Jorge Chediek é o Embaixador das Nações Unidas no Brasil. Ele é o Diretor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). E, nestes últimos dias, ele teve grande destaque por apresentar o cálculo do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios).

Eu fico feliz por estar aqui citando a fala do Sr. Jorge Chediek – embora suspeito, porque, há muitos anos, tenho envolvimento com o cálculo do IDH. Em um dos anos, participei diretamente com um trabalho meu. E, nestes últimos dois anos, eu sou membro do comitê de assessoria das Nações Unidas, do PNUD, para o cálculo do IDH. Nós nos reunimos uma vez por ano para definir os rumos de como esses indicadores são calculados. Somos quinze pessoas. Então, eu sou suspeito.

Mas eu considero que não exagero quando digo que a maior contribuição da economia no século XX que mereceria um Prêmio Nobel, se houvesse, da economia relacionada ao humanismo, seria o IDH, seria o estabelecimento desse IDH, que se deve, sobretudo, a duas pessoas: a um paquistanês Mahbub ul Haq e a um indiano Amartya Sen.

Foram eles dois que lá atrás, no começo dos anos 70, perceberam e alertaram que o Produto Interno Bruto não é um indicador correto para definir se um país está ou não bem. Foram eles que definiram que o PIB (Produto Interno Bruto) mede a riqueza puramente material, e que essa riqueza material não se espalha, como se imaginava, a ponto de trazer a riqueza da saúde, a riqueza da educação, a riqueza de maiores anos de vida na sociedade para cada habitante. Foram eles.

E eles deram um passo adiante, não ficaram só no alerta filosófico; eles foram ao nível da criação de um instrumento que permitisse, ao lado do PIB, que fala na riqueza material, econômica, de renda, calcular o Índice do Desenvolvimento Humano, do bem-estar da sociedade.

De lá para cá, muitos outros indicadores vêm sendo trabalhados, criados, inventados, mas nenhum substituiu o IDH, que atualmente é coordenado por um paquistanês chamado Khalid Malik. O Sr. Khalid Malik, o economista, carrega isso com um amor profundo de quem faz um trabalho de missionário; um missionário para alertar, Senador Mozarildo, como os países estão, não apenas de acordo com a renda, mas de acordo com o número de anos de esperança de vida, de acordo com o nível de educação, de acordo com a situação da saúde. Levando em conta também a renda.

Por isso, o Jorge Chediek ficou nestes dias na mídia – o segundo argentino da semana –, mostrando quais foram os resultados para o Brasil do último cálculo.

Eu acho que vale a pena a gente analisar um pouco o que aconteceu nesses últimos dez anos, comparando-se o IDH dos Municípios de dez anos atrás com o de hoje. Não há dúvida de que houve uma melhoria no Brasil. Houve uma melhoria de todos os Municípios, que deram um salto no indicador de desenvolvimento humano para melhor. Nós podemos dizer que havia antes, por exemplo, uma imensa desigualdade entre os Municípios. Essa desigualdade continua alta, mas diminuiu. A desigualdade do Índice de Desenvolvimento Humano entre os Municípios mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos era assim e ficou assim. Ainda é grande, mas diminuiu.

E eu quero repetir que isso significa que a desigualdade no número de anos que se espera viver diminuiu. No grau da saúde, melhorou. No número de crianças frequentando a escola, diminuiu também a desigualdade.

Em 1991, cerca de 85,8% das cidades registravam índices classificado como muito baixo. Em 2010 – o resultado apresentado agora –, esta proporção passou para 0,65%. Ou seja, 0,6% apenas tem um indicador que se pode dizer muito baixo.

A longevidade dos brasileiros, segundo o IDH, apresenta nível considerado muito alto: 0,816. No quesito da renda, os Municípios na média registram 0,739, que é considerado não muito alto, mas alto. A área com maior avanço nesses dez anos foi a educação, mas é a pior situação.

E, nisso, eu venho insistindo muito aqui, Senador Mozarildo. Quando a gente compara um ano com o outro, o Brasil melhorou; quando a gente compara esse ano com o que a gente gostaria que fosse, o Brasil não melhorou. Quando a gente compara esse ano com os outros países do mundo, o Brasil não melhorou.

E não podemos ficar comparando o Brasil de antes com o Brasil de hoje; é preciso comparar o Brasil de hoje com o Brasil que a gente deseja, e estamos muito longe disso. Sabe por que, Senador Figueiró? Porque, embora a gente melhore assim a educação, as necessidades educacionais aumentam assim. Então, a brecha da necessidade de educação está aumentando no Brasil; não está diminuindo. Mesmo que a gente esteja melhorando, a desigualdade está aumentando. É como se uma pessoa tivesse cada vez mais comida, mas cada vez o estômago fosse muito maior. Nessa medida, o estômago cresceria mais do que a quantidade de comida, o que faria, então, a fome aumentar.

A fome por educação hoje é muito maior do que a fome alguns anos atrás. Antes, não era necessária tanta educação para se ter um bom emprego, para se produzir. O escravo, quando chegava ao Brasil, só precisava ter o braço forte, nada mais. Você dava uma enxada e ele começava a trabalhar sem nunca ter visto uma enxada. Já na indústria, precisamos de habilidade manual, precisamos dos cursos para formar operários. Com as máquinas inteligentes de hoje, com os computadores, não basta mais habilidade manual, precisa ter conhecimento para o cérebro falar com os dedos para estes falarem com as máquinas.

Cito – e provavelmente estou repetindo aqui – o encontro que tive numa pequena cidade de Alagoas chamada Maragogi, uma praia. Eu estava num restaurante quando chegaram dois senhores, trazidos pelo proprietário do restaurante, que, ao apresentá-los, disse tratar-se, Senador Mozarildo, de investidores estrangeiros, que iam investir em Alagoas. Ao se sentarem à mesa, eles disseram: "Íamos, não vamos mais investir, porque não encontramos mão-de-obra qualificada no Estado de Alagoas". Todo mundo sabe disso, mas o que me surpreendeu foi que, quando perguntei qual o ramo deles, eles disseram "criação de cavalos". E fiz até uma pergunta que não deveria ter feito: "qual o grau de qualificação dos vaqueiros de vocês?" E eles me deram uma resposta que eu deveria ter previsto: "Nós não temos vaqueiros; nossos cavalos custam R$2 milhões, R$3 milhões! Só deixamos chegar perto deles, para cuidar deles direitinho, veterinários. E nós, Que queremos veterinários que sejam capazes de ler a bula do remédio, não só em português, porque os remédios são importados, não conseguimos 10 veterinários para trabalhar conosco. Talvez conseguíssemos um ou dois". Desistiram. Vejam bem: eles queriam montar um haras e não encontraram mão de obra qualificada. Imagine se fosse para colocar uma empresa de criação de *software*.

Então a brecha está aumentando, e é isso o que o IDH mostra. Nós estamos melhorando, mas não estamos melhorando suficientemente. É interessante também lembrar que a melhora que nós tivemos nesses últimos dez anos foi menor do que nos dez anos anteriores, porque, nos dez anos anteriores (de 1991 a 2000), o Brasil estava tão ruim, tão ruim, tão ruim, que não foi tão difícil melhorar um pouco, sobretudo na renda, graças ao Plano Real. De 2000 a 2010, nós melhoramos sim, graças ao Bolsa Família, graças ao aumento real do salário mínimo, que realmente foi concedido no governo Lula, de tal maneira que a evolução foi de 18% na média do IDH nesse período, em 2000 e 2010, quando havia sido de 24,4% entre 1991 e 2000.

Mas o que puxou para baixo foi a educação. Vejam bem: embora a educação tenha sido o quesito que melhorou mais, ainda continua sendo o pior. E é preciso dizer aqui: o IDH não mede a qualidade da educação. Não descobrimos ainda como fazer o casamento – e a gente conversa isso nas reuniões do painel lá dos quinze – do Pisa, que é um indicador europeu da qualidade educacional, com o IDH, a fim de se obter um índice que leve em conta também a qualidade.

O que melhorou no Brasil? Eu me orgulho em dizer que colaborei com isso, graças à criação do Bolsa Escola no Distrito Federal, levada, no Brasil, a quatro milhões de famílias por Fernando Henrique; por Lula, a 12 milhões; e, depois, com a Presidenta Dilma, chegamos a 15 milhões de famílias. E eu me orgulho em dizer que nós ajudamos a melhorar o índice de crianças na escola, que é o que mede o IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios. Mas, mesmo sendo a área que mais avançou, também é a que puxa a nota global dos Municípios para baixo.

O desempenho do País na educação ficou na faixa de desenvolvimento "médio", enquanto a renda e a longevidade receberam, respectivamente, as qualificações "alta" e "muito alta". Vejam que, no aumento

da esperança de vida, chegamos ao nível dos países muito altos, embora lá embaixo se comparado a eles. No quesito renda, chegamos ao "alto", embora lá embaixo, aliás nem tão lá embaixo. Agora, no que se refere à educação, nós não chegamos a "alto"; nós estamos em "médio". Nós estamos, então, classificados no patamar da imensa quantidade de países subdesenvolvidos. Estamos no bloco dos subdesenvolvidos, dos atrasados.

O que vale a pena a gente dizer é que o IDHM utiliza apenas indicadores que aferem os anos de estudo e a frequência, sem levar em conta a qualidade do ensino ministrado. Se a avaliação considerasse também os resultados de exames que medem a qualidade, por exemplo, de Português e Matemática, o índice ficaria muito feio. Não estou falando de Física, não estou falando de Química, estou falando de noções de Português e de Matemática. É o que se chama analfabetismo funcional, que caracteriza o Brasil.

Não se dá também uma nota especifica – e eu defendo que se dê, Senador Mozarildo – ao índice de analfabetismo pleno, que afeta 12 milhões de pessoas no Brasil. Se a gente colocasse isso separado, ainda que ele entre indiretamente, na medida em que se conta o número de anos de escola – e os analfabetos tiveram zero –, mas eu acho que o analfabetismo tem que ser visto do ponto de vista dos direitos humanos. Você não ser capaz de entender letras é como se não tomasse remédio. A longevidade biológica não mede plenamente uma pessoa, sua inserção na sociedade, se não vier acompanhada também do tamanho da sua capacidade de ler o mundo.

Um analfabeto que vive 90 anos, de fato, viveu menos plenamente do que um que tem educação plena, além de que a gente sabe que a longevidade depende da sua educação. Uma pessoa analfabeta pode até viver muito, mas, na média, não vive tanto. Basta ver os acidentes de trabalho nas construções; grande parte deles é porque o trabalhador não soube ler: "Cuidado! Abismo à frente!" Tem muito isso. Grande parte dos que são mordidos por cachorro é porque não souberam ler: "Atenção! Cachorro bravo!" Tem gente que morre de intoxicação porque não soube ler o que era a comida. Não vou nem falar do remédio, porque aí nenhum de nós entende direito.

Então, a qualidade não é medida. Para se ter uma ideia, mesmo melhorando, menos da metade dos jovens conclui o ensino médio. Apenas 41% dos adultos, entre 18 e 20 anos, terminaram essa fase de estudo. Melhoramos, porque, 20 anos atrás, essa percentagem era ainda mais baixa. Mas não vamos nos contentar com essa melhora, que nos deixa numa posição ridícula: menos da metade termina o ensino médio.

Essa alta evasão implica que poucos terão chance de chegar à universidade, algo grave para um país que precisa de mão de obra qualificada para sustentar seu crescimento. E, aí, vamos ver mais um ponto que mostra que o IDH ainda não consegue atingir bem olhando no longo prazo. A nossa renda já faz parte da alta, mas, se nós não tivermos um processo de educação, em breve nós estaremos mais abaixo do que estamos hoje, porque educação é fundamental daqui para frente para produzir riqueza. Antes, o que produzia riqueza era a terra. A terra fértil ou com ouro dava riqueza. Depois, passou a ser ter recursos naturais para a indústria com mão de obra qualificada. Agora, o principal recurso não é mais a terra; o principal recurso é a inteligência do povo. E a inteligência é produto direto, obviamente, da educação.

Está na qualidade da educação o principal problema das nossas cidades. Há as que atingiram um IDHM muito alto, superior a 0,799, mas 30% das nossas cidades tiveram nota inferior a 0,5, ou seja, muito baixo em educação. Apenas cinco – apenas cinco em 5.565 Municípios! – atingiram o índice "muito alto". E, quando a gente diz "muito alto", o 0,799 não é ainda o índice dos países mais desenvolvidos. É alto porque não é aqui embaixo, aqui. Mas é o alto aqui; não é o alto aqui. Apenas cinco cidades!

O Município de Melgaço, no Pará, tem a pior nota geral e também a pior no segmento educacional – e não é por acaso. Tem menos de 60% de suas crianças, em idade entre cinco e seis anos, na escola. Veja bem: entre cinco e seis anos; aquelas que têm a Bolsa Família e que nós estamos pagando sem cumprir o requisito fundamental da frequência às aulas.

As diferenças regionais mostram que o Brasil ainda está muito atrás quando a gente fala em desigualdade regional na educação: mais de 30% das cidades brasileiras têm nota "muito baixa" no quesito educacional. E "muito baixa", Senador Mozarildo, significa lá embaixo, significa nos comparar com países muito pobres. Podemos estar um pouquinho acima no grupo dos piores, mas estamos no grupo dos piores. A maioria delas está no Norte e no Nordeste. Nessa parte do Brasil, nessas regiões, 90% dos Municípios não ultrapassaram o nível "baixo", ou seja, ficaram no "muito baixo". Eu vou repetir: 90% dos Municípios do Norte e do Nordeste não ultrapassaram o nível "baixo", que é 0,599.

No Sul e no Sudeste, mais da metade das cidades tem um índice educacional no nível "médio" – mesmo no Sul e no Sudeste.

O Centro-Oeste está numa faixa intermediária, pois 90% das cidades estão no nível "médio" ou "baixo".

Por isso, Senador, eu fiz questão de vir aqui. Eu fiz questão de aqui, primeiro, para enaltecer a existência desse índice. É fundamental. O mundo é outro depois que se descobriu esse índice. É interessante, nós que estamos envolvidos com eles, como sabemos, a quantidade de reação que chega lá na sede, em Nova York,

onde se calcula isso, de todos os países descontentes com os índices, inclusive o Brasil, no ano passado.

Não é à toa que o Jorge Chediak foi notícia esta semana, porque o país recebe isso, no mundo inteiro, cada país, assustado. Os Presidentes ficam assustados na véspera da divulgação do IDH de seus países, porque eles sabem que o povo percebe, cobra.

O Brasil a gente costumava dizer que era a sexta potência econômica; e se esquecia de dizer que somos das últimas "potências" sociais e especialmente educacionais. O IDH nos desperta.

Então, eu fiz questão de vir enaltecer a existência desse indicador que as Nações Unidas, por meio de um de seus órgãos, o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, estimam. E eu tenho orgulho de fazer parte do grupo de assessores internacionais deles.

Mas a segunda coisa é apelar para que nós possamos pegar agora o outro argentino, não o Jorge Chediak, mas o Papa Francisco, e trazer de volta para o Brasil – não é nem trazer de volta, mas fazer baixar no Brasil, porque nunca tivemos – o sentimento de uma economia eficiente e também humanista. A eficiência só vem da educação e o humanismo só vem da educação, de igual forma.

Não é possível se considerar como boa uma educação que, embora na média até possa ser boa, mas desigual entre os entes, sejam seres humanos, sejam Municípios, sejam Estados.

E eu concluo dizendo – e o senhor falou aqui, Senador Figueiró, V. Exª que é um dos defensores disso, bem como o Senador Mozarildo, que faz parte da nossa frente – que não vejo outra saída para tentar unificar o IDH dos Municípios a não ser pela federalização da educação.

Como é que a gente vai querer que um Município pobre, pequeno, como Melgaço, no Pará, tenha o mesmo índice de Brasília, que teve o melhor? E não nos esqueçamos de que quem paga o salário dos professores em Brasília é a União. Eu quero lutar para que continue assim, mas, representando Brasília, eu me sinto na obrigação de dizer que eu quero que os outros Municípios tenham o mesmo privilégio. Eu não vejo por que lutar por um privilégio para o meu Município, para a minha cidade, para o meu Estado. Eu quero que os outros também o tenham, para que deixe de ser privilégio e vire direito.

Não há como ter uma educação que se espalhe em condições de igualdade deixando nos ombros dos pobres prefeitos o pagamento dos salários dos professores. Eles são obrigados a pagar salários miseráveis. Há Municípios, sim, que poderiam pagar mais e não pagam, mas muitos gostariam de pagar mais e não têm como. Só fazendo a federalização, só a União assumindo a educação é que a gente vai poder ter uma educação de qualidade, e qualidade igual. Só fazendo isso é que a gente vai poder se orgulhar – e eu espero que não daqui a muito tempo – de o nosso IDH ser compatível com os melhores do mundo e de que, dentro do Brasil, os IDHs sejam bem próximos uns dos outros, sem a desigualdade que nós tínhamos antes e que continuamos tendo hoje, embora menor.

Era isto, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Sr. Senador Cristovam Buarque, é um prazer renovado ouvi-lo. Quando ouço V. Exª, eu realmente sinto que homens como o senhor estão fazendo muita falta no Brasil.

Precisamos pensar mais no Brasil, como V. Exª faz toda vez que sobe a essa tribuna para significar que é a educação o meio mais importante para se pensar no futuro do nosso País.

Mais uma vez, o meu respeito e os meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo tempo que desejar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, eu quero até começar o meu pronunciamento, que trata de outro tema, mas quero comentar o pronunciamento de V. Exª a respeito da questão indígena.

Eu, primeiro, quero dizer que conheço as comunidades indígenas por ter visitado, no meu Estado, praticamente todas as comunidades indígenas, indo lá, levado pela Diocese de Roraima, para atender aos índios com consultas e outros procedimentos. E, quanto à questão que está atormentando seu Estado hoje, que, aliás, já estava começando quando houve o imbróglio da Raposa Serra do Sol... Tanto é que nós criamos uma comissão temporária externa para estudar apenas o problema da Raposa Serra do Sol, mas, depois, surgiram vários requerimentos pedindo para estender a ação da comissão a outros Estados. Eu diria até que, se fôssemos atender a todos, talvez nós ainda não tivéssemos terminado a questão.

Nós visitamos, demoradamente, Roraima e toda a região da Raposa Serra do Sol, ouvimos os índios, ouvimos os não índios, e lá, no caso de Roraima, no caso específico da Raposa Serra do Sol, se tivesse

havido um plebiscito entre os índios, eles teriam respondido que não quereriam a demarcação daquela forma, uma demarcação excludente, que expulsou de lá cerca de 400 famílias. Aí, fazia-se um *lobby* que era apenas uma questão de meia dúzia de arrozeiros. Mesmo assim, esses arrozeiros respondiam por 25% do PIB do Estado, com a produção de arroz e de soja.

De lá, nós fomos, em Rondônia, à Reserva Roosevelt – olha o nome, Roosevelt, do Presidente Roosevelt, não por coincidência –, dos índios Cinta Larga, porque lá tinha havido uma matança de vários garimpeiros. E o que nós constatamos lá, no caso dos Cinta Larga, é que havia, na verdade, a participação dos índios nesse conluio com garimpeiros, com compradores de diamante e de ouro, o que, na verdade, é até interessante. Lá, nós encontramos uma situação de reserva já demarcada há muito tempo, possivelmente a pedido do Presidente Roosevelt, que foi visitar, misteriosamente, exatamente aquela região, onde está o diamante de melhor qualidade do mundo. E aí nós vemos aparecerem países vizinhos como produtores de diamante, quando, de fato, às vezes nem diamante têm, pelo menos não com a qualidade dos que há em Rondônia.

Depois, estivemos no seu Estado. Lá estava começando também a questão. Ouvimos índios e não índios, todas as camadas possíveis. Depois fomos a Santa Catarina. Portanto, na verdade, visitamos quatro Estados. E produzimos... Aliás, por coincidência, o Relator da Comissão era o Senador Delcídio do Amaral, que é do seu Estado e do PT. A Câmara também fez uma comissão temporária externa para a Raposa Serra do Sol. Ela teve como Relator o então Deputado Lindbergh Farias, hoje Senador, também do PT.

Então, nesse trabalho não se colocou questão partidária ou questão política. Nós buscamos fazer, com o apoio competente da Consultoria Legislativa do Senado, um trabalho que realmente servisse de orientação para aquela demarcação da Raposa Serra do Sol e para as futuras demarcações.

Mas o que me deixou mais decepcionado é que, no fundo, no fundo, as duas comissões foram instaladas até por sugestão do Presidente Lula, que, uma vez, me disse, pessoalmente, em uma audiência, que não aguentava mais ser cobrado pelas ONGs, onde estivesse, sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol.

Foi aí que realmente me convenci de que não são interesses nacionais que movem essas demarcações. Não são. Algumas são para inibir a produção em certas regiões, como a Amazônia e o Centro-Oeste, ou porque... Por exemplo, 57% da área do meu Estado são de reserva indígena. Qual a população indígena proporcional lá no Estado de Roraima? Trinta por cento. E eles têm 57% do território de Roraima à sua disposição.

No resto do Brasil não é diferente. A população indígena no País – e indígena porque se autodeclara indígena – é de 0,3% da população nacional, mas 14% do território nacional já estão demarcados para esses índios.

Então, não há uma lógica nisso. Parece-me que a política... Aliás, com certeza, a política indígena da Funai é apenas demarcar terra indígena, porque os próprios índios que ficam naquela reserva depois – no caso da Raposa Serra do Sol, já houve até reportagem de várias emissoras de televisão – declaram que piorou depois que se demarcou, que a Funai não dá atendimento e que eles ainda ficam à mercê das prefeituras dos Municípios e dos Estados onde estão as reservas.

Ouvi a fala da Ministra Gleisi com esperança, pois ela disse que o Governo iria ouvir, além da Funai, órgãos como a Embrapa, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a AGU.

Tenho uma emenda constitucional, que está engavetada há muito tempo, que prevê que toda homologação de terra indígena passe pelo Senado Federal antes de ser homologada pelo Presidente da República. Por quê? Onde estão essas terras? Nos Estados. E o que é o Senado? A Casa que representa os Estados. Mas não se ouve o governador, não se ouvem os representantes dos Estados aqui no Senado... Também sei que na Câmara tramita uma proposta mais complexa, pois manda ouvir o Congresso Nacional. É lógico que esse processo seria muito mais demorado. No entanto, do meu ponto de vista, a minha proposta é mais prática e mais legítima, porque vai ouvir os Senadores dos Estados, que estão aqui igualmente representados.

Infelizmente, ela não evoluiu. Espero, no entanto, que, com essa disposição de o Governo ouvir outros órgãos do Poder Executivo, também se inclua o Senado na análise, porque, como muito bem disseram o Senador Cristovam e V. Exª, o que acontece é que não há diálogo, mas, sim, um monólogo comandado, diga-se, de passagem, não pelos índios, pela totalidade dos índios que estão naquela região, mas por ONGs – fui Presidente da CPI das ONGs e constatamos isto –, ONGs que, inclusive, são financiadas por meio de convênios internacionais e pela própria Funai. Assim, um grupo de índios se torna líder de uma comunidade, às vezes até à revelia dessa comunidade, e passa a falar por todos eles, o que lamento muito.

Mas, Sr. Presidente, hoje, quero comentar a pesquisa, publicada ontem, sobre a confiança da população nas instituições brasileiras. Aqui, inclusive, está um artigo, publicado no *Estadão*, do jornalista José Roberto de Toledo, em que ele faz uma análise do resultado.

Quero chamar atenção, de maneira preocupante, por sinal, para a colocação das instituições segundo a avaliação da população. Pela ordem, aqueles têm

maior confiabilidade são os bombeiros; em segundo lugar, as igrejas; em terceiro, as Forças Armadas; em quarto, os meios de comunicação; em quinto, as empresas; em sexto, as organizações da sociedade civil, que não estão especificadas, podendo ser ONGs ou outras instituições. Em sétimo lugar vem a polícia; em oitavo, os bancos; em nono, a escola pública; em décimo, o Judiciário; em décimo primeiro, o Presidente da República; em décimo segundo, o Governo Federal. Não sei se a avaliação é da forma como a Presidente conduz o País ou se há uma confusão entre Presidente e Governo Federal, mas veja que um está em décimo primeiro e o outro está em décimo segundo lugar. Em décimo terceiro está o sistema eleitoral. Quer dizer, a população já tem em mente que o sistema eleitoral vigente não é confiável. Em décimo quarto vêm os governos municipais; em décimo quinto, os sindicatos; em décimo sexto, o sistema público de saúde. Aqui, é bom chamar atenção de que a avaliação é de acordo com o que eles acham mais confiável ou não. Então, o sistema público de saúde só perde para quem? Para o Congresso Nacional e para os partidos políticos.

Então, eu me preocupo muito, pois, embora possam dizer que isso seja fruto das manifestações de rua, na verdade, esses já eram, até em maior proporção, os motivos pelos quais as pessoas, principalmente os jovens, foram às ruas. Eles, realmente, não entraram em vários detalhes aqui, mas, por exemplo, com relação à escola pública e ao sistema público de saúde, era o que eles pediam com destaque, inclusive dizendo "saúde padrão FIFA, educação padrão FIFA", em uma alusão aos gastos feitos para a Copa das Confederações e para a Copa de 2014, a Copa do Mundo de Futebol.

Também me preocupa, Senador, o fato de que, na verdade, por estes dados, a nossa democracia corre um sério risco. O povo não confia na figura da Presidente da República, no Governo Federal. Portanto, confia pouco no Poder Executivo. O Poder Judiciário está só um ponto à frente deles; o Poder Legislativo, em penúltimo lugar; e os partidos políticos, em último lugar. Então, o povo não está confiando no Poder Judiciário, nem no Poder Executivo, nem no Poder Legislativo e muito menos nos partidos políticos.

Eu queria fazer esse registro hoje para chamar a atenção, realmente, dos partidos políticos e também do Congresso Nacional, porque aqui está um ponto importante. Essa tal reforma eleitoral, de que se fala há tanto tempo, nunca se faz. Eu acho que deveria, sim, haver uma reforma eleitoral profunda. Eu não vou dizer a V. Exª que defendo esses ou aqueles pontos. Há muitos pontos, dos que são colocados para análise, aos quais eu sou favorável, e há outros aos quais não sou favorável. Por exemplo, não sou favorável a essa questão de lista fechada. Por quê? Porque nós vamos mudar para um modelo, digamos assim, trocando seis por meia dúzia. O que vai acontecer? No sistema de listas, é o partido, que tem a menor confiança pública, que vai escolher a ordem de colocação nessa lista, mesmo que haja uma variação que dê ao eleitor o direito de escolher a ordem dos colocados na lista. Então, por exemplo, um que esteja em décimo lugar na lista pode ser votado, e o primeiro, não.

De qualquer forma, urge, portanto, ao Congresso Nacional reagir. Eu diria que, se compararmos a Câmara e o Senado, nós, de maneira mais ágil, apreciamos e votamos as matérias. Isso é compreensível. Afinal, lá são 513 Deputados Federais, e, realmente, o sistema legislativo da Câmara é mais complexo. Nós fomos Deputados e sabemos disso, pois lá há muita gente, são muitas comissões e muitos assuntos ao mesmo tempo. No entanto, nós, no Senado, temos de rever tudo que é aprovado na Câmara e mais os encargos que nós temos e que eles não têm, como, por exemplo, a aprovação do nome de autoridades para o Banco Central, para o Banco do Brasil, para as agências reguladoras; a aprovação dos diplomatas, dos embaixadores, além de vários outros, como a questão de empréstimos para a União e para os Estados, que passa exclusivamente por aqui.

Assim, entendo que este é um momento muito adequado para que comecemos a reagir após os protestos das ruas. Sim, fizemos uma ação rápida. Aprovamos muitos pontos que estavam entre as reivindicações populares. Eu diria até que, quanto ao principal deles, que é a corrupção, nós aprovamos aqui o projeto que torna crime hediondo a corrupção. Na verdade, sempre digo que a corrupção é a mãe de todos os males que afligem a Nação.

Veja bem, não é por acaso que a escola pública, mesmo estando mal avaliada, está bem melhor do que o sistema de saúde. Agora, a CGU publicou um documento mostrando que, em uma quantidade enorme de Municípios e de Estados, os recursos dirigidos para a educação, para o Fundeb – trata-se de educação básica, por sinal –, são desviados, digamos assim, no mal sentido, pela corrupção mesmo! Isso ocorre em várias atividades, desde o pagamento do professor até a questão de transporte escolar. Enfim, em relação a todas as necessidades que seriam da educação básica, esse dinheiro que o Governo Federal manda para os Estados para complementar o ensino básico é usado para a corrupção.

Na saúde, não é diferente. No meu Estado, já aconteceram pelo menos três operações na área de saúde, na Funasa e na própria Secretaria Estadual de Saúde, para tratar de corrupções, as mais diversas, com o dinheiro que deveria ir para a saúde.

Então, saúde e educação eram temas bastante visíveis nas manifestações populares. E essas mani-

festações não surgiram do dia para a noite, surgiram justamente dessa inconformidade. Aliás, é o quinto ano consecutivo que o Ibope faz essa pesquisa, e não mudou muito o posicionamento das instituições, pois apenas caíram todos eles em termos percentuais. Por exemplo, o Congresso nacional caiu 19%; o sistema político, 24%; os partidos políticos, 14% – temos de analisar isto –; a Presidente da República, 33%; o Governo Federal, 23%; o Poder Judiciário, que, embora seja mais bem colocado que o Executivo e o Legislativo, está em décimo lugar e caiu 13%, apesar de ter havido o julgamento do chamado mensalão – do contrário, teria sido mais mal avaliado ainda –, em que se quebrou até o paradigma de que quem tinha mandato, quem exercia mandato não era alcançado pela Justiça. Tanto isso é verdade, que até hoje se diz que os Parlamentares têm foro privilegiado.

Agora, já há quem queira o contrário: fazer uma mudança, para que os processos contra o Parlamentar comecem no Tribunal do Estado e, depois, sigam a sequência, até chegarem ao Supremo. Isso significa – e, de fato, é – que só há uma instância para que o Parlamentar, o homem público que tem a prerrogativa de cargo, seja julgado: o Supremo e pronto! Recentemente, saíram manchetes nos jornais dizendo que um Deputado renunciou o cargo, e não é o primeiro, para escapar do julgamento pelo Supremo.

Então, é preciso que, de fato, vejamos – já disse isso com relação à corrupção – que este é o momento do diálogo sobre todos os assuntos do País, como foi dito por V. Exª e pelo Senador Cristovam. O Poder Executivo tem de dialogar com o Legislativo e com o Judiciário e de fazer com que a Constituição seja cumprida, para que os Poderes continuem sendo – embora não o sejam muito – independentes e harmônicos entre si. Primeiro, não são independentes, infelizmente. Por exemplo, temos de aprovar – e é isso que está pegando na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – que essa questão das emendas parlamentares seja impositiva, isto é, se o Parlamentar trabalhou e colocou recurso, ele não vai ficar vítima da boa vontade do Poder Executivo de liberar ou não liberar o recurso de acordo como ele se comporte, contra ou a favor do governo. Então, esse seria um passo para, de fato, tornar o Poder Legislativo independente, pois esse sistema de emendas e de cargos não o deixa ser independente.

E, quanto ao Poder Judiciário, acho que podemos também fazer algumas críticas aqui, como, por exemplo, ao mecanismo de nomeação por uma escolha exclusiva do Presidente da República. Pode-se chegar ao ponto de o Presidente da República indicar toda a composição do Poder Judiciário. Embora se portem, como tem sido a regra, com independência em certos julgamentos, há outros julgamentos em que deixam dúvidas, porque a pessoa foi escolhida pelo Presidente A, B ou C.

Então, quero terminar, pedindo a V. Exª que autorize a transcrição na íntegra desse material a que faço referência, porque entendo que, de fato, se nós não reagirmos agora, na próxima pesquisa, com certeza, estaremos piores, todos os três Poderes, o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

E me preocupa muito quando a população não acredita nos partidos, não acredita nos Parlamentares. Esse é um caldo de cultura muito forte para romper um processo democrático. Nós já vimos isso na história, no passado. Aparece, amanhã, um salvador da Pátria e pode, de repente, fazer um regime de exceção com apoio popular.

Então, cada qual precisa, sim, cumprir com seu dever e fazer esse mutirão necessário para melhorar a imagem dos partidos, do Congresso Nacional, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, que estão, vamos dizer assim, da metade para baixo na fila de avaliação. Mas mesmo aqueles que estão bem colocados, porque não estão nos últimos lugares... Há o caso da escola pública, que é a nona dos 18 avaliados. Nós temos de ver por que algumas instituições são tão bem avaliadas e não têm as funções que nós temos na vida pública.

Portanto, como eu disse, requeiro a V. Exª que autorize a transcrição na íntegra desse material a que fiz referência aqui.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO

Ibope: protestos derrubam credibilidade das instituições
População brasileira perdeu confiança não só em partidos e políticos, mas até em bombeiros

1 de agosto de 2013 | 20h 03

José Roberto de Toledo - Estadão Dados

Todas as principais instituições perderam boa parte da confiança dos brasileiros após os protestos de junho. Mas, entre elas, nenhuma perdeu mais do que a presidente da República: três vezes mais do que o resto. É o que mostra uma pesquisa nacional

do Ibope, chamada Índice de Confiança Social. Feita anualmente desde 2009, a edição de 2013 foi divulgada nesta quinta-feira.

Veja também:

Políticos falharam na resposta às ruas, mostra Ibope
CNI/IBOPE: Popularidade do governo Dilma estabiliza em 31%

Entre 2012 e julho passado, todas as 18 instituições avaliadas pelo Ibope se tornaram menos confiáveis aos olhos da opinião pública. É um fato inédito nas cinco edições da pesquisa. O índice de confiança nas instituições caiu 7 pontos, de 54 para 47, e, pela primeira vez, ficou na metade de baixo da escala, que vai de 0 a 100. Na primeira edição, em 2009, marcava 58.

"É uma crise generalizada de credibilidade. Está refletindo o momento do país, os protestos de rua. Já havia uma queda leve nos anos anteriores, mas agora a perda de confiança se acentuou", diz a CEO do Ibope Inteligência, Marcia Cavallari.

ÍNDICE DE CONFIANÇA SOCIAL

● Em 2013, após as manifestações de junho, houve uma queda geral da confiança nas instituições pesquisadas

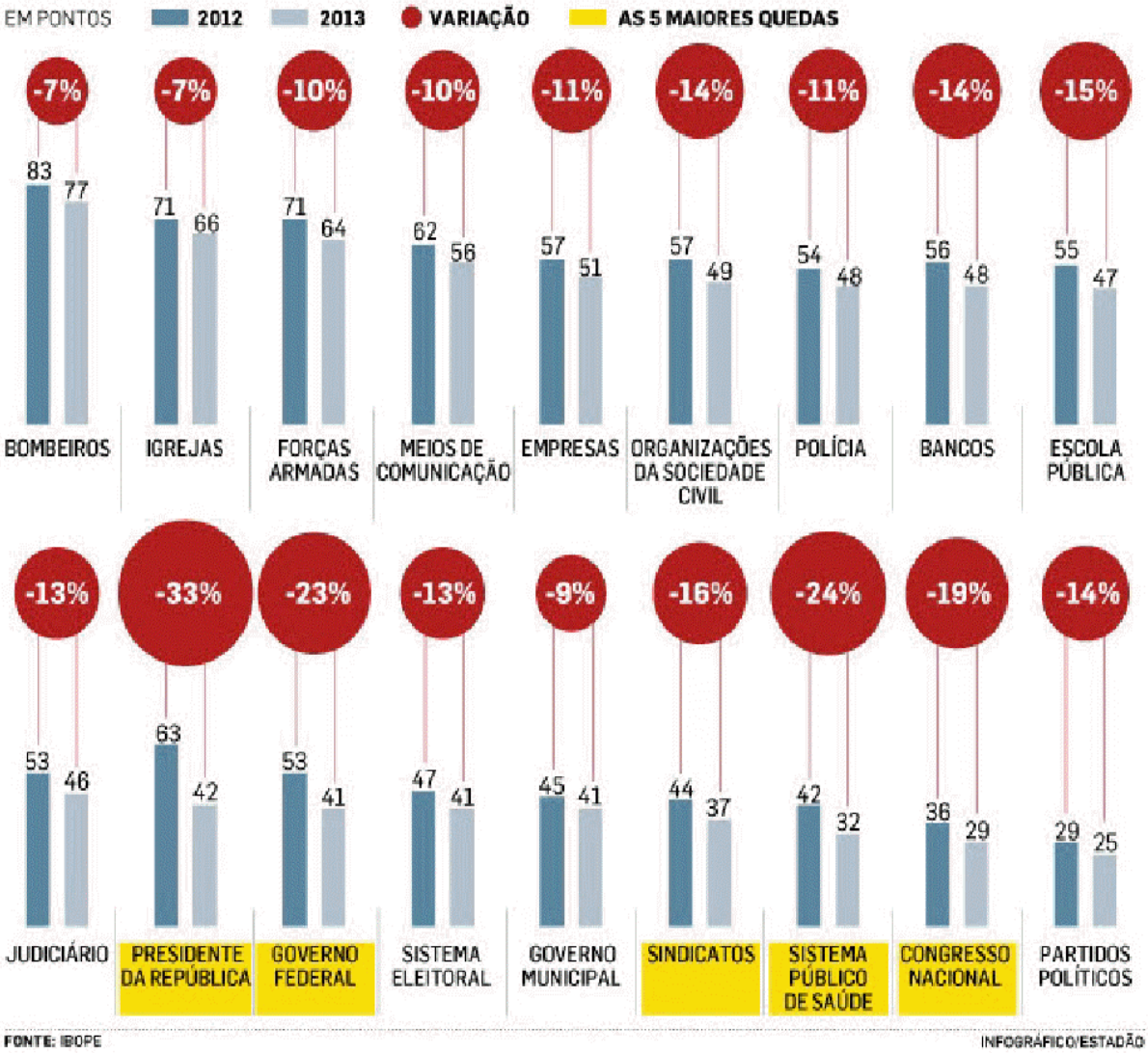

Nenhuma instituição passou incólume pela onda de protestos. Dos bombeiros aos partidos políticos, das igrejas aos sindicatos, todas as instituições se tornaram menos confiáveis para a população - inclusive os meios de comunicação, governo federal, prefeituras, Congresso e Judiciário. Uns mais, outros menos.

A confiança na instituição "presidente da República" foi a que mais sofreu. Perdeu 21 pontos em um ano. É três vezes mais do que a perda média de confiança das 18 instituições pesquisadas. Em 2010, com Lula no cargo, a Presidência era a 3º instituição mais confiável, atrás apenas dos bombeiros e das igrejas.

No primeiro ano de governo de Dilma Rousseff, seu índice de confiança caiu de 69 para 60. Recuperou-se para 63 no ano seguinte, e despencou agora para 42 - uma nota "vermelha". Em um ano, saiu da 4ª posição no ranking para a 11ª. Nenhuma outra instituição perdeu tantas colocações em tão pouco tempo.

O grau de desconfiança em relação à Presidência varia regionalmente. A queda foi pior no Sudeste, onde a instituição desabou de 60 para 34 pontos em um ano. Menos ruim foi no Nordeste, onde caiu de 68 para 54 pontos. Há diferenças entre as classes de consumo: 36 pontos na classe A/B contra 54 na D/E.

Para Marcia Cavallari, "a Presidência cai mais por conta da personificação dos protestos". Segundo a diretora do Ibope, havia uma grande expectativa na economia que não se realizou. "Isso acaba se refletindo mais na instituição Presidência".

O resultado é ainda mais preocupante para o Congresso e para os partidos políticos. Mesmo sendo os piores do ranking de confiança das instituições, caíram ainda mais: de 36 para 29 pontos, e de 29 para 25, respectivamente. Mantêm-se nos dois últimos lugares da classificação desde 2009.

A confiança no sistema público de saúde sofreu a terceira maior queda, de 42 para 32, e segue na 16ª posição. Daí candidatos de oposição que sonham disputar a sucessão presidencial em 2014 começarem a articular suas candidaturas em torno do tema.

A confiança no Judiciário também caiu, de 52 para 46 pontos, mas como as outras instituições caíram ainda mais, a Justiça foi da 11º para a 10º posição no ranking. "O Judiciário havia se recuperado em 2012 por causa do julgamento do mensalão", lembra a CEO do Ibope. Sinal de que nem toda queda é irreversível.

"Reversível sempre é, desde que ocorram mudanças perceptíveis, concretas para que essa credibilidade seja recuperada", avalia.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, a solicitação de V. Exª será atendida na forma regimental.

Eu gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, não só pelo relato que V. Exª fez com relação à questão indígena, abordando aspectos que eu, confesso, desconhecia. Mas sei que V. Exª foi no Senado uma das pessoas que mais propugnaram pelo esclarecimento à Nação da questão indígena e pelo desejo de confraternização entre índios e não índios.

V. Exª abordou também com muita propriedade a análise dessa pesquisa realizada na opinião pública com relação não só aos Poderes da República, mas também às entidades que representam a nossa sociedade. Concordo perfeitamente com V. Exª, pois há a necessidade de que o Congresso Nacional seja mais bem conhecido e apreciado.

Estou aqui há pouco mais de seis meses, tendo a honra de participar com V. Exªs deste ambiente tão produtivo, que é o Senado da República. E nós somos muito pouco conhecidos. Não avaliam realmente as nossas atividades. Eu não sei quais são as razões fundamentais para isso. Parece-me um pouco que somos muito mal analisados pela imprensa, sobretudo, pela imprensa, que dá a esta Casa uma visão distorcida da realidade dos seus trabalhos. Talvez, a imprensa tenha de participar mais da vivência das atividades parlamentares, sobretudo, do Senado da República. Se ela for justa com as atividades que nós praticamos, eu tenho certeza de que a opinião pública vai nos avaliar melhor e de uma forma mais consentânea com a realidade dos nossos trabalhos.

Desejo cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que, mais uma vez, ressalta o espírito público de V. Exª.

Senador Capiberibe, V. Exª tem a palavra pelo tempo que desejar.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, na retomada deste segundo semestre, eu não poderia deixar de fazer um registro sobre a passagem do Papa Francisco pelo Brasil.

Nos poucos dias em que o Papa esteve entre nós, encantou a sociedade brasileira por suas manifestações, por suas ideias. Deixou um rastro de esperança em sua passagem pelo Brasil e abordou temas que, de certa forma, eram tabus para a Igreja Católica. Acenou com a possibilidade de aceitar a convivência com a diversidade, o que nos parece fantástico.

Portanto, eu fiquei muito satisfeito de ver a simplicidade, o carinho que o Papa demonstrou com o povo brasileiro.

Uma outra questão, Sr. Presidente, Senador Mozarildo. V. Exª, que é médico, sabe que nós estamos atravessando uma crise na área da assistência à saúde

em todo o País, e não seria diferente no nosso Estado do Amapá. Eu, particularmente, gostaria de fazer referência a essa questão da saúde no que diz respeito ao meu Estado.

O Governador Camilo Capiberibe, ao assumir o Governo, tomou aquelas providências necessárias, colocando o Estado no caminho da adimplência, da prestação de contas, da recuperação da credibilidade junto ao Governo Federal e licitou obras importantes, como a duplicação do Hospital da Criança e do Adolescente, a reforma e a ampliação do Hospital Alberto Lima, de especialidades, a reforma e ampliação do Hospital do Oiapoque, da nossa fronteira Norte, do Hospital Santana. Enfim, uma série de obras. Lançou agora e vai começar a construção da maternidade para parto normal, na zona norte da cidade; duas UPAs, uma no norte, outra no sul; fez concurso para área de saúde. Deu todos os encaminhamentos, mas há uma questão que é insuperável: é impossível atender a uma demanda crescente em função da crise das prefeituras.

As prefeituras vivem uma grave crise, e o bojo dessa crise atingiu duramente o atendimento básico de saúde. Então, em Macapá, em Santana, em todo o Estado, as prefeituras não estão conseguindo fazer esse atendimento, que é fundamental, exatamente para desafogar a rede mais especializada dessa área, e não é possível atender à enxurrada de pessoas que vão procurar o pronto-socorro, inclusive por algumas doenças que poderiam ser tratadas na ponta do sistema, lá, na Unidade Básica de Saúde.

Eu, quando Governador, construí um pronto-socorro especial para as crianças, chamado de Pronto Atendimento Infantil, e aí, então, realmente o local desafogou, porque o número de crianças que recorre ao pronto-socorro com doenças que poderiam ser tratadas na Unidade Básica é muito grande. O nosso pronto-socorro está estrangulado, e não é possível, de um momento para outro, como se o governador tivesse uma vara de condão, ampliar o espaço físico. Ele está fazendo, está licitando e está em obra o pronto-socorro de Macapá, mas não é possível fazer isso na medida da necessidade das pessoas.

E eu queria fazer aqui um registro. O brasileiro sabe e o povo do Amapá também que nós tivemos um verdadeiro *tsunami* político entre 2003 e 2010 no Amapá, que culminou inclusive com a prisão do ex-Governador, da primeira-dama na época, do Presidente do Tribunal de Contas. Enfim, esse governo de oito anos não construiu um único posto de saúde, não ergueu uma única parede na área de assistência à saúde, e nós ficamos com uma defasagem enorme. Nesse mesmo período de oito anos, a população cresceu em mais de 200 mil habitantes, ou seja, mais 200 mil pessoas demandando por saúde.

Então, em que pese esse esforço enorme que o Governo vem fazendo, há limitações. Eu estou recorrendo ao Ministro da Saúde e também ao Comandante do Exército para que possamos trabalhar uma solução de emergência para este momento. Nós precisamos de espaço físico, e não é possível construí-lo na velocidade que o povo precisa. Portanto, estou recorrendo, em busca de uma alternativa, tanto ao Ministro da Saúde, Ministro Padilha, como também ao Comandante do Exército, porque é do nosso conhecimento que o Exército pode e tem recursos para atuar em situações de emergência, e eu considero que esse caso do Amapá é de atendimento de emergência, de ampliar principalmente o local de acolhimento desses doentes que chegam à emergência do hospital, do pronto-socorro de Macapá.

É claro que, no meu período de governo, nós duplicamos as unidades de saúde, construímos dois hospitais e demos vazão a essa demanda naquele momento. Só que se passaram oito anos sem se fazer absolutamente nada, e aí está a grande dificuldade. A solução virá? Dentro de dois anos, nós vamos ter tudo reformado, tudo ampliado, mas o povo não pode esperar dois anos. A doença não pode esperar dois anos.

Dessa forma, estou recorrendo ao Ministro da Saúde para que tomemos medidas emergenciais para manter o atendimento imediato, enquanto se reforma, se amplia o pronto-socorro, enquanto os hospitais são duplicados, que é o que está acontecendo neste momento, mas nós precisamos de atendimento imediato. O povo não pode continuar sofrendo.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Capiberibe, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz da questão da saúde, porque hoje está se colocando na imprensa como se o único problema da saúde fosse a falta de médicos. E V. Exª colocou muito bem: a reforma, a ampliação e até a construção de unidades de atendimento – seja um posto de saúde, um centro de saúde ou um hospital – é complicado, porque os recursos faltam. Segundo, equipar essas unidades é outro problema.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – É outro problema.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Então, na verdade, eu até fiz um apelo

ontem aqui, para que o Poder Executivo dialogue com o Congresso e procure não inventar fórmulas mágicas para resolver um problema que tem raízes profundas há muito tempo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Parabéns, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 53 minutos.)

ATA DA 86ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE JUNHO DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 82,** de 4 de junho de 2013)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página 31208 , primeira coluna, por erro gráfico de paginação do expediente, *onde se lê*:

2.2.12 – Avisos do Tribunal de Contas da União

[...]

Nº 28/2013 (nº 1.060/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades daquele Tribunal, referente ao primeiro trimestre de 2013..... 31208

Leia-se:

2.2.12 – Avisos do Tribunal de Contas da União

[...]

Nº 28/2013 (nº 1.060/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades daquele Tribunal, referente ao primeiro trimestre de 2013..... 32108

À página 31993, republique-se o Aviso nº 27, de 2013, por omissão gráfica do anexo da matéria:

AVISO
Nº 27, DE 2013

Aviso 65/2013–BCB

Brasília, 24 de maio de 2013.

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de abril de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso nº 65/2013–BCB, de 24 de maio de 2013.

Demonstrativo das emissões do real – Mês de abril de 2013

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A base monetária registrou saldo médio diário de R$206 bilhões em abril, com aumentos de 0,2% no mês e 8,7% em doze meses. A evolução mensal do agregado resultou da redução de 1% no papel-moeda emitido e da elevação de 5,2% nas reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real
Abril - 2013

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 2º trimestre/2013[1/] (Voto CMN nº 26/2013)	242,60
B - Emissão monetária realizada[2/]	206,05
b.1 - Usos[2/]	206,05
b.1.1 Papel-moeda emitido	164,46
b.1.2 Reservas bancárias	41,58
b.2 - Fontes	206,05
b.2.1 Saldos em 28.03.2013	207,72
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	165,95
b.2.1.2 Reservas bancárias	41,76
b.2.2 Fluxos em abril/2013[3/]	-1,67
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	12,49
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-14,08
b.2.2.3 Operações com o setor externo	0,11
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-0,19
C - Saldo de emissão (A - B)	36,55
D - Reservas Internacionais disponíveis	757,97
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	242,60
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	515,37

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2011 Jan	142 414	-3,8	14,6	49 633	0,6	20,8	192 047	-2,7	16,1
Fev	137 584	-3,4	11,8	46 293	-6,7	19,2	183 877	-4,3	13,6
Mar	135 529	-1,5	13,3	45 235	-2,3	15,5	180 765	-1,7	13,9
Abr	135 515	-0,0	13,4	44 411	-1,8	8,7	179 926	-0,5	12,2
Mai	133 636	-1,4	11,6	43 967	-1,0	9,6	177 603	-1,3	11,1
Jun	135 309	1,3	11,6	44 716	1,7	9,7	180 026	1,4	11,1
Jul	136 425	0,8	10,7	43 530	-2,7	1,0	179 955	0,0	8,2
Ago	137 258	0,6	9,5	42 462	-2,5	-2,0	179 720	-0,1	6,6
Set	141 885	3,4	9,2	42 392	-0,2	-1,5	184 276	2,5	6,5
Out	143 731	1,3	8,8	41 740	-1,5	-6,9	185 471	0,6	4,8
Nov	144 819	0,8	8,8	42 460	1,7	-5,1	187 279	1,0	5,3
Dez	160 160	10,6	8,2	45 817	7,9	-7,1	205 977	10,0	4,4
2012 Jan	153 970	-3,9	8,1	46 614	1,7	-6,1	200 585	-2,6	4,4
Fev	151 623	-1,5	10,2	42 930	-7,9	-7,3	194 553	-3,0	5,8
Mar	147 901	-2,5	9,1	42 503	-1,0	-6,0	190 404	-2,1	5,3
Abr	147 515	-0,3	8,9	42 063	-1,0	-5,3	189 578	-0,4	5,4
Mai	148 008	0,3	10,8	42 076	0,0	-4,3	190 084	0,3	7,0
Jun	150 075	1,4	10,9	42 452	0,9	-5,1	192 526	1,3	6,9
Jul	153 473	2,3	12,5	44 009	3,7	-1,1	197 482	2,6	9,7
Ago	154 185	0,5	12,3	42 803	-2,7	0,8	196 988	-0,2	9,6
Set	160 846	4,3	13,4	44 709	4,5	5,5	205 555	4,3	11,5
Out	161 891	0,6	12,6	44 134	-1,3	5,7	206 025	0,2	11,1
Nov	161 763	-0,1	11,7	44 744	1,4	5,4	206 508	0,2	10,3
Dez	180 419	11,5	12,6	50 450	12,8	10,1	230 869	11,8	12,1
2013 Jan	172 617	-4,3	12,1	54 144	7,3	16,2	226 760	-1,8	13,0
Fev	169 064	-2,1	11,5	45 883	-15,3	6,9	214 947	-5,2	10,5
Mar	166 095	-1,8	12,3	39 547	-13,8	-7,0	205 642	-4,3	8,0
Abr	164 464	-1,0	11,5	41 584	5,2	-1,1	206 048	0,2	8,7

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da emissão monetária, destacaram-se as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, ao apresentarem expansão de R$3,6 bilhões, contrapondo-se às operações do Tesouro Nacional, que foram contracionistas em R$1,9 bilhão. O impacto de títulos públicos refletiu resgates líquidos de R$19,5 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R$15,9 bilhões, no mercado secundário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional 1/	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2011 Jan	16 919	- 35 551	13 502	- 8 164	- 12	- 13 306
Fev	- 18 839	- 6 037	15 238	1 505	193	- 7 940
Mar	- 13 093	- 7 127	14 783	- 660	408	- 5 688
Abr	- 9 856	- 6 175	9 771	- 1 855	922	- 7 193
Mai	- 15 696	11 438	7 158	2 929	- 256	5 572
Jun	- 5 662	12 726	3 912	902	355	12 213
Jul	- 7 600	- 5 442	10 505	- 5 999	125	- 8 412
Ago	- 20 183	13 887	7 932	- 4 446	- 4	- 2 814
Set	- 9 101	25 737	775	- 5 979	- 2 213	9 219
Out	- 5 390	9 936	217	- 5 242	44	- 436
Nov	- 19 165	11 895	1 061	1 048	- 236	- 5 398
Dez	- 17 946	44 910	304	4 328	- 32	31 564
2012 Jan	6 232	- 22 620	193	13 911	185	- 2 099
Fev	- 23 613	- 16 425	1 576	17 730	84	- 20 647
Mar	- 9 071	- 14 681	17 719	16 844	- 344	10 467
Abr	- 10 291	- 16 142	13 467	4 325	- 132	- 8 772
Mai	- 14 994	13 738	2 224	- 1 963	- 526	- 1 521
Jun	- 4 226	12 447	422	- 1 701	253	7 195
Jul	- 3 624	- 5 773	215	14 233	- 281	4 769
Ago	- 9 905	8 966	274	553	60	- 52
Set	- 1 016	- 12 865	180	12 431	- 105	- 1 375
Out	- 6 109	- 6 641	291	14 972	44	2 557
Nov	- 5 652	999	313	8 887	- 279	4 268
Dez	- 39 381	64 649	- 10 975	10 114	- 60	24 347
2013 Jan	5 991	- 21 321	2 442	- 3 884	- 136	- 16 908
Fev	- 19 052	3 762	3 564	337	- 53	- 11 441
Mar	- 4 777	1 692	6 118	- 293	- 45	2 695
Abr	- 1 932	3 551	258	30	- 3	1 904

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R$2.956 bilhões, apresentando elevação de 0,5% no mês e de 6,9% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 0,5% em abril, atingindo R$2.468 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais[1/]			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados[2/]	Não remunerados[3/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total			
2011 Jan	193 547	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2446 083	2,1	17,5
Fev	185 607	333 181	3 588	1586 853	359 509	1946 362	2468 738	0,9	18,5
Mar	179 919	336 920	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2	18,2
Abr	172 725	341 841	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 983	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1666 182	349 525	2015 706	2540 229	0,7	14,3
Jun	190 511	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	182 099	353 656	3 665	1662 527	416 237	2078 764	2618 184	1,0	15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	1693 674	392 615	2086 289	2623 895	0,2	14,1
Set	188 505	363 047	4 227	1724 998	357 365	2082 363	2638 142	0,5	13,1
Out	188 069	370 109	4 274	1733 343	359 630	2092 973	2655 425	0,7	12,2
Nov	182 671	370 832	4 215	1753 748	349 230	2102 978	2660 696	0,2	11,5
Dez	214 235	369 180	4 255	1783 258	311 869	2095 126	2682 796	0,8	12,0
2012 Jan	212 136	356 993	3 910	1719 941	424 504	2144 445	2717 485	1,3	11,1
Fev	191 489	341 760	4 058	1755 365	428 364	2183 729	2721 036	0,1	10,2
Mar	201 956	325 975	4 001	1766 095	451 119	2217 214	2749 146	1,0	10,1
Abr	193 184	323 157	3 958	1777 694	467 673	2245 367	2765 666	0,6	9,6
Mai	191 663	324 920	4 053	1816 478	439 544	2256 022	2776 658	0,4	9,3
Jun	198 858	322 419	4 095	1865 971	414 665	2280 636	2806 008	1,1	8,3
Jul	203 628	308 505	3 950	1761 486	534 258	2295 744	2811 826	0,2	7,4
Ago	203 575	308 632	2 169	1752 297	554 300	2306 597	2820 974	0,3	7,5
Set	202 200	297 080	2 212	1791 004	566 540	2357 544	2859 036	1,3	8,4
Out	204 757	282 463	2 145	1825 576	575 800	2401 376	2890 741	1,1	8,9
Nov	209 025	274 113	1 960	1837 182	578 400	2415 582	2900 680	0,3	9,0
Dez	233 371	271 993	2 094	1690 138	497 400	2387 538	2894 997	-0,2	7,9
2013 Jan	216 464	276 530	1 681	1797 259	620 300	2417 559	2912 434	0,6	7,2
Fev	205 023	276 799	1 963	1828 488	610 600	2439 088	2922 873	0,4	7,4
Mar	207 717	277 824	1 884	1812 745	641 900	2454 645	2942 071	0,7	7,0
Abr	209 622	276 777	1 896	1805 758	662 020	2467 778	2956 072	0,5	6,9

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a.)
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédio rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R$290,2 bilhões em abril, após acréscimos de 0,1% no mês e 12,4% em doze meses. Nesses períodos, os depósitos à vista ampliaram 0,9% e 12,2%, respectivamente, enquanto o papel-moeda em poder do público recuou 0,8% no mês, mas cresceu 12,6% em doze meses.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2011 Jan	115 342	-3,6	14,8	152 901	-4,5	13,1	268 242	-4,1	13,8
Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,9
Mar	108 998	-2,2	12,5	143 668	-1,5	10,1	252 666	-1,8	11,1
Abr	108 816	-0,2	12,6	142 524	-0,8	7,5	251 340	-0,5	9,7
Mai	108 017	-0,7	11,1	141 806	-0,5	5,6	249 823	-0,6	7,9
Jun	109 354	1,2	11,1	141 929	0,1	4,4	251 283	0,6	7,3
Jul	110 567	1,1	10,2	142 885	0,7	3,4	253 452	0,9	6,2
Ago	110 962	0,4	8,8	139 511	-2,4	0,8	250 473	-1,2	4,2
Set	113 912	2,7	7,9	139 459	0,0	-1,5	253 371	1,2	2,5
Out	114 858	0,8	7,8	140 856	1,0	-3,1	255 714	0,9	1,5
Nov	115 942	0,9	7,9	139 292	-1,1	-4,5	255 234	-0,2	0,8
Dez	129 053	11,3	7,9	151 438	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3
2012 Jan	124 375	-3,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
Fev	121 778	-2,1	9,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
Mar	119 740	-1,7	9,9	137 584	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,8
Abr	119 363	-0,3	9,7	138 788	0,9	-2,6	258 151	0,3	2,7
Mai	119 790	0,4	10,9	139 104	0,2	-1,9	258 894	0,3	3,6
Jun	121 719	1,6	11,3	140 992	1,4	-0,7	262 711	1,5	4,5
Jul	124 241	2,1	12,4	144 314	2,4	1,0	268 555	2,2	6,0
Ago	125 076	0,7	12,7	140 952	-2,3	1,0	266 027	-0,9	6,2
Set	130 159	4,1	14,3	144 380	2,4	3,5	274 539	3,2	8,4
Out	131 124	0,7	14,2	144 631	0,2	2,7	275 756	0,4	7,8
Nov	130 943	-0,1	12,9	147 187	1,8	5,7	278 130	0,9	9,0
Dez	145 642	11,2	12,9	167 439	13,8	10,6	313 081	12,6	11,6
2013 Jan*	139 832	-4,0	12,4	160 628	-4,1	10,8	300 460	-4,0	11,6
Fev*	135 776	-2,9	11,5	154 722	-3,7	10,9	290 498	-3,3	11,2
Mar*	135 554	-0,2	13,2	154 408	-0,2	12,2	289 962	-0,2	12,7
Abr*	134 433	-0,8	12,6	155 729	0,9	12,2	290 162	0,1	12,4

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se estável em 1,41 no mês de abril.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,30	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,30	1,39
Set	0,45	0,55	0,20	0,30	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,30	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,30	1,36
Dez	0,46	0,54	0,21	0,30	1,36
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Set	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Out	0,48	0,52	0,21	0,31	1,34
Nov	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Dez	0,47	0,53	0,21	0,30	1,36
2013 Jan	0,47	0,53	0,20	0,34	1,33
Fev	0,47	0,53	0,22	0,30	1,35
Mar	0,47	0,53	0,20	0,26	1,41
Abr	0,46	0,54	0,19	0,27	1,41

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao saldo do M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, somou R$1,8 trilhão, com recuo de 0,1% em abril. Esse resultado refletiu reduções de 1,9% no saldo do M1 e de 0,1% no saldo dos títulos privados, que alcançou R$947,1 bilhões, após resgates líquidos de R$17,4 bilhões em depósitos a prazo. O saldo dos depósitos de poupança avançou 0,8%, totalizando R$518,7 bilhões, com captações líquidas de R$2,6 bilhões.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, atingiu R$3,6 trilhões, com elevação de 0,6% no mês, reflexo do crescimento de 1% nas quotas de fundos de renda fixa, saldo de R$1,7 trilhão, e do incremento de 5,3% nas operações compromissadas, saldo de R$164,8 bilhões. O M4, conceito que abrange o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou elevações de 1,1% no mês e 12,3% nos últimos doze meses, alcançando R$4,2 trilhões.

Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	M1	Depósitos		Títulos privados[1/]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2/]	Operações compromissadas com títulos federais[3/]	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	Em 12 meses
2011 Jan	257 449	3 457	382 044	705 081	1 348 031	1 138 659	67 708	2 554 397	490 367	3 044 764	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 334	726 469	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 116	3 108 018	2,1	18,6
Mar	251 849	3 374	385 733	752 983	1 393 939	1 188 816	60 588	2 643 344	497 833	3 141 177	1,1	18,0
Abr	248 312	2 084	386 123	765 300	1 401 820	1 200 668	57 372	2 660 060	506 738	3 166 798	0,8	19,3
Mai	249 576	574	387 047	789 978	1 427 174	1 213 139	58 139	2 698 452	513 187	3 211 639	1,4	19,3
Jun	253 840	216	389 559	810 383	1 453 998	1 220 080	58 626	2 732 704	513 526	3 246 230	1,1	18,5
Jul	252 615	211	398 006	823 812	1 474 644	1 235 123	73 632	2 783 398	497 868	3 281 266	1,1	18,2
Ago	248 391	251	402 719	849 477	1 500 839	1 262 029	74 745	2 837 613	508 278	3 345 891	2,0	17,9
Set	255 033	237	409 311	866 512	1 531 092	1 279 737	69 329	2 880 158	501 545	3 381 703	1,1	14,9
Out	252 814	18	412 718	872 469	1 538 019	1 297 673	67 833	2 903 526	514 367	3 417 893	1,1	15,5
Nov	261 200	7	414 983	892 840	1 569 029	1 327 731	52 143	2 948 904	511 918	3 460 821	1,3	15,8
Dez	285 377	1	420 873	911 229	1 617 480	1 326 298	86 479	3 030 257	519 973	3 550 230	2,6	16,8
2012 Jan	259 833	2	423 262	908 705	1 591 803	1 365 115	128 650	3 085 568	514 019	3 599 587	1,4	18,2
Fev	256 909	3	425 054	917 683	1 599 649	1 387 552	134 724	3 121 925	523 199	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 861	926 960	1 614 347	1 448 610	124 290	3 187 247	532 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 845	6	434 077	917 930	1 610 857	1 484 024	125 366	3 220 247	531 733	3 751 980	0,9	18,5
Mai	259 530	0	442 527	935 054	1 637 111	1 491 542	126 287	3 254 940	550 737	3 805 677	1,4	18,5
Jun	265 317	0	449 802	945 221	1 660 340	1 506 771	125 299	3 292 410	546 714	3 839 123	0,9	18,3
Jul	265 536	0	460 242	942 728	1 668 505	1 527 190	148 558	3 344 253	544 157	3 888 410	1,3	18,5
Ago	267 209	0	465 932	952 408	1 685 549	1 551 571	157 686	3 394 806	550 529	3 945 335	1,5	17,9
Set	274 835	0	474 053	953 390	1 702 277	1 561 490	158 124	3 421 891	553 685	3 975 576	0,8	17,6
Out	273 105	0	479 471	954 322	1 706 898	1 592 417	167 043	3 466 358	579 333	4 045 691	1,8	18,4
Nov	288 091	0	485 717	950 829	1 724 637	1 614 095	166 212	3 504 944	564 557	4 069 501	0,6	17,5
Dez	325 045	0	497 139	942 460	1 764 645	1 600 876	153 542	3 519 063	584 670	4 103 733	0,8	15,6
2013 Jan*	286 780	0	501 670	932 596	1 721 046	1 667 985	160 157	3 549 188	579 286	4 128 474	0,6	14,7
Fev*	286 675	0	506 418	928 752	1 721 845	1 690 140	152 105	3 564 091	573 996	4 138 087	0,2	13,5
Mar*	292 398	0	514 686	947 769	1 754 852	1 699 290	156 512	3 610 654	554 589	4 165 243	0,7	12,0
Abr*	286 743	0	518 697	947 139	1 752 580	1 715 635	164 815	3 633 029	578 821	4 211 850	1,1	12,3

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares

V – Anexo

Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)

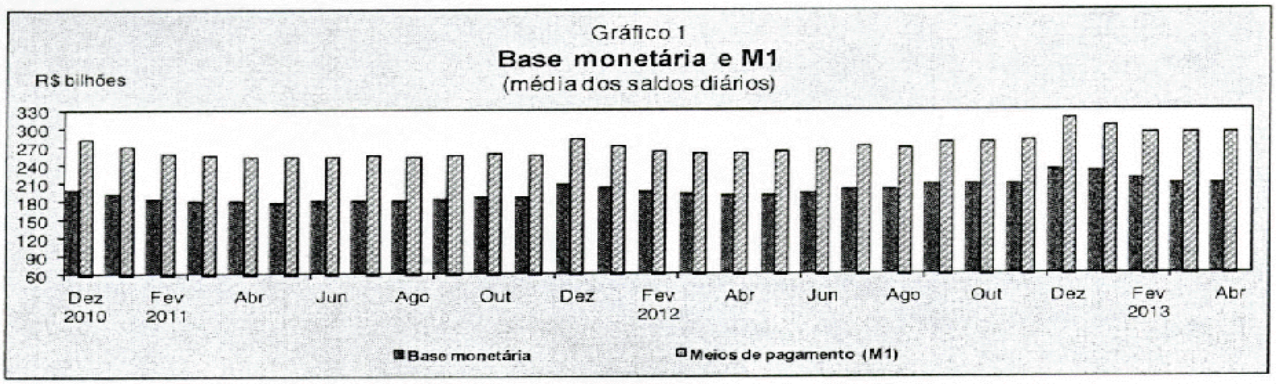

Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)

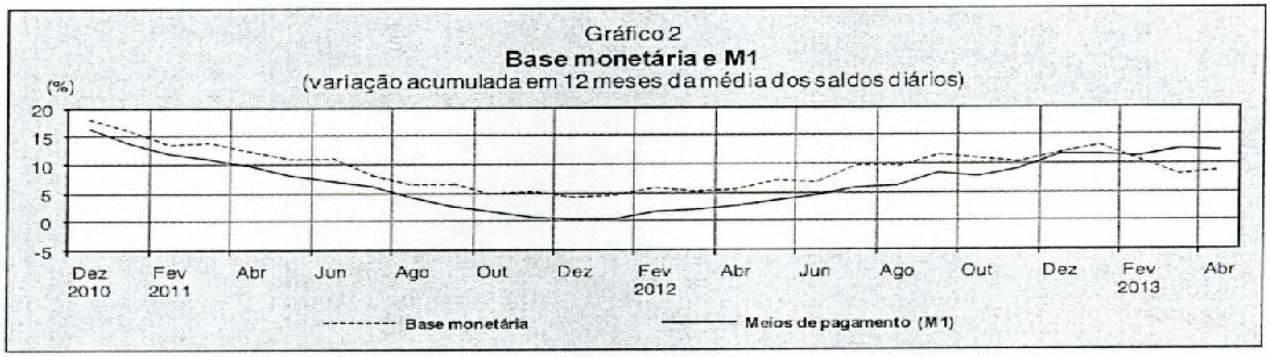

Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)

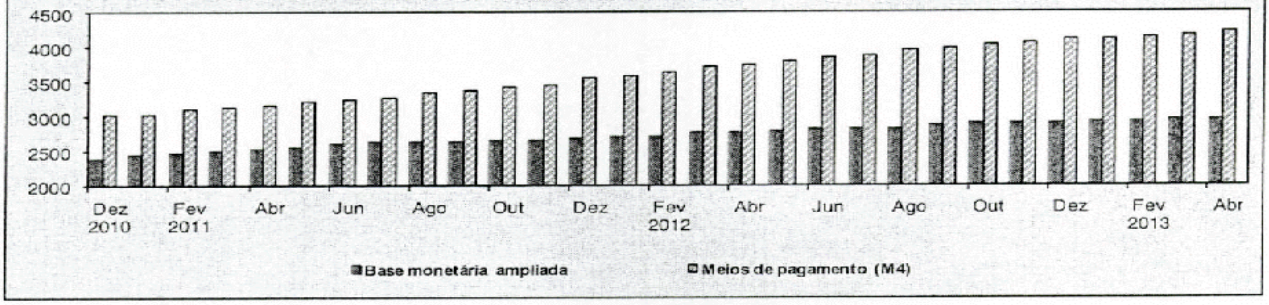

Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)

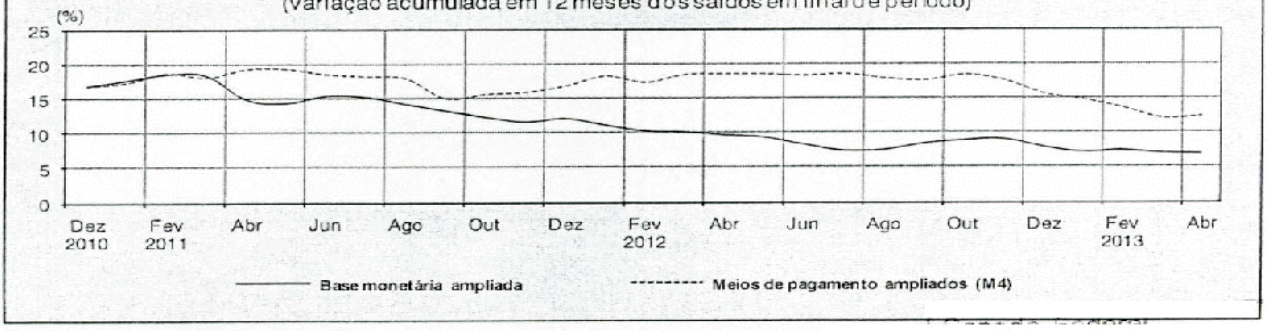

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Às páginas 32550 a 32817, republique-se, por omissão gráfica de página, o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013:

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, de 2013

Altera e consolida as Partes II e III do Regulamento do Senado Federal, que tratam, respectivamente, do Regulamento Orgânico e do Regulamento de Cargos e Funções.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 454, da Parte II, e art. 95 da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2007, ratificado pela Resolução 62, de 2010, e

Considerando que a última consolidação do Regulamento Administrativo do Senado Federal foi aprovada mediante o Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2007;

Considerando as supervenientes alterações estruturais aprovadas por atos da Comissão Diretora ratificados pelo Plenário do Senado, notadamente pela Resolução nº 62, de 2010;

Considerando a necessidade de proceder à racionalização da estrutura orgânica do Senado Federal;

Considerando o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013; e

Considerando que Parecer da Comissão Diretora ao Projeto de Resolução 96, de 2009, indica a possibilidade de se avançar no processo de racionalização da estrutura orgânica do Senado Federal, mediante realocações de Cargos em Comissão e funções comissionadas, com redução da despesa total prevista,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato reestrutura organicamente e consolida as alterações promovidas no Regulamento Administrativo do Senado Federal, com vistas à racionalização da estrutura administrativa e, consequentemente, adequa os cargos em comissão e as funções comissionadas.

Art. 2º As alterações de estrutura são as explicitadas no Anexo I deste Ato.

§ 1º As funções atuais que encontram correspondência direta na situação consolidada poderão ser transpostas diretamente.

§ 2º As funções atuais que não encontram correspondência na situação consolidada nem estão relacionadas no rol de cargos e funções bloqueados são habilitadas mediante os critérios determinados no Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2013, para atender às necessidades da estrutura reformulada.

§ 3º A transposição dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e das funções comissionadas da situação atual para a nova estrutura orgânica, em qualquer das situações previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, será realizada por apostilamento ou dispensa e designação efetivadas por Portaria da Diretoria-Geral.

Art. 3º Ficam aprovadas as novas redações das Partes II e III do Regulamento Administrativo do Senado, na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 4º Deverão permanecer bloqueados, e serão extintos quando este Ato for ratificado pelo Plenário do Senado Federal, os Cargos em Comissão e Funções Comissionadas constantes do Anexo III deste Ato.

§ 1º Os Cargos em Comissão e Funções Comissionadas remanescentes, inclusive os objeto de transformação ou alteração de vínculo com unidades da estrutura, são aqueles constantes de anexo próprio do Regulamento aprovado na forma do artigo 3º deste Ato.

§ 2º Até que ocorra a extinção das funções bloqueadas dos Gabinetes Parlamentares, das Lideranças e dos membros da Comissão Diretora, mediante ratificação do Plenário, os servidores eventualmente dispensados poderão permanecer lotados no respectivo gabinete.

Art. 5º O inciso II do art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

.....

II - corrida: duração normal do trabalho diário de sete horas contínuas, extensível por até uma hora para atender a necessidade do serviço, sem perder, no período de extensão, o caráter de jornada ordinária, assegurado intervalo mínimo de quinze minutos; (NR)

Art. 6º O parágrafo único do art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 16 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

Parágrafo único. Será implementada no Portal da Transparência do Senado Federal, em 31 de julho de 2012, seção específica para a divulgação das informações relativas à remuneração, subsídio e proventos de aposentadoria e pensão recebidos por parlamentares e servidores efetivos e comissionados, de maneira individualizada, conforme ato do Primeiro-Secretário." (NR)

Art. 7º Revogam-se os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013, e o seu Anexo.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2013.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Romero Jucá** - 2º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Durval** - 3º Suplente de Secretário.

ANEXO I

ANEXO II - Partes II e III do Regulamento do Senado Federal

ANEXO III - Funções e cargos comissionados bloqueados/em extinção

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5233-S1 Seção 2, de 29/05/2013

ANEXO I DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 2013

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
SUBCHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	5
ASSISTENTE DE DIRETOR	PRODASEN	FC-2	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS	FC-2	1
ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE PESQUISA E OPINIÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DATA-SENADO	SF02	
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO PÚBLICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTAL DE VOZ	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	FC-2	1

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
SUBCHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	4
ASSESSOR TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E AGENDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FC-2	1
ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO DATA SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO PÚBLICO ALÔ SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	FC-3	1

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	5
CHEFE DE GABINETE	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	5
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	PRODASEN	FC-2	4
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	3
CHEFE DE GABINETE	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-1	5
CHEFE DE GABINETE	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-1	5

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	2
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	2
CHEFE DE GABINETE	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-1	4

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	QUARTA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	Quarta-Secretaria	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	Quarta-Secretaria	FC-1	5

GABINETES DE SENADORES, LIDERANÇAS E BLOCOS

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	GABINETE PARLAMENTAR	FC-3	96
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE PARLAMENTAR	FC-2	96
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE PARLAMENTAR	FC-1	480

COMISSÃO DIRETORA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	QUARTA-SECRETARIA	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	Quarta-Secretaria	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	Quarta-Secretaria	FC-1	4

GABINETES DE SENADORES, LIDERANÇAS E BLOCOS

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	GABINETE PARLAMENTAR	FC-3	96
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE PARLAMENTAR	FC-2	96
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE PARLAMENTAR	FC-1	384

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-5	1
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-4	3
CHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE ESPECIAL ÀS ÁREAS LEGISLATIVAS E DE PLENÁRIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	28
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REMESSAS POSTAIS/SEEP	FC-2	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-2	1
SUBCHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-5	1
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-4	3
CHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSORIA TÉCNICO-REGIMENTAL	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUTUAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	13
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS REUNIÕES DAS MESAS E LIDERANÇAS E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DE MANDATOS	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS E APOIO A PLENÁRIO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE ADMINISTRAÇÃO DA SGM	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COPA DO CAFÉ DOS SENADORES	FC-2	1
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSECRETARIA DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINOPSE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E CONTROLE EDITORIAL	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL A PLENÁRIOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	NÚCLEO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINOPSE, ANÁLISE E INDEXAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, LEGISLAÇÃO E PRONUNCIAMENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS EATENDIMENTO A USUÁRIOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ESTATÍSTICA, CONFERÊNCIA E REVISÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E À PROCURADORIA PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	3

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICAS, INDICADORES, RESENHAS E RELATÓRIOS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RESENHAS E DO RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS, INDICADORES E SÉRIES HISTÓRICAS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS DE PRÊMIOS E DIPLOMAS CONFERIDOS PELO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF	FC-1	2
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE COORD. LEGISLATIVA DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA HORA DO EXPEDIENTE	FC-2	1
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA	FC-2	1
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SF	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SF	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SF	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO E DE PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROPOSIÇÕES, MATÉRIAS LEGISLATIVAS E DO ESPELHO DA ORDEM DO DIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA E DA AGENDA LEGISLATIVA DE PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COORD LEGISLATIVA DO CONGR. NACIONAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO CONGR. NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COORD. LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO	FC-2	1
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COORD LEGISLATIVA DO CONGR. NACIONAL	FC-1	2
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	12

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO E PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES LEGISLATIVOS E CONTROLE DA ORDEM DO DIA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO, INSTRUÇÃO E CONTROLE DE MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS E RELATÓRIOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CONTROLE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E VETOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS COMISSÕES	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	5

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	13
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	13
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	26
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES ESP. E PARLAM. DE INQUERITO	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES ESP. E PARLAM. DE INQUERITO	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES ESP. E PARLAM. DE INQUERITO	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES ESP. E PARLAM. DE INQUERITO	FC-1	6
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS	FC-1	6

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	12
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	12
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	12
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-1	3

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	FC-2	1
REVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	24
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	7
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE SUPERVISÃO TAQUIGRÁFICA DO PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO TAQUIGRÁFICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE REVISÃO TAQUIGRÁFICA DO PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO DO PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À TAQUIGRAFIA	FC-2	1
REVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS	FC-2	24
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO, COMPOSIÇÃO E MONTAGEM	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM DA SESSÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO TAQUIGRÁFICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO EM COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS DE COMISSÕES	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ATA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ATA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ATA	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE REDAÇÃO DO EXPEDIENTE DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO DO EXPEDIENTE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO DO EXPEDIENTE	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE REDAÇÃO DA ORDEM DO DIA DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO DA ORDEM DO DIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO DA ORDEM DO DIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATAS DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ÁUDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EM PLENÁRIO E COMISSÕES	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE ATAS, SUMÁRIOS E DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE SUMÁRIOS E ATAS	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-1	2
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE ELABORAÇÃO DE AUTÓGRAFOS E REDAÇÃO OFICIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO	FC-2	1.
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE AUTÓGRAFOS DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DOS PROCESSADOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS E ACOMPANHAMENTO EXTERNO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	9
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE EDIT. E PUBLICAÇÕES	FC-1	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENTREGAS EXTERNAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS E POSTAGENS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAPORTES E VISTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-3	1
DIRETOR DE COORDENADORIA	COORDENADORIA JURÍDICA / SCEXEC	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	SEEP	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA COFIN/SCEXEC	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-3	9
ASSISTENTE TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO A PARLAMENTARES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA CEAPS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES EM MISSÃO, DIÁRIAS, HOSPEDAGEM NO DF E CORREIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAPORTES E VISTOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO LOGÍSTICA	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBS DE ADM., SUPR. MAT. PRIMAS E DESENV. TECNOL.	FC-1	3
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	DIRETORIA-GERAL	FC-4	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DGERAD	FC-2	1
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	2
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	GABINETE DO PRODASEN	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA DGERAD	FC-2	1
SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	GABINETE DO PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	SEEP	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	FC-4	1
DIRETOR DE COORDENADORIA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA COADM/SCEXEC	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	SEEP	FC-2	12

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
ASSISTENTE TÉCNICO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-1	3
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA	FC-4	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DGERAD	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA	FC-3	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	12

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA COADM/SCEXEC	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-1	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECR FINANÇAS, ORÇ E CONTABILIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SAFIN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA COFIN	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO E APROPRIAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE CONTÁBIL	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E METAS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APROPRIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE CONTÁBIL	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ADM. DE IMÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV CONTR DE QUAL. E ESPECIF DE BENS PERMANENTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV CONTR DE QUAL. E ESPECIF DE BENS DE CONSUMO	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE CONTROLE E PERMISSÕES DE UTIL. DE ESPAÇO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADM. DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNA	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS. DE ADM. E SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADOS	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS COMUNS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE BENS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL DIURNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL NOTURNO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADOS	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA COJUR/SCEXEC	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE PLANEJ. E SUPRIM. DE BENS DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE MANUT. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE TOMB E DE TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SGER	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SGER	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS GRÁFICOS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE BENS DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TOMBAMENTO E DE TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA COTRAN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇOS GERAIS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DADOS E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE APOIO TÉCNICO A CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇOS DE AQUISIÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA COJUR/SCEXEC	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSPAG/SERH	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRIAGEM E CONTROLE DE PROCESSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL/SERH	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇOS DE SERVIÇOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AQUISIÇÕES DA SEEP	FC-2	1
CONSULTOR JURÍDICO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	PRODASEN (3) E SCINT (1)	FC-2	4
ASSISTENTE DE DIRETOR	SCINT	FC-2	5
ASSISTENTE DE DIRETOR	SCINT	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESSOAL	SERH	FC-1	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PENALIDADES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES CONTRATUAIS	FC-2	1
PRESIDENTE DA COPELI	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-3	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	4
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	5
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-1	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	SF02	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESSOAL	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-1	39
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE QUALIDADE DE VIDA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERH	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSPIN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CONGRESSISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO EX-PARLAMENTAR	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PESSOAL ATIVO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL ATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA SSPAT	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSPAT	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SESTAG	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ESTÁGIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ESTÁGIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS	FC-3	1.
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURIDADE PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-3	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE COMISSIONADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE INATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE PARLAMENTARES	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PESSOAL COMISSIONADO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL COMISSIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMISSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSPCOM	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS PARLAMENTARES E PESSOAL COMISSIONADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMISSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. MÉDICA E SOCIAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSIS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	FC-1	4
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. MÉDICA E SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE DE AUDITORIA	SECRETARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SSIS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. MÉDICA E SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO DA SSIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENFERMAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSIS	**FC-2**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO DA SSIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAMS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FATURAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RESSARCIMENTO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE FINANÇAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DA SSIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO EM SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E DOCUMENTAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO MÉDICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E REEMBOLSO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE/CONTROLADORIA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ENGENHARIA	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PESQUISAS JORNALÍSTICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SSCODA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SENG	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SENG	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBS DE ADM., SUPR. MAT. PRIMAS E DESENV. TECNOL./SEEP	FC-1	4
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-1	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MARCENARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA STEL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELEX E TELEFAX	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TARIFAÇÃO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE OBRAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS TÉCNICAS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TV E RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE DADOS TÉCNICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CONSULTORIAS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AQUISIÇÕES DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELEVADORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AQUISIÇÕES DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-1	10

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELEVADORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL INDIRETA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE CONVERGÊNCIA TECNOLÓGICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA STELE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE DE TELEC E TELEINFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA STELE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA STEL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ELETRÔNICOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	*SERVIÇO DE PLENÁRIO E COMISSÕES*	*FC-2*	*1*

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	*COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES*	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E TARIFAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A CENTRAIS DE ATENDIMENTO E *RELACIONAMENTO*	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDE TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUARIO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLENÁRIO, COMISSÕES E EVENTOS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSTELT	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉC DE ATENDIMENTO A EVENTOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉC PARA GERENC DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE CONVERSÃO DIGITAL DOS ACERVOS AUDIOVISUAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÕES E CÓPIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE ARMAZENAMENTO E PRESERVAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRATAMENTO DOCUMENTAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉC DE ATENDIMENTO AO PLENÁRIO E COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉC DE ATENDIMENTO À TAQUIGRAFIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE TRANSMISSÃO	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A EVENTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DIGITAL E SUPORTE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO MULTIMÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E DIGITALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE PESQ E RECUP DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES	SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	6
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE INDIC. ECONÔMICOS E SOCIAIS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ARQUIVO	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE ARQUIVO	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ARQUIVO PERMANENTE	FC-3	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO - DGERAD	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DO ACERVO E PRODUTOS ESPECIAIS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE BIBLIOTECA	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE PROC TEC DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE BIBLIOTECA	FC-1	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE BIBLIOTECA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO TÉCNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECUP DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOL DE MAT BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO IMPRESSO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO/SEEP	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	GABINETE DO PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA	FC-1	45
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONSULTORIA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE REL C/ OS GAB APOIO DE SEN-A	FC-2	1
DIRETOR DE CONSULTORIA	CONSULTORIA DO PRODASEN	FC-3	1
CONSULTOR TÉCNICO	CONSULTORIA DO PRODASEN	FC-2	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE ATEND ÀS ÁREAS LEGISL E DE PLENÁRIO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSALEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM A SGM	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRODASEN	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE SOFTWARE	FC-3	1
GESTOR ASSISTENTE	PRODASEN	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE REL C/ OS GAB APOIO DE SEN-B	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM A SCOM	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE RELAC C/ CONS LEGISL E DE ORÇAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE RELAC C/ TAQ, ATA E EXPEDIENTE	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ATEND AOS GABINETES DE SENADORES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GERÊNCIA DE REL C/ OS GAB DA C.D E LIDER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUTOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJ E ORIENT AO ATEND DE GABINETES	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA AS COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA GABINETES PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA A ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIAS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PÁGINAS DE SENADORES PARA A INTERNET	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE ESPECIAL AOS GAB DE SENADORES	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE ATEND ÀS ÁREAS DE INFORM, ADM E ESPECIAIS	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GESTÃO INTERNET, INTRANET EXTRANET PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS A	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS B	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM AS ÁREAS DE REC HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM AS ÁREAS DE COM SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM AS ÁREAS DE ADM SUPERIOR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL C/AS ÁREAS COMPRAS PATR E FINAN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL C/AS ÁREAS DOC INF E BIBLIOTECA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DESIGN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM AS ÁREAS DE ENG E SERVIÇOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM PRODASEN, SEEP E SINTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE SUPORTE ESP ÀS ÁREAS INF, ADM E ESPECIAIS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSTI	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE APLICATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE E ADM DE DADOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSITE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A APLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PREDIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE SUPORTE TÉCNICO A USUÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSSTU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV APOIO TÉC AO SIST DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TI	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FC-3	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS ÁREAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSADF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FATURAMENTO E COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FINANÇAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSGCON	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE APOIO AO TREIN EM TECNOL DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ARQUIVO E DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	SF02	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INFORMATIZAÇÃO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADM. ECONÔMICO-FINANCEIRA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADM. ECONÔMICO-FINANCEIRA	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	2
ASSISTENTE EDITORIAL GRÁFICO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	24
ASSISTENTE JURÍDICO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	4
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE EDIT. E PUBLICAÇÕES	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBS DE ADM., SUPR. MAT. PRIMAS E DESENV. TECNOL.	FC-1	9
ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-1	16
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SUBSECRETARIA INDUSTRIAL	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-1	12

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE TI E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVÊNIOS E FATURAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	7

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE FOTOELETRÔNICA E FOTOMECÂNICA	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-1	8
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-1	16
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL GRÁFICA	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-1	5
ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE ADM., SUPR. MAT. PRIMAS E DESENV. TECNOL.	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSMAPR	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REMESSAS POSTAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA	FC-2	4

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E REMESSAS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE INSUMOS GRÁFICOS	FC-2	2

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADM. E REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO IND. E PROFISSIONALIZANTE	FC-2	3
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA INDUSTRIAL	FC-3	1
COORDENADOR DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SUBSECRETARIA INDUSTRIAL	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL GRÁFICA	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-2	4

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
SUPERVISOR NOTURNO	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-2	2

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOTOELETRÔNICA E FOTOMECÂNICA	FC-2	4
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET EM MÁQUINAS ROTATIVAS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E FORMATAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE REDE	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA	FC-2	4
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE POLÍCIA OSTENSIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO NOTURNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO EXTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DIGITAL	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LIVRARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO, TECNOLOGIA E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOGÍSTICA E CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO E LOGÍSTICA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SPOL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	24
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL/RJ	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE PREV DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO/SENG	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PARLAMENTARES	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CAPTURA	FC-2	1

DIRETORIA GERAL

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PLENÁRIOS E COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE JUDICIÁRIO E CORRECIONAL	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	6
DIRETOR DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DA CONLEG	CENTRO DE ALTOS ESTUDOS	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL/SEEP	FC-1	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL/PRODASEN	FC-2	1
COORDENADOR	COORD. DE VISITAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CONLEG	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA CONLEG	FC-2	1
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	5
REVISOR DE TEXTOS	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONORF	FC-1	10

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL	FC-2	1
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	5
REVISOR DE TEXTOS	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONORF	FC-1	3

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONORF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CONORF	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSECRETARIA DE APOIO TÉCNICO DA CONORF	FC-1	8
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMP. DA EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQ. DE DADOS ECON. E SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS	FC-2	1
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
ASSESSOR JURÍDICO	GABINETE DA ADVOCACIA DO SF	FC-3	5
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA ADVOSF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO DE TEXTOS	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONORF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SIGA BRASIL	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA CONORF	FC-1	8
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	6
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
ASSISTENTE JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENADORIA DE PROCESSOS JUDICIAIS	FC-3	1
DIRETOR DE COORDENADORIA	COORDENADORIA FINANCEIRA/SCEXEC	FC-3	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-3	1
ASSISTENTE DE AUDITORIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	5
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCINT	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SCINT	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE AUDITORIA CONTÁBIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE AUDIT DE PROGR E ACOMP DA EXEC ORÇAMENTÁRI	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE ANÁLISE CONTÁBIL E TOM DE PREST DE CONTAS	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
GESTOR	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FC-3	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SCINT	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE AUDIT DE PROGR E ACOMP DA EXEC ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE ANÁLISE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE GESTÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV ANÁLISE DE ADM. E DESLIG. DE PESSOAL EFETIVO	FC-2	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA AGÊNCIA SENADO	SF02	1
DIRETOR DE JORNALISMO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF03	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA JORNAL SENADO	SF02	1
ASSESSOR DE GESTÃO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF02	1
ASSESSOR TÉCNICO DA SECS	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF02	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA RÁDIO SENADO	SF02	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA TV SENADO	SF02	1
COORDENADOR	COORD. DE CONTROLE DA REDE DE RÁDIO	FC-3	1
COORDENADOR	COORD. DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO DA SECS	GAB. DA STVSEN	SF02	1
COORDENADOR DA SECS	COORD. DE EVENTOS	SF02	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS DE PESSOAL	FC-2	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
DIRETOR DE JORNALISMO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
OMBUDSMAN	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	11

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
COORDENADOR	COORD. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	SF02	1
COORDENADOR DA SECS	COORD. DO JORNAL SEMANAL	SF02	1
COORDENADOR DA SECS	COORD. RÁDIO AGÊNCIA	SF02	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	29
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SECS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS/SEEP	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSEC. DE PROJETOS ESPECIAIS	SF02	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E PESQUISA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA AGÊNCIA SENADO	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA AGÊNCIA SENADO	FC-2	1
COORDENADOR DA SECS	COORD. DO JORNAL ELETRÔNICO	SF02	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E MARKETING	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MARKETING	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO AGÊNCIA SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DO JORNAL ELETRÔNICO	FC2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE NOTICIÁRIO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE NOTICIÁRIO EM TEMPO REAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E EDIÇÃO JORNALÍSTICA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA JORNAL SENADO	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA JORNAL SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÕES ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DIÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA E ARTE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUB-EDITORIA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA RÁDIO SENADO	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GAB. DA SRSF	FC-2	1
COORDENADOR DA SECS	COORD. RÁDIO EM ONDAS CURTAS	SF02	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JORNALISMO MULTIMÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E EDIÇÃO JORNALÍSTICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO JORNAL DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ACERVO FOTOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÕES ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MÍDIAS SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, INFOGRAFIA E ARTE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO RÁDIO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INFORMATIZAÇÃO/SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DA SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM DA SECRETARIA RÁDIO SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA RÁDIO SENADO	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA TV SENADO	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA TV SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO E TRÁFEGO DE FITAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM DA SECRETARIA TV SENADO	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO RÁDIO AGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO REGIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA RÁDIO SENADO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TV SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DA TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERPROGRAMAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENTREVISTAS	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA TV SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TV A CABO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CENTRAL DE VÍDEO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE UHF	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	SF03	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E CONTATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COINST	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COEVEN	FC-2	1

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
NOME DA FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS LEGISLATIVOS E PROTOCOLARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VISITA INSTITUCIONAL	FC-2	1

ÓRGÃO SUPERVISIONADO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SINTER	FC-2	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS/SEEP	FC-1	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE AUDIT DE ADMISSÕES DO SECR. PARLAMENTAR/SCINT	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ILB	SF02	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SSADM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO FINANCEIRO DA SSADM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PESQ. DESENV. ESTUDOS E PROJETOS	SF02	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE APOIO TÉCNICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET EM MÁQUINAS ROTATIVAS\SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET EM MÁQUINAS ROTATIVAS\SEEP	FC-2	1

ÓRGÃO SUPERVISIONADO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-2	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	6
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO FINANCEIRO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS E DE EXTENSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOMENTO À PESQUISA	FC-2	1

ÓRGÃO SUPERVISIONADO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SITUAÇÃO REGULAMENTO			
FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE TREINAMENTO	SF02	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJ E ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE FORMAÇÃO E ATEND À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FC-3	1

ÓRGÃO SUPERVISIONADO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

SITUAÇÃO CONSOLIDADA			
FUNÇÃO	**LOTAÇÃO**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO E ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1

Comissão Diretora

ANEXO II

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 2013

PARTE II

REGULAMENTO ORGÂNICO DO SENADO FEDERAL

Art. 231. Este Regulamento Orgânico estabelece a estrutura, as competências e o funcionamento dos órgãos administrativos do Senado Federal.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA E DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 232. O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

I – Comissão Diretora;

II – Presidência;

III – Primeira-Secretaria;

IV - Gabinetes dos Senadores e das Lideranças;

V – Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica;

VI – Órgãos Superiores de Execução;

VII – Órgãos de Assessoramento Superior.

VIII – Órgão Supervisionado.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E DE SUAS UNIDADES INTEGRANTES

Seção I

Da Comissão Diretora

Art. 233. À Comissão Diretora, com a estrutura da Mesa do Senado Federal, compete a formulação de políticas, objetivos, diretrizes e metas, bem como a superior supervisão e fiscalização dos atos administrativos, no âmbito da Instituição, nos termos do Regimento Interno e de Ato próprio definidor das competências e atribuições de cada um de seus membros.

Art. 234. São vinculados à Comissão Diretora os Comitês e Conselhos instituídos pelo Senado Federal para propor diretrizes gerais de atividades de natureza administrativa, entre eles:

I – o Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, presidido pelo Primeiro-Secretário;

II – o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS), presidido pelo Primeiro Vice-Presidente da Mesa;

III – o Conselho Editorial, regulamentado por ato da Comissão Diretora;

IV – o Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro, presidido pelo Primeiro-Secretário.

§ 1° A participação nos Comitês e Conselhos de que trata o caput representa serviço relevante prestado à instituição e os seus membros não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem.

§ 2° A prestação de apoio técnico e administrativo por parte das unidades do Senado Federal aos Conselhos de que trata o caput obedecerá ao disposto neste Regulamento.

Seção II

Da Presidência do Senado Federal

Art. 235. À Presidência do Senado Federal compete assessorar o Presidente do Senado Federal em sua missão institucional, legislativa, política e administrativa.

§ 1° Integram a Presidência do Senado Federal:

I – o Gabinete da Presidência, ao qual compete assessorar o Presidente do Senado Federal no desempenho de suas atividades de gestão; executar tarefas de suporte administrativo e representação na forma determinada; e executar atividades correlatas;

II – a Assessoria Técnica da Presidência, à qual compete formular e coordenar estudos técnicos sobre temas de interesse da Presidência; examinar e avaliar propostas encaminhadas ao Presidente; apresentar à Presidência trabalhos de conteúdo técnico sobre temas que tenham ou possam vir a ter repercussão sobre a agenda de trabalho do Senado Federal ou do Congresso Nacional; atuar, em colaboração com a Secretaria-Geral da Mesa, com as Consultorias Legislativa e de Orçamentos, Fiscalização e Controle e com outros órgãos da Casa, no assessoramento e na elaboração de relatórios e estudos técnicos; promover o intercâmbio técnico-institucional, mediante orientação da Presidência, visando ao aperfeiçoamento das relações do Senado Federal e do Congresso Nacional com outros órgãos do Estado e com entidades da sociedade organizada, em benefício do processo legislativo;

III – a Secretaria de Relações Internacionais da Presidência, à qual compete assessorar o Presidente do Senado na política de relacionamento da Casa com organismos internacionais; propor ações e estratégias de intercâmbio do Senado com parlamentos estrangeiros; apresentar à Presidência trabalhos técnicos relativos a assuntos do cenário internacional que possam ter repercussão sobre a agenda de trabalho do Senado Federal; planejar, orientar e coordenar as audiências do Presidente do Senado Federal com autoridades e delegações estrangeiras, de forma integrada com o Cerimonial da Presidência;

IV – a Assessoria de Imprensa da Presidência, à qual compete assessorar o Presidente do Senado Federal em seu relacionamento com os órgãos de imprensa e exercer outras funções correlatas; atuar, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, com vistas a disseminar as atividades da Presidência, conforme orientação do seu titular;

assessorar o Presidente na produção de textos, entrevistas e outras formas de interação com veículos da mídia; acompanhar e avaliar a produção midiática relacionada às atividades do Presidente e da Presidência, com vistas a subsidiar suas estratégias de comunicação;

V – o Cerimonial da Presidência, ao qual compete planejar, orientar e coordenar, de forma integrada com outros órgãos, eventos e solenidades realizados na Casa que contem com a participação do Presidente do Senado; coordenar a recepção de autoridades nas audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal e a execução de sua agenda, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Serviço de Recepção e Agenda, ao qual compete recepção de autoridades nas audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal, preparar o programa de recepção de dignitários; supervisionar a execução da agenda do Presidente do Senado e do respectivo programa da recepção;

b) Serviço de Coordenação de Eventos, ao qual compete, de forma integrada com outros órgãos, fazer cumprir o planejamento e programa dos eventos e solenidades realizados no âmbito do Senado Federal e que contem com a participação do Presidente do Senado e, em especial, aqueles realizados nas dependências do Gabinete do Presidente do Senado; e

c) Serviço de Planejamento e Gestão, ao qual compete, de forma integrada com outros órgãos, planejar a lista de convidados para solenidades, providenciar ou solicitar a infraestrutura necessária para a execução de eventos e recepções, bem como a gestão dos contratos afetos à área do Cerimonial.

VI – a Secretaria de Transparência do Senado Federal, à qual compete, em articulação com a Diretoria-Geral, garantir o acesso aos dados, informações e documentos de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados pelo Senado Federal, cabendo-lhe convocar, sempre que necessário, o Conselho de Transparência e Controle Social; promover e fortalecer medidas destinadas ao fomento da transparência das informações públicas do Senado Federal pertinentes à atividade legislativa, parlamentar ou administrativa, assim como utilizar os meios disponíveis para divulgar essas informações, tanto a pedido dos interessados como independente de solicitação; coordenar, em parceria com outros órgãos do Senado Federal, os mecanismos de participação popular e de controle social, seja para atender a demandas da sociedade ou para propiciar a fiscalização dos cidadãos sobre as atividades legislativas e administrativas do Senado Federal; subsidiar a atuação da Presidência do Senado com dados sobre a opinião pública manifestada acerca dos temas afetos ao Legislativo, como forma de incentivar o controle social; executar, em parceria com a Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, iniciativas de promoção da transparência de dados e informações do Senado Federal; avaliar, com base em relatórios estatísticos ou analíticos, as medidas empreendidas no âmbito do Senado Federal relativas à promoção da transparência, ao controle social; prestar apoio ao funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social; prestar o apoio técnico, material e administrativo ao funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

§ 2º A Secretaria de Transparência tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta;

II – Gabinete Administrativo;

III – Serviço de Apoio ao Conselho de Transparência;

IV – Coordenação de Pesquisa e Opinião:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Pesquisa de Opinião DataSenado;

c) Serviço de Relacionamento Público Alô Senado;

d) Serviço de Gerenciamento de Sistemas;

V – Coordenação de Controle Social.

§ 3º Os órgãos subordinados à Secretaria de Transparência têm as seguintes atribuições:

I – à Diretoria Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;

II – ao Gabinete Administrativo compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da Secretaria de Transparência; auxiliar e assessorar o titular da Secretaria no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte executivo vinculadas às atribuições do órgão;

III – ao Serviço de Apoio ao Conselho de Transparência compete realizar o agendamento das reuniões do Conselho, mediante convocação de seu Presidente; elaborar e enviar comunicados aos membros; secretariar as reuniões do Conselho; organizar a pauta das reuniões; registrar a presença dos membros; elaborar atas; administrar a logística necessária ao funcionamento do Conselho, e executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Diretor da Secretaria de Transparência;

IV – à Coordenação de Pesquisa e Opinião Pública compete executar ou contratar pesquisas de opinião pública e análises estatísticas de dados socioeconômicos sobre temas de interesse do Poder Legislativo, incluindo a realização de enquetes, sondagens de opinião com técnicas qualitativas e quantitativas; realizar ou contratar pesquisas internas de interesse da instituição; promover um diálogo institucional permanente com a sociedade e incentivar a participação popular nos temas afetos ao Legislativo, utilizando sistema de telefonia, internet, redes sociais, ou outras tecnologias de informação e comunicação; Sistematizar cadastro institucional de cidadãos; fornecer ferramentas de interatividade necessárias à participação do Cidadão nas audiências públicas; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o expediente da Coordenação; preparar proposta orçamentária anual e acompanhar a execução de seu orçamento; proceder ao controle interno do quadro funcional; acompanhar os processos administrativos de interesse; consolidar relatório demonstrativo das atividades do Serviço e da Coordenação; e executar outras atividades correlatas;

b) ao Serviço de Pesquisa DataSenado compete planejar, coordenar e executar pesquisas de opinião, enquetes, sondagens e outras pesquisas de interesse do Senado Federal; propor indicadores e estatísticas de transparência, que permitam avaliar o nível de transparência das informações públicas referentes ao Senado, em comparação com outros órgãos da Administração Pública; consolidar relatórios estatísticos e analíticos sobre informações administrativas e legislativas de interesse público; elaborar os instrumentos de coleta de dados e o plano amostral; realizar análises estatísticas dos dados identificados nas pesquisas, bem como elaborar relatórios individuais e comparados das pesquisas realizadas; e executar outras atividades correlatas;

c) ao Serviço de Relacionamento Público Alô Senado compete receber mensagens, sugestões e opiniões a respeito do Senado Federal, do Congresso Nacional e dos Senadores; registrar, classificar, filtrar e encaminhar as manifestações aos destinatários, conforme sua pertinência; prestar informações pertinentes ao Senado Federal e ao Congresso Nacional para os cidadãos, inclusive para os fins previstos na Lei 12.527, de 2011, quando a informação já estiver publicada; recepcionar, em plataforma tecnológica adequada, os pedidos de informação enviados por cidadãos à distância, a respeito de informações do Senado Federal que porventura ainda não estejam publicadas, encaminhando essas demandas aos órgãos competentes para posterior resposta; fornecer os serviços e ferramentas necessários à participação popular nas audiências públicas, mediante prévia solicitação do órgão que convocar a audiência pública ou dos órgãos da Secretaria-Geral da Mesa; e executar outras atividades correlatas;

d) ao Serviço de Gerenciamento de Sistemas compete o gerenciamento dos sistemas informatizados relativos à análise de dados estatísticos; ao recebimento, registro, encaminhamento, resposta e controle das solicitações de usuários e de pesquisas executadas pela central de relacionamento; ao registro e análise de conteúdo dos veículos impressos; bem como dos sistemas utilizados para compilação dos dados obtidos e geração de relatórios; alimentar e administrar o conteúdo dos portais sob responsabilidade da Coordenação; e executas outras atividades correlatas;

V – à Coordenação de Controle Social compete avaliar o impacto dos acontecimentos políticos na formação e consolidação da imagem do Senado Federal; acompanhar estudos e pesquisas de opinião que tenham o Senado Federal por objeto, considerando possíveis desdobramentos junto à opinião pública; elaborar coletâneas do conteúdo de veículos impressos, audiovisuais ou digitais, sítios da internet e redes sociais sobre temas legislativos, administrativos, ou que remetam à imagem institucional do Senado, bem como produzir relatórios analíticos a partir dessas atividades; produzir estudos sobre a formação do conceito do Senado Federal e do Congresso Nacional perante a opinião pública; acompanhar o posicionamento dos meios de comunicação a respeito da atuação do Senado Federal e elaborar relatórios sobre cada veículo da grande mídia; produzir relatórios consolidados das mensagens encaminhadas pelos cidadãos, com informações que promovam o controle social sobre o Legislativo; gerenciar os sítios oficiais sob a responsabilidade da Secretaria de Transparência, de modo a organizar e manter um ambiente virtual adequado à publicação das manifestações enviadas pelo público; e executar outras atividades correlatas.

Art. 236. É vinculado à Presidência do Senado Federal o Conselho de Transparência e Controle Social, órgão consultivo, integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor da Secretaria de Transparência, na condição de Presidente;

II – Diretor da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação;

III - Diretor da Secretaria de Comunicação Social;

IV – Coordenador de Pesquisa e Opinião;

V - três representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º Compete ao Conselho de Transparência e Controle Social debater e propor ações que disseminem o acesso à informação pública e o conhecimento da Lei 12.527, de 2012, estimulando a cultura de transparência e controle social no Brasil; analisar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimento de solicitações de acesso a informação requeridas com base na Lei nº 12.527, de 2012, podendo solicitar processos específicos para exame; nortear a formulação da Política de Transparência e Controle Social sobre os atos do Senado Federal e sugerir projetos e ações prioritárias acerca desses temas, encaminhando suas propostas e deliberações à Presidência do Senado Federal; propor parâmetros de transparência observáveis pelo Senado Federal, servindo como ferramenta de gestão e como prestação de contas à sociedade do nível de transparência do Senado Federal; formular estudos e pareceres técnicos no âmbito de sua competência, encaminhando esses documentos à Presidência do Senado Federal; fazer parcerias, integração e compartilhamento de esforços com outros órgãos do Estado que busquem os mesmos objetivos; opinar sobre matérias, no âmbito de sua competência, que lhe sejam submetidas pelo Presidente.

§ 2º O Conselho de Transparência e Controle Social se reunirá ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do Senado Federal.

§ 3º O Conselho de Transparência e Controle Social aprovará o seu Regimento Interno.

§ 4º A participação no Conselho de Transparência e Controle Social representa serviço relevante prestado à instituição e os seus membros não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem.

§ 5º Os representantes da sociedade civil organizada, de que trata o inciso V do § 3º deste artigo, que residirem fora do Distrito Federal farão jus a passagens e diárias, equivalentes às de Diretor de Secretaria – FC-4.

Seção III

Da Primeira-Secretaria

Art. 237. À Primeira-Secretaria do Senado Federal compete assessorar o Primeiro-Secretário do Senado Federal em sua missão institucional de superintender os serviços administrativos do Senado Federal, segundo as diretrizes fixadas pela Comissão Diretora, neste regulamento e na legislação, respeitadas as competências específicas dos demais membros da Mesa.

Parágrafo único. O Primeiro-Secretário é substituído na forma estabelecida no § 1º do art. 46 do Regimento Interno do Senado Federal.

Seção IV

Dos Gabinetes dos Senadores e das Lideranças

Art. 238. Aos Gabinetes dos Senadores e das Lideranças compete assessorar diretamente o titular na atividade legislativa, parlamentar, fiscalizadora, política e de comunicação social, bem como providenciar o suporte administrativo e logístico necessário à sua atuação.

§ 1º A Comissão Diretora definirá a infraestrutura e os recursos humanos, materiais e administrativos necessários ao funcionamento dos Gabinetes dos Senadores e das Lideranças, observados os princípios de economicidade e padronização e o disposto neste Regulamento.

§ 2º As estruturas dos Gabinetes dos Senadores, dos Gabinetes das Lideranças – Partidárias e dos Blocos Parlamentares - estão definidas no Anexo I, observadas as demais disposições deste Regulamento.

§ 3º No caso das Lideranças e dos Blocos Parlamentares, as estruturas serão disponibilizadas ou extintas tão logo formalizada, respectivamente, a sua constituição ou desconstituição, nos termos regimentais.

§ 4º Relativamente às instâncias colegiadas do Congresso Nacional, as estruturas de que trata o § 2º:

I – no caso das Lideranças do Governo e da Minoria no Congresso Nacional, vinculam-se ao respectivo Líder, quando Senador, ou ao primeiro Senador indicado como Vice-Líder;

II – no caso das Comissões Permanentes do Congresso Nacional e da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, vinculam-se ao respectivo Presidente, quando Senador, ou ao Senador Vice-Presidente.

§ 4º As atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar, da Procuradoria Parlamentar e da Ouvidoria Parlamentar obedecerão ao Regimento Interno e às resoluções que as estabelecerem, dispondo, quando instaladas e em funcionamento, da estrutura de Gabinete prevista no item 1.8 do Anexo I deste Regulamento.

Seção V

Do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

Art. 239. Ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica compete assessorar e apoiar a Comissão Diretora na formulação, implementação e avaliação de políticas e estratégias de gestão do Senado Federal, de acordo com os princípios da boa governança, promovendo a ética, a transparência, o desenvolvimento institucional e a imagem pública da instituição; estabelecer prioridades de projetos e investimentos estratégicos e definir a alocação de recursos críticos; analisar o desempenho organizacional do Senado Federal no âmbito técnico-administrativo e exercer outras funções afetas à sua área de competência.

§ 1º O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica é composto pelos seguintes membros:

I – Primeiro-Secretário;

II – titulares dos Órgãos Superiores de Execução;

III – titulares dos Órgãos de Assessoramento Superior;

IV – Chefe de Gabinete do Presidente;

V – titular da Secretaria de Transparência;

VI – titular do Instituto Legislativo Brasileiro; e

VII - representante dos Chefes de Gabinetes de Senador.

§ 2º A presidência do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica caberá ao Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal, a vice-presidência ao Diretor-Geral e a secretaria executiva ao titular do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica.

§ 3º Em observância aos princípios de segregação de funções e de independência da auditoria, o Diretor da Secretaria de Controle Interno e o Advogado-Geral:

I – têm direito a voz, mas não a voto em deliberações gerais de gestão institucional;

II – têm direito a voz e voto em deliberações relativas à priorização e alocação de recursos materiais e logísticos para uso do órgão que dirige.

§ 4º Caberá à Diretoria-Geral prover os recursos materiais, humanos e administrativos necessários ao funcionamento do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

§ 5º Por convocação do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, o titular de qualquer órgão ou unidade subordinado à Comissão Diretora, que tiver matéria de sua competência sendo apreciada, participará da reunião, sem direito a voto.

§ 6º O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica estabelecerá o seu Regimento Interno, observadas as seguintes diretrizes:

I – Os Chefes de Gabinetes indicarão seu representante no Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

II – O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica realizará reuniões ordinárias trimestralmente ou extraordinárias a qualquer momento, se convocado pela Comissão Diretora, pelo Presidente do Senado ou pelo Presidente, Vice-Presidente ou por dois terços dos membros do Comitê.

III – O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros.

IV – Os membros do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica desempenharão suas funções sem percepção de qualquer adicional ou gratificação.

V – As atas das reuniões do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica serão publicadas até cinco dias úteis após a realização de cada reunião.

Seção VI

Dos Órgãos Superiores de Execução

Art. 240. São Órgãos Superiores de Execução:

I – Secretaria-Geral da Mesa;

II – Diretoria-Geral.

Subseção I

Da Secretaria-Geral da Mesa

Art. 241. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assessoramento direto e imediato às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; executar as atividades de gestão do processo legislativo; assessorar e secretariar as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; assessorar e secretariar as reuniões das Mesas, dos Líderes do Senado Federal e do Congresso Nacional; prestar assessoramento, por meio de suas unidades, às Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal, às Comissões Mistas do Congresso Nacional, aos Conselhos e Órgãos do Parlamento e secretariar suas reuniões; organizar os registros das sessões e reuniões realizadas e sua publicação em diários e anais; promover a gestão do processo legislativo eletrônico, coordenando as atividades relacionadas ao provimento de informações pertinentes às matérias legislativas, do Senado Federal e do Congresso Nacional, às normas jurídicas, aos pronunciamentos e ao exercício do mandato parlamentar, bem como o atendimento ao usuário do processo legislativo; e coordenar as unidades administrativas que lhe estão afetas.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:

I – Gabinete;

II – Assessoria Técnico-Regimental;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas;

V – Serviço de Suporte aos Sistemas de Votações Eletrônicas de Plenários;

VI – Coordenação de Apoio às Reuniões das Mesas e Lideranças e Acompanhamento do Exercício de Mandatos;

VII – Coordenação de Redação Legislativa;

VIII – Coordenação de Apoio Logístico e Operacional;

IX – Núcleo de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico;

X - Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento;

XI – Secretaria de Gestão Legislativa do Senado Federal;

XII – Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional;

XIII – Secretaria de Comissões;

XIV – Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos;

XV – Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários;

XVI – Secretaria de Autógrafos e Correspondências Oficiais.

Art. 242. As unidades diretamente subordinadas à Secretaria-Geral da Mesa têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da Secretaria-Geral da Mesa; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; receber e processar a correspondência, bem como elaborar as minutas de resposta;

II - à Assessoria Técnico-Regimental compete prestar assessoramento ao titular, mediante o desenvolvimento de estudos, trabalhos e análises de assuntos relacionados às competências do órgão, das Presidências e das Mesas; elaborar, para orientação do titular da Secretaria-Geral da Mesa, estudos prévios sobre as matérias recebidas pelo órgão a serem submetidas ao Plenário; elaborar pareceres, informações e notas técnicas sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo titular; coordenar as atividades de sistematização de questões de ordem, de decisões da Presidência e de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre questões constitucionais e regimentais, coletando e organizando os extratos pertinentes dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; manter atualizada a jurisprudência legislativa; elaborar minutas de respostas a questões de ordem e minutas de despachos e de decisões da Presidência ou das Mesas; organizar e manter acervo de jurisprudência e decisões do Poder Judiciário referentes ao processo legislativo ou às atividades do Congresso Nacional e dos Congressistas; registrar, nos bancos de dados de matérias legislativas,

ações legislativas pertinentes; manter o registro das alterações e coordenar a consolidação do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional e respectivas legislações conexas; acompanhar as publicações do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça sobre assuntos de interesse do Senado Federal e do Congresso Nacional; acompanhar e controlar as providências decorrentes dos trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito ou de outras Comissões Temporárias já extintas; explicar a ementa e classificar o assunto das matérias legislativas recebidas pelo órgão; conferir os quadros comparativos elaborados pelo Serviço de Redação Legislativa; manter registro dos documentos recebidos nos termos do art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal; realizar a moderação técnico-regimental das sugestões dos cidadãos no programa e-cidadania; e executar atividades correlatas;

III – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV - ao Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas compete receber, numerar, autuar e processar as proposições e matérias legislativas segundo modelos oficiais padronizados; registrar, nos sistemas de informação, as proposições e matérias recebidas, conforme os padrões estabelecidos pela Secretaria-Geral da Mesa; e executar atividades correlatas.

V – ao Serviço de Suporte ao Sistema de Votação Eletrônica de Plenários compete supervisionar o gerenciamento do suporte, desenvolvimento, manutenção e operação do Sistema de Votação Eletrônica (SVE); cadastrar e gerenciar as informações dos Senadores em exercício e a exibição de informações nos apregoadores de Plenários; gerenciar o registro do comparecimento dos Senadores; realizar as votações nominais na forma prescrita no Regimento Interno da Casa; emitir relatórios do comparecimento e dos resultados das votações nominais; realizar a guarda e manutenção dos equipamentos; controlar o acesso às instalações da sala de operação do sistema; e executar atividades correlatas;

VI - à Coordenação de Apoio às Reuniões das Mesas e das Lideranças e Acompanhamento do Exercício de Mandatos compete supervisionar as atividades de apoio administrativo, de informática e de instrução processual legislativa às reuniões das Mesas e das Lideranças Partidárias, sob a direção do titular da Secretaria-Geral da Mesa; organizar e submeter a despacho as proposições e documentos legislativos recebidos; prestar as informações pertinentes aos membros das Mesas, às Lideranças e aos

material e patrimônio, reprografia e arquivo para o Gabinete, a Assessoria e os Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; e executar atividades correlatas;

II - ao Serviço de Apoio Operacional a Plenários compete executar tarefas de apoio relacionadas ao atendimento das sessões plenárias do Senado Federal e do Congresso Nacional; auxiliar os responsáveis pelo recebimento de proposições e documentos durante as sessões plenárias; zelar pelo cumprimento das disposições regimentais referentes aos Plenários; distribuir cópias de documentos e avulsos de proposições e de matérias legislativas nos Plenários; manter o funcionamento do "Café dos Senadores"; zelar pela conservação do Plenário do Senado Federal, informando a autoridade administrativa da Secretaria-Geral da Mesa sobre a necessidade de reparos, consertos e substituições em suas dependências; receber as solicitações dos Gabinetes relativas às sessões especiais e comemorações do Período do Expediente e tomar as devidas providências; e executar atividades correlatas;

III - ao Serviço de Gestão de Pessoas compete a gerência, controle e fiscalização da frequência dos servidores do Gabinete, da Assessoria e dos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; controlar e fiscalizar a frequência e/ou afastamentos dos colaboradores terceirizados, bem como zelar pelo cumprimento das normas estipuladas através de contrato firmado entre o Senado Federal e as empresas prestadoras de serviços; acompanhar as solicitações de licenças médicas, férias e demais afastamentos dos servidores, desde a autuação até o deferimento e publicação; e executar atividades correlatas.

Art. 244. Ao Núcleo de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações, especialmente aqueles necessários à execução dos trabalhos de assessoramento e aqueles pertinentes às proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, para os órgãos da Casa e para o público externo; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações legislativas da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar as solicitações de pesquisa e a recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as atividades de modernização do processo legislativo de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico; elaborar as solicitações de demandas relacionadas a produtos e serviços de informática e acompanhar seu atendimento; estruturar e acompanhar a catalogação dos dados, a classificação da natureza e a indexação das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; coordenar e instrumentalizar os estudos acerca de estatísticas legislativas; implementar e monitorar indicadores da atividade legislativa; coordenar a realização de resenhas e relatórios da atividade legislativa; planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional; garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas.

Gabinetes; controlar os processados das proposições e matérias legislativas e da documentação sob sua guarda; proceder aos registros pertinentes ao exercício do mandato senatorial; preparar atas das reuniões das Mesas; elaborar e controlar certidões emitidas pelo Primeiro-Secretário; preparar expedientes das reuniões das Mesas a serem lidos em Plenário; supervisionar o estudo dos requerimentos de tramitação conjunta; organizar e atualizar a listagem oficial de Senadores; e executar atividades correlatas;

VII – à Coordenação de Redação Legislativa compete analisar as proposições legislativas prontas para deliberação pelos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional, no tocante à técnica legislativa; supervisionar a elaboração das minutas de redação final, de redação para o segundo turno e de redação do vencido das proposições aprovadas pelos Plenários a serem submetidas às Mesas, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional; supervisionar a revisão dos textos finais das proposições aprovadas terminativamente pelas Comissões, procedendo às adequações necessárias em observância aos preceitos de técnica legislativa previstos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; supervisionar a elaboração dos quadros comparativos das proposições em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional, em cotejo com os textos da legislação vigente, das emendas apresentadas, da redação final aprovada e dos vetos presidenciais; disponibilizar na internet, para acesso público, as redações finais, redações para o segundo turno e redações do vencido aprovadas pelos Plenários, os textos finais revisados das proposições aprovadas terminativamente pelas Comissões e os quadros comparativos das proposições em tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

Art. 243. À Coordenação de Apoio Logístico e Operacional compete prestar suporte logístico e operacional ao Gabinete, à Assessoria e aos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa e aos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar, orientar e prestar suporte administrativo nas áreas de pessoal, material, patrimônio e arquivos ao Gabinete, à Assessoria e aos Serviços diretamente subordinados à Secretaria-Geral da Mesa; receber e expedir documentos da Secretaria-Geral da Mesa; coordenar o funcionamento do "Café dos Senadores"; e executar atividades correlatas.

§ 1º A Coordenação de Apoio Logístico e Operacional tem as seguintes unidades subordinadas:

I – Serviço de Apoio Logístico;

II – Serviço de Apoio Operacional a Plenários;

III – Serviço de Gestão de Pessoas.

§ 2º As unidades subordinadas à Coordenação de Apoio Logístico e Operacional têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de Apoio Logístico compete controlar as correspondências e documentos recebidos pela Secretaria-Geral da Mesa, para atendimento de solicitações e providências afetas ao órgão; solicitar, receber e encaminhar correspondências e documentos, inclusive os processados, à Coordenação de Arquivo; prestar suporte administrativo nas áreas de

§ 1º São órgãos do Núcleo de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico:

I – Serviço de Apoio Administrativo;

II – Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas, subdividida em:

a) Serviço de Pesquisa de Informações Legislativas e Atendimento a Usuários do Processo Legislativo;

b) Serviço de Sinopse, Análise e Indexação de Proposições, Legislação e Pronunciamentos;

c) Serviço de Gestão de Processos e Produtos do Processo Legislativo Eletrônico;

d) Serviço de Edição de Anais;

III – Coordenação de Estatísticas, Indicadores, Resenhas e Relatórios da Atividade Legislativa, subdividida em:

a) Serviço de Elaboração de Resenhas e do Relatório Anual da Presidência;

b) Serviço de Estatísticas, Indicadores e Séries Históricas da Atividade Legislativa;

§ 2º As unidades subordinadas ao Núcleo de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico têm as seguintes competências:

I - ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II – à Coordenação de Pesquisa e Informações Legislativas compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações necessárias à execução dos trabalhos de assessoramento e aos demais órgãos da Casa, bem como ao público externo, especialmente pertinentes aos pronunciamentos, à legislação, às proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; planejar, supervisionar e controlar as atividades de estruturação, organização, pesquisa, análise, compilação e publicação de informações legislativas da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar as solicitações de pesquisa e a recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as atividades de modernização do processo legislativo de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico;

executar as solicitações de demandas relacionadas a produtos e serviços de informática; estruturar e acompanhar a indexação, a catalogação dos dados e a classificação da natureza das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; coordenar e instrumentalizar os estudos acerca de estatísticas legislativas, implementar e monitorar indicadores da atividade legislativa, coordenar a realização de resenhas e relatórios da atividade legislativa; planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional; garantir a implantação das diretrizes determinadas pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); e executar atividades correlatas com suas unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Pesquisa de Informações Legislativas e Atendimento a Usuários do Processo Legislativo compete planejar e controlar as atividades de provimento de dados, análises e informações, especialmente aqueles necessários à execução dos trabalhos de assessoramento e aqueles pertinentes às proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, para os órgãos da Casa e para o público externo; manter atualizados os bancos de dados e sistemas informatizados de normas jurídicas (NJUR) e de discursos e pronunciamentos (Disse); realizar os trabalhos de revisão e aprimoramento dos registros nos sistemas de recuperação de informações legislativas; atender às solicitações de pesquisa e de recuperação das informações jurídico-legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; executar atividades relacionadas ao provimento de informações pertinentes às normas jurídicas, discursos e pronunciamentos; sugerir aprimoramentos nos sistemas de recuperação de informações sobre as atividades legislativas e o processo legislativo; receber e manter as coleções do Diário do Congresso Nacional, do Diário do Senado Federal, do Diário Oficial da União e das Leis do Brasil; fornecer cópias de documentos constantes dessas coleções; receber, manter sob guarda e fornecer avulsos das matérias em tramitação; organizar e distribuir a coleção de avulsos das proposições constantes da Ordem do Dia das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; gerenciar a quantidade de avulsos para disponibilização aos interessados; orientar o usuário, pessoalmente ou utilizando meios de comunicação, a encontrar as informações jurídico-legislativas na internet; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Sinopse, Análise e Indexação de Proposições, Legislação e Pronunciamentos compete conferir e padronizar as informações pertinentes à tramitação de proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; efetuar a classificação da natureza e a indexação das proposições e matérias legislativas para pesquisa e recuperação, conforme normas técnicas e padrões definidos e adotados pelo Senado Federal; acompanhar as publicações do Diário Oficial da União, do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional para proceder à vinculação da tramitação das proposições e matérias legislativas com a respectiva publicação; vincular, nos bancos de dados e sistemas de informações legislativos, a tramitação na Câmara dos Deputados das proposições originárias do Senado Federal; participar na atualização do Thesaurus e no estabelecimento de políticas de indexação; organizar os índices dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional e dos volumes dos atos legislativos

promulgados pelo Presidente do Senado Federal; manter registro do encaminhamento e recebimento dos originais das publicações de sua competência; e executar atividades correlatas;

c) ao Serviço de Gestão de Processos e Produtos do Processo Legislativo Eletrônico compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de modernização do processo legislativo, de acordo com a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico, em articulação com o órgão responsável pela tecnologia da informação no Senado Federal; definir normas e regulamentos relacionados ao uso dos bancos de dados e sistemas legislativos do Senado Federal e do Congresso Nacional; propor o aprimoramento dos processos de trabalho existentes; manter a documentação relativa aos procedimentos internos e processos de trabalho dos Órgãos da Secretaria-Geral da Mesa; supervisionar o controle da qualidade dos registros nos bancos de dados e nos sistemas legislativos; informar às áreas alimentadoras dos sistemas quanto à existência de erros e inconsistências nos registros efetuados; propor a adoção de termos controlados no âmbito do processo legislativo eletrônico; e executar atividades correlatas;

d) ao Serviço de Edição de Anais compete planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por índices onomásticos e por ordem cronológica, os trabalhos das sessões plenárias e das reuniões de Comissões realizadas no Senado Federal e no Congresso Nacional, bem como as atividades relativas à publicação dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional, além de organizar a publicação dos Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas:

III - à Coordenação de Estatísticas, Indicadores, Resenhas e Relatórios da Atividade Legislativa compete compilar, organizar, prestar informações e propor séries históricas sobre os dados estatísticos e indicadores referentes às atividades dos Senadores e às proposições e matérias legislativas apresentadas, em tramitação e apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, assim como às atividades afetas às sessões plenárias do Senado Federal, às sessões conjuntas do Congresso Nacional e às reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal e do Congresso Nacional; elaborar resenha mensal e consolidada das sessões realizadas e das proposições e matérias legislativas apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, utilizando e complementando as informações dos bancos de dados e sistemas de informação legislativa do Senado Federal; receber e organizar, para publicação conjunta, em meio eletrônico ou impresso, as resenhas mensais dos trabalhos das Comissões Permanentes, Temporárias e de Inquérito do Senado Federal e do Congresso Nacional, inclusive quanto à apreciação de proposições e matérias legislativas nos referidos colegiados; elaborar, padronizar, compilar e publicar, em meio eletrônico ou impresso, o Relatório Anual da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional; propor tipologias para as tabelas pertinentes à resenha e ao Relatório Anual da Presidência, inclusive acerca da natureza de proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas com suas unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Elaboração de Resenhas e do Relatório Anual da Presidência compete elaborar mensalmente as resenhas das proposições e matérias legislativas apreciadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, consoante o disposto no Regimento Interno, bem como receber e organizar o resultado das atividades e deliberações mensais das Comissões Permanentes, Temporárias e de Inquérito do Senado Federal e das Comissões Mistas, para divulgação em meio eletrônico e impresso, publicação no Diário do Senado Federal e disponibilização na internet; compilar e organizar as informações referentes a proposições e matérias legislativas, sessões plenárias, bancadas e lideranças partidárias, composição e sumário das reuniões das Comissões, órgãos e conselhos, e demais atividades legislativas, para confecção do Relatório Anual da Presidência; propor tipologias para as tabelas pertinentes à resenha e ao Relatório Anual da Presidência, inclusive relativamente à natureza e ao assunto das proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Estatísticas, Indicadores e Séries Históricas da Atividade Legislativa compete utilizar as informações dos bancos de dados e sistemas de informação legislativa do Senado Federal, das resenhas e dos Relatórios Anuais da Presidência para propor dados estatísticos, indicadores e séries históricas das atividades legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, referentes à atuação parlamentar dos Senadores, às proposições e matérias legislativas e às sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, além das referentes à criação, à composição e ao funcionamento das Comissões Permanentes, Temporárias e de Inquérito; e executar atividades correlatas.

Art. 245. À Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de secretariado e de suporte administrativo, de informática e de instrução processual do Conselho de Comunicação Social, previsto no art. 224 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991; do órgão de controle externo da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999; da Corregedoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 17 de março de 1993; do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 17 de março de 1993; da Procuradoria Parlamentar, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 23 de agosto de 1995; da Procuradoria da Mulher, instituída pela Resolução nº 9, de 2013; da Ouvidoria Parlamentar, criada pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2005; da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, criada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 21 de novembro de 1996; do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972; das premiações conferidas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e de outros conselhos e órgãos similares que venham a ser criados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento:

I – Assessoria Técnica;

II – Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social;

III – Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional;

IV – Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos Parlamentares do Senado Federal;

V – Serviço de Apoio a Conselhos de Prêmios e Diplomas Conferidos pelo Senado Federal.

§ 2º Os Órgãos da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento têm as seguintes atribuições:

I - à Assessoria Técnica compete realizar estudos sobre as matérias de competência da Secretaria; examinar processos e documentos antes de serem submetidos à deliberação dos órgãos que a Secretaria assessora; realizar pesquisas sobre as matérias de competência dos órgãos assessorados pela Secretaria; e executar atividades correlatas;

II - ao Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social compete submeter a despacho do Presidente do Conselho as proposições e os documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do Presidente do Conselho; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros do órgão; providenciar o expediente do Conselho de Comunicação Social; secretariar e conceder suporte administrativo e de informática ao órgão; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões do órgão; requisitar da Diretoria-Geral as providências para a emissão de passagens e hospedagem dos conselheiros; controlar a frequência dos conselheiros às reuniões do órgão; e executar atividades correlatas;

III - ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos Parlamentares do Congresso Nacional compete controlar, coordenar e executar as atividades de assessoramento, secretariado, apoio administrativo, de informática e de instrução processual à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, ao Conselho da Ordem do Congresso Nacional e aos Prêmios e Diplomas conferidos pelo Congresso Nacional; organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos; registrar a frequência dos membros às reuniões; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; manter o cadastro de Frentes Parlamentares e Grupos Interparlamentares; e executar atividades correlatas;

IV - ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos Parlamentares do Senado Federal compete organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos, secretariar e oferecer suporte administrativo e de informática; adotar as providências

administrativas para a convocação das reuniões; registrar a frequência dos membros às reuniões; e executar atividades correlatas;

V - ao Serviço de Apoio a Conselhos de Prêmios e Diplomas Conferidos pelo Senado Federal compete organizar e submeter a despacho dos dirigentes as proposições e documentos legislativos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores os processados; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação dos Presidentes dos órgãos; preparar as atas; controlar os prazos de tramitação das matérias; prestar as informações necessárias aos membros dos órgãos; providenciar o expediente dos órgãos, secretariar e oferecer suporte administrativo e de informática; adotar as providências administrativas para a convocação das reuniões; registrar a frequência dos membros às reuniões; e executar atividades correlatas.

Art. 246. À Secretaria de Gestão Legislativa do Senado Federal compete planejar, supervisionar e controlar as atividades legislativas pertinentes às proposições, matérias e expedientes legislativos com tramitação no Plenário do Senado Federal; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Gestão Legislativa do Senado Federal :

I – Gabinete Administrativo;

II – Coordenação de Gestão Legislativa do Senado Federal, subdividida em:

a) Serviço de Protocolo Legislativo e de Preparação de Expedientes e Comunicações Legislativas;

b) Serviço de Instrução Processual Legislativa;

III – Coordenação de Gestão de Proposições, Matérias Legislativas e do Espelho da Ordem do Dia do Senado Federal, subdividida em:

a) Serviço de Controle de Proposições e Matérias Legislativas;

b) Serviço da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa de Plenário.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Gestão Legislativa do Senado Federal têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos referentes a servidores, estagiários e expedientes legislativos e administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - à Coordenação de Gestão Legislativa do Senado Federal compete a assistência à Secretaria-Geral da Mesa referente à atividade legislativa; receber, conferir, analisar,

preparar, instruir e encaminhar documentos e matérias e proposições legislativas para tramitação no Senado, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Protocolo Legislativo e de Preparação de Expedientes e Comunicações Legislativas compete receber, em meio eletrônico e impresso, documentos e proposições e matérias legislativas, de origem externa ou interna, encaminhados ao Senado, mantendo controle, por protocolos específicos, de sua entrada; analisar e preparar o encaminhamento constitucional, legal e regimental das proposições e documentos legislativos de origem externa e os apresentados por Senador ou Comissão; preparar as comunicações, as correspondências e os ofícios recebidos para leitura em Plenário; preparar os roteiros relativos à realização de homenagens e comemorações nas sessões especiais, sessões de comparecimento de Ministros de Estado, posse de Senadores, eleição da Mesa e outros eventos de Plenário; atualizar os bancos de dados e sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Instrução Processual Legislativa compete analisar as proposições e matérias legislativas objeto de deliberação pelo Senado, revisando sua tramitação para propor ações saneadoras e/ou o encaminhamento adequado para sua apreciação pelo Plenário, inclusive, quando for o caso, a elaboração de requerimentos; encaminhar proposições, quando houver necessidade, para elaboração de redação final, redação do vencido e quadro comparativo das proposições, bem como para as demais providências cabíveis; e executar atividades correlatas;

III - à Coordenação de Gestão de Proposições, Matérias Legislativas e do Espelho da Ordem do Dia do Senado Federal compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às proposições e matérias legislativas com tramitação no Senado; supervisionar os sistemas informatizados da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa do Plenário, para disponibilizar, diariamente, na internet e em meio impresso, informações legislativas pertinentes a todas as atividades legislativas do Senado; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Controle de Proposições e Matérias Legislativas compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às proposições e matérias legislativas com tramitação no Senado, especialmente: receber os processados das Comissões; verificar o cumprimento dos despachos apostos às matérias; preparar os expedientes de Plenário referentes às proposições e matérias legislativas; atualizar os bancos de dados e sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; guardar, em arquivo específico, os processados das proposições prontas para inclusão em Ordem do Dia; prover as informações sobre o andamento das matérias em tramitação; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa de Plenário compete manter e atualizar diariamente o sistema informatizado da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa; controlar e disponibilizar, na internet e em meio impresso, os registros das ações legislativas da Casa, tais como a relação dos oradores inscritos e das proposições que deverão constar da Ordem do Dia dos 3 (três) dias subsequentes, do mês atual e do mês

subsequente; atualizar as informações referentes à composição do Senado Federal e de suas Comissões, das lideranças partidárias e dos blocos parlamentares; acompanhar o resultado das deliberações do Plenário e liberar online o resultado simultaneamente às deliberações ocorridas em Plenário; preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia das sessões do Senado; manter e atualizar o sistema informatizado da Ordem do Dia e da Agenda Legislativa, organizando, controlando e disponibilizando, na internet e em meio impresso, as informações sobre proposições prontas para inclusão na Ordem do Dia; elaborar a agenda das sessões plenárias do Senado Federal e das sessões especiais solicitadas ao Plenário; controlar a abertura e o encerramento dos prazos referentes à emendas e recursos pertinentes às proposições em tramitação, previstos no Regimento Interno; e executar atividades correlatas.

Art. 247. À Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de natureza legislativa pertinentes às sessões conjuntas do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional:

I – Gabinete Administrativo;

II – Serviço de Protocolo e Preparação de Expedientes Legislativos e Controle da Ordem do Dia do Congresso Nacional;

III – Serviço de Registro, Instrução e Controle de Matérias Orçamentárias e Relatórios de Gestão e Fiscalização;

IV – Serviço de Instrução e Controle de Medidas Provisórias e Vetos.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional, têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - ao Serviço de Protocolo e Preparação de Expedientes Legislativos e Controle da Ordem do Dia do Congresso Nacional compete ordenar e preparar o material referente ao

expediente das sessões conjuntas e das reuniões da Comissão Representativa; preparar, para apresentação, as proposições que constituam matéria do expediente; preparar, para leitura, os expedientes, as comunicações, os ofícios, as correspondências e outros documentos recebidos pela Mesa do Congresso Nacional; atender à inscrição de oradores em livro próprio; receber e controlar os requerimentos de realização das sessões solenes; manter e divulgar o calendário das sessões solenes; preparar o andamento e adotar as medidas necessárias à realização das sessões solenes; atualizar os sistemas informatizados com os registros das ações legislativas; controlar a inclusão de matérias legislativas em Ordem do Dia, nos termos regimentais; preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia do Congresso Nacional e da Comissão Representativa; acompanhar as proposições submetidas à apreciação nas sessões conjuntas e nas reuniões da Comissão Representativa; exercer controle sobre os turnos, interstícios, urgências e prazos de emendamento, tramitação ou recurso a que se submetem as proposições; e executar atividades correlatas;

III - ao Serviço de Registro, Instrução e Controle de Matérias Orçamentárias e Relatórios de Gestão e Fiscalização compete controlar e executar as atividades legislativas pertinentes às matérias orçamentárias com tramitação no Congresso Nacional, em especial a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e os Projetos de Créditos, mediante suporte especializado em processo legislativo; encaminhar e receber os processados da Comissão Mista prevista no § 1º do art. 166 da Constituição; atualizar os sistemas informatizados com os registros das ações legislativas pertinentes; controlar e fornecer informações sobre o andamento das matérias em tramitação no Congresso Nacional; acompanhar o envio ao Congresso Nacional dos relatórios de fiscalização e de gestão, em cumprimento a disposição legal e constitucional, em especial os relatórios previstos nos arts. 71, § 4º, e 84, inciso XXIV, da Constituição, na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, na Lei nº 11.882, 23 de dezembro de 2008, na Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e na Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009, bem como os relatórios de acompanhamento e gestão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e executar atividades correlatas;

IV - ao Serviço de Instrução e Controle de Medidas Provisórias e Vetos compete acompanhar a publicação das medidas provisórias e mensagens de veto no Diário Oficial da União; registrar as ações legislativas de tramitação das medidas provisórias e dos vetos; acompanhar e preparar expedientes referentes às indicações de nomes de Senadores e Deputados para compor Comissões Mistas; elaborar estudos técnicos sobre as medidas provisórias e as matérias vetadas; confeccionar a cédula única de votação de vetos; elaborar as listas de presença e votação para as sessões do Congresso Nacional destinadas à apreciação dos vetos; acompanhar as sessões do Congresso Nacional destinadas à apreciação dos vetos; acompanhar a apuração eletrônica da votação dos vetos e confeccionar a ata respectiva; acompanhar o cumprimento dos prazos de tramitação das medidas provisórias e dos vetos; preparar a publicação de emendas e de atos referentes a

medidas provisórias; acompanhar o prazo e a apresentação do projeto de decreto legislativo previsto na Constituição; e executar atividades correlatas.

Art. 248. À Secretaria de Comissões compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de apoio às Comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional; prestar assessoramento direto e imediato aos Presidentes, relatores e membros das Comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional; assegurar a padronização de técnicas e procedimentos; orientar quanto à interpretação regimental visando à sua uniformização no âmbito das Comissões; designar e distribuir os servidores efetivos do quadro da Secretaria de modo a atender às necessidades de cada Comissão constituída; supervisionar a utilização, a preservação e a manutenção das instalações das Comissões de acordo com as normas regulamentares estabelecidas; informar aos Parlamentares e à sociedade sobre os trabalhos das Comissões; elaborar relatórios consolidados e gerenciais, bem como orientar e supervisionar o funcionamento de todas as secretarias das Comissões, de acordo com as normas administrativas da Casa; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Comissões:

I – Gabinete Administrativo;

II – Serviço de Apoio Operacional às Comissões;

III – Coordenação de Comissões Permanentes do Senado Federal, subdividida em:

a) Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos;

b) Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais;

c) Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

d) Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

e) Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

f) Secretaria de Apoio à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

g) Secretaria de Apoio à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

h) Secretaria de Apoio à Comissão de Serviços de Infraestrutura;

i) Secretaria de Apoio à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo;

j) Secretaria de Apoio à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

k) Secretaria de Apoio à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e

l) Secretaria de Apoio à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas;

IV – Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito;

V – Coordenação de Comissões Mistas.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Comissões têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - ao Serviço de Apoio Operacional às Comissões compete controlar a cessão de plenários às Comissões, aos Parlamentares e aos órgãos autorizados, conforme os critérios regulamentares estabelecidos; providenciar as escalas de trabalho para os serviços de apoio aos Plenários; controlar os suprimentos e materiais necessários ao funcionamento dos Plenários e das secretarias de Comissão; e executar atividades correlatas;

III - à Coordenação de Comissões Permanentes do Senado Federal compete, no âmbito das respectivas Comissões, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;

IV – à Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito compete, no âmbito das respectivas Comissões, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;

V – à Coordenação de Comissões Mistas compete, no âmbito das respectivas Comissões, a articulação, a padronização de técnicas e procedimentos e a uniformização de interpretação regimental, bem como a supervisão administrativa dos trabalhos das respectivas secretarias de comissões vinculadas;

VI - às Secretarias de Apoio às Comissões compete submeter a despacho do respectivo Presidente as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar matérias e emendas aos relatores; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do respectivo Presidente; registrar e divulgar os resultados das reuniões realizadas; preparar as audiências públicas aprovadas pela Comissão; acompanhar, quando solicitada, parlamentares em diligência aprovada pela Comissão; elaborar o texto final de proposição aprovada pela Comissão, quando necessário, bem como o texto da correspondente decisão da Comissão; preparar a correspondência e as atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões; alimentar os sistemas de informações; realizar a gestão dos

servidores em exercício na Secretaria da Comissão e outras tarefas administrativas; e executar atividades correlatas.

§ 3º As estruturas das Comissões Permanentes, previstas neste Regulamento, serão disponibilizadas ou extintas tão logo formalizada, respectivamente, a sua constituição ou desconstituição, nos termos regimentais, ressalvado o disposto no §4º.

§ 4º A Comissão Senado do Futuro, que apenas se reunirá extraordinariamente, não será dotada de estrutura permanente de pessoal, devendo ser designada equipe *ad hoc* para secretariar suas audiências e reuniões.

Art. 249. À Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos compete planejar e supervisionar as atividades de apanhamento taquigráfico das sessões plenárias e das reuniões das Comissões e dos Conselhos e Órgãos do Parlamento; coordenar as unidades que lhe são afetas; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos:

I – Gabinete Administrativo;

II – Serviço de Apoio Operacional à Taquigrafia;

III – Coordenação de Registro Taquigráfico, subdividida em:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Registro Taquigráfico;

IV – Coordenação de Supervisão, Composição e Montagem, subdividida em:

a) Serviço de Composição das Notas Taquigráficas;

b) Serviço de Montagem da Sessão;

V – Coordenação de Redação de Debates Legislativos nas Comissões, subdividida em:

a) Serviço de Técnica de Áudio;

b) Serviço de Apoio às Atividades em Plenário e Comissões;

VI – Coordenação de Gestão e Revisão Taquigráfica, subdividida em:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Revisão Taquigráfica.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente,

referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - ao Serviço de Apoio Operacional à Taquigrafia compete controlar e fiscalizar a frequência e/ou afastamentos dos estagiários e colaboradores terceirizados, bem como zelar pelo cumprimento das normas estipuladas através de contrato firmado entre o Senado Federal e as empresas prestadoras de serviços; acompanhar as solicitações de licenças médicas, férias e demais afastamentos dos servidores, desde a autuação até o deferimento e publicação; e executar atividades correlatas;

III - à Coordenação de Registro Taquigráfico compete planejar e supervisionar a execução dos trabalhos de registro taquigráfico e transcrição em Plenário, Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; supervisionar o processo de apanhamento taquigráfico até a remessa das notas à Coordenação de Gestão e Revisão Taquigráfica; planejar e supervisionar as atividades de apoio ao registro taquigráfico em Plenário, elaborando as competentes escalas de trabalho; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos; e executar outras tarefas correlatas;

b) ao Serviço de Registro Taquigráfico compete supervisionar as atividades de registro taquigráfico em Plenário; ajustar as respectivas tabelas de trabalho; receber, compilar, armazenar e digitalizar, quando necessário, os documentos citados ou dados como lidos em Plenário para conferência; manter e atualizar arquivos digitais em rede para disponibilização aos Taquígrafos Legislativos e aos Taquígrafos Revisores; rever a marcação das notas com vistas à estruturação da informação por meio de sistema informatizado; e executar atividades correlatas;

IV - à Coordenação de Supervisão, Composição e Montagem compete planejar e supervisionar os trabalhos de supervisão, composição e montagem das notas taquigráficas para oferta do texto final das sessões plenárias e das reuniões em Comissões e Conselhos e Órgãos do Parlamento para publicação no Diário do Senado Federal, no Diário Oficial

do Congresso Nacional e no sítio do Senado Federal; alimentar os respectivos sistemas de informações; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Composição das Notas Taquigráficas compete supervisionar o texto final das sessões plenárias e das reuniões recebido do serviço de montagem e disponibilizá-lo para a Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários e Anais, para a Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento e para publicação no Diário do Senado Federal e na internet; alimentar os respectivos sistemas de informações; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Montagem da Sessão compete proceder à montagem das notas taquigráficas de sessões plenárias e de reuniões de Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; disponibilizar a montagem das notas taquigráficas para o Serviço de Composição das Notas Taquigráficas; e executar atividades correlatas;

V - à Coordenação de Redação de Debates Legislativos nas Comissões compete coordenar e supervisionar as operações de som e atividades técnicas de gravação por meio de mídias digitais e/ou analógicas, elaborando as competentes escalas de trabalho; planejar e supervisionar as atividades de apoio à redação dos debates legislativos e deliberações em Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Técnica de Áudio compete controlar as operações de som e atividades de gravação; manter a guarda das mídias por tempo definido pelo titular da Coordenação; executar os registros nos bancos de dados de termos técnicos controlados (Sistema Taquis); prestar apoio ao uso das gravações de som nas diversas atividades da Coordenação, nas unidades do Senado Federal e por outros servidores do Senado; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Apoio às Atividades em Plenário e Comissões compete definir as escalas de trabalho e elaborar as respectivas tabelas de distribuição e alocação das sessões plenárias e de reuniões de Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento; receber os expedientes lidos nas sessões e os discursos dados por lidos e encaminhados à publicação; registrar e classificar os pronunciamentos nos bancos de dados correspondentes; e executar atividades correlatas;

VI - à Coordenação de Gestão e Revisão Taquigráfica compete planejar e supervisionar os trabalhos de revisão taquigráfica; supervisionar as atividades de apoio à redação dos debates legislativos e deliberações em sessões plenárias; definir as escalas de trabalho e supervisionar as respectivas tabelas de distribuição e alocação; revisar a alimentação dos sistemas de informações pertinentes; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Apoio Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens

patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos; e executar outras tarefas correlatas;

b) ao Serviço de Revisão Taquigráfica compete coordenar os trabalhos de revisão taquigráfica; ajustar as respectivas tabelas de trabalho; rever a marcação das notas com vistas à estruturação da informação por meio de sistema informatizado; e executar atividades correlatas.

Art. 250. À Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários compete planejar, supervisionar e controlar as atividades de elaboração de avulsos, de atas e sumários das sessões e reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional, visando à elaboração dos respectivos Diários, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional; registrar nos bancos de dados de matérias legislativas ações legislativas pertinentes ocorridas nos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional; coordenar as unidades que lhe são afetas; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários:

I – Gabinete Administrativo;

II – Coordenação de Registros e Textos Legislativos de Plenários, subdividida em:

a) Serviço de Registros Legislativos de Plenários;

b) Serviço de Processamento de Textos Legislativos;

c) Serviço de Conferência e Revisão de Registros e Textos Legislativos de Plenários;

III – Coordenação de Elaboração de Diários, subdividida em:

a) Serviço de Elaboração de Sumários e Atas;

b) Serviço de Elaboração de Diários;

c) Serviço de Conferência de Atas, Sumários e Diários.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações

sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - à Coordenação de Registros e Textos Legislativos de Plenários compete supervisionar o processamento das matérias lidas ou apreciadas nos Plenários e a juntada de documentos que devam figurar nos processos; registrar o despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; publicar os textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; supervisionar o preparo dos avulsos de proposições, em meio impresso e eletrônico; elaborar os relatórios gerenciais sobre o funcionamento dos plenários do Senado Federal e do Congresso; autorizar a circulação de avulsos, após a sua conferência; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Registros Legislativos de Plenários compete processar as matérias lidas ou apreciadas em Plenário; promover a juntada de documentos; registrar o despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; encaminhar aos órgãos competentes os processos oriundos do Plenário; registrar, nos sistemas de informação, as ações legislativas; proceder à revisão e conferência dos registros efetuados; promover retificações nos dados registrados; produzir e consolidar relatórios gerenciais de tramitação legislativa e sessões plenárias; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Processamento de Textos Legislativos compete preparar a publicação de textos legislativos lidos ou apreciados em Plenário; providenciar os avulsos de proposições, emendas e pareceres, em meio impresso e eletrônico; promover seu registro nos sistema de informação para divulgação na internet; proceder à revisão e conferência dos textos publicados em relação aos originais; conferir a vinculação dos textos eletrônicos com as tramitações das matérias na internet; e executar atividades correlatas;

c) ao Serviço de Conferência e Revisão de Registros e Textos Legislativos de Plenários compete revisar textos, despachos, documentos, publicações e avulsos de proposições elaborados no âmbito da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários, sugerindo ou providenciando as correções necessárias; revisar os registros das ações legislativas; efetuar a conferência dos registros, em sistemas de informação, das matérias legislativas, das sessões plenárias e dos textos legislativos publicados na internet; promover retificações nos referidos registros e consolidar relatórios gerenciais; registrar, nos sistemas de informação, as ações legislativas; e executar atividades correlatas;

III - à Coordenação de Elaboração de Diários compete supervisionar o acompanhamento das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional; supervisionar o registro das ações legislativas e a condução da sessão; supervisionar o acompanhamento das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; supervisionar a agregação dos documentos e expedientes recebidos e dos registros de presença e votação às notas taquigráficas da sessão; supervisionar a inserção dos discursos encaminhados à publicação; supervisionar a elaboração dos sumários dos Diários do Senado Federal e do

Congresso Nacional; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Elaboração de Sumários e Atas compete acompanhar, in loco, as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, registrando as ações legislativas e a condução da sessão, nos termos do Regimento Interno do Senado; acompanhar e registrar as reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; agregar os documentos e expedientes recebidos e os registros de presença e votação às notas taquigráficas da sessão; inserir, nos sistemas de informação, os registros referentes à realização de sessões, ao comparecimento de Senadores e às votações nominais realizadas; colher despacho do Presidente nas proposições lidas e deliberadas; promover a inserção de discursos encaminhados à publicação; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Elaboração de Diários compete receber, processar e organizar, para publicação no Diário do Senado Federal e no Diário do Congresso Nacional, bem como em seus suplementos, normas jurídicas, atos normativos, atos administrativos, emendas, pareceres e atas de comissões, entre outros; manter os registros das matérias recebidas para publicação; redigir e organizar os sumários dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; promover retificações nos Diários publicados e controlar sua vinculação com a publicação original; atualizar os respectivos sistemas de informação; e executar atividades correlatas;

c) ao Serviço de Conferência de Atas, Sumários e Diários compete rever as atas e sumários das sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional e das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional; verificar a correspondência entre as informações publicadas no Diário e os registros nos sistemas legislativos; providenciar as correções necessárias; proceder à conferência dos Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional e de seus suplementos; e executar atividades correlatas.

Art. 251. À Secretaria de Autógrafos e Correspondências Oficiais compete planejar e controlar as atividades de elaboração, autenticação e envio eletrônico de autógrafos das proposições; elaborar e expedir a correspondência oficial das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional; proceder ao acompanhamento na Casa Civil da Presidência da República, na Imprensa Nacional, nos Ministérios e no Tribunal de Contas da União da tramitação das proposições e matérias legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional; e executar atividades correlatas.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Autógrafos e Correspondências Oficiais:

I – Gabinete Administrativo;

II – Coordenação de Elaboração de Autógrafos do Senado Federal e do Congresso Nacional, subdividida em:

a) Serviço de Inspeção dos Processados Legislativos;

b) Serviço de Documentação Eletrônica;

III – Coordenação de Expedição de Correspondências Oficiais e Acompanhamento Externo de Proposições e Matérias Legislativas, subdividida em:

a) Serviço de Expedição de Correspondências Oficiais;

b) Serviço de Acompanhamento Externo de Proposições e Matérias Legislativas.

§ 2º Os órgãos da Secretaria de Autógrafos e Correspondências Oficiais têm as seguintes atribuições:

I - ao Gabinete Administrativo compete executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos; realizar controle e conservação dos bens patrimoniais; realizar controle de materiais; administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral da Secretaria; organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes a servidores, estagiários e expedientes administrativos, em qualquer suporte, de acordo com as normas de classificação de documentos de arquivo do Senado Federal; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, de acordo com os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos previstos nas normas técnicas arquivísticas; elaborar relatórios estatísticos da atuação do Serviço; e executar atividades correlatas;

II - à Coordenação de Elaboração de Autógrafos do Senado Federal e do Congresso Nacional compete supervisionar o processamento e a expedição eletrônica e impressa dos documentos legislativos para publicação nos Diários Oficiais da União, do Senado Federal e do Congresso Nacional; registrar as informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; disponibilizar os textos integrais no sítio do Senado Federal; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Inspeção de Processados Legislativos compete proceder à vistoria e ao saneamento dos processados das proposições e matérias legislativas aprovadas pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, cotejando as respectivas tramitações e os documentos que compõem os autos de cada matéria; e proceder à revisão dos autógrafos elaborados pelo Serviço de Documentação Eletrônica;

b) ao Serviço de Documentação Eletrônica compete digitar, diagramar, compor e produzir, em formato próprio, os autógrafos de textos normativos do Senado Federal e do Congresso Nacional a serem enviados à sanção, à promulgação e à Câmara dos Deputados; promover o processamento e envio eletrônico dos documentos legislativos, conforme padrões definidos pela Imprensa Nacional, para publicação no Diário Oficial da União; acompanhar as publicações das normas jurídicas nos Diários Oficiais, para controle de sua autenticidade com os textos enviados; providenciar correções nas publicações oficiais; proceder aos registros pertinentes nos bancos de dados e sistemas de

informação legislativa, especialmente das normas jurídicas geradas; disponibilizar os autógrafos na internet; e executar atividades correlatas;

III - à Coordenação de Expedição de Correspondências Oficiais e Acompanhamento Externo de Proposições e Matérias Legislativas compete supervisionar e coordenar a elaboração de mensagens, ofícios e correspondências das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, o acompanhamento da tramitação externa das proposições do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como o controle dos prazos constitucionais, legais e regimentais de proposições e os registros das informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Expedição de Correspondências Oficiais compete elaborar e expedir as mensagens, ofícios e correspondências oficiais das Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Interno, segundo orientação superior; preparar e expedir os votos de pesar, de aplauso, de censura e assemelhados; proceder aos registros das informações pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informação legislativos; e executar atividades correlatas;

b) ao Serviço de Acompanhamento Externo de Proposições e Matérias Legislativas compete acompanhar a tramitação externa das matérias e proposições legislativas encaminhadas para revisão da Câmara dos Deputados; controlar os prazos constitucionais, legais e regimentais referentes a proposições e matérias legislativas, em especial o prazo de sanção e veto de projetos de lei encaminhados à Presidência da República e o prazo de resposta a requerimentos de informações encaminhados a Ministros de Estado; manter sob sua guarda os processados das proposições legislativas em tramitação no órgão; proceder aos registros pertinentes nos bancos de dados e sistemas de informações legislativos; e executar atividades correlatas.

Subseção II

Da Diretoria-Geral

Art. 252. À Diretoria-Geral compete executar as ações administrativas em consonância com as diretrizes e políticas de gestão estabelecidas pela Comissão Diretora do Senado Federal; assessorar e secretariar as reuniões da Comissão Diretora; prover o Senado Federal com métodos, técnicas e ferramentas de governança corporativa e gestão estratégica; prover e integrar o suporte administrativo e logístico às atividades parlamentares e legislativas e aos órgãos da estrutura geral do Senado Federal de acordo com as políticas, as normas legais e regulamentares e as deliberações da Comissão Diretora e do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

§ 1º A Diretoria-Geral tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria-Geral Adjunta;

II – Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica;

III – Gabinete;

IV – Assessoria Técnica;

V – Coordenação de Apoio a Parlamentares;

VI – Núcleo de Coordenação Logística;

VII – Núcleo de Comunicação Interna;

VIII – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais;

IX - Núcleo de Comissão Processante;

X - Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;

XI – Secretaria de Patrimônio;

XII – Secretaria de Administração de Contratações;

XIII – Secretaria de Recursos Humanos;

XIV – Secretaria Integrada de Saúde;

XV – Secretaria de Infraestrutura;

XVI – Secretaria de Gestão de Informação e Documentação;

XVII – Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN;

XVIII – Secretaria de Editoração e Publicações;

XIX – Secretaria de Polícia Legislativa.

Art. 253. À Diretoria-Geral Adjunta compete auxiliar a Diretoria-Geral no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos.

Parágrafo único. O Diretor-Geral designará entre os Diretores-Gerais Adjuntos a ordem de substituição.

Art. 254. As unidades de apoio diretamente subordinadas à Diretoria-Geral são:

I – Gabinete;

a) Serviço de Apoio Administrativo;

II – Assessoria Técnica;

III – Coordenação de Apoio a Parlamentares:

a) Serviço de Gestão da CEAPS;

b) Serviço de Transportes em Missão, Diárias, Hospedagem no DF e Correios;

c) Serviço de Passaportes e Vistos;

IV - Núcleo de Comunicação Interna;

V - Núcleo de Coordenação Logística;

VI – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais;

VII - Núcleo de Comissão Processante:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

§ 1º As unidades de apoio à Diretoria-Geral têm as seguintes competências:

I - ao Gabinete da Diretoria-Geral compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; auxiliar e assessorar o titular do órgão no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão;

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;

II – à Assessoria Técnica compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral mediante análises e estudos relacionados às competências da Diretoria-Geral; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo Diretor-Geral; prestar o apoio técnico necessário à realização das atividades da Diretoria-Geral, analisando os processos administrativos submetidos à apreciação do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais Adjuntos, de acordo com as respectivas competências regulamentares, e sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; prestar assessoramento jurídico à Diretoria-Geral mediante estudos, informações, notas técnicas e pareceres;

III – à Coordenação de Apoio a Parlamentares compete receber analisar e processar a documentação fiscal referente ao pedido de ressarcimento da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores, distribuir e controlar a cota de Correios dos Parlamentares; receber a documentação referente ao pedido de concessão de diárias e passagens para as viagens oficiais dos Senadores e Senadoras no território nacional e no exterior; receber a documentação referente aos pedidos de ressarcimento de despesas médicas com saúde e tratamento odontológico prestado aos Senadores e Senadoras em exercício e a ex-parlamentares e realizar a análise e a conferência dos documentos que instruem os pedidos de ressarcimento após prévia avaliação pela área médica competente no âmbito do Senado Federal; gerenciar ações que visem a obtenção e a manutenção de passaportes diplomáticos e oficiais, no âmbito do Senado Federal, bem como de vistos nesses documentos; e outras atividades correlatas, por meio dos seguintes serviços diretamente subordinados:

a) Serviço de Gestão da Ceaps, ao qual compete a operacionalização do sistema de controle da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores; processar os lançamentos e glosas devidos; informar ao Gabinete Parlamentar sobre os procedimentos; preparar as autorizações de ressarcimento; receber a documentação referente aos pedidos de ressarcimento de despesas médicas com saúde e tratamento

odontológico prestado aos Senadores e Senadoras em exercício e a ex-parlamentares; analisar e a conferir os documentos que instruem os pedidos de ressarcimento, após prévia avaliação pela área médica competente no âmbito do Senado Federal; supervisionar a divulgação das informações no Portal da Transparência, conforme regulamentação; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Transportes em Missão, Diárias, Hospedagem no DF e Correios, ao qual compete operacionalizar a emissão de passagens aéreas e eventual concessão de transporte terrestre para parlamentares e servidores em missão oficial fora do Distrito Federal; gerir a concessão de hospedagem a autoridades convidadas pelo Senado Federal em sua missão institucional; gerir as cotas de correspondências e encomendas expressas; propor Termos de Referência para as respectivas contratações; gerir os respectivos contratos, controlando saldos e vencimentos; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Passaportes e Vistos, ao qual compete operacionalizar a emissão de passaportes diplomáticos dos parlamentares e vistos dos parlamentares junto às representações diplomáticas; operacionalizar emissão de visto de servidores designados para missão oficial no exterior; e executar outras tarefas correlatas.

IV – ao Núcleo de Comunicação Interna compete formular, coordenar, planejar e executar atividades de comunicação de natureza administrativa e institucional voltadas para o público interno do Senado; coordenar e planejar a disponibilização de canais de comunicação interna, bem como atuar em sua operação, contando com a parceria das áreas técnicas do Senado; auxiliar na produção de publicações de natureza administrativa e criação de campanhas institucionais; atuar como suporte técnico e executivo às atividades de gestão do Site do Senado Federal na internet; executar atividades de apoio à assessoria de imprensa institucional; planejar o desenvolvimento da intranet e zelar por sua atualização; e outras atividades correlatas;

V – ao Núcleo de Coordenação Logística compete promover a integração de ações e recursos humanos e materiais dos diversos setores da Casa para a consecução de ações operacionais multidepartamentais, em particular em atendimento às demandas logísticas dos gabinetes parlamentares e à manutenção do bom estado geral de conservação das instalações físicas do Senado Federal; monitorar e promover a celeridade na tramitação de processos administrativos prioritários de aquisições e contratações; prover suporte à comunicação institucional gráfica nas dependências da Casa; propor projetos institucionais que ampliem a participação dos públicos internos e externos ao Senado e melhore o conhecimento da instituição; e executar outras tarefas correlatas;

VI – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais, ao qual compete coordenar e integrar as ações de responsabilidade social e de responsabilidade ambiental implementadas pelas diversas unidades administrativas e legislativas; propor novos modelos com vistas à implementação e disseminação da prática socioambiental; monitorar as ações implementadas e propor aperfeiçoamentos; propor campanhas buscando difundir o conceito de responsabilidade socioambiental e fomentar a participação do corpo funcional com sugestões; preparar relatórios gerenciais que possam subsidiar sistematicamente a divulgação das ações socioambientais do Senado Federal.

VII - Núcleo de Comissão Processante, com independência técnica e autonomia, ao qual compete processar sindicâncias, processos administrativos disciplinares e justificação administrativa, funcionando em Comissões específicas, por processo, integradas por 3 membros, observada a legislação em vigor.

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, agenda de reuniões e expedição de notificações e intimações; tramitação de processos; registro de distribuições e constituição das comissões processantes; receber, controlar e distribuir o material e o expediente; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas.

§ 2º O Núcleo de Comissão Processante será integrado por seis membros com dedicação exclusiva, escolhidos pelo Diretor-Geral para mandato de dois anos, permitida uma recondução, sendo obrigatória a renovação de pelo menos um terço de seus membros a cada dois anos.

§ 3º Far-se-á a distribuição observando-se os princípios da alternatividade e do sorteio entre os seis membros, sendo fixada a presidência da Comissão Processante ao primeiro membro sorteado e a condição de vogais aos dois outros membros sorteados e como secretário um dos assistentes técnicos lotados no Núcleo de Comissão Processante.

§ 4º Em caso de impedimento ou suspeição, o quorum será completado por novo sorteio entre os membros habilitados a funcionar, compensando-se o número de processos em outras distribuições.

Art. 255. A Diretoria-Geral Adjunta tem os seguintes órgãos diretamente subordinados:

I – Gabinete Administrativo

II – Assessoria Técnica da DGERAD;

III – Serviço de Instrução Processual.

IV – Núcleo de Gestão de Contratos:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

Parágrafo único. As unidades diretamente subordinadas à Diretoria-Geral Adjunta têm as seguintes atribuições:

I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar sobre o expediente, audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; receber, controlar e distribuir o material, o expediente e os processos; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas;

II – à Assessoria Técnica da DGERAD compete prestar assessoramento técnico à Diretoria-Geral Adjunta mediante análises e estudos técnicos; elaborar pareceres, e

sugerir soluções à luz da legislação pertinente e das normas internas, mediante elaboração dos respectivos despachos, instruções e decisões; e executar outras tarefas correlatas;

III - ao Serviço de Instrução Processual compete analisar processos de penalidades e prorrogações e de licitações para fins de adjudicação e eventuais recursos da competência da Diretoria-Geral Adjunta relativamente à fase externa das licitações; verificar se foi resguardado o devido processo legal e o amplo direito de defesa; analisar a eventual necessidade de complementação de instrução ou diligência, notadamente na hipótese de alegação de matéria de fato que necessite esclarecimento da COPELI, do pregoeiro ou do gestor; preparar relatórios e proposta de decisões; e executar outras tarefas correlatas;

IV – ao Núcleo de Gestão de Contratos, integrado por um gestor e quatro membros que deliberam por maioria simples, compete, em regime de compartilhamento com os fiscais dos contratos, gerir os contratos de prestação de serviços terceirizados em que o item mão de obra seja o principal componente de custo; resolver sobre a padronização de atos de gestão de contratos; orientar e esclarecer os fiscais de contratos sobre a execução dos serviços e as obrigações contratuais; participar, sempre que possível, dos atos preparatórios e conclusivos que resultarão nas contratações sob sua responsabilidade; auxiliar o fiscal ou o usuário tomador do serviço na elaboração de projeto básico ou termo de referência para nova contratação; alimentar e manter atualizado o sistema informatizado de gerenciamento e o Portal da Transparência; fiscalizar os pagamentos de salários e benefícios e os recolhimentos de encargos sociais e trabalhistas pela contratada; propor à Diretoria-Geral a retenção cautelar de saldos de faturas para o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias não quitadas pela contratada; verificar a regularidade fiscal da contratada antes de autorizar o pagamento de faturas; executar outras ações de gestão necessárias ao acompanhamento, à fiscalização e ao controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência, com a seguinte unidade subordinada:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, agenda de reuniões e expedição de notificações e intimações; tramitação de processos; receber, controlar e distribuir o material e o expediente; executar trabalhos técnicos; organizar e consolidar dados estatísticos; preparar minutas de ofícios a serem expedidos; e executar outras tarefas correlatas;

Art. 256. Ao Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, chefiado por Diretor-Geral Adjunto especialmente designado, compete assessorar a administração, os colegiados e os órgãos da Casa, bem como coordenar as ações técnicas de governança corporativa, exceto auditoria; governança de tecnologia da informação; gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa; gestão da estratégia organizacional, incluindo o planejamento estratégico com a coordenação técnica na formulação, desdobramento, monitoramento da execução e reavaliação da estratégia organizacional e respectivos objetivos e metas, e o assessoramento aos diversos órgãos da Casa na formulação, execução, monitoramento e revisão de planos setoriais; gestão estratégica de pessoas, incluindo gestão de competência e da cultura e clima organizacionais; gestão corporativa

de portfólio, programas e projetos incluindo o gerenciamento do orçamento consolidado de projetos; gestão corporativa de processos e estrutura organizacionais incluindo o monitoramento e análise da maturidade, capacidade, eficiência, custos e desempenho dos processos críticos e estratégicos da organização bem como a análise e proposição de arquitetura, competências, organização e funcionamento da estrutura administrativa do Senado Federal; gestão corporativa do conhecimento organizacional; gestão corporativa da responsabilidade socioambiental e gestão corporativa da informação gerencial incluindo analise e consolidação de informações gerenciais da administração do Senado Federal.

§ 1° Cabe ao Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica:

I - coordenar processo de proposição de políticas de gestão, ouvidos os setores da Casa afetos ao tema;

II - definir padrões, métodos, ferramentas e modelo de gestão, ouvidos os setores da Casa afetos aos temas;

III - assessorar os diversos órgãos da Casa na implementação e no uso de padrões, métodos e ferramentas;

IV - monitorar e analisar o desempenho e alinhamento estratégico da gestão setorial e corporativa, consolidar no nível estratégico e submeter à avaliação da alta administração;

V - assessorar a administração na priorização de projetos e de investimentos, bem como na alocação de recursos críticos;

§ 2° O Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica contará com um Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete preparar informações, apresentações, expedientes, relatórios, comunicações e despachos; desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos técnicos determinados; providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

§ 3° Para viabilizar a disseminação de diretrizes, integração e compatibilização das iniciativas de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, os Escritórios Setoriais de Gestão atuarão em diversos órgãos estratégicos da Casa sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, formando a rede de assessoramento em gestão.

§ 4° Os Escritórios Setoriais de Gestão colaborarão na formulação das estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas, incluindo as relacionadas aos temas de riscos organizacionais, segurança da informação, estratégia organizacional, gestão de projetos, gestão e melhoria de processos organizacionais, capacitação de servidores, gestão do conhecimento e responsabilidade socioambiental; assessorar a unidade a qual se subordina na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a unidade a qual se subordina, no seu âmbito de atuação e quando pertinente,

no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária da unidade, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na gestão do conhecimento, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da unidade no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

Art. 257. À Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade compete planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e os procedimentos pertinentes; assessorar a Diretoria-Geral na elaboração do Plano Plurianual, da Proposta Orçamentária Anual e na solicitação de alterações orçamentárias; elaborar a Tomada de Contas Anual; elaborar a Prestação de Contas Anual ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; acompanhar e atualizar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento, orçamento e contabilidade, bem como informar e orientar as unidades gestoras quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de competência e ao bom desempenho da unidade, em especial o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e outras necessárias à segurança da programação e execução orçamentária e financeira e da contabilidade; executar outras tarefas correlatas.

§ 1º A Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta:

a) Serviço de Execução Orçamentária;

b) Serviço de Gestão Orçamentária;

c) Serviço de Avaliação de Programas e Metas;

II - Gabinete Administrativo;

III – Serviço de Documentação e Arquivo;

IV – Serviço Técnico-Jurídico;

V – Escritório Setorial de Gestão

VI - Coordenação Financeira:

a) Serviço de Apropriação e Liquidação;

b) Serviço de Programação Financeira e Pagamento;

VII - Coordenação de Contabilidade:

a) Serviço de Análise e Conformidade Contábil;

b) Serviço de Prestação de Contas e Relatórios;

§ 2º As unidades subordinadas à Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria Adjunta, à qual compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; coordenar diretamente as atividades de planejamento e orçamento; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades diretamente subordinadas:

a) Serviço de Execução Orçamentária, ao qual compete examinar, previamente, quanto à sua conformidade legal, a documentação relativa à despesa a ser empenhada; efetuar a codificação, de acordo com a classificação funcional-programática e natureza de despesa, dos recursos a serem empenhados; proceder ao prévio detalhamento das despesas com vistas à emissão de empenhos; proceder à emissão, reforço e anulação de pré-empenhos e empenhos; analisar processos cuja despesa empenhada seja passível de inscrição em "Restos a Pagar"; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Gestão Orçamentária, ao qual compete levantar e sistematizar dados registrados no sistema contábil, acerca da execução orçamentária e financeira, para fins de elaboração de relatórios gerenciais, com vistas a subsidiar a Administração com informações para a tomada de decisão; elaborar e disponibilizar mensalmente via internet, para acesso público, os relatórios exigidos pelas leis orçamentárias e pela Lei de Responsabilidade Fiscal; prestar informações e elaborar declarações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, previamente à efetivação da despesa, conforme disposto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; prestar informações sobre a disponibilidade orçamentária referente a processos com vistas ao reconhecimento de despesas de exercícios anteriores; acompanhar a execução de empenhos e pré-empenhos, visando identificar necessidades de reforço ou anulação; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Avaliação de Programas e Metas, ao qual compete promover a atualização dos cadastros do programa de ações constantes do Orçamento do Senado Federal; elaborar o Plano Plurianual do Senado Federal, com lançamento dos dados físicos e financeiros; orientar e coordenar as Unidades que compõem o Senado Federal na implementação das políticas e diretrizes de planejamento e orçamento de curto e médio prazos estabelecidas pela Comissão Diretora do Senado Federal; proceder à análise sistemática dos resultados parciais e globais obtidos na execução do Plano Plurianual – PPA em confronto com as metas e objetivos a que devam atingir, identificando seus níveis de eficiência, eficácia e efetividade; elaborar, avaliar e monitorar as projeções e comportamento das despesas do Senado Federal; manter intercâmbio de informações com as demais unidades; atualizar os dados mensais de execução física e financeira do Senado Federal dos programas e ações constantes do Plano Plurianual nos sistemas próprios do governo federal e executar outras tarefas correlatas.

II - Gabinete Administrativo, ao qual compete preparar pareceres, notas técnicas, informações, pronunciamentos, apresentações, expedientes, comunicações e despachos da Secretaria e instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da Unidade; desenvolver estudos e pesquisas solicitados pelo titular da Secretaria; desenvolver estudos e trabalhos técnicos determinados pelo titular da Secretaria; participar de reuniões de negociações do orçamento do Senado Federal junto aos órgãos federais de planejamento, finanças, orçamento e contabilidade; providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

III - Serviço de Documentação e Arquivo, ao qual compete receber, classificar, catalogar e arquivar os processos e documentos fiscais da alçada da Secretaria, atendendo às indicações de catalogação do órgão responsável pelas atividades de arquivo; fornecer informações sobre processos; atender solicitações de desarquivamento; proceder à eliminação de documentos fiscais, na forma da legislação vigente; e executar outras tarefas correlatas;

IV – Serviço Técnico-Jurídico, ao qual compete elaborar as diretrizes, coordenar e consolidar a elaboração da proposta orçamentária anual e do plano plurianual do Senado Federal; propor alterações na minuta de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) a ser encaminhado anualmente ao Congresso Nacional; consolidar e apresentar os anexos solicitados pela LDO, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual e no decorrer do exercício; elaborar, em conjunto com a unidade responsável pelo planejamento do Senado Federal, a minuta da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual; acompanhar mensalmente, bem como avaliar e revisar anualmente, em conjunto com as unidades competentes, a execução do Plano Plurianual do Senado Federal; acompanhar a tramitação no Congresso Nacional dos projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, da proposta orçamentária anual, dos créditos adicionais e de outras matérias orçamentárias de interesse do Senado Federal, propondo emendas quando necessário; analisar, propor e efetuar descentralizações externas e internas de crédito, bem como os respectivos repasses e subrepasses de recursos; elaborar propostas de solicitações de créditos adicionais e submetê-las à aprovação superior; processar, registrar e controlar os créditos e os recursos recebidos, nos termos legalmente permitidos; promover limitação de empenho, segundo diretrizes do governo federal; acompanhar os atos normativos referentes ao sistema federal de planejamento e orçamento, bem como informar e orientar as unidades gestoras quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; projetar, avaliar e monitorar, por meio de planilhas, indicadores e gráficos, o comportamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Outras Despesas Correntes e de Capital, com vistas a subsidiar alterações orçamentárias e remanejamento de recursos; e executar outras atividades correlatas;

V – Escritório Setorial de Gestão, ao qual compete sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art.

256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

VI - Coordenação Financeira, à qual compete supervisionar e coordenar os trabalhos dos Serviços a ela subordinados; manter intercâmbio de informações com as demais unidades setoriais da Casa; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apropriação e Liquidação, ao qual compete receber e controlar os documentos que derem entrada para liquidação e pagamento; realizar a conferência e conformidade dos documentos apresentados; registrar, classificar e controlar os documentos relativos a recolhimento de valores em favor do Senado Federal; controlar e promover registros contábeis para reclassificação de saldos em contas contábeis transitórias decorrentes de entrada ou saída de recursos financeiros; compor os processos que deverão conter os documentos exigidos pela legislação fiscal, tributária e contábil; realizar cálculos de reajustes retroativos de contratos, bem como quaisquer cálculos de natureza financeira solicitados por outras unidades da Secretaria; executar a apropriação e liquidação dos documentos fiscais segundo as normas vigentes; apropriar a retenção de impostos, tributos e contribuições de acordo com a legislação tributária; efetuar a apropriação de encargos incidentes sobre pagamentos realizados; apropriar e liquidar folhas de pagamento encaminhadas pela Secretaria de Recursos Humanos; manter sob sua guarda os documentos relativos às garantias contratuais; executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Programação Financeira e Pagamento, ao qual compete elaborar o cronograma de desembolso financeiro do orçamento e dos créditos adicionais aprovados em favor do Senado Federal; solicitar e acompanhar a liberação de recursos financeiros previstos no orçamento; executar os procedimentos relativos à liberação de pagamentos e recolhimento de impostos, contribuições e tributos e outros valores retidos devidamente apropriados pelo Serviço de Apropriação e Liquidação; recolher encargos patronais; realizar os créditos relativos a folhas de pagamento; encaminhar os documentos relativos aos pagamentos realizados, acompanhados do respectivo processo, para a competente assinatura do Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e do Ordenador da Despesa; remeter à Coordenação de Contabilidade os processos pagos para conferência e registro da conformidade contábil e documental; encaminhar aos agentes financeiros todo e qualquer documento que autorize movimentação na Conta Única do Tesouro; prestar informações aos fornecedores sobre processos de pagamento; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação de Contabilidade, à qual compete supervisionar e coordenar os trabalhos dos Serviços a ela subordinados; executar outras tarefas correlatas na sua esfera de competência, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Análise e Conformidade Contábil, ao qual compete realizar a conformidade de gestão, mediante a análise dos lançamentos dos atos e fatos contábeis, verificando a existência de documentação que suporte essas operações registradas no SIAFI e a observância da legislação vigente; realizar mensalmente a conformidade da Folha de Pagamento; adotar os procedimentos necessários à elaboração e encaminhamento da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF à Secretaria da Receita Federal e manter outras tarefas correlatas; emitir parecer acerca da legalidade e da formalidade dos documentos contábeis; acompanhar, analisar, orientar e controlar as concessões, as aplicações e as comprovações das despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos; analisar e reclassificar contabilmente os documentos de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos, efetuando a baixa de responsabilidade dos supridos, após aprovação da prestação de contas pela autoridade competente; orientar as unidades administrativas do Senado Federal acerca de matérias pertinentes à sua área de atuação, inclusive quanto às regularizações de impropriedades; analisar e emitir parecer acerca dos procedimentos contábeis utilizados nos processos de pagamento de contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos realizados; representar acerca de atos de realização de despesas orçamentárias indevidas; acompanhar a legislação relativa ao orçamento, à execução financeira e à contabilidade; elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos relacionados à sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Prestação de Contas e Relatórios, ao qual compete levantar e sistematizar dados registrados no SIAFI, acerca da execução orçamentária e financeira, para fins de elaboração de relatórios gerenciais, com vistas a subsidiar a Administração do Senado Federal com informações para a tomada de decisão; elaborar e disponibilizar a cada quadrimestre via internet, para acesso público, o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; elaborar a Prestação de Contas Anual do Senado Federal, quanto aos demonstrativos contábeis; elaborar a Tomada de Contas Anual do Senado Federal, quanto às informações relacionadas à sua área de atuação; apoiar os serviços de Contabilidade Analítica e de Análise de Conformidade em suas necessidades de informações, em relação à elaboração de demonstrativos auxiliares; elaborar e manter atualizado manual de rotinas e procedimentos, principalmente em relação à legislação relacionada à sua área de competência, com vistas à sua correta aplicação; orientar, acompanhar e supervisionar os registros contábeis e demais lançamentos realizados no Siafi, diligenciando as necessidades de regularizações e/ou esclarecimentos; proceder, diária e mensalmente, à análise das demonstrações contábeis, com vistas ao controle dos registros da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e ao encerramento do exercício financeiro; manter atualizados no Siafi os registros sintéticos dos bens móveis e imóveis, com base em relatórios fornecidos pelo setor de patrimônio; proceder à análise mensal dos relatórios de almoxarifado, em confronto com os registros contábeis, conforme dispõe o art. nº 96 da Lei nº 4.320/64; promover o registro contábil das saídas e outros acertos de material de consumo e bens móveis que transitarem pelo

almoxarifado, bem como outros acertos pertinentes à movimentação de bens do ativo permanente, com base em relatórios fornecidos pelo setor de patrimônio; manter atualizado o rol dos responsáveis do Senado Federal; verificar, por ocasião do encerramento do exercício, a consistência dos saldos apresentados pelas contas contábeis e a compatibilidade desses saldos com as normas de encerramento expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal; orientar as unidades administrativas do Senado Federal a respeito de matérias referentes à sua área de atuação, inclusive nas regularizações de impropriedades contábeis; orientar e supervisionar a realização da conformidade contábil e de registros de gestão no âmbito do Senado Federal; analisar e emitir parecer acerca dos processos de inventário físico-financeiro, em seus aspectos contábeis; promover o controle dos débitos e créditos apurados no âmbito do Senado Federal, de acordo com o artigo 88 da Lei nº 4.320/64; adotar os procedimentos contábeis em conformidade com as mudanças introduzidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelas novas diretrizes a serem observadas na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, com a finalidade de torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS); e executar outras tarefas correlatas.

Art. 258. À Secretaria de Patrimônio compete planejar, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades dos sistemas de administração de materiais e patrimônio e de zeladoria, portaria, conservação, limpeza e transporte do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Patrimônio tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Gabinete Administrativo;

II - Diretoria-Adjunta:

a) Serviço de Documentação e Administração de Imóveis;

b) Serviço de Controle de Qualidade e Especificações de Materiais e Bens Comuns;

c) Serviço de Controle de Qualidade e Especificações de Materiais e Bens Especiais;

III - Escritório Setorial de Gestão;

IV – Coordenação de Administração de Residências Oficiais

a) Serviço de Apoio Operacional Diurno;

b) Serviço de Apoio Operacional Noturno;

V - Coordenação de Administração e Suprimento de Almoxarifados:

a) Serviço de Apoio Administrativo

b) Serviço de Administração de Almoxarifados

c) Serviço de Almoxarifado de Informática;

d) Serviço de Almoxarifado de Produtos Gráficos;

e) Serviço de Planejamento e Suprimento de Bens de Almoxarifados;

VI - Coordenação de Administração Patrimonial:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Inventários;

c) Serviço de Tombamento e de Transferências Patrimoniais;

d) Serviço de Sinalização.

X - Coordenação de Serviços Gerais:

a) Serviço de Atendimento Operacional;

b) Serviço de Conservação e Limpeza;

c) Serviço de Transportes;

d) Serviço de Portaria e Zeladoria;

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Patrimônio têm as seguintes atribuições:

I – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos e materiais vinculados às atividades do órgão;

II – Diretoria Adjunta, à qual compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; e, além de outras competências ou atribuições específicas que lhe forem atribuídas pelo titular, supervisionar, orientar e coordenar os seguintes serviços:

a) Serviço de Documentação e Administração de Imóveis, ao qual compete executar, planejar e controlar os trabalhos referentes à administração dos imóveis de propriedade da União administrados pelo Senado Federal; acompanhar e gerir as permissões de uso e utilização de espaço no complexo arquitetônico do Senado Federal; propor e dar seguimento às providências administrativas necessárias à regularização de situações pendentes; elaborar estudos visando a atualizar anualmente os valores pagos a título de ressarcimento pelos ocupantes de espaço no Senado Federal; elaborar, em conjunto com a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, relatório dos devedores para notificação e recolhimento dos valores; manter atualizado o mapa de ocupação dos espaços físicos do Complexo Arquitetônico do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Controle de Qualidade de Materiais e Bens Comuns, ao qual compete na fase interna do processo licitatório especificar e elaborar termos de referência, verificar pesquisa de preços, assessorar a Comissão de Licitação em todo o processo licitatório inclusive na abertura de certames licitatórios relativamente à contratação de aquisição de bens e materiais de uso comum a toda o Senado Federal; na fase externa do processo

licitatório atestar a qualidade dos bens entregues bem como gerir contratos de entrega de bens e materiais que demandem caução; catalogar e controlar a atribuição de códigos de bens e materiais, mantendo atualizada a matriz de classificação; realizar estudos de padronização, codificação e catalogação de bens e materiais do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Controle de Qualidade de Materiais e Bens Especiais, ao qual compete na fase interna do processo licitatório especificar e elaborar termos de referência, verificar pesquisa de preços, conferir minutas de edital, assessorar a Comissão de Licitação em todo o processo licitatório inclusive na abertura de certames licitatórios relativamente à contratação de aquisição de bens e materiais de uso restrito de áreas especializadas do Senado Federal; na fase externa do processo licitatório atestar a qualidade dos bens entregues bem como gerir contratos de entrega de bens e materiais que demandem caução; codificar e catalogar os bens e materiais de uso de unidades especializadas do Senado; e executar outras atividades correlatas;

III – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, ao qual compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – Coordenação de Administração de Residências Oficiais, à qual compete planejar, controlar e executar os trabalhos de manutenção dos blocos C, D e G da SQS 309 e da residência oficial da Presidência do Senado Federal com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Operacional Diurno, ao qual compete zelar pela limpeza e pelo perfeito funcionamento das instalações hidrossanitárias, elétricas e dos elevadores; providenciar os reparos necessários; manter em perfeito funcionamento os equipamentos elétricos e máquinas instaladas; receber, conferir, manter sob sua guarda e distribuir aos destinatários os materiais adquiridos, manter escrituração própria sobre material; atender requisições dentro dos limites estabelecidos; realizar tombamento dos bens, inventariando anualmente os bens patrimoniais; receber e distribuir aos destinatários correspondências e encomendas; elaborar projetos básicos.

b) Serviço de Apoio Operacional Noturno, ao qual compete acompanhamento quanto a prevenção do risco de incêndio ou mesmo socorro imediato; assistência à vigilância quanto ao controle de entrada e saída de pessoas, apoio eventual no transporte ao aeroporto; primeiros socorros; atendimento às solicitações emergenciais; orientação e

controle dos empregados terceirizados que desenvolvem suas atividades sob o regime de 24 horas;

V – Coordenação de Administração e Suprimento de Almoxarifados, à qual compete coordenar, orientar e controlar a execução das atividades do sistema de administração de materiais do Senado Federal, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Administração de Almoxarifados, ao qual compete receber, conferir, registrar, classificar, guardar e controlar a distribuição dos materiais de almoxarifado adquiridos pelo Senado Federal, por meio de registros no sistema informatizado; receber os bens permanentes, em conjunto com as unidades solicitantes, registrando-os e encaminhando-os para tombamento de modo formal; informar às unidades requisitantes de materiais e bens qual o período de garantia dos produtos entregues; promover a guarda, sob requisição restrita, dos bens de almoxarifado adquiridos por iniciativa das diversas unidades administrativas da Casa; executar a conferência dos materiais recebidos, de acordo com as orientações e procedimentos estabelecidos em conjunto com a Coordenação de Controle de Qualidade e Especificações; zelar pela preservação dos materiais estocados; elaborar inventários físicos de materiais para controle dos estoques; supervisionar as atividades dos almoxarifados descentralizados; manter informadas as unidades preferencialmente solicitantes dos almoxarifados descentralizados sobre os respectivos estoques; informar aos titulares das unidades administrativas e legislativas, semestralmente, para conhecimento e ratificação, o consumo da unidade no período; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Almoxarifado de Informática, ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos típicos da área de tecnologia da informação; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Almoxarifado de Produtos Gráficos ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos típicos da indústria gráfica; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Planejamento e Suprimento de Bens de Almoxarifados, ao qual compete realizar estudos de consumo de materiais, gerando dados estatísticos necessários ao planejamento dos estoques dos almoxarifados do Senado Federal; sugerir, implementar e

controlar a política de cotas de consumo por unidade, incluindo níveis máximos e estoques de segurança; elaborar a programação das necessidades de material, com objetivo de gerar o calendário de compras para suprimentos dos almoxarifados; propor a inclusão de novos itens nos estoques dos almoxarifados, a partir de demandas da Casa ou avanços tecnológicos, justificando a iniciativa; realizar, em conjunto com o Serviço de Administração de Almoxarifados, levantamentos e estudos necessários ao saneamento dos estoques; propor a alienação de materiais sem requisições periódicas, obsoletos ou inservíveis; e executar outras tarefas correlatas;

VI - Coordenação de Administração Patrimonial, à qual compete coordenar, orientar e controlar a execução das atividades do sistema de administração patrimonial do Senado Federal, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Inventários, ao qual compete planejar, orientar e realizar os inventários de prestação de contas anual, de extinção ou transformação de unidades administrativas, de transferência de responsabilidade pela guarda e uso de bens patrimoniais, de criação de novas unidades administrativas e eventuais, coletando, simultaneamente à realização dos inventários, as assinaturas dos responsáveis nas listas de carga patrimonial e nos termos de responsabilidade gerados; manter atualizada a relação de unidades administrativas e responsáveis; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Tombamento e de Transferências Patrimoniais, ao qual compete realizar o controle e o registro dos bens permanentes pertencentes ao patrimônio do Senado Federal; promover as ações administrativas necessárias ao tombamento dos bens permanentes adquiridos e dos fabricados pelas unidades do Senado Federal; efetuar os registros qualitativos dos bens permanentes, relacionando-os a sua localização e aos titulares responsáveis por seu uso e guarda; promover a coleta das assinaturas de responsabilidade nas listas de carga patrimonial e nos termos de responsabilidade gerados; acolher solicitações de transferências patrimoniais e controlar a movimentação dos bens, por meio da emissão de guias de transferência patrimoniais e consequentes atualizações no sistema de controle informatizado; controlar a carga patrimonial do depósito do patrimônio; auxiliar o Serviço de Inventários quando da realização dos inventários; fiscalizar e coordenar o trabalho de remoção e transferência de bens; identificar, relacionar e indicar, para deliberação superior, quais são os bens permanentes considerados antieconômicos e/ou inservíveis que poderão ser alienados na forma de leilão; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Sinalização, ao qual compete elaborar, manter e atualizar o Plano Diretor de Sinalização do Complexo Arquitetônico do Senado Federal; coordenar e administrar o pessoal e as atividades da oficina de sinalização; gerir e fiscalizar os recursos

administrativos e materiais vinculados as suas atividades; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação de Serviços Gerais, à qual compete prover, coordenar, controlar e dirigir as atividades de transporte, conservação, limpeza e portaria; orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a guarda, manutenção, conservação dos recursos alocados à sua área de competência; fiscalizar a prestação de serviços, opinar nos processos de renovação da frota de veículos; prover a salvaguarda do patrimônio e da documentação sob sua responsabilidade; prestar suporte às demais unidades da Casa, nas áreas de sua competência, segundo modelo de gestão aprovado pela Comissão Diretora; gerir os contratos respectivos e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Atendimento Operacional, ao qual compete receber e processar as demandas por serviços de transporte, conservação e limpeza; elaborar e controlar a movimentação dos veículos a serviço do Senado Federal e a estatística dos serviços prestados; supervisionar as operações de abastecimento e lavagem dos veículos; controlar a disponibilidade, integridade e adequação dos recursos alocados ao serviço; gerir os contratos da área de atuação da Coordenação; e executar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Conservação e Limpeza, ao qual compete fiscalizar, controlar e supervisionar os serviços de conservação e limpeza de todo o complexo arquitetônico do Senado Federal efetuados mediante terceirização; gerir, supervisionar e fiscalizar os serviços de manutenção de móveis e eletrodomésticos, realizados direta ou indiretamente; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Transportes, ao qual compete executar o processamento de dados; registro de entrada e saída da frota; registro e credenciamento dos motoristas que conduzem veículo oficial do Senado Federal; controlar as infrações de trânsito atribuídas à frota; e consumo de combustíveis, por meio dos registros em sistema, atualizados diariamente; controlar a documentação dos veículos a serviço do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Portaria e Zeladoria, ao qual compete receber, registrar e distribuir a correspondência e periódicos; e executar outras tarefas correlatas. Compete ainda administrar pedidos de lavanderia, atendimento aos pedidos de abertura de portas e gavetas e confecção de cópias de chaves, troca de segredo de fechaduras, abertura de portas para execução de serviços de limpeza.

Art. 259. À Secretaria de Administração de Contratações compete planejar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas com aquisição de materiais, contratação de serviços e administração dos fornecimentos e serviços contratados; controlar prazos de validade dos contratos e gerenciar a tramitação de prorrogação de avenças e de instauração e andamento de novos procedimentos licitatórios, de maneira a assegurar a tempestividade das contratações; definir a modalidade de licitação adequada; verificar se estão asseguradas a competitividade do certame e a adequação dos preços; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Administração de Contratações tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta:

a) Serviço de Elaboração de Editais;

b) Serviço de Elaboração de Contratos;

c) Serviço de Apoio a Contratações de Tecnologia;

II - Gabinete Administrativo

III - Serviço de Pesquisa de Preço

IV - Serviço de Triagem e Controle de Processos

V – Escritório Setorial de Gestão

VI – Coordenação de Contratações Diretas:

a) Serviço de Execução de Compras;

b) Serviço de Execução de Contratos;

c) Serviço de Gerenciamento de Registro de Preços.

VII - Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações:

a) Serviço de Planejamento e Controle;

b) Serviço de Contratos;

c) Serviço de Instrução de Penalidades;

d) Serviço de Instrução de Reajustes Contratuais;

VIII – Comissão Permanente de Licitações – Copeli:

a) Serviço de Apoio Administrativo.

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria de Administração de Contratações têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria Adjunta, à qual compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; assessorar os diversos órgãos do Senado quanto à elaboração de termos de referência e projetos básicos, nos termos da legislação vigente; coordenar a elaboração de minutas de editais e de contratos; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Elaboração de Editais, ao qual compete analisar os projetos básicos e termos de referência apresentados, sugerindo adequações necessárias, segundo as disposições legais e regulamentares; definir a modalidade de licitação mais adequada ao

objeto e condições contratuais; elaborar as minutas de edital de licitação; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Elaboração de Contratos, ao qual compete elaborar as minutas de contrato de acordo com os termos do projeto básico ou do termo de referência, as disposições legais e regulamentares; adequar os textos segundo as orientações da Advocacia-Geral; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Apoio a Contratações de Tecnologia, ao qual compete elaborar as minutas de Contratos e Editais de acordo com os termos do projeto básico ou do termo de referência, sugerindo adequações necessárias, segundo as disposições legais e regulamentares; definir a modalidade de licitação mais adequada ao objeto e condições contratuais; elaborar as minutas de editais de licitação de contratações de TI; adequar os textos segundo as manifestações da Advocacia-Geral e normas e orientações inerentes à contratação de produtos e serviços de TI; e executar outras tarefas correlatas;

II - Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos e materiais vinculados às atividades do órgão; desenvolver estudos técnicos sobre os assuntos da competência da Secretaria; e executar outras atividades correlatas;

III - Serviço de Pesquisa de Preço, ao qual compete proceder à pesquisa dos preços de mercado dos objetos e serviços solicitados, mediante método e procedimento legal e regulamentar; instruir os processos com vistas à autorização dos procedimentos licitatórios pela autoridade competente; e executar outras tarefas correlatas;

IV - Serviço de Triagem e Controle de Processos ao qual compete a análise preliminar dos processos recebidos pela SADCON e dos termos de referência e projetos básicos, controlar os processos de compras e contratações, emitir relatórios gerenciais, e executar outras tarefas correlatas;

V – Escritório Setorial de Gestão, ao qual compete, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes.

VI – Coordenação de Contratações Diretas, ao qual compete receber, analisar e instruir os processos que possam ser atendidos por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme os dispositivos legais e regulamentares; gerenciar as Atas de Registro de

Preços; e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Execução de Compras, ao qual compete processar as contratações de materiais e serviços, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo prazo de entrega seja imediato; compreendendo instrução processual, atividades relativas a mapa de pesquisa de preços, análise da documentação das empresas; encaminhamento para publicação na Imprensa Nacional, dentre outras atividades correlatas;

b) Serviço de Execução de Contratos compete processar as aquisições de materiais e serviços, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujos prazos de entrega ou de execução necessitem de elaboração de contrato compreendendo instrução processual, elaboração de minutas de contratos oriundos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, análise de editais de dispensas e inexigibilidades de licitação e documentos de credenciamento, habilitação e cessão de uso de terceiros, atividades relativas a mapa de pesquisa de preços, análise da documentação das empresas; encaminhamento para publicação na Imprensa Nacional, dentre outras atividades correlatas;

c) Serviço de Gerenciamento de Registro de Preços, ao qual compete receber e analisar os processos oriundos de licitações que originam atas de registro de preços; convocar as empresas para assinatura das ARP's novas; instruir pedidos de aquisições e contratações para utilização de ARP's; instruir pedidos de outros órgãos para adesão a ARP's do Senado Federal; instruir processos em que interesse ao Senado Federal aderir a ARP de outros órgãos; atualizar a pesquisa dos preços registrados no prazo de seis meses, a fim de verificar se mantida a condição de vantajosidade e alterações, caso necessárias; instruir pedidos de reequilíbrio financeiro das ARP's; e executar outras atividades correlatas;

VII - Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações, à qual compete coordenar e controlar as atividades relacionadas com a formalização, alteração e controle de contratações de acordo com as disposições legais e regulamentares; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Planejamento e Controle, ao qual compete adotar as providências relativas à formalização dos contratos e seus termos aditivos; interagir com gestores de contratos, instruindo-os e autuando processos de pagamento quando necessário; manter atualizados os bancos de dados de contratos no sistema informatizado de gestão de contratos e no sistema integrado ao SIASG; publicar extratos de avenças e termos aditivos; registrar penalidades nos sistemas, quando aplicável; instruir a emissão de Atestados de Capacidade Técnica; controlar prazos de validade dos contratos e gerenciar a tramitação de prorrogação de avenças e de instauração e andamento de procedimentos licitatórios, de maneira a assegurar a tempestividade das contratações; gerar relatórios gerenciais periódicos e por demanda; organizar o arquivo da SADCON, no que tange aos processos que abrigam os contratos vigentes e não vigentes, aqueles que tratam de penalidades, e outros afins, até a transferência do acervo para a Coordenação de Arquivo e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Contratos, ao qual compete instruir todos os pedidos de alterações e/ou prorrogações contratuais (exceto repactuação), celebração de convênios, protocolos de intenções e outras avenças correlatas, encaminhando-os à análise técnica, sempre que julgar necessário, à análise jurídica, e à deliberação pela autoridade competente; solicitação de pré-empenho (disponibilidade orçamentária) e de empenho para atender prorrogações, reajustes, ou quaisquer outros procedimentos que importem despesa; contatar empresas para verificar interesse na prorrogação de avenças; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Instrução de Penalidades, ao qual compete notificar empresas a apresentar defesa prévia quando da instauração de processo de penalidade; elaborar instruções para deliberação pela autoridade; notificar empresas quanto às deliberações dos processos de penalidade, assinalando o prazo de recurso; instruir pedidos de prorrogação de prazo de entrega, para deliberação da autoridade competente; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Instrução de Reajustes Contratuais, ao qual compete elaborar a instrução dos pedidos de reajustes, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro de contratos; elaborar as planilhas demonstrativas dos cálculos; propor a minuta de termo aditivo que regerá o eventual deferimento; verificar a existência de recurso orçamentário; solicitação de pré-empenho (disponibilidade orçamentária) e de empenho para atender repactuações ; elaborar instruções para deliberação pelas autoridades competentes no caso de repactuações e executar outras tarefas correlatas.

VIII - Comissão Permanente de Licitação – COPELI, cujos membros são designados pelo Presidente do Senado Federal, com independência técnica para, na forma da lei e do regulamento, processar e julgar a fase externa das licitações segundo a modalidade definida, praticando todos os demais atos referentes às suas atividades peculiares, de acordo com a legislação específica; julgar os recursos administrativos interpostos por licitantes em primeira instância; efetuar a habilitação de fornecedores, mantendo cadastro atualizado; julgar definitivamente os processos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Senado Federal; prestar informações sobre processos de sua competência; e desempenhar outras atividades correlatas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete funcionar como secretaria da Comissão; gerir a agenda dos processos licitatórios; providenciar publicações e registros nos sistemas; gerir os recursos materiais, humanos e administrativos necessários ao funcionamento da Comissão e dos Pregoeiros; emitir relatórios; proceder à movimentação dos processos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 260. À Secretaria de Recursos Humanos compete planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relativas à gestão de pessoas e à administração de pessoal; formular, propor, coordenar e apoiar planos, programas, projetos e ações relacionadas ao planejamento e desenvolvimento de recursos humanos; propor diretrizes ao recrutamento, seleção e dimensionamento da força de trabalho; controlar as funções comissionadas e cargos efetivos e em comissão; formular projetos para o desenvolvimento da carreira do servidor, distribuição e lotação da força de trabalho.

§ 1º A Secretaria de Recursos Humanos tem os seguintes órgãos subordinados:

I - Diretoria-Adjunta;

II - Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV - Serviço Técnico-Jurídico;

V - Serviço de Tecnologia da Informação;

VI - Serviço de Publicação;

VII - Serviço de Arquivo de Pessoal;

VIII - Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional;

IX – Serviço de Atendimento ao Usuário;

X - Coordenação de Benefícios Previdenciários:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Aposentadoria de Servidores;

c) Serviço de Concessão de Pensões;

d) Serviço de Controle e Informações Previdenciárias;

e) Serviço de Seguridade Parlamentar;

f) Serviço de Instrução e Registros Funcionais

XI - Coordenação de Pessoal Ativo:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Direitos e Deveres Funcionais;

c) Serviço de Gestão de Pessoal;

d) Serviço de Gestão de Cargos e Carreiras;

e) Serviço de Avaliação de Desempenho;

f) Serviço de Gestão de Estágios;

g) Serviço de Controle de Frequência;

XII – Coordenação de Pagamento de Pessoal:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Elaboração de Folha;

c) Serviço de Consignações Facultativas;

d) Serviço de Obrigações Tributárias e Informações Sociais;

e) Serviço de Instrução e Cálculos;

f) Serviço de Pagamento de Estagiários;

g) Serviço de Análise e Conferência da Folha de Pagamento;

XIII - Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Cadastro Parlamentar;

c) Serviço de Registros Funcionais;

d) Serviço de Admissão.

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria de Recursos Humanos têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria-Adjunta, cujo titular tem a competência de auxiliar o diretor do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; e desempenhar outras atividades correlatas;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular da Secretaria; coordenar e consolidar a proposta orçamentária da Secretaria; consolidar as informações referentes às atividades anuais para elaboração do relatório da Administração e do plano de ação da Secretaria; executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, patrimônio e serviços necessários à execução das atribuições da Secretaria; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; preparar relatórios; e executar outras tarefas correlatas;

III – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV - Serviço Técnico-Jurídico, ao qual compete prestar assessoramento técnico-jurídico ao titular e às unidades da Secretaria de Recursos Humanos, mediante desenvolvimento de estudos e análises de assuntos relacionados às competências da Secretaria, nas áreas jurídica, administrativa e contábil; elaborar pareceres sobre assuntos encaminhados ao seu exame pelo titular da Secretaria; orientar a aplicação da legislação pertinente e zelar pela sua observância; coordenar pesquisas e instrução de processos referentes à legislação, doutrina e jurisprudência de pessoal; propor a edição de normas complementares à

legislação de pessoal; acompanhar, selecionar, disseminar e orientar a aplicação da legislação de pessoal; e executar outras tarefas correlatas;

V - Serviço de Tecnologia da Informação, ao qual compete dar suporte técnico às atividades de publicação, manutenção e atualização das informações pertinentes à Secretaria na internet/intranet, atuando em conjunto com as demais unidades da Secretaria no cumprimento das normas de publicação, acesso e segurança da informação; dar suporte técnico a recursos de comunicação implantados na internet/intranet; desenvolver, implementar e manter serviços eletrônicos destinados ao gerenciamento e à automatização de processos da Secretaria, garantindo que os sistemas automatizados estejam em conformidade com a política para a área de tecnologia da informação do Senado Federal; administrar o fornecimento de acessos aos sistemas informatizados de recursos humanos; apoiar a Secretaria e suas unidades na realização de serviços informatizados; e executar outras tarefas correlatas;

VI - Serviço de Publicação, ao qual compete publicar atos, portarias e matérias administrativas do Senado Federal no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF), no Diário Oficial da União (DOU) e/ou no Diário do Senado Federal (DSF), conforme a legislação vigente; elaborar texto objeto da publicação no BASF a partir da análise dos processos encaminhados ao Serviço; organizar e arquivar os documentos encaminhados para publicação; encaminhar os documentos publicados ao Serviço de Arquivo de Pessoal; registrar, em banco de dados próprio, informações sobre publicação de todas as matérias de responsabilidade do Serviço, incluindo-se os veículos de publicação dessas matérias; orientar o público interno sobre pesquisas no sistema de busca; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Serviço de Arquivo de Pessoal, ao qual compete organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente referentes a servidores, pensionistas, parlamentares, ex-parlamentares e estagiários; registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados; recuperar a informação sobre a localização e o conteúdo dos documentos; selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de eliminação ou transferência ao Arquivo Central; digitalizar, classificar, indexar e arquivar os documentos digitalizados em pastas eletrônicas; expedir declarações sobre documentos ou dados constantes na pasta funcional dos servidores; expedir certidões de tempo de serviço ou de tempo de contribuição; executar a higienização, a ordenação e a classificação de documentos; e executar outras tarefas correlatas;

VIII - Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional, ao qual compete planejar, coordenar e executar ações de qualidade de vida e valorização do servidor; realizar pesquisa de clima organizacional com o objetivo de identificar as necessidades dos servidores e mensurar o nível de satisfação quanto ao ambiente organizacional; implantar ações de acessibilidade, apoio ao deficiente e de responsabilidade social; promover encontros, workshops, jornadas e ciclo de atividades, visando a estimular a motivação pessoal e o desenvolvimento de habilidades; executar ações de reabilitação funcional; avaliar, acompanhar e integrar o servidor em readaptação funcional; traçar o perfil profissiográfico do servidor que se encontre sem lotação e auxiliá-lo no processo de

relotação; coordenar o programa de preparação para aposentadoria; executar o programa de equidade de gênero e raça; implantar e coordenar os programas de gerenciamento de estresse, bem-estar, educação financeira; realizar visitas e propor intervenções necessárias ao cumprimento das normas de acessibilidade; manter atualizado relatório estatístico com os ocupantes de cargos no Senado com deficiência por tipo de deficiência, gênero e raça; e executar outras tarefas correlatas;

IX – Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete prestar o atendimento centralizado aos servidores e aposentados nos assuntos relativos à competência da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas;

X – Coordenação de Benefícios Previdenciários, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais da administração de pessoal aposentado e pensionistas do Senado Federal; orientar os servidores efetivos ativos quanto a seus direitos previdenciários; assessorar o titular da Secretaria na formulação de planos e programas para servidores aposentados; emitir certidões e declarações solicitadas pelos servidores aposentados e pensionistas; realizar o recadastramento de aposentados e pensionistas; zelar pelo cumprimento dos deveres dos aposentados e pensionistas e pela concessão dos seus direitos; atuar como facilitador para a atualização do Portal do Servidor no que se refere a direitos dos servidores aposentados e pensionistas; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Aposentadoria de Servidores, ao qual compete instruir processos de benefícios da seguridade social relativos aos servidores efetivos, como aposentadoria, revisão de aposentadoria, indenizações, entre outros; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os documentos da pasta funcional e proceder às correções necessárias; instruir processos de reconhecimento de invalidez do pessoal aposentado e seus dependentes; atualizar e manter atualizados os cadastros pessoais dos servidores aposentados e de seus dependentes; providenciar apostila em atos de concessão de aposentadoria quando concedida revisão dos benefícios aos servidores e instituidores, no caso de revisão de pensão; realizar levantamentos; efetuar auditoria das rotinas no banco de dados cadastrais dos aposentados; averbar tempo de serviço do aposentado; elaborar mapa de tempo de contribuição de serviço; preencher e enviar ao órgão de controle interno as fichas de concessão de aposentadoria pelo sistema SISAC on line; e executar tarefas correlatas.

c) Serviço de Concessão de Pensões, ao qual compete instruir processos de concessão de pensão por morte dos servidores efetivos; revisão de pensão, indenizações, entre outros; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os documentos da pasta funcional e promover as correções necessárias; instruir processos de reconhecimento de invalidez de pensionista; efetuar auditoria das rotinas no sistema de gestão de pessoal; atualizar e

manter atualizado o cadastro do instituidor de pensão e do pensionista; providenciar a apostila em atos de concessão de pensão; atualizar a distribuição de quotas do benefício pensional quando houver inclusão ou exclusão de beneficiários; instruir processos de concessão de auxílio-funeral; preencher e enviar ao órgão de controle interno as fichas de concessão de pensão pelo sistema SISAC on line; e executar tarefas correlatas.

d) Serviço de Controle e Informações Previdenciárias, ao qual compete orientar os servidores efetivos ativos quanto a seus direitos previdenciários, relativos a aposentadoria e pensão civil; emitir certidões e declarações solicitadas pelos servidores aposentados e pensionistas; instruir os processos relativos ao ingresso de servidores como participantes do Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais (Funpresp), bem como a gestão do respectivo banco de dados; confrontar os registros cadastrais com os respectivos documentos, promovendo as correções necessárias; encaminhar ao Funpresp os comunicados de invalidez de servidores participantes da previdência complementar; manter informada a Funpresp sobre alterações cadastrais de participante do regime complementar, bem como de seus dependentes; comunicar ao Funpresp a cessão de participantes do Fundo a outros órgãos; e executar outras tarefas correlatas.

e) Serviço de Seguridade Parlamentar, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais da administração das aposentadorias de senadores e pensões dos dependentes de senador; informar aos senadores em atividade quanto a seus direitos previdenciários; cooperar na elaboração de normas e procedimentos de administração das aposentadorias de senadores e pensionistas de senadores; emitir certidões e declarações solicitadas pelos senadores quanto a direitos previdenciários e declarações solicitadas pelos senadores aposentados ou pensionistas de senadores; instruir processos relativos a concessão e revisão de aposentadorias e pensões do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC) e do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC); instruir processos de reconhecimento de invalidez de segurado do PSSC e do extinto IPC; pesquisar e confrontar os registros cadastrais com os respectivos documentos e promover as correções e atualizações necessárias; promover o recadastramento anual; averbar tempo de mandato e de contribuição de ex-senador quando vinculados conjuntamente ao pedido de aposentadoria; providenciar apostila em atos de concessão de aposentadoria e pensão; manter atualizado o banco de dados sobre previdência do PSSC; manter intercâmbio com a Câmara dos Deputados sobre dados cadastrais e financeiros vinculados aos planos previdenciários de parlamentares comuns às duas Casas; e executar outras tarefas correlatas;

f) Serviço de Instrução e Registros Funcionais, ao qual compete instruir processos de concessão de adicionais pela lotação em áreas perigosas e insalubres; instruir processos de averbação de tempo de serviço público ou privado; proceder à contagem de tempo de exercício em cargos em comissão e em funções comissionadas; gerenciar o sistema de processamento de dados que dá suporte ao cadastro de averbação de tempo; verificar o marco regulamentar dos efeitos das averbações de tempo de serviço e proceder à correção da averbação; instruir processos relativos ao abono de permanência do servidor efetivo; e executar outras tarefas correlatas;

XI - Coordenação de Pessoal Ativo, à qual compete planejar, organizar e supervisionar as atribuições referentes ao cadastro dos servidores e respectivos dependentes; administrar as atividades referentes a cadastro, obrigações e direitos dos servidores; manter atualizados dados estatísticos relativos a servidores; controlar o quantitativo de cargos efetivos e funções comissionadas do Senado; administrar a movimentação de servidores no Senado; gerenciar a avaliação de desempenho dos servidores; propor soluções para problemas referentes a pessoal; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, patrimônio e serviços necessários à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; elaborar estudos técnicos e relatórios gerenciais e de atividades do órgão; e executar outras tarefas correlatas.

b) Serviço de Direitos e Deveres Funcionais, ao qual compete instruir processos relativos a direitos e deveres dos servidores ativos; conceder e gerenciar os auxílios estabelecidos em lei e outros benefícios dos servidores; promover os registros cadastrais correspondentes a direitos e deveres dos servidores; acompanhar os registros referentes às licenças concedidas; controlar e manter atualizado o cadastro de servidores ativos e respectivos dependentes para fins de assistência médica, abatimento no Imposto de Renda e associação ao Plano de Assistência do Sistema Integrado de Saúde; instruir processos relativos ao reconhecimento de assistência à saúde de servidores ativos e seus dependentes; promover o recadastramento de dependentes quando necessário; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Gestão de Pessoal, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à situação funcional dos servidores efetivos do Senado Federal; gerir os cargos efetivos e funções comissionadas; executar as atividades de admissão, cadastro funcional e desligamento dos servidores efetivos; gerenciar o sistema de processamento de dados que dá suporte ao cadastro funcional; manter atualizados os códigos das tabelas do sistema informatizado de gestão de recursos humanos; instruir e registrar os processos referentes ao adicional de especialização; executar atividades de movimentação dos servidores efetivos; gerenciar a designação ou dispensa de função comissionada; controlar as cessões de servidores efetivos para outros órgãos; e executar outras tarefas correlatas.

d) Serviço de Gestão de Cargos e Carreiras, ao qual compete promover estudos com vistas a adequar a estrutura de cargos efetivos e funções comissionadas às necessidades institucionais; elaborar e manter atualizadas as descrições dos perfis profissiográficos de cargos e funções; elaborar o quadro de lotação ideal das unidades administrativas do Senado Federal; atualizar o quadro de pessoal na aplicação de norma relativa à criação, transformação ou extinção de cargos e funções; proceder à consolidação das tabelas de pessoal do Senado Federal, em cumprimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias; manter atualizado o quadro de pessoal para divulgação na página do Senado na Internet; elaborar

as instruções básicas para concursos públicos; manter atualizado o organograma institucional do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

e) Serviço de Avaliação de Desempenho, ao qual compete executar e coordenar o processo de avaliação de desempenho, para fins de progressão funcional, estágio probatório, estabilidade, pagamento da gratificação de desempenho e levantamento de necessidade de treinamento; gerir o banco de talentos com as informações complementares relativas a conhecimentos, experiências, habilidades, motivação e senso de responsabilidade dos servidores; e executar outras tarefas correlatas.

f) Serviço de Gestão de Estágios, ao qual compete gerir o Programa de Estágios do Senado Federal; gerir os convênios com instituições de ensino aptas a fornecer estagiários nas áreas de conhecimento definidas pelo Senado Federal; promover o intercâmbio entre o Senado e as instituições de ensino conveniadas; propor atos normativos referentes ao estágio, aos convênios e aditivos, e termos de compromisso de estágio; gerir o seguro dos estagiários; manter atualizado o cadastro de cursos de graduação oferecidos pelas instituições de ensino conveniadas; manter atualizado o cadastro de professores orientadores das instituições de ensino conveniadas; coordenar as atividades de elaboração do relatório periódico de atividades do estagiário; adotar as providências pertinentes ao desligamento do estagiário; e executar outras tarefas correlatas.

g) Serviço de Controle de Frequência, ao qual compete gerir o sistema de controle de frequência dos servidores e estagiários do Senado Federal; controlar o banco de horas dos servidores; providenciar o registro de horas extras e adicional noturno para pagamento; comunicar ao órgão de origem as ocorrências de frequência dos servidores requisitados; e executar outras tarefas correlatas.

XII - Coordenação de Pagamento de Pessoal, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas à política de remuneração definida para os cargos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; prestar informações aos servidores sobre remuneração; fornecer declarações e demais documentos relativos a dados remuneratórios aos senadores, servidores, pensionistas e ex-senadores; executar trabalhos técnicos definidos pelo titular da unidade; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Elaboração de Folha, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais relacionadas à política de remuneração definida para os cargos e funções do Quadro de Pessoal do Senado Federal; propor normas e procedimentos de administração de pagamento; atualizar e alimentar as informações referentes a valores dos cargos e funções no Portal da Secretaria; elaborar a folha de pagamento de parlamentares, servidores efetivos e comissionados, aposentados e pensionistas; manter atualizados os

seus dados financeiros e as tabelas no sistema informatizado de pagamento; averbar, no cadastro financeiro, as consignações compulsórias; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Consignações Facultativas, ao qual compete operacionalizar os convênios assinados pelo Senado Federal de descontos consignados em folha; cadastrar e controlar as consignações em folha; propor normas de gestão das consignações; prestar os esclarecimentos necessários sobre empréstimo consignado aos parlamentares, servidores e pensionistas do Senado Federal; gerir os sistemas de dados informatizados e a prestação de informações para margem consignável; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Obrigações Tributárias e Informações Sociais, ao qual compete executar as atividades relacionadas ao acompanhamento dos assuntos previdenciários, bem como processamento e controle dos recolhimentos de parlamentares e servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, a regimes próprios e a previdência complementar; preparar e encaminhar mensalmente a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, entre outros documentos obrigatórios, relativos a senadores e servidores vinculados ao RGPS/INSS; preparar e encaminhar mensalmente as informações sobre os recolhimentos ao Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais – Funpresp; preparar e encaminhar anualmente a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF e elaborar o Informe de Rendimentos anual; preparar e encaminhar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de servidores ativos; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Instrução e Cálculos, ao qual compete calcular os efeitos financeiros decorrentes de processos administrativos e judiciais; calcular e instruir os processos relacionados a pagamento de pessoal; propor os valores da proposta orçamentária relativa a pessoal e encargos; e executar outras tarefas correlatas;

f) Serviço de Pagamento de Estagiários, ao qual compete coordenar, controlar e executar as atividades operacionais relacionadas à política de remuneração definida para os estagiários do Senado Federal; propor normas e procedimentos de administração de pagamento; atualizar e alimentar as informações referentes a valores dos estágios no Portal da Secretaria; elaborar a folha de pagamento dos estagiários; manter atualizados os seus dados financeiros e as tabelas no sistema informatizado de pagamento; calcular e instruir os processos relacionados a pagamento de estagiários; e executar outras tarefas correlatas;

g) Serviço de Análise e Conferência da Folha de Pagamento, ao qual compete realizar análises e conferências sistemáticas nas folhas de pagamento de pessoal; elaborar relatório mensal consolidado da folha de pagamento; produzir relatórios gerenciais e estatísticos relacionados a gastos com pessoal e encargos; elaborar projeções remuneratórias solicitadas pelos Órgãos Superiores do Senado Federal para tomada de decisões; e executar outras tarefas correlatas.

XIII - Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado, à qual compete coordenar, propor e executar ações de gestão das informações referentes aos senadores e suplentes e aos ocupantes de cargo comissionado e seus dependentes; controlar os cargos

comissionados e gerir as vagas e fracionamentos; controlar e gerenciar a cessão de servidores para o Senado Federal; instruir processos de nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão, inclusive dos servidores cedidos de outros órgãos públicos; atualizar o quadro de pessoal comissionado na aplicação de norma relativa à criação, transformação ou extinção de cargo em comissão; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal, material, serviços e patrimônio necessário à execução das atribuições do órgão; realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos; fornecer informações sobre tramitação de processos; elaborar estudos técnicos, relatórios gerenciais e produzir dados estatísticos dos serviços; elaborar o plano de gestão da Coordenação de Registros Parlamentares e Pessoal Comissionado; elaborar e acompanhar a execução do planejamento orçamentário anual; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Cadastro Parlamentar, ao qual compete executar as atividades de cadastramento de senadores e suplentes e seus dependentes; registrar a opção do parlamentar pelo sistema de previdência escolhido; atualizar e controlar os assentamentos individuais de senadores; registrar a frequência e os afastamentos de parlamentares comunicados pelo órgão competente; manter controle sobre o recebimento de Declarações de Bens e Rendas dos parlamentares; controlar a emissão de certidões e declarações solicitadas pelos senadores; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Registros Funcionais, ao qual compete instruir processos de alteração de cargo/lotação e de exoneração de ocupantes de cargo em comissão; elaborar minutas de ato de movimentação do servidor comissionado e atos de exoneração; controlar a ocupação dos cargos comissionados; propor normas e procedimentos de administração de servidores comissionados; controlar as vagas de cargos comissionados e seus fracionamentos; alimentar e manter atualizado o cadastro dos servidores comissionados, inclusive dos cedidos de outros órgãos públicos; alimentar e gerir o cadastro dos servidores comissionados e seus dependentes; gerenciar a aplicação de normas relativas à criação, transformação ou extinção de cargos comissionados; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Admissão, ao qual compete instruir processos de admissão de indicados à investidura em cargos comissionados; elaborar minuta de ato de nomeação; controlar e garantir a veracidade da existência de vagas livres e ocupadas por lotação; executar atividades relativas à posse dos servidores comissionados e garantir a legalidade da posse desses servidores; conferir o cadastro dos números do PIS/PASEP dos servidores comissionados e efetivos cedidos; fazer o cadastramento inicial dos comissionados e dependentes; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 261. À Secretaria Integrada de Saúde compete prever, coordenar, controlar e dirigir os serviços relativos à prestação de assistência médica de urgência, nas dependências do Senado Federal, exercer as atividades necessárias à execução do plano de assistência à saúde dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como dos pensionistas,

Sistema Integrado de Saúde - SIS, tendo como premissa básica a promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde; integrar o Conselho de Supervisão do SIS, nos termos do art. 55, IV, do Regulamento do SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 2012; prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais Órgãos do Senado Federal sobre assuntos de sua competência.

§ 1º A Secretaria Integrada de Saúde tem os seguintes órgãos subordinados:

I - Diretoria-Adjunta;

II – Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV - Serviço Médico de Emergência;

V – Serviço de Junta Médica;

VI - Coordenação de Apoio Logístico em Saúde:

a) Serviço de Atendimento ao Usuário;

b) Serviço de Arquivo Médico e Documental;

c) Serviço de Protocolo Médico;

VII - Coordenação de Fiscalização e Controle:

a) Serviço de Faturamento e Reembolso;

b) Serviço de Perícia Médica;

VIII - Coordenação de Gestão Financeira:

a) Serviço de Cobrança;

b) Serviço de Contabilidade/Controladoria;

c) Serviço de Pagamento.

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria Integrada de Saúde têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; coordenar o Sistema Integrado de Saúde; secretariar o Conselho de Supervisão do SIS, nos termos do § 1º do art. 55 do Regulamento do SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 2012; e desempenhar outras atividades correlatas;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos e materiais vinculados às atividades do órgão;

III – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste

Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – Serviço Médico de Emergência, ao qual compete gerir os recursos materiais e humanos da área de saúde alocados diretamente aos serviços de Emergência e da Junta Médica; e realizar outras tarefas correlatas;

V – Serviço de Junta Médica, ao qual compete deliberar sobre assuntos periciais, com base no Código de Ética Médica, nas resoluções do Conselho Regional e Federal de Medicina e na legislação aplicável; analisar e propor readaptações funcionais, aposentadorias, licenças e limitações funcionais por motivo de saúde; e executar outras atividades correlatas;

VI - Coordenação de Apoio Logístico em Saúde, com a competência de manter organizados os prontuários e arquivos dos usuários dos serviços de saúde; manter atualizado o Sistema de Administração e Informações Médicas; realizar o atendimento aos servidores do Senado Federal no que diz respeito às autorizações a serem encaminhadas aos credenciados do Sistema Integrado de Saúde - SIS, distribuir as carteiras de identificação de beneficiário do SIS, e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete controlar e executar as atividades relativas à admissão, manutenção, desligamento e modificações na qualidade/status dos beneficiários titulares e respectivos dependentes na forma das disposições contidas na Resolução nº 35, de 2012; Análise e registro em sistema próprio do Plano de Assistência - SIS dos quesitos para fins de imposição e ou levantamento de carências; Registro dos valores mensais para fins de cobrança com base na tabela atuarial vigente; registrar, alterar e atualizar os dados cadastrais em sistema próprio do SIS com vistas à emissão de carteira de identificação de beneficiários; promover a solicitação, análise e guarda de toda documentação exigida na forma das disposições contidas à Resolução nº 35, de 2012; emissão de declarações que o beneficiários do Plano vir a requerer relativamente a inscrição e/ou permanência no Plano de Assistência; promover a interface via postal e demais itens resultantes da admissão e permanência ao Plano tais como comunicados e requerimentos de documentação adicional; executar atividades de atendimento ao beneficiário do Plano de Assistência no local sede do Sistema Integrado de Saúde, prestando informações aos beneficiários, orientado-o sobre os direitos e obrigações relacionados ao Plano de Assistência à Saúde e sua utilização; estabelecimento de interface/relacionamento com as empresas credenciadas visando sanar eventuais problemas de atendimento nas entidades prestadoras de serviços médico-hospitalares,

entre outras atividades correlatas relacionadas ao atendimento ao beneficiário e assessoramento à Alta Administração do Sistema Integrado de Saúde; promover a organização e guarda de toda documentação exigida para admissão/readmissão e modificações cadastrais, na forma das disposições contidas à Resolução nº 35, de 2012; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Arquivo Médico e Documental, ao qual compete guardar, manter e organizar os prontuários médicos existentes na Secretaria, o acondicionamento, o ordenamento, a classificação de Notas Administrativas protocolizadas, bem como de processos relativos aos beneficiários do plano de assistência de tramitação interna, manter a ordenação do arquivo financeiro e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Protocolo Médico, ao qual compete autuar Notas Administrativas (NA's), bem como o recebimento e distribuição dos processos internos da Casa pertinentes ao plano de assistência, receber reclamações/manifestações formalizadas pelos beneficiários do plano de assistência; receber e distribuir solicitações de reembolso, recebimento de faturas encaminhadas pela rede credenciada para processamento pelas unidades pertinentes, encaminhar ao arquivo Notas Administrativas já devidamente tramitadas e outras tarefas correlatas, como atendimento/informação ao público; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação de Fiscalização e Controle, à qual compete acompanhar, controlar, periciar e auditar procedimentos, despesas e contas hospitalares do plano de saúde do Senado Federal; e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Faturamento e Reembolso, ao qual compete faturar processos de contas médicas ambulatoriais e hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, bem como analisar, conferir e atender as entidades credenciadas em caso de recurso de glosa e encaminhar para o pagamento; o processamento das solicitações de reembolso formulados pelos beneficiários do SIS, inclusive os casos de internação domiciliar, o que inclui a minuciosa verificação do cumprimento de diversos requisitos nos pedidos formulados, bem como seu envio à análise da Copeme; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Perícia Médica à qual compete vistoriar empresas interessadas em se credenciar ao Plano de Assistência, definindo critérios e requisitos para classificação das empresas; realizar perícia em procedimentos iniciais e nos pós-procedimentos, durante internação hospitalar; analisar os processos de contas hospitalares, bem como proceder à auditoria nesses processos, antes da efetiva liquidação; analisar e opinar sobre propostas de implementação de programas especiais; realizar perícia presencial no ambulatório e/ou em unidades hospitalares; autorizar a realização de tratamentos continuados; autorizar a liberação de tratamentos de internação domiciliar; emitir parecer em relação às solicitações de medicamentos/procedimentos médicos solicitados pelos beneficiários do Plano de Assistência; e executar outras tarefas correlatas;

VIII - Coordenação de Gestão Financeira, à qual compete gerenciar o fluxo de caixa, gerenciar contas a receber de beneficiários e contas a pagar a fornecedores, gerenciar as

aplicações financeiras dos recursos do fundo de reserva, realizar a contabilidade e elaborar a prestação de contas do plano de saúde do Senado Federal, e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Cobrança, ao qual compete realizar a divulgação dos registros de contribuições e participações dos beneficiários; entrar em contato com os devedores nas situações em que a cobrança ainda não ocorreu ou quando ocorreu indevidamente; emitir boletos de cobrança, controlar os pagamentos desses boletos e verificar a adequação dos saldos devedores dos beneficiários; gerenciar as aplicações dos recursos do fundo de reserva; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Contabilidade/Controladoria, ao qual compete preparar as prestações de contas das atividades realizadas pelo Sistema Integrado de Saúde, verificar a regularidade e conciliação dos registros das atividades físicas e financeiras, incluindo as movimentações bancárias, realizar estudos de cenário e estimativas de valores a pagar e a receber e subsidiar a definição das contribuições e participações, elaborar os relatórios gerenciais para a otimização dos recursos do Plano de Assistência; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Pagamento, ao qual compete verificar os prazos, da regularidade fiscal e das autorizações de pagamento dos valores atestados pela Auditoria e Controle, realizar contatos com os credores, para a prestação de informações acerca dos valores devidos, complementar e formatar as informações necessárias para o pagamento dos entes credenciados, acompanhar e divulgar os saldos a pagar para os entes credenciados, bem como dos saldos de recursos orçamentários e do fundo de reserva; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 262. À Secretaria de Infraestrutura compete elaborar e aprovar projetos e fiscalizar a execução de obras que alterem as características físicas e de infraestrutura do complexo arquitetônico do Senado Federal; gerenciar e prover, por recursos próprios ou contratados, os serviços de telefonia; os serviços de manutenção dos sistemas de climatização, dos elevadores, de pisos, revestimentos, áreas ajardinadas, das vias de escoamento de águas pluviais e da impermeabilização; serviços de controle e manutenção de usinas geradoras e de equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica e os sistemas de alarme e detecção de incêndio; aprovar, gerir e fiscalizar serviços contratados a terceiros na sua área de atuação; manifestar-se obrigatória e previamente sobre projetos de contratação que impactem em instalações ou alterações na infraestrutura e seus sistemas básicos; e executar atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Infraestrutura tem os seguintes órgãos subordinados:

I - Diretoria-Adjunta:

a) Serviço de Transmissão de TV;

b) Serviço de Transmissão de Rádio;

c) Serviço de Supervisão e Manutenção da Rede de TV e Rádio

II - Gabinete Administrativo;

III – Serviço de Tecnologia da Informação;

IV - Serviço de Apoio à Gestão de Contratos;

V – Escritório Setorial de Gestão;

VI - Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos;

VII - Coordenação de Projetos de Infraestrutura:

a) Serviço de Fiscalização Técnica de Projetos e Consultorias;

b) Serviço de Projetos de Obras de Infraestrutura;

c) Serviço de Projetos de Manutenção de Infraestrutura;

VIII - Coordenação de Operação e Manutenção:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Serviço de Geração de Energia;

c) Serviço de Instalações de Ar Condicionado;

d) Serviço de Instalações Elétricas;

e) Serviço de Elevadores

IX - Coordenação de Obras e Manutenção Civil:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Fiscalização de Obras;

c) Serviço de Manutenção Predial Indireta;

d) Serviço de Execução e Gestão;

e) Serviço de Instalações Hidrossanitárias;

X - Coordenação de Operações de Telecomunicações:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Comutação Telefônica e Tarifação;

c) Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento;

d) Serviço de Rede Telefônica;

e) Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações;

f) Serviço de Telecomunicações Móveis;

g) Serviço de Material de Telecomunicações.

XI – Coordenação Técnica de Eletrônica:

a) Serviço de Operação de Plenário, Comissões e Eventos;

b) Serviço de Manutenção Eletrônica;

c) Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico;

d) Serviço de Atendimento a Usuários;

e) Serviço Técnico de Atendimento a Eventos;

XII – Coordenação Técnica Digital e Suporte Multimídia:

a) Serviço de Edição Digital;

b) Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multimídia;

c) Serviço de Gestão de Conteúdos Digitais;

d) Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais;

e) Serviço de Suporte Técnico e Digitalização;

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Infraestrutura têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria-Adjunta, à qual compete substituir o diretor da Secretaria em seus afastamentos, faltas e impedimentos; auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle dos órgãos subordinados; coordenar e supervisionar a gestão da aquisição, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos diversos sistemas e equipamentos eletrônicos e digitais do Senado Federal; a captação, sonorização e gravação de áudio e vídeo, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional e dos eventos internos e externos de representações oficiais; coordenar a elaboração de estudos e projetos no sentido de promover a constante atualização de sistemas e a aquisição dos equipamentos necessários; promover a recepção e distribuição de áudio e vídeo para os telões da Casa; planejar, especificar e propor soluções tecnológicas em sintonia com o estado atual da técnica e informática e as necessidades do Senado Federal; atender as demandas internas e externas de cópias de gravações das sessões do Senado Federal; gerenciar o parque de transmissores de radiodifusão no Distrito Federal e nos estados; gerenciar o acervo dos conteúdos digitais produzidos pela Secretaria de Comunicação Social e outras unidades do Senado Federal; garantir a continuidade técnica e operacional necessárias ao funcionamento das áreas técnicas sob sua responsabilidade e demais tarefas correlatas; elaborar estudos técnicos; e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades diretamente subordinadas:

a) Serviço de Transmissão de TV, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de TV e demais equipamentos; Especificar equipamentos para uso nas retransmissoras de TV; vistoriar os locais onde serão instalados os novos transmissores; definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Transmissão de Rádio, ao qual compete elaborar projetos básicos para compras de transmissores de FM e demais equipamentos; especificar equipamentos para uso nas estações de Rádio; vistoriar os locais onde serão instalados os novos

transmissores; Definir as obras de infraestrutura necessárias; acompanhar a instalação; testes de aceitação e cobertura; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Supervisão e Manutenção da Rede de TV e Rádio, ao qual compete acompanhar o funcionamento das estações pelo sistema de telesupervisão; elaborar relatórios diários com informações da estação e ocorrências; providenciar manutenção sempre que houver uma ocorrência; receber as reclamações de telespectadores, informando-os de eventuais problemas; administrar os contratos de manutenção dos transmissores; e executar outras tarefas correlatas.

II - Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

III – Serviço de Tecnologia da Informação, ao qual compete desenvolver sistemas informatizados de abrangência local da Secretaria, de forma complementar e integrada ao planejamento de projetos do Prodasen, atendendo aos padrões técnicos por ele estabelecidos e a normas institucionais de Tecnologia da Informação; garantir e se responsabilizar pelo controle, a segurança, privacidade e integridade dos bancos de dados e dos sistemas desenvolvidos localmente; e executar outras tarefas correlatas;

IV - Serviço de Apoio à Gestão de Contratos, ao qual compete acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos de responsabilidade da Secretaria; assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados, emitindo relatórios periódicos; assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação de contratos; fazer a interface entre a área de administração financeira e as empresas contratadas; acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; acompanhar a tramitação de atendimentos orçados; solicitar orçamentos e autorização de serviços não cobertos por contrato; encaminhar os problemas às áreas competentes e acompanhar a solução; intermediar na solução de pendências; e executar outras atividades correlatas.

V – Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

VI - Serviço Central de Atendimento e Controle de Dados Técnicos, ao qual compete coordenar as atividades do Help Desk da Secretaria; expedir ordens de serviço, controlar e distribuir os serviços de acordo com as solicitações recebidas às respectivas áreas técnicas; coordenar a equipe de atendimento de Call Center; manter arquivo atualizado das ordens de serviço; manter atualizado o guia telefônico; controlar e manter atualizado os bancos de dados técnicos; controlar a qualidade dos serviços prestados; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação de Projetos em Infraestrutura, à qual compete elaborar e gerir o Plano de Edificações do Senado Federal; gerir o sistema de controle de ordem de serviços, acordo de níveis de serviços e geração de faturas de pagamento; gestão e preservação dos imóveis que compõem o patrimônio histórico do Senado Federal; elaborar projetos nas áreas de engenharia e arquitetura, assim como suas respectivas especificações técnicas para contratação de projetos e obras, inclusive no que se refere às áreas de Telecomunicações e Eletrônica; assegurar a necessária integração dos projetos de instalações e obras; controlar gerir e fiscalizar contratos para elaboração de projetos executivos de construção, reforma, modificação e ampliação dos edifícios do Senado Federal e de suas residências oficiais, inclusive instalações, telecomunicações e eletrônica; elaborar planilhas de composição dos custos para contratação de projetos, consultoria, obras, serviços e instalações; elaborar e manter atualizado banco de dados de materiais e custos construção civil e manutenção de edificações e sistemas; elaborar estudos preliminares nas áreas de engenharia e arquitetura; elaborar as especificações técnicas para projetos básicos para contratação de projetos, consultoria, obras e manutenções de Infraestrutura; assegurar a necessária compatibilidade entre os projetos das diversas especialidades técnicas; controlar, gerir e fiscalizar contratos para elaboração de projetos de manutenção, construção, reforma, modificação e ampliação dos edifícios do Senado Federal e de suas residências oficiais; elaborar especificações técnicas para projetos básicos de manutenção; elaborar cronogramas físico-financeiros; elaborar e fiscalizar orçamentos para projetos, obras, serviços e instalações; ordenar as especificações técnicas; e executar outras tarefas correlatas:

a) Serviço de Fiscalização Técnica de Projetos e Consultorias ao qual compete a fiscalização técnica de contratos de projetos e de consultoria nas áreas de Arquitetura, Engenharia e Conservação do Patrimônio Arquitetônico; elaboração de especificações técnicas para projetos básicos para contratação de projetos e consultoria em Arquitetura e Engenharia; elaboração de especificações técnicas para instalações eletromecânicas (subestações de fornecimento de energia, instalações elétricas terminais, grupos geradores de emergência, no breaks, automação predial, sistema de detecção de incêndio, distribuição e fornecimento de energia, elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas), instalações prediais (instalações hidráulicas, sanitárias, de coleta águas pluviais, de redes de combate a incêndio), telecomunicações, e eletrônica; elaboração de especificações técnicas para obras civis.

b) Serviço de Projetos de Obras de Infraestrutura ao qual compete a elaboração de estudos preliminares de arquitetura e instalações (climatização, elétrica, hidráulica,

automação, elevadores, lógica, telefone, sanitária, CFTV, alarme, combate a incêndio); e elaboração de planilhas técnicas para obras de pequeno escopo e complexidade.

c) Serviço de Projetos de Manutenção de Infraestrutura ao qual compete a elaboração de especificações técnicas para projetos básicos de Manutenção Civil, Hidráulica, Sanitária, Elétrica (subestações de fornecimento de energia, instalações elétricas terminais, grupos geradores de emergência, nobreaks, automação predial, sistema de detecção de incêndio, distribuição e fornecimento de energia), Mecânica (climatização e transporte vertical), Telecomunicações, Eletrônica e Instalações de Combate a Incêndio; e elaboração de especificações técnicas para projetos básicos para aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas para serviços de manutenção.

VIII - Coordenação de Operação e Manutenção, à qual compete a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos à operação e à manutenção das instalações do Senado Federal; o planejamento, a gestão e a fiscalização da manutenção de sistemas e instalações; e a execução de outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; proceder ao controle interno do quadro funcional; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, incluindo gestão de contratos e abertura e controle de chamados técnicos de manutenção; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; centralizar a prestação de informações sobre atividades em andamento, para outras áreas do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Geração de Energia, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de fornecimento de energia; controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de sistemas de geração de emergência, subestações elétricas e nobreaks; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas.

c) Serviço de Instalações de Ar Condicionado, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de instalações centrais e terminais de sistemas de climatização; controlar e fiscalizar tecnicamente contratos de avaliação da qualidade do ar; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Instalações Elétricas, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de instalações elétricas e de automação predial; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;

e) Serviço de Elevadores, ao qual compete controlar e fiscalizar tecnicamente os contratos de operação e manutenção de elevadores, monta-cargas e plataformas elevatórias; realizar estudos técnicos e planejamento; e executar outras atividades correlatas;

IX - Coordenação de Obras e Manutenção Civil, à qual compete a previsão, a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos ao acompanhamento, execução

e à fiscalização de obras do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete ordenar o expediente; controlar a tramitação de processos administrativos internos; assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo para a fiscalização dos contratos; consolidar relatório demonstrativo das atividades da Coordenação; centralizar a prestação de informações sobre atividades em andamento, para outras áreas do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

b) Serviço de Fiscalização de Obras, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a execução indireta de obras contratadas; supervisionar a execução direta de pequenos serviços civis; e executar outras atividades correlatas.

c) Serviço de Manutenção Predial Indireta, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a execução de contratos permanentes de manutenção civil; e executar outras atividades correlatas.

d) Serviço de Execução e Gestão, ao qual compete acompanhar e fiscalizar tecnicamente o contrato de jardinagem, contratos de fornecimento de insumos para as obras civis, tais como os contratos de vidro, persiana, película, carpete, revestimentos para piso, serviços de serralheria, marcenaria e outras atividades correlatas.

e) Serviço de Instalações Hidrossanitárias, ao qual compete acompanhar e fiscalizar os contratos de manutenção e operação das instalações hidráulicas, sanitárias e de combate a incêndio por hidrantes e chuveiros automáticos; gerir o contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto no complexo arquitetônico; e executar outras atividades correlatas;

X - Coordenação de Operações de Telecomunicações, à qual compete gerir o sistema de Telefonia do Senado Federal; coordenar as atividades de desenvolvimento tecnológico na área de Telecomunicações; promover o planejamento técnico-operacional de forma a permitir a implementação das políticas do serviço de telefonia; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; elaborar estudos técnicos e relatórios; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Comutação Telefônica e Tarifação, ao qual compete controlar, manter e operar o PABX do Senado Federal, bem como os periféricos a ele interligados; administrar os contratos e serviços prestados pelas empresas especializadas na manutenção de equipamentos de propriedade do Senado Federal; promover, em consonância com o Serviço de Projetos, a atualização das tecnologias e equipamentos existentes; controlar o acesso às instalações do PABX, bem como de outros locais onde se encontrem instalados equipamentos de Telefonia, garantindo sua segurança e integridade; promover pesquisas de atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios com as

informações solicitadas; controlar e processar as contas telefônicas das linhas fixas, dos ramais e da telefonia móvel, por meio de sistema de tarifação; prestar assessoria na administração e gestão de contratos e serviços prestados pelas concessionárias e autorizatárias de telefonia fixa e móvel, apontando glosas nas faturas, bem como atestando, para pagamento, as faturas corretas; gerar e expedir detalhamento de contas de ramais, linhas e celulares para que sejam atestadas por todos os usuários, promovendo as auditorias necessárias; controlar as cotas de gastos estabelecidas, apontando o valor a ser ressarcido pelo usuário; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; executar as atividades de apoio técnico e operacional à infraestrutura computacional; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Suporte a Centrais de Atendimento e Relacionamento, ao qual compete realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas de controle e distribuição de chamadas recebidas ou encaminhadas às centrais de atendimento, de forma integrada ao sistema de comutação telefônica do PABX do Senado Federal; realizar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas automatizados relativos a reconhecimento, interpretação, gravação e geração de resposta de voz bem como dos sistemas de campanha ativa das centrais de atendimento; executar a manutenção, o suporte e o gerenciamento dos sistemas informatizados relativos ao recebimento, registro, encaminhamento, resposta e controle de solicitações de usuários e de pesquisas executadas pelas centrais de atendimento, bem como dos sistemas utilizados para compilação dos dados obtidos e geração de relatórios; dar suporte técnico e operacional às Centrais de Relacionamento e ao Serviço Alô-Senado; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Rede Telefônica, ao qual compete instalar, manter e gerenciar a rede interna de telefonia, com todas as suas conexões, desde o distribuidor-geral até os terminais telefônicos; controlar, manter e executar a rede estruturada por onde trafegam sinais de telefonia; controlar os locais, as caixas e os distribuidores da rede, de modo a garantir sua segurança e integridade e inibir quaisquer intrusões na rede; executar a instalação e o remanejamento dos equipamentos telefônicos e sistemas de transmissão eletrônica de documentos; promover pesquisas para atualização tecnológica; elaborar e fornecer relatórios; e executar tarefas correlatas;

e) Serviço de Atendimento ao Usuário de Telecomunicações e Material, ao qual compete promover o controle da qualidade dos serviços executados; realizar vistorias preventivas nos Gabinetes Parlamentares, nas residências oficiais e nos demais órgãos do Senado Federal; instruir os usuários sobre a operação dos diversos sistemas de Telefonia disponíveis; habilitar e programar as facilidades dos equipamentos de Telefonia fornecidos aos usuários; coordenar os treinamentos dos servidores envolvidos no atendimento; elaborar e fornecer relatórios com as informações solicitadas; administrar o depósito de equipamentos e materiais de telecomunicações, cuidando para a manutenção das condições ambientais adequadas; gerir estoques; deflagrar processos de aquisições; e executar outras tarefas correlatas;

f) Serviço de Telecomunicações Móveis, ao qual compete gerenciar os sistemas de comunicações móveis de uso do Senado Federal, promovendo o contínuo desenvolvimento da área e buscando dotar a Casa com sistemas eficientes, seguros e com alta disponibilidade; especificar, acompanhar, fiscalizar e vistoriar a instalação de equipamentos e os contratos de prestação de serviços de telefonia móvel; manter e controlar todos os equipamentos e sistemas afetos à área; dar suporte e treinamento aos seus usuários; elaborar e fornecer relatórios gerenciais; e executar outras tarefas correlatas.

g) Serviço de Material de Telecomunicações, ao qual compete ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos de telecomunicações; manter os produtos adequadamente armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

XI – Coordenação Técnica de Eletrônica, à qual compete elaborar projetos de instalação, modificação ou expansão das redes internas de áudio e vídeo; atualizar plantas e diagramas das instalações; acompanhar os processos de aquisição dos sistemas descritos; fornecer o suporte técnico, operacional e de sistema às instalações de eletrônica da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Operação de Plenário, Comissões e Eventos, ao qual compete gerenciar as atividades de captação, sonorização, gravação e registro do áudio no âmbito do Plenário, das Comissões Parlamentares Permanentes e Temporárias, de eventos internos e externos ao Senado Federal, assim como a operação das estações de trabalho computadorizadas e mesas de áudio de gravações, os níveis de microfone e outras fontes, de forma a garantir a qualidade e os efeitos desejados nas gravações e transmissões; realizar a mixagem e o corte do áudio; prover suporte à utilização de recursos audiovisuais e multimeios; manter o registro do mapeamento da captação de áudio; e executar tarefas correlatas;

b) Serviço de Manutenção Eletrônica, ao qual compete planejar, orientar e executar reparos nos equipamentos técnicos; acompanhar ou executar rotinas de manutenções preventivas e corretivas; fazer a gestão dos contratos pertinentes e de pessoal relacionado ao setor; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; manter em perfeitas condições de funcionamento os equipamentos eletrônicos do Plenário, das Comissões e das Salas de Reuniões do Senado Federal, bem como os equipamentos eletrônicos de áudio do Departamento de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos, gabinetes parlamentares e das residências oficiais, executando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gravação digital e demais aparelhos; prever as necessidades de plantões técnicos; acompanhar e fiscalizar as instalações de equipamentos feitos por terceiros nesses ambientes; controlar as escalas de trabalho dos técnicos; e executar tarefas correlatas;

c) Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico, ao qual compete, sob a supervisão e orientação técnica do Serviço de Administração de Almoxarifados, gerenciar os estoques dos produtos, materiais e insumos eletrônicos; manter os produtos adequadamente

armazenados, zelando para que as condições ambientais fiquem dentro dos padrões preestabelecidos; instruir os processos de aquisição, inclusive quanto ao calendário de compras; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete centralizar a demanda de solicitações feitas à Secretaria, distribuí-las às Coordenações especializadas, observando a competência de cada uma; emitir relatórios diários e mensais com as informações solicitadas; estabelecer prioridades de atendimento aos demais serviços técnicos da Secretaria; e executar tarefas correlatas;

e) Serviço Técnico de Atendimento a Eventos, ao qual compete executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos; realizar instalações e posterior recolhimento de equipamentos nos diversos eventos oficiais do Senado Federal que requeiram sonorização e equipamentos multimídia; revisar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de áudio do Auditório Petrônio Portella, os pontos de som da Casa, a Central de Relógio e as instalações eletrônicas das residências dos Senadores; atender às chamadas técnicas dos Gabinetes dos Senadores e dos diversos órgãos do Senado Federal; elaborar e controlar as escalas de trabalho dos técnicos; e executar tarefas correlatas;

XII – Coordenação Técnica Digital e Suporte Multimídia, à qual compete supervisionar o armazenamento, a organização e o arquivamento do acervo multimídia dos órgãos de comunicação social do Senado Federal; coordenar os processos de implantação de novas tecnologias aplicadas ao acervo; preservar, dar acesso e divulgar a documentação arquivada, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Edição Digital, ao qual compete centralizar a demanda de solicitações de edição e cópia de conteúdo digital feitas à Coordenação; estabelecer prioridades de atendimento; gerir a operação das estações de trabalho de áudio e vídeo; certificar a qualidade das cópias fornecidas; e executar outras tarefas correlatas

b) Serviço de Infraestrutura e Manutenção Multímida, ao qual compete planejar, orientar, executar, dar manutenção e coordenar a execução das atividades relacionadas a especificações técnicas, elaboração de diagramas e aquisição de novos equipamentos para manter e expandir a rede de dados da Coordenação e respectivos equipamentos periféricos a esta rede, bem como sua integração com a rede do PRODASEN; manter em funcionamento a infraestrutura de rede e demais elementos de interconexão; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Gestão de Conteúdos Digitais, ao qual compete coordenar as atividades de organização e armazenamento do acervo digital de competência da Coordenação; produzir e disponibilizar relatórios periódicos pertinentes a sua área de atuação; subsidiar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação aplicados à Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Desenvolvimento e Integração de Sistemas Digitais, ao qual compete realizar o desenvolvimento e gestão dos softwares do banco de dados da plataforma de rede digital da Coordenação, bem como sua integração com os softwares e bases de dados

do PRODASEN; manter os softwares desenvolvidos internamente em permanente evolução; especificar e acompanhar o desenvolvimento de softwares para atender as novas necessidades de gestão digital de conteúdo da Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Suporte Técnico e Digitalização, ao qual compete realizar o suporte de infraestrutura de hardware e software de todas as plataformas digitais interligadas a rede de dados da Coordenação e a operação de digitalização de áudio e vídeo dos eventos de Plenário, Comissões e do acervo audiovisual do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 263. À Secretaria de Gestão de Informação e Documentação compete planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas de Gestão da Informação e Documentação no Senado Federal; planejar, implementar e avaliar as políticas e ações de gestão de conteúdos dos portais corporativos e institucionais do Senado Federal; participar das ações conjuntas de proposição de arquitetura da informação e coordenar a elaboração das políticas de acesso à informação; assegurar o apoio instrumental na gestão da informação e de documentos; planejar, coordenar, implantar e supervisionar as políticas conservação e preservação da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural do Senado Federal; propor ações estratégicas e políticas que envolvam os sistemas de informação do Senado Federal; coordenar e realizar o atendimento presencial ao cidadão e atender a solicitações de pesquisa e recuperação de informações do Senado Federal em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; apoiar e promover ações para consolidação da cultura da transparência no Senado Federal; participar das ações de gestão da informação do Projeto LexML; e executar outras tarefas correlatas.

§ 1º A Secretaria de Gestão de Informação e Documentação tem os seguintes órgãos subordinados:

I - Diretoria Adjunta;

II – Gabinete Administrativo;

III - Serviço de Tradução e Interpretação;

IV - Serviço de Museu;

V – Serviço de Informação ao Cidadão;

VI – Escritório Setorial de Gestão;

VII - Coordenação de Arquivo;

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Arquivo Legislativo;

c) Serviço de Arquivo Administrativo;

d) Serviço de Protocolo Administrativo;

e) Serviço de Arquivo Histórico;

f) Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário;

g) Serviço de Conservação e Preservação do Acervo;

VIII – Coordenação de Biblioteca:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática;

c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas;

d) Serviço de Pesquisa Parlamentar;

e) Serviço de Manutenção e Conservação de Acervo;

f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico;

g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções;

h) Serviço de Processamento de Livros;

i) Serviço de Processamento de Artigos de Revistas;

j) Serviço de Processamento de Jornais;

k) Serviço de Biblioteca Digital;

l) Serviço de Registro de Coleções de Revistas;

m) Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas;

IX – Coordenação de Gestão da Informação:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Tratamento da Informação;

c) Serviço de Gestão de Conteúdos;

d) Serviço de Informação Administrativa.

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria Adjunta, a qual compete promover as ações de integração e articulação entre os órgãos da Secretaria e as demais unidades do Senado Federal, bem como, auxiliar na articulação com unidades congêneres às unidades do Senado Federal com as de outras instituições; identificar, planejar e supervisionar atividades que visem o aproveitamento de sinergias e complementaridades no âmbito das unidades componentes; subsidiar a direção do órgão com diagnósticos e notas técnicas; desenvolver estudos sobre a gestão estratégica da informação no Senado Federal; participar da implementação da arquitetura do Portal do Senado, a partir da análise das demandas do público externo e dos conhecimentos dos provedores internos; substituir o titular da Secretaria em seus afastamentos; e realizar outras atividades correlatas;

II - Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da unidade; executar tarefas de suporte administrativo; gerir os recursos humanos, materiais e administrativos; elaborar estudos e projetos técnicos; produzir relatórios; e realizar outras atividades correlatas;

III - Serviço de Tradução e Interpretação, ao qual compete proceder, por meio de recursos próprios ou contratados, a tradução ou versão de documentos de caráter legislativo ou administrativo; atuar, por meio de recursos próprios ou contratados, na interpretação consecutiva de audiências concedidas pelo Presidente do Senado Federal e pelos senadores a dignitários estrangeiros; controlar a execução dos trabalhos, armazenar e recuperar as informações relativas à sua área de atuação; produzir relatórios; e realizar outras atividades correlatas;

IV - Serviço de Museu, ao qual compete planejar, implantar e supervisionar e avaliar periodicamente o Plano Museológico do Senado Federal; propor e gerir redes de cooperação com outras instituições congêneres; propor instrumentos de normatização das atividades do Museu; propor regulamentação para o uso dos espaços integrantes do museu e gerenciá-los; planejar, elaborar, executar, avaliar e registrar projetos socioeducativos; planejar, coordenar, desenvolver, executar, e divulgar projetos, estudos e pesquisas no âmbito da história do Senado Federal; conservar e preservar o acervo histórico, artístico e cultural; e executar outras tarefas correlatas.

V - Serviço de Informação ao Cidadão, ao qual compete atender e orientar o cidadão quanto à utilização dos recursos informacionais e de instrumentos de pesquisa, em modo presencial e remoto; colaborar no fomento da cultura de acesso à informação; informar sobre a tramitação de pedidos de acesso à informação; executar e monitorar relatórios de atendimento ao cidadão e o relatório anual com informações atinentes à implementação da Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011 e do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012; prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

VI - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

VII - Coordenação de Arquivo, à qual compete planejar e executar a gestão, conservação, preservação e disponibilização dos documentos do Senado Federal e Congresso Nacional; exercer a função de órgão central do Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do

Senado Federal e do Congresso Nacional (SIAQ-SF); auxiliar na elaboração estudos técnicos e propor normas e procedimentos de gestão, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte; participar do controle de qualidade dos sistemas de informação e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material, auxiliar e assessorar o Coordenador no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Arquivo Legislativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, e tornar acessíveis os documentos legislativos em qualquer suporte de fase intermediária transferidos da Presidência do Senado, das Comissões Parlamentares, dos Gabinetes dos Senadores, do Plenário, da Secretaria-Geral da Mesa e demais unidades legislativas; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Permanente ou a sua eliminação; prestar assessoramento técnico arquivístico as unidades setoriais legislativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Arquivo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, classificar, avaliar, conservar e tornar acessíveis os documentos administrativos em qualquer suporte de fase intermediária, transferidos dos arquivos setoriais; aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos custodiados pela unidade, promovendo o recolhimento ao Arquivo Permanente ou a eliminação dos documentos; prestar assessoramento técnico arquivístico as unidades setoriais administrativas, promovendo a gestão documental; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Protocolo Administrativo, ao qual compete receber, conferir, protocolar, cadastrar, classificar, autuar e encaminhar os documentos, de natureza administrativa, produzidos e recebidos pelo Senado Federal e o Congresso Nacional; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Arquivo Histórico, ao qual compete recolher, elaborar quadro e sistema de arranjo, descrever, conservar, preservar e custodiar os documentos de fase permanente; orientar e acompanhar as atividades de pesquisa; elaborar instrumentos de pesquisa; definir as condições ideais de segurança e ambiente do acervo; difundir o acervo arquivístico custodiado; propor, elaborar e executar projetos de difusão cultural; elaborar as publicações da Coordenação; organizar e atualizar os dados biográficos dos Senadores, alimentando o banco de dados correspondente; elaborar publicações sobre as biografias dos Senadores em qualquer suporte; alimentar a base de dados MATE, em relação às proposições legislativas apresentadas em período anterior a 1946; e executar atividades correlatas;

f) Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, ao qual compete subsidiar pesquisas específicas para atender demandas de Senadores, Diretores e das unidades do Senado

Federal; dar acesso às informações arquivísticas, em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011; prestar informações e orientações aos usuários internos e externos e aos correspondentes do Brasil e do exterior na utilização de recursos informacionais e instrumentos de pesquisa disponíveis; preparar e fornecer cópias autenticadas dos documentos constantes no acervo; e executar outras tarefas correlatas;

g) Serviço de Conservação e Preservação do Acervo, ao qual compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de manutenção e conservação dos documentos; prestar orientação quanto às condições ideais tanto ambientais quanto de segurança para guarda do acervo; promover a segurança e preservação dos documentos em qualquer suporte; normatizar a gestão dos documentos digitais, fotografias e demais suportes especiais que são produzidos nas unidades do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

VIII – Coordenação de Biblioteca, à qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal; manter o acervo atualizado; promover a participação da Biblioteca do Senado Federal em redes nacionais e internacionais de bibliotecas; supervisionar a divulgação de serviços e produtos da Biblioteca na Internet e nas redes sociais; coordenar os eventos culturais sediados na Biblioteca; possibilitar a todo cidadão o acesso ao acervo e aos documentos multimídia disponíveis na Biblioteca; planejar e supervisionar as atividades relativas aos setores de pesquisa e recuperação de informações bibliográficas; estabelecer, e avaliar periodicamente o padrão da linguagem documentária das bibliotecas da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI; supervisionar a execução do processamento técnico de informações bibliográficas; gerenciar a RVBI e a Biblioteca técnica de informática e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete; elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição do material; auxiliar e assessorar o Diretor do Coordenação no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e estatísticas; zelar pela conservação da infraestrutura da Biblioteca; organizar as exposições e lançamentos de livros realizados no saguão da Biblioteca; providenciar as reuniões de parlamentares, diretores da Casa e demais autoridades realizadas na Biblioteca; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Biblioteca Técnica de Informática, ao qual compete fornecer o suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito específico de tecnologia da informação e informática; selecionar, catalogar, classificar e indexar os documentos técnicos de informática; atuar na recuperação de informações bibliográficas, circulação e manutenção de seu acervo técnico e executar tarefas correlatas.

c) Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, ao qual compete elaborar pesquisas bibliográficas, sobre temas de interesse dos usuários; orientar os usuários quanto à utilização dos recursos informacionais da Biblioteca e no direcionamento às fontes de informação adequadas; realizar visitas orientadas às dependências da Biblioteca; coordenar a realização dos trabalhos de reprografia,

obedecendo à legislação de direitos autorais e às normas internas; colaborar com a realização de exposições na Biblioteca; controlar a utilização das salas de acessibilidade digital e de digitalização de microfilmes; e executar tarefas correlatas;

d) Serviço de Pesquisa Parlamentar, ao qual compete fornecer suporte informacional com a função precípua de subsidiar parlamentares, comissões, consultores e advogados do Senado Federal em todas as etapas do processo legislativo; elaborar buscas bibliográficas para os usuários prioritários em bases de dados nacionais e estrangeiras; orientar e treinar os parlamentares, diretores, consultores e advogados do Senado na utilização das ferramentas de busca e dos recursos informacionais impressos e eletrônicos oferecidos pela Biblioteca; avaliar as bases de dados a serem incorporadas ao acervo e assinadas pela Biblioteca; consolidar os dados estatísticos de atendimento, e executar tarefas correlatas;

e) Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo, ao qual compete zelar pela manutenção e conservação do acervo de livros, folhetos, periódicos e outros materiais; efetuar a ordenação e guarda diária do acervo; selecionar e encaminhar para restauração e/ou encadernação as publicações que necessitem de conservação; efetuar periodicamente a revisão dos acervos nas estantes e executar tarefas correlatas;

f) Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico, ao qual compete gerenciar o empréstimo, devolução, renovação e reserva de publicações do acervo da Biblioteca aos parlamentares, servidores, unidades do Senado Federal e bibliotecas conveniadas; controlar e solicitar a devolução das obras em atraso e/ou extraviadas; manter atualizado o cadastro de usuários e executar tarefas correlatas;

g) Serviço de Desenvolvimento de Coleções, ao qual compete definir e aplicar as políticas de seleção, aquisição e descarte do acervo; gerenciar os contratos e os processos de aquisição e descarte do acervo e assinaturas de bases de dados e periódicos; registrar e pré-catalogar as novas aquisições; definir e aplicar a metodologia e estudo da coleção, bem como a política de intercâmbio de publicações; coordenar o inventário do acervo; e executar outras tarefas correlatas;

h) Serviço de Processamento de Livros, ao qual compete catalogar, classificar e indexar os livros, folhetos e mapas, inclusive digitais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI; catalogar na fonte as obras publicadas pelo Senado Federal, preparar o material processado para uso; elaborar o Boletim de Novas Aquisições da Biblioteca; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas;

i) Serviço de Processamento de Artigos de Revistas, ao qual compete catalogar, classificar, indexar os artigos de periódicos na Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos da RVBI; preparar o material processado para uso; colaborar com a edição de bibliografias e outros produtos do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas;

j) Serviço de Processamento de Jornais, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos jornais; selecionar, catalogar, classificar e indexar os artigos de jornais; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de jornais na Rede Virtual de Bibliotecas - RVBI, preparar o material para uso; orientar os usuários na utilização da coleção de jornais; pesquisar nas coleções e nas pastas de artigos de jornais; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; manter o arquivo de recortes de jornais; e executar outras tarefas correlatas;

k) Serviço de Biblioteca Digital, ao qual compete avaliar, controlar, catalogar, classificar e indexar os recursos eletrônicos para a manutenção e preservação da Biblioteca Digital; coordenar a digitalização do acervo impresso da Biblioteca e de outros órgãos do Senado Federal; gerenciar contratos de digitalização; treinar os usuários na utilização de recursos eletrônicos; e executar outras tarefas correlatas;

l) Serviço de Registro de Coleções de Revistas, ao qual compete registrar e controlar o recebimento dos fascículos de revistas e efetuar a cobrança de títulos em atraso; manter e controlar o cadastro de fornecedores de periódicos; coordenar o processo de seleção de títulos de periódicos para aquisição; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de periódicos; controlar a distribuição de periódicos adquiridos para as unidades do Senado Federal; gerenciar os processos de aquisição de periódicos; elaborar o Sumário de Revistas da Biblioteca; coordenar o inventário de periódicos; participar na política de aquisição e descarte de periódicos e executar outras tarefas correlatas;

m) Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas ao qual compete orientar e coordenar a participação das bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI; controlar a qualidade das informações das bases de dados bibliográficos e administrativos; coordenar a base de dados terminológicos e de autoridades; padronizar os critérios de catalogação, classificação e indexação dos documentos; coordenar os treinamentos aos usuários alimentadores da RVBI; coordenar a elaboração de bibliografias especializadas e executar outras tarefas correlatas.

IX – Coordenação de Gestão da Informação, à qual compete coordenar a integração dos procedimentos de gestão da informação e documentação no âmbito do Senado Federal, bem como zelar pelo cumprimento das normas para tratamento da informação e documentação; propor e definir, em conjunto com as unidades produtoras de informação no Senado Federal, o padrão da linguagem documentária e de metadados das bases de dados da Casa; promover e difundir o acesso a informações e documentos; promover a integração das bases de dados e dos procedimentos de gestão de documentação e informação; participar da proposição de requisitos de arquitetura e segurança dos sistemas de informação do Senado Federal; participar do controle de qualidade dos sistemas de informação; prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal; possibilitar e realizar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente; providenciar o registro, controle, requisição e distribuição de

material permanente e de consumo; auxiliar e assessorar o Coordenador no desempenho das suas atividades; elaborar relatórios e estudos técnicos; e realizar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Tratamento da Informação, ao qual compete propor e definir, em conjunto com as unidades produtoras de informação e documentação no Senado Federal, o padrão da linguagem documentária e de metadados das bases de dados da Casa; promover a integração dos procedimentos de gestão da informação e documentação no âmbito do Senado Federal, bem como zelar pelo cumprimento das normas de tratamento da informação e documentação; e realizar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Gestão de Conteúdos, ao qual compete avaliar permanentemente o sítio do Senado Federal para identificar possíveis inconsistências e encaminhar as propostas de correções ao Comitê de Internet; elaborar o Guia do Provedor de Conteúdo para o sítio do Senado Federal e outros instrumentos; avaliar o conteúdo do sítio institucional quanto à relevância para o Senado Federal e para o cidadão, seguindo critérios de interesse, correção, coerência, clareza, e navegabilidade; avaliar e propor ao Comitê de Internet formas de indexação de conteúdos e de páginas do sítio do Senado Federal de maneira a aperfeiçoar a sua recuperação; e executar outras atividades correlatas.

d) Serviço de Informação Administrativa, ao qual compete coordenar, controlar, alimentar e recuperar as informações relativas aos atos administrativos do Senado Federal; participar do estabelecimento do padrão da linguagem documentária do Senado Federal, em especial, aquela utilizada nas bases de dados administrativos; e executar outras atividades correlatas.

Art. 264. À Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN compete prover, por meio de recursos próprios ou de terceiros, serviços, soluções, suporte e infraestrutura de tecnologia da informação; gerir a tecnologia da informação do Senado Federal; implementar a estratégia de tecnologia da informação; propor inovações nos processos finalísticos e de apoio do Senado, com uso de tecnologia da informação; propor padrões, normas, métodos e processos para uso da tecnologia da informação e monitorar sua aplicação; integrar iniciativas de adoção de novas soluções de tecnologia da informação por outras unidades da Casa; gerir a segurança da informação do Senado no âmbito da tecnologia da informação; gerenciar os riscos operacionais do Senado com origem em tecnologia da informação; e executar outras atividades correlatas.

§ 1° A Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta;

II - Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV - Núcleo de Qualidade e Padronização de Processos e Produtos de Software;

V – Serviço de Apoio a Gestão de Contratos;

VI - Coordenação de Informática Legislativa e Parlamentar:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Soluções para o Congresso Nacional;

c) Serviço de Soluções para o Processo Legislativo Eletrônico;

d) Serviço de Soluções para as Comissões;

e) Serviço de Soluções para o Plenário;

f) Serviço de Soluções para o Orçamento e Fiscalização;

g) Serviço de Soluções para Informação Legislativa e Jurídica;

h) Serviço de Soluções para Gabinetes Parlamentares;

i) Serviço de Soluções para a Atividade Parlamentar e Consultorias;

VII - Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação Corporativa:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Arquitetura da Informação e Design;

c) Serviço de Soluções de Inteligência Corporativa;

d) Serviço de Soluções para Portais;

e) Serviço de Soluções Corporativas;

f) Serviço de Soluções para Áreas de Informação, Documentação e Comunicação Social;

g) Serviço de Soluções para Área de Recursos Humanos;

h) Serviço de Soluções para Áreas Técnicas e Administrativas;

i) Serviço de Soluções para Áreas de Assessoramento Superior;

VIII - Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Suporte a Banco de Dados;

c) Serviço de Suporte a Equipamentos Servidores de Rede;

d) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Rede;

e) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho;

f) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Aplicações;

g) Serviço de Produção;

h) Serviço de Apoio à Infraestrutura de Datacenter;

i) Serviço de Gerência de Mudanças;

IX - Coordenação de Atendimento:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Atendimento às Áreas Especiais;

c) Serviço de Atendimento Administrativo;

d) Serviço de Atendimento Legislativo;

e) Serviço de Atendimento Parlamentar;

f) Serviço de Atendimento Remoto e Presencial;

g) Serviço de Controle de Qualidade e Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação;

h) Serviço de Relacionamento com Mantenedores;

i) Serviço de Administração de Equipamentos.

§ 2º Os órgãos subordinados à Secretaria de Tecnologia da Informação – PRODASEN têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria Adjunta, a qual compete promover as ações de integração e articulação entre os órgãos da Secretaria e as demais unidades do Senado Federal, bem como, auxiliar na articulação com unidades congêneres às unidades do Senado Federal com as de outras instituições; identificar, planejar e supervisionar atividades que visem o aproveitamento de sinergias e complementaridades no âmbito das unidades componentes; subsidiar a direção do órgão com diagnósticos e notas técnicas; desenvolver estudos sobre a gestão estratégica da informação no Senado Federal; participar da implementação da arquitetura do Portal do Senado, a partir da análise das demandas do público externo e dos conhecimentos dos provedores internos; substituir o titular da Secretaria em seus afastamentos; e realizar outras atividades correlatas;

II - Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente do Prodasen, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; em parceria com demais áreas do Senado Federal, elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores; prestar assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, gestão, processos, projetos, e segurança da informação; exercer atividades de assessoramento e consultoria em questões de natureza jurídica administrativa relacionadas à tecnologia da informação; realizar estudos e preparar informações; apoiar a elaboração de normas técnicas e administrativas; apoiar o processo decisório dos titulares de órgãos administrativos do Prodasen; coordenar a elaboração e a execução da estratégia organizacional, no âmbito do Prodasen; coordenar programas de melhorias de processos organizacionais; propor normas técnicas; consolidar informações gerenciais; e executar outras atividades correlatas;

III - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu

âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – Núcleo de Qualidade e Padronização de Processos e Produtos de Software, proveniente da transformação da Coordenação de Soluções de Tecnologia de Informação, com a competência de: planejar, projetar, propor, orientar, disseminar e institucionalizar a adoção de padrões, políticas, normas e tecnologias inerentes ao processo produtivo de construção e contratação de soluções de software bem como buscar a sua melhoria contínua; definir, implantar e aprimorar modelos de arquitetura de sistemas, maximizando o reuso, a interoperabilidade, a manutenibilidade, a escalabilidade e a testabilidade durante o ciclo de vida das soluções; Gerir padrões e políticas de administração de dados; Verificar a aderência dos processos, produtos, e tecnologias empregados pelas áreas de soluções às normas e padrões estabelecidos; suportar o uso de ferramentas que permitam maior produtividade durante o processo de construção de soluções; desenvolver estudos e análises; e executar outras atividades correlatas;

V – Serviço de Apoio a Gestão de Contratos, ao qual compete acompanhar e controlar as atividades executadas por empresa contratada, mediante orientação dos gestores dos contratos de responsabilidade da Secretaria; assessorar o gestor do contrato de forma a assegurar o cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos serviços contratados; assessorar o gestor do contrato no acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de renovação de contratos; fazer a interface entre a área de administração financeira e as empresas contratadas; acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; acompanhar a tramitação de atendimentos orçados; solicitar orçamentos e autorização de serviços não cobertos por contrato; encaminhar os problemas às áreas competentes e acompanhar a solução; intermediar na solução de pendências; e executar outras atividades correlatas;

VI - Coordenação de Informática Legislativa e Parlamentar, à qual compete atuar nas áreas legislativas, de orçamento e parlamentares; identificar necessidades ou oportunidades; tratar demandas; elaborar anteprojetos, planejar, prospectar, projetar, construir, implementar, contratar e manter soluções de Informática Legislativa, bem como dar-lhes suporte; documentar solicitações dos clientes, processos e produtos; analisar e promover a melhoria de processos de trabalho e de gestão; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução, aperfeiçoamento e manutenção da arquitetura de software, sistemas e soluções de Informática Legislativa; propor o aprimoramento tecnológico dos sistemas, soluções, processos e produtos; zelar pela segurança, confidencialidade dos dados e qualidade dos processos, sistemas, serviços e soluções de Informática Legislativa desenvolvidas e/ou contratadas; garantir a integração

com as demais soluções do Senado Federal; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos, humanos e materiais vinculados às atividades do órgão; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Soluções para o Congresso Nacional, ao qual compete identificar e analisar junto à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional e demais áreas subordinadas, oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Informática Legislativa; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

c) Serviço de Soluções para o Processo Legislativo Eletrônico, ao qual compete identificar e analisar junto à Secretaria Geral da Mesa e demais áreas legislativas subordinadas, oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Informática Legislativa relativas ao processo legislativo; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos

aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter sistemas, componentes e soluções de Informática Legislativa voltados para o processo legislativo; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de sistemas, componentes e soluções para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; customizar as soluções da plataforma do PRODASEN implantadas nas áreas clientes; orientar os demais Serviços sobre o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa oferecidos pelo PRODASEN; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Soluções para as Comissões, ao qual compete identificar e analisar junto à Secretaria de Comissões, Consultoria Legislativa e demais áreas subordinadas, oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Informática Legislativa; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

e) Serviço de Soluções para o Plenário, ao qual compete identificar e analisar junto à Secretaria Geral da Mesa de demais áreas legislativas subordinadas relacionadas ao trabalho do Plenário, oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos

de trabalho e de soluções de Informática Legislativa relativas ao Plenário do Senado Federal; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter sistemas, componentes e soluções de Informática Legislativa voltados para as áreas de apoio ao Plenário do Senado Federal; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de sistemas, componentes e soluções para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; customizar as soluções da plataforma do PRODASEN implantadas nas áreas clientes; orientar os demais Serviços sobre o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa oferecidos pelo PRODASEN; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; e executar outras atividades correlatas;

f) Serviço de Soluções para o Orçamento e Fiscalização, ao qual compete identificar e analisar junto à Consultoria de Orçamentos do Senado, à Comissão Mista de Orçamento e Consultoria de Orçamentos da Câmara dos Deputados oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Informática Legislativa; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa voltados para o processo orçamentário; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa voltados ao processo orçamentário; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de

Informática Legislativa; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

g) Serviço de Soluções para Informação Legislativa e Jurídica, ao qual compete identificar e analisar junto à sociedade e aos órgãos da Administração Pública conveniados ao Projeto LexML, oportunidades, demandas ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de Informática Legislativa; analisar, modelar e propor melhoria dos processos; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos; fomentar e orientar o uso de produtos e serviços de Informática Legislativa; planejar, projetar, desenvolver, implementar e manter componentes de integração, sistemas e soluções de Informática Legislativa; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; analisar, modelar e propor melhoria nos processos onde a informação jurídica e legislativa estiver presente; avaliar, analisar, modelar, propor e implementar modelos para a organização da informação jurídica e legislativa; propor o uso de modelos de informação nas soluções de Informática Legislativa disponibilizadas às áreas legislativas; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

h) Serviço de Soluções para Gabinetes Parlamentares, ao qual compete identificar e analisar, junto aos gabinetes parlamentares, oportunidades, demandas ou necessidades de ferramentas e sistemas voltados para o funcionamento do gabinete parlamentar; analisar, modelar e propor melhoria dos processos relacionados ao uso dessas soluções; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos com esse fim; fomentar e orientar o uso desses aplicativos; planejar, projetar, desenvolver, implementar, adquirir e manter componentes de integração, sistemas e ferramentas voltadas para a atividade parlamentar; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas

de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções para gabinetes parlamentares; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços, em especial os de sistemas mantidos por terceiros; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

i) Serviço de Soluções para a Atividade Parlamentar e Consultorias, ao qual compete identificar e analisar junto aos parlamentares e áreas legislativas responsáveis pela elaboração de textos legislativos, Secretaria Geral da Mesa, Consultorias Legislativa e de Orçamento e Gabinetes, oportunidades, demandas ou necessidades de ferramentas e sistemas voltados para a elaboração de textos legislativos, à atividade parlamentar e aos trabalhos das consultorias; analisar, modelar e propor melhoria dos processos relacionados ao uso dessas soluções; viabilizar junto às áreas executoras o atendimento das necessidades identificadas que extrapolem as suas atividades; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborar anteprojetos para modernização, propor novos projetos e acompanhar a implementação de novos aplicativos com esse fim; fomentar e orientar o uso desses aplicativos; planejar, projetar, desenvolver, implementar, adquirir e manter componentes de integração, sistemas e ferramentas voltadas para a atividade parlamentar; planejar, especificar e executar testes; acompanhar a transferência de aplicativos e componentes para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção; acompanhar o andamento dos projetos de Informática Legislativa; elaborar planos de trabalho em conjunto com as equipes de projeto; gerenciar a alocação de pessoal pelas equipes de projeto; controlar e medir a produtividade das equipes de projeto; interagir com as áreas de atendimento com vistas ao constante acompanhamento dos projetos; elaborar relatórios sobre o andamento dos projetos; garantir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada das metodologias de trabalho definidas para cada projeto; participar do planejamento e execução das atividades normativas de desenvolvimento, aquisição, evolução e manutenção de soluções de Informática Legislativa; manter histórico das atividades realizadas; e executar outras atividades correlatas;

V - Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação Corporativa, à qual compete identificar necessidades ou oportunidades relacionadas à tecnologia da informação; tratar demandas; elaborar projetos, planejar, prospectar, projetar, construir, implementar, contratar e manter soluções de tecnologia da informação, bem como dar-lhes suporte; planejar, priorizar e coordenar a execução e a entrega de soluções de inteligência corporativa; planejar, priorizar e coordenar a execução e entrega de soluções para os serviços e conteúdos do portal corporativo e do portal institucional do Senado; planejar, priorizar e coordenar a execução e a entrega de soluções para dispositivos móveis; documentar solicitações dos clientes, processos e produtos; analisar e promover a melhoria de processos de trabalho e de gestão; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; participar do planejamento e execução das atividades normativas de

desenvolvimento, aquisição, evolução, aperfeiçoamento e manutenção da arquitetura de software e soluções de tecnologia da informação; propor o aprimoramento tecnológico das soluções, processos e produtos; zelar pela segurança, confidencialidade dos dados e qualidade de processos, serviços e soluções de tecnologia da informação desenvolvidas e/ou contratadas; garantir integração com as demais soluções do Senado; supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; participar da elaboração e implementação dos planos estratégico, de tecnologia, de gestão de pessoas, de ação, e de segurança; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos, humanos e materiais vinculados às atividades do órgão; e executar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Arquitetura da Informação e Design, ao qual compete receber, analisar, especificar, gerenciar e executar as atividades relacionadas à criação de design gráfico, protótipos e diagramações para os portais do Senado Federal; desenvolver projetos de interação entre as soluções de software e os usuários que as utilizam; realizar estudos sobre a interação e a organização das interfaces; definir e disseminar padrões de organização de conteúdo; definir e gerar guias, padrões e normas de usabilidade e acessibilidade; dar suporte às equipes de desenvolvimento e manutenção nos padrões definidos; zelar pela usabilidade e acessibilidade dos portais e pela adequação das páginas dos portais aos padrões web; controlar a aderência dos serviços do portal aos padrões definidos; aferir a efetividade dos padrões empregados junto aos usuários; e executar outras atividades correlatas;

c) Serviço de Soluções de Inteligência Corporativa, ao qual compete receber, analisar, especificar, gerenciar e executar as atividades relacionadas à construção, configuração, aquisição e manutenção de soluções de Sistemas Analíticos e de Inteligência Corporativa; participar da integração desses serviços com demais sistemas e portais do Senado; receber, analisar, especificar, gerenciar e executar as atividades relacionadas à construção, aquisição e manutenção para modelos de dados dimensionais e multidimensionais de natureza específica; especificar, construir, gerenciar e evoluir processos de extração, transformação e carga de dados e metadados de soluções de Sistemas Analíticos e de Inteligência Corporativa; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Soluções para Portais, ao qual compete receber, analisar, especificar, gerenciar e executar as atividades relacionadas à construção e manutenção de soluções para portais; participar da definição e implantação da arquitetura de software; definir e implantar arquitetura de informação para portais; fornecer ferramental e apoio especializado aos provedores de informação para publicação de conteúdo; prover ferramentas para gestão e governança de portais; fornecer capacitação contínua aos clientes internos nos métodos, processos e ferramentas utilizados nas soluções de

provimento de conteúdo de portais, garantindo sua independência e autonomia no uso destas soluções; zelar pela segurança e confidencialidade dos dados, sensíveis ou não, que forem manipulados por sistemas e processos sob sua responsabilidade; e executar outras atividades correlatas;

e) Serviço de Soluções Corporativas, ao qual compete acompanhar as equipes da Coordenação no cumprimento de normas e padrões de engenharia de software; levantar necessidades, especificar e gerenciar requisitos junto a clientes e áreas técnicas; gerar e garantir o uso de artefatos e documentos preconizados nos processos de trabalho; aferir e validar a qualidade dos produtos de software gerados; testar funcionalmente os software produzidos; auxiliar na aferição e validação dos modelos e estruturas de dados; planejar e projetar a automação de processos de negócio; identificar e solicitar a produção de serviços automatizados; mapear e desenhar processos de negócio; elaborar manuais de usuário; promover suporte e treinamento nas soluções; acompanhar a implantação das soluções de software nos ambientes de execução; gerenciar projetos interequipes da Coordenação; colaborar na interação com as áreas de suporte a aplicações, servidores de rede e administração de banco de dados; e executar outras atividades correlatas;

f) Serviço de Soluções para Áreas de Informação, Documentação e Comunicação Social, ao qual compete identificar e analisar as oportunidades, ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de tecnologia da informação no âmbito das áreas de Informação, compreendendo áreas de Biblioteca, Arquivo, Museu, Tradução e Interpretação, Pesquisa, Gestão do Conhecimento e Comunicação Social: viabilizar o atendimento das necessidades identificadas; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborando o anteprojeto para modernização, proposta de novos projetos e acompanhando a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de tecnologia de informação; buscar alternativas tecnológicas e de organização para construção de soluções de tecnologia da informação; interagir com as equipes de negócio, mapeamento e desenho de processos de negócio, relacionamento e gestão de projetos; realizar entrevistas, questionários, workshops e outras técnicas de levantamento junto aos usuários de aplicações; planejar, projetar e implementar a automação de processos de negócio; transformar modelos, especificações e requisitos em software executável; identificar, levantar, e licitar, modelar, especificar e gerenciar requisitos de software; produzir artefatos, protótipos, modelos, diagramas e documentos; produzir aplicações, serviços e componentes de software; apoiar o planejamento, especificação e execução de testes; acompanhar, analisar e homologar a transferência de aplicativos para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção interagindo com as áreas de suporte a aplicações, servidores de rede e administração de banco de dados; produzir manuais e documentação de uso das soluções de tecnologia da informação garantir correta aplicação das metas de qualidade e dos procedimentos metodológicos; receber, registrar, avaliar, planejar e gerenciar a execução de tarefas de produção e manutenção corretiva, evolutiva ou perfectiva nas soluções de software em mantendo o histórico dos serviços; avaliar, juntamente com as áreas pertinentes, os impactos de mudanças decorrentes do ambiente operacional de produção; e executar outras atividades correlatas;

g) Serviço de Soluções para Área de Recursos Humanos, ao qual compete identificar e analisar as oportunidades, ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de tecnologia da informação no âmbito das áreas de Recursos Humanos, compreendendo ainda áreas de Saúde e Formação: viabilizar o atendimento das necessidades identificadas; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborando o anteprojeto para modernização, proposta de novos projetos e acompanhando a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de tecnologia de informação; buscar alternativas tecnológicas e de organização para construção de soluções de tecnologia da informação; interagir com as equipes de negócio, mapeamento e desenho de processos de negócio, relacionamento e gestão de projetos; realizar entrevistas, questionários, workshops e outras técnicas de levantamento junto aos usuários de aplicações; planejar, projetar e implementar a automação de processos de negócio; transformar modelos, especificações e requisitos em software executável; identificar, levantar, e licitar, modelar, especificar e gerenciar requisitos de software; produzir artefatos, protótipos, modelos, diagramas e documentos; produzir aplicações, serviços e componentes de software; apoiar o planejamento, especificação e execução de testes; acompanhar, analisar e homologar a transferência de aplicativos para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção interagindo com as áreas de suporte a aplicações, servidores de rede e administração de banco de dados; produzir manuais e documentação de uso das soluções de tecnologia da informação garantir correta aplicação das metas de qualidade e dos procedimentos metodológicos; receber, registrar, avaliar, planejar e gerenciar a execução de tarefas de produção e manutenção corretiva, evolutiva ou perfectiva nas soluções de software em mantendo o histórico dos serviços; avaliar, juntamente com as áreas pertinentes, os impactos de mudanças decorrentes do ambiente operacional de produção; e executar outras atividades correlatas;

h) Serviço de Soluções para Áreas Técnicas e Administrativas, ao qual compete identificar e analisar as oportunidades, ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de tecnologia da informação no âmbito das áreas técnicas e administrativas, viabilizar o atendimento das necessidades identificadas; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborando o anteprojeto para modernização, proposta de novos projetos e acompanhando a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de tecnologia de informação; buscar alternativas tecnológicas e de organização para construção de soluções de tecnologia da informação; interagir com as equipes de negócio, mapeamento e desenho de processos de negócio, relacionamento e gestão de projetos; realizar entrevistas, questionários, workshops e outras técnicas de levantamento junto aos usuários de aplicações; planejar, projetar e implementar a automação de processos de negócio; transformar modelos, especificações e requisitos em software executável; identificar, levantar, e licitar, modelar, especificar e gerenciar requisitos de software; produzir artefatos, protótipos, modelos, diagramas e documentos; produzir aplicações, serviços e componentes de software; apoiar o planejamento, especificação e execução de testes; acompanhar, analisar e homologar a transferência de aplicativos para os ambientes de

desenvolvimento, teste, homologação e produção interagindo com as áreas de suporte a aplicações, servidores de rede e administração de banco de dados; produzir manuais e documentação de uso das soluções de tecnologia da informação garantir correta aplicação das metas de qualidade e dos procedimentos metodológicos; receber, registrar, avaliar, planejar e gerenciar a execução de tarefas de produção e manutenção corretiva, evolutiva ou perfectiva nas soluções de software em mantendo o histórico dos serviços; avaliar, juntamente com as áreas pertinentes, os impactos de mudanças decorrentes do ambiente operacional de produção; e executar outras atividades correlatas;

i) Serviço de Soluções para Áreas de Assessoramento Superior, ao qual compete identificar e analisar as oportunidades, ou necessidades de melhoria de processos de trabalho e de soluções de tecnologia da informação no âmbito das áreas de Assessoramento Superior, viabilizar o atendimento das necessidades identificadas; realizar estudos e análises dos sistemas e aplicativos em uso no ambiente, elaborando o anteprojeto para modernização, proposta de novos projetos e acompanhando a implementação dos novos aplicativos; fomentar e orientar sobre o uso dos produtos e serviços de tecnologia de informação; buscar alternativas tecnológicas e de organização para construção de soluções de tecnologia da informação; interagir com as equipes de negócio, mapeamento e desenho de processos de negócio, relacionamento e gestão de projetos; realizar entrevistas, questionários, workshops e outras técnicas de levantamento junto aos usuários de aplicações; planejar, projetar e implementar a automação de processos de negócio; transformar modelos, especificações e requisitos em software executável; identificar, levantar, e licitar, modelar, especificar e gerenciar requisitos de software; produzir artefatos, protótipos, modelos, diagramas e documentos; produzir aplicações, serviços e componentes de software; apoiar o planejamento, especificação e execução de testes; acompanhar, analisar e homologar a transferência de aplicativos para os ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção interagindo com as áreas de suporte a aplicações, servidores de rede e administração de banco de dados; produzir manuais e documentação de uso das soluções de tecnologia da informação garantir correta aplicação das metas de qualidade e dos procedimentos metodológicos; receber, registrar, avaliar, planejar e gerenciar a execução de tarefas de produção e manutenção corretiva, evolutiva ou perfectiva nas soluções de software em mantendo o histórico dos serviços; avaliar, juntamente com as áreas pertinentes, os impactos de mudanças decorrentes do ambiente operacional de produção; e executar outras atividades correlatas;

VIII - Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, à qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura computacional do Senado, composta pelos computadores centrais e sistemas de armazenamento, equipamentos de comunicação da rede, bancos de dados, sistemas operacionais e softwares básicos; elaborar, coordenar e manter, em conjunto com as demais unidades, o plano de contingência da infraestrutura computacional; assegurar qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços; identificar necessidades e oportunidades, tratar demandas, planejar, elaborar projetos e acompanhar seu desenvolvimento, visando à implementação de soluções de tecnologia da informação; documentar processos e produtos; especificar

contratações, supervisionar a execução de contratos e atestar a entrega de produtos e serviços de tecnologia da informação; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; analisar processos de trabalho e estrutura organizacional e propor melhorias; gerar, manter e disseminar informações; propor normas e acompanhar o seu cumprimento; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos, humanos e materiais vinculados às atividades do órgão; e executar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Suporte a Banco de Dados, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar as estruturas e recursos de armazenamento de bancos de dados; instalar, adequar e manter sistemas operacionais, softwares básicos e aplicativos; migrar aplicações e componentes para os ambientes de homologação; analisar e homologar a transferência de aplicativos para ambientes de produção; definir e gerenciar critérios de qualidade dos aplicativos a serem disponibilizados no ambiente de produção; auditar sistemas sob os aspectos de sua segurança, eficiência e eficácia e propor a execução de medidas corretivas; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; apoiar as equipes de Soluções Informatizadas no planejamento, organização e controle dos dados corporativos, gerenciando os dados como recursos de uso comum do Senado, promovendo-lhes os valores de autenticidade, autoridade, precisão, acessibilidade, seguridade e inteligibilidade; garantir o uso das melhores práticas no processo de criação de novos bancos de dados a partir dos modelos de dados; e executar outras atividades correlatas;

c) Serviço de Suporte a Equipamentos Servidores de Rede, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar serviços de correio eletrônico e impressão em rede; instalar, adequar e manter sistemas operacionais, software básico e aplicativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software de servidores de rede; planejar, definir e gerenciar a segurança de acesso e proteção aos servidores de rede; planejar a contingência dos recursos de hardware e software de servidores de rede; planejar, projetar, implementar e gerenciar recursos de armazenamento de dados e backup corporativos; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software de subsistemas de armazenamento de dados e backup; implementar e divulgar melhores práticas quanto ao armazenamento de informações; definir e garantir a segurança de acesso aos dados corporativos; definir rotinas de backup e recuperação de dados; definir e implementar planos de contingência referentes aos dados contidos nos subsistemas de armazenamento de dados; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Rede, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura da rede, composta pelos equipamentos e software de comunicação e de acesso dentro da sua área de competência; planejar e implementar a interconexão da rede do Senado com redes externas, tais como internet e redes governamentais; planejar, definir e gerenciar contingência dos recursos de hardware e software; planejar, projetar, implementar e gerenciar a segurança da infraestrutura da rede, composta por hardware e software de segurança da comunicação e de acesso dentro da sua área de competência; planejar, definir e gerenciar o plano de contingência dos recursos de hardware e software de segurança da infraestrutura de rede; e executar outras atividades correlatas;

e) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Estações de Trabalho, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar ações voltadas ao parque de estações de trabalho da rede local do Senado; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software de estações de trabalho, incluindo microcomputadores, impressoras e outros periféricos; preparar a instalação básica de software das estações; planejar, definir e gerenciar rotinas de backup e rotinas de recuperação de dados em estações de trabalho; elaborar plano de contingência de recursos de hardware e software para estações de trabalho; garantir a proteção das estações de trabalho contra ameaças como vírus, trojans e outros malwares; distribuir atualizações de segurança e vacinas contra vírus e demais ameaças; apoiar em processos de auditoria que envolvam estações de trabalho; elaborar estatísticas e estudos a respeito de vulnerabilidades do parque de estações de trabalho; e executar outras atividades correlatas;

f) Serviço de Suporte à Infraestrutura de Aplicações, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura de aplicações, incluindo a instalação e configuração de servidores de rede específicos e a definição de padrões a serem adotados pelas equipes de desenvolvimento; realizar estudo e implementação de rotinas e recursos de segurança para aplicações; criar e administrar ambientes controlados para teste e homologação de novas aplicações; intermediar ações das equipes de desenvolvimento e das demais coordenações do Departamento; instalar, adequar e manter sistemas operacionais, software básico e aplicativos; migrar aplicações e componentes para os ambientes de homologação; analisar e homologar a transferência de aplicativos para ambientes de produção; definir e gerenciar critérios de qualidade dos aplicativos a serem disponibilizados no ambiente de produção; auditar sistemas sob os aspectos de segurança, eficiência e eficácia e propor a execução de medidas corretivas; realizar atividades de prospecção, avaliação, especificação, aquisição, homologação e configuração de hardware e software; planejar, definir e gerenciar segurança de acesso, rotinas de backup, rotinas de recuperação de dados e o plano de contingência dos recursos de hardware e software; e executar outras atividades correlatas;

g) Serviço de Produção, ao qual compete monitorar o funcionamento dos ativos de tecnologia da informação; gerar estatísticas sobre estabilidade e consumo de recursos da tecnologia da informação; planejar, implementar e acompanhar as rotinas de produção da

rede local; executar e acompanhar atividades de backup de dados corporativos; operar e administrar o parque de impressão de grande volume; manter registros de todos os processos em produção; garantir que todas as informações de configurações dos serviços e componentes de tecnologia da informação estejam identificadas, registradas e controladas; alimentar o Sistema de Gerenciamento de Configuração; e executar outras atividades correlatas;

h) Serviço de Apoio à Infraestrutura de Datacenter, ao qual compete planejar, projetar, implementar e gerenciar a célula estanque dos Datacenters do Senado Federal e seus respectivos sistemas e serviços: Sistemas de Climatização de Precisão, Sistemas Ininterrupto de Energia Elétrica, Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio, Sistemas de Controle de Acesso, Monitoração e Vigilância Ambiental, Serviços de Cabeamento Estruturado de Dados; planejar, projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura dos closets, Centro de Monitoramento de Segurança e Centro de Monitoramento de Redes; e executar outras atividades correlatas;

i) Serviço de Gerência de Mudanças, ao qual compete receber, registrar, categorizar, avaliar e aprovar as Requisições de Mudanças; coordenando suas execuções; manter e divulgar a programação de futuras mudanças e as já realizadas, estas imediatamente após suas implementações; controlar a implementação de novos serviços e mudanças em serviços em produção, planejando sua liberação em função de sua definição e escopo, riscos, alocação de recursos e níveis de aprovação requerida; avaliar a liberação em termos dos riscos e os impactos nos serviços em produção seja pelo uso de recursos de tecnologia da informação, de suporte e da produção; garantir que os usuários e a própria instalação de tecnologia da informação tenha conhecimento do momento da implementação, do seu progresso e dos recursos que utiliza; proceder a validação do pacote de implementação em função dos requisitos de negócio e dos testes de aceite do serviço; garantir o suporte adequado para o período de funcionamento experimental até a estabilização do novo serviço ou mudança; revisar e encerrar a transição de serviço ou mudança, garantindo que os registros estejam todos feitos no Sistema de Gerenciamento de Configuração; e executar outras atividades correlatas;

IX - Coordenação de Atendimento, à qual compete receber e registrar as solicitações de suporte prestando assistência e atendimento técnico ao hardware e ao software de forma remota ou presencial; coordenar, controlar e prover os serviços de aceite, instalação, remanejamento e manutenção dos equipamentos da rede do Senado Federal; controlar e manter o inventário de equipamentos constantes da plataforma do Senado Federal; acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores registrando os prazos de atendimento; dar suporte a aplicativos/software da rede local; identificar as necessidades de informatização; tratar e documentar solicitações e demandas; promover melhoria qualitativa dos processos de trabalho; zelar pela qualidade dos processos, serviços e soluções de tecnologia da informação utilizadas pelo Senado Federal; e executar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho

de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo, de gerência e de fiscalização dos recursos administrativos, humanos e materiais vinculados às atividades do órgão; e executar outras atividades correlatas;

b) Serviço de Atendimento às Áreas Especiais, ao qual compete atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Comunicação Social e daqueles que venham a ser instalados com funcionamento ocasional e provisório a exemplo das CPI´s, suporte a aplicativos/software da rede local, identificar as necessidades de informatização; tratar demandas; documentar solicitações e demandas; promover melhoria qualitativa dos processos de trabalho; zelar pela qualidade dos processos, serviços e soluções de tecnologia da informação utilizadas por estas áreas; buscar a integração com as demais soluções do Senado; propor indicadores e realizar avaliação dos processos de trabalho e produtos; e executar outras atividades correlatas;

c) Serviço de Atendimento Administrativo, ao qual compete atender aos órgãos que compõem a área administrativa do Senado Federal, suporte a aplicativos/software da rede local, identificar necessidades ou oportunidades de informatização; tratar demandas; elaborar anteprojetos; documentar solicitações dos clientes, processos e produtos; analisar e promover a melhoria de processos de trabalho e de gestão; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor o aprimoramento tecnológico das soluções, processos e produtos; zelar pela qualidade dos processos, serviços e soluções de tecnologia da informação utilizadas pela área administrativa; buscar a integração com as demais soluções do Senado; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; e executar outras atividades correlatas;

d) Serviço de Atendimento Legislativo, ao qual compete atender aos órgãos que compõem a área legislativa do Senado Federal, suporte a aplicativos/software da rede local, identificar necessidades ou oportunidades de informatização; tratar demandas; elaborar anteprojetos; documentar solicitações dos clientes, processos e produtos; analisar e promover a melhoria de processos de trabalho e de gestão; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor o aprimoramento tecnológico das soluções, processos e produtos; zelar pela qualidade dos processos, serviços e soluções de tecnologia da informação utilizadas pela área legislativa; buscar a integração com as demais soluções do Senado; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; e executar outras atividades correlatas;

e) Serviço de Atendimento Parlamentar, ao qual compete atender aos Gabinetes Parlamentares, suporte a aplicativos/software da rede local, identificar necessidades ou oportunidades de informatização; tratar demandas; elaborar anteprojetos; documentar solicitações dos clientes, processos e produtos; analisar e promover a melhoria de processos de trabalho e de gestão; gerar, manter e disseminar, seletivamente, informações; propor o aprimoramento tecnológico das soluções, processos e produtos; zelar pela qualidade dos processos, serviços e soluções de tecnologia da informação utilizadas pelos Gabinetes Parlamentares; buscar a integração com as demais soluções do

Senado; propor indicadores e realizar avaliação de desempenho dos processos de trabalho e produtos; fornecer informações para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; e executar outras atividades correlatas;

f) Serviço de Atendimento Remoto e Presencial, ao qual compete receber e registrar as solicitações de suporte técnico e instalações dos usuários da rede do Senado Federal; executar tarefas de recuperação de arquivos em disco rígidos defeituosos e demais atividades de recuperação em laboratório; configurar e testar equipamentos a serem instalados; prestar suporte aos usuários do acesso remoto tipo ADSL/VPN; prestar atendimento técnico presencial às ocorrências não solucionadas remotamente; encaminhar ao Serviço de Administração de Equipamentos e Relacionamento com Mantenedores as ocorrências que necessitem de assistência técnica por mantenedores; gerenciar grupos técnicos instalados em postos avançados fornecendo aos mesmos os recursos técnicos necessários; efetuar a gestão administrativa destes postos tais como controle de frequência e reposição de pessoal afastado por licenças médias; e executar outras atividades correlatas;

g) Serviço de Controle de Qualidade e Monitoração da Plataforma de Tecnologia da Informação, ao qual compete acompanhar as ocorrências abertas na Central de Atendimento indicando possíveis desvios; elaborar relatórios mensais com os indicadores de desempenho; definir e gerir os processos de controle de qualidade; realizar pesquisas de satisfação junto aos usuários; informar sobre a necessidade de intervenção em situações de manifesta insatisfação do usuário; fomentar eventos e campanhas que abordem aspectos de ergonomia do trabalho, saúde laboral que contribuam para a melhoria do clima organizacional; fazer o controle de qualidade de processos e produtos; monitorar os indicadores da plataforma de TI em tempo real e integral, detectando falhas e tomando providências para sua correção se possível mesmo antes dos usuários perceberem; gerar alertas para as áreas de atendimento; emitir relatórios técnicos e indicar tendências de falhas; e executar outras atividades correlatas;

h) Serviço de Relacionamento com Mantenedores, ao qual compete acompanhar o atendimento prestado pelos mantenedores; registrar os prazos de atendimento das ocorrências encaminhadas aos mantenedores; autorizar os orçamentos de serviços não cobertos por contrato; manter atualizada a base de registro das ocorrências encaminhadas à ação de mantenedores e cadastrar novos equipamentos na base de inventário; e executar outras atividades correlatas;

i) Serviço de Administração de Equipamentos, ao qual compete coordenar, controlar e prover os serviços de instalação, remanejamento e manutenção dos equipamentos de rede do Senado Federal; administrar o depósito de equipamentos novos e recolhidos; manter atualizado o cadastro de equipamentos instalados; efetuar controle dos termos de responsabilidade dos equipamentos; fornecer informações sobre o inventário de equipamentos da plataforma; efetuar aceite técnico em equipamentos recebidos; e executar outras atividades correlatas;

Art. 265. À Secretaria de Editoração e Publicações compete planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de arte gráfica de interesse do Senado Federal; prover

e integrar o suporte tecnológico e a prestação de serviços gráficos e editoriais necessários às atividades parlamentares e legislativas e aos órgãos da estrutura geral do Senado Federal, consoante as políticas, as normas legais regulamentares e as deliberações da Comissão Diretora; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Editoração e Publicações tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta;

II - Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV - Serviço de Convênios e Faturamento;

V - Serviço de Desenvolvimento de TI e Atualização Tecnológica;

VI - Coordenação de Gestão da Produção:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Atendimento ao Usuário;

c) Serviço de Controle de Qualidade;

d) Serviço de Expedição e Remessas;

e) Serviço de Gestão de Insumos Gráficos;

VII - Coordenação Industrial:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Publicações Oficiais;

c) Serviço de Revisão;

d) Serviço de Formatação e Programação Visual;

e) Serviço de Processamento Digital;

f) Serviço de Controle da Produção;

g) Serviço de Programação Industrial;

h) Serviço de Impressão Offset;

i) Serviço de Impressão Tipográfica;

j) Serviço de Impressão Digital;

k) Serviço de Impressão em Braile;

l) Serviço de Acabamento;

m) Serviço de Manutenção Industrial;

VIII - Coordenação de Edições Técnicas:

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço de Pesquisa;

c) Serviço de Publicações Técnico Legislativas;

d) Serviço de Livraria;

e) Serviço de Multimídia;

§ 2º Os órgãos subordinados da Secretaria de Editoração e Publicações têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria Adjunta, a qual compete promover as ações de integração e articulação entre os órgãos da Secretaria e as demais unidades do Senado Federal, bem como, auxiliar na articulação com unidades congêneres às unidades do Senado Federal com as de outras instituições; identificar, planejar e supervisionar atividades que visem o aproveitamento de sinergias e complementaridades no âmbito das unidades componentes; subsidiar a direção do órgão com diagnósticos e notas técnicas; substituir o titular em seus afastamentos; e realizar outras atividades correlatas;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; auxiliar e assessorar o titular do órgão no desempenho de suas atividades; elaborar relatórios, estatísticas e estudos técnicos; e executar outras tarefas correlatas;

III - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV - Serviço de Convênios e Faturamento, ao qual compete executar as atividades de controle das cotas de produtos gráficos prestados a Senadores e unidades da Casa; controle dos convênios de serviços com outros órgãos públicos; cobrança dos serviços gráficos prestados a terceiros; e executar outras tarefas correlatas;

V - Serviço de Desenvolvimento de TI e de Atualização Tecnológica, ao qual compete executar as atividades de suporte tecnológico ao processo industrial gráfico e de especificação de softwares e hardwares aplicados na produção; manter atualizado o parque industrial gráfico mediante estudos e acompanhamento da evolução tecnológica; especificar equipamentos gráficos, com vistas a ganhos de produtividade, segurança e eficiência do parque gráfico; e executar outras tarefas correlatas;

VI - Coordenação de Gestão da Produção, à qual compete planejar, supervisionar e controlar os serviços gráficos, incluindo a programação industrial, controle de qualidade, expedição de produção e desempenhar outras atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Atendimento ao Usuário, ao qual compete realizar as atividades de preparação de originais, análise de custo dos serviços gráficos, acompanhamento da execução, controle de cotas de impressão, planejamento e programação da produção; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Controle de Qualidade, ao qual compete executar as atividades de controle de qualidade do processo de produção e resultado final do produto, especificando os materiais e os insumos a serem aplicados nos processos produtivos, na pesquisa, na seleção e na aquisição das matérias; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Expedição e Remessas, ao qual compete executar as tarefas de expedição da produção gráfica, bem como articular, junto aos Correios, o endereçamento de volumes, jornais e impressos em geral; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Gestão de Insumos Gráficos, ao qual compete executar e supervisionar os processos de aquisição de material, mediante pesquisas e elaboração de projetos básicos; controlar os insumos gráficos, as peças e os serviços necessários ao funcionamento da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação Industrial, à qual compete coordenar, orientar, supervisionar e controlar a execução dos sistemas de produção industrial gráfica, de programação visual, revisão, formatação, digitalização, impressão e acabamento; prover manutenção dos equipamentos; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Publicações Oficiais, ao qual compete executar as atividades de produção industrial de anais, avulsos, diários, jornais e demais publicações oficiais; e formatar manual de textos e imagens; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Revisão, ao qual compete executar as atividades de revisão de textos das publicações e demais produtos gráficos da Coordenação; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Formatação e Programação Visual compete elaborar o projeto visual gráfico e a execução eletrônica de leiaute de capas de livros, cartazes, cartões, folders, jornais informativos e outros, definindo mancha gráfica, tipologia e ilustrações; digitalizar e tratar imagens e, supletivamente, desenhos e ilustrações gráficas. Compete ainda a formatação de livros e folhetos, definindo mancha gráfica, tipologia, destaques e ilustrações; imprimir provas para revisão e autorização de impressão e executar emendas de revisão; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Processamento Digital compete executar as atividades de conferência eletrônica de textos e formatação eletrônica de textos; e executar outras tarefas correlatas;

f) Serviço de Controle da Produção, ao qual compete supervisionar e controlar a execução dos serviços gráficos em execução, mediante o acompanhamento físico e eletrônico em todas as fases do processo industrial; atender aos usuários dirimindo dúvidas e prestando informações técnicas sobre os trabalhos em execução; conferir, enviar e receber provas técnicas; estabelecer a interação entre as unidades de produção gráfica; e executar outras tarefas correlatas;

g) Serviço de Programação Industrial, ao qual compete programar a produção industrial para as áreas de processamento digital, impressão e acabamento, visando aos meios mais econômicos e produtivos de acordo com a especificidade de cada serviço; e executar outras tarefas correlatas;

h) Serviço de Impressão Offset, ao qual compete executar as atividades de impressão rotativa e de impressão offset em papéis e cartões planos; e executar outras tarefas correlatas;

i) Serviço de Impressão Tipográfica, ao qual compete executar as atividades de composição mecânica, paginação tipográfica e impressão tipográfica; e executar outras tarefas correlatas;

j) Serviço de Impressão Digital, ao qual compete executar as atividades de impressão eletrônica; e executar outras tarefas correlatas;

k) Serviço de Impressão em Braile, ao qual compete executar as atividades de revisão e impressão das publicações em Braille; e executar outras tarefas correlatas;

l) Serviço de Acabamento, ao qual compete executar as atividades de corte, acabamento, encadernação e empacotamento; e executar outras tarefas correlatas;

m) Serviço de Manutenção Industrial, ao qual compete executar as atividades de solda e serralheria, suporte operacional, manutenção mecânica, manutenção eletrônica e manutenção dos ambientes de produção industrial, por meio da prestação direta dos serviços ou acompanhamento de execução indireta; e executar outras tarefas correlatas;

VIII - Coordenação de Edições Técnicas, à qual compete pesquisar, organizar, redigir e revisar a Revista de Informação Legislativa e outras publicações de interesse para subsidiar os trabalhos legislativos do Senado Federal; planejar, supervisionar, controlar,

publicar, distribuir e comercializar obras por ela editadas ou a ela encaminhadas para esse fim; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Pesquisa, ao qual compete pesquisar as normas em vigor, selecionar e planejar as publicações a serem incluídas na pauta de publicações da Coordenação de Edições Técnicas; elaborar índices, quadros comparativos e glossários para complementar o conteúdo das obras; atualizar os títulos já existentes para edições futuras; conferir a atualidade do conteúdo jurídico da Constituição Federal e de todas as obras técnico-jurídicas editadas pela Coordenação de Edições Técnicas para que os arquivos possam, também, ser disponibilizados aos gabinetes parlamentares para criação de novas obras; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Publicações Técnico Legislativas, ao qual compete receber, organizar, conferir legislação citada e eventualmente consultar autenticidade de informações para todos os artigos encaminhados e aprovados pelo Conselho Editorial para publicação na Revista de Informação Legislativa, com consulta a bancos de dados, à internet ou a livros especializados para que a atualidade e veracidade dos textos sejam mantidas até a data de publicação do periódico trimestral; receber e organizar todos os artigos da Revista Releitura da Consultoria Legislativa; proceder à editoração da Revista de Informação Legislativa, da revista Releitura, com recomposição eventual de tabelas, gráficos e figuras, e demais obras sob a responsabilidade da Coordenação de Edições Técnicas; providenciar, no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, número de ISSN para as publicações seriadas do Senado Federal e, na Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, número de ISBN (Número Internacional Padronizado) para todas as publicações editadas pela Coordenação de Edições Técnicas, pelo Conselho Editorial e demais órgãos do Senado Federal, conforme exigido na Lei 10.753/2003 (Lei do Livro); elaborar fichas catalográficas para todas as publicações editadas pela Coordenação de Edições Técnicas e pelo Conselho Editorial para que estejam regularmente identificadas de acordo com a Lei 10.753/2003 (Lei do Livro); e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Livraria, ao qual compete guarda e conservar o acervo; controlar os estoques; armazenar adequadamente as publicações; comercializar as obras editadas pela Coordenação de Edições Técnicas e pelo Conselho Editorial nas livrarias presenciais e virtual; manter, atualizar e acompanhar as páginas eletrônicas da Livraria Virtual e do Conselho Editorial; confeccionar boletos de pagamento (formato digital) para as vendas da Livraria do Senado Federal; acompanhar e preparar correspondências e processos de doação de publicações a órgãos públicos, universidades, escolas e bibliotecas públicas mediante autorização da Primeira-Secretaria do Senado Federal; manter e atualizar o cadastro de bibliotecas e de assinantes da Revista de Informação Legislativa e Releitura;

prestar informações e atender clientes e usuários do site da Livraria Virtual do Senado; órgãos públicos e estrutura administrativa interna do Senado Federal; expedir as vendas e doações de publicações; elaborar a prestação de contas e emitir relatórios mensais das vendas efetuadas pela livraria do Senado; organizar, expedir e controlar as vendas efetuadas nas feiras do livro; e executar outras tarefas correlatas;

e) Serviço de Multimídia, ao qual compete preparar e encaminhar arquivos digitais para a Biblioteca Digital do Senado Federal; Desenvolver rotinas e projetos para publicação de obras em mídias eletrônicas; Manter a documentação das aplicações desenvolvidas; Produzir as mídias eletrônicas; Realizar manutenções corretivas quando solicitado; e executar outras tarefas correlatas.

§ 3º Funcionarão com três chefias de serviço exclusivamente as seguintes unidades:

a) Serviço de Controle da Produção;

b) Serviço de Impressão Offset;

c) Serviço de Impressão Digital;

d) Serviço de Acabamento;

e) Serviço de Publicações Oficiais.

Art. 266. À Secretaria de Polícia compete garantir a segurança e integridade física de pessoas e do patrimônio no Senado Federal; assessorar a administração da Casa no exercício do seu poder de polícia; assessorar o Corregedor Parlamentar no exercício de suas atribuições ínsitas à Polícia do Senado Federal; dar apoio às Comissões Parlamentares de Inquérito, sempre que solicitado; participar da elaboração, execução e gestão compartilhada da Política de Segurança Corporativa do Senado Federal aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e instituída pela Comissão Diretora; realizar o policiamento do edifício e dependências do Senado Federal, bem como as investigações dos crimes neles ocorridos e demais atividades típicas de segurança de autoridades e polícia legislativa; cumprir, em caráter privativo, os mandados de prisão, de busca e apreensão, as conduções coercitivas, a escolta de presos e de depoentes das comissões, quando estas diligências forem executadas nas dependências sob responsabilidade do Senado Federal; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Corregedoria Parlamentar é o órgão correicional das atividades da Secretaria de Polícia.

§ 2º A Secretaria de Polícia tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria Adjunta:

a) Serviço de Policiamento;

b) Serviço de Credenciamento;

c) Serviço de Logística e Controle Operacional;

d) Serviço de Treinamento, Tecnologia e Projetos;

e) Serviço de Manutenção de Produtos Controlados;

II - Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Serviço de Inteligência Policial;

V – Serviço Central de Apoio Administrativo;

VI – Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho;

VII - Coordenação de Polícia de Investigação:

a) Serviço Cartorário;

b) Serviço de Suporte Judiciário e Correcional;

c) Serviço de Investigação;

VIII - Coordenação de Proteção a Autoridades:

a) Serviço de Segurança Presidencial;

b) Serviço de Segurança de Dignitários;

c) Serviço de Segurança de Plenários e Comissões;

d) Serviço de Apoio Aeroportuário;

§ 3º Os órgãos subordinados da Secretaria de Polícia têm as seguintes atribuições:

I - Diretoria Adjunta, à qual compete cooperar com o titular na gestão das atividades da Secretaria; substituir o seu titular em seus afastamentos; coordenar e supervisionar as atividades de Polícia Institucional, em especial elaborar e executar o Plano de Segurança de Instalações, alinhado à Política de Segurança Corporativa do Senado Federal; planejar, coordenar e controlar as atividades de policiamento ostensivo; gerir operacionalmente contratos de serviços de vigilância e Brigadas Civis; elaborar programas de atualização, ampliação e reposição relativos às tecnologias, sistemas e equipamentos a serem aplicados pelos respectivos Serviços, em consonância com as necessidades da Polícia e padrões técnicos estabelecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen; coordenar as atividades do Sistema Fechado de Televisão e de Radiocomunicação da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades diretamente subordinadas:

a) Serviço de Policiamento, ao qual compete dar andamento às medidas ordinárias e de emergência determinadas pelo Plano de Segurança de Instalações; coordenar, controlar e executar o policiamento nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; controlar o acesso e fiscalizar o trânsito de pessoas nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; registrar as ocorrências e encaminhá-las, oportunamente, ao Serviço Cartorário da Coordenação de Polícia de Investigação; coordenar e controlar o acesso de veículos nos estacionamentos privativos do Senado

Federal; preservar o local dos ilícitos nas dependências internas, externas e nas Residências Oficiais sob a responsabilidade do Senado Federal, acionando imediatamente a área de investigações da Secretaria para as providências cabíveis; supervisionar os serviços de vigilância e de controle de acesso nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; controlar distúrbios e manifestações que coloquem em risco o patrimônio público e as pessoas, aplicando alternativas táticas e técnicas; atuar preventivamente na inspeção das dependências do Senado Federal em busca de artefatos potencialmente perigosos e instrumentos de sabotagens; manter intercâmbio com órgãos de Segurança Pública e outras instituições governamentais, nos termos do Plano de Segurança de Instalações do Senado Federal; coordenar, controlar e executar o policiamento ostensivo nas dependências externas sob a responsabilidade do Senado Federal; e executar tarefas correlatas;

b) Serviço de Credenciamento, ao qual compete emitir, controlar e recolher credenciais de identificação de profissionais da imprensa, de empresas contratadas pelo Senado Federal, de estagiários e de assessores parlamentares; emitir crachás e identificação funcional de servidores ativos, crachás de servidores requisitados, identificação funcional de aposentados e identificação de Parlamentares; emitir, controlar e recolher a identificação dos servidores policiais legislativos; emitir os certificados de registro de armas de fogo institucionais e as dos integrantes da Secretaria de Polícia; emitir, controlar e recolher credencial de veículos para acesso aos estacionamentos privativos; adotar as medidas necessárias à emissão de passaportes para os Senadores e servidores que viajam em missão oficial; e executar atividades correlatas;

c) Serviço de Logística e Controle Operacional, ao qual compete organizar, controlar e operar sistemas de circuito fechado de televisão e radiocomunicação; produzir, organizar e controlar arquivos de mídias de áudio e vídeo e emitir laudos, para instrução de procedimentos; controlar e distribuir radiocomunicadores e demais equipamentos relacionados ao controle operacional; e executar atividades correlatas;

d) Serviço de Treinamento, Tecnologia e Projetos, ao qual compete desenvolver projetos de atualização tecnológica da Secretaria de Polícia, mantendo, no caso de tecnologia da informação ou de impacto à infraestrutura de tecnologia de informação, os padrões estabelecidos pelo Prodasen; articular-se com o Instituto Legislativo Brasileiro para planejar, organizar, acompanhar programas de formação, aperfeiçoamento, treinamento e condicionamento dos policiais e executar atividades correlatas;

e) Serviço de Manutenção de Produtos Controlados, ao qual compete receber, guardar, controlar, distribuir, cadastrar, especificar e acautelar armas, munições, equipamentos de proteção e demais equipamentos de uso restrito da Secretaria, realizando as manutenções necessárias à sua conservação; controlar e orientar sobre o manuseio, guarda e conservação dos equipamentos e materiais de uso policial, regidos por legislação específica; registrar as armas de fogo institucionais e as dos integrantes da Polícia do Senado Federal; providenciar junto ao SINARM ou SIGMA o cadastro dos registros realizados no âmbito da Secretaria de Polícia; e executar atividades correlatas.

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular do órgão; auxiliar e assessorar o titular do órgão no desempenho de suas atividades; elaborar relatórios, estatísticas e estudos técnicos; e executar outras tarefas correlatas;

III - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – Serviço de Inteligência Policial, ao qual compete efetuar análise de riscos ao patrimônio e integridade de pessoas no âmbito do Senado Federal; obter e analisar conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a atividade legislativa e sobre a salvaguarda e a segurança do Senado Federal e seu patrimônio, membros, servidores e visitantes; manter intercâmbio com os órgãos oficiais de informação e inteligência; desenvolver, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen e o Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, planos e ações de segurança com vistas a preservar a integridade de dados e informações e a incrementar a segurança da instituição; realizar, em ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen, a detecção e remoção de dispositivos e programas relacionados à segurança da informação; e executar outras atividades correlatas;

V – Serviço Central de Apoio Administrativo, ao qual compete providenciar o suporte administrativo às unidades da Polícia no que se refere aos recursos materiais, expediente e processos; receber, processar e distribuir a correspondências recebidas, bem como coletar as destinadas a expedição; e executar outras tarefas correlatas;

VI - Serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho, ao qual compete gerir as ações de prevenção e segurança do trabalho e prevenção e combate a incêndio e pânico; emitir relatórios de situações potencialmente perigosas nos ambientes do Complexo Arquitetônico do Senado e propor soluções para redução de riscos; supervisionar a atividade das Brigadas Civis de combate a incêndio e pânico; executar outras tarefas correlatas;

VII - Coordenação de Proteção a Autoridades, à qual compete elaborar o Plano de Segurança Pessoal do Presidente do Senado Federal e o Plano de Segurança de Senadores e Dignitários a ser executado pelos serviços, a segurança dos Senadores e de servidores em qualquer localidade do território nacional e no exterior, quando determinado pelo Presidente do Senado Federal, conforme previsto na Resolução 59, de 2002; coordenar e

controlar as atividades de proteção a dignitários e executar atividades correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Segurança Presidencial, ao qual compete executar o Plano de Segurança Pessoal do Presidente do Senado Federal em qualquer localidade do território nacional e no exterior; designar agentes para acompanhar o deslocamento do Presidente em todos os eventos dos quais participe no Distrito Federal, inclusive nas dependências do Senado; coordenar planos de policiamento ostensivo e segurança da residência oficial e controlar o acesso ao local nos eventos de caráter oficial; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Segurança de Dignitários, ao qual compete executar o Plano de Segurança dos eventos oficiais no âmbito do Senado Federal; prover a segurança dos Senadores e autoridades brasileiras e estrangeiras nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Segurança de Plenários e salas de reuniões de Comissões, ao qual compete executar a segurança das sessões dos Plenários; controlar e fiscalizar o acesso de pessoas aos ambientes dos Plenários; executar, quando determinado por autoridade competente, a segurança de qualquer instalação que venha a ser designada para a realização de sessão; fornecer o apoio operacional e técnico necessário às Comissões Parlamentares de Inquérito, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; executar ações especiais para eventos específicos das Comissões; e executar outras tarefas correlatas;

d) Serviço de Apoio Aeroportuário, ao qual compete planejar, coordenar, e executar os trabalhos referentes à assistência às autoridades e convidados do Senado Federal no embarque e desembarque no aeroporto da Capital Federal; e executar outras tarefas correlatas;

VIII - Coordenação de Polícia de Investigação, à qual compete instaurar os inquéritos policiais legislativos e dos termos circunstanciados instaurados na Secretaria de Polícia, quando da prática de infrações penais nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; revisar as peças de inquérito policial e de termo circunstanciado antes do seu envio ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público; acompanhar o cumprimento dos mandados de prisão, de busca e apreensão, as conduções coercitivas, a escolta de presos e de depoentes das Comissões, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; representar pelas medidas autorizadas em lei para a condução de inquéritos policiais legislativos e termos circunstanciados; realizar pesquisas e prestar o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria e de suas unidades subordinadas; promover a correição da atividade policial legislativa; e executar tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço Cartorário, ao qual compete lavrar autos de inquéritos policiais e de termos circunstanciados; receber os registros de ocorrências e lavrar os respectivos boletins de ocorrências e de estatísticas; manter em seus arquivos cópia dos documentos produzidos nos inquéritos e nos termos circunstanciados; relacionar-se com os demais órgãos policiais de Segurança Pública, visando à troca de informações; efetuar, observados os requisitos legais, prisões em flagrante nas dependências sob a responsabilidade do Senado

Federal, ressalvada a competência da Corregedoria Parlamentar e cumprir mandados expedidos por autoridade competente; encaminhar a pessoa detida para realização do exame de corpo de delito, cautelarmente, sempre que a infração deixar vestígios; zelar pela integridade física, moral e psíquica dos presos, testemunhas e vítimas; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Suporte Judiciário e Correcional, ao qual compete realizar pesquisas e prestar o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoramento jurídico da atividade policial; prestar apoio à Corregedoria do Senado Federal e às comissões parlamentares de inquérito; acautelar o armamento e munições das autoridades ou outras pessoas autorizadas por lei a portá-las, durante sua passagem pelo Senado Federal; realizar ações de busca e apreensão; realizar diligências requisitadas por juiz ou pelo Ministério Público no âmbito do Senado Federal; prestar informações e todo auxílio no exercício do controle externo da atividade policial; e executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Investigação, ao qual compete realizar as investigações destinadas a elucidar as circunstâncias, materialidade e autoria dos ilícitos penais praticados nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal, elaborando relatórios circunstanciados dos resultados obtidos, considerada a competência da Corregedoria; acompanhar e auxiliar os peritos na colheita de elementos indispensáveis à elaboração dos laudos periciais; relacionar-se com os demais órgãos policiais de segurança pública, visando à troca de informações, auxiliando-os e deles recebendo auxílio nas diligências e investigações realizadas; e executar outras tarefas correlatas.

§ 4° O Serviço de Policiamento funcionará com três turnos de chefia, de maneira a assegurar a supervisão e coordenação de suas atividades durante as 24 horas do dia.

Seção VII

Dos Órgãos de Assessoramento Superior

Art. 267. São Órgãos de Assessoramento Superior:

I – de Consultoria e Assessoramento às Atividades Legislativas:

a) Consultoria Legislativa;

b) Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;

II – de Controle e Garantia da Legalidade:

a) Advocacia do Senado Federal;

b) Secretaria de Controle Interno do Senado Federal;

III – de Comunicação Social, a Secretaria de Comunicação Social.

Subseção I

Da Consultoria Legislativa

Art. 268. À Consultoria Legislativa, compete a prestação de consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Senadores, no âmbito do Senado Federal e do

Congresso Nacional, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, bem como consultoria e assessoramento eventual à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral.

§ 1° A prestação de consultoria e assessoramento de que trata o caput consiste na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional e administrativo do Senado Federal e do Congresso Nacional; no preparo, por solicitação dos Senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, e na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

§ 2° A Consultoria Legislativa poderá desenvolver atividades voltadas à produção, à disseminação e à aplicação de conhecimentos e tecnologias para a melhoria do processo legislativo, observada a política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, podendo relacionar-se oficialmente com órgãos e entidades para o intercâmbio de conhecimentos, a obtenção e a integração de informações relativas às matérias de sua competência.

§ 3° A Consultoria Legislativa tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete Administrativo;

II – Escritório Setorial de Gestão

III - Conselho Técnico;

IV – Núcleos Temáticos, que são os seguintes:

a) Núcleo de Direito;

b) Núcleo de Discursos;

c) Núcleo de Economia;

d) Núcleo Social;

V – Núcleo de Acompanhamento Legislativo;

VI – Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa;

VII – Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Técnico; e

b) Serviço de Apoio Gerencial.

§ 4° As unidades integrantes da Consultoria Legislativa têm as seguintes atribuições e competências:

I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do Consultor-Geral Legislativo; auxiliar o titular no desempenho de suas atividades; credenciar servidores dos Gabinetes Parlamentares para o envio de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC); registrar e distribuir, com a documentação necessária, as solicitações de trabalho formuladas pelo Consultor-Geral, acompanhar a

elaboração e encaminhar o trabalho final ao solicitante; providenciar a publicação e distribuição de trabalhos elaborados pela Consultoria por solicitação do Consultor-Geral Legislativo; providenciar a redação da correspondência oficial da Consultoria; e realizar outras atividades correlatas;

II – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

III - ao Conselho Técnico compete deliberar sobre o Programa Anual de Trabalho da Consultoria Legislativa; avaliar, em qualquer fase, a execução do Programa Anual de Trabalho com vistas ao seu aperfeiçoamento; propor alterações na estrutura e no funcionamento do órgão e das unidades de apoio, mediante sugestão de qualquer de seus membros; deliberar sobre a proposta de criação, expansão ou extinção de núcleos e áreas; decidir sobre os pedidos de realocação dos Consultores Legislativos em áreas de especialização, respeitados os critérios definidos, garantida a prévia publicidade e observadas as normas administrativas pertinentes; proceder à avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados pela Consultoria Legislativa, conforme metodologia adotada com seu aval; aprovar o Programa Anual de Capacitação da Consultoria Legislativa, observada a política de capacitação e desenvolvimento do Senado; apreciar as questões formuladas por qualquer de seus membros, dos Consultores Legislativos e demais servidores do órgão e propor as soluções cabíveis;

IV – aos Núcleos Temáticos compete prestar assessoria técnica especializada nas diversas áreas do conhecimento, mediante a elaboração de estudos, notas informativas, notas técnicas, minutas de proposições legislativas, pronunciamentos e relatórios, bem como outras atividades de consultoria e assessoramento; elaboração de relatórios e estatísticas; e desempenhar outras atividades estabelecidas no Regimento Interno da Consultoria Legislativa;

V – ao Núcleo de Acompanhamento Legislativo compete prestar consultoria e assessoramento técnico especializado às reuniões das Comissões Permanentes e respectivas Subcomissões, e das Comissões Temporárias, no âmbito do Senado e do Congresso Nacional, bem como às sessões plenárias; elaborar e divulgar relatórios, análises e estudos técnicos sobre matérias de interesse institucional e legislativo do Senado Federal e do Congresso Nacional, tendo por objetivo, entre outros, acompanhar e avaliar as políticas públicas; e desempenhar outras atividades estabelecidas no Regimento Interno da Consultoria Legislativa;

VI – ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa compete elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional; e desempenhar outras atividades estabelecidas no Regimento Interno da Consultoria Legislativa;

VII – ao Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo compete gerenciar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relativas à pesquisa de informações, ao processamento dos trabalhos requisitados à Consultoria e aos textos elaborados para atendê-los, bem como as atividades afetas ao controle administrativo e patrimonial do órgão; elaboração de relatórios e estatísticas; e executar outras atividades correlatas; com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Técnico, ao qual compete coletar, organizar, preparar e divulgar dados e informações necessários à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos; realizar pesquisas no sistema de controle de trabalhos; fornecer ao Consultor-Geral os dados estatísticos necessários à composição do Programa Anual de Trabalho e dos demais relatórios gerenciais; exercer outras atividades correlatas; apoiar as atividades de assessoramento técnico prestados pelos Consultores durante as sessões plenárias e reuniões de comissões;

b) Serviço de Apoio Gerencial, ao qual compete receber e registrar as demandas de trabalho de consultoria e assessoramento, informar sobre sua distribuição e devolução; receber e registrar as solicitações de trabalho nos sistemas de controle; zelar pela atualização e pela integridade das informações constantes dos sistemas de controle de trabalho da Consultoria; digitar e formatar os textos institucionais do órgão; proceder à revisão editorial dos trabalhos, fazendo a adequação aos padrões e normas vigentes; auxiliar o acompanhamento do trâmite dos trabalhos gerados em resposta às Solicitações de Trabalho; receber, controlar e distribuir correspondências e material de expediente; proceder às rotinas administrativas do órgão; efetuar a guarda e a conservação dos documentos de interesse do órgão; e exercer outras atividades correlatas.

Subseção II

Da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Art. 269. À Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete prestar consultoria e assessoramento técnico na área de direito financeiro, planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle à Mesa, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO), às Comissões do Senado Federal e às demais Comissões Mistas do Congresso Nacional, bem como aos Senadores, no exercício do mandato, bem como assessoria eventual à Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral.

§ 1º A prestação de consultoria e assessoramento técnico de que trata o caput consiste na elaboração e divulgação de estudos técnicos sobre matérias de interesse institucional e administrativo do Senado Federal e do Congresso Nacional; na elaboração de minutas de proposição, relatórios, pareceres e outros documentos, bem como na prestação de esclarecimentos técnicos sobre direito financeiro, planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, por solicitação de Senadores, do Presidente e Membros da CMO e do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 2º A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle poderá desenvolver atividades voltadas à produção, à disseminação e à aplicação de conhecimentos e tecnologias para a melhoria do processo legislativo, observada a política de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, podendo relacionar-se oficialmente com órgãos e entidades para o intercâmbio de conhecimentos, a obtenção e a integração de informações relativas às matérias de sua competência.

§ 3º A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete Administrativo;

II – Escritório Setorial de Gestão;

III – Núcleo de Suporte Técnico, Gestão da Informação Orçamentária e SIGA-Brasil:

a) Serviço de Apoio ao Processo Orçamentário;

b) Serviço de Pesquisa e Acompanhamento da Execução Orçamentária;

c) Serviço de Gestão dos Sistemas Orçamentários;

§ 4º As unidades integrantes da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle têm as seguintes competências e atribuições:

I – ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo titular; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; e executar tarefas correlatas;

II - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

III – Ao Núcleo de Suporte Técnico, Gestão da Informação Orçamentária e SIGA-Brasil compete auxiliar nos trabalhos relativos à tramitação dos projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais; coletar, organizar e disponibilizar informações relativas ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais, convênios firmados entre a União e os Estados e Municípios e emendas dos parlamentares; coletar, organizar e disponibilizar indicadores econômicos e sociais necessários aos trabalhos da Consultoria; realizar a manutenção e a atualização de sistemas de informações e portais eletrônicos de responsabilidade da Consultoria, podendo, para tanto, relacionar-se em nível técnico com órgãos e entidades públicos de gestão de sistemas e tecnologias de informação; coordenar e participar dos eventos relativos ao treinamento dos usuários de sistemas de informações e portais eletrônicos de responsabilidade da Consultoria, inclusive junto ao público externo ao Senado Federal; cadastrar usuários em sistemas de informação de diversos órgãos do Governo Federal; disponibilizar leis, regulamentos, atos normativos e outras informações necessárias aos trabalhos da Consultoria, mantendo os consultores permanentemente informados acerca de alterações na legislação; executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) ao Serviço de Apoio ao Processo Orçamentário compete apoiar e auxiliar o responsável pela coordenação geral dos trabalhos relativos à tramitação dos projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais, implementar a publicação de pesquisas, notas técnicas e informações no Portal do Orçamento, fornecer dados para a confecção dos relatórios setorial, preliminar e geral, e outras atividades correlatas à elaboração das leis;

b) ao Serviço de Pesquisa e Acompanhamento da Execução Orçamentária compete coletar, organizar e preparar dados de natureza econômica e social, necessários à elaboração dos trabalhos da Consultoria, produzir relatórios e informações gerenciais visando auxiliar a Consultoria de Orçamentos nos trabalhos relativos ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do plano plurianual, lei orçamentária anual e créditos adicionais, bem como verificar o cumprimento dos dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias, fazer a manutenção do cadastro de usuários do Senado Federal nos sistemas da Rede SERPRO, e outras atividades correlatas;

c) ao Serviço de Gestão de Sistemas Orçamentários compete auxiliar o Assessor Técnico responsável pela gestão de sistemas orçamentários na especificação, desenvolvimento e manutenção dos sistemas e projetos de tecnologia da informação utilizados pela Consultoria, incluindo o relacionamento com as áreas de TI dos órgãos com os quais a Consultoria de Orçamentos se relaciona, realizar a gestão operacional das bases de dados do sistema SIGA e do portal eletrônico relativo a planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle e apoiar na área de sistemas as coordenações gerais das leis de natureza orçamentária.

Subseção III

Da Advocacia do Senado Federal

Art. 270. À Advocacia do Senado Federal, órgão de assessoramento superior do Senado Federal, compete prestar consultoria e assessoramento jurídicos à Mesa, à Comissão Diretora, à Procuradoria Parlamentar, à Corregedoria Parlamentar, à Secretaria-Geral da Mesa; à Diretoria-Geral e demais órgãos da estrutura administrativa da Casa; opinar sobre minutas de atos e contratos administrativos a serem firmados pelo Senado Federal ou suas unidades; aprovar minutas-padrão; propor à Comissão Diretora a criação, alteração ou revogação de enunciados normativos; atuar em juízo na defesa das prerrogativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, neste caso mediante autorização específica, asseguradas as garantias profissionais conferidas aos advogados públicos pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e legislação correlata aplicável ao serviço público federal; elaborar as peças processuais e informações a serem encaminhadas à Advocacia-Geral da União, ou, nos casos previstos em lei, diretamente ao Judiciário, com os elementos técnicos de fato e de direito necessários à defesa judicial e extrajudicial dos interesses da União e do Senado Federal.

§ 1º A prestação de consultoria e assessoramento a que se refere o caput abrange, quando solicitada, o esclarecimento de questões jurídicas específicas à Procuradoria Parlamentar, à Corregedoria Parlamentar, às Comissões Permanentes e Temporárias, inclusive Comissões Parlamentares de Inquérito, ao Conselho de Ética, ou a qualquer outro órgão colegiado da atividade legislativa; na elaboração de estudos técnicos sobre matérias jurídicas de interesse institucional da Casa; na prestação de informação e na representação direta dos órgãos do Senado perante autoridades judiciárias e administrativas, no âmbito de sua competência.

§ 2º A Advocacia do Senado Federal tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete Administrativo, com as seguintes unidades:

a) Escritório Setorial de Gestão;

b) Serviço de Apoio Técnico Administrativo;

c) Serviço de Pesquisa

d) Serviço de Revisão

II- Núcleo de Processos Judiciais;

III – Núcleo de Processos Administrativos;

IV – Núcleo de Licitações e Contratos;

V - Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos.

§ 3º As unidades vinculadas à Advocacia do Senado Federal têm as seguintes atribuições e competências:

I - ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática

estabelecida pelo titular; promover estudos para solicitação de aperfeiçoamento do corpo técnico por meio de cursos de treinamento, visando ao aprimoramento das atividades do órgão; executar os trabalhos de reprografia e de digitalização; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; sugerir normas e encaminhar as providências para correção das impropriedades verificadas; e executar tarefas correlatas, estando subdividido em:

a) ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar o Advogado-Geral, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Advocacia no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

b) ao Serviço de Apoio Técnico Administrativo compete exercer as atividades de processamento, incluindo recepção, trâmite, arquivo e expedição dos processos, das informações e dos trabalhos sob produção ou guarda na Advocacia do Senado Federal; controlar os prazos para confecção dos trabalhos requisitados ao órgão; efetuar o controle patrimonial e a administração de recursos humanos da Advocacia do Senado Federal;

c) ao Serviço de Pesquisa compete coletar, organizar e preparar informações jurisprudenciais, legais, doutrinárias e processuais destinados a subsidiar a elaboração dos trabalhos da Advocacia, produzir relatórios e informações visando auxiliar nos trabalhos de acompanhamento processual; e executar outras tarefas correlatas;

d) ao Serviço de Revisão compete executar as atividades de revisão de textos produzidos pela Advocacia; e executar outras tarefas correlatas;

II – ao Núcleo de Processos Judiciais compete acompanhar, instruir, peticionar, interpor recursos; prestar informações ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União, à Polícia Federal, à Secretaria de Polícia Legislativa e à Advocacia-Geral da União; participar de sessões de julgamento; realizar os demais atos necessários ao bom andamento na condução dos processos judiciais que afetem o Senado Federal;

III – ao Núcleo de Processos Administrativos compete acompanhar, instruir e opinar sobre minutas de atos; emitir pareceres, prestar informações e realizar os atos necessários ao bom andamento na condução dos processos administrativos que afetem o Senado Federal, ressalvadas as competências da Coordenadoria prevista no inciso IV;

IV– ao Núcleo de Licitações e Contratos compete acompanhar, instruir e conferir as minutas de editais e de contratos; prestar apoio jurídico à Comissão Permanente de Licitação; emitir pareceres e prestar informações em processos administrativos licitatórios, de contratos e outros instrumentos congêneres;

V – ao Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos compete auxiliar o Advogado-Geral no planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades de competência da Advocacia do Senado Federal; administração a execução dos planos de gestão; elaborar estudos técnico-jurídicos como subsídios à atuação do Advogado-Geral; apresentar ao Advogado-Geral proposta de atuação estratégica e preventiva da Advocacia do Senado em assuntos de relevância e repercussão geral; auxiliar o Advogado-Geral no exercícios de suas atribuições, bem como exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo titular do órgão.

§ 4º Caberá a cada Gestor de Núcleo a distribuição, o controle do prazo de execução e a revisão dos trabalhos de sua competência, apontando a eventual necessidade de uniformização; e submeter o trabalho à aprovação do Advogado-Geral ou do Advogado-Geral Adjunto, segundo regulamentação interna do órgão.

§ 5º A Advocacia do Senado Federal é legitimada a representar judicialmente os Senadores e titulares de funções de direção e chefia do Senado Federal, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União e do Senado Federal, podendo, ainda, quanto a esses atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa desses agentes públicos.

§ 6º O disposto no § 5º aplica-se igualmente aos ex-titulares dos cargos ou funções.

§ 7º A representação de que trata o § 5º fica condicionada à expressa solicitação do interessado nesse sentido, por escrito, e o encaminhamento da citação, intimação ou notificação recebida, no prazo de vinte e quatro horas contado de seu recebimento.

§ 8º A decisão de assumir a representação da autoridade, que poderá ser submetida ao juízo do Presidente do Senado Federal, será precedida de exame preliminar quanto ao interesse público envolvido e à pertinência entre a ação praticada e o cargo ou função exercida.

§ 9º No caso de ação por improbidade administrativa ou crime contra a administração pública, a atuação da Advocacia do Senado poderá estender-se por todas as fases processuais, salvo decisão em contrário da Comissão Diretora do Senado Federal a ser comunicada, por escrito, ao Advogado-Geral.

§ 10. O Advogado-Geral do Senado Federal, em ato próprio, poderá disciplinar a representação de que trata este artigo.

Subseção IV

Da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal

Art. 271. À Secretaria de Controle Interno do Senado Federal compete prestar consultoria e assessoramento à Mesa, à Comissão Diretora, ao Presidente, à Diretoria-Geral e aos demais órgãos da estrutura administrativa da Casa sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, no âmbito do Senado Federal,

consolidar o plano anual de atividades de auditoria e submetê-lo à Comissão Diretora para aprovação; elaborar e manter atualizado o Manual de Auditoria Interna; planejar, dirigir, fiscalizar e executar as atividades de auditoria e inspeção contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, pessoal e de tecnologia da informação, abrangendo todas as receitas e despesas públicas; propor normas e procedimentos para a adequação das especificações dos materiais e serviços e para o aprimoramento dos controles sobre os atos que impliquem despesa ou obrigações; verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos por Senadores e servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União; promover a integração de ações com os demais órgãos dos Sistemas de Controle Interno dos Poderes da União; apresentar à Comissão Diretora e à Diretoria-Geral, semestralmente, relatório das auditorias realizadas no período, com informações das recomendações feitas e do acompanhamento das providências tomadas pela Administração; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Secretaria de Controle Interno tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria Adjunta;

II - Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Serviço de Apoio Técnico;

V – Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos:

a) Serviço de Auditoria de Despesas de Pessoal;

b) Serviço de Análise de Admissões e Desligamentos.

VI – Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira:

a) Serviço de Auditoria de Despesas Especiais;

b) Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária;

c) Serviço de Análise Contábil e Prestação de Contas;

VII – Coordenação de Auditoria de Gestão:

a) Serviço de Auditoria de Contratos;

b) Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia.

§ 2º As unidades da estrutura da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal têm as seguintes atribuições e competências:

I – ao Diretor Adjunto compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de competência da Secretaria; substituir o Diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; elaborar estudos técnicos e pareceres; e desempenhar outras atividades correlatas;

II - ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo titular; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; e executar tarefas correlatas;

III – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – ao Serviço de Apoio Técnico compete coletar, organizar, preparar e divulgar dados e informações necessários à elaboração de trabalhos da Secretaria; realizar pesquisas no sistema de controle; fornecer dados estatísticos necessários à composição do Programa Anual de Trabalho e dos demais relatórios gerenciais; realizar pesquisas jusrisprudenciais no Tribunal de Contas da União e nos Tribunais Superiores; exercer outras atividades correlatas;

V - à Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria de Controle Interno sugestões ao plano anual de atividades de auditoria interna da área de Recursos Humanos; verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento e concessões bem como a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos Senadores e servidores; avaliar e acompanhar o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União; proceder às auditorias operacionais na área de pessoal; realizar outras auditorias conforme determinação da Comissão Diretora do Senado Federal; e executar tarefas correlatas:

a) Serviço de Auditoria de Despesas de Pessoal, ao qual compete verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de concessões de vantagens e licenças, bem como a regularidade dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos Senadores e servidores; verificar a legalidade e legitimidade dos bens e rendimentos declarados pelos Senadores e servidores ocupantes de cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança, confirmando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos; avaliar e acompanhar o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União; proceder às auditorias operacionais na área de pessoal; realizar outras auditorias conforme determinação superior; e executar tarefas correlatas;

b) Serviço de Análise de Admissões e Desligamentos, ao qual compete verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão; avaliar possível acumulação de cargos públicos, examinando a situação de todos os servidores e recomendando as eventuais medidas de regularização; avaliar e acompanhar o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União; proceder às auditorias operacionais na área de pessoal; realizar outras auditorias conforme determinação superior; e executar tarefas correlatas;

VI – à Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria de Controle Interno sugestões ao plano anual de atividades de auditoria interna da área Contábil e Financeira; realizar auditoria contábil nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, por amostragem, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar, por amostragem, os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais, com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas, bem como sobre os processos de suprimentos de fundos, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e ressarcimentos de qualquer natureza; acompanhar a aplicação dos limites de despesas definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Senado Federal; proceder às auditorias operacionais na área Contábil e Financeira; realizar outras auditorias por iniciativa própria ou determinação da Comissão Diretora, sugerir normas e encaminhar providências para correção das impropriedades verificadas; e executar tarefas correlatas:

a) Serviço de Auditoria de Despesas Especiais, ao qual compete analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades subvencionadas pelo Senado Federal e de outras transferências realizadas, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos repassados pelo Senado Federal a essas entidades; analisar os suprimentos de fundos concedidos e os processos de ressarcimento de despesas; examinar as prestações de contas apresentadas pelo Conselho de Supervisão do SIS - Sistema Integrado de Saúde; emitir parecer e realizar auditorias e perícias sobre eventos relacionados às Tomadas de Contas Especiais; acompanhar a aplicação dos limites de despesas definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados; conferir os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal; executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Auditoria de Programas e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, ao qual compete realizar auditoria contábil nos procedimentos expostos pela contabilidade analítica e na observância dos limites e das diretrizes estabelecidos na

legislação específica; fiscalizar a fluidez da realização da receita e da despesa; opinar se os registros contábeis foram efetuados em obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, incluindo os respectivos Fundos Especiais; examinar processos de prestação e de tomada de contas e da documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos contábeis-administrativos e das demonstrações financeiras e notas explicativas das ordens de despesa, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos, e sobre elas emitir parecer prévio, relatório e Certificado de Auditoria, encaminhando-os ao Tribunal de Contas da União, por meio da Mesa Diretora; verificar a existência física dos bens e de outros valores, acompanhando os itens constantes dos Almoxarifados; efetuar o acompanhamento físico e financeiro dos programas de trabalho e do orçamento; identificar resultados segundo projetos e atividades; apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da despesa; executar outras tarefas correlatas;

c) Serviço de Análise Contábil e Prestação de Contas, ao qual compete realizar auditoria contábil nos registros contábeis, inclusive dos fundos especiais, por amostragem, verificando a obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio e das operações; examinar, por amostragem, os processos de tomada de contas e a documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos administrativos, das receitas, das despesas e do controle patrimonial; emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais, com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas das entidades beneficiárias de transferências de recursos do Senado por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de outras transferências realizadas, bem como sobre os processos de suprimentos de fundos, de pagamento de diárias, aquisição de passagens aéreas, indenizações e ressarcimentos de qualquer natureza; e executar outras atividades correlatas;

VII – à Coordenação de Auditoria de Gestão compete elaborar e submeter previamente ao Diretor da Secretaria de Controle Interno sugestões ao plano anual de atividades de auditoria interna da área de Gestão; coordenar e acompanhar as atividades de auditoria desenvolvidas por seus Serviços; organizar e consolidar as informações extraídas dos relatórios de auditoria e dos outros expedientes produzidos por seus Serviços, necessárias à inclusão na Tomada de Contas Anual, encaminhando-as ao Diretor da Secretaria de Controle Interno; apresentar ao Diretor da Secretaria de Controle Interno sugestões e orientações que possam aperfeiçoar a atuação dos gestores por bens e dinheiros públicos no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades; emitir parecer quanto à regularidade e legalidade dos atos de gestão, no âmbito de sua competência; avaliar e acompanhar o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual de obras de engenharia; assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho de sua competência; manter intercâmbio de dados e conhecimentos técnicos com as unidades do Senado

Federal; proceder às auditorias operacionais na área da Gestão; realizar outras auditorias conforme determinação da Comissão Diretora; e executar tarefas correlatas:

a) Serviço de Auditoria de Contratos, ao qual compete acompanhar os procedimentos licitatórios desde a elaboração do edital até a homologação; analisar os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos técnicos especializados, dos convênios e de outros acordos celebrados; examinar e emitir parecer sobre as solicitações de reajuste de valor e de outras alterações contratuais; acompanhar e fiscalizar a realização de leilões; e executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia, ao qual compete acompanhar e fiscalizar a realização das obras e reformas no conjunto arquitetônico do Senado Federal, incluídas as residências oficiais, conferindo os valores apresentados para pagamento com os serviços realizados e os materiais efetivamente empregados, com base nas planilhas orçamentárias aprovadas correspondentes às obras vistoriadas; avaliar a adequada propriedade do produto parcial ou final obtido, em face da especificação determinada; acompanhar os procedimentos licitatórios envolvendo obras e serviços de engenharia, desde a elaboração do edital até a homologação; e executar outras tarefas correlatas.

Subseção V

Da Secretaria de Comunicação Social

Art. 272. À Secretaria de Comunicação Social compete formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal; controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação; atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os senadores.

§ 1º São órgãos da Secretaria de Comunicação Social:

I – Gabinete;

II – Diretor Adjunto;

III – Diretor de Jornalismo;

IV – Ombudsman;

V - Assessoria Técnica;

VI – Escritório Setorial de Gestão;

VII – Serviço de Apoio Administrativo;

VIII – Serviço de Apoio Técnico;

IX – Coordenação de Fotografia Jornalística;

X - Coordenação de Criação e Marketing;

XI – Coordenação Agência Senado;

XII – Coordenação Jornal do Senado;

XIII – Coordenação Rádio Senado;

XIV – Coordenação TV Senado;

XV – Coordenação de Relações Públicas.

§ 2º As unidades diretamente subordinadas à Secretaria de Comunicação Social têm as seguintes competências:

I - ao Gabinete Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo titular; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; e executar tarefas correlatas;

II – à Diretoria Adjunta compete auxiliar o Diretor da Secretaria no desempenho de suas atribuições de superior coordenação, supervisão e controle, podendo receber competências ou atribuições específicas; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos;

III – ao Diretor de Jornalismo compete assessorar o diretor da Secretaria de Comunicação Social no acompanhamento e coordenação das atividades de cobertura jornalística dos veículos de comunicação do Senado, a partir de visão integrada e multimídia, com o objetivo de dar unidade aos critérios editoriais a serem adotados nas diversas etapas de produção das notícias, bem como contribuir para a otimização dos recursos humanos e materiais mobilizados nessas atividades; e executar outras tarefas correlatas;

IV – ao Ombudsman compete assessorar o Diretor da Secretaria de Comunicação propondo e zelando pelo cumprimento da política de qualidade definida para os conteúdos e informações produzidas pela Secretaria de Comunicação e suas unidades subordinadas; propor, sistematizar, aferir e cotejar índices de qualidade e produtividade; sistematizar, elaborar e avaliar relatórios de qualidade; fazer a gestão do manual de comunicação; fomentar discussões e análises sobre as atividades desempenhadas no âmbito da comunicação social; propor, gerenciar ou acompanhar o gerenciamento de projetos e atividades destinados a melhorar a qualidade dos serviços e da informação produzida, contemplando a normatização de conteúdos, a avaliação da produção e dos profissionais, a reciclagem periódica de pessoal, e o uso de novas mídias e tecnologias; e executar outras tarefas correlatas.

V – à Assessoria Técnica compete assessorar a Secretaria em matéria administrativa, técnica, jornalística, relações públicas, tecnológica; analisar, permanentemente, a organização e o funcionamento dos serviços e atividades, propondo adoção de novos métodos de trabalho; acompanhar a elaboração e o andamento dos projetos básicos;

propor medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade; e executar outras tarefas correlatas.

VI – ao Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4° do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar a Secretaria, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho da Secretaria no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

VII - ao Serviço de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria; preparar propostas orçamentárias anuais e acompanhar a execução de seu orçamento; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno de seu pessoal; registrar e controlar convênios e contratos de divulgação efetuados pelo Senado Federal; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento específico; e executar outras atividades correlatas.

VIII - ao Serviço de Apoio Técnico compete orientar, coordenar e controlar as atividades de provimento de dados e análises básicas necessárias à realização dos trabalhos da Secretaria; e executar outras atividades correlatas.

IX - à Coordenação de Fotografia Jornalística compete organizar e realizar a cobertura fotográfica das atividades do Senado; selecionar as imagens que serão arquivadas e farão parte do acervo fotográfico jornalístico do Senado; tratar as imagens para uso em publicações e na rede virtual; supervisionar a pauta fotográfica; orientar, juntamente com a Coordenação de Jornal Eletrônico, o trabalho dos editores de fotografia e do pessoal de tratamento de imagens; alimentar e cuidar do banco de imagens da Agência Senado; guardar o equipamento fotográfico de uso da Agência Senado.

Art. 273. Coordenação de Criação e Marketing, a qual compete planejar, desenvolver e executar estratégias de comunicação publicitária e de marketing que contribuam para a transparência e divulgação da atividade legislativa e institucional e consolidem a imagem do Senado Federal para os públicos interno e externo; definir metas e prioridades de trabalhos de comunicação publicitária e de marketing para a instituição; usar e/ou desenvolver oportunidades em novas mídias e tecnologias de comunicação com o público interno, parlamentares e cidadãos; coordenar equipes integradas de trabalhos de publicidade e de marketing; coordenar equipes integradas de trabalhos de comunicação e de marketing na promoção de contatos com entidades públicas e privadas visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela SECS e outras áreas; e assistir a Secretaria de Comunicação Social na execução de outras tarefas correlatas.

§ 1° São órgãos da Coordenação de Criação e Marketing:

a) Serviço de Publicidade e Propaganda, ao qual compete criar, planejar e executar campanhas institucionais, elaborar e revisar textos e roteiros, gerenciar o uso e aplicação da identidade visual do Senado Federal e suas logomarcas; planejar, criar e executar campanhas de comunicação interna; realizar atividades de acompanhamento gráfico, produção de fotografia publicitária e produção de peças para mídias eletrônicas; criar e produzir materiais audiovisuais, como fotografias, áudios e vídeos publicitários; gerenciar banco de imagens institucionais; cooperar na concepção e execução de trabalhos audiovisuais de cunho institucional, quando produzidos por outras unidades da instituição; supervisionar e chancelar os trabalhos de comunicação visual, quando produzidos por outras unidades da instituição; organizar a identidade visual de exposições e eventos, internos e externos, de caráter institucional; executar outras tarefas correlatas;

b) Serviço de Marketing, ao qual compete desenvolver planejamento estratégico de comunicação e de marketing; desenvolver e implementar projetos de comunicação e marketing institucional; realizar atividades de atendimento às unidades administrativas do Senado Federal; coordenar os processos de briefing, acompanhar o processo de pesquisa e desenvolvimento de campanhas; colaborar com produtos e serviços que assegurem, no âmbito das novas mídias, a informação eletrônica institucional; monitorar o ciclo de vida da informação eletrônica institucional; planejar e coordenar ações de marketing interno, coordenar projetos demandados; coordenar a publicação de livros, revistas e outros impressos produzidos no âmbito da Secretaria; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 274. À Coordenação Agência Senado compete administrar, redigir e promover a divulgação em tempo real, mediante redes informatizadas, de textos jornalísticos sobre as atividades da Casa, informando o andamento dos trabalhos do Plenário e demais órgãos do Senado; transmitir o noticiário para as principais agências de notícias do país; e fornecer o material de divulgação aos jornalistas credenciados na Casa.

§ 1° São órgãos da Coordenação Agência Senado:

I – Serviço de Apoio Administrativo;

II – Serviço de Tecnologia da Informação;

III – Serviço de Reportagem;

IV – Serviço de Jornalismo Multimídia;

V - Serviço de Produção e Pesquisa;

VI – Serviço de Revisão e Edição Jornalística;

VII – Serviço do Jornal Eletrônico;

§ 2° Os órgãos da Coordenação Agência Senado têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de Apoio Administrativo compete coordenar as atividades relativas à gestão de recursos humanos e materiais; providenciar e acompanhar a tramitação de processos administrativos de interesse do Departamento; administrar e fiscalizar o cumprimento dos

contratos e convênios assinados que sejam pertinentes à área; auxiliar na elaboração e acompanhar a execução do orçamento do Departamento; elaborar relatórios periódicos de desempenho.

II - ao Serviço de Produção e Pesquisa compete preparar textos de apoio sobre projetos e outras proposições legislativas em tramitação no Senado; realizar pesquisas e elaborar textos de apoio jornalístico; elaborar a agenda diária e semanal das atividades legislativas para subsidiar o planejamento da cobertura jornalística; providenciar dados e informações necessários ao desempenho das atribuições da Coordenação, como pautas dos trabalhos do Plenário e das Comissões, avulsos de projetos, pareceres e cópias de discursos; realizar contatos; efetuar consultas em terminais sobre projetos e outras matérias.

III - ao Serviço de Tecnologia da Informação compete elaborar a arquitetura da informação e o design do Portal de Notícias, da área dedicada à Comunicação Social no Portal do Senado, de hotsites e de conteúdos para leitores eletrônicos e dispositivos de telefonia móvel, bem como programar e desenvolver softwares essenciais à manutenção do portal e à oferta de novos produtos e serviços digitais; prover o banco de dados do Prodasen e redes informatizadas com o material produzido pela Coordenação, notadamente o noticiário para a imprensa.

IV - ao Serviço de Reportagem compete realizar a cobertura jornalística das atividades parlamentares do Senado; definir a distribuição e a execução das pautas; checar a elaboração das notícias e o envio das matérias jornalísticas à edição.

V - ao Serviço de Jornalismo Multimídia compete produzir e editar material informativo em plataformas distintas das de texto, em linguagem apropriada para meios digitais; interagir com as diferentes áreas da Secretaria de Comunicação para obter os conteúdos em vídeo e áudio, bem como selecionar e editar esse material para publicação no Portal de Notícias.

VI - ao Serviço de Revisão e Edição Jornalística compete revisar e fazer a edição jornalística dos textos produzidos pelo Serviço de Reportagem.

VII – ao Serviço do Jornal Eletrônico compete coordenar a edição e publicação de matérias e reportagens na internet e em veículos impressos; editar o conteúdo jornalístico, destinado ao Portal de Notícias; editar o conteúdo jornalístico gerenciado pela Coordenação Agência Senado no Portal do Senado.

Art. 275. À Coordenação Jornal do Senado compete editar o Jornal do Senado, impresso diário que tem como editor-chefe o diretor-adjunto; editar publicações como revistas, encartes, cartilhas e outros impressos de caráter permanente ou eventual, além da manutenção de portal na internet com atualização diária; organizar, arquivar e manter acervo de fotografias da cobertura jornalística; providenciar e acompanhar a distribuição dessas publicações dentro da Casa e a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como a entidades públicas e privadas, quando for necessário.

§ 1º São órgãos da Coordenação Jornal do Senado:

I – Serviço de Apoio Administrativo;

II – Serviço de Revisão;

III – Serviço de Edições Especiais;

IV – Serviço de Diagramação, Infografia e Arte;

V – Serviço de Produção e Acervo Fotográfico;

VI – Serviço de Tecnologia da Informação;

VII – Serviço de Mídias Sociais.

§ 2º Os órgãos da Coordenação Jornal do Senado têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de Apoio Administrativo compete providenciar o expediente, as audiências e a representação do titular; auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; controlar e distribuir o material e o expediente do órgão, obedecida a sistemática estabelecida pelo titular; controlar o trâmite de documentos dentro do órgão e entre este e as demais unidades do Senado; e executar tarefas correlatas;

II - ao Serviço de Revisão compete coordenar a equipe de revisão do Jornal do Senado, interagir com as outras áreas da Secs que demandam atividades de revisão, zelar pela qualidade do trabalho e pela adequação às normas do Manual de Comunicação da Secs, proceder à análise periódica do trabalho, propondo alterações e aperfeiçoamentos das rotinas quando necessário;

III - ao Serviço de Edições Especiais compete planejar e executar edições de publicações especiais, tais como revistas, encartes, cartilhas e outros formatos. São atribuições do serviço a discussão e definição dos temas a serem abordados, a elaboração e detalhamento das pautas, a apuração e redação dos textos, a sugestão e finalização de infográficos, a inserção de fotografias e outros elementos de edição, em trabalho conjunto com os Serviço de Diagramação, Infografia e Arte e de Produção de Acerto Fotográfico, além da Coordenação de Revisão. Também compete ao Serviço articular e planejar o lançamento das publicações, coordenando a produção de releases, apresentações e demais materiais necessários;

IV - ao Serviço de Diagramação, Infografia e Arte compete executar a programação visual e diagramar o "Jornal do Senado" e outras publicações da Secretaria; e programar e executar infográficos, ilustrações, quadros informativos, tabelas, gráficos e outros produtos destinados a compor a edição impressa dessas publicações;

V - ao Serviço de Produção e Acervo Fotográfico compete organizar, arquivar e manter o acervo fotográfico jornalístico do Senado, garantindo a indicação de autoria, conteúdo e descrição detalhada do contexto das imagens; pesquisar imagens externas destinadas às publicações da Secretaria; e atender a solicitações de publicações externas interessadas em publicar imagens do acervo;

VI - ao Serviço de Tecnologia da Informação compete o apoio técnico à publicação de conteúdos nas diversas mídias utilizadas pela Secretaria, bem como a resolução de problemas técnicos de informática, software e hardware. Compete ainda a manutenção de banco de dados e de sistemas desenvolvidos pelo Senado ou adquiridos de terceiros;

VII - ao Serviço de Mídias Sociais compete monitorar, gerenciar e ampliar a divulgação dos conteúdos jornalísticos produzidos pelo Jornal do Senado e Agência Senado na internet, especialmente em redes sociais; adequar e reestruturar esses conteúdos para que alcancem maior relevância em sistemas de pesquisa e busca; e monitorar, por meio de relatórios de acesso e visualizações, o acesso aos produtos por usuários da internet.

Art. 276. À Coordenação Rádio Senado compete administrar e promover a cobertura jornalística dos trabalhos do Plenário, das Comissões, do Gabinete da Presidência e de outros órgãos da Casa, objetivando a elaboração do noticiário "Voz do Brasil", parte referente ao Senado; a redação e veiculação dos programas jornalísticos diários; a produção de programas jornalísticos especiais, assim como da programação musical e cultural; e a administração e provimento de toda a programação veiculada pelo sistema de radiodifusão do Senado Federal.

§ 1º São órgãos da Coordenação Rádio Senado:

I – Serviço de Apoio Administrativo;

II – Serviço de Produção;

III – Serviço de Locução;

IV – Serviço de Reportagem;

V – Serviço de Edição;

VI – Serviço de Programação e Divulgação;

VII – Serviço Técnico da Rádio Senado;

VIII – Serviço Rádio Agência;

IX – Serviço de Programação Regional.

§ 2º Os órgãos da Coordenação Rádio Senado têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de Apoio Administrativo compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão; e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições;

II - ao Serviço de Produção compete providenciar dados e informações necessários ao desempenho das atribuições da Coordenação, como pauta de votações do Plenário e das Comissões, avulsos de projetos e pareceres e cópias de discursos; realizar contatos; elaborar relatórios; e executar outras atividades correlatas;

III - ao Serviço de Locução compete fazer a apresentação de noticiário radiofônico e avisos internos, bem como dar o necessário apoio aos eventos e às cerimônias realizados pela Casa; e executar outras atividades correlatas;

IV - ao Serviço de Reportagem compete a apuração e elaboração das matérias de cobertura das atividades do Senado Federal, incluindo os trabalhos do Plenário, das Comissões, do Gabinete da Presidência e de outros órgãos da casa; e também a preparação de reportagens especiais e a execução de outras atividades correlatas;

V - ao Serviço de Edição compete zelar pela qualidade dos textos jornalísticos produzidos pela equipe de Reportagem, podendo modificá-los se for necessário. É igualmente necessário pela produção de todas as notas de intervalo com conteúdo jornalístico;

VI - ao Serviço de Programação e Divulgação compete a preparação e organização da programação musical da rádio, incluindo programas especiais específicos da área; além disso, contribui para a preparação de reportagens especiais, fornecendo trilhas sonoras para a mixagem final do produto;

VII - ao Serviço Técnico da Rádio Senado compete supervisionar o trabalho dos operadores de áudio, da programação ao vivo e de mixagem, assim como zelar pela manutenção de todos os equipamentos de estúdio e de transmissão;

VIII - ao Serviço Rádio Agência compete alimentar e gerenciar a página web da Rádio Senado, assim como manter contato com outras emissoras de rádio para disponibilizar os produtos da SRSF, assim como preparar, sempre atualizado, um cadastro dessas emissoras conveniadas;

IX - ao Serviço de Programação Regional compete preparar programas jornalísticos, de serviço e culturais com conteúdos regionalizados de interesse dos ouvintes das cidades onde estão instaladas emissoras da Rede de Rádio Senado;

Art. 277. À Coordenação TV Senado compete administrar e promover a realização das transmissões de teledifusão ao vivo ou produzir gravações em vídeo especialmente das atividades do Plenário, das comissões permanentes e temporárias, além da cobertura diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro- Secretário para exibição pelo canal reservado da TV Senado, criada pela Resolução n.º 62, de 9 de junho de 1995; bem como pelo sistema interno e para distribuição às emissoras de televisão.

§ 1º São órgãos da Coordenação TV Senado:

I – Serviço de Apoio Administrativo;

II - Serviço de Edição;

III - Serviço de Entrevistas;

IV - Serviço de Interprogramas;

V - Serviço de Documentários;

VI - Serviço de Programação;

VII - Serviço de Vivo e Íntegras;

VIII - Serviço de Acervo;

IX - Serviço de Operação;

X - Serviço de Manutenção;

XI - Serviço Técnico da TV;

XII - Serviço de Almoxarifado da TV;

§ 2º Os órgãos da Coordenação TV Senado têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de Apoio Administrativo compete auxiliar a Coordenação Técnica nas questões relativas aos processos administrativos, fazer gestão de contrato; acompanhar as demandas e serviços externos solicitados pela TV; elaborar despachos, informações e pareceres administrativos; acompanhar e providenciar a tramitação de processos administrativos de interesse do órgão; cuidar do bom estado do patrimônio; acompanhar a tramitação de bens entre os setores internos e executar outras tarefas correlatas;

II - ao Serviço de Edição compete planejar, coordenar e executar a elaboração dos telejornais da TV: Senado em Dia, Senado Agora e Jornal do Senado, além de produtos jornalísticos como o Senado Informa. Também cabe ao Serviço fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor, orientar a pauta de produção e reportagem de acordo com as demandas diárias do jornalismo, orientar o trabalho de produtores, repórteres, e editores, editar reportagens e definir sua veiculação nos telejornais, além de zelar pela linha editorial e qualidade dos produtos sob sua responsabilidade. É função do Serviço, ainda, o planejamento e a coordenação de coberturas jornalísticas especiais, como a abertura dos trabalhos do Congresso, eleições e posse dos parlamentares;

III - ao Serviço de Entrevistas compete a elaboração diária de entrevistas e coberturas; tanto nos estúdio da TV como em eventos externos, cuidando da logística de produção e agendamento com entrevistados; o cumprimento das rotinas necessárias à inserção de arquivos, mídias e metadados em sistemas de tráfego e arquivamento; orientar os entrevistadores e repórteres sobre o formato dos programas de entrevistas; o auxílio no planejamento e a garantia de execução de coberturas especiais; a definição, em primeira instância, de equipes e atribuições; o cumprimento das demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; a integração dos turnos de serviço; a elaboração de relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas;

IV - ao Serviço de Interprogramas compete planejar, orientar e executar, em geral, as atividades relacionadas à elaboração de programas e/ou interprogramas de caráter cultural e/ou institucional; realizar a interlocução diária com todos os setores envolvidos; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; decidir, em primeira instância, sobre questões editoriais e de pauta; cumprir as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; elaborar e gerenciar projetos de documentários, coordenando a gestão de recursos necessários; planejar e garantir o

cumprimento das etapas de produção, reportagem e edição de forma a atender com qualidade e em tempo as demandas da Programação; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas;

V – ao Serviço de Documentários compete planejar, orientar e executar, em geral, as atividades relacionadas à elaboração de documentários; realizar a interlocução diária com todos os setores envolvidos; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; decidir, em primeira instância, sobre os temas dos documentários audiovisuais; cumprir as demandas estabelecidas nas Políticas de Divulgação, Controle de Qualidade e Identidade Visual da emissora; elaborar e gerenciar projetos de documentários, coordenando a gestão de recursos necessários; planejar e garantir o cumprimento das etapas de produção, reportagem e edição de forma a atender com qualidade e em tempo as demandas da Programação; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e executar outras tarefas correlatas;

VI - ao Serviço de Programação compete elaborar a grade de programação da TV Senado, estabelecendo datas, horários e sequência de transmissão; executar ações relacionadas à digitalização dos programas, com respectiva identificação e catalogação no sistema de exibição; produzir chamadas de programação, respeitada a Política de Divulgação da TV Senado; realizar a gestão de controle do fluxo de produção da emissora; promover a integração dos turnos de serviço; elaborar relatórios referentes à programação e à qualidade dos produtos exibidos; e executar outras tarefas correlatas;

VII - ao Serviço de Vivo e Íntegras compete responsabilizar-se pelo acompanhamento das transmissões de eventos ao vivo, em especial as sessões plenárias e as reuniões de comissões temáticas; propor e cumprir procedimentos e padrões de transmissão; zelar pela qualidade das transmissões; trabalhar em parceria com o setor responsável com a programação da emissora; cumprir e fazer cumprir as Políticas de Identidade Visual, Controle de Qualidade e Divulgação da emissora; promover a integração dos turnos de serviço; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor e elaborar relatórios referentes ao Serviço; e executar outras tarefas correlatas;

VIII - ao Serviço de Acervo compete coordenar as ações referentes à gestão arquivística do Departamento, em especial as atividades de tratamento documental, a copiagem e a guarda das mídias e do conteúdo produzido pela emissora, em espaço físico ou digital; empreender ações de gestão do conhecimento; cumprir e fazer cumprir as normas arquivísticas estabelecidas pelo Senado Federal ou pela legislação vigente; promover a disseminação dos produtos arquivados, inclusive elaborando e mantendo atualizado o catálogo de produtos da TV Senado; coordenar as atividades de tráfego de mídias; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor e elaborar relatórios referentes ao Serviço; e executar outras tarefas correlatas;

IX - ao Serviço de Operação compete planejar, coordenar e orientar as ações de suporte operacional à elaboração dos produtos da TV Senado, de forma a garantir que sejam desempenhadas com qualidade, de acordo com o prazo previsto e com a melhor aplicação dos recursos humanos e materiais; integrar os serviços envolvidos no suporte operacional;

acompanhar e propor mudanças de rotinas relacionadas à evolução tecnológica; elaborar relatórios pertinentes ao setor; e desempenhar outras atividades correlatas;

X - ao Serviço de Manutenção compete planejar, orientar e executar as atividades de manutenção e instalação; reportar qualquer anormalidade técnica ou operacional aos setores competentes; decidir, em primeira instância, sobre a solução imediata de problemas técnicos; bem como planejar, orientar e executar reparos nos equipamentos técnicos; acompanhar ou executar rotinas de manutenções preventivas e corretivas; elaborar projetos de instalação de equipamentos para coberturas especiais; fazer a gestão de contratos pertinentes; fazer a gestão de pessoal relacionado ao setor; promover a integração dos turnos de serviço, elaborar relatórios pertinentes ao setor e executar outras tarefas correlatas;

XI - ao Serviço Técnico da TV compete elaborar projetos eletrônicos, projetos de implementação, modificação ou expansão das instalações eletrônicas; atualizar plantas e diagramas de instalações; fornecer especificações técnicas para elaboração de editais de concorrências; acompanhar a elaboração e execução de contratos decorrentes, desde sua assinatura até o recebimento do material ou dos serviços contratados; emitir pareceres técnicos; manter rotina de prospecção tecnológica para determinar a melhor relação custo/benefício das tecnologias existentes no atendimento dos objetivos da TV e executar outras tarefas correlatas;

XII - ao Serviço de Almoxarifado da TV compete guardar, preservar, distribuir e controlar uso rotineiro dos equipamentos de Externa da TV; acompanhar o funcionamento dos equipamentos; fazer ocorrências de sinistros; acionar a área de manutenção no caso de avarias; elaborar levantamento das carências de materiais de consumo rápido e solicitar aquisições para reposição; emitir relatórios de uso e desgastes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 278. À Coordenação de Relações Públicas compete estruturar o planejamento estratégico das atividades de Relações Públicas; favorecer os fluxos de comunicação e interação entre a instituição e seus distintos públicos; planejar e executar programas e projetos promocionais e de relações públicas, dirigidos às diversas áreas de atuação do Senado Federal, incluindo cultura, educação, meio ambiente e responsabilidade social; prestar consultoria técnica nos assuntos de sua competência; conceber e implementar ações de relações públicas que proporcionem à sociedade a percepção do papel institucional do Senado Federal e do Poder Legislativo Brasileiro; e executar tarefas correlatas.

§ 1º São órgãos da Coordenação de Relações Públicas:

I - Serviço de Eventos Administrativos;

II - Serviço de Eventos legislativos e Protocolares;

III - Serviço de Visita Institucional;

IV - Serviço de Cooperação Institucional;

V - Serviço de Relacionamento com a Mídia;

VI - Serviço de Difusão da Atividade Legislativa e Institucional.

§ 2º Os órgãos da Coordenação de Relações Públicas têm as seguintes atribuições:

I - ao Serviço de eventos administrativos compete planejar, organizar e executar os eventos institucionais, bem como aplicar as normas de cerimonial e de protocolo devidas em cada solenidade de caráter administrativo, aprovada pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional, assim como pela alta administração da Casa;

II - ao Serviço de Eventos legislativos e protocolares compete planejar, organizar e executar os eventos oficiais legislativos e protocolares, bem como aplicar as normas de cerimonial e de protocolo devidas em cada solenidade de iniciativa do Senado Federal ou que contem com a sua direta participação, como sessões plenárias especiais, sessões solenes do Congresso Nacional, solenidades de caráter legislativo de iniciativa da Mesa Diretora do Senado Federal e do Congresso Nacional e das Comissões Parlamentares e as oficiais com calendários específicos previstas no Regimento do Senado Federal e do Regimento Comum; organizar eventos institucionais e outros aprovados pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional; atuar e organizar projetos especiais de iniciativa da Coordenação de Relações Públicas em parceria com as áreas legislativas;

III - ao Serviço de Visita Institucional compete organizar e executar as visitas mediadas do Programa de Visitação Institucional do Senado Federal; oferecer aos participantes do Programa uma experiência didática que aumente a compreensão sobre o papel e as funções do Senado; recepcionar e conduzir autoridades brasileiras ou estrangeiras em visitas institucionais ou de cortesia ao Senado Federal; manter contato com os visitantes que se manifestaram sobre a visita, respondendo aos elogios, críticas e sugestões registradas pelos participantes; implantar roteiros customizados conforme o interesse de cada público visitante;

IV - ao Serviço de Cooperação Institucional compete criar e desenvolver parcerias entre o Senado Federal e outras instituições nas áreas de comunicação pública, participação cidadã, divulgação de informações de interesse público, melhoria dos serviços de atendimento ao público e turismo cívico em Brasília, contribuindo para a eficácia organizacional do Senado brasileiro;

V - ao Serviço de Relacionamento com a Mídia compete atender a demandas de produtores e repórteres de veículos de comunicação, solicitando, quando necessário, o posicionamento oficial da Casa; redigir e encaminhar notas e cartas de esclarecimentos a veículos de comunicação que venham a publicar notícias incompletas ou incorretas relacionadas à instituição Senado; gerenciar os conteúdos dos perfis institucionais do Senado Federal nas redes sociais e Blog do Senado;

VI - ao Serviço de Difusão da Atividade Legislativa e Institucional compete disseminar conteúdos institucionais nos Estados por meio das assembleias legislativas, de recursos de web e de audiências públicas. Orçamento Fácil, Portal e-cidadania, Jovem Senador, estudos da Conleg, produtos institucionais da Rádio e TV Senado, hotsites institucionais,

visita virtual, são alguns dos exemplos de projetos a serem trabalhados. Promover ações de cidadania, educação e cultura, afins com a pauta legislativa do Senado Federal, integrando as áreas da Secretaria de Comunicação e as Assembleias Legislativas.

Seção VIII

Do Órgão Supervisionado

Subseção I

Instituto Legislativo Brasileiro

Art. 279. Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB compete gerir e executar o programa de capacitação do Senado Federal e o Programa Interlegis; conceber, formular, executar e avaliar as atividades de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos, inclusive de nível estratégico (consultores e gerentes) do Senado Federal; propor Planos de Capacitação, em articulação com a Secretaria de Recursos Humanos e demais órgãos estratégicos da Casa; fomentar as atividades de pesquisas vinculadas à capacitação e formação de gestores, além das pesquisas relativas ao ensino superior ou técnicas aplicadas ao contexto da gestão legislativa e da administração pública; elaborar programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos; fomentar, apoiar e assistir, com o necessário suporte técnico, o processo de Modernização do Poder Legislativo Brasileiro, integrando-o em suas instâncias federal, estadual e municipal, visando melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os legisladores, aumentar a eficiência e a eficácia das administrações das Casas Legislativas, promover a participação cidadã nos processos legislativos e a formação da Comunidade Virtual do Legislativo.

§ 1° As atividades mencionadas neste artigo deverão ser propostas à Comissão Diretora pelo Instituto Legislativo Brasileiro, em articulação com as unidades envolvidas, sob forma de programação abrangente anual ou plurianual, inclusive programas de intercâmbio formativo avançado com outros parlamentos nacionais e estrangeiros.

§ 2° São órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro:

I – Conselho de Supervisão;

II – Diretoria Executiva;

III – Comitê Científico-Pedagógico.

Art. 280. Ao Conselho de Supervisão do ILB compete estabelecer, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora, as diretrizes e normas de política de sua ação nas áreas administrativa, financeira e de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; propor ao Presidente do Senado Federal a indicação do Diretor-Executivo; apreciar e submeter à aprovação da Comissão Diretora a previsão da despesa anual do ILB, para ser incluída no orçamento do Senado Federal; encaminhar à Comissão Diretora os balancetes, o balanço anual e a prestação de contas, inclusive o relatório anual de atividades; autorizar a celebração de contratos de aquisição ou locação de equipamentos; aprovar as tabelas de custos dos serviços executados pelo ILB, exercer outras atribuições relativas à

formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora.

§ 1º O Conselho de Supervisão do ILB é composto de oito membros, sendo sete senadores, respeitada a representação partidária, e o Diretor-Executivo do ILB.

§ 2º O Diretor-Adjunto do ILB funcionará como secretário do Conselho de Supervisão e o Gabinete do Diretor-Executivo do ILB dará o suporte administrativo e de recursos materiais e humanos ao funcionamento do Conselho de Supervisão.

Art. 281. À Diretoria Executiva compete exercer a gestão executiva do programa de capacitação do Senado Federal e do Programa Interlegis; propor as diretrizes que nortearão as atividades do ILB; submeter ao Conselho de Supervisão o plano anual de trabalho; celebrar convênios de intercâmbio e prestação de serviços; praticar todos os atos de gestão administrativa e financeira necessários ao funcionamento do ILB; representar e divulgar o ILB interna e externamente; e submeter ao Conselho de Supervisão o relatório anual de atividades, balancetes, balanço anual e prestação de contas.

§ 1º A Diretoria Executiva do ILB tem os seguintes órgãos subordinados:

I – Diretoria-Adjunta;

II – Gabinete Administrativo;

III – Escritório Setorial de Gestão;

IV – Coordenação Administrativa e Financeira;

a) Serviço de Apoio Administrativo;

b) Serviço Financeiro;

c) Serviço de Contratos e Convênios;

V – Coordenação de Ensino à Distância:

VI - Coordenação de Educação Superior:

a) Serviço dos Cursos de Graduação, Sequenciais e de Extensão;

b) Serviço dos Cursos de Pós-Graduação;

c) Serviço de Fomento à Pesquisa; e

VII – Coordenação de Treinamento;

VIII - Coordenação de Planejamento e Fomento:

a) Serviço de Planejamento e Projetos Especiais;

b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade;

IX - Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

b) Serviço de Infraestrutura Tecnológica;

X - Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo:

a) Serviço de Formação da Comunidade;

b) Serviço de Informação e Divulgação;

c) Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo;

§ 2º Os órgãos subordinados à Diretoria Executiva do ILB têm as seguintes atribuições:

I – Diretoria-Adjunta, à qual compete auxiliar o titular do órgão na execução das atividades de coordenação, supervisão e controle; elaborar estudos técnicos; substituir o diretor em seus afastamentos, faltas e impedimentos; acompanhar as metas e ações previstas nos Projetos vinculados ao Programa Interlegis e da execução das atividades previstas no Projeto; acompanhar as metas e ações de capacitação dos servidores do Senado Federal e do Legislativo; e executar outras atividades correlatas;

II – Gabinete Administrativo, ao qual compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular da área; auxiliá-lo no desempenho de suas atividades; executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da área; receber, processar e elaborar minutas de respostas a correspondências recebidas; e executar outras tarefas correlatas;

III - Escritório Setorial de Gestão, sob a orientação técnica do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica e observado o disposto no § 4º do art. 256 deste Regulamento, compete colaborar na formulação e assessorar na implementação local de estratégias, políticas, diretrizes e ações corporativas; assessorar o órgão, no seu âmbito de atuação, no planejamento setorial, na gerência de programas e projetos, no planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, na elaboração e acompanhamento de planos de treinamento, na gestão de riscos e da segurança da informação, na melhoria de processos de trabalho, na consolidação de informações gerenciais e no monitoramento e análise do desempenho do órgão no que se refere a metas organizacionais, custos operacionais, qualidade de serviços prestados e satisfação de seus clientes;

IV – Coordenação Administrativa e Financeira, à qual compete coordenar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do Instituto Legislativo Brasileiro; adequar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários ao exercício das competências da unidade; executar e acompanhar os processos de compras, contratações e licitações, nos termos da legislação brasileira e do contrato de empréstimo externo; e gerir a contratação de empréstimos e convênios que venham a se estabelecer com Agências Internacionais de Cooperação Técnica e com Casas Legislativas, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Apoio Administrativo, ao qual compete gerir e executar as atividades da unidade relativas a recursos humanos, serviços gerais (transporte, patrimônio, recepção, zeladoria, vigilância, conservação e manutenção predial), protocolo e arquivo.

b) Serviço Financeiro, ao qual compete executar as atividades contábeis e financeiras do Instituto, no que se refere aos processos de aquisição de bens e serviços junto ao

Programa; elaborar relatórios e demonstrativos contábeis e financeiros; e executar outras tarefas correlatas.

c) Serviço de Contratos e Convênios, ao qual compete executar as atividades relativas à elaboração, acompanhamento, execução dos contratos e convênios pertinentes ao Instituto, firmados no âmbito do Programa Interlegis ou das atividades educacionais.

V – Coordenação de Ensino à Distância, à qual compete prospectar, elaborar projetos e coordenar ações de capacitação de legisladores, servidores e cidadãos em novos processos e tecnologias legislativas e administrativas; a formulação e o intercâmbio de soluções na área de educação; e executar outras tarefas correlatas.

VI - Coordenação de Educação Superior, à qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a realização das atividades educacionais de pós-graduação, cursos sequenciais, graduação, extensão e pesquisa; fomentar atividades de pesquisas vinculadas à capacitação e formação de gestores com foco na gestão legislativa e na gestão pública; e outras atividades correlatas, de acordo com os parâmetros definidos pela legislação vigente e voltados para o aprimoramento do corpo funcional do Senado Federal, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Cursos de Graduação, Sequenciais e de Extensão, ao qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar, avaliar e efetuar parcerias para a realização de cursos de graduação e cursos sequenciais de interesse do legislativo e atividades de extensão; coordenar e fomentar intercâmbios, e parcerias com institutos, fundações, universidades e outras instituições de reconhecimento nacional e internacional, colaborando para geração e disseminação de conhecimentos relacionados à atividade legislativa e para a produção de trabalhos acadêmicos de interesse do legislativo.

b) Serviço de Pós-Graduação, ao qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar, avaliar e efetuar parcerias para a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu de interesse do legislativo.

c) Serviço de Fomento à Pesquisa, ao qual compete planejar, acompanhar, coordenar, orientar, controlar e avaliar pesquisas na área legislativa, organizar publicações, coordenar e fomentar intercâmbios e parcerias com instituições de reconhecimento nacional e internacional, colaborando para a geração e disseminação de conhecimentos relacionados à atividade legislativa e para a produção de trabalhos acadêmicos de interesse do legislativo.

VII – Coordenação de Treinamento, à qual compete coordenar, orientar e controlar as ações destinadas ao desenvolvimento e à capacitação dos servidores do Senado Federal em novos processos e tecnologias legislativas e administrativas; instruir os processos de capacitação; organizar a documentação comprobatória dos servidores treinados interna e externamente; e executar outras atividades correlatas;

VIII - Coordenação de Planejamento e Fomento, à qual compete planejar as atividades do Programa Interlegis; exercer a gestão técnica do Programa, nos aspectos de análise,

monitoramento e avaliação das suas atividades; estruturar programas permanentes de formação, reciclagem e qualificação de recursos humanos para atuar no legislativo, promovendo a sua integração; fomentar a formação da Comunidade Virtual do Legislativo e ações específicas de modernização; definir os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores, aquisições de produtos e contratação de serviços, nos termos da legislação brasileira e/ou do contrato de empréstimo externo, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Planejamento e Projetos Especiais, ao qual compete planejar o orçamento do Programa Interlegis, a partir de critérios estratégicos definidos pela Diretoria-Executiva, e monitorar sua execução, medindo o desempenho qualitativo dos projetos e atividades; coordenar e executar o desenvolvimento de pesquisas científicas, aplicadas à tecnologia de informação e organização legislativa; promover o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Programa Interlegis, disciplinando a participação de Casas Legislativas e outras instituições, públicas e privadas, na execução de planos, programas e projetos de interesse do Legislativo Brasileiro.

b) Serviço de Planejamento e Acompanhamento da Comunidade, ao qual compete manter e coordenar atividades permanentes para identificação, integração e consolidação de grupos com interesses legislativos comuns, compartilhando informações e a formação de processos democráticos, para ampliar a participação cidadã.

IX - Coordenação de Tecnologia da Informação, à qual compete definir e planejar os recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação – TIC necessários à modernização das Casas Legislativas que aderirem ao Programa; fornecer suporte que possibilite a evolução e a sustentabilidade das soluções propostas; elaborar, analisar e avaliar projetos colaborativos de TIC de interesse do Poder Legislativo, fomentando a criação e evolução de comunidades de interesse nessa área de conhecimento, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, ao qual compete coordenar e fomentar a pesquisa científica aplicada à área de informática legislativa com a colaboração da Comunidade Virtual do Legislativo, de universidades e institutos de pesquisas, promovendo o desenvolvimento e a inovação tecnológica; desenvolver projetos de sistemas específicos para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo e o funcionamento das demais áreas do Programa Interlegis;

b) Serviço de Infraestrutura Tecnológica, ao qual compete prospectar, projetar e implantar a infraestrutura computacional das Casas Legislativas e da sede do Programa Interlegis, de forma a permitir a sua evolução contínua; estabelecer procedimentos de operação e de suporte dessa infraestrutura; definir normas de segurança de dados e de acesso à Rede Nacional do Programa Interlegis; suprir com recursos de hardware, software e enlaces de comunicação e procedimentos de operação e suporte, a Rede Nacional Interlegis – RNI;

X - Coordenação de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo, à qual compete ampliar os canais de comunicação entre os Parlamentares das diferentes instâncias do Poder Legislativo, e entre estes e a população em geral; divulgar às agências

de notícias as informações oficiais do Programa Interlegis; apoiar a disseminação sistemática de informações sobre as atividades das Casas Legislativas e a divulgação e promoção de novos produtos e serviços do Programa Interlegis no país, com as seguintes unidades subordinadas:

a) Serviço de Formação da Comunidade, ao qual compete definir e implementar mecanismos de interação, promoção, marketing e fomento da Comunidade do Legislativo, dentro do escopo do Programa Interlegis;

b) Serviço de Informação e Divulgação, ao qual compete organizar e sistematizar as informações disponíveis para a Comunidade do Legislativo, elaborar, produzir, veicular e distribuir as mídias de informação impressas e matérias veiculadas pelo portal, no âmbito do Senado Federal e das Casas Legislativas integradas à Comunidade e prestar assessoria de comunicação à Diretoria-Executiva;

c) Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo, ao qual compete atender, informar e avaliar o público alvo do Programa Interlegis; elaborar diagnósticos da demanda de informações suscitadas pelos usuários, como método de avaliação de abrangência e resultados das ações administrativas vinculadas a finalidade do Programa Interlegis.

Art. 282. Ao Comitê Científico-Pedagógico compete deliberar e orientar assuntos acadêmicos e disciplinares de cunho pedagógico, tais como:

I – aprovar e acompanhar os projetos pedagógicos e as atividades docentes, verificando suas coerências com as normas educacionais e as orientações do Ministério da Educação;

II – aprovar ou indicar novos ajustes às propostas de ementas dos módulos dos cursos de graduação e de pós-graduação;

III – acompanhar permanentemente os processos de avaliação externos e internos, deliberando ações de ajustamento da gestão pedagógica às recomendações dessas avaliações;

IV – encaminhar às instâncias competentes do Senado Federal as solicitações para designação de servidores docentes, devidamente analisadas e aprovadas por esse Comitê;

V – apreciar os convênios de cooperação técnica de interesse do Senado Federal;

VI – homologar comissões examinadoras para os processos seletivos às vagas oferecidas nos cursos sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior;

VII – coordenar, regulamentar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à emissão e ao registro de diplomas dos cursos sob a responsabilidade da Coordenação de Educação Superior.

§1° Integram o Comitê Científico-Pedagógico:

a) Diretores Executivo e Adjunto do Instituto Legislativo Brasileiro, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Comitê;

b) Diretores da Coordenação de Educação Superior, da Coordenação de Treinamento e da Coordenação de Ensino à Distância;

c) coordenadores dos cursos de educação superior em andamento;

d) um representante discente de cada curso de educação superior em andamento.

§ 2º Os membros do Comitê Científico-Pedagógico de que tratam as alíneas "c" e "d" do § 1º deste artigo serão designados por Portaria do Diretor-Geral, mediante indicação do Diretor Executivo do ILB.

§ 3º Os membros do Comitê Científico-Pedagógico desempenharão suas funções sem percepção de qualquer adicional ou gratificação.

Art. 283. O ILB é o órgão executivo da Universidade do Legislativo Brasileiro - Unilegis, sendo responsável pela gestão dos recursos financeiros a ela transferidos, pela disponibilização de pessoal e contratação de serviços, nos termos de cada projeto aprovado, e respectivo orçamento, pelo fornecimento de meios para execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras previstas no Estatuto Constitutivo da Unilegis, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. O Diretor-Executivo do ILB é o Vice-Reitor Acadêmico da Unilegis.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS SUJEITOS A DISPOSIÇÕES DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICAS

Capítulo I

Da Coordenação de Arquivo

Art. 284. Todos os documentos enviados à Coordenação de Arquivo deverão ser relacionados em expediente específico, em duas vias, contra recibo em uma delas.

Art. 285. A reprodução ou cópia de documentos arquivados dependerá de prévia autorização do Coordenador de Arquivo, nos termos da legislação de Acesso à Informação.

Art. 286. Os documentos que instruírem petições ou representações dirigidas ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, e que não devam ser encaminhados à Câmara dos Deputados, serão recolhidos à Coordenação de Arquivo.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo poderão, conforme a espécie, ser restituídos a quem de direito, sob recibo e mediante despacho do Coordenador de Arquivo.

Art. 287. Os processos originários da Administração Pública, que instruírem proposições definitivamente arquivadas, poderão ser devolvidos às repartições de origem, quando pelas mesmas solicitados.

Art. 288. Ressalvado o disposto no Regimento Interno, os documentos definitivamente arquivados só poderão ser requisitados ao Coordenador de Arquivo pelos senadores,

Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Advogado-Geral, Consultor-Geral Legislativo, Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle e pelos Diretores de Secretaria.

Parágrafo único. Respeitada a ressalva prevista neste artigo, os documentos poderão ser consultados, na Coordenação de Arquivo, pelos servidores do Senado Federal, em objeto de serviço, e por pessoas estranhas, desde que autorizadas pelo Coordenador, nos termos da legislação de Acesso à Informação.

Art. 289. Por proposta do Diretor-Geral, fundada em exposição de motivos do Coordenador de Arquivo e ratificada pelo diretor da Secretaria de Gestão de Informação e Documentaçao, os documentos definitivamente arquivados poderão ser incinerados ou inutilizados conforme o interesse do serviço.

Parágrafo único. As providências previstas neste artigo só serão efetivadas mediante expressa autorização da Comissão Diretora, em processo de inventário que identifique os respectivos documentos e especifique as razões da proposta.

Art. 290. O Senado Federal terá a seu cargo o arquivo de todos os papéis e documentos das sessões conjuntas do Congresso Nacional, nos termos do Regimento Comum.

Art. 291. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal, criada pela Resolução nº 56, de 2002, é incumbida de elaborar e atualizar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, o qual deve considerar a natureza dos assuntos resultantes das atividades meio e fim do Senado Federal; elaborar e atualizar a Tabela Básica de Temporalidade de Documentos de Arquivo com a finalidade de promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, segundo a ciência arquivística e de acordo com a legislação em vigor e recomendações do Conselho Nacional de Arquivos; providenciar, para ser submetida à comissão Diretora, a relação dos documentos que devam ser eliminados; e executar outras atividades correlatas.

§ 1º A Comissão, presidida pelo Coordenador de Arquivo, será integrada por mais 6 (seis) servidores do Senado Federal por ele designados, para mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os integrantes da Comissão de que trata este artigo não receberão nenhuma remuneração ou gratificação adicional em face da participação no Colegiado.

Art. 292. Integram este Regulamento, no que couber, os termos do Ato da Comissão Diretora que institui o Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional - Siarq-SF, como parte do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sistema Nacional de Arquivos - Sinar, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.159, de 1991, e no inciso III do art. 12 do Decreto nº 1.173, de 1994.

Capítulo III

Da Coordenação de Biblioteca

Art. 293. A Coordenação de Biblioteca é a depositária legal das publicações editadas, reeditadas, reimpressas ou coeditadas pelo Senado Federal.

Parágrafo único. As publicações de que trata este artigo compreendem livros, folhetos, revistas, jornais, mapas, traduções, reimpressões, edições fac-similares e outros documentos registrados em qualquer suporte físico, inclusive em meio magnético, excetuados os avulsos, os Anais do Senado Federal, o Diário do Senado Federal e o Diário do Congresso Nacional.

Art. 294. Compete ao autor, editor ou produtor remeter à Coordenação de Biblioteca seis exemplares de cada obra impressa, ou dois exemplares, se produzida em meio magnético, no prazo de dez dias úteis contados da data de início da distribuição.

Art. 295. A juízo da Coordenação de Biblioteca e mediante comunicado prévio do editor, a tiragem das publicações poderá ser ampliada em até cinquenta exemplares de obra impressa, para o atendimento do intercâmbio com outras instituições.

Art. 296. A Coordenação de Biblioteca funcionará além do expediente normal, em horário especial, de acordo com as necessidades do Senado Federal.

Art. 297. Mediante prévia identificação fornecida pelo Coordenador de Biblioteca, o acesso às dependências especiais do órgão, destinadas a consultas bibliográficas, será permitido a pessoas estranhas ao Senado Federal.

Art. 298. O prazo deferido para devolução de obras e outras publicações será de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 1º Vencidos os prazos referidos neste artigo, o Coordenador providenciará sobre a devolução das obras e outras publicações.

§ 2º O consulente ficará obrigado a indenizar o Senado Federal pelo extravio de obra ou documento sob sua responsabilidade, no valor atualizado dos mesmos.

Art. 299. Firmado convênio, entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para utilização recíproca dos serviços de biblioteca, a Comissão Diretora providenciará sobre a execução da medida, elaborando os atos necessários à sua efetivação.

Capítulo IV

Da Consultoria Legislativa

Art. 300. O funcionamento da Consultoria Legislativa será regido pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Técnico, obedecido o disposto neste regulamento.

§ 1º A organização dos trabalhos de assessoramento far-se-á por áreas de especialidade agrupadas por afinidade de conteúdo em Núcleos Temáticos.

§ 2º Cada Núcleo Temático, o Núcleo de Acompanhamento Legislativo e o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa será coordenado por um Consultor-Geral Adjunto.

§ 3º Os Consultores-Gerais Adjuntos coordenadores dos Núcleos Temáticos serão escolhidos pelos Consultores Legislativos em exercício nos respectivos Núcleos.

§ 4º Os Consultores Legislativos em exercício na Consultoria Legislativa terão vinculação técnica direta ao Consultor-Geral Legislativo e administrativa aos Núcleos aos quais estejam lotados.

§ 5º O Conselho Técnico será composto pelo Consultor-Geral Legislativo, que o presidirá, pelos Consultores-Gerais Adjuntos e por um representante de cada Núcleo Temático.

§ 6º As decisões do Conselho Técnico serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, votando o Consultor-Geral Legislativo apenas em caso de empate.

§ 7º A prestação de assessoramento relacionado com o planejamento e a organização dos órgãos administrativos, pela Consultoria Legislativa, poderá ser autorizada pela Comissão Diretora.

Art. 301. Aos Consultores-Gerais Adjuntos são asseguradas as mesmas prerrogativas de Coordenador.

Art. 302. O trabalho produzido no âmbito da Consultoria Legislativa, com objetivo de consultoria e assessoramento parlamentar, é considerado informação prestada em razão do exercício do mandato, mantendo-se sob a salvaguarda do § 6º do art. 53 da Constituição Federal.

Capítulo V

Da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Art. 303. A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle será organizada em Núcleos Temáticos, os quais serão apoiados, técnica e administrativamente, pela Coordenação de Apoio Técnico e pelo Serviço de Apoio Administrativo.

§ 1º Os Núcleos Temáticos serão integrados exclusivamente por Consultores de Orçamentos, designados por ato do Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

§ 2º Cada Núcleo Temático terá a coordenação de um Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

Art. 304. As solicitações de trabalhos à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle serão feitas em formulário padronizado.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o caput somente poderão ser subscritas por senadores no exercício da função parlamentar, pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, pelos titulares dos Órgãos de Assessoramento Superior, do Órgão Supervisionado, do Órgão Central de Coordenação e Execução do Senado Federal ou seus Chefes de Gabinete.

Art. 305. Aos Consultores-Gerais Adjuntos são asseguradas as mesmas prerrogativas de Coordenador.

Capítulo VI

Do Museu Eletrônico do Senado Federal e seu Conselho de Supervisão

Art. 306. O Museu Eletrônico do Senado Federal constituir-se-á em uma central informativa, dotada de recursos tecnológicos que permitam o acesso, direto e referencial, ao acervo bibliotecário e às informações que o Senado Federal mantém armazenadas em bancos de dados, imagens e áudio.

Parágrafo único. Comporão o Museu Eletrônico do Senado Federal os acervos de informações da Diretoria-Geral e suas secretarias e Coordenações, da Secretaria de Comunicação Social e suas Coordenações, da Secretaria-Geral da Mesa e suas secretarias e Coordenações, da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação e suas Coordenações e da Secretaria de Editoração e Publicações e suas Coordenações.

Art. 307. Ao Prodasen incumbirá prover e gerenciar o apoio técnico visando à estruturação e atualização dos equipamentos e programas de informática necessários ao funcionamento do Museu.

Art. 308. À Coordenação de Biblioteca incumbirá prover e gerenciar as instalações físicas onde funcionará o Museu Eletrônico do Senado Federal.

Art. 309. Ao Conselho de Supervisão incumbirá:

I – fazer cumprir as diretrizes e normas para o funcionamento do Museu Eletrônico do Senado Federal;

II – fazer cumprir as diretrizes e normas traçadas para a guarda, tratamento e disseminação de informações por meio do Museu Eletrônico do Senado Federal;

III – propor, discutir e decidir sobre a inclusão de novos acervos ao Museu Eletrônico do Senado Federal.

Art. 310. O Conselho de Supervisão do Museu Eletrônico do Senado Federal será composto pelo Diretor-Geral, que o presidirá, pelo Secretário-Geral da Mesa e pelos Diretores da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão de Informação e Documentação, da Secretaria de Editoração e Publicações, da Coordenação de Biblioteca e da Secretaria de Informática - Prodasen.

Art. 311. Os membros do Conselho de Supervisão, em seus impedimentos eventuais, serão substituídos:

I – o Presidente, pelo Secretário-Geral da Mesa;

II – os demais membros, por indicação dos respectivos diretores e designação por ato do Presidente do Conselho.

Capítulo VII

Da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Art. 312. O policiamento do edifício e dependências será feito pela Secretaria de Polícia do Senado Federal, podendo, quando necessário, ser utilizada a colaboração de outros policiais, postos à disposição da Comissão Diretora, por solicitação desta.

Art. 313. Ao tomar conhecimento da prática de infração disciplinar ou penal a Secretaria de Polícia do Senado Federal, por seu Diretor, dela dará imediato conhecimento ao Diretor-Geral, para que este providencie a instauração do procedimento administrativo legal e, se for o caso, encaminhe a questão à corporação de polícia judiciária ou ao Ministério Público.

Art. 314. Nos casos de prisão em flagrante nas dependências do Senado Federal, ressalvada a competência do Corregedor do Senado Federal, compete ao Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal elaborar o auto de prisão em flagrante, interrogar o preso e colher o depoimento das testemunhas presentes, providenciando, então, o encaminhamento do caso à corporação de polícia judiciária e a notícia do ocorrido à Diretoria-Geral.

Art. 315. Excetuada a hipótese do artigo 144, § 1°, inciso IV, da Constituição Federal, e a competência do Corregedor do Senado Federal e das comissões de sindicância e de inquérito administrativo disciplinar, compete ao Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal a Presidência de quaisquer investigações nas dependências do Senado Federal.

Art. 316. No exercício de suas funções, o Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal detém poderes para revistar e realizar a busca pessoal nas dependências do Senado Federal, elaborando, neste caso, o respectivo auto.

Art. 317. O documento de identificação dos servidores da Secretaria de Polícia do Senado Federal, de uso obrigatório, confere ao seu portador o franco acesso aos locais sob sua responsabilidade, quanto à atividade-fim que desenvolve, inclusive quando em escolta de parlamentares.

Parágrafo único. A identificação dos servidores, para efeito deste artigo, far-se-á por intermédio do documento de identificação, crachá e insígnia, a serem definidos pela Secretaria de Polícia do Senado Federal.

Art. 318. A Secretaria de Polícia do Senado Federal levantará as hipóteses em que seja necessário o porte de arma de fogo por seus servidores, solicitando a autorização do Presidente do Senado Federal, observado o disposto na Lei 10.826, de 2003.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo dependerá da efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Art. 319. É defeso ao servidor lotado na Secretaria de Polícia do Senado Federal atuar como defensor do indiciado ou acusado em decorrência dos fatos investigados pela Secretaria.

Capítulo VIII

Órgão Gestor do Serviço de Transportes

Art. 320. O serviço de transporte poderá ser realizado mediante frota própria ou por contratação de serviço, conforme revelar-se mais adequado diante dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

§ 1º Os veículos automotores de transporte rodoviário do Senado Federal são classificados, operacionalmente, em:

I – veículos de representação, de uso exclusivo do Presidente do Senado Federal;

II – veículos de natureza especial, de uso dos senadores, do Diretor-Geral, do Secretário-Geral da Mesa e do Diretor da Secretaria de Transparência;

III – veículos de serviço, destinados ao transporte de materiais do Senado e de pessoal em serviço.

§ 2º É vedada a concessão de outro veículo nos casos de acumulação de cargos diretivos na Mesa ou de liderança partidária, salvo na hipótese do inciso I deste artigo.

§ 3º A eventual utilização de viatura de serviço por órgãos que já dispõem de veículo, incluindo os gabinetes parlamentares, deverá ser precedida de autorização do Primeiro-Secretário.

§ 4º Nas contratações de locação de veículos e de serviços de transporte, os procedimentos de manutenção, acidentes de trânsito, infrações de trânsito e condução serão regidos pelas cláusulas contratuais específicas, sem prejuízo da aplicação do disposto neste Capítulo, no que couber.

Art. 321. É obrigatório o recolhimento dos veículos de que trata o art. 320 deste Regulamento:

I – nos finais de semana, de sexta-feira à noite até a manhã de segunda-feira;

II – nos feriados;

III – quando o senador estiver ausente do Distrito Federal.

§ 1º Excluem-se do recolhimento de que trata este artigo:

a) o veículo de serviço que atende a órgão de funcionamento ininterrupto, devidamente autorizado pelo Diretor-Geral;

b) o veículo de natureza especial cujo senador, a seu critério e sob sua responsabilidade, solicitar ao Primeiro-Secretário, por escrito, o não recolhimento.

§ 2º Nas situações em que o titular eventualmente não puder efetuar o recolhimento do veículo, deverá ser apresentada justificativa no prazo de 3 (três) dias ao Órgão Gestor do Serviço de Transportes que, em caso do não acolhimento da justificativa, comunicará o fato à Primeira-Secretaria, se veículo de natureza especial, e à Diretoria-Geral, se veículo de serviço, a fim de que seja apurada a responsabilidade.

§ 3º É vedada a saída de veículos de natureza especial e de serviço além do entorno do Distrito Federal, assim considerados os locais distantes até 100 (cem) quilômetros do

Senado Federal, salvo em casos de comprovada emergência, a juízo do Primeiro-Secretário.

Art. 322. Os veículos do Senado Federal serão conduzidos por:

I – servidores integrantes da categoria funcional de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa;

II – servidores investidos em cargo em comissão de Motorista;

III – ocupantes dos demais cargos do Quadro do Pessoal do Senado Federal ou por outros servidores públicos, previamente autorizados;

IV – segundo as cláusulas da contratação de serviço específico.

§ 1º Os condutores deverão portar Carteira Nacional de Habilitação válida e de categoria correspondente ao tipo de veículo conduzido.

§ 2º Os servidores mencionados no inciso II deste artigo deverão, por ocasião da nomeação, ser encaminhados, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos ao Órgão Gestor do Serviço de Transportes, para fins de cadastramento e orientações pertinentes e, da mesma forma, por ocasião da exoneração, para fins de verificação de pendências e emissão de nada consta, cujo documento constitui-se em requisito para a liberação do ex-servidor.

§ 3º Os servidores mencionados no inciso III deste artigo também deverão ser encaminhados ao Órgão Gestor do Serviço de Transportes, por intermédio da diretoria diretamente interessada e, da mesma forma, por ocasião do desligamento, para fins de verificação de pendências e emissão de nada consta, cujo documento constitui-se em quesito para a liberação do servidor.

§ 4º A substituição de motorista nos órgãos que já dispõem desse profissional deverá ser precedida de comprovante de que o substituído se encontra em gozo de férias ou de licença prevista em lei, incumbindo às próprias unidades ou gabinetes parlamentares prover o servidor substituto.

Art. 323. Para os veículos de natureza especial a quota mensal de combustível é fixada em 300 (trezentos) litros de gasolina ou em 420 (quatrocentos e vinte) litros de álcool, vedado o abastecimento aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. Não há cota prefixada para o veículo de representação.

Art. 324. O condutor responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes de danos ao veículo do Senado Federal e de terceiros, bem como pelas infrações de trânsito, nas situações em que ficar comprovada imprudência, negligência ou imperícia na condução do veículo.

Art. 325. Só serão substituídos os veículos de natureza especial que estiverem em manutenção e o titular se encontre no Distrito Federal.

Art. 326. O Órgão Gestor do Serviço de Transportes providenciará o controle diário do deslocamento de cada veículo, com o registro em fichas próprias.

§ 1º Nos casos de veículos de serviço que se encontram à disposição de órgão específico, o controle de que trata este artigo será de sua exclusiva responsabilidade.

§ 2º O controle mencionado no parágrafo anterior estender-se-á à identificação do condutor, responsável pelo cometimento de infrações de trânsito.

Art. 327. É vedada a saída de veículos de natureza especial e de serviço além do entorno do Distrito Federal, salvo em casos de comprovada emergência, a juízo do Primeiro-Secretário.

Parágrafo único. Considera-se como entorno, para efeito deste artigo, locais com distância de até 100 (cem) quilômetros, contados a partir do Senado Federal.

Capítulo IX

Do Comitê de Imprensa

Art. 328. É facultado às empresas de comunicação social o credenciamento de profissionais para atuar na cobertura das atividades e eventos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal.

§ 1º O acesso e a utilização das dependências reservadas aos profissionais de imprensa é privativo dos credenciados.

§ 2º O credenciamento dar-se-á junto ao Primeiro-Secretário ou autoridade por ele designada.

§ 3º Os profissionais de imprensa credenciados integrarão o Comitê de Imprensa, que atuará como órgão representativo da categoria junto à Comissão Diretora.

§ 4º Será alocado espaço físico nas dependências do Senado Federal, devidamente dotado dos meios materiais necessários, para o desempenho das atividades próprias dos profissionais de imprensa.

Capítulo X

Da Secretaria de Comunicação Social

Art. 329. Os veículos da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal divulgarão as atividades legislativas e os eventos ocorridos no Senado Federal e no Congresso Nacional, com prioridade para as sessões do Plenário do Senado Federal, as reuniões das comissões permanentes e temporárias, o Conselho de Ética e as atividades da Presidência do Senado Federal.

Parágrafo único. Nos trabalhos da TV Senado e da Rádio Senado, as sessões do Plenário do Senado Federal terão prioridade de cobertura e transmissão ao vivo em relação a quaisquer outras atividades legislativas simultâneas na Casa.

Art. 330. São criados os Manuais de Redação e Procedimentos da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência e do Jornal do Senado, que detalharão as normas de funcionamento desses veículos.

Art. 331. As notícias veiculadas pelos veículos da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal terão caráter apartidário, imparcial e não opinativo.

Parágrafo único. Os senadores receberão tratamento equânime por parte dos veículos de comunicação da Casa.

Art. 332. As atividades internas dos partidos, ocorridos no Congresso Nacional ou fora dele, não terão cobertura dos veículos de comunicação da Casa.

Art. 333. Os jornalistas, repórteres fotográficos e cinematográficos e técnicos dos veículos de comunicação do Senado Federal, para o exercício de suas atividades, terão acesso às dependências restritas aos senadores, salvo deliberação em contrário das mesas dirigentes dos trabalhos.

Art. 334. O Jornal do Senado manterá o arquivo fotográfico jornalístico do Senado Federal.

Parágrafo único. O funcionamento e a utilização do arquivo fotográfico serão regulamentados pelo Manual de Redação e Procedimentos da Agência e do Jornal do Senado.

Art. 335. À TV Senado, criada pela Resolução do Senado Federal nº 24 de 1995, cumpre o que determina a Lei nº 8.977, de 1995 (Lei de Cabodifusão).

Art. 336. A TV Senado e a Rádio Senado podem veicular programas de caráter jornalístico, educativo, cultural e científico, por elas produzidos, realizados em coprodução ou obtidos de terceiros, desde que observada a predominância de programas de conteúdo legislativo e institucional, ressalvados os períodos de restrições impostas pela legislação eleitoral e de recesso parlamentar.

Art. 337. A cobertura de eventos externos ao Congresso Nacional deverá obedecer a critérios institucionais, definidos neste Ato, à viabilidade de veiculação na grade de programação e à disponibilidade de equipamentos.

Parágrafo único O deslocamento dos equipamentos e das equipes dos veículos da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal para fora de Brasília depende de autorização do Presidente do Senado Federal, que avaliará o interesse institucional, mediante solicitação do Diretor da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 338. A programação musical da Rádio Senado dará prioridade à veiculação da música brasileira.

Art. 339. A TV Senado e a Rádio Senado deverão também:

I – difundir a educação continuada à distância;

II – incentivar a implantação e a operação em todo o país de rede legislativa de emissoras de televisão e de rádio;

III – contribuir para a integração entre os Legislativos Federal, Distrital, Estaduais e Municipais;

Art. 340. Para a realização de suas atividades, a TV Senado e a Rádio Senado poderão:

I – valer-se de convênios de cooperação com outras emissoras, entidades e empresas;

II – realizar produtos em regime de coprodução;

III – distribuir sua programação via telecabodifusão, redes de comunicação por computador, além de outros recursos de comunicação que vierem a se tornar disponíveis;

IV – valer-se de convênios com vistas ao desenvolvimento das televisões e rádios comunitárias, educativas, universitárias e legislativas.

Art. 341. Os estúdios da TV Senado e da Rádio Senado só poderão ser utilizados para gravações de interesse institucional, ou seja, dos programas que efetivamente sejam veiculados na grade de programação das duas emissoras.

Art. 342. A TV Senado e a Rádio Senado manterão arquivo de imagens e de áudio, que terão o funcionamento e a utilização regulamentados pelos respectivos Manuais de Redação e Procedimentos, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 6, de 1998.

Art. 343. As transmissões da Rádio Senado estarão disponíveis a quaisquer emissoras de rádio e outros veículos de comunicação mediante os recursos tecnológicos disponíveis.

Art. 344. As imagens e sons captados ao vivo pela TV Senado poderão ser cedidas a outras emissoras em tempo real, desde que as imagens sejam seladas com o logotipo da TV Senado.

Art. 345. As instalações, os materiais e os equipamentos dos veículos da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal somente poderão ser utilizados para a realização de atividades no cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Capítulo.

Art. 346. Serão punidos, nos termos da legislação em vigor, todos aqueles que utilizarem as instalações, materiais e equipamentos dos veículos da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal de forma indevida e para finalidades distintas daquelas para as quais os veículos foram criados.

Art. 347. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Senado Federal.

PARTE III

REGULAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SENADO FEDERAL

Art. 348. Este Regulamento de Cargos e Funções fixa a nomenclatura e os quantitativos dos cargos de provimento efetivo, dos cargos em comissão e das funções comissionadas do quadro de pessoal do Senado Federal e estabelece as atribuições dos respectivos titulares.

§ 1º As atribuições relacionadas no Capítulo I do Título I deste Regulamento são instituídas como funções comissionadas, exercidas exclusivamente por servidores do quadro efetivo do Senado Federal nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal, exceto quando expressa a menção de que se trata de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, nos termos da parte final do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º Na ocupação de cargos em comissão por servidores do quadro efetivo do Senado Federal, observar-se-á o disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.

TÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS E FUNÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO COMISSIONADA

Art. 349. Ao Secretário-Geral da Mesa compete assistir às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional nos trabalhos de Plenário; planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competência das unidades administrativas da Secretaria-Geral da Mesa; servir de ligação, em assuntos de sua competência, entre as Mesas e os órgãos do Senado Federal, a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos; secretariar e prestar assistência às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional no curso de suas reuniões; secretariar e prestar assistência às reuniões de Líderes do Senado Federal e do Congresso Nacional e de Presidentes de Comissões quando convocadas pela Presidência do Senado e da Mesa do Congresso Nacional; coordenar as atividades necessárias às solenidades de posse do Presidente da República e dos Senadores eleitos; proceder à revisão das notas taquigráficas das sessões do Senado e do Congresso Nacional reunido em sessão conjunta, adaptando-as às normas regimentais; preparar certidões, no âmbito das informações vinculadas às suas atribuições; apresentar anualmente à Secretaria-Geral de Administração proposta orçamentária de suas unidades para compor a proposta unificada do Senado Federal; solicitar à Consultoria Legislativa e à Consultoria de Orçamentos trabalhos, notas informativas, notas técnicas e estudos para o desempenho de suas atribuições; promover a execução e o acompanhamento da Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico; opinar previamente sobre a conveniência da cessão de Analistas e Técnicos Legislativos, das especialidades de Processo Legislativo e de Taquigrafia, para órgãos da administração pública, ou da sua nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções comissionadas fora do âmbito da Secretaria-Geral da Mesa; baixar atos próprios de suas atribuições administrativas com relação às unidades integrantes da Secretaria-Geral da Mesa; submeter ao Presidente do Senado Federal os nomes dos Secretários-Gerais da Mesa Adjuntos; decidir sobre o provimento das funções comissionadas das unidades integrantes da Secretaria; propor à Comissão Diretora as medidas necessárias ao funcionamento das unidades integrantes da Secretaria-Geral da Mesa; aplicar penalidades ou recomendar à autoridade competente sua aplicação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 350. Ao Diretor-Geral compete planejar, supervisionar, coordenar, integrar e controlar a execução das atividades administrativas do Senado Federal, com o apoio dos demais órgãos da estrutura geral e conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; promover a execução e o acompanhamento da política de administração, consoante as deliberações do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, as normas legais e as regulamentares aprovadas pela

Comissão Diretora; dar posse, lotar e aposentar os servidores do Senado Federal, bem como conceder pensão e suas revisões aos dependentes dos servidores, na forma das normas em vigor; baixar os atos de nomeação e exoneração dos titulares de cargos em comissão por indicação dos Senadores; prestar assistência à Comissão Diretora no curso de suas reuniões; colaborar com o Presidente na elaboração do relatório anual da Presidência; despachar, depois de informadas pelos órgãos competentes, as petições dirigidas ao Senado Federal que versem sobre matéria administrativa e que se enquadrem no âmbito de sua exclusiva decisão; servir de ligação administrativa entre os órgãos da Casa e a Comissão Diretora; assinar folhas de pagamento juntamente com o Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, e cheque de emissão do Senado Federal juntamente com o Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, bem como ordenar suas despesas; receber do Tesouro Nacional os avisos de crédito das dotações orçamentárias do Senado Federal e comunicá-las ao órgão competente; encaminhar trimestralmente à Comissão Diretora os balancetes com o demonstrativo de contas do Senado Federal; apresentar anualmente à Comissão Diretora a proposta orçamentária unificada do Senado Federal para o exercício seguinte; autorizar a inclusão do saldo do exercício findo nas contas de "Restos a Pagar"; firmar convênios e contratos que envolvam o Senado e seus órgãos; autorizar a execução de obras e reparos de urgência nos imóveis e equipamentos de propriedade do Senado Federal; decidir recursos quanto a penalidades aplicadas aos fornecedores de material e aos prestadores de serviço pelo inadimplemento de cláusula contratual ou ajuste, ou a licitantes; encaminhar ao órgão competente, para efeito de conhecimento ou registro, as comunicações recebidas dos titulares das unidades administrativas do Senado Federal; encaminhar à Secretaria-Geral da Mesa, ao fim de cada sessão legislativa, o levantamento estatístico unificado das atividades dos órgãos do Senado Federal, para o relatório geral da Presidência; autorizar a impressão de qualquer documento público e informativo de órgãos da Casa, juntamente com o Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações; servir de elemento de articulação administrativa com a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos; baixar atos de provimento de função comissionada, nos termos das normas em vigor; observar e fazer observar as normas legais e determinações da Comissão Diretora; decidir sobre problemas administrativos dos servidores do Senado Federal, quando extrapolar as competências regulamentares dos chefes imediatos; aplicar penalidades nos termos deste Regulamento; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá, por ato próprio, delegar suas competências.

Art. 351. Ao Consultor-Geral Legislativo compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Consultoria Legislativa e de suas unidades administrativas; prestar assessoria no âmbito das competências da Consultoria Legislativa, às reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, quando solicitado; propor ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal a lotação necessária para o funcionamento das unidades que integram a Consultoria Legislativa; apresentar à Comissão Diretora proposta do Programa Anual de Trabalho e do Relatório Anual da Consultoria; abrir solicitações de trabalho de interesse do órgão; convocar e presidir as reuniões do Conselho Técnico; criar grupos de trabalho e comissões temporárias, ouvido o Conselho Técnico da Consultoria Legislativa; propor a designação

de servidores para o exercício de função comissionada, bem como sua dispensa; instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento administrativo para apuração de infração funcional; impor penalidades, nos limites do Regulamento Administrativo do Senado Federal; divulgar aos Consultores os atos administrativos da Consultoria Legislativa; decidir as votações do Conselho Técnico da Consultoria Legislativa, em caso de empate; relacionar-se oficialmente com órgãos ou entidades visando ao intercâmbio de conhecimentos, bem como à obtenção e à integração de informações relativas às matérias de sua competência; opinar previamente sobre a conveniência da cessão de Consultores Legislativos para órgãos da administração pública, ou da sua nomeação ou designação, fora do âmbito da Consultoria, para cargos em comissão ou funções comissionadas; desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 352. Ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência do órgão e de suas unidades administrativas e servidores; prestar assessoria, no âmbito das competências da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, às reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, quando solicitado; exercer o assessoramento técnico a outros órgãos colegiados do Senado Federal ou do Congresso Nacional nas matérias de competência da Consultoria, quando solicitado; solicitar trabalhos aos servidores da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle; designar consultores para atuar nos processos legislativos relativos às matérias de competência da Consultoria, grupos de trabalho e comissões temporárias; proceder à avaliação periódica da qualidade dos trabalhos e serviços prestados pela Consultoria; relacionar-se oficialmente com órgãos ou entidades visando ao intercâmbio de conhecimentos, bem como à obtenção e à integração de informações relativas às matérias de sua competência; opinar previamente sobre a conveniência da cessão de Consultores para órgãos da administração pública, ou da sua nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções comissionadas fora do âmbito da Consultoria; dirimir eventuais dúvidas quanto à pertinência das solicitações encaminhadas à Consultoria; propor a designação ou a dispensa de servidores do exercício de funções comissionadas e a lotação de servidores na Consultoria; propor à instância competente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal as medidas necessárias à obtenção e integração das informações imprescindíveis à realização das atribuições da Consultoria; escolher e indicar os nomes dos servidores para participação em atividades de treinamento ou aperfeiçoamento; impor sanções disciplinares, nos limites da legislação vigente e do Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 353. Ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competência das respectivas unidades administrativas; encaminhar para aprovação da Comissão Diretora, o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Secretaria; observar e fazer observar, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria, as disposições da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor Geral; indicar servidores para o preenchimento de funções comissionadas do órgão, observado o quantitativo fixado no Anexo I; propor ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica a lotação

necessária para o funcionamento das unidades que integram a Secretaria de Comunicação Social; decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados; aplicar ou solicitar a aplicação de penalidades à autoridade competente, de acordo com o estabelecido no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 354. Aos Chefes das Assessorias e do Cerimonial da Presidência compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de assessoramento previstas no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 355. Ao Diretor da Secretaria compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competência das respectivas unidades administrativas; encaminhar para exame do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e, posterior, aprovação da Comissão Diretora, o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Secretaria.

Art. 356. Ao Advogado-Geral compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Advocacia do Senado Federal; prestar assessoria, no âmbito das competências da Advocacia do Senado Federal, às reuniões da Mesa e da Comissão Diretora, quando solicitado; atuar na representação do Senado Federal, da Mesa, da Comissão Diretora e dos demais órgãos da Casa perante autoridades judiciárias e administrativas no âmbito de suas competências, independentemente de instrumento de mandato; indicar ao Presidente do Senado Federal servidor da Advocacia para integrar comissões que demandem assessoramento jurídico, inclusive quando tratar-se do exercício de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais ou de processo administrativo disciplinar; propor ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal a lotação necessária para o funcionamento das unidades que integram a Advocacia do Senado Federal; apresentar para aprovação da Comissão Diretora, proposta do Programa Anual de Trabalho, bem como do Relatório Anual de Atividades da Advocacia do Senado Federal; escolher e indicar, os nomes dos servidores para participação em atividades de treinamento ou aperfeiçoamento; abrir, internamente, solicitações de trabalho que sejam encaminhadas à Advocacia do Senado Federal; criar grupos de trabalho e comissões temporárias; proceder à avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados pela Advocacia do Senado Federal; solicitar ao Diretor Geral a designação ou a dispensa de servidores do exercício de função comissionada e a lotação de servidores de sua escolha na estrutura organizacional da Advocacia do Senado Federal; instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento administrativo para apuração de infração funcional de seus subordinados; zelar pela distribuição proporcional e equilibrada de trabalhos de forma transparente; fiscalizar atrasos injustificados na execução de atividades a cargo dos Advogados e demais servidores lotados na Advocacia; impor penalidades aos seus subordinados, nos limites deste Regulamento Administrativo; opinar previamente sobre a conveniência da cessão de Advogados para órgãos da administração pública, ou da sua nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções comissionadas fora do âmbito da Advocacia; dirimir eventuais dúvidas sobre a pertinência das solicitações encaminhadas à Advocacia do Senado Federal; relacionar-se oficialmente com órgãos ou entidades visando ao intercâmbio de conhecimentos, bem como à obtenção e à integração de informações relativas às matérias de sua competência; desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 357. Ao Diretor da Secretaria de Controle Interno compete prestar assistência na área de sua especialidade à Comissão Diretora e às unidades do Senado Federal; dirigir, em grau superior, as atribuições de competência da Controladoria; orientar a seleção dos servidores do órgão; observar e fazer observar, no âmbito da Controladoria, as determinações da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário e do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; indicar servidores para o preenchimento de funções comissionadas das do órgão, observado o quantitativo fixado no Anexo I; propor ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica a lotação necessária para o funcionamento das unidades que integram a Controladoria; decidir sobre problemas administrativos dos servidores subordinados, aplicar ou solicitar a aplicação de penalidades à autoridade competente, de acordo com o estabelecido no Regulamento Administrativo; e desempenhar outras atividades peculiares à função, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 358. Ao Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência das unidades da Secretaria de Polícia; encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Secretaria; fazer observar, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria, as disposições da Comissão Diretora e do Presidente; relacionar-se oficialmente com órgãos ou entidades policiais visando ao intercâmbio de conhecimentos e à obtenção e integração de informações relativas às matérias de sua competência; escolher e indicar, ouvidos os coordenadores de área, os nomes dos servidores da Secretaria para participação em atividade de capacitação ou desenvolvimento; indicar servidores da Secretaria para o preenchimento de funções comissionadas; observar e fazer observar, no âmbito das unidades integrantes da Secretaria, as disposições administrativas do Senado; decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados; impor penalidades nos limites estabelecidos; e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, por iniciativa própria ou ordem superior.

Art. 359. Aos Secretários-Gerais da Mesa Adjuntos, aos Diretores-Gerais Adjuntos, ao Consultor-Geral Legislativo Adjunto, ao Consultor-Geral de Orçamentos Adjunto, ao Advogado-Geral Adjunto e aos Diretores de Secretaria Adjuntos compete auxiliar os titulares na execução das atividades previstas neste regulamento de competência dos respectivos órgãos, substituí-los em seus afastamentos, faltas e impedimentos.

§ 1º As competências genéricas previstas no caput somam-se às específicas fixadas neste Regulamento, por Ato da Comissão Diretora ou por delegação dos titulares.

§ 2º O Diretor-Geral, por portaria própria, especificará o Diretor-Geral Adjunto responsável pelo Escritório Corporativo de Governança e Gestão e o responsável pela área de Licitações e Contratos.

Art. 360. Ao Assessor Técnico compete executar atividades de assessoramento técnico, sob orientação do titular da unidade a que estiver vinculado, consistindo no exame de processos, problemas e assuntos administrativos, financeiros, econômicos e jurídicos de interesse do órgão e do Senado Federal; atuar na proposição de medidas e execução de tarefas tendentes a aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços; e desempenhar outras atividades peculiares à função, que lhe sejam designadas por autoridade superior.

Art. 361. Ao Assessor Jurídico compete a execução de tarefas de assessoramento superior, elaboração de estudos, notas e pareceres, no âmbito do processo administrativo; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 362. Ao Gestor de Núcleo compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas competências de suas respectivas unidades; orientar os trabalhos de cada unidade subordinada, no sentido de manter a dinâmica e a eficiência das atividades; observar e fazer observar, no âmbito das respectivas unidades administrativas, as disposições dos superiores imediatos, da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor Geral; receber as demandas encaminhadas ao Núcleo; distribuir as tarefas e atividades de trabalho entre os servidores vinculados ao Núcleo; acompanhar a realização dos trabalhos e controlar seu encaminhamento aos demandantes nos prazos fixados; controlar a qualidade dos trabalhos de responsabilidade do Núcleo; estimular e facilitar a prática interna de tratamento integrado e multidisciplinar dos assuntos submetidos ao Núcleo; promover o contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos gerenciais, dos métodos operacionais e da qualidade dos trabalhos; acompanhar e controlar a disponibilidade de recursos humanos por área de especialização; sugerir ao titular da respectiva unidade a realização de cursos, seminários, simpósios, treinamentos e outros eventos que tenham por objetivo a capacitação profissional e o aumento da eficiência dos integrantes da unidade; gerir bases de dados e portais eletrônicos relativos às competências da respectiva unidade; desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior.

Art. 363. Ao Chefe de Serviço compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das tarefas decorrentes do exercício das competências do respectivo Serviço; manter informado o superior imediato sobre as atividades da unidade; observar e fazer observar as disposições dos superiores imediatos, da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor Geral.

Art. 364. Ao Pregoeiro compete coordenar o processo licitatório na modalidade de pregão presencial ou eletrônico; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela elaboração dele; conduzir a sessão pública; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a respectiva homologação.

Art. 365. Ao Assistente Técnico compete atividades relacionadas ao desenvolvimento das atribuições do órgão a que estiver vinculado, sob orientação do titular da unidade, incluindo a análise de dados e processos, redação de minutas e conferência de informações a serem submetidas à autoridade superior.

Art. 366. Ao Secretário de Comissão compete submeter ao despacho do respectivo Presidente as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar, aos respectivos relatores, matérias e emendas; organizar a pauta de reuniões, sob orientação do Presidente da Comissão; preparar e encaminhar convocação; preparar a correspondência e as atas das reuniões; controlar os prazos das proposições em tramitação

nas Comissões; prestar informações a Senadores; divulgar, por meio da rede mundial de computadores, informações sobre as atividades da Comissão; fiscalizar a execução das tarefas de sua competência administrativa; manter informado o superior hierárquico sobre as atividades desenvolvidas; decidir sobre assuntos administrativos dos servidores imediatamente subordinados; assistir o respectivo Presidente e demais membros da Comissão durante as reuniões ou a qualquer momento que for solicitado; manter atualizados os registros necessários ao controle de designação de relatores; coordenar o recebimento, em meio eletrônico e impresso, das emendas, pareceres, proposições e outros documentos que lhe são encaminhados; preparar o texto final das proposições aprovadas em caráter terminativo, consolidando as alterações aprovadas pela Comissão e corrigindo vícios de linguagem, defeito ou erro manifesto, observado o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; minutar a decisão da Comissão, que constituirá parte do parecer do Colegiado; e desempenhar atividades correlatas.

Art. 367. Ao Taquígrafo Revisor compete conferir as notas taquigráficas e proceder à leitura de revisão da transcrição produzida pelo Taquigrafo; conferir, validar e revalidar as anotações das intercorrências e eventos processuais alimentados no sistema de apoio ao registro taquigráfico; conferir e referenciar os documentos eventualmente encaminhados à publicação pelos oradores no Plenário ou nas Comissões ou constantes do trabalho de transcrição que lhe for distribuído; uniformizar a redação das transcrições dos pronunciamentos e debates legislativos, de acordo com o estilo e as peculiaridades de cada orador; validar as referências dos documentos eventualmente encaminhados à publicação pelo orador; padronizar os textos produzidos de acordo com manual de procedimentos da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos e disponibilizá-los, com redação final, para a Montagem de Sessão; e executar atividades correlatas.

Art. 368. Ao Chefe de Gabinete Parlamentar, dos membros da Comissão Diretora e das Lideranças compete dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria, de assistência e de apoio ao exercício do mandato parlamentar, compreendendo as atividades legislativas, administrativas, de recursos humanos, operacionais, estratégicas e de divulgação; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Parágrafo único. Se não preenchida a função de que trata o caput, o Senador titular do Gabinete poderá delegar as atribuições de Chefe de Gabinete a um dos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo SF-2, lotado na respectiva unidade.

Art. 369. Ao Coordenador compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas competências da respectiva unidade; orientar os trabalhos da unidade subordinada, no sentido de manter a dinâmica e a eficiência das atividades; observar e fazer observar, no âmbito das respectivas unidades administrativas, as disposições dos superiores imediatos, da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor-Geral.

Art. 370. Ao Supervisor Noturno da Coordenação Industrial da Secretaria de Editoração e Publicações compete supervisionar, coordenar e controlar a execução das tarefas decorrentes do exercício das competências da respectiva unidade; manter informado o superior imediato sobre as atividades da unidade; observar e fazer observar as disposições dos superiores imediatos; resolver, nos limites de sua alçada, as questões surgidas no seu período de trabalho.

Art. 371. Ao Gestor Assistente compete prestar assessoria, orientar e acompanhar os trabalhos da sua área de atuação, no sentido de manter a dinâmica e a eficiência das atividades; observar e fazer observar as boas práticas de gestão e as disposições dos superiores imediatos, da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário, do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e do Diretor-Geral.

Art. 372. Chefe do Serviço do Escritório Setorial de Gestão planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução dos projetos e das atividades de assessoramento previstas no âmbito de suas atribuições.

Art. 373. Ao Vice-Reitor da Unilegis compete assessorar o Reitor da instituição no exercício de suas atividades.

Art. 374. Ao Assessor Parlamentar e ao Assessor Legislativo, símbolo SF-02, compete prestar assessoramento ao Titular em matérias parlamentares e administrativas; organizar e controlar a correspondência do titular; executar trabalhos de conferência e registro; analisar documentos e expedientes, pesquisar informações, elaborar respostas e emitir notas técnicas; examinar questões que lhe sejam submetidas, apresentando e sugerindo providências, preparar projetos ou pareceres; executar outras tarefas correlatas.

Art. 375. Ao Secretário Parlamentar, símbolo SF-01, compete executar as tarefas de apoio administrativo ao titular do Gabinete; preparar e expedir sua correspondência; atender as partes que solicitam audiência; executar trabalhos de digitação; realizar pesquisas; acompanhar, junto às repartições públicas, assuntos de interesse do parlamentar; e desempenhar outras atividades peculiares ao cargo.

Art. 376. A juízo do titular do Gabinete, poderão ser contratados os seguintes cargos de apoio técnico e operacional de gabinete, como resultante do desmembramento dos cargos previstos nos arts. 374 e 375:

I - de Assistente Parlamentar Sênior, símbolo APSF 8, ao qual compete desempenhar as atividades de assessoramento superior em relações institucionais, apoio técnico especializado nas áreas de Comunicação Social, processo legislativo, regimental e orçamentos públicos e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

II - de Assistente Parlamentar Pleno, símbolo APSF 7, ao qual compete desempenhar as atividades de pesquisas, compilação de informações e relações públicas, apoio direto em plenário ou comissões necessárias à atuação parlamentar e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

III - de Assistente Parlamentar Intermediário, símbolo APSF 6, ao qual compete desempenhar as atividades de controle documental, ajudante de ordens, apoio a secretaria necessárias à atuação parlamentar e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

IV - de Assistente Parlamentar Junior, símbolo APSF 5, ao qual compete desempenhar as atividades de registro e acompanhamento das informações nos sistemas do gabinete, supervisão das atividades operacionais e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete

V - de Auxiliar Parlamentar Sênior, símbolo APSF 4, ao qual compete desempenhar as atividades de recepção e triagem de visitantes e processos, encaminhando-os para o

servidor responsável pelo tratamento adequado e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

VI – de Auxiliar Parlamentar Pleno, símbolo APSF 3, ao qual compete desempenhar as atividades de apoio operacional que exija maior grau de segurança da informação e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

VII - de Auxiliar Parlamentar Intermediário, símbolo APSF 2, ao qual compete desempenhar as atividades de apoio operacional, telefonista, operador de computador, arquivo e outras atividades correlatas determinadas pelo titular do Gabinete.

VIII - de Auxiliar Parlamentar Junior, símbolo APSF 1, ao qual compete desempenhar as atividades de apoio operacional determinadas pelo titular do Gabinete.

Parágrafo único. O titular do Gabinete poderá especificar outras competências e atribuições para os cargos em comissão de que trata este artigo, observado o critério da eficiência e a necessidade do serviço.

Art. 377. Ao Motorista do Gabinete compete a condução de veículo utilizado no transporte oficial dos Senadores, inclusive a assistência no embarque e desembarque de passageiros; manter o veículo abastecido e asseado, providenciando para que esteja sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento; comunicar à Coordenação de Transportes e à respectiva chefia de Gabinete a ocorrência de fatos ou avarias relativas ao veículo sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a investidura no cargo em comissão de Motorista fica sujeita ao atendimento dos seguintes requisitos mínimos:

I – ter idade mínima de 21 e máxima de 65 anos;

II – apresentar diploma de conclusão do ensino fundamental;

III – apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 378. Ao Consultor Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, compete prestar consultoria e assessoramento, de nível superior especializado, nas diversas áreas do conhecimento, às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, à Comissão Diretora, às Comissões, aos Conselhos, aos Órgãos do Parlamento e aos Senadores, em sua função legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional; elaborar, por solicitação dos Senadores, minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios; prestar esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito das proposições; elaborar e divulgar estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do

Congresso Nacional; prestar orientação e elaborar nota técnica ou minuta de questão de ordem sobre a aplicação da Constituição Federal, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum no processo legislativo; e outras atividades correlatas.

Art. 379. Ao Consultor Legislativo, Especialidade Assessoramento em Orçamentos, compete prestar consultoria e assessoramento, de nível superior e especializado, consistindo na prestação de consultoria e assessoramento em direito financeiro, planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, à Mesa, às demais Comissões e aos Senadores, no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora; na coordenação de trabalhos e atividades de sua área de atuação; na elaboração e divulgação de estudos técnicos sobre elaboração, execução, acompanhamento e fiscalização de planos e orçamentos públicos quando solicitado e do interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional; na elaboração, por solicitação dos Senadores e membros da Comissão Mista Permanente de que trata o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, de minutas de proposições e de relatórios sobre planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle; na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e do Congresso Nacional em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle; na proposição ao Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle das medidas necessárias à obtenção e integração das informações imprescindíveis à realização de suas atribuições; e outras atividades correlatas.

Art. 380. Ao Advogado do Senado Federal compete prestar consultoria e assessoramento jurídico, de nível superior e especializado, ao Senado Federal e seus órgãos; coordenar grupos ou equipes de trabalho nas suas áreas de atuação; atuar diretamente em juízo na defesa dos atos praticados por Senadores e servidores no exercício de suas funções; prestar informações em ações de controle de constitucionalidade; atuar na representação judicial e extrajudicial do Senado Federal e seus órgãos; assessorar as atividades da Procuradoria Parlamentar e das Comissões Parlamentares de Inquérito propondo as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes; atuar na representação judicial e extrajudicial do Congresso Nacional nos termos do Regimento Comum; atuar em outros processos judiciais de interesse do Senado Federal diretamente ou por intermédio da Advocacia-Geral da União na forma da lei; e outras atividades correlatas, asseguradas as prerrogativas profissionais da advocacia.

Art. 381. Ao Analista Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, às Mesas do Senado Federal e do Congresso Nacional, à Comissão Diretora, às Comissões, aos Conselhos, aos Órgãos do Parlamento e aos Senadores, no âmbito do processo legislativo, no Senado Federal e no Congresso Nacional; elaborar estudos, notas técnicas e minutas de questão de ordem sobre o Regimento Interno do Senado Federal, o Regimento Comum do Congresso Nacional e o processo legislativo; proceder à instrução processual legislativa de matérias e proposições que tramitam no Senado Federal e no Congresso Nacional; coordenar atividades relacionadas ao provimento de informações aos usuários

do processo legislativo, pertinentes à tramitação das proposições legislativas do Senado Federal e do Congresso Nacional e às normas jurídicas federais; elaborar a redação final das proposições legislativas aprovadas no Senado Federal; promover a gestão do processo legislativo e do processo legislativo eletrônico; realizar análise e instrução procedimentais inerentes ao processo legislativo; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 382. Ao Analista Legislativo, Especialidade Orçamento Público, competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, em matéria de orçamentos públicos e finanças; realizar atividades de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, a programação, a coordenação ou a execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a estudos e projetos de pesquisa e análise econômicas nacionais e internacionais sobre comércio, indústria, finanças, estrutura patrimonial e investimentos nacionais e estrangeiros; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 383. Ao Analista Legislativo, Especialidade Taquigrafia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a coordenação, a orientação e a execução dos trabalhos de gravação, registro taquigráfico, interpretação, revisão e redação final de debates e pronunciamentos, bem como o planejamento da elaboração dos originais para publicação em órgão oficial; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 384. Ao Analista Legislativo, Especialidade Arquivologia, competem atividades, de nível superior e especializado, relacionadas a planejamento, supervisão, coordenação, acompanhamento e execução especializada de atividades arquivísticas; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 385. Ao Analista Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo o planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços técnicos concernentes à biblioteca e seus serviços de documentação; execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência; padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia; planejamento de difusão cultural na parte que se refere a serviços de bibliotecas; publicidade sobre material bibliográfico e atividades da biblioteca; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 386. Ao Analista Legislativo, Especialidade Tradução e Interpretação, competem atividades, de nível superior e especializado, relacionadas a supervisão, coordenação, acompanhamento e execução de tradução, interpretação e versão de documentos legislativos e administrativos do Senado Federal; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 387. Ao Analista Legislativo, Especialidade Administração, competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, em matéria de administração e outros ramos do conhecimento; realizar atividades relacionadas a planejamento, formulação, organização, coordenação, gestão, supervisão, execução, acompanhamento, controle e avaliação nas áreas de: organização, sistemas e métodos; tecnologia; desenvolvimento organizacional; documentação e informação; arquivo; desenvolvimento e gestão de pessoas; processo administrativo e industrial gráfico; recursos materiais e patrimoniais; licitação e contratos administrativos; finanças e orçamentos públicos; governança corporativa e controle interno; pesquisas, análises, instruções processuais e relatórios em matéria administrativa; auditorias e perícias; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 388. Ao Analista Legislativo, Especialidade Contabilidade competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, em matéria de contabilidade; realizar atividades de escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios ou necessários no âmbito do Senado Federal e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; revisão de balanços e de contas em geral; verificação de haveres; revisão permanente ou periódica da escrituração contábil; organização e execução de serviços de contabilidade em geral e de controle interno; opinar se os registros contábeis foram efetuados adequadamente e se as demonstrações refletem a situação econômico-financeira do patrimônio; realizar auditorias e perícias; e outras atividades correlatas.

Art. 389. Ao Analista Legislativo, Especialidade Medicina, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a trabalhos de saúde ocupacional; perícia; proteção, promoção e recuperação da saúde; prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças; reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências; defesa e proteção à saúde individual ou coletiva; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 390. Ao Analista Legislativo, Especialidade Odontologia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a estudos e trabalhos relativos à assistência buço-dentária; perícia; e outras atividades correlatas.

Art. 391. Ao Analista Legislativo, Especialidade Farmácia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, execução especializada e responsabilidade técnica, em grau de maior e média complexidade, referentes aos trabalhos e estudos, inclusive laudos e perícias, relativos à análise clínica, assistência farmacêutica, manipulação, controle, armazenamento e dispensação de produtos farmacêuticos; e outras atividades correlatas.

Art. 392. Ao Analista Legislativo, Especialidade Psicologia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, programação e execução especializada de estudos e serviços envolvendo diagnóstico psicológico, orientação psicopedagógica e solução dos problemas de ajustamento do ser humano, psicologia organizacional, orientação e seleção profissional, inclusive com execução de exames psicotécnicos para fins de ingresso no Senado Federal, reabilitação profissional e perícia; e outras atividades correlatas.

Art. 393. Ao Analista Legislativo, Especialidade Assistência Social, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, programação e execução especializada, referentes à orientação de indivíduos e grupos, em matéria de serviço social, e ao desenvolvimento de programas de caráter social a servidores e seus dependentes, auxiliando-os na solução de problemas materiais, de saúde, psíquicos, visando ao bem-estar e motivação do servidor no trabalho e à participação em programas de reabilitação profissional, se for o caso; e outras atividades correlatas.

Art. 394. Ao Analista Legislativo, Especialidade Enfermagem, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, programação e execução especializada, referentes a trabalhos relativos à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, ao cumprimento das prescrições médicas, da participação na formulação e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, auditoria e emissão de parecer em matéria de enfermagem; realização de perícia; e outras atividades correlatas.

Art. 395. Ao Analista Legislativo, Especialidade Nutrição, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, planejamento e execução especializada referentes a trabalhos relacionados com serviços de alimentação e nutrição, desenvolvimento de estudos dietéticos, assistência dietoterápica, assistência e educação nutricional para coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em consultório de nutrição e dietética; realização de perícia; e outras atividades correlatas.

Art. 396. Ao Analista Legislativo, Especialidade Fisioterapia, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, programação e execução de métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do indivíduo; promover ações profissionais, de alcance individual ou coletivo, preventivas à intercorrência de processos cinesiopatológicos; realização de perícia; e outras atividades correlatas.

Art. 397. Ao Analista Legislativo, Especialidade Arquitetura, competem atividades de execução e assessoramento de nível superior e especializado, em matérias relacionadas a orientação, coordenação, supervisão, formulação, controle, acompanhamento e regulação no âmbito das atividades técnicas de arquitetura; planejamento e definição de diretrizes e referências técnicas; estabelecimento de padrões técnicos; elaboração de estudos preliminares e projetos básicos de obras; elaboração de análises, pareceres técnicos, projetos, avaliações, vistorias e perícias, em sua área de competência; execução, condução

e fiscalização de obras e serviços técnicos; produção e divulgação técnica especializada; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 398. Ao Analista Legislativo, Especialidade Engenharia, competem atividades de execução e assessoramento de nível superior e especializado, em matérias relacionadas a orientação, supervisão, formulação, coordenação, controle, acompanhamento e regulação no âmbito das atividades técnicas de engenharia; planejamento e definição de diretrizes e referências técnicas; estabelecimento de padrões técnicos; elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e projetos de obras, estruturas e serviços; elaboração de análises, pareceres técnicos, estudos, avaliações, vistorias e perícias, em sua área de competência; fiscalização, direção e execução de obras e serviços técnicos; produção e divulgação técnica especializada; fiscalização técnica de contratos; realização de auditorias e perícias; e outras atividades correlatas.

Art. 399. Ao Analista Legislativo, Especialidade Manutenção de Máquinas Gráficas, competem atividades, de nível superior e especializado, envolvendo a supervisão, coordenação, programação e execução especializada, em grau de maior complexidade, de ações que objetivem a manutenção das máquinas, equipamentos e sistemas gráficos; emissão de pareceres técnicos opinativos sobre aquisição, instalação e alienação de maquinaria gráfica em geral; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 400. Ao Analista Legislativo, Especialidade Comunicação Social, competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, em matérias de Comunicação Social; realizar atividades relacionadas a supervisão, planejamento, controle, acompanhamento, proposição de normas internas, coordenação e execução especializada, em graus variados de complexidade, referentes a trabalhos em comunicação social em Rádio e TV, Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, Marketing, Publicidade e Propaganda, Pesquisa e Opinião Pública, Mídias Sociais, Jornalismo e produção de conteúdos para serem divulgados e distribuídos por meios impressos e eletrônicos; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento e independe de associação a sindicato.

Art. 401. Ao Analista Legislativo, Especialidade Processo Industrial Gráfico, competem atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação e execução de pesquisas, análises, projetos e estudos referentes ao processo industrial gráfico; emissão de pareceres técnicos sobre definição de sistemas, equipamentos e matérias primas; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 402. Ao Analista Legislativo, Especialidade Redação e Revisão, competem atividades de nível superior e especializado, relacionadas a redação e revisão final de textos gráficos; ler e conferir provas tipográficas; fazer indicação, por meio de marcas ou sinais convencionais, dos erros verificados; anotar erros de composição quanto ao corpo de tipo e medidas; corrigir originais; verificar a uniformidade e sequência dos capítulos, títulos, claros e notas; confrontar os parágrafos dos originais; conferir tabelas; efetuar leitura e revisão em painéis eletrônicos; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 403. Ao Analista Legislativo, Especialidade Informática Legislativa, competem atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, aos órgãos do Senado Federal e do Congresso Nacional, aos Senadores e usuários, e realizar atividades, em graus variados de complexidade, no que tange a: consultoria das gerências quanto a soluções de informática; diagnóstico de necessidades e modelagem funcional dos processos e rotinas de trabalho; elaboração de modelos de dados para sistemas informatizados; coordenação, desenvolvimento e suporte de sistemas e serviços de informática; coordenação ou execução da manutenção corretiva e evolutiva de sistemas informatizados; coordenação e acompanhamento de mudanças organizacionais e treinamentos decorrentes da implantação de soluções; auditorias e perícias; prospecção, homologação e implementação de novos produtos e ferramentas; especificações técnicas e acompanhamento da aquisição de produtos e serviços de informática; fiscalização técnica de contratos; arquitetura, projeto e manutenção da topologia da rede de computadores e recursos de comunicação e armazenamento de dados; instalação e manutenção dos recursos de rede e do ambiente operacional; configuração, instalação e gerenciamento de hardware, softwares, bancos de dados e ferramentas de apoio; proposição de normas de segurança de acesso e uso dos recursos computacionais, plano de contingência e de proteção contra ataques à rede; gerência de mudanças de serviços; gestão de cadastros e mapas de configuração; elaboração de manuais e materiais de treinamento; e outras atribuições correlatas.

Parágrafo único. O cargo de que trata este artigo é acessível ao portador de diploma de nível superior de bacharelado em qualquer área do conhecimento.

Art. 404. Ao Técnico legislativo, Especialidade Informática Legislativa, competem atividades que envolvem orientação e execução de trabalhos de apoio a projeto, desenvolvimento, operação e avaliação de produtos e serviços de informática; provimento de informações para relatórios gerenciais e estatísticos; gerência de mudanças de serviços; manutenção de cadastros e tabelas; análise e solução de problemas de hardware e software; homologação e implementação de novos produtos e ferramentas; instalação e manutenção dos recursos de rede e do ambiente operacional; orientação de usuários; auxílio na realização de auditorias e perícias; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 405. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, competem atividades que envolvem instrução processual legislativa de matérias e proposições que

tramitam no Senado Federal e no Congresso Nacional; coordenação e promoção de atividades relativas ao provimento de informações pertinentes ao processo legislativo; elaboração de relatórios e pesquisas relacionados à tramitação das matérias e proposições legislativas; instrução e realização de procedimentos inerentes ao processo legislativo; prestação de informações aos usuários do processo legislativo; e outras atividades correlatas.

Art. 406. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, competem atividades que envolvem coordenação, orientação e execução dos trabalhos relacionados ao atendimento dos serviços de plenário e portaria; e outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. Os cargos descritos no caput deste artigo integram quadro em extinção, sendo suprimidos na medida em que vagarem.

Art. 407. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Administração, competem atividades que envolvem a implementação de planos, programas, projetos e serviços de: organização, sistemas e métodos; tecnologia; desenvolvimento organizacional; documentação e informação; arquivo; desenvolvimento e gestão de pessoas; processo administrativo e industrial gráfico; recursos materiais e patrimoniais; licitação e contratos administrativos; finanças e orçamentos públicos; gestão estratégica, governança corporativa e controle interno; auxílio na elaboração de pesquisas, análises, instruções processuais e relatórios em matéria administrativa; auxílio na realização de auditorias e perícias; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Art. 408. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Arquivologia, competem atividades que envolvem coordenação de equipes operacionais; programação e execução de atividades arquivísticas das funções administrativa e legislativa; e outras atividades correlatas.

Art. 409. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Contabilidade, competem atividades que envolvem programação e execução de trabalhos de administração financeira e patrimonial, contabilidade, auditoria, análise e perícia contábeis; e outras atividades correlatas.

Art. 410. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Enfermagem, competem atividades que envolvem coordenação, programação ou execução de trabalhos relativos à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à assistência ao Enfermeiro em suas atribuições próprias, ao cumprimento das prescrições médicas e aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; e outras atividades correlatas.

Art. 411. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Odontologia, competem atividades que envolvem programação, coordenação ou execução de serviços de assistência buco-dentária; e outras atividades correlatas.

Art. 412. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Radiologia, competem atividades que envolvem coordenação, programação e operação de equipamentos radiológicos, execução de técnicas radiológicas, radioterápicas, radioisotópicas e de medicina nuclear, dentro de sua esfera de competência; e outras atividades correlatas.

Art. 413. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Eletrônica e Telecomunicações, competem atividades relacionadas a coordenação e fiscalização de equipes operacionais e operação e manutenção de máquinas, aparelhos diversos, motores e sistemas elétricos em geral; e outras atividades correlatas.

Art. 414. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Edificações, competem atividades que envolvem: execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior de engenharia e arquitetura; operação e utilização de equipamentos, instalações e materiais; aplicação das normas técnicas concernentes às atividades de engenharia e arquitetura; levantamento de dados de natureza técnica; condução de trabalho em nível técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; apoio à fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia e manutenção; organização de arquivos técnicos; execução de trabalhos de mensuração e controle de qualidade; apoio à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia; execução de desenho técnico; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Os cargos descritos no caput deste artigo integram quadro em extinção, sendo suprimidos na medida em que vagarem, até restarem 80 (oitenta) cargos na especialidade.

Art. 415. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Policial Legislativo Federal, competem atividades de segurança do Presidente do Senado Federal, em qualquer localidade do território nacional e no exterior; de segurança dos Senadores e autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal; assessorar ao Presidente do Senado Federal e aos Presidentes das Comissões Permanentes e temporárias, quanto ao exercício do poder de polícia do Senado Federal; de policiamento nas dependências do Senado Federal; de suporte à Corregedoria do Senado Federal e às Comissões Parlamentares de Inquérito; de revista; de busca e apreensão; de inteligência; de registro e de administração inerentes à polícia; de investigação e de inquérito policial; e outras atividades correlatas.

Art. 416. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Comunicação Social, competem atividades de coordenação e execução de trabalhos em comunicação social em Rádio e TV, Relações Públicas, Marketing, Publicidade e Propaganda, Pesquisa e Opinião Pública, Mídias Sociais, Jornalismo e produção de conteúdos para serem divulgados e distribuídos por meios impressos e eletrônicos; relacionamento com a imprensa; e outras atividades correlatas.

Art. 417. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Processo Industrial Gráfico, competem atividades de orientação, supervisão e controle das tarefas técnico-operacionais inerentes ao fluxo industrial gráfico; coordenação e promoção de atividades relativas ao provimento de informações pertinentes ao processo gráfico; elaboração de relatórios e pesquisas relacionadas ao mercado gráfico; controle da qualidade da produção e a operação eventual de equipamentos gráficos; e outras atividades correlatas.

Art. 418. Ao Auxiliar Legislativo, Especialidade Processo Industrial Gráfico, competem atividades de execução, sob coordenação e orientação, de tarefas concernentes ao fluxo industrial gráfico; e outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Os cargos descritos no caput deste artigo integram quadro em extinção, sendo suprimidos na medida em que vagarem.

Art. 419. Ao Auxiliar Legislativo, Especialidade Segurança, competem atividades de policiamento diurno e noturno das instalações do Senado Federal; e outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. Os cargos descritos no caput deste artigo integram quadro em extinção, sendo suprimidos na medida em que vagarem.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 420. O quadro de pessoal efetivo do Senado Federal é o constante do item 2 do Anexo I deste Regulamento, que consolida as alterações promovidas pela Resolução nº 61, de 20 de dezembro de 2010, e pelo Ato da Diretoria-Geral nº 4027, de 19 de dezembro de 2012, conforme disposto no § 4º do art. 2º da referida Resolução.

Art. 421. Os cargos em comissão de Apoio Técnico e Operacional de gabinete de que trata o art. 376 serão preenchidos de forma alternativa aos cargos em comissão de Assessor Parlamentar e de Secretário Parlamentar, nos gabinetes parlamentares, e de Assessor Legislativo, nas áreas administrativas e legislativas, dos quais são desmembramento, observadas as seguintes proporções:

I – símbolo APSF-1, com remuneração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo SF-01;

II – símbolo APSF-2, com remuneração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02;

III – símbolo APSF-3, com remuneração equivalente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02;

IV – símbolo APSF-4, com remuneração equivalente a 25% (vinte e por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo SF-01;

V – símbolo APSF-5, com remuneração equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02;

VI – símbolo APSF-6, com remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo SF-01;

VII – símbolo APSF-7, com remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-01;

VIII – símbolo APSF-8, com a remuneração equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02.

§ 1º Em nenhuma hipótese, o preenchimento alternativo importará em pagamento superior ao total fixado para os cargos originários de Assessor Parlamentar e Secretário Parlamentar e de Assessor Legislativo, respectivamente.

§ 2º O número total de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados em um único Gabinete Parlamentar, observados os possíveis desmembramentos previstos neste Regulamento, não poderá exceder a cinquenta e cinco.

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo aos atuais ocupantes dos cargos de Assistente Parlamentar nos cargos do Grupo de Apoio Técnico e Operacional dar-se-á conforme tabela de enquadramento constante do Anexo II deste Regulamento.

§ 4º Os cargos em comissão de Motorista, símbolo APSF-4, com quantitativos e lotações definidos no Anexo I deste Regulamento, não são resultantes do desmembramento previsto no caput.

§ 5º A movimentação do servidor ocupante dos cargos de Apoio Técnico e Operacional nas faixas retributivas de que trata o § 1º não implica nova investidura, produzindo efeitos a partir da data de publicação da respectiva movimentação nas mesmas condições aplicáveis à primeira investidura.

Art. 422. Os Diretores da Secretaria de Transparência e da Secretaria de Comunicação Social poderão atribuir a ocupante de cargo em comissão lotado na respectiva unidade as funções de Chefe de Gabinete Administrativo e, neste caso, deverá ficar bloqueada a função comissionada correspondente.

Art. 423. O nível de escolaridade, para efeito de desempenho de cargos do Senado Federal, será indicado à vista de cada categoria constante do Anexo I deste Regulamento, conforme os seguintes critérios:

I – Nível III: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II – Nível II: certificado de conclusão de curso de ensino médio;

III – Nível I: comprovante de conclusão do curso de ensino fundamental ou habilitação profissional especifica.

Art. 424. É proibido o desvio de função, ainda que por necessidade do serviço.

§ 1º Equiparam-se a desvio de função, sendo igualmente vedados, o cometimento a servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa, ou à função comissionada em que está regularmente investido, exceto em situações de emergência e transitórias;

§ 2º Não caracteriza desvio de função a designação do servidor para o exercício de função comissionada ou cargo em comissão nas unidades da Casa.

Art. 425. Ao final de cada legislatura, o ocupante de cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Secretário Parlamentar ou do grupo Apoio Técnico e Operacional de gabinete será exonerado no prazo de até cinco dias úteis se o Senador que o indicou não houver sido reeleito.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo em caso de renúncia ou perda de mandato.

§ 2º O ocupante do cargo em comissão poderá ser destituído por proposta da administração, se incidir em falta grave ou infringir os dispositivos previstos no art. 132 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências legais e administrativas para o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 426. O Suplente de senador que, em caráter provisório, exercer o mandato de senador poderá nomear para os cargos em comissão e funções comissionadas do gabinete pessoas de sua estrita confiança.

Art. 427. O Diretor-Geral exercerá o controle da legalidade dos atos administrativos praticados por diretores, coordenadores ou chefes, no uso de suas competências exclusivas, representando, de imediato, à Comissão Diretora, sobre a ilegalidade verificada.

§ 1º A representação suspende a execução do ato impugnado até o final da decisão, a qual será tomada no prazo de trinta dias contados do recebimento da representação pela Comissão Diretora.

§ 2º Esgotado, sem decisão, o prazo estipulado no § 1º, prevalecerá o ato impugnado, até a solução final.

§ 3º O disposto neste artigo não prejudica as competências e atribuições da Secretaria de Controle Interno nem de seu titular, assim como não elide as da Advocacia do Senado ou de seus integrantes.

Art. 428. O número de servidores efetivos do Senado Federal lotados em Gabinete Parlamentar, de Lideranças e de membros da Comissão Diretora corresponderá às funções comissionadas previstas neste Regulamento, incluído o Chefe de Gabinete Parlamentar nos casos em que esta função seja exercida por servidor efetivo.

Art. 429. Durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, o Senado Federal manterá o nível essencial de funcionamento da estrutura administrativa e de apoio aos Parlamentares.

Art. 430. As competências dos órgãos fixadas neste Regulamento poderão ser alteradas por ato da Comissão Diretora.

Parágrafo único. Desde que não haja aumento da despesa prevista, a Comissão Diretora é autorizada a readequar a estrutura administrativa do Senado Federal mediante transformações, extinções e fusões de órgãos, providenciando a consequente consolidação deste Regulamento Administrativo.

Art. 431. A Comissão Diretora poderá alterar as atribuições dos Cargos Permanentes e em Comissão e das Funções Comissionadas, bem como fundir ou transformar funções comissionadas, desde que não haja aumento da despesa prevista.

Art. 432. Caso se verifique qualquer incidente nas áreas ou dependências dos edifícios do Senado Federal, será o mesmo imediatamente comunicado ao Diretor-Geral, que, a seu critério e conforme a gravidade do fato, o levará ao conhecimento do Primeiro-Secretário, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 433. É proibido o porte de arma de qualquer espécie, tanto nas dependências do Senado Federal, como nas do seu Órgão Supervisionado.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica quanto às pessoas que, por expressa imposição legal, só possam exercer as respectivas atividades profissionais, no âmbito do Senado Federal, portando armamentos, nem àquelas designadas para prestar segurança pessoal a autoridades nacionais ou estrangeiras, desde que, neste último caso, haja comunicação escrita, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, indicando o número e o nome dos servidores destacados para este fim.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, será lavrado auto de apreensão da arma, dando-se ciência ao Diretor-Geral, que adotará as providências legais pertinentes ao caso.

Art. 434. Nas salas privativas dos senadores terão ingresso os servidores quando em serviço, os representantes da imprensa credenciados junto ao Senado Federal, os deputados, os suplentes de senadores e os ex-parlamentares.

Art. 435. É proibido o ingresso de pessoas estranhas em qualquer dependência dos serviços do Senado Federal , salvo com autorização especial.

Art. 436. A Bandeira Nacional será hasteada no edifício-sede do Senado Federal, no início da sessão, e arriada no encerramento da mesma.

§ 1º Nos dias de festa nacional, a Bandeira permanecerá hasteada até as 18 (dezoito) horas, salvo disposição legal específica.

§ 2º Em caso de luto nacional ou por determinação da Comissão Diretora, em sinal de pesar, será a Bandeira posta à meia adriça, pelo período determinado.

Art. 437. As atividades vinculadas a transporte, vigilância, operação de elevadores, telefonia, conservação e limpeza, serviço de artífice e outras assemelhadas serão, sempre que possível, objeto de execução indireta, mediante contrato, obedecidos os ditames da conveniência e do interesse do Senado Federal.

Art. 438. É proibido a qualquer pessoa estranha ao serviço copiar documentos de proposições em tramitação no Senado Federal, sem permissão da autoridade competente.

Parágrafo único. O particular interessado poderá requerer cópia do respectivo processo, cuja extração será providenciada pela autoridade que estiver com o processo em sua posse, mediante prévio pagamento das custas correspondentes, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 439. Os aparelhos telefônicos do Senado Federal serão de uso privativo dos senadores, servidores e jornalistas credenciados e só poderão ser utilizados por pessoas estranhas ao serviço mediante prévia autorização.

Art. 440. É lícito a qualquer pessoa requerer ao Primeiro-Secretário certidões relativas a assuntos de seu interesse, inclusive sobre o andamento de suas petições ou de documentos a elas anexados.

Parágrafo único. As certidões deverão ser preparadas por servidor do órgão em que estiverem os respectivos documentos, visadas pelo respectivo diretor e, quando for o caso, autenticadas pelo Diretor-Geral.

Art. 441. No início de cada legislatura serão organizadas, sob orientação do Diretor-Geral, listas de senadores, com indicação do Estado de representação, partido a que pertence, nome parlamentar, endereço e números de telefones.

Parágrafo único. No decurso das sessões legislativas, será feita, quando necessária, a atualização das listas de que trata este artigo.

Art. 442. A Comissão Diretora disporá sobre a concessão aos servidores do Senado Federal:

I – do auxílio transporte;

II – do auxílio-alimentação.

Art. 443. Fica instituído o Comitê de Terminologia do Senado Federal, ao qual compete aprovar os padrões de indexação de informação e de documentos propostos pelos órgãos técnicos da Casa, a serem utilizados no âmbito do Senado Federal.

§ 1º Integram o Comitê de que trata este artigo representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Informação e Documentação, que o preside;

II - Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica;

III - Secretaria-Geral da Mesa;

IV - Secretaria de Comunicação Social;

V - Consultoria Legislativa.

§ 2º O Comitê de Terminologia deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, conforme Regimento Interno, que será proposto pelo próprio Comitê e aprovado por Ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os membros do Comitê de Terminologia serão designados por Portaria do Diretor-Geral, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados, e desempenharão suas funções sem percepção de qualquer adicional ou gratificação.

Art. 444. Os titulares das funções de Diretor da Secretaria de Administração de Contratação e de Diretor da Secretaria de Controle Interno serão designados para período máximo de 2 (dois) anos.

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

1 – CARGOS EM COMISSÃO

1.1.PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SF03	1
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	18
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	7
MOTORISTA	APSF4	2
SECRETÁRIO ESPECIAL DE IMPRENSA	SF03	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	SF02	4
DIRETOR DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF03	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SF02	1
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	SF03	1
CHEFE DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	SF02	1
DIRETOR DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF03	1
DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	SF02	1
COORDENADOR DE PESQUISA E OPINIÃO	SF02	1

1.2. PRIMEIRA-SECRETARIA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	8
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.3. DEMAIS MEMBROS DA MESA; LIDERANÇAS E BLOCOS

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.4. SUPLENTES DE SECRETÁRIOS DA MESA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.5. GABINETES PARLAMENTARES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	5
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	SF01	6
MOTORISTA	APSF4	1

1.6. LIDERANÇAS COM MENOS DE TRÊS SENADORES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	1

1.7. COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO E DO CONGRESSO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.8. CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO: PROCURADORIA PARLAMENTAR; PROCURADORIA DA MULHER; OUVIDORIA GERAL DO SENADO; CORREGEDORIA; CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.9. REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	3

1.10. CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS; CONSELHO EDITORIAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR PARLAMENTAR	SF02	6

1.11. SECRETARIA-GERAL DA MESA

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	5
ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO	APSF7	1
ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO	APSF6	6

1.12. DIRETORIA-GERAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ASSESSOR LEGISLATIVO	SF02	52
ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR	APSF8	15
ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO	APSF6	7
AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO	APSF3	11
AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR	APSF1	28
ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	SF02	4
ASSESSOR LEGISLATIVO DO PRODASEN	SF02	5

1.13. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF03	1
COORDENADOR DE FOTOGRAFIA JORNALÍSTICA	SF02	1

1.14. INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	SF03	1
1.14.1. PROGRAMA INTERLEGIS		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APSF6	1
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR I	APSF8	1
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR II	SF01	1
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR III	SF01	1
ANALISTA SENIOR DE VIDEO CONFERÊNCIA	APSF8	1
ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA	APSF8	1
ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR NACIONAL	SF02	1
CONSULTOR EM INFORMÁTICA	APSF8	1
CONSULTOR PARA SUPERVISIONAR A CENTRAL DE RELACIONAMENTO	APSF7	1
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS	SF01	1
DESENVOLVEDOR DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	APSF8	1
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	SF01	1
ESPECIALISTA EM EDITORIA DE PORTAL DE INTERNET	APSF8	3
ESPECIALISTA EM IMPLEMENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	SF01	1
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	APSF8	1
ESPECIALISTA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS	APSF8	1
ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING	APSF8	1
ESPECIALISTA EM INFORMÁTICA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	SF01	1
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	APSF8	1

1.14.1. PROGRAMA INTERLEGIS		
CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	SF01	1
ESPECIALISTA EM MARKETING DE RELACIONAMENTO	APSF8	1
GERÊNCIA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO	APSF8	1
SECRETÁRIO DE CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	APSF7	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO BILINGUE	APSF7	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	APSF8	2
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	APSF7	1
TÉCNICO OPERADOR DE VIDEO CONFERÊNCIA	APSF5	2
TÉCNICO DE SERVIDORES E SEGURANÇA DE REDE	APSF7	1
ANALISTA DE SUPORTE	APSF8	1

2 CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	Nº
Nível III Consultor Legislativo	Assessoramento Legislativo	240
	Assessoramento em Orçamentos	45
Advogado do Senado Federal		35
Nível III Analista Legislativo	Processo Legislativo	511
	Orçamento Público	22
	Taquigrafia	97
	Arquivologia	12
	Biblioteconomia	40
	Tradução e Interpretação	6
	Administração	240
	Contabilidade	29
	Medicina	61
	Odontologia	8
	Farmácia	2
	Psicologia	5
	Assistência Social	1
	Enfermagem	20
	Nutrição	2
	Fisioterapia	4
	Arquitetura	7
	Engenharia	17
	Manutenção de Máquinas Gráficas	3
	Comunicação Social	230
	Processo Industrial Gráfico	20
	Redação e Revisão	32
	Informática Legislativa	259
Nível II Técnico Legislativo	Informática Legislativa	117
	Processo Legislativo	476
	Assistência a Plenários e Portaria (1)	36
	Administração	437
	Arquivologia	8
	Contabilidade	5
	Enfermagem	30
	Odontologia	5
	Radiologia	4
	Eletrônica e Telecomunicações	60
	Edificações (2)	87
	Policial Legislativo Federal	380
	Comunicação Social	71
	Processo Industrial Gráfico	371
Nível I Auxiliar Legislativo (3)	Processo Industrial Gráfico	63
	Segurança	1

(1) Especialidade extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 63 de 1997.
(2) Especialidade extinta quando vagar, remanescendo 80 (oitenta) cargos na especialidade, nos termos da Resolução nº 61, de 2010.
(3) Categoria extinta quando vagar, nos termos da Resolução nº 61 de 2010.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

3.1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FC	Nº
SUBCHEFE DE GABINETE	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	4
ASSESSOR TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	3
3.1.1. CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA			
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E AGENDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	FC-2	1
3.1.2. SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA			
ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO DATA SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO PÚBLICO ALÔ SENADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	FC-3	1

3.2. GABINETE DA PRIMEIRA-SECRETARIA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-3	2
SUBCHEFE DE GABINETE	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	2

3.3. DEMAIS MEMBROS DA MESA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

3.4. GABINETES DE SENADORES, LIDERANÇAS E BLOCOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE GABINETE		FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE		FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO		FC-1	4

3.5. SECRETARIA-GERAL DA MESA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-5	1
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-4	3
CHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSORIA TÉCNICO-REGIMENTAL	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUTUAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	13
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS REUNIÕES DAS MESAS E LIDERANÇAS E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO DE MANDATOS	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL A PLENÁRIOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-3	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
ASSISTENTE TÉCNICO	NÚCLEO DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINOPSE, ANÁLISE E INDEXAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, LEGISLAÇÃO E PRONUNCIAMENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS EATENDIMENTO A USUÁRIOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ANAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICAS, INDICADORES, RESENHAS E RELATÓRIOS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RESENHAS E DO RELATÓRIO ANUAL DA PRESIDÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS, INDICADORES E SÉRIES HISTÓRICAS DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	FC-2	1

3.5.1. SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-3	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS DE PRÊMIOS E DIPLOMAS CONFERIDOS PELO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	1

3.5.2. SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SF	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SF	FC-1	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO E DE PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROPOSIÇÕES, MATÉRIAS LEGISLATIVAS E DO ESPELHO DA ORDEM DO DIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DA ORDEM DO DIA E DA AGENDA LEGISLATIVA DE PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1

3.5.3. SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO E PREPARAÇÃO DE EXPEDIENTES LEGISLATIVOS E CONTROLE DA ORDEM DO DIA DO CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO, INSTRUÇÃO E CONTROLE DE MATÉRIAS ORÇAMENTÁRIAS E RELATÓRIOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CONTROLE DE MEDIDAS PROVISÓRIAS E VETOS	FC-2	1

3.5.4. SECRETARIA DE COMISSÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS COMISSÕES	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	5
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	12
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	12
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIAS DE APOIO A COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	12
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	FC-1	3
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-3	3
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-2	3
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS	FC-1	3

3.5.5. SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À TAQUIGRAFIA	FC-2	1
REVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA E REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS	FC-2	24
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO, COMPOSIÇÃO E MONTAGEM	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONTAGEM DA SESSÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO E REVISÃO TAQUIGRÁFICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO TAQUIGRÁFICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO DE DEBATES LEGISLATIVOS NAS COMISSÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TÉCNICA DE ÁUDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EM PLENÁRIO E COMISSÕES	FC-2	1

3.5.6. SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-1	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E REVISÃO DE REGISTROS E TEXTOS LEGISLATIVOS DE PLENÁRIOS	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE ATAS, SUMÁRIOS E DIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE SUMÁRIOS E ATAS	FC-2	1

3.5.7. SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE AUTÓGRAFOS E CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-1	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE AUTÓGRAFOS DO SENADO FEDERAL E DO CONGRESSO NACIONAL**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSPEÇÃO DOS PROCESSADOS LEGISLATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS E ACOMPANHAMENTO EXTERNO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO DE PROPOSIÇÕES E MATÉRIAS LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	FC-2	1

3.6. DIRETORIA GERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR-GERAL	DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
CHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-3	1
SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-3	9
ASSISTENTE TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO A PARLAMENTARES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA CEAPS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES EM MISSÃO, DIÁRIAS, HOSPEDAGEM NO DF E CORREIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PASSAPORTES E VISTOS	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO LOGÍSTICA	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	NÚCLEO DE COMISSÃO PROCESSANTE	FC-1	3
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA	FC-4	2
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA DGERAD	FC-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DIRETORIA-GERAL ADJUNTA	FC-3	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-3	1
MEMBRO	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
DIRETOR-GERAL ADJUNTO	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-4	1
ASSESSOR TÉCNICO	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
GESTOR ASSISTENTE	ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	FC-2	12

3.6.1. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E METAS	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-1	4
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APROPRIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE CONTÁBIL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS	FC-2	1

3.6.2. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS COMUNS	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E BENS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL DIURNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO OPERACIONAL NOTURNO	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO DE ALMOXARIFADOS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE PRODUTOS GRÁFICOS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E SUPRIMENTO DE BENS DE ALMOXARIFADOS	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVENTÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TOMBAMENTO E DE TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO	FC-2	1
COORDENADOR	**COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**	**FC-3**	**1**
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSPORTES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA	FC-2	1

3.6.3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA DE PREÇO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRIAGEM E CONTROLE DE PROCESSOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COMPRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PENALIDADES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE REAJUSTES CONTRATUAIS	FC-2	1
PRESIDENTE DA COPELI	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-3	1
MEMBRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	4
PREGOEIRO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-2	5
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	FC-1	1

3.6.4. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA E REABILITAÇÃO FUNCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOSENTADORIA DE SERVIDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURIDADE PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	FC-3	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE REGISTROS PARLAMENTARES E PESSOAL COMISSIONADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CADASTRO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMISSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTROS FUNCIONAIS	FC-2	1

3.6.5. SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-4	1
DIRETOR-ADJUNTO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO EM SAÚDE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E DOCUMENTAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO MÉDICO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FATURAMENTO E REEMBOLSO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COBRANÇA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PAGAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE/CONTROLADORIA	FC-2	1

3.6.6. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE TV E RÁDIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE DADOS TÉCNICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS E CONSULTORIAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ELEVADORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL INDIRETA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E TARIFAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A CENTRAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDE TELEFÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLENÁRIO, COMISSÕES E EVENTOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A EVENTOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TÉCNICA DIGITAL E SUPORTE MULTIMÍDIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO MULTIMÍDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E DIGITALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	FC-2	1

3.6.7. SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MUSEU	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ARQUIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO HISTÓRICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA TÉCNICA DE INFORMÁTICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ARTIGOS DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE LIVROS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE JORNAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE BIBLIOTECA DIGITAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REGISTRO DE COLEÇÕES DE REVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DA REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTEÚDOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	FC-2	1

3.6.8. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	PRODASEN	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRODASEN	FC-1	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS DE SOFTWARE	FC-3	1
GESTOR ASSISTENTE	PRODASEN	FC-2	6
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA AS COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA O ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E JURÍDICA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA GABINETES PARLAMENTARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA A ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORPORATIVA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E DESIGN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA PORTAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLUÇÕES PARA ÁREAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE A EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE REDE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE MUDANÇAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS ÁREAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO LEGISLATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARLAMENTAR	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE E MONITORAÇÃO DA PLATAFORMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM MANTENEDORES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FC-2	1

3.6.9. SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	1

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE TI E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONVÊNIOS E FATURAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	7
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E REMESSAS	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE INSUMOS GRÁFICOS	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
SUPERVISOR NOTURNO	COORDENAÇÃO INDUSTRIAL	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DIGITAL	FC-2	2
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICO LEGISLATIVAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LIVRARIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA	FC-2	1

Comissão Diretora

3.6.10. SECRETARIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO, TECNOLOGIA E PROJETOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOGÍSTICA E CONTROLE OPERACIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A AUTORIDADES	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PLENÁRIOS E COMISSÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AEROPORTUÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO CARTORÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE JUDICIÁRIO E CORRECIONAL	FC-2	1

3.7. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.7.1. CONSULTORIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-3	7
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	CONSULTORIA LEGISLATIVA	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL	FC-2	1

3.7.2. CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
CONSULTOR-GERAL	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-4	1
CONSULTOR-GERAL ADJUNTO	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-3	5
REVISOR DE TEXTOS	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONORF	FC-1	3
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONORF	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SIGA-BRASIL	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA CONORF	FC-1	8
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS	FC-2	1

3.7.3. ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
ADVOGADO-GERAL	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-4	1
ADVOGADO-GERAL ADJUNTO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL	FC-3	6
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FC-3	1
GESTOR	NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS	FC-3	1

3.7.4. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-4	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-3	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	6
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SCINT	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE CONTRATOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA DE DESPESAS DE PESSOAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS	FC-2	1

3.7.5. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
DIRETOR DE JORNALISMO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
OMBUDSMAN	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-3	11
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	7
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1

3.7.5.1. COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E MARKETING

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E MARKETING	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MARKETING	FC-2	1

3.7.5.2. COORDENAÇÃO AGÊNCIA SENADO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO AGÊNCIA SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DO JORNAL ELETRÔNICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE JORNALISMO MULTIMÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E PESQUISA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO E EDIÇÃO JORNALÍSTICA	FC-2	1

3.7.5.3. COORDENAÇÃO JORNAL DO SENADO

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
COORDENADOR	COORDENAÇÃO JORNAL DO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REVISÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ACERVO FOTOGRÁFICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÕES ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MÍDIAS SOCIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, INFOGRAFIA E ARTE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	1

3.7.5.4. COORDENAÇÃO RÁDIO SENADO			
FUNÇÃO	**SETOR**	**FC**	**Nº**
COORDENADOR	COORDENAÇÃO RÁDIO SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO RÁDIO AGÊNCIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO REGIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LOCUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REPORTAGEM	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA RÁDIO SENADO	FC-2	1
3.7.5.5. COORDENAÇÃO TV SENADO			
COORDENADOR	COORDENAÇÃO TV SENADO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DA TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ACERVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EDIÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO DA TV	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INTERPROGRAMAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENTREVISTAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VIVO E ÍNTEGRAS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIOS	FC-2	1
3.7.5.6. COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS			
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS ADMINISTRATIVOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EVENTOS LEGISLATIVOS E PROTOCOLARES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DIFUSÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE VISITA INSTITUCIONAL	FC-2	1

3.8. ÓRGÃO SUPERVISIONADO

3.8.1. Instituto Legislativo Brasileiro

FUNÇÃO	SETOR	FC	Nº
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-2	1
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	6
ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	4
CHEFE DE SERVIÇO	ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO FINANCEIRO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS E DE EXTENSÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOMENTO À PESQUISA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	FC-3	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA COMUNIDADE	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	FC-2	1
COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO E ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO LEGISLATIVO	FC-2	1

ANEXO II

TABELA DE ENQUADRAMENTO

SERVIDORES COMISSIONADOS OCUPANTES DE CARGOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE GABINETE

Símbolo anterior	Novo Símbolo
AP-1	APSF-8
AP-2	APSF-7
AP-4	APSF-6
AP-3	APSF-5
AP-5	APSF-4
AP-7	APSF-3
AP-8	APSF-2
AP-6	APSF-1

ANEXO III

TABELA DE EQUIVALÊNCIA E HIERARQUIA

DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO (Executivo / Judiciário / Câmara dos Deputados)	CARGO EM COMISSÃO (Senado)
Cargos de Natureza Especial / N.A./ N.A.	SF03
DAS 6 e CD 1 / CJ – 4 / CNE - 07	SF02
DAS-5 e CD-2 / CJ – 3 / CNE - 09	SF01/APSF 8
DAS-4 e CD-3 / CJ – 2 / CNE – 10 e SP-25	APSF-7
DAS-3 e CD-4 / CJ – 1 / CNE – 11 e SP-24 a 22	APSF-6
DAS-2 / N.A. / CNE – 12 e SP-21 e 20	APSF-5
DAS-1 / N.A. / CNE-13 e SP-19 e 18	APSF-4
N.A. / N.A. / CNE-14 e SP-17 a 15	APSF-3
N.A. / N.A. / CNE-15 e SP-14 a 12	APSF-2
SP-11 a 07	APSF-1

N.A. – Não Aplicável

ANEXO III DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 2013

1. FUNÇÕES COMISSIONADAS BLOQUEADAS/EM EXTINÇÃO

EXTINTAS, SE RATIFICADO POR RESOLUÇÃO

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC	Nº
ASSISTENTE TÉCNICO	PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL	FC-1	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SGM	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	STELE	FC-1	10
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO/SEPOP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTAL DE VOZ/SEPOP	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	PRIMEIRA-SECRETARIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SEGUNDA-SECRETARIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	TERCEIRA-SECRETARIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	QUARTA-SECRETARIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE PARLAMENTAR, LIDERANÇAS	FC-1	96
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INDEXAÇÃO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACERVO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-1	15
SUBCHEFE DE GABINETE	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-2	1
SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SECRETARIA GERAL DA MESA	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AVULSOS E APOIO A PLENÁRIO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REDAÇÃO	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO SF	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COORD. LEGISLATIVA DO CONGR. NACIONAL	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE COMISSÕES	FC-1	7
SECRETÁRIO DE COMISSÃO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-3	1

SECRETÁRIO DE COMISSÃO ADJUNTO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	FC-1	14
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES ESP. E PARLAM. DE INQUERITO	FC-1	3
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBSEC. DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS	FC-1	3
SUPERVISOR TAQUIGRÁFICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-2	9
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE EXPEDIENTE	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	FC-1	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	FC-2	2
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SGER	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SGER	FC-1	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/COTRAN	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO DE PESSOAL	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	FC-1	31
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ESTÁGIOS	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ESTÁGIOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA/SERH	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS	FC-3	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	FC-3	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SSPCOM	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. MÉDICA E SOCIAL	FC-1	1
ASSISTENTE DE AUDITORIA	SECRETARIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	FC-1	5
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SSIS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. MÉDICA E SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ENFERMAGEM	FC-2	1

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA TÉCNICA DE ELETRÔNICA	FC-4	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA STEL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ARQUIVO	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROJETOS ELETRÔNICOS	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO TÉC PARA GERENC DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL	FC-2	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE ARQUIVO	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE ARQUIVO	FC-1	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ARQUIVO PERMANENTE	FC-3	1
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE BIBLIOTECA	FC-4	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA DE BIBLIOTECA	FC-1	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	PRODASEN	FC-2	10
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA	FC-1	38
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA CONSULTORIA/PRODASEN	FC-2	1
CONSULTOR TÉCNICO	CONSULTORIA /PRODASEN	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ATEND AOS GABINETES DE SENADORES/PRODASEN	FC-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PLANEJ E ORIENT AO ATEND DE GABINETES /PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PÁGINAS DE SENADORES PARA A INTERNET /PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE SUPORTE ESPECIAL AOS GAB DE SENADORES /PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL C/AS ÁREAS COMPRAS PATR E FINAN/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL C/AS ÁREAS DOC INF E BIBLIOTECA/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM AS ÁREAS DE ENG E SERVIÇOS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE GER DE REL COM PRODASEN, SEEP E SINTER/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE SUPORTE ESP ÀS ÁREAS INF, ADM E ESPECIAIS/PRODASEN	FC-2	1

DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/PRODASEN	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSTI/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO DE APLICATIVOS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE E ADM DE DADOS/PRODASEN	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/PRODASEN	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSADF/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FATURAMENTO E COBRANÇA/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROTOCOLO/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FINANÇAS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS/PRODASEN	FC-2	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO/PRODASEN	FC-3	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSGCON/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERV DE APOIO AO TREIN EM TECNOL DA INFORMAÇÃO/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DE ARQUIVO E DE MUSEU/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA/PRODASEN	FC-2	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	1
ASSISTENTE DE DIRETOR	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-2	2
ASSISTENTE EDITORIAL GRÁFICO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	17
ASSISTENTE JURÍDICO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	FC-1	4
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SECRETARIA ESP. DE EDIT. E PUBLICAÇÕES	FC-1	2
ASSISTENTE TÉCNICO	SUBS DE ADM., SUPR. MAT. PRIMAS E DESENV. TECNOL.	FC-1	9
ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE	FC-1	16

ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SUBSECRETARIA INDUSTRIAL	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE ACABAMENTO	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE FOTOELETRÔNICA E FOTOMECÂNICA	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET	FC-1	8
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	FC-1	12
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC-1	16
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL GRÁFICA	FC-1	20
ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	FC-1	5
ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS	FC-1	1
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA SSMAPR DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE REMESSAS POSTAIS DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO ADM. E REGISTROS FUNCIONAIS DA SEEP	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE TREINAMENTO IND. E PROFISSIONALIZANTE DA SEEP	FC-2	3
CHEFE DE GABINETE ADMINISTRATIVO	SUBSECRETARIA INDUSTRIAL DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL GRÁFICA DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILE DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO ELETRÔNICA DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL DA SEEP	FC-2	2

CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE FOTOELETRÔNICA E FOTOMECÂNICA DA SEEP	FC-2	2
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFFSET EM MÁQUINAS ROTATIVAS DA SEEP	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE REDE DA SEEP	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MULTIMÍDIA DA SEEP	FC-2	3
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO NOTURNO/SPOL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE POLICIAMENTO EXTERNO/SPOL	FC-2	1
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/SPOL	FC-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL/SPOL	FC-1	17
CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL/RJ/SPOL	FC-2	1
DIRETOR DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DA CONLEG	CENTRO DE ALTOS ESTUDOS/CONLEG	FC-3	1
REVISOR DE TEXTOS	CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	GABINETE DA CONORF	FC-1	7
ASSISTENTE JURÍDICO	GABINETE DA ADVOCACIA DO SF	FC-1	3
ASSISTENTE DE AUDITORIA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	FC-1	1
ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FC-1	22
TÉCNICO DE TREINAMENTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	FC-1	6
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS	FC-4	1
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SINTER	FC-3	1

2. CARGOS EM COMISSÃO BLOQUEADOS/EM EXTINÇÃO

EXTINTOS, SE RATIFICADO POR RESOLUÇÃO

CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA	SF03
DIRETOR DE JORNALISMO	SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SF03
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA AGÊNCIA SENADO	SF03
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA JORNAL DO SENADO	SF03
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	SF03
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA RÁDIO SENADO	SF03
DIRETOR DE SECRETARIA	SECRETARIA TV SENADO	SF03
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA TV SENADO	SF02
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	SF02
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	SF02
DIRETOR ADJUNTO	SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES	SF02
DIRETOR ADJUNTO	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	SF02
VICE-REITOR ACADÊMICO DA UNILEGIS	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO	SF02
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ILB	SF02
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE ENSINO À DISTÂNCIA/ILB	SF02
DIRETOR DE SUBSECRETARIA	SUBSECRETARIA DE TREINAMENTO/ILB	SF02

SENADO FEDERAL

ATA DA 87ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 04 DE JUNHO DE 2013

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 83, de 05 de junho de 2013)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 32983 a 33109, republique-se, por omissão gráfica de partes do texto, o Ofício "S" Nº 26, de 2013:

OFÍCIO "S" Nº 26, DE 2013

APO
Autoridade Pública Olímpica

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2013

Ofício nº 069/2013/PRESI - APO

Senhor Presidente,

1. A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, ratificou os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro para criação do Consórcio Público, sob forma de autarquia em regime especial, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO. Essa Lei, nos termos do seu artigo 8º, foi regulamentada através do Decreto nº 7.560, de 08 de setembro de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.615, de 18 de novembro de 2011.

2. Leis estadual e municipal , respectivamente de nºs 5.949, de 13 de abril de 2011, e 5.260, de 13 de abril de 2011, também ratificaram o Protocolo de Intenções.

3. Por seu turno, o artigo 6º da Lei 12.396/2011 dispõe:
"A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional".

4. Nessas condições, em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2012.

5. Vale mencionar que outra Lei aprovada pelo Congresso Nacional, a de nº 12.035, de 01 de outubro de 2009, o chamado Ato Olímpico, merece especial atenção por parte da APO, dado consubstanciar os compromissos assumidos durante o processo de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos de 2016 e que estão a requerer adequada implementação.

6. A APO, por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente

Autoridade Pública Olímpica
Relatório de Atividades
2º semestre de 2012

"Art. 6º A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional." (Lei nº 12.396/2011)

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO, OBJETIVO, MISSÃO E VISÃO .....
1 – Competências, Jurisdição e Estrutura .....
1.1 – Competências .....
1.2 – Jurisdição .....
1.3 – Estrutura .....
1.3.1 – Principais Órgãos da Estrutura .....
1.3.2 - Órgãos Executivos de Primeiro Nível .....
2 – Atividades .....
2.1 – Ações Cumpridas no Segundo Semestre de 2012 .....
2.2 - VICR - Venues and Infrastructure Construction Review (Revisão dos Locais de Evento e da Infraestrutura da Construção) .....
2.3 - PR-COI Project Review (Revisão de projetos - Comitê Olímpico Internacional) .....
2.4 – PR-CPI Project Review (Revisão de Projetos-Comitê Paraolímpico Internacional) .....
2.5 - TICR –COI (Revisão Complementar dos Projetos de transportes-COI) .....
2.6 - Transport Review-COI (Revisão complementar sobre o plano de funcionamento do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro- Galeão) .....
2.7 - Accommodation Review-COI (Revisão complementar sobre Acomodações) .....
2.8 - OGKM Energy-COI (Seminário de Transferência de Conhecimento-Energia) .....
2.9 - OGKM Knowlegement Legacy-COI (Seminário de Transferência de Conhecimento-Legado do Conhecimento) .....
2.10 – OGKM Arrivals&Departures-COI (Seminário de Transferência de Conhecimento – Chegadas e Partidas) .....
2.11 – Debriefing Londres-COI (Seminário de Transferência de Conhecimento dos Jogos de Londres 2012 – Tecnologia) .....
2.12 – Debriefing Londres-COI (seminário de Transferência de Conhecimento dos Jogos de Londres 2012-Geral) .....
2.13 – Debriefing Londres-CPI (Seminário de Transferência de Conhecimento dos Jogos de Londres 2012-Jogos Paraolímpicos .....
2.14 – Grupos de Trabalho .....
3 - Atividades Institucionais .....
3.1 – Conselho Público Olímpico .....
3.2 – Conselho de Governança .....
3.3 – Conselho Fiscal .....
3.4 – Presidência .....
3.5 - Órgãos específicos singulares .....
3.5.1. Diretoria Executiva .....

3.5.2. Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Apoio ao Evento e Meio Ambiente
3.5.3. Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção .....
3.5.4. Diretoria de Operações e Serviços .....
3.5.5. Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego .....
4 - Divulgação Institucional .....
5 - Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira .....
6 - Previsão para o Próximo Semestre .....
7 - Considerações Finais .....
Tabelas.....

LISTA DE SIGLAS

DENOMINAÇÃO	SIGLA
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis	ABIH
Agência Brasileira de Inteligência	ABIN
Agência Nacional de Aviação Civil	ANAC
Agência Nacional de Telecomunicações	ANATEL
Advocacia Geral da União	AGU
Autoridade Pública Olímpica	APO
Assessoria Especial para Grandes Eventos	AEGE/MD
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES
Casa Civil da Presidência da República	CC/PR
Centro de Imprensa Escrita	MPC
Centro de Imprensa de Imagem	IBC
Comissão de Assuntos Econômicos	CAE
Comitê Organizador dos Jogos	COJO
Comitê Olímpico Brasileiro	COB
Comitê Olímpico Internacional	COI
Comitê Paralímpico Internacional	IPC
Comitê Técnico de Eventos Especiais	CONAERO
Companhia Docas do Rio de Janeiro	CDRJ
Companhia Estadual de Águas e Esgotos	CEDAE
Comissão de Coordenação do COI (CoordinationCommission)	COCOM
Conselho de Governança	CGO
Conselho Público Olímpico	CPO
Consultoria Jurídica	CONJUR
Controladoria-Geral da União	CGU
Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção	DISEG
Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Apoio ao Evento e Meio Ambiente	DIEMA
Diretoria de Operações e Serviços	DIOPS
Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego	DIMOB
Divisão Olímpica de Sustentabilidade	DOS
Empresa Olímpica Municipal	EOM
Escritório de Gerenciamento de Projetos do Rio de Janeiro	EGP-Rio
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	INFRAERO
Foreign Commonwealth Office	FCO
Fundação Getúlio Vargas	FGV
Gabinete de Segurança Institucional	GSI
Gerência Regional do Patrimônio da União/SPU	GRPU
Host City Contract	HCCXC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN
Instituto Brasileiro de Turismo	EMBRATUR
Instituto Nacional de Meteorologia	INMET
Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	LADETEC
Laboratório de Controle de Dopagem	LAB DOP
Ministério da Educação	MEC
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA
Ministério da Justiça	MJ
Ministério de Minas e Energia	MME
Ministério do Esporte	ME
Ministério do Meio Ambiente	MMA
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	MPOG

Plano de Gestão de Sustentabilidade	PGS
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Programa Governamental de Observadores	PGO
Olympic Broadcasting Service	OBS
Olympic Games Impact	OGI
Olympic Games Knowledge Management (Gestão do Conhecimento-Jogos Olímpicos)	OGKM
Revisão de projetos (Project Review) - Comitê Olímpico Internacional	PR-COI
Revisão de projetos (Project Review)- Comitê Paralímpico Internacional	PR-IPC
Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de evento (Venues and Infrastructure Construction Review)	VICR
Secretaria de Aviação Civil	SAC
Secretaria de Comunicação da Presidência da República	SECOM/PR
Secretaria Geral da Presidência da República	SG/PR
Secretaria de Gestão Pública	SEGEP
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	SECOM
Secretaria de Orçamento e Finanças	SOF
Secretaria da Receita Federal do Brasil	SRFB
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	SRI
Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento	SRH
Secretaria do Tesouro Nacional	STN
Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos	SESGE
Secretaria Federal de Controle Interno	SFC
Secretaria Nacional de Direitos Humanos	SDH
Sistema Brasileiro de Classificação	SBClass
Sistema Gestor de Escritório e Projetos	GEPNET
Subchefia de Acompanhamento e Monitoramento da Casa Civil/PR	SAM/CC
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil/PR	SAJ/CC
Secretaria do Patrimônio da União	SPU
Parceria Público-Privada	PPP
Tribunal de Contas da União	TCU
Unidades de Tratamento de Rio	UTR
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ

▪ IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Esporte			**Código SIORG:** 116793
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Autoridade Pública Olímpica			
Denominação Abreviada: APO			
Código SIORG: 116793	**Código LOA:** 91005		**Código SIAFI:** 91214
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial			**CNPJ:** 140395410001-38
Principal Atividade: Coordenação das atividades relacionadas à preparação e entrega de infraestrutura e serviços para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016			**Código CNAE:** 8212-4
Telefones/Fax de contato:	(21) 3808 6498	(61) 3313-7231	
Endereço Eletrônico: apo@apo.gov.br			
Página na Internet: http://www.apo.gov.br			
Endereço Postal: Rua Lélio Gama, 105, sala 3702 – Centro – Rio de Janeiro –RJ – CEP - 20.031.080 Escritório de Representação/Brasília: SCES Trecho 02, lote 22, 2º andar Brasília/DF – CEP70.200-002			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
• Lei Federal nº 12.035, de 01 de outubro de 2005 - Ato Olímpico • Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011 • Lei Estadual/RJ nº 5.949, de 13 de abril de 2011 • Lei Municipal/RJ nº 5.260, de 13 de abril de 2011 • Decreto Federal nº 7.560, de 09 de setembro de 2011 – Vinculação MPOG • Decreto Federal nº 7.615, de 17 de novembro de 2011 – Vinculação ME • Decreto Federal nº 7.823, de 09 de outubro de 2012			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			

- Resolução CPO 01, de 16/12/2011 – Nomeação do Conselho de Governança
- Resolução CPO 02, de 16/12/2011 – Nomeação do Conselho Fiscal
- Resolução DEx 01, de 20/12/2011 - Favorável às propostas de Estatuto e Orçamento para 2011
- Resolução CGO 01, de 23/12/2011 – Favorável à proposta de Estatuto
- Resolução CGO 02, de 23/12/2011 – Favorável à proposta de Orçamento 2011
- Resolução CPO 03, de 27/12/2011 – Aprova Estatuto
- Resolução CPO 04, de 27/12/2011 -Aprova o Orçamento 2011
- Resolução DEx 02, de 30/12/2011 – Cargos, funções e contratações: percentual e requisitos
- Resolução DEx 01, de 28/06/2012 – Aprova o Regimento Interno da APO
- Resolução DEx 03, de 04/07/2012 – Aprova o Quadro Demonstrativo de Cargos e Funções da APO
- Resolução CPO nº 04, de 10/12/2012 – Altera o Estatuto da APO
- Resolução CPO nº 05, de 10/12/2012 – Aprova o Orçamento 2012
- Resolução CPO nº 06, de 10/12/2012 – Indica o Presidente do Conselho FISCAL e nomeia membros.

OBJETIVO

Apoiar os entes federativos - União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

MISSÃO

Coordenar a participação das entidades da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por tais entes federativos perante o Comitê Olímpico Internacional (COI) para tal finalidade.

VISÃO

Busca permanente da excelência pela efetividade de suas ações, visando à melhoria da gestão pública na realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

1 - Competências, Jurisdição e Estrutura

1.1 - Competências

A APO tem por finalidade coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Brasileiro – COI para esses fins e, notadamente:

I - a coordenação de ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos, incluindo a representação dos entes consorciados perante órgãos ou entidades da administração, direta ou indireta, e outros entes da Federação nos assuntos pertinentes ao seu objeto;

II - o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos;

III - a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos, incluindo os cronogramas físico e financeiro e as fontes de financiamento;

IV - o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê Rio 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paralímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;

V - o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;

VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao Comitê Rio 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face as obrigações assumidas perante o COI;

VII - a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecidos em lei federal;

VIII - a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

1.2 – Jurisdição

A Autoridade Pública Olímpica mantém sua sede e foro no Município do Rio de Janeiro, localizado no Estado do Rio de Janeiro, e escritório de representação na cidade de Brasília, Distrito Federal, conforme previsto na Lei 12.035/2009 e, poderá, excepcionalmente, atuar em outros Estados, no Distrito Federal e Municípios da Federação, com vistas à preparação e realização dos Jogos.

1.3 – Estrutura

A Autoridade Pública Olímpica está estruturada na forma a seguir:

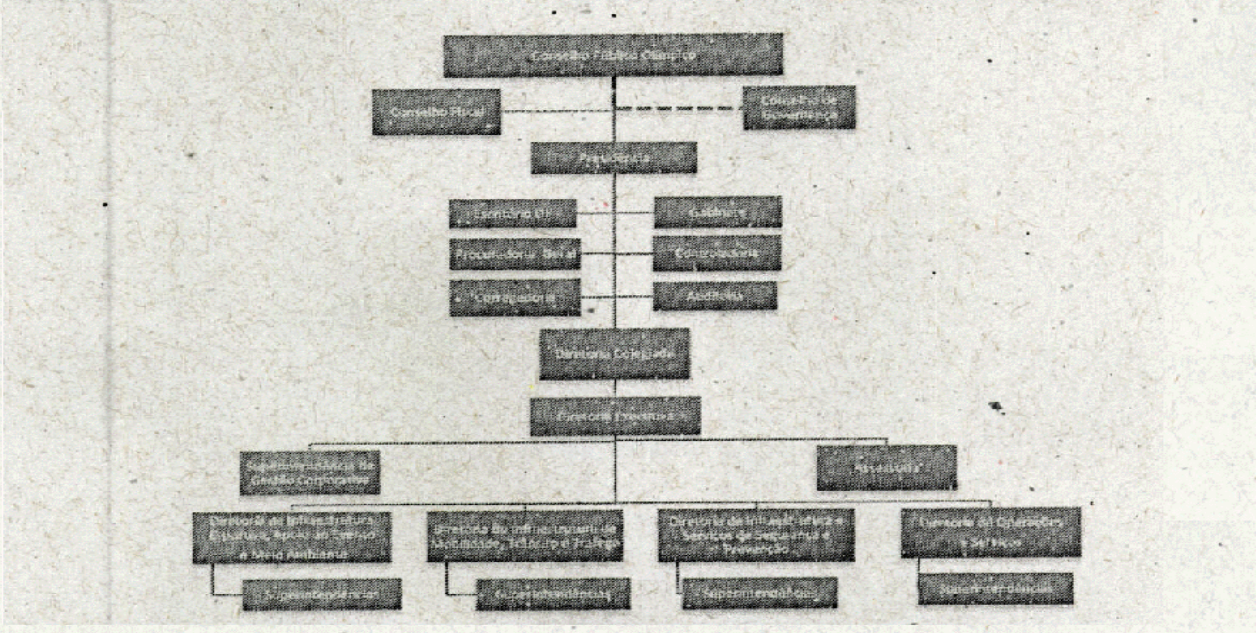

1.3.1 - Principais Órgãos da Estrutura

Conselho Público Olímpico – CPO

Instância máxima da APO, formado paritariamente por representantes dos Governos federal, estadual e municipal, tendo por finalidades: a aprovação ou modificação do estatuto e do orçamento da APO; a aprovação da Carteira de Projetos Olímpicos; a nomeação dos membros do Conselho de Governança e do Conselho Fiscal, bem como a aprovação da Matriz de Responsabilidades.

Conselho de Governança

Órgão permanente de assessoramento do CPO, é formado pelo Presidente da APO, que o preside; pelo Diretor Executivo; por três representantes do Governo Federal, indicados pelo Presidente da APO; por um representante da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, indicado por seu Prefeito; por um representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, indicado por seu Governador; por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Público Olímpico, e por um representante do COMITÊ RIO 2016, por ele indicado. Tem por finalidades: opinar, antes de seu encaminhamento ao Conselho Público Olímpiço, sobre as diretrizes fundamentais de organização administrativa da APO; opinar sobre o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da APO e apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização econômico-financeira, integrado por três membros titulares e respectivos suplentes, preferencialmente pertencentes às áreas fazendárias dos entes do Consórcio. Tem como competências: fiscalizar os atos dos dirigentes da APO e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela APO; pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Governança ou pela Diretoria Colegiada; acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária; opinar sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho Público Olímpico e à Diretoria Executiva, relativas a matérias orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como sobre o relatório de gestão e a prestação de contas da Diretoria Executiva.

Presidência da APO

O presidente é escolhido pela Presidenta da República e por ela nomeado, após argüição e aprovação em voto secreto pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal. Cumpre mandato de quatro anos, permitida a recondução. Incumbe ao Presidente a representação legal da APO, bem como a coordenação e supervisão de suas atividades, na forma disposta no Estatuto.

Diretoria Colegiada

Órgão de coordenação e supervisão das atividades da APO. É integrada pelo Presidente da APO, que a preside, e pelos membros da Diretoria Executiva.

Entre outras atribuições, compete à Diretoria Colegiada a coordenação das ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos e seu respectivo monitoramento; elaboração e atualização da Carteira de Projetos Olímpicos e da Matriz de Responsabilidades; homologação prévia de termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos, com a finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, nos casos de utilização de regime diferenciado de licitações e contratos, estabelecido em lei federal; celebração de convênios, contratos e acordos; contratação, manutenção ou execução, em caráter excepcional, nos casos previstos em lei, de obras e serviços referentes à Carteira de Projetos Olímpicos, mediante convênio com os entes consorciados; transferência de responsabilidade sobre projetos integrantes da Carteira de Projetos Olímpicos que forem justificadamente comprovados como de elevado risco de não entrega no prazo necessário à realização dos Jogos; e proteção da propriedade intelectual e das marcas relacionadas aos Jogos.

Diretoria Executiva

Composta pelo Diretor Executivo e quatro diretores de unidades finalística: Diretoria de Infraestrutura Esportiva e de Apoio ao Evento e Meio Ambiente, Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego, Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção e Diretoria de Operações e Serviços.

Compete à Diretoria Executiva, entre outras atribuições: submeter ao Conselho Público Olímpico as diretrizes fundamentais de organização administrativa, o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário, as propostas de plano plurianual e de orçamento anual, a proposta de Carteira de Projetos Olímpicos, bem como relatórios sobre casos em que estejam ocorrendo situações excepcionais que possam comprometer o cumprimento dos cronogramas, orçamentos, qualidade das entregas, entre outros; tomar as providências adequadas à fiel execução das diretrizes e deliberações do Conselho Público Olímpico; praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa, administrar os bens da APO e decidir sobre temas de gestão e administração destinados a preservar e cumprir a missão institucional da entidade; e cooperar e interagir com o COMITÊ RIO 2016.

1.3.2 - Órgãos Executivos de Primeiro Nível

Para o cumprimento de sua missão institucional, a APO dispõe de quatro Diretorias Técnicas de primeiro nível. Esses órgãos são os responsáveis pela condução dos assuntos técnicos, e suas atribuições são, resumidamente, discriminadas a seguir:

- À Diretoria de Infraestrutura Esportiva e de Apoio ao Evento e Meio Ambiente compete supervisionar e coordenar a implementação dos projetos referentes a: instalações esportivas; meio ambiente, compreendidas as ações de saneamento, qualidade do ar e água, habitação e infraestrutura urbana; provimento de acomodações da família olímpica; centro principal de mídia; centro internacional de transmissões.

- À Diretoria de Operações e Serviços compete: promover o tratamento e procedimentos de operações de eventos esportivos de grande porte; supervisionar e coordenar a implementação dos projetos referentes aos serviços aduaneiros, de imigração, turismo, saúde, vigilância sanitária, telecomunicações, energia e utilidades, mídia internacional, núcleo de informações, propriedade intelectual, cultura, relações públicas, eventos e cerimonial; atuar como interface com os órgãos reguladores nas três esferas da Administração Pública e concessionárias de serviços públicos.

- À Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção compete: supervisionar e coordenar a implementação dos projetos referentes à segurança pública interna em todas as suas dimensões, inteligência, infraestrutura de segurança, serviços de segurança, projetos especiais, segurança olímpica, controle do espaço aéreo, mobilização e intervenções, promover a integração dos órgãos de segurança dos três níveis de governo com vistas à operação durante os Jogos Olímpicos, inclusive definindo procedimentos para tomada de decisão em situações críticas; orientar o tratamento de procedimentos e providências no relacionamento com entidades e organizações internacionais e supranacionais na área de segurança; coordenar as atividades necessárias à criação e operação de um comando único e integrado de segurança em todos os níveis, nos termos acordados com o Comitê Olímpico Internacional.

- À Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego compete: supervisionar e coordenar a implementação dos projetos referentes à infraestrutura de transportes, compreendidas as contidas nos sistemas viário, metroferroviário, aeroviário e portuário; atuar como interface com os órgãos reguladores nas três esferas da Administração Pública e concessionárias de serviços públicos.

2 - Atividades

2.1 - Ações Cumpridas no Segundo Semestre de 2012

A Autoridade Pública Olímpica-APO continuou o processo de estruturação de suas diretorias finalísticas e da Superintendência de Gestão Corporativa, área responsável pelo suporte administrativo e operacional.

No sentido da transparência das iniciativas, divulgando o conteúdo das decisões, incrementou-se a atividade relacionada à página da APO da Internet no que se refere ao acesso às informações conforme determinado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de acesso a informação.

Os Grupos de Trabalho já constituídos avançaram com suas demandas e reuniões com vistas ao estabelecimento de parâmetros e resultados de questões e situações que poderiam vir a impactar o sucesso do evento em 2016. Os assuntos pertinentes a cada grupo serão tratados em tópico específico deste relatório.

As participações da APO nos eventos oficiais do COI e IPC no Rio de Janeiro, a partir da previsão dos calendários que foram apresentados por aqueles entes internacionais, estão discriminadas a seguir:

Calendário dos Eventos Oficiais do COI e IPC com participação da APO

Evento			Data	
Classificação	Edição	Tipo	Início	Término
VICR-COI	12	Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas em preparação para a edição de revisão de projetos (Projetc Review) edição 6	17/11/12	21/11/12
TICR- COI	01	Sessões de acompanhamento dos projetos de transportes em complemento à edição 12 do VICR, com a finalidade de preparar a edição de revisão de projetos (Projetc Review) edição 6	28/11/12	30/11/12
PR-COI	6	Revisão do Projeto –COI	17/11/12	17/11/12
Transport Review - Aeroporto	2	Transport Review – COI - Discutir o Plano de Funcionamento do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – Galeão (GIG)	13/07/12	13/07/12
ACC Review - COI	1	Revisão dos projetos de Acomodações	22/11/12	23/11/12
PR - IPC	2	Revisão do Projeto Executivo - IPC (Paraolímpicos)	23/11/12	23/11/12
OGKM-COI Energia	2	Seminário de Transferência de conhecimento – energia	26/11/12	27/11/12
OGKM-COI Legado do Conhecimento	1	Seminário de Transferência de conhecimento - Legado do Conhecimento	07/11/12	07/11/12
OGKM-COI Chegadas e Partidas		Seminários de Transferência de conhecimento – Chegadas e Partidas	26/11/12	27/11/12
DEBRIEFING LONDRES - COI	1	Transferência de conhecimento Londres 2012 - Oficial do COI (Tecnologia)	14/11/12	18/11/12
DEBRIEFING LONDRES - COI	1	Transferência de conhecimento Londres 2012 - Oficial do COI (Jogos Olímpicos)	18/11/12	21/11/12
DEBRIEFING LONDRES - IPC	1	Transferência de conhecimento Londres 2012 - Oficial do IPC(Jogos Paraolímpicos)	21/11/12	22/11/12

Em conjunto com as equipes dos Governos federal, estadual e municipal e a partir de entendimentos com os dirigentes e técnicos do COI que visitaram o Brasil no segundo semestre, o acompanhamento dos projetos olímpicos sob responsabilidade desses três níveis foram objeto de apresentações e discussões nas reuniões com os especialistas do COI em governança, infraestrutura esportiva e de não competição, acomodações, chegadas e partidas, energia, tecnologia, transportes, além de reuniões com o Comitê Paraolímpico internacional sobre os temas afetos aos Jogos Paraolímpicos.

Em novembro foi promovido o evento oficial do COI e do CPI para transferência de conhecimento sobre o planejamento, preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres. Este evento, em formato de seminário e reuniões temáticas, foi coordenado pelo COI e pelo CPI e teve como principais interlocutores os representantes das diversas áreas funcionais dos Jogos de Londres e os especialistas dessas entidades, e como participantes as equipes dos Governos federal, estadual e municipal.

2.2 - VICR - Venues and Infrastructure Construction Review (Revisão dos Projetos de Infraestrutura das Instalações Esportivas e não-esportivas da Construção e de Transportes)

NOVEMBRO
17-21

Presenças: Dirigentes e técnicos da APO, Consultores do COI, dirigentes do Comitê Rio 2016, dirigentes do Escritório de Gerenciamento de Projetos EGP – Rio, vinculado à Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dirigentes da Empresa Olímpica Municipal – EOM, vinculada ao gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Pauta: Acompanhamento da evolução do projetos executados pelos vários parceiros governamentais e comitê organizador dos jogos, com a finalidade de verificar o alinhamento e ajustes nos escopos, cronogramas e execução dos principais projetos que impactam na entrega das infraestruturas, sistemas e operação dos Jogos. Ênfase nos projetos do Parque Olímpico da Barra, acomodações na região da Barra, Vila do Porto e região de Deodoro.

Foco na revisão da Lista de Projetos, com detalhamento sobre as equipes de projetos para a reconciliação de escopo entre o comitê organizados e os governos. Monitoramento do progresso de instalações e transportes em execução, incluindo o metrô linha 4, o Maracanã e arredores, assim como os projetos de transporte para a região portuária (VLT, estação do BRT no Galeão, conexão Barra-Zona Sul e atualização do master plan da Linha Olímpica).

Ainda sobre transportes, monitoramento dos 28 projetos de transportes e suas interconexões com os diferentes modais e acessos às instalações esportivas e não-esportivas. Análise do potencial de legado e melhorias gerais para uma mobilidade sustentável.

Introduzido o tema sobre estudos de contingência para os projetos críticos que tem as entregas estimadas para meio de 2014, fim de 2015 e meio de 2016.

Revisar os primeiros resultados dos estudos de fluxo e demanda de transportes públicos e particulares em 2016 em relação aos componentes dos sistemas de dimensionamento da infraestrutura e interconexões modais.

Examinar o estudo de tráfego da primeira proposta da rede da Linha Olímpica e compatibilizar com os indicadores considerados razoáveis para os Jogos, de maneira que se elimine os fatores de congestionamento.

2.3 - PR-COI Project Review (Revisão de projetos - Comitê Olímpico Internacional)

NOVEMBRO
17

Presenças: Secretário-Executivo, Secretário de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, Dirigentes e técnicos da APO, dirigentes e Consultores do COI, dirigentes do Comitê Rio 2016, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dirigentes do Escritório de Gerenciamento de Projetos EGP – Rio, vinculado à Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dirigentes da Empresa Olímpica Municipal – EOM, vinculada ao gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

O processo de preparação das sessões de apresentação foi construído com a participação da APO na coordenação dos entes governamentais, juntamente com o corpo técnico do Rio 2016, componentes das estruturas de governança do projeto olímpico.

Pauta: monitoramento da governança do comitê organizador Rio 2016, Vila Olímpica, programas para os comitês olímpicos nacionais (NOCs), esportes, experiência do espectador, comunicação, marketing, tecnologia, energia, sustentabilidade e legado, vistos e impostos, acomodações, projetos de instalações esportivas e infraestrutura de transportes.

2.4 - PR-CPI Project Review (Revisão de projetos - Comitê Paraolímpico Internacional)

NOVEMBRO
23

Presenças: Presidente Secretário-Geral e especialistas e membros do CPI para os Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro, dirigentes do Ministério do Esporte, Dirigentes e técnicos da APO, dirigentes do Comitê Rio 2016, dirigentes do Escritório de Gerenciamento de Projetos EGP – Rio, vinculado à Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dirigentes da Empresa Olímpica Municipal – EOM, vinculada ao gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro.

Pauta: monitoramento da evolução dos projetos para sediar os Jogos Paraolímpicos de 2016, com o foco nos seguintes temas: estrutura e organização do comitê organizador Rio 2016 para os Jogos Paraolímpicos, transportes, projetos de acessibilidade no aeroporto internacional do Rio de Janeiro e no aeroporto internacional de Guarulhos, infraestrutura das instalações de competição, vila paraolímpica, esportes paraolímpicos, acomodações, integração com o detentor da radiodifusão dos Jogos, departamento comercial, experiência do espectador, ingressos e comunicação.

2.5 –TICR – COI (Revisão complementar dos projetos de transportes - COI)

NOVEMBRO
28-30

Presenças: especialista do COI em transporte, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo SAC, Infraero e ANAC.

Pauta: revisão do Plano de Transporte Olímpico do Rio de Janeiro, análise das lições aprendidas dos Jogos de Londres e visita técnica às seguintes áreas: Centro de Operações do Rio de Janeiro (COR), Leopoldina – área prospectada para garagem da frota olímpica, região do Maracanã – entorno para análise dos acessos, estação Ferroviária de Madureira – visita de trem, estação Ferroviária de Deodoro – visita de trem, viaduto da Abolição (arredores do Estádio Olímpico), Parque Olímpico – visita às futuras áreas das estações de BRT, Arroio Pavuna – área prospectada para garagem da frota olímpica, BRT Transoeste – viagem experimental da estação Salvador Allende Station ao Terminal Alvorada

Temas destacados: principais lições aprendidas de Londres que deverão ser analisadas para adequações no Plano de Transporte do Rio de Janeiro, visão Geral do Plano de Transportes Rio 2016 e marcos: integração dos constituintes do projeto, incluindo segurança, clientes internos, mão de obra, clientes externos e grupos de trabalho, revisão da Estrutura de Planejamento de Transportes atual e durante o período dos Jogos, revisão da estrutura organizacional da área de transportes do comitê organizador dos Jogos e organização externa, com análise comparativa dos Jogos de Londres de 2012. O master plan do Transporte Olímpico foi abordado sob a seguinte ótica: localização das áreas de competição, Vila Olímpica, MPC/IBC, Hotéis Olímpicos, proposta das regiões para acomodações, aeroportos, principais conexões, propostas para as principais garagens e áreas de apoio ao sistema de transporte olímpico, principais restrições e estratégia de mitigação, atualização do status dos programas e projetos de infraestrutura de transporte, atualização do plano de tráfego e gerenciamento de trânsito das principais vias, visão geral das cidades do futebol, incluindo aeroporto e/ou sistema de trens, visão Geral dos Aeroportos do Rio de Janeiro, visão geral dos serviços de transportes para cada grupo de clientes olímpicos. Visão Geral do Planejamento dos serviços de ônibus, visão Geral do Planejamento da frota olímpica, princípios de planejamento do transporte nas instalações, visão Geral da estrutura de comando, coordenação e comunicação (C3) nos Jogos.

2.6 – Transport Review – COI (Revisão complementar sobre o Plano de Funcionamento do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – Galeão)

JULHO
13

Presenças: Especialistas do COI em transporte e aeroportos, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo SAC, Infraero e ANAC, Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - VIGIAGRO, Receita Federal,Polícia Federal, Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA .

Pauta: atualização sobre o Aeroporto Internacional do Galeão no Rio de Janeiro, compreendendo as informações sobre o Plano de Funcionamento atual do Galeão – passageiros, comunidade aeroportuária e cargas, a estrutura do operador (Infraero), empresas terceirizadas de handling, tabela de conectividade da ANAC, atualização do mapa da instalação, incluindo a principal via de acesso ao sítio aeroportuário. Neste evento foi feita a apresentação da primeira proposta de desenvolvimento do Plano Operacional da Instalação (VOP) ou Manual Técnico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, coordenado pela SAC.

2.7 – Accommodation Review – COI (Revisão complementar sobre acomodações)

NOVEMBRO
22-23

Presenças: especialista do COI da área de acomodações, dirigentes da Empresa Olímpica Municipal – EOM, vinculada ao gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, dirigentes do Estado e representantes da APO.

Pauta: monitoramento da evolução dos projetos de acomodações para sediar os diversos clientes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, com o foco nos seguintes temas: hotéis da família olímpica, hotéis da Barra da Tijuca, Vila Olímpica, Vila de Mídia e hotéis da mídia.

2.8 – OGKM Energy – COI (Seminário de Transferência de conhecimento – Energia)

NOVEMBRO
26-27

Presenças: Especialista do COI da área de energia, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo ANEEL, EPE, ONS,FURNAS, LIGHT, RIO LUZ, EMBRATEL.

Pauta: introdução ao Projeto de Energia dos Jogos ao comitê organizador e instituições (concessionárias e empresas públicas) responsáveis pelo setor de energia. Visita técnica para apresentar as principais instalações de infraestrutura e/ou sistema de energia existentes da cidade do Rio de Janeiro para suprir a demanda dos Jogos.

2.9 – OGKM Knowlegement Legacy – COI (Seminário de Transferência de conhecimento – Legado do Conhecimento)

NOVEMBRO
07

Presenças: Especialista do COI da área de gestão do conhecimento, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo CGU, Arquivos Nacional, Estadual e Municipal.

Pauta: introdução ao Projeto de Gestão do Conhecimento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, apresentação da Lei de Acesso a Informação como Facilitador para a Construção do Legado de Conhecimento, a relação e estrutura de desenvolvimento do Legado do Conhecimento dos Jogos e os Arquivos Nacional, Estadual e Municipal.

2.10 – OGKM Arrivals & Departures – COI (Seminário de Transferência de conhecimento – Chegadas e Partidas)

NOVEMBRO
26-27

Presenças: Especialistas do COI em chegadas e partidas, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo SAC, Infraero e ANAC, Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - VIGIAGRO, Receita Federal,Polícia Federal, Departamento de Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA .

Pauta: introdução ao conceito de Aeroporto Olímpico e uma visão geral sobre as atividades de chegadas e partidas, assim como destaque das operações e experiências de edições anteriores de Jogos.

2.11 – Debriefing Londres – COI (Seminário de Transferência de conhecimento dos Jogos de Londres 2012 - Tecnologia)

NOVEMBRO
14-18

Presenças: Especialistas do COI em tecnologia, principais representantes da organização dos Jogos de Londres 2016 nas áreas de tecnologia, instalações, telecomunicações, representantes técnicos do comitê organizador Rio 2016 e instituições governamentais, incluindo ANATEL, Ministério das Comunicações.

Pauta: transferência de conhecimento das lições aprendidas em Londres em Tecnologia da Informação (TI), incluindo infraestrutura técnica e arquitetônica, planejamento da capacidade, listas de sistemas e aplicativos das áreas funcionais relevantes que usam o Centro de Operações de Dados dos Jogos, segurança das informações, gestão dos serviços (incluindo eventos testes e paraolímpicos), sistema principal dos Jogos (CGS) e sistema de gerenciamento dos Jogos (GMS) /

Aplicativos das áreas funcionais. Visão geral dos sistemas de entregas dos parceiros oficiais e do comitê organizador e suas integrações, licenciamento e evolução. Visão Geral dos projetos de Telecomunicações dos Jogos pelo comitê organizador e parceiros de telecomunicações, incluindo serviços de telefonia móvel para os eventos testes e Paraolímpicos, planejamento e gerenciamento do spectrum, planejamento e gerenciamento da operação dos serviços de rádio nas instalações, e *rate card*. Planejamento, organização, recursos, integração e operação dos sistemas de resultados, tempos e aferição das competições, incluindo eventos testes e Paraolímpicos. Visão Geral para desenvolver o Programa de Tecnologia para Internet, incluindo escopo dos serviços, funções e responsabilidades, servidor e uso de CDN, principais aplicativos e plataformas, testes, gestão do conteúdo e operação.

2.12 – Debriefing Londres – COI (Seminário de Transferência de conhecimento dos Jogos de Londres 2012 - Principal)

NOVEMBRO

14-21

Presenças: evento coordenado pelo COI e pelo CPI e teve como principais interlocutores os representantes das diversas áreas funcionais dos Jogos de Londres 2012 e os especialistas do COI e CPI, e como audiência os dirigentes e equipes dos Governos federal, estadual e municipal.

Pauta: transferência de conhecimento do planejamento, organização, implantação, realização e desmobilização dos Jogos Olímpicos de Londres de 2012, estruturado em três partes, a saber:

1) Visão, desenvolvimento e implantação:
Como uma visão forte, única e sustentável levou para o sucesso dos Jogos. Compromissos demonstrados desde o planejamento das atividades, projetos e programas e cumprimento das promessas da candidatura, para depois gerir os legados dos Jogos e benefícios a longo prazo.Visão e os objetivos da comitê organizados sob a ótica,da sustentabilidade, legado, diversidade e inclusão. Estratégias desenvolvidas e aplicadas traduziam a proposta dos Jogos de Londres entre todos os envolvidos. Olimpíada cultural e programas educacionais desenvolvidos.

2) Produto e experiência:
Como as diferentes facetas dos Jogos foram concebidas e integradas para oferecer uma experiência única e inspiradora para todos os interessados, iniciada pelo posicionamento da marca dos Jogos, expandida de forma consistente no percurso da tocha olímpica, e reforçada pelas cerimônias deslumbrantes. Experiência incrível para todos os espectadores e público em geral.

3) Entrega dos Jogos:
Demonstração do que é preciso para entregar os jogos, a partir de gerenciamento de projetos identificados nas diferentes fases do projeto. Obtenção de máximo rendimento e engajamento dos parceiros, para determinar os níveis de serviço e entregá-los a todos os grupos de clientes, para a concepção das instalações, construção e gestão, bem como realização de testes e integração.

2.13 – Debriefing Londres – CPI (Seminário de Transferência de conhecimento dos Jogos de Londres 2012 –Jogos Paraolímpicos)

NOVEMBRO
21-22

Presenças: evento coordenado pelo CPI e teve como principais interlocutores os representantes das diversas áreas funcionais dos Jogos de Londres 2012 e os especialistas do CPI, e como audiência os dirigentes e equipes dos Governos federal, estadual e municipal.

Pauta: transferência de conhecimento do planejamento, organização, implantação, realização e desmobilização dos Jogos Paraolímpicos de Londres 2012. Temas abordados: experiência do espectador, chegadas e partidas, sistema de transporte, comunicação e promoção, experiência da família paraolímpica, integração dos Jogos Paraolímpicos, cerimônias, revezamento da tocha eLive *Sites*, atletas paraolímpicos, experiência das equipes da organização (incluindo voluntários), inclusão e acessibilidade, considerações gerais sobre os serviços dos Jogos Paraolímpicos, marketing e gestão da marca paraolímpica, experiência da imprensa e esporte paraolímpico.

A APO atendendo a convites encaminhados pelas representações diplomática e consular do Reino Unido, de acordo com o programa governamental de observadores, enviou a Londres representantes com vistas à transferência de experiência de autoridades governamentais e de responsáveis pela organização das Olimpíadas na estruturação e montagem dos Jogos de 2012. A pauta das reuniões envolveu questões administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais, no que concerne à concepção e entrega de projetos de obras e serviços, tanto na área de infraestrutura como na construção e operação das instalações.

2.14 – Grupos de Trabalho

No decorrer do 2º semestre de 2012, novos grupos de trabalho foram criados e a equipe técnica da APO reuniu-se com seus pares dando continuidade aos encontros técnicos para promover a integração interinstitucional, com vistas a agilizar a concretização dos projetos, dando prioridade às questões que possam afetar as entregas no que diz respeito aos prazos, custos, requisitos, escopo e compromissos.

O quadro abaixo apresenta os GTs em atividade e os temas abordados pelos grupos durante o 2º semestre de 2012:

GT	Assunto
ZONA MARACANÃ	
Galeão	Operação durante os Jogos/legado. Estação BRT Transcarioca. Alfândega: imigração, admissão de equipamentos; vigilância sanitária; cavalos de competição. Acessibilidade. Circulação viária, faixas exclusivas: Olympic lanes
Santos Dumont	Operação durante os Jogos/legado. BRT Transbrasil e VLT. Olympic lanes (faixas exclusivas de circulação viária)
Complexo Maracanã	Acompanhamento do cronograma de obras. (1) revisão dos projetos (principalmente os do entorno) e (2) na integração destes projetos. integração das rampas das estações com o entorno, o que poderá gerar a necessidade de novos projetos urbanísticos. integração da operação dos Jogos com os projetos: cerimônias e dia comum.
Porto Maravilha	Integração da área externa (cidade) com a área do Pier (terminais) Transporte interno do Pier Plano Operacional Revisão das garantias do Porto Infraestrutura do Pier em Y e entorno
ZONA BARRA	
Ligação Barra-Zona Sul	Conexão viária entre Copacabana e Barra – Viaduto das Bandeiras Faixa Olímpica entre Copacabana e Barra (tempo de viagem e planejamento operacional) Integração do Metro Linha 4 e BRT Transoeste Sistema viário no entorno da estação Jardim Oceânico
ZONA DEODORO	
Complexo Deodoro	Instalações Esportivas; situação dos projetos. Cronogramas e integração de transportes.
Integrações de intermodais de Transporte	Estudos de demanda de transporte (contrato guarda-chuva) existentes e novos Desenvolvimento dos mapas de integração dos modais Responsabilidades operacionais Bilhete único
Comunicações	Definições das Bandas a serem operadas especialmente no evento. Plano de acessos e discriminação das freqüências a serem disponibilizadas. Permissão de uso. Legislação aplicável. Integração de sistemas. 4 reuniões com a participação do Ministério das Comunicações, ANATEL, TELEBRAS e Rio2016; Participação de 4 técnicos, em grupo de 2, da ANATEL em eventos de

	transferência de conhecimento nos Jogos Olímpicos e Paraolímpico de Londres 2012 respectivamente. 1 evento PGO de transferência de conhecimento de experiência dos Jogos Londres 2012 específica sobre as regulamentações de gestão de espectro - Telecomunicação, com a participação do diretor da OFCOM/Londres em Brasília em parceria com o Consulado Britânico e a Embaixada Britânica de Brasília. Início da construção de proposta do plano de trabalho para o setor de telecomunicações para os Jogos RIO 2016; Início da construção de minuta de portfólio de serviços de gestão de espectro. Participação em reuniões mensais, ao total de 5 reuniões, do Grupo de Trabalho de Grandes Eventos coordenado pela ANATEL onde ocorre o monitoramento das ações e projetos de Regulamentação do setor de Telecomunicação para os grandes eventos brasileiros (Copa das Confederações, Jornada da Juventude, Copa do Mundo) iniciando-se a inserção dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016 com a participação da APO e do Comitê Organizador dos Jogos RIO 2016.	
Segurança	Início do desenvolvimento da Matriz de Responsabilidade / Lista de Projetos / Orçamento Memorando de Entendimentos Diretiva para elaboração do Plano Geral dos Jogos Segurança para canteiros de obras Orientação quanto a medidas antiterror para instalações olímpicas Definição do uso da segurança privada do controle de acesso às instalações Planejamento Estratégico Prospecção de cenários de risco Na área de Inteligência: Elaboração de cenários de risco nos seguintes temas: terrorismo, crime organizado, infraestruturas críticas, dinâmicas sociais e conjuntura internacional	
Garantias		
	MUNICIPAIS	Isenções tributárias; Ato Olímpico. Instalações; concessões.Contratos de concessão das seguintes instalações: Estádio João Havelange, Velódromo, Parque Aquático Maria Lenk, Marina da Glória e Sambódromo. Situação do Autódromo. Obtenção de garantia para o golf.
	ESTADUAIS	Isenções tributárias. Projetos transportes/andamento; Ato Olímpico. Contratos de concessão das seguintes instalações: Maracanã, Maracanãzinho, Arena e Lagoa.
	FEDERAIS:	Isenções tributárias; regulamentação do Ato Olímpico. Criação da agência de controle de doping. Espaços publicitários nos aeroportos. Construções, instalações/andamento; Reforma/modernização de aeroportos. Principais ações efetuadas: 1)Regulamentação da Isenção Fiscal dos tributos federais para os Jogos Olímpicos; 2)Publicação da MP 584 em 10/out/2012; 3) Preparação para a aprovação do Projeto de Lei (PL) das Isenções; 4) Publicação da Lei das Isenções prevista para jan/2013.

Isenção Fiscal	Regulamentação da Isenção Fiscal dos tributos federais para os Jogos Olímpicos: realizadas 10 reuniões, com o Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal e o Comitê Organizador dos Jogos RIO 2016 e um *Workshop* com o COI coordenado pelo Comitê Organizador dos Jogos RIO 2016 cujo resultado se materializou com a publicação da MP 584 em 10/out/2012.
Proteção de Marcas	Garantir o sincronismo de todos os entes governamentais na execução dos processo de proteção das marcas olímpicas conforme definido na legislação (Lei do Ato Olímpico e Lei de criação da APO) e nos compromissos de candidatura Relacionamento com a FIFA para verificar as ações executadas para Proteção de Marcas Estudo da legislação vigente que contemple Proteção de Marcas Relacionamento com a PGF/AGU para apresentação das necessidades dos Jogos RIO2016
Energia	Para garantir a disponibilização de infraestrutura de energia elétrica para os Jogos RIO 2016, foram viabilizadas as ações: Formação e coordenação do GT Operacional de Energia. Realizadas ao todo 22 reuniões semanais onde participam entes governamentais (Federal, Estadual e Municipal) e representantes das entidades do setor de energia elétrica: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT e do Comitê Organizador dos Jogos RIO 2016 tendo como resultado as definições das arquiteturas de infraestrutura de energia elétrica para as regiões dos jogos (Barra, Deodoro, Maracanã, Copacabana) – locais de competições e não competições descritas de forma detalhada no Caderno Técnico de Suprimento de Energia Elétrica para os Jogos RiO 2016. Participação de representantes do GT Operacional de Energia no PGO-Transferência de conhecimento dos Jogos de Londres 2012. Participação no GT Portos para apresentação das necessidades de informações dos Portos (Porto e Porto Maravilha) do GT Operacional de Energia. Infraestrutura de fornecimento de energia dos locais de competição Levantamento de custo da demanda Procedimentos de emergência Ações efetuadas: 1)Definição geral das arquiteturas de infraestrutura de energia elétrica para as regiões de competições (Barra, Deodoro, Maracanã e Copacabana) e não competições 2) Elaboração do Caderno Técnico de Suprimento de Energia Elétrica para os Jogos, com a entrega da 1ª versão em dez/2012.
Dados Meteorológicos	Levantamento dos requerimentos necessários para os Jogos RIO2016, e: Articulação com o Centro Hidrográfico da Marinha – CHM e o Instituto de Meteorologia – INMET, órgãos governamentais responsáveis no Governo Brasileiro por fornecer informações meteorológicas e oceanometeorológicas respectivamente, a execução de Cooperação Técnica para repasse dos dados e operação durante os Jogos RIO 2016 em fase final em Dez/2012. Participação de meteorologistas do CHM e INMET no PGO-Transferência de conhecimento dos Jogos Londres 2012 Negociação para elaboração de Projeto de Estações Meteorológicas e Bóias para os Jogos RIO 2016 junto ao INMET e CHM, respectivamente. Verificação junto à Universidade Federal de Brasília para obtenção de dados sismológicos. Levantamento dos trabalhos possíveis de executar com a UFRJ relacionados a fornecimento de dados meteorológicos e áreas que devem ser envolvidas.

Acomodações	Mapeamento geral de quartos Demanda geral dos Jogos (inclusive turistas) Plano de Acomodação e Operação Negociações com os navios de cruzeiros A instalação e formação do Subgrupo Classificação no âmbito do GT ACOMODAÇÕES, possibilitou o início das conversas entre o Comitê Rio 2016, o Ministério do Turismo sobre o Sistema Brasileiro de Classificação – SBClass garantia extremamente importante no processo de acomodação dos clientes dos Jogos Rio 2016. Além de reuniões com os participantes do GT ACOMODAÇÕES, também foram realizados encontros com entidades nacionais do setor hoteleiro, instituições municipais e estaduais e bancos públicos de modo a tentar viabilizar a classificação dos hotéis da cidade, bem como inserir o quesito acessibilidade. No setor turismo, foi realizado "Workshop sobre Voluntariado e Turismo" com a participação de representantes de diversas instituições e esferas de governo com o Sr. David Huse, coordenador do programa de voluntariado e receptivo da Prefeitura de Londres durante os Jogos 2012. O projeto, realizado 100% com mão de obra voluntária, foi um grande sucesso e está sendo utilizado como referência por diversos países.
Acessibilidade	Discussão dos requisitos sobre acessibilidade Mapeamento de rotas acessíveis Aprovação do caderno de diretrizes técnicas
Sustentabilidade	Elaborar e promover o PGS- Plano de Gestão de Sustentabilidade Diretrizes de Sustentabilidade para construções das instalações dos Jogos Identificação de áreas para replantio Recuperação de biodiversidade
Aeroportos	Tabela de conectividade Plano Operacional do Galeão e Guarulhos Acessibilidade Cargas vivas "Last miles" (intervenções no entorno) Projeto Eficiência de Gestão
Portos	Quantidade de navios a serem utilizados para os Jogos; Público desses navios (qual público da família olímpica e/ou expectadores); operação do Píer nos Jogos Paraolímpicos; utilização do Píer em "Y" para os Jogos Olímpicos; diferença entre um Porto exclusivamente turístico e do Porto do Rio de Janeiro, que é ativo economicamente e turístico.
Legado Documental	Garantir a preservação do Legado de Documentos de todas as instituições envolvidas nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016™ . Apoiar e monitorar a captura, a preservação, a guarda e a transferência do Legado Documental Rio 2016™ O GT Legado Documental é composto pelos Arquivos Nacional, do Estado e da Cidade, EOM, EGP e Rio2016 e realizou 12 reuniões com o objetivo de elaborar uma proposta para constituir a memória dos Jogos 2016. Em novembro coordenou o workshop "Construindo o Legado de Conhecimento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016"com 108 representantes de vários Órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal, Comitê RIO 2016 e o Consultor do COI; Reunião com o Diretor Geral do Arquivo Nacional para discutir as ações conjuntas no tocante ao Legado Documental no âmbito da União.

Cidades do Futebol	Acompanhamento das obras relativas aos estádios nas cidades do futebol Integração e coordenação das ações dos entes e das áreas envolvidas no processo de Planejamento dos Planos Operacionais Identificação de Frentes de Trabalho, serviços e operações Definição do estádio que será utilizado na cidade de São Paulo Ato Olímpico DF
Legado Educacional Esportivo	O escopo do Legado Social a ser deixado pelos Jogos teve seu planejamento e ações executadas a partir de dezembro de 2011, com realização de reunião junto ao MEC para discussão do cumprimento das garantias relacionadas à educação. Em continuidade, foi realizada outra reunião com o MEC em fevereiro de 2012 onde foi mencionada a necessidade da criação de um GT com a representação dos três níveis de governo e do Comitê Rio 2016. Foram realizadas quatro reuniões preparatórias antecedendo a criação efetiva do GT em outubro de 2012 intitulando-o como de Legado Educacional Esportivo. A segunda reunião ocorreu em novembro. O GT tem a coordenação da APO (DIOPS/SULAJ) e possui representantes e suplentes das secretarias estaduais de educação e de esporte, das secretarias municipais de educação e esporte, do MEC, do Ministério do Esporte, do EGP-Rio, EOM e do Comitê Rio 2016. Em outubro, houve a participação da DIOPS/SULAJ no evento promovido pelo CEFET-Maracanã para apresentação do PODIUM das ações realizadas que se vinculam aos Jogos Londres 2012. O PODIUM é uma organização vinculada ao governo britânico criado com o intuito de reunir universidades britânicas que estavam distantes de Londres para se envolverem e participarem dos Jogos. Em dezembro, a DIOPS participou, a convite do PODIUM, de uma série de encontros e reuniões com gestores do Governo Britânico e reitores de algumas universidades, ao leste e na região central de Londres, envolvidas com diferentes ações na organização dos Jogos 2012. Esta agenda foi realizada junto à direção do CEFET e doze alunos, que foram lá capacitados como "embaixadores do PODIUM". A DIOPS/SULAJ integrou uma mesa comemorativa dos resultados das ações do PODIUM oferecido pelo reitor da Westminster University com representantes de Sochi, Glasgow e de Londres. Na sequência a DIOPS organizou aqui no Brasil reuniões com a secretaria executiva do MEC no sentido de buscar estimular a criação de um consórcio de universidades e instituições de ensino na cidade do Rio de Janeiro, uma experiência de consorciamento que tem potencial para desenvolver ações semelhantes às desenvolvidas pelo PODIUM, que virá a ser constituído como um Subgrupo do GT Legado Educacional Esportivo.
Saúde	Foram realizadas pela DIOPS 03 (três) reuniões que antecederam a criação de um grupo de trabalho. Uma delas ocorreu, de forma ampliada, no mês de abril e reuniu um total de 32 pessoas, envolvidas com a gestão e/ou comando dos serviços de saúde na cidade e estado do Rio de Janeiro e os órgãos diretamente envolvidos com os Jogos 2016. As instituições foram: Ministério da Saúde, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, Corpo de Bombeiros, ANVISA, FIOCRUZ, EGP-Rio, EOM, Comitê Rio 2016. Isto foi o embrião para a formação de um grupo de discussão e debate, que originou a criação de um grupo de trabalho formalizado no mês de setembro de 2012. Sob a coordenação da APO e a coordenação técnica feita pela EGP-Rio, o grupo foi

	criado após a realização de reuniões preparatórias para dialogar com os parceiros. A partir disso, o GT realizou 02 (duas) reuniões e foi criado um Subgrupo para planejamento do tema: Ambulâncias.
Cultura	No 2º semestre de 2012, além da participação na Casa Brasil em Londres, com a curadoria da exposição "Brasil, a hora é essa!", para a execução do projeto foram realizados eventos com a participação da Secom, Minc, Ancine,Funarte, SEBRAE e Mtur. Responsável pela instalação do GT CULTURA, que conta atualmente com a participação do Comitê Rio 2016, EOM, EGP, Secretarias de Cultura do Estado e Município do Rio de Janeiro e das cidades do futebol e as Secretarias da Copa das Cidades do Futebol, No âmbito do GT CULTURA acompanha-se o desenvolvimento das ações coordenadas pelo Minc para a Copa 2014, bem como as ações pensadas pelas cidades-sede. Em novembro foi realizado o "Workshop Cultura e Comunicação nos Jogos Londres 2012", que contou com a presença de representantes do Comitê Organizador de Londres, da Prefeitura de Londres e do Festival de Edimburgo, com o objetivo de transferir conhecimento com os resultados da experiência vivida durante os Jogos de Londres. Em novembro, participação em evento do COI, realizado em Amsterdam, sobre Cultura e Educação, e em organização de seminário sobre os Jogos de Londres, em parceria com o British Council e o People's Palace Project, a ser realizado em abril de 2013. Outras atividades: Planejamento das Ações de Cultura para 2013 Alinhamento com a Copa 2014 Flag tour Tocha Cerimônias Olimpíada Cultural
Cerimônias	Participação em sessões do Programa Governamental de Observadores (PGO) e do Programa de Observação do COI, incluindo a participação na cerimônia de hasteamento da bandeira brasileira na Vila Olímpica e no ensaio geral da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos Londres 2012. Cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Olímpicos e na cerimônia de encerramento dos Jogos Paraolímpicos Londres 2012; Participação de sessão de observação do revezamento da tocha, tendo a possibilidade de conhecer a estratégia e o planejamento desenvolvido para a passagem da tocha em todo o país, bem como das cerimônias de premiação; Estruturação da proposta de turnê das bandeiras olímpica e paraolímpica em parceria com a Diretoria de Cerimônias do Comitê Rio 2016 e a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República para auxiliar na articulação e mobilização dos governos locais, de modo a viabilizar a execução dos eventos pelo Rio 2016 nas cidades.

3 - Atividades Institucionais

3.1 Conselho Público Olímpico

Foram realizadas duas reuniões no semestre tendo por pauta, especificamente:

a) reunião ordinária de 09 de novembro: nomeação de membros do Conselho de Governança, nos termos do inciso IV, do Parágrafo quinto, da Cláusula Décima primeira e do inciso III, do Parágrafo primeiro, da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, e

b) reunião extraordinária de 10 de dezembro: alteração do Estatuto da APO, nos termos do inciso I, do Parágrafo segundo, da Cláusula Décima Quinta; aprovação do Orçamento 2012, de acordo com o inciso II, do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta; nomeação dos membros do Conselho Fiscal e indicação do seu Presidente, conforme disposto no inciso IV, Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Primeira, na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Consórcio Público, e no inciso IV, do art. 14 do Estatuto da Autarquia.

3.2 Conselho de Governança

Realizou reunião em 22 de novembro, tendo cômo itens de pauta: posse de novos membros do Conselho; manifestação sobre proposta de alteração do Estatuto da APO e proposta de Orçamento 2012.

3.3 Conselho Fiscal

O Colegiado reuniu-se seis vezes, ressaltando os seguintes temas de suas pautas:

- análise de demonstrativos contábeis e financeiros;
- acompanhamento de processos licitatórios;
-prestação de contas do Programa Governamental de Observadores- atividades em Londres no período das Olimpíadas e Paraolimpíadas;
-acompanhamento do Contrato de Rateio, e
- apreciação da proposta de execução dos recursos financeiros 2012.

3.4. Presidência

O presidente exerceu suas atividades previstas no Estatuto da APO, dirigindo e representando a instituição e, em particular, conduzindo os trabalhos do Conselho de Governança e da Diretoria Colegiada.

No âmbito da governança externa participou das reuniões com o governo federal, conforme Tabela 1 ao final deste relatório. Igualmente, das reuniões periódicas mantidas com o Comitê de Coordenação, nos termos da Tabela 3. Há que se ressaltar que as reuniões periódicas com os dirigentes do Comitê Organizador Rio 2016, descritas na Tabela 2, foram interrompidas por ocasião da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2012.

No âmbito externo o presidente participou de viagens oficiais a Londres, Inglaterra, no âmbito dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Londres 2012, conforme discriminado a seguir:

1. Período de 27 a 29 de julho - para participar da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, e de eventos com a presença da Presidenta da República, quais sejam: lançamento da campanha de promoção turística do Brasil no exterior; inauguração da exposição sobre Ciência e Tecnologia na área de Esporte; cerimônia de assinatura de convênio com o Ministério da Educação e órgãos locais e visita às instalações da concentração do Brasil;
2. No período de 04 a 13, participou de inúmeros eventos em Londres, salientando-se: reuniões com o Diretor Executivo da Olympic Delivery Authority -ODA; seminário APEX sobre o setor aéreo, incluindo aeroportos; palestra no seminário Construction and Transport Infrastructure, no âmbito do London House Business Hospitality Programme; participação na mesa redonda sobre Economia Criativa; participação, como apresentador e moderador, em evento no âmbito do Brazil Business Day:Delivery the future – Brazil prepares for the World Cup 2014 and Rio 2016 e atividades do Programa Governamental de Observadores, como COI: MOC &C3 (Main Operations Centre- Command, Control and Communications); visitas a centros de comando e controle, inclusive navio de guerra britânico, na área de competição de vela em Dorset/Weymouth/Portland; além de participação na cerimônia de encerramento dos Jogos Olímpicos;
3. No período de 27 a 31 de agosto, no âmbito da realização dos Jogos Paraolímpicos, participou de eventos como: Seminário Paralympic Business Opportunities; cerimônia de divulgação do comunicado conjunto Brasil/Reino Unido/Federação da Rússia e República da Coréia para a promoção dos Direitos Humanos por meio do ideal olímpico; visitas às instalações do Velódromo, do Copper Box(goalball) e do Parque Aquático, atividades do Programa Governamental de Observadores, além de participar da cerimônia de abertura dos Jogos Paraolímpicos de Londres 2012;
4. No período de 04 a 11 de setembro, participou do IPC Inclusion Summit, evento programado pela British Business Embassy, sobre inclusão e acessibilidade; acompanhamento de competições de atletismo; solenidade na Casa Brasil por ocasião do Dia da Pátria 7 de setembro) com a presença do Vice-Presidente da República; visita à instalações no Riverbank Arena, Centro Aquático e Estádio Olímpico; reunião com a entidade W&W-Women the Well, de apoio à mulher e com dirigentes da entidade AMBE-Apoio à Mulher Brasileira no exterior; reunião com autoridades britânicas do Government Olympic Executive-GOE, no âmbito do Programa Governamental de Observadores, e participação na cerimônia de encerramento dos Jogos Paraolímpicos Londres 2012.

Ressalta-se, ainda, a participação, por ocasião da visita do Primeiro-Ministro do Reino Unido ao Brasil, de cerimônia de assinatura de atos, incluindo o Memorando de Entendimento que prevê a cooperação entre os dois países em matéria de transferência de conhecimento sobre a realização de Jogos Olímpicos e seus legados, com a participação da APO. Cerimônia contou com a participação da Presidenta do Brasil.

No tocante do Programa Governamental de Observadores, em novembro foi realizada a reunião Debriefing do Programa, escopo Telecomunicações, com representantes do Governo britânico – OFCOM e da ANATEL, presente o Embaixador do Reino Unido.

3.5 - Órgãos específicos singulares

3.5.1. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva deu continuidade aos trabalhos de estruturação organizacional da APO com vistas à regulamentação de procedimentos administrativos, promoveu adequações na estrutura regimental da Autarquia e manteve gestões junto à Caixa Econômica Federal no acompanhamento da preparação do 20º andar do edifício sede daquela instituição, localizado à Avenida Rio Branco, 174, centro da cidade do Rio de Janeiro, que abrigará parte das áreas da Autarquia.

Por meio da Superintendência de Gestão Corporativa a Diretoria Executiva desenvolveu atividades de suporte ao funcionamento do Conselho Fiscal, oferecendo respostas aos questionamentos e encaminhando as recomendações originadas no colegiado.

Na área finalística a Diretoria Executiva garantiu suporte às atividades do calendário dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais, representados no Brasil pela organização Rio 2016, orientando as Diretorias setoriais no desempenho de suas funções junto aos órgãos e entidades vinculados às três esferas federativas componentes do consórcio APO.

Esteve presente na organização e acompanhamento das visitas técnicas (VICR), das sessões de revisão de projeto (PR) e nas atividades de "*debriefing*" do programa oficial de observadores do COI e do Programa Governamental de Observadores,de acordo com os calendários citados neste relatório, realizados na cidade do Rio de Janeiro.

No âmbito internacional, a Diretoria Executiva garantiu suporte administrativo e logístico à participação de dirigentes e técnicos da APO e dos governos no Programa Governamental de Observadores e nas atividades de observação promovidas pelo COI e pelo IPC,durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012, cujas atividades estão descritas nos relatórios das Diretorias.

O Diretor Executivo participou de missão de observação durante os Jogos de Londres 2012, com foco na transferência de conhecimento nas áreas de gestão e governança, no âmbito governamental e no organismo que operou os Jogos de 2012, além da vivência nos ambientes de competição e na cerimônia de abertura dos Jogos Paraolímpicos Londres 2012.

No âmbito da governança do processo de preparação das entregas relativas à infraestrutura e serviços públicos para os Jogos de 2016, o Diretor Executivo deu continuidade às suas funções juntamente com o Presidente da APO nos trabalhos do Comitê de Coordenação (detalhamento na Tabela 3), bem como dirigiu os trabalhos do Comitê Executivo, sempre acompanhado dos diretores e técnicos responsáveis pelos temas que constassem das respectivas pautas, da mesma estrutura de governança.

3.5.2. Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente-DIEMA

A construção da infraestrutura necessária para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicosconjugada com as ações de melhoria e preservação do meio ambiente está entre as obrigações que o Governo Brasileiro firmou perante o COI.

Há que se destacar a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram, dentre outras, ações na área de infraestrutura e meio ambiente, cujo tema consta de diversos itens do Dossiê de Candidatura, em especial os relativos aos Temas 6, 9, 10, 11, 14 e 17.

A partir dos parâmetros normativos da APO e, ainda, do contexto em que estão se desenvolvendo as ações de organização para a entrega dos Jogos, é possível identificar como missão da Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Meio Ambiente e Apoio ao Evento – DIEMA, garantir a entrega das instalações esportivas e instalações de apoio ao evento pelos três entes, União, Estado e Município do Rio de Janeiro, necessários à organização dos Jogos, de forma que estes se realizem em cumprimento das obrigações assumidas perante o COI, de forma sustentável, garantindo o uso do legado do evento.

Frente à sua missão, as ações que vêm sendo realizadas pela DIEMA têm, no cerne, a coordenação e monitoramento dos agentes que, juntos, devem planejar e executar os projetos de infraestrutura de instalações esportivas, meio ambiente, acomodações da família olímpica, centro principal de mídia e centro internacional de transmissões.

A DIEMA atuou participando em eventos institucionais, interagindo com o Consulado Britânico no Brasil e com o Governo Inglês, com o intuito de estreitar o relacionamento para troca de experiências adquiridas na preparação dos Jogos de Londres 2012 e durante os mesmos.

O relacionamento com os entes envolvidos na preparação dos Jogos foi estabelecido tendo em vista monitorar e acompanhar os projetos de infraestrutura e meio ambiente, junto com a EOM e órgãos da Prefeitura, o EGP-Rio e órgãos do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério do Esporte e outros órgãos da União.

A Diretoria faz parte do Fórum de Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, o qual realiza o monitoramento da ação, com foco mais direcionado para as instalações esportivas que serão construídas com recursos federais e mais amplos na Infraestrutura dos Jogos. Esse fórum terá funcionamento e atuação, inclusive, durante a fase de planejamento dos Jogos.

As superintendências da DIEMA interagiram na coordenação dos processos sob sua área de atuação, em conjunto com os Governos e o Comitê Rio 2016, objetivando assegurar que os equipamentos esportivos sejam entregues nos prazos previstos para realização dos Jogos.

Os projetos a cargo dos entes consorciados - governo do Estado do Rio de Janeiro e prefeitura do Rio de Janeiro- estão sendo desenvolvidos em quatro macrorregiões na cidade do Rio de Janeiro. Na região da Barra da Tijuca estão sendo projetados o Parque Olímpico e o Campo de Golfe. Na região de Copacabana encontra-se em desenvolvimento os projetos da Lagoa Rodrigo de Freitas, Estádio de Copacabana, Forte de Copacabana, Marina da Glória e Parque do Flamengo. Na região do Maracanã, as instalações esportivas compreendem o Sambódromo, Estádio João Havelange, Maracanã e Maracanãzinho, sendo que todas as instalações existentes serão reformadas ou adaptadas. Na região de Deodoro está sendo projetado o Parque Olímpico de Deodoro, que conta com instalações que serão reformadas ou construídas. Fora deste eixo, há, ainda, as quatro cidades que sediarão as competições dos jogos de futebol: Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Salvador.

Os entes municipal e estadual, respectivamente, já publicaram: a) os editais de licitação para a contratação dos projetos do Plano Geral e dos projetos básicos das instalações e do domínio comum do Parque Olímpico da Barra; b) os editais de contratação dos projetos do Plano Geral e os dos projetos básicos e executivos do complexo de Deodoro.

A DIEMA participou de foros temáticos sobre as instalações do Maracanã, Estádio João Havelange e Estádio da Lagoa juntamente com os entes consorciados.

Atuou junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para o nivelamento de informações relativas aos projetos urbanísticos do complexo do estádio João Havelange para os Jogos. Situado ao lado do estádio João Havelange, o Museu do Trem impacta sobremaneira o fluxo de público que acessa o estádio, havendo necessidade da realização de estudo de fluxo. Esse estudo encontra-se em fase de elaboração para análise do IPHAN, que irá deliberar sobre a utilização desse espaço, representando uma das metas a serem alcançadas no de 2013.

No projeto da Lagoa Rodrigo de Freitas a atuação se ateve ao detalhamento dos estudos da região e da utilização das instalações, ainda de modo primário, e à interação com o IPHAN em relação à definição do local para colocação da torre de arbitragem do Estádio de Remo da Lagoa. Ficou estabelecido que o novo local sugerido pelo Comitê Rio 2016 tem possibilidade de aprovação e que, para tanto, o projeto deve ser encaminhado ao IPHAN. As questões inerentes ao Museu do Trem e à localização da torre na Lagoa representam metas a serem alcançadas no ano de 2013.

Outra ação da DIEMA foi a participação, junto com a EOM e EGP-Rio, nas propostas de melhorias dos procedimentos de repasse e acompanhamento de obras por parte da União, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Olímpico).

Em continuidade às ações em 2013, a atuação da Diretoria estará voltada para o monitoramento da evolução dos projetos do Parque Olímpico da Barra e do Parque Olímpico de Deodoro. No Estádio João Havelange a principal ação está voltada para atuação, junto ao IPHAN, para deliberação sobre a utilização do espaço onde hoje existe o Museu do Trem. Continuará sua participação nos foros temáticos da Lagoa, João Havelange e Maracanã e integrará a participação no Programa Governamental de Observadores junto à Copa das Confederações visando às definições inerentes aos estádios das cidades que sediarão as partidas de futebol nos Jogos.

A DIEMA é, igualmente, responsável pelos compromissos com as ações de saneamento, qualidade do ar e água, habitação e infraestrutura urbana, atuando, ainda, nas dimensões de sustentabilidade e acessibilidade, cumprindo o papel da Divisão Olímpica de Sustentabilidade (DOS) prevista nos compromissos assumidos pelo Dossiê de Candidatura e pelo *Host City Contract (HCC)*, cujas atividades são a seguir listadas:

- Acompanhamento das obras de saneamento, participando de reuniões colegiadas para a definição de projetos, intermediando o relacionamento institucional e acompanhando o processo de evolução das obras;
- Acompanhamento da qualidade ambiental, com o monitoramento dos dados fornecidos pelos entes, participando do planejamento de ações que garantam a qualidade do ar e da água de acordo com as definições contidas no Dossiê de Candidatura e no *HCC*.
- Planejamento e acompanhamento das ações de sustentabilidade dos Jogos, engajando os entes signatários para garantir a entrega dos compromissos.
- Planejamento e acompanhamento dos requerimentos de acessibilidade definidas pelo COI e pelo IPC e pela legislação brasileira, particularmente para garantir as definições técnicas contidas nos manuais em todos os projetos relacionados aos Jogos.
- Planejamento e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana voltadas a atender às demandas dos Jogos, bem como suas implicações de legado para a cidade.

A DIEMA coordena os foros de Sustentabilidade, Florestas e *Olympic Games Impact (OGI)*.

São relevantes os seguintes tópicos de ação:

- Atualização dos compromissos de sustentabilidade: refere-se ao acompanhamento da evolução e dos desdobramentos das ações previstas para a entrega dos compromissos de sustentabilidade. O acompanhamento envolveu reuniões e discussões com vários órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, além do Comitê Rio 2016 e o setor privado, no intuito de dar continuidade aos projetos e obras respeitando a legislação ambiental e requisitos técnicos.
- Plano de Gestão de Sustentabilidade (PGS): o Plano trata de compromissos de candidatura e da integração dos critérios de sustentabilidade em todo o ciclo de gestão dos Jogos, desde a concepção e planejamento até as atividades de implantação, revisão e pós-evento. O documento é uma estratégia global de planejamento de longo prazo, cujo objetivo é trazer vantagens sustentáveis para o Brasil e, em particular, para a cidade do Rio de Janeiro. A aprovação desse Plano é o objetivo para o ano de 2013.
- Fórum sobre Floresta: a DIEMA coordena o fórum responsável pelo planejamento das atividades do PGS que se referem às atividades de conservação e recuperação ambiental. A responsabilidade do fórum é planejar e estruturar as atividades para minimizar os impactos sobre os ecossistemas existentes nas instalações olímpicas e paraolímpicas e seu entorno imediato e reforçar/acelerar programas de proteção, conservação, restauração e recuperação ambiental. As atividades desenvolvidas englobaram pesquisa, mapeamento de áreas, alinhamento institucional e consolidação de políticas, acordos e protocolos de cooperação, no intuito de garantir a entrega dos compromissos de pegada de carbono e biodiversidade.
- Fórum sobre OGI: cabe a APO discutir e organizar os entes governamentais na observância do Manual do COI, na construção viável de indicadores, na construção de acordos para transmissão de dados, bem como da análise dos temas, no sentido de promover uma imagem real dos esforços governamentais para viabilização dos Jogos.
- Caderno de acessibilidade: roteiro técnico elaborado pelo respectivo fórum, divulgando legislação e normativo do IPC.

Coordenou o fórum sobre Concessionárias que congrega representantes das instituições responsáveis pela infraestrutura de água, saneamento, energia e gás no Estado e no Município do Rio de Janeiro. O fórum integra os entes governamentais no intuito de estabelecer um canal direto e técnico voltado ao atendimento das demandas de infraestrutura dos Jogos. A DIEMA estabelece, ainda, um escalonamento de informações estratégicas para os Ministérios, buscando viabilizar os projetos necessários com consequentes resultados de ações de saneamento.

No intuito de assegurar o compromisso de candidatura de promover a recuperação ambiental dos corpos hídricos nas regiões dos Jogos, a DIEMA monitorou os projetos tradicionais viabilizados pelo Governo Federal por meio do PAC. Também acompanhou as políticas e programas diretamente relacionados aos Jogos: Programa de Despoluição da Baía de Guanabara, Recuperação Ambiental do Sistema Lagunar de Jacarepaguá, Requalificação Ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas, além do planejamento de implantação de Unidades de Tratamento de Rio (UTR), cujo planejamento inicial foi coordenado pela DIEMA.

Em relação às UTR, a DIEMA promoveu reuniões, visitas técnicas, elaboração de notas técnicas e alinhamento institucional com o Estado do Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro e o Ministério das Cidades, no intuito de desenvolver uma estratégia de saneamento e sustentabilidade para garantir a qualidade ambiental da baía da Guanabara, que é um dos compromissos dos Jogos.

No complexo de Deodoro, a DIEMA coordenou um fórum extraordinário para discutir e propor soluções de saneamento urbano no intuito de resolver os alagamentos na região olímpica, por meio de reuniões, visitas técnicas, elaboração de notas técnicas e alinhamento institucional. O intuito foi desenvolver uma estratégia de saneamento e sustentabilidade com o objetivo de garantir a execução das obras olímpicas e paraolímpicas.

Entre as instituições envolvidas nessa estratégia, estão à Casa Civil da Presidência da República, o Ministério das Cidades, o Ministério do Esporte e o Exército como representantes da União, o EGP-Rio e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) pelo Estado do Rio de Janeiro, a EOM, Rio Águas e a Secretaria de Obras pelo Município do Rio de Janeiro.

Acompanhou o desenvolvimento do *master plan* do Parque Olímpico da Barra, com a participação em reuniões promovidas pela EOM. As reuniões trataram de custos, definições de construção e infraestrutura. Os objetos tratados nestas reuniões foram: as instalações (equipamentos esportivos e não esportivos), o domínio comum e a última milha da área urbana do entorno implicada no planejamento das infraestruturas urbanas e paisagismo.

Atuou junto aos órgãos e entidades envolvidas na realização dos Jogos Rio 2016, a fim de monitorar e avaliar os impactos dos planos, projetos e programas, visando ao atendimento das garantias pactuadas para a realização dos Jogos. Esteve presente em reuniões e fóruns, tratando sobre os equipamentos não esportivos que incluem aeroporto, porto, centro de imprensa escrita (MPC), centro de imprensa de imagem (IBC), hotel de mídia, parque carioca e oferta de acomodações para atender a demanda dos Jogos Rio 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Intermediou reuniões do Comitê Rio 2016 com o Consórcio Ilha Pura visando à negociação do contrato de cessão. Para tanto, intermediou reuniões envolvendo a equipe técnica da Caixa Econômica Federal (CAIXA) na avaliação e validação do projeto de reforma (*retrofit*) da Vila dos Atletas e promoveu, ainda, reuniões entre as entidades interessadas para definições das plantas dos apartamentos no modo Jogos.

A DIEMA responde pelo monitoramento dos diversos projetos de instalações não esportivas, sendo eles Vila dos Atletas (construção de prédios residenciais de alta qualidade, que acomodará os atletas e oficiais técnicos das delegações e árbitros adicionais credenciados, em suas acomodações).

Atuou no projeto Porto Maravilha, que engloba a construção de infraestrutura hoteleira para atender a mídia não credenciada e árbitros, reforma do Porto para viabilizar a atracação de navios que servirão como hospedagem de patrocinadores, reestruturação urbana integral da zona portuária.

Desenvolveu atividades em diversos fóruns e grupos para acelerar processos, realizar pesquisas e consultas necessárias visando à realização dos Jogos. Promoveu reuniões com os diversos parceiros e entes municipais, estaduais e federais com a finalidade de acelerar e resolver os entraves dos diversos projetos sob sua responsabilidade, bem como alinhar informações.

Nas ações planejadas para o ano de 2013 a DIEMA continuará participando das reuniões no Projeto Vila dos Atletas, intermediando as negociações entre os entes governamentais e o Comitê Rio 2016.

No Projeto Porto Maravilha, a DIEMA manterá o relacionamento com entes governamentais para acompanhamento dos projetos avaliando seus impactos, que incluem remodelação da Praça Mauá e melhorias na infraestrutura.

No que se refere ao IBC e torre de TV pretende manter o acompanhamento junto às parceiras privadas para atendimento ao legado do IBC, em especial a demanda por energia e no MPC e Hotel de Mídia, acompanhando as parceiras privadas para o legado do hotel e instalações do MPC e realização dos projetos para atendimento as normas.

No projeto de infraestrutura de serviços públicos do Parque Olímpico Barra, manterá o acompanhamento do contrato da Parceria Público-Privada (PPP) e suas alterações, monitorando o financiamento da CAIXA ou com outra instituição financeira para as operações de infraestrutura, mantendo o acompanhamento das negociações com entes governamentais e privados para a implementação da infraestrutura viária, estacionamentos, rede de iluminação, abastecimento de água, coleta de esgotos, gás, telecomunicações, dados e drenagem urbana.

No Projeto Parque Carioca, manterá o acompanhamento da construção e necessidade de financiamento, cronograma de construção e realocação das famílias.

No Projeto Bairro Carioca Olímpico, manterá acompanhamento da construção e financiamento das obras.

Nos aeroportos, manterá a participação no fórum sobre aeroporto para acompanhamento das obras e seu cronograma, identificando as necessidades de utilização de espaço de logística necessária durante os jogos.

No que diz respeito à hospedagem, acompanhará a oferta de quartos na cidade do Rio de Janeiro para cumprimento da garantia assumida perante o COI.

Os eventos que contaram com a participação da Diretoria encontram-se elencados na Tabela 4.

3.5.3. Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção - DISEG

Frente à missão da área de segurança, que é a de garantia de entrega dos serviços de segurança dos Jogos em nível adequado, as ações que vêm sendo realizadas focam:

a) Gestão dos agentes que devem planejar e executar a segurança;

b) Medidas para firmar e consolidar as responsabilidades desses agentes no cenário; e

c) monitoramento das ações olímpicas.

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção (DISEG) adotou, desde o início de seus trabalhos, a metodologia de interlocução com as instituições de Governo criadas ou designadas para coordenar os grandes eventos, principalmente da segurança pública e da defesa nacional. As articulações foram promovidas em reuniões de trabalho e eventos de transferência ou compartilhamento de conhecimentos.

Ademais, fortaleceu-se a interlocução com a Diretoria do Comitê Rio 2016, tendo em vista que é atribuição da APO o relacionamento com o Comitê Rio 2016, juntamente com os órgãos públicos envolvidos com o foco de ação.

Esses entendimentos construíram o cenário apropriado à instalação, em agosto de 2012, de um fórum de discussão, que está sob a coordenação da DISEG que, desde então, é composto, ainda, por representantes da Secretaria Extraordinária para Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESGE), da Assessoria Especial para Grandes Eventos do Ministério da Defesa (AEGE/MD), do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), que se faz representar pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), do Escritório de Gestão de Projetos do Estado do Rio de Janeiro (EGP-Rio), da Empresa Olímpica Municipal (EOM) e da Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016.

O fórum tem como atividade principal a implementação de ações para a coordenação da segurança dos Jogos, que compreende todos os serviços relativos à segurança pública, defesa nacional, defesa civil, inteligência e segurança privada, necessários para garantir Jogos pacíficos e seguros. Portanto, a macrointegração das forças de segurança vem ocorrendo neste fórum qualificado, além de outros que se têm instalado.

Outra ação foi a proposição de Memorando de Entendimento (MoU) entre as Forças de Segurança empenhadas nos Jogos, compromisso assumido na candidatura. A edição do documento passou a ser pauta do fórum de discussão, tendo a AEGE/MD se integrado à iniciativa. É essencial que as articulações promovidas sejam capazes de compatibilizar as instituições em conteúdo que expresse o compromisso delas com a realização dos Jogos, formalização de garantia a ser apresentada ao COI por meio do Comitê Rio 2016.

A lei que criou APO enumera dentre as suas finalidades a de elaboração de Matriz de Responsabilidades, definindo as obrigações dos entes públicos e do Comitê Rio 2016 na realização dos eventos ligados aos Jogos.

Ficou pactuado no fórum que sua elaboração inicial, no âmbito da segurança, deveria ocorrer de maneira participativa, promovendo a colaboração ativa das instituições empenhadas em ações de segurança. Após a definição da metodologia de trabalho e dos resultados esperados, foi promovido um *workshop* de exposição às instituições parceiras e de alinhamento para os representantes indicados. O evento marcou a criação de subgrupos temáticos incumbidos do trato de onze temas identificados pela Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016.

A partir da definição da base do conteúdo da Matriz, os resultados foram apresentados em *workshop*. Após a sistematização, o objetivo é que o material possa ser remetido aos entes, além de servir como subsídio no desenvolvimento da Lista de Projetos de Segurança para os Jogos, a qual, por sua vez, deve ser monitorada pela DISEG com vistas ao cumprimento de sua missão de garantir a entrega das obras e serviços para os Jogos.

Prevendo a complexidade dos projetos de segurança e com o objetivo de incrementar a gestão das informações que virão, foram feitas articulações com a Polícia Federal visando à cessão do Sistema Gestor de Escritório de Projetos (GEPNET). Esta ferramenta foi desenvolvida no âmbito daquele órgão e, na atualidade, tem atendido à estrutura de inúmeros órgãos públicos para gestão de projetos. Em novembro de 2012, a Polícia Federal disponibilizou o *software* à APO.

O objetivo agora, em relação ao GEPNET, é qualificar a equipe para usar e alimentar o programa no momento adequado.

O acompanhamento das principais entregas para o planejamento da segurança dos Jogos está sendo efetivado no âmbito do mencionado fórum de discussão, havendo iniciativas para fomentar e colaborar na elaboração dos documentos que devem marcar essa etapa da organização.

Em agosto de 2012, a Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016 tomou a iniciativa de apresentar ao fórum o documento "Diretiva para Elaboração do Plano Geral de Segurança Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016", o qual, conforme entendimento havido nas reuniões do fórum pode ser utilizado como subsídio para a elaboração dos posteriores documentos de planejamento da segurança dos Jogos.

O conteúdo do documento foi objeto de diversas manifestações dos integrantes do fórum no ano de 2012 e continua em discussão. O fórum concordou que contribuições devem ser apresentadas e amplamente debatidas, com a intenção de que o material possa agregar o conhecimento e a experiência dos órgãos públicos que serão empenhados na segurança dos Jogos. Assim, firmado pelo entendimento e pelo consenso, ele poderá bem desempenhar a função de orientar os posteriores planejamentos que virão.

Na área de inteligência, há que se destacar a necessidade de elaboração dos cenários de risco para os Jogos Rio 2016, os quais conterão informações e análises aptas a nortear planejamentos subsequentes, inclusive com propostas de contramedidas de segurança destinadas à eliminação ou mitigação de riscos identificados. Essa é uma demanda que exige mobilização constante da comunidade de inteligência, diante da necessidade de atualização dos cenários que se desenvolverão até a realização do evento olímpico.

A partir de propostas que remaneseceram das discussões para a elaboração da Matriz de Responsabilidades, criou-se um fórum de inteligência. Formado por membros de agências de inteligência do Estado, do Município e da União, será coordenado pela ABIN, contando com apoio logístico e para articulações pela DISEG. Organizado em subcomissões temáticas, a previsão é a de que as atividades se estendam até a realização dos Jogos, com o escopo de buscar e trocar informações quanto a eventos que possam impactá-los, especialmente para verificar, tanto na comunidade nacional quanto na internacional de inteligência, eventuais vulnerabilidades. Pela própria natureza dos trabalhos, o funcionamento do fórum de inteligência deverá contribuir decisivamente na elaboração e na atualização dos cenários de risco para os Jogos.

Visando colaborar com as avaliações de plantas e obras de instalações olímpicas, a DISEG elaborou análises técnicas a respeito do fluxo de pedestres e veículos na estação marítima de passageiros no porto do Rio de Janeiro, sobre segurança contra explosões em subestações de energia elétrica e a sua aplicabilidade aos projetos em andamento, e também sobre a estrutura de segurança no entorno do Parque Olímpico.

Ainda no âmbito do fórum de segurança, iniciaram-se algumas mobilizações visando à composição de grupos técnicos, com representantes de instituições diversas, que possam acompanhar desde trabalhos de análises de plantas de instalações até obras de infraestrutura, tal como a seguir descrito.

Uma das frentes em avaliação prevê a criação de comissão para acompanhamento de revisões das plantas das instalações olímpicas. O objetivo é trabalhar em sintonia com as revisões que estão sendo realizadas pelo Comitê Rio 2016 e, em alguns casos, trabalhar diretamente com empresas que ganharam concurso para apresentar o projeto arquitetônico das instalações, como é o caso do Parque Olímpico.

Outra vertente avalia a formação de grupo técnico para acompanhamento das obras do Parque Olímpico e da Vila dos Atletas. A proposta consiste na formação de um grupo de profissionais, oriundos do Estado e do Município do Rio de Janeiro e da União, que possa realizar visitas às obras citadas, para verificar o projeto de segurança que será desenhado pela construtora, a fim de evitar posteriores problemas com a estrutura física, em razão de requisitos do COI.

Iniciaram-se entendimentos e estudos visando à elaboração de documento que possa se constituir em colaboração do fórum de segurança à política de segurança no canteiro de obras de instalações.

A DISEG pretende contribuir para que as discussões acerca das iniciativas acima descritas avancem no ano de 2013, porque entende que se constituem em medidas essenciais ao acompanhamento e ao monitoramento das ações de prevenção de ocorrências na área de segurança. Para isso, mobilizaram-se para o urgente preenchimento de outros cargos destinados à DISEG, alguns dos quais se relacionam diretamente com as atribuições dessa seara.

A equipe da área de segurança tem realizado atividades de qualificação para o monitoramento de grandes eventos, visando à aquisição de experiências e ao incremento de conhecimentos, os quais permitam o cumprimento das atribuições da Diretoria com eficiência. Além da execução de atividades internas, foram promovidas visitas a instituições de segurança e participações em eventos do COI, em *debriefings* dos Jogos de Londres, em outros fóruns, em seminários, palestras, conferências e *workshops*, além de relatorias de grupos.

No *debriefing* dos Jogos de Londres 2012, a equipe da DISEG responsabilizou-se pela coordenação, organização e condução dos trabalhos no ambiente usado para a temática segurança, tendo havido a participação de representantes enviados por inúmeras instituições empenhadas na segurança dos Jogos Rio 2016.

A partir da identificação de temas de interesse dos entes da Administração Pública, os quais foram consultados a respeito, foi possível mobilizar e organizar a participação de autoridades do Governo Britânico que atuaram no planejamento e na execução das ações de segurança dos últimos Jogos.

Para o ano de 2013, a DISEG entende a importância de que os servidores da Autarquia intensifiquem sua capacitação. Nesse contexto, treinamentos para acompanhamento de projetos, para liderança de equipes e outros destinados ao aprimoramento da interlocução com os demais envolvidos na preparação dos Jogos. Afinal, a perspectiva é de mais quatro anos de um processo de convencimento de parceiros que, eventualmente, precisão corrigir rumos e alterar sua forma de atuação.

Ademais, para difusão e compartilhamento de conhecimentos e entregas da etapa de planejamento, prevê-se a realização de *workshops* e seminários. Os primeiros, direcionados à apresentação de trabalhos afetos à DISEG, tais como o são a Matriz de Responsabilidades de Segurança e a Lista de Projetos de Segurança da Carteira Olímpica. Já os seminários temáticos destinam-se ao público empenhado em ações de Segurança dos Jogos.

É natural que, na área de segurança, o maior legado esperado dos Jogos Rio 2016 seja a integração interagências, a ser adquirida com a cultura dos trabalhos integrados e em coordenação, os quais têm sido demandados para a satisfação de todas as necessidades dos Jogos. Além disso, registre-se que a rotina de trabalho da DISEG prevê procedimentos para a documentação de todas as suas atividades. São relatórios, memórias de reunião e controles correlatos, os quais estão constituindo acervo documental para os Jogos.

A descrição das atividades da DISEG, ora apresentada, deixa patente que seus principais parceiros são as instituições de segurança que estão empenhadas no planejamento da segurança dos Jogos, bem como as que têm responsabilidades para a vindoura execução do evento.

Destacam-se as organizações que se articularam para a constituição do fórum de segurança, sendo seus integrantes: a EOM, a EGP-Rio, a SESGE, a AEGE/MD e oGSI que se faz representar pela ABIN, além da Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016.

Ao fórum, principalmente em função dos trabalhos colaborativos realizados para a elaboração da Matriz de Responsabilidades (1ª versão), somaram-se as seguintes instituições parceiras: Departamento de Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, Guarda Municipal do Rio de Janeiro, Defesa Civil Estadual e Municipal, Centro de Operações Rio e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

O encerramento dos trabalhos do fórum de segurança no ano de 2012 foi marcado pela preocupação com a organização das principais entregas da etapa do planejamento de segurança no ano de 2013. Nesse contexto, por proposta da DISEG e após a colaboração dos demais integrantes do fórum, foi firmado um calendário para execução do Plano de Ação para atividades das Forças de Segurança, Inteligência e Defesa Nacional para 2013:

- Início das reuniões do fórum de inteligência
- 1ª versão da Carteira de Projetos Olímpicos (segurança)
- Planejamento estratégico preliminar
- Alocação de recursos do orçamento
- Cenários de risco (preliminar)
- Plano preliminar para capacitar e treinar
- Planejamento tático preliminar
- Plano preliminar para *Vips*
- Plano preliminar de controle do espaço aéreo
- Plano preliminar de enfrentamento ao terrorismo
- Avaliação de risco de instalações
- Planejamento operacional preliminar
- Definir equipe multiagências para chamaolímpica/paraolímpica
- Atualização da Matriz de Responsabilidades

A DISEG colaborará, na medida de suas responsabilidades, para o cumprimento do calendário de atividades acima referido. Em especial, atuará no monitoramento das ações previstas, bem como na atualização da Matriz de Responsabilidades e na formação da Lista de Projetos de Segurança da Carteira Olímpica.

A agenda discriminada das atividades da Diretoria encontra-se elencada na Tabela 5.

3.5.4. Diretoria de Operações e Serviços – DIOPS

O Programa Governamental de Observadores-PGO tem como objetivo capacitar representantes dos três entes de governo para preparar e entregar os Jogos nos padrões e compromissos assumidos junto ao COI e Comitê Paraolímpico Internacional por meio da transferência de conhecimento e experiência adquirida durante os eventos.

Com base no Memorando de Entendimento Brasil/Inglaterra, foi elaborada pelo Governo britânico uma oferta de oportunidades no PGO para as autoridades brasileiras no período que antecede, durante e após a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012.

Em 2012 participaram do PGO cerca de 130 integrantes, incluindo representantes da APO (com reflexo nas ações de responsabilidade da DIOPS), de órgãos dos Governos federal, estadual e municipal, incluindo Receita Federal do Brasil, Advocacia Geral da União (AGU), Ministério das Minas e Energia (MME), Secretaria de Aviação Civil (SAC), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Infraero, CET-Rio, Secretaria de Comunicações, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério da Saúde, Ministério, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e representantes do Comitê Rio 2016 entre outros.

A agenda do PGO teve início em fevereiro de 2012 e foi intensificada na fase de eventos-testes dos Jogos e, especialmente, durante a realização dos dois megaeventos com visitas, reuniões e vivências de espectador.

Dentre os tópicos cobertos pelo PGO destacam-se: 1) a oportunidade de observação junto à polícia envolvida na preparação do revezamento da tocha, panorama da arquitetura de segurança olímpica, aprendizagem de procedimentos de comando e controle no contexto dos Jogos, *marketing* de emboscada, tributação de mercadorias e serviços, isenção fiscal de equipamentos esportivos e equipamento de televisão; 2) a atuação governamental para implementar as garantias ofertadas ao COI/IPC; 3) as comunicações governamentais olímpicas; 4) o combate a crimes cibernéticos; 5) a coordenação nacional de segurança; 6) a observação da atuação da equipe de administração de dignitários; 7) o acompanhamento das atividades do *Greater London Authority* nas operações da cidade; 8) o acompanhamento diário do comando e coordenação do *Departmentof Health* na fiscalização e sistemas de alerta, serviços médicos nos locais de evento e hospitais, controle de infecção, laboratório e testes para atletas, alerta e resposta a surtos, saúde ambiental e segurança alimentar, planejamento de emergência, gerenciamento de incidentes e de comunicação, retrospectiva sobre as lições aprendidas a partir dos Jogos Olímpicos para o sistema de saúde do Reino Unido; 9) a visita à estação de tratamento de águas no Parque Olímpico e reuniões sobre a forma como o Reino Unido tratou o uso sustentável da água; 10) o programa de acessibilidade adotado; 11) o acompanhamento junto ao *UK Border* sobre processo de chegadas, partidas e credenciamento no aeroporto internacional de *Heathrow*.

A DIOPS apresentou um resultado qualitativo significativo, especialmente considerando quatro processos: (1) ação integrada intersetorial; (2) articulação de políticas públicas de educação, esporte, lazer, cultura, saúde, energia, telecomunicações, regulamentações e proteção de marca, documentação e acessibilidade de responsabilidade dos entes federados; (3) transferência de conhecimentos; (4) capacitação. Esses quatro processos encontram-se detalhados a seguir:

(1) Ação integrada intersetorial

O trabalho coletivo realizado pela Diretoria consolidou um espaço de diálogo e parcerias, estabelecendo uma gestão integrada entre os três entes consorciados - com envolvimento de seus órgãos, setores e lideranças responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação do projeto dos Jogos – e outros parceiros da educação, esporte, lazer, cultura, saúde, vigilância sanitária, serviços aduaneiros, regulamentações, garantias, proteção de marcas, telecomunicações, energia e imigração.

(2) Articulação de políticas públicas

Em continuidade à mediação que a DIOPS vem realizando desde 2011, com o objetivo de discutir com o Ministério da Educação (MEC) os legados e garantias dos Jogos Rio 2016, e atendendo solicitações de instituições locais do Rio de Janeiro, foi discutida e definida a organização do legado educacional esportivo, em cumprimento às responsabilidades assumidas pelo Dossiê dos Jogos.

Após a realização de uma série de três reuniões preparatórias com os entes envolvidos sob a coordenação da DIOPS, considerando as orientações da APO, definiram-se os fundamentos do fórum de Legados Educacional Esportivo, instituído a partir de três premissas: educação, esporte e desenvolvimento.

Sua composição inicial incluiu representantes do MEC, Ministério do Esporte, Secretarias Estadual e Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Esporte do Rio de Janeiro e EOM, EGP-Rio e Comitê Rio 2016. As reuniões são mensais com possibilidade da participação de convidados para discussão de assuntos específicos.

Nas reuniões foram socializados projetos, programas e ações desenvolvidos pelas instituições participantes e outras, como representantes do programa Educação do COB, de Instituições de Ensino Superior do Rio de Janeiro e do Serviço Social do Comércio (SESC), dentre outras, tendo em vista discutir possibilidades para o legado educacional esportivo dos Jogos.

Destacou-se como um legado esportivo importante o acesso às práticas de esporte e lazer para todos os alunos no contra turno escolar e para a comunidade, considerando o esporte como estratégia pedagógica para a vivência de um estilo de vida saudável e ampliação do acesso de todos, especialmente os sujeitos e grupos que vivem em regiões de menor IDH e grande densidade populacional.

Nesse fórum do Legado Educação e Esporte, a DIOPS acolheu também diversas demandas relativas à capacitação de professores e qualificação do quadro de pessoal da área de serviços e especialmente dos voluntários que irão atuar nos Jogos.

Além disso, após as ações realizadas durante os Jogos de Londres 2012, a Diretoria estreitou relações com o PODIUM, organização vinculada ao Governo britânico, criada com o intuito de reunir universidades inglesas localizadas em áreas distantes de Londres para se envolverem e participarem dos Jogos.

A partir daí, por intermédio do fórum de Legado Educacional Esportivo, a DIOPS acompanhou, no 2º semestre de 2012, os entendimentos para um acordo entre as Instituições Públicas de Ensino Superior Federais na cidade do Rio de Janeiro e o MEC, para unificar o seu atendimento relativamente a demandas e qualificar o cumprimento de ações educacionais e esportivas. A APO espera contribuir com o desenvolvimento das ações acadêmicas de ensino, pesquisa e voluntariado, à luz da experiência londrina. Com essa iniciativa a APO objetiva qualificar as atividades de operações e serviços dos Jogos Rio 2016, que estão sob sua responsabilidade.

Em setembro de 2012, foi organizado um fórum sobre Saúde, após a realização de uma série de três reuniões preparatórias com os entes envolvidos. O fórum é composto por representantes da APO, Comitê Rio 2016, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), representantes das áreas da saúde do Município e das áreas de saúde do Estado do Rio de Janeiro. Suas reuniões são mensais com possibilidade da participação de convidados para discussão de assuntos específicos.

Com a constituição desse fórum, deu-se o início do planejamento das ações conjuntas necessárias ao estabelecimento de uma rede de serviços médicos demandada pelos Jogos, considerando suas especificidades no atendimento aos atletas, à família olímpica e paraolímpica e à população envolvida.

Para isso foram debatidos os seguintes temas: 1) a avaliação sobre a visita aos Jogos Olímpicos de Londres (defesa civil, vigilância em saúde, vigilância sanitária, assistência em saúde) e sistematização das questões prioritárias identificadas; 2) as atribuições dos órgãos responsáveis pelos Jogos; 3) a divisão de responsabilidades e operacionalização dos compromissos, sistematização das questões prioritárias identificadas; 4) o conceito dos serviços médicos do Comitê Rio 2016; 5) o Plano Médico dos Jogos (visão 2016); 6) uma matriz de serviços que a APO estará apresentando ao Comitê Olímpico; 7) os clientes dos Jogos (atletas, família olímpica, patrocinadores, mídia, força de trabalho e espectadores); 7) a garantia de uma instalação de serviços médicos, em toda instalação oficial, para realizar o primeiro atendimento, independentemente do grupo; 8) os profissionais e serviços envolvidos; 10) ambulâncias necessárias; 11) planejamento e implementação de infraestrutura de energia elétrica; 12) planejamento e operação do processo de gestão de espectro, com participação específica dos técnicos da ANATEL no processo de fiscalização (*shadow*); 13) participação de procuradores da AGU em visitas e reuniões sobre alterações de legislação no processo de implementação de proteção de marcas.

Em relação à área da Saúde, a DIOPS acompanha as ações do MEC e do Ministério do Esporte para financiamento, orientação, ampliação e modernização do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC) e do Laboratório de Controle de Dopagem (LAB DOP) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que atenderão às demandas dos Jogos relacionadas ao controle de *doping* nos atletas.

A DIOPS compõe o fórum sobre acessibilidade participando da aprovação de um caderno de diretrizes técnicas de acessibilidade e da discussão ainda em vigor sobre a destinação de assentos para deficientes nos Jogos 2016. Além disso, sugeriu a criação de um fórum para fazer um mapeamento das rotas acessíveis na cidade do Rio de Janeiro, cuja constituição está em andamento.

Deve-se registrar que um dos objetivos da mesma é o de organizar a memória dos Jogos, garantindo-lhe segurança, dinâmica no armazenamento, precisão e racionalidade, seja na captação, no tratamento, na disseminação de conteúdos e informações, desde a fase da candidatura, até a entrega do legado olímpico.

O legado documental dos Jogos, definido como um conjunto de documentos e informações produzidas em torno deste megaevento esportivo, reunirá fatos e atos públicos cronologicamente organizados envolvendo documentos de valor arquivístico.

Trata-se de um projeto de estratégia complexa, de alta densidade organizacional, não apenas no âmbito da APO, mas, também, nas Administrações Públicas federal, estadual e municipal.

Foi estruturado um fórum para tratar deste tema composto pelos seguintes órgãos e entidades: APO, EGP-Rio, EOM, Arquivo Nacional, Arquivo do Estado (RJ), Arquivo da Cidade (RJ) e Comitê Rio2016.

Foram realizadas dez reuniões e um *workshop* com o tema Construindo o legado de conhecimento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com a participação dos três níveis de Governo, COB, Comitê Rio 2016 e COI.

O Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos, no âmbito da Administração Pública Federal, irá entregar a APO, como parte do apoio daquela instituição, o planejamento para o programa de gestão e preservação de documentos arquivísticos para a APO, proposta de treinamento para os servidores da APO sobre gestão de documentos convencionais (não digitais) e digitais visando a dotar os servidores de conhecimento, mínimo e necessário, para tratar os documentos produzidos e acumulados no desenvolvimento de suas atividades.

As ações para 2013 do Fórum de Discussão Sobre Legado Documental são as seguintes: 1) aplicação do planejamento elaborado pelo Arquivo Nacional para a gestão e preservação de documentos da APO; 2) capacitação de servidores da APO para gestão de documentos arquivísticos; 3) contratação de um profissional arquivista ou requisição de um servidor do Arquivo Nacional; 4) elaboração de esquema/plano/código de classificação relativos às atividades-fim da APO; 5) elaboração tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim e plano de destinação relativos às atividades-fim da APO; 6) planejamento e estruturação do espaço físico para instalação da unidade de protocolo e arquivo para preservação e conservação de documentos.

A DIOPS teve um papel também muito importante na articulação da participação do Governo Federal na implementação do projeto Casa Brasil, centro de hospitalidade do país durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012. Coordenando o fórum Casa Brasil, o trabalho desempenhado pela Diretoria nesse projeto resultou também na curadoria da exposição "Brasil a hora é essa!".

A exposição foi a porta de entrada das três exposições presentes na Casa Brasil, com a apresentação de fotos, vídeo e peças de artesanato de todas as regiões do país numa articulação com vários órgãos e entidades. A curadoria de todo esse material foi realizada pela DIOPS, e o material coletado foi posteriormente doado à Embaixada do Brasil em Londres.

Além da exposição, a APO, em conjunto com a Embaixada do Brasil em Londres, foi responsável por 10 eventos de negócios realizados na Casa Brasil e por garantir a participação de representantes brasileiros nas discussões ocorridas nos cinco eventos comerciais da *London Business Network*.

Em Londres, desenvolveu parcerias com a Prefeitura de Londres e o *British Council* no âmbito do projeto *Big Dance* para assinatura de memorando de entendimento com o Ministério da Cultura para elaboração de ações durante a Copa e os Jogos, e com a *Peace One Day*, para expansão de suas campanhas no Brasil nos próximos anos.

A DIOPS foi responsável pela instalação do fórum sobre cultura para os Jogos, que conta atualmente com a participação do Comitê Rio 2016, Ministério da Cultura, Governo do Estado e Prefeitura do Rio de Janeiro, e representantes das cidades do futebol (São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Salvador), com participação das prefeituras e governos estaduais.

Durante as quatro reuniões do fórum realizadas no segundo semestre, a DIOPS acompanhou o desenvolvimento das ações coordenadas pelo Ministério da Cultura para a Copa 2014, bem como as ações pensadas pelas cidades-sede. Ademais, realizou-se, no âmbito do fórum, em parceria com o Ministério da Cultura, o *workshop* Cultura e comunicação nos Jogos Londres 2012. O evento contou com a presença de representantes do Comitê Organizador de Londres (LOCOG), da Prefeitura de Londres e do Festival de Edimburgo, com o objetivo de transferir conhecimento a partir dos resultados da experiência vivida antes, durante e após os Jogos de Londres.

A pauta referente à cultura tratou das questões de programação, financiamento e relação governamental com o Comitê Organizador. O público foi composto pelas instituições integrantes do fórum sobre cultura e representantes de diversas instituições relacionadas.

A DIOPS participou, também, de evento do COI, realizado em Amsterdam, sobre cultura e educação, representando a APO e, ainda em 2012, iniciou a organização do seminário sobre os Jogos de Londres, em parceria com o *British Council* e o *People's Palace Project*, a ser realizado em abril de 2013.

Para 2013, está previsto que o fórum sobre cultura consolide o planejamento estratégico e as ações a serem desenvolvidas nos próximos anos (2013 e 2014), antes do lançamento das Olimpíadas Culturais (após a Copa 2014), bem como as diretrizes que orientarão as ações das Olimpíadas Culturais.

A experiência adquirida por meio do PGO na área de comunicação colaborou para a realização do *workshop* Cultura e comunicação nos Jogos Londres 2012 com a presença de representante da Prefeitura de Londres e do Governo Britânico, tendo como temas questões de governança, projeto de comunicação, programação da importância da imagem de país/cidade que se quer apresentar para o mundo durante os Jogos.

Houve participação da Diretoria no fórum sobre comunicação, coordenado pelo Comitê Rio 2016 e que se reúne semanalmente para discutir principalmente questões referentes à imprensa. Foi proposta a formação de um fórum sobre comunicação de Governos, exatamente para poder dar início às discussões sobre conceito, imagem e comunicação dos Governos para os Jogos.

A consolidação desse fórum e a unificação do discurso dos Governos perante o Comitê Rio 2016 e a imprensa são os grandes desafios para 2013, uma vez que, até o presente momento, os Governos estão se pronunciando sem que haja nenhum tipo de articulação. Outro fato importante a ser estabelecido em 2013 é a definição de imagem de país até e para 2016, que influenciará e norteará as definições nas áreas de turismo, cultura e educação, que consequentemente impactará no trabalho sobre o legado.

As discussões sobre o tema acomodações ocorrem no fórum de mesmo nome coordenado pela EOM, com o objetivo de acompanhar a construção/reforma de novos empreendimentos e assim garantir as demandas exigidas pelo COI e as garantias descritas no Dossiê de Candidatura.

De modo a garantir a qualidade do atendimento e serviço dos hotéis, o Governo Federal desenvolveu um novo sistema de classificação hoteleira. Por meio da formação do grupo de classificação no âmbito do fórum sobre acomodações, a DIOPS possibilitou o início das conversas entre o Comitê Rio 2016, a EOM, o Ministério do Turismo e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) sobre o Sistema Brasileiro de Classificação (SBClass). Além de três reuniões com os participantes do fórum sobre acomodações, também foram realizadas conversas com as entidades nacionais e locais do setor hoteleiro, de modo a tentar viabilizar a implementação da classificação dos hotéis no Rio de Janeiro.

A reunião com setor hoteleiro contou com a participação de representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA) e do Sindicato dos Meios de Hospedagem, além do Ministério do Turismo, INMETRO, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal.

Ainda no setor de turismo, a DIOPS realizou uma reunião com a participação de representantes de diversas instituições e esferas de Governo com o Sr. David Huse, coordenador do programa *Ambassador*, estratégia de receptivo da Prefeitura de Londres durante os Jogos 2012. O projeto, realizado 100% com mão-de-obra voluntária, foi um grande sucesso e está sendo utilizado como referência por diversos países. Participaram dessa reunião representantes do Governo do Estado, da Prefeitura do Rio de Janeiro, Comitê Rio 2016, Ministério do Turismo, Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), Governo do Estado de Minas Gerais e entidades afins.

Meta importante para 2013 é a consolidação do Sistema Brasileiro de Classificação (SBClass) na cidade do Rio de Janeiro, cuja adesão não é obrigatória.

A DIOPS, em parceria com o Comitê Rio 2016, tem preparado a turnê das bandeiras olímpica e paraolímpica no Brasil. Para isso, buscou parceria com a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República para auxiliar na articulação e mobilização dos governos locais, de modo a viabilizar a execução dos eventos.

Foram planejadas para o início de 2013 reuniões com os prefeitos das 26 capitais e o governador do Distrito Federal para apresentar o projeto e obter contatos que viabilizem a realização do evento. O desafio principal é garantir que os interesses dos governos locais sejam respeitados e efetivados durante a passagem da bandeira pelas 27 capitais.

No setor de eventos, durante os Jogos de Londres, foram realizadas diversas reuniões com o *Foreign Commowealth Office* (FCO) para o planejamento e participação de representantes do governo brasileiro em diversos eventos, dentre os quais se destacam o dia do Brasil na *Lancaster House*, a celebração do dia 7 de setembro na Casa Brasil e a recepção conjunta com o Governo Britânico no encerramento dos Jogos Paraolímpicos.

Na área de isenções fiscais, um dos principais produtos foi à lei de isenções de tributos federais nas operações para os Jogos. Os trabalhos foram iniciados em janeiro de 2012 com reuniões organizadas pela DIOPS com representantes da Receita Federal do Brasil, para conscientização e entendimento das garantias fornecidas no processo de candidatura.

A partir dos entendimentos com a Receita Federal do Brasil, iniciou-se uma série de reuniões com periodicidade mensal, conforme necessidade de atuação no processo para esclarecimento das solicitações apresentadas como necessárias pelo Comitê Rio 2016.

E, de forma a complementar os entendimentos, a DIOPS participou de reuniões de trabalho com representantes do COI e do *Olympic Broadcasting Service* (OBS).

Outro trabalho de êxito foi a estruturação do fórum de trabalho estratégico e operacional do setor de suprimento de energia elétrica para os Jogos. Como resultado houve a publicação da Portaria nº 379/2012, do Ministério de Minas e Energia, que define a criação de grupo coordenado pelo Secretário de Energia Elétrica e participação dos dirigentes das entidades do setor de energia elétrica e do Presidente da APO.

O objetivo principal do grupo é a tomada de decisões estratégicas sobre os processos críticos necessários à elaboração do plano de ação do setor de energia para os Jogos e teve como responsabilidade a formação da Força Tarefa (FT) Olimpíadas, onde participam gerentes e especialistas das entidades do setor de energia e pessoal da DIOPS, responsáveis pelo tema energia para os Jogos.

Nesse contexto, foi criado um fórum operacional de energia, coordenado pela APO, com a participação de entidades do setor de energia elétrica, além de representantes do Comitê Rio 2016.

Os principais produtos do fórum operacional de energia em 2012 foram: 1) definição da arquitetura de suprimento de energia elétrica para os principais locais de competição; 2) transferências de conhecimento (sessões de trabalho em Londres, *workshop* geral sobre as experiências vivenciadas em Londres e preparação de *workshop* de transferência de conhecimento específica do setor de energia de Londres).

Igualmente, diante das atribuições referentes à operação e serviços de telecomunicação para os Jogos, a DIOPS buscou integração junto ao Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e TELEBRÁS. Graças a esses encontros foi possível identificar os projetos previstos para a COPA de 2014 que representam a estruturação dos trabalhos básicos de gestão de espectro, favorecendo a preparação desse segmento para os Jogos.

Paralelamente, buscou-se o entendimento das garantias que representam compromissos assumidos no processo de candidatura para os Jogos e o modo de operação de gestão de espectro pela ANATEL no Brasil, que culminou na formação do fórum Telecomunicação para os Jogos, onde participam representantes do Ministério das Comunicações, ANATEL e Comitê Rio 2016, coordenado pela APO.

O Fórum Telecomunicações, que possui periodicidade trimestral, teve como produtos: 1) entendimento dos requerimentos do COI e compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro para gestão de espectro; 2) criação da 1ª versão, respeitando as entregas e prazos solicitados pelo COI, do Plano Operacional de gestão de espectro para os Jogos; 3) planejamento para definição do portfólio de serviços de gestão de espectro; 4) definição dos requisitos necessários para planejamento da infraestrutura de telecomunicações para os Jogos; 5) transferência de conhecimento; 6) reuniões de trabalho e verificação dos serviços de telecomunicação nos Jogos Olímpicos; 7) acompanhamento local do processo de fiscalização durante os Jogos Paraolímpicos; 8) organização em conjunto com a Embaixada Britânica de Brasília de *workshop* com Diretor especialista da agência reguladora de Londres; 9) preparação de sessão de trabalho com o COI.

Para iniciar os trabalhos de planejamento de atuação quanto à proteção de marcas, conforme as garantias ofertadas no processo de candidatura para os Jogos, a DIOPS busca entendimento interno junto à Procuradoria e à Controladoria.

Para expandir o conhecimento sobre a atuação no processo de marcas, previsto e garantido no Ato Olímpico, representantes da DIOPS, o procurador e o controlador da APO estiveram em Londres para participar de reunião específica com a equipe do Governo Britânico, responsável pelos trabalhos de proteção de marcas.

Após os Jogos de Londres iniciou-se a estruturação de fórum para planejamento dos trabalhos de proteção de marcas para os Jogos RIO 2016. Neste sentido, foi efetuada reunião com o objetivo de estabelecer compromisso e parceria para construção de estratégia para planejamento dos trabalhos de proteção de marcas.

Também fez parte dos trabalhos da Diretoria a estruturação do processo de disponibilização de informações oceanometeorológicas. Neste sentido, efetuou a integração com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o Centro de Hidrografia da Marinha do Ministério da Defesa (CHM). Os produtos foram: 1) entendimento das atribuições das entidades brasileiras na entrega de informações sobre meteorologia e oceanometeorológicas; 2) construção de cooperação técnica com o INMET e CHM para transferência de dados a ser assinado no 1º Semestre de 2013; 3) geração de relatórios sobre o clima e tempo, específicos para entregas periódicas e atemporais para o Comitê Rio 2016; 4) transferência de conhecimento.

Importante ressaltar que além dos trabalhos específicos para disponibilização de dados meteorológicos para o Comitê Rio 2016, também fez parte dos trabalhos da DIOPS a estruturação de processo para disponibilização de dados para geração de relatórios do *Olympic Games Impact* (OGI).

Neste segmento específico do OGI, os trabalhos foram de entendimento do escopo definido nos manuais técnicos do COI para verificação do impacto dos Jogos Olímpicos no país sede e verificação dos dados, informações e metodologias de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para contribuição na geração dos relatórios.

O principal resultado foi garantir que a contratação pelo Comitê Rio 2016 que contemplasse os estudos efetuados pelo IBGE, pois garante a consistência dos relatórios do OGI frente às estratégias governamentais de crescimento existentes no país independente dos Jogos.

(3) Transferência de conhecimentos

Servidores da DIOPS, juntamente com outros representantes das demais Diretorias da APO, participaram do Programa de Observadores dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacional como previsto nos manuais técnicos do COI.

A APO realizou no Rio de Janeiro um seminário, em novembro, para que as autoridades britânicas pudessem transmitir as lições aprendidas com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres 2012.

(4) Capacitação

Foi importante para a qualificação da equipe da APO no que tange à transferência de conhecimentos relativos ao planejamento e execução dos Jogos Mundiais Militares (2011) e observação, acompanhamento e transferência de conhecimento do planejamento e execução da Conferência Rio + 20 (2012).

Ainda como protagonistas do trabalho, responsável pela coordenação e disponibilização, a DIOPS efetuou a integração com a Universidade CAIXA, da Caixa Econômica Federal, na busca de apoio e conhecimento para estruturação de gestão de conhecimento para o PGO com Londres, que culminou na assinatura de acordo de cooperação técnica.

Com esta cooperação técnica, a Universidade CAIXA disponibiliza cinco cursos de formação básica para os servidores da APO, conhecimento e consultoria sobre metodologia de gestão de conhecimento e consultoria para estruturação do Programa Governamental de Observadores para garantir a efetividade do programa para perpetuidade dos conhecimentos adquiridos pelos participantes do programa das diversas entidades governamentais.

Já a APO disponibiliza para a Universidade CAIXA conhecimentos específicos sobre os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no tratamento de multidões, estratégias operacionais e de gestão com foco em grandes volumes, visto a similaridade de tratamento necessário para atuação

da CAIXA junto à população brasileira, bem como as experiências inovadoras utilizadas nos Jogos para construção das instalações olímpicas.

3.5.5. Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego - DIMOB

A infraestrutura de mobilidade, trânsito e tráfego está entre as que o Brasil se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos. Destaca-se a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram, dentre outras, ações nessa área, cujo tema consta no Dossiê de Candidatura, em especial do Tema 15.

A partir do contexto em que estão se desenvolvendo as ações de organização para a mobilidade, trânsito e tráfego nos grandes eventos, é possível identificar como missão final da Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego (DIMOB) garantir a entrega, através da interação dos três entes, além de outros agentes públicos e privados empenhados nas ações de mobilidade, trânsito e tráfego, dos projetos referentes à área, necessários à organização dos Jogos, de forma que estes se realizem de forma segura e pacífica, garantindo o uso do legado do evento.

Frente à sua missão, que basicamente diz respeito à garantia de entrega dos serviços de mobilidade, transporte e tráfego dos Jogos em nível adequado, a DIMOB desenvolveu ações que podem ser resumidas na forma que segue.

A DIMOB coordena o fórum sobre aeroportos, grupo técnico setorial que reúne os responsáveis pela realização dos compromissos assumidos no Dossiê de Candidatura Rio 2016 com relação à infraestrutura aeroportuária. O objetivo do fórum é garantir um modelo de governança participativa que viabilize o planejamento das ações estratégicas, acelere as medidas a serem tomadas para a execução das tarefas planejadas e permita a discussão sobre os riscos e alternativas dos projetos que englobam a área. Participam desse grupo técnico membros formalmente indicados das instituições legais que representam os três níveis de governo, além da Secretaria de Aviação Civil (SAC), ANAC, Infraero e Comitê Rio 2016.

Por meio da coordenação desse fórum, a mesma executou diversas atividades como:

- Organização e sistematização dos projetos de melhoria e ampliação dos aeroportos em forma de Ficha de Projetos (FIP) junto aos entes executores das obras, orientando-os quanto à formatação, prazo, escopo, metas, etc.
- PGO Londres 2012: visita a Londres (Aeroporto de Heathrow/BAA) para compreender a operação aeroportuária durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, bem como o modelo de governança desenvolvido para gerenciar o tema.
- Programa de Observadores Rio +20: participação do fórum sobre aeroportos com o objetivo de acompanhar a operação de chegadas e partidas do público da conferência, com ênfase no tratamento aos dignitários.
- Criação de comissão para discutir a integração do BRT Transcarioca com os aeroportos Galeão e Santos Dumont. A obra, em curso, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras (RJ), cujo

projeto recebeu diversas sugestões de melhoria no que se refere ao entorno dos aeroportos – viário, pontos de ônibus, retornos, acessos a estacionamento, estações, etc.

- Atividades de orientação, nivelamento de informações e visitas técnicas com os representantes dos concessionários dos aeroportos Guarulhos, Brasília e Viracopos, com a participação da SAC e ANAC.
- Atualização do Caderno de Transportes com atuação em conjunto com os três níveis de Governo. Trata-se de documento entregue junto com o Dossiê de Candidatura, que detalha os compromissos assumidos e os projetos de transporte, incluindo as questões afetas à infraestrutura aeroportuária.
- Manual Comitê Técnico de Eventos Especiais CONAERO: documento que consolida as orientações e ações estratégicas dos órgãos prestadores de serviços públicos nos aeroportos durante os períodos de alta demanda, visando ao bom fluxo de passageiros e bens e otimizando a utilização da infraestrutura aeroportuária.
- Envolvimento das Autoridades Aeroportuárias Locais das Cidades do Futebol – Salvador, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.
- Participação em eventos técnicos do COI na área de infraestrutura de transporte.

Resultados e metas alcançados em relação ao tema aeroportos:

- Definição da estrutura de governança para desenvolver o planejamento dos aeroportos envolvidos na operação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.
- Atualização da Tabela de Conectividade (ANAC).
- Atualização do Livro de Transportes.
- Entrega da primeira versão do Plano Operacional do Aeroporto Galeão.
- Consolidação das informações coletadas nos programas de observação Londres 2012 e Rio +20 e aplicação das lições aprendidas na elaboração dos manuais de grandes eventos.
- Conclusão da proposta de melhoria da integração do projeto do BRT com os dois aeroportos. A proposta encontra-se em avaliação de custos pela SMO-RJ.

Algumas dificuldades encontradas pela DIMOB no tema aeroportos: contratação e atualização de estudos necessários ao planejamento da operação aeroportuária durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por exemplo, o estudo de demanda (ar e terra).

As principais ações, atividades e projetos previstos para 2013 no tema aeroporto são:

- Entrega da primeira versão do Plano Operacional do Aeroporto de Guarulhos e desenvolvimento do Plano Operacional dos aeroportos das cidades do futebol.
- Atualização da Tabela de Conectividade junto com a ANAC e área de esportes do Comitê Organizador Rio 2016.
- Organização do Programa de Observação nos aeroportos das cidades do futebol durante os eventos Copa das Confederações 2013 e Jornada Mundial da Juventude.
- Sistematização dos requisitos básicos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e outros manuais técnicos para envio à SAC/ANAC com o objetivo de contribuir para a elaboração do edital de licitação do Aeroporto Galeão.

No âmbito de portos, a Diretoria é a coordenadora do fórum de mesmo nome, cujo objetivo é gerenciar as ações necessárias para dotar o porto do Rio de Janeiro das condições e estrutura que permitam a utilização da área como instalação não-esportiva durante os Jogos, com base nos compromissos assumidos na candidatura. Ressalte-se que as melhorias planejadas para o porto estão orientadas para a revitalização da área e para a ampliação da capacidade turística.

No âmbito da dinâmica desse fórum foi desenvolvido um conjunto de ações com vistas a sistematizar e conciliar todos os projetos em curso na região do porto, a saber:

- Integração do projeto do píer com a cidade (modo legado e modo Jogos).
- Identificação dos serviços necessários à operação dos Jogos após a construção do píer em Y em conciliação com o modo legado – fornecimento de água, energia, esgotamento, retirada de lixo sólido e líquido, iluminação, etc.
- Participação dos integrantes do fórum em *workshops*, reuniões e visitas técnicas com consultores do COI
- Sistematização das informações dos projetos ((FIP)): construção do píer em Y e reforma dos armazéns.
- Participação no PGO de Londres 2012.
- Organização do PGO durante a temporada 2012/2013.

Nesse tema, os resultados e metas alcançados foram:

- Identificação das etapas a serem seguidas na construção do Píer em Y, tais como apresentação do projeto inicial à Capitania dos Portos (RJ), início das obras e da dragagem, contratação de obras para instalação de serviços no píer, instalação de sinalização a ser usada durante a construção, entre outros.
- Realização do PGO (navios de cruzeiro) durante a temporada 2012/2013.
- Primeira versão do mapa do porto projetado para 2016.

Algumas dificuldades em relação ao tema portos são:

- Atraso no início das obras de grande porte na área do porto que impactam diretamente a operação da instalação durante os Jogos Olímpicos.
- Contratação de estudos de demanda e fluxo e análises de risco.

Para 2013, a DIMOB planeja as seguintes ações, atividades e projetos:

- Finalização do cronograma da execução de todos os projetos em curso na região, estabelecendo interdependências entre eles e identificando riscos.
- Revisão a numeração dos cabeços em função da construção do píer em Y.
- Revisão da garantia emitida pela Companhia Docas do Rio de Janeiro em decorrência da mudança da numeração dos cabeços.
- Elaboração de uma matriz de atividades dos projetos com o apontamento dos responsáveis pelas ações.

Por fim, a DIMOB participou do PGO, com o objetivo de promover a transferência de conhecimento em áreas específicas de atuação do setor público, procurando, desta maneira, executar com eficiência a implementação das obras, operações e serviços para os Jogos. Mais especificamente, o PGO na área de mobilidade, trânsito e tráfego teve como objetivo conhecer a estratégia adotada para garantir esses itens diante das necessidades dos Jogos, em face das soluções estruturantes para o país-sede.

Não foi um evento deliberativo, mais, sim, uma troca de experiências tendo em vista a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

A Agenda do Programa Governamental de Observadores (PGO) foi desenvolvida durante os dias 3 a 7 de setembro de 2012, na cidade de Londres – Reino Unido.

4 - Divulgação Institucional

Visando demonstrar à sociedade os efeitos de sua atuação, a APO promove a divulgação de suas atividades pór meio de variados instrumentos que apresentam sua missão institucional, seu campo de atuação, suas principais ações de fiscalização e os resultados alcançados.

O site da Autoridade Pública Olímpica foi reformulado, tornando possível a inserção de notícias e fotos, redes sociais (*facebook* e *twitter* - que foram criados), com layout a ser aproveitado na construção do portal definitivo que compreenderá idiomas e formas de acessibilidade compatíveis com as necessidades dos atletas paraolímpicos.

Foi construído mailing provisório de jornalistas a fim de dar transparência às atividades da Autoridade Pública Olímpica, por meio do envio de textos (releases), fotos, sugestões de pauta, especialmente a setoristas que acompanham noticiário esportivo e de grandes eventos (editoria de Cidades

Diariamente, a ASCOM produz clipagem de notícias com enfoque no noticiário que envolve as Olimpíadas, assim como de setores que impactam a realização dos jogos, quer seja da realização de obras de infraestrutura ou de serviços como aeroportuários, de energia, telefonia, segurança, entre outros.

As divulgações que ocorreram em entrevistas agendadas previamente estão descritas a seguir, observando, porém, que entrevistas ou esclarecimentos concedidas em eventos públicos em que são atendidos simultaneamente ou de modo alternado profissionais de imprensa de diversos veículos (entre jornais, agências, revistas, rádios, Tvs e sites de notícias) não estão aqui incluídas.

13/07/2012

Entrevista à Agência Estado sobre Negócios/Economia nas Olimpíadas

23/07/2012

Entrevista para o UOL, sobre execução orçamentária da APO e andamento das obras das Olimpíadas.

25/07/2012

Entrevista à Folha de S. Paulo, para oportunidades para pequenas e médias empresas na preparação das Olimpíadas

26/07/2012

Entrevistá à Agência Câmara após audiência na Comissão de Turismo e Desporto e Viação e Transporte da Câmara dos Deputados

03/08/2012

Entrevista à Rádio Câmara sobre o Programa Governamental de Observadores – PGO de Londres

06/08/2012

Entrevista à Agência Brasil/NBR e Rádiobrás em Londres em evento na Embaixada do Brasil

08/08/2012

Entrevista à BBC sobre oportunidades de negócios no Brasil derivadas das Olimpíadas;

Entrevista no estúdio da Sport TV, em Londres, na New Zealand House.

17/08/2012

Entrevista à revista França-Brasil sobre oportunidades e desafios diante das Olimpíadas

20/08/2012

Entrevista (ping-pong) a Diretor do Brasil Econômico

21/08/2012

Entrevista em estúdio do canal Rede Vida em Brasília

22/08/2012

Em Brasília, entrevistas à revista IstoÉ; ao jornal O Globo e à equipe de TV da Comunicação Social do Exército

23/08/2012

Produção de artigo para o jornal O Povo do Ceará sobre preparação das Olimpíadas e Paraolimpíadas

31/08/2012

Entrevista à Unbrain TV, em Londres

07/09/2012

Entrevista à NBR sobre o Programa Governamental de Observadores (PGO) durante evento do dia 7 de Setembro na Embaixada do Brasil em Londres

11/09/2012

Café da manhã com jornalistas com o objetivo de fazer balanço do PGO em Londres, junto com a cônsul geral do Reino Unido, Paula Walsh. Compareceram os seguintes veículos: Globo News, TV Brasil, Agência Brasil, O Estado de S. Paulo, Terra e CBN.

12/09/2012

Entrevista em estúdio da Record em São Paulo ao jornalista Paulo Henrique Amorim para programa semanal da Record News e para o diário Jornal da Record

13/09/2012

Entrevista à IstoÉ Dinheiro, sobre ações ambientais voltadas para Olimpíadas

18/09/2012

Entrevista para o noticiário *on line* de O Globo. Assunto: instalações já existentes para as Olimpíadas de 2016.

20/09/2012
Entrevista à CBN sobre a participação da APO nas Olimpíadas de Londres.

27/09/2012
Entrevistas após palestra no Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex) para Valor Econômico, Agência Brasil, Folha de S. Paulo, CBN e GloboNews

28/09/2012
Entrevista coletiva no Palácio do Planalto após evento que teve a presença da presidenta Dilma Rousseff e do primeiro ministro britânico David Cameron, em que foi renovado Memorando de Entendimento entre os dois governos para execução do Programa Governamental de Observadores

8/10/2012
Entrevista para blog do UOL – papel da APO na preparação das Olimpíadas de 2016

11/10/2012
Entrevista à Agência Brasil sobre o Decreto de Acessibilidade voltado para as Olimpíadas

25/10/2012
Almoço-entrevista com diretor de redação e colunista do jornal Extra

31/10/2012
Entrevistas para o Correio Popular de Campinas e o jornal O Globo– sobre recepção de cavalos no aeroporto de Viracopos.

1/11/2012
Entrevista à Folha de S. Paulo sobre orçamento do debriefing do PGO de Londres realizado em parceria com o Governo da Inglaterra

5/11/2012
Almoço-entrevista com colunista do jornal O Globo

9/11/2012
Entrevista à Agência Estado

13/11/2012
Almoço-entrevista com editora da TV Reuters

21/11/2012
Reunião com diretor e com editor de esporte do Grupo Estado de São Paulo,no Rio de Janeiro.

22/11/2012
Entrevista coletiva concedida juntamente com ministro britânico do Esporte, com o presidente da Olympic DeliveryAuthority -ODA de Londres; com o coordenador nacional de Segurança Olímpica do Reino Unido e com a cônsul geral do Reino Unido sobre o evento debriefing PGO-Londres

23/11/2012
Produção em conjunto com o ministro britânico do Esporte do artigo *Uma cooperação de ouro*, publicado no jornal O Globo (28/11)
Entrevista às revistas Carioquice e Seguros Privados

29/11/2012
Entrevista coletiva concedida, após evento em Fortaleza: "Conferência sobre Relações Exteriores", que tratou de megaeventos, cultura e diplomacia

5/12/2012
Entrevista à CBN, Terra e Agência Brasil após palestra do presidente a alunos de Educação Física de Santa Maria (RS) sobre a preparação das Olimpíadas

13/12/2012
Entrevistas a jornalistas durante jantar anual da Associação dos Correspondentes Estrangeiros no Brasil

5. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

5.1 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

5.1.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Autoridade Publica Olímpica- APO/FEDERAL	91005	913001
Autoridade Publica Olímpica- APO/ESTADUAL	91006	913002
Autoridade Publica Olímpica- APO/MUNICIPAL	91007	913003

5.1.2 Programação de Despesas

5.1.2.1 Programação de Despesas Correntes

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
Contrato de Rateio	UNIÃO	73.533.153	6.800.000	0	0	75.010.603	14.000.000
	ESTADO	0	0	0	0	100.000	100.000
	MUNICÍPIO	0	0	0	0	1.000	100.000
Créditos	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	Cancelados	0	0	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0
Total		73.533.153	6.800.000	0	0	75.111.603	14.200.000

Fonte: SIAFI

5.1.2.2 Programação de Despesas de Capital

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
Contratode Rateio	União	5.000.000	0	0	0	0	0
	Estado	100.000	0	0	0	0	0
	Município	0	0	0	0	0	0
Créditos	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0	0	0	0	0
Outras Operações		0	0	0	0	0	0
Total		5.100.000	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

5.1.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R$1,00

1Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
Contrato de Rateio	União	75.010.603	14.000.000	5.000.000	0	0	0
	Estado	100.000	100.000	100.000	0	0	0
	Município	1.000	100.000	0	0	0	0
Créditos	Suplementares	0	0	0	0	0	0
	Créditos	0	0	0	0	0	0

	Cancelados					
Outras Operações		0	0	0	0	0	0
Total		75.111.603	14.200.000	5.100.000	0	0	0

Fonte: SIAFI

A Autoridade Pública Olímpica é classificada como autarquia em regime especial, não integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de qualquer dos Entes que a compõem (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro). Seu orçamento é não Legislativo e sim Contratual. No curso de 2012, o valor estabelecido não foi integralmente repassado à autarquia no que respeita aos recursos de custeio e investimentos.

Cabe ressaltar que os recursos oriundos do Contrato de Rateio 2012 foram repassados pelo Ministério do Esporte como a seguir discriminado:

- em 14 de dezembro: recursos de pessoal, e
- em 31 de dezembro; recursos de custeio, sendo que o valor de investimento não foi repassado até esta data.

Salienta-se, ainda, que os recursos efetivamente repassados pelo Ministério do esporte foram inferiores aos previstos no Contrato de Rateio e indicados nos quadros de programação acima apresentados.

Finalmente, destaca-se que os Contratos de Rateio foram firmados no último bimestre dos exercícios de 2011 e 2012, determinando a contabilização de superávit.

5.2. Execução Orçamentária

5.2.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

5.2.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	**708.055,37**	**0**	**708.055,37**	
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	708.055,37		708.055,37	
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	
2. Contratações Diretas (g+h)	**141.634,81**		**141.634,81**	
g) Dispensa	36.124,19	0	36.124,19	0
h) Inexigibilidade	105.510,62	0	105.510,62	0
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	**9.531.106,34**	**300.305,60**	**9.531.106,34**	**300.305,60**
j) Pagamento em Folha	8.871.802,09	300.305,60	8.871.802,09	300.305,60
k) Diárias	641.304,65		641.304,65	
5. Outros	**494.900,43**	**103.262,95**	**494.900,43**	**103.262,95**
6. Total (1+2+3+4+5)	**10.875.696,95**	**403.568,55**	**10.875.696,95**	**403.568,55**

Fonte: SIAFI

5.3 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	0	0	0	0
2010	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	14.176.184,80	11.139.706,38	2.951.478,42	85.000,00
2010	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

6 – Previsão para o Próximo Semestre

Para o primeiro semestre de 2013, a Autoridade Pública Olímpica continuará o processo de estruturação das suas diferentes áreas, finalísticas e administrativa, com a elaboração dos respectivos atos normativos.

Alinhados às necessidades de adaptação à Lei de Acesso à Informação (LAI), que permite aos cidadãos solicitar dados de caráter público a qualquer órgão da esfera federal, a APO encontra-se em processo final de reestruturação e atualização do site institucional, com o objetivo de permitir que a lei seja cumprida em sua plenitude.

No âmbito da governança e definições finalísticas, dará sequência a sua participação, em conjunto com representantes dos três níveis de governo e do Comitê Rio 2016, nas reuniões dos Comitês de Coordenação e Executivo

Objetiva-se, igualmente, avançar nas reuniões dos grupos de trabalhos já existentes, e na estruturação de novos grupos como forma de identificar possíveis dificuldades e busca de soluções para a perfeita realização dos jogos.

A APO continuará o trabalho de coordenação dos Grupos Técnicos instituídos nos termos dos Acordos de Cooperação firmados em maio de 2012 entre o governo federal, a Autarquia e os

governos estadual e municipal, com vistas a que os três entes federativos encaminhem no devido tempo previsto em cronogramas a entrega das instalações esportivas dos complexos de competições da Barra da Tijuca e Deodoro.

Com relação à realização dos Jogos, o Programa Governamental de Observadores - PGO incrementará as ações com novas parcerias objetivando o acompanhamento da realização de grandes eventos mundiais que guardem consonância com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e absorvendo informações sobre a expertise processual para realização de Jogos Olímpicos. Com vistas à transmissão e uniformização de conhecimentos serão realizados novos seminários com todos os observadores e representantes do governo londrino, além de eventos com as novas parcerias estabelecidas no âmbito do Programa.

No âmbito internacional, a participação da APO nos eventos oficiais do COI e IPC, a partir da previsão dos calendários que foram apresentados por aqueles entes internacionais, estão discriminadas a seguir:

Calendário dos Eventos Oficiais do COI e IPC com participação da APO – 1º Semestre de 2013 (previsão)

Evento			Data	
Classificação	**Edição**	**Tipo**	**Início**	**Término**
VICR-COI	13	Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	21/01/13	24/01/13
VICR-COI	14	Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	17/06/13	21/06/13
COCOM	4	Coordination Comission COI – acompanhamento dos projetos (todos os temas) pelo comitê de coordenação do COI	18/02/13	20/02/13
PR-COI	7	Project Review COI – revisão do projeto pelos especialistas do COI, Secretário Geral e Presidente da Comissão de Coordenação do COI	22/04/13	23/04/13
OGKM-COI	2	OGKM on Transport – transferência de conhecimento na área de transportes	23/04/13	23/04/13
TICR - COI	2	Transport Review – revisão dos projetos da área de transportes	25/02/13	01/03/13
TICR - COI	3	Transport Review revisão dos projetos da área de transportes	24/04/13	24/04/13
TICR - COI		Transport Review - revisão dos projetos da área de	26/04/13	26/04/13

		chegadas e partidas		
Working Session - Energia		Sessão de trabalho - energia	29/01/13	31/01/13
Legacy Review - COI	1	Legacy Review - revisão do planejamento de Legado dos Jogos	12/06/13	12/06/13

7 - Considerações Finais

O presente relatório evidencia, por si só, a amplitude e a complexidade das ações desenvolvidas no âmbito da APO, envolvendo um sem-número de entidades públicas e privadas no Brasil e no exterior. Nesse sentido, a Autarquia cumpre o seu objetivo legal visando assegurar a disponibilização da infraestrutura e serviços indispensáveis à realização dos Jogos de 2016 e a constituição de legado de expressivo conteúdo e valor para a sociedade brasileira.

Estamos certos de que a ação coordenada juntamente com os três níveis de governo e o Comitê Rio 2016 está encaminhando de forma positiva o adequado cumprimento de nossa missão.

TABELAS

TABELA 1 - REUNIÕES NA ESFERA FEDERAL

Conjunto de reuniões realizadas no âmbito do governo federal destinadas discutir temas relevantes para a organização dos Jogos de 2016, envolvendo as responsabilides pela construção de instalações esportivas, questões fundiárias, financiamento e isenções fiscais ao Comitê Olímpico Internacional e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Intituições envolvidas: Casa Civil e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, APO, Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte, da Fazenda, de Minas e Energia, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Controladoria Geral da União e Advocacia Geral da União, Forças do Ministério da Defesa e Ministério da Justiça (SESGE), Caixa Econômica Federal, Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, e empresas de Pesquisa Energética, FURNAS, LIGHT, AMPLA e INFRAERO. Em reunião com a Presidenta da República e Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República estiveram presentes o Governador do Estado, o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e o Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro.

06/07/2012	11/07/2012
Reunião na APO com representantes do município do Rio de Janeiro indicados para compor GT previsto na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica União, Município-RJ e APO Pauta: a) Instalação de Grupo Técnico: apresentação dos representantes; b) Situação dos procedimentos em relação a termos de referência e detalhamento das instalações, com vistas às licitações para elaboração dos projetos; c) Apresentação, pelo município, do cronograma previsto para conclusão das obras a serem executadas, detalhado por equipamento; e d) Apoio técnico da Caixa. APO/ Sede/ RJ	Reunião no Ministério de Minas e Energia, com representantes dos Ministérios do Esporte, da Secretaria de Desenvolvimento e Energia do Estado do Rio de Janeiro, Empresa de Pesquisa Energética – EPE, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, de Furnas, da Light e da AMPLA. Pauta: Instalação do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria MME nº 379/2012, responsável por elaborar o Plano de Ação para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, visando garantir o suprimento de energia elétrica para esses eventos. Ministério de Minas e Energia, Brasília/DF

12/07/2012 Reunião com representantes das Secretarias-Executivas da Casa Civil /PR, do Ministério do Esporte e da Controladoria- Geral da União, da Subchefia de Articulação e Monitoramento e da Assessoria Especial da Casa Civil/PR, e das Secretarias do Orçamento/MPOG, de Política Econômica/MF e do Tesouro Nacional/MF. Pauta: Procedimentos para implementação do art. 15 da Lei nº 12.035/2009 – Ato Olímpico. Secretaria de Orçamento Federal/MPOG, Brasília/DF	**18/07/2012** Reunião na Casa Civil da Presidência da República, com Secretário-Executivo do Ministério do Esporte, representantes da Secretaria-Executiva da Casa Civil /PR, do Ministério do Esporte e da Controladoria-Geral da União, da Subchefia de Articulação e Monitoramento e da Assessoria Especial da Casa Civil/PR, e das Secretarias do Orçamento/MPOG, de Política Econômica/MF e do Tesouro Nacional/MF. Pauta: regulamentação do art. 15 da Lei nº 12.035/2009 – Ato Olímpico. Secretaria de Orçamento Federal/MPOG, Brasília/DF
31/07/2012 Reunião com Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, e com Consultoria da AGU/PR. Pauta: Relatório do Jardim Botânico/RJ sobre a área prevista para o novo autódromo. Palácio do Planalto, Brasília/DF Advocacia-Geral da União, Brasília/DF	**22/08/2012** 1. Reunião Setorial – Ministérios do Esporte e do Planejamento, Orçamento e Gestão. Participantes: Secretária-Executiva do MPOG, Secretário-Executivo e de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte, Diretor da SPU/MPOG e assessores da Secretária-Executiva, SPU, SEPAC, todas do MPOG. Pauta: Terrenos para as Olimpíadas no Rio de Janeiro Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Brasília/DF 2. Reunião com Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil sobre aeroportos Secretaria de Aviação Civil, Brasília/DF

13/09/2012 Reunião na Casa Civil da Presidência da República, com Ministros da Casa Civil/PR, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Esporte e Subchefia de Acompanhamento e Monitoramento/CC/PR. Pauta: Decreto CGOlimpíadas. Palácio do Planalto, Brasília/DF	**19/09/2012** Reunião na Presidência da República, com a presença da Presidenta da República. Presentes: Ministra-Chefe da Casa Civil/PR e Ministro do Esporte. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro e Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Pauta: Conselho dos Jogos Olímpicos 2016. Palácio do Planalto, 3º andar. Gabinete. Brasília/DF
19/09/2012 Reunião na Casa Civil da Presidência da República, Ministra-Chefe da Casa Civil/PR, Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Esporte, Governador do Estado do Rio de Janeiro e Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. Pauta: Assuntos decorrentes da reunião com a Presidenta da República. Palácio do Planalto. Brasília/DF.	**28/09/2012** Reunião na Casa Civil da Presidência da República, com representantes da Subchefia de Articulação e Monitoramento-SAM/CC/PR, do Ministério do Esporte, da Advocacia-Geral da União e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Pauta: Acessibilidade (parâmetros de acessibilidade para as instalações Olímpicas e Paraolímpicas). Palácio do Planalto, Brasília/DF
02/10/2012 Reunião na APO com Presidente da INFRAERO, Secretário de Defesa Agropecuária e responsáveis pelo VIGIAGRO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. Pauta: Recepção de eqüinos em aeroportos: procedimentos aduaneiros e sanitários, construção de baias, quarentena, com vistas às competições eqüestres dos Jogos Olímpicos de 2016.	**02/10/2012** Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com Secretária-Executiva do MPOG e representantes da SAM/CC/PR, do Ministério da Defesa e dos Comandos do Exército e da Aeronáutica. Pauta: Utilização dos terrenos do Exército e da Aeronáutica durante

Escritório da APO em Brasília. CCBB. 2º andar, Brasília/DF	a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 6º andar. Brasília/DF
04/10/2012 Reunião na Casa Civil da Presidência da República, com representantes da SAM/CC - Subchefe e Assessores; do MP/SEPAC - Diretor e Coordenador Geral da Diretoria de Infraestrutura; do Ministério do Esporte - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento e Coordenador de Engenharia; da STN/MF - Assessoria; pela CGU - Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia e Assessoria; da CAIXA - Gerente Executivo; e da APO - Diretor e Superintendente da Diretoria de Infraestrutura Esportiva e Meio Ambiente. Pauta: Olimpíadas- instalações: monitoramento do Grupo Técnico e de Apoio. Palácio do Planalto, Brasília/DF	**30/10/2012** Reunião na APO com a participação de representantes da SAM/CC/PR, Ministérios do Esporte, da Defesa (Comandos do Exército e da Aeronáutica), do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPAC e Superintendência da SPU/RJ) e das Cidades e Governos do Estado e do Município do Rio de Janeiro. Pauta: Complexo de Deodoro APO/ Sede/ RJ
31/10/2012 Reunião na Superintendência do Aeroporto de Viracopos em Campinas/SP, com a presença do Superintendente do Aeroporto, do Presidente e do Diretor de Engenharia da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. e da Assessora da Presidência da INFRAERO. Pauta: Visita ao TECA: terminal de cargas geral, transelevador e terminal de cargas vivas. Aeroporto de Viracopos - Campinas/SP	**06/11/2012** Reunião na Casa Civil da Presidência da República com representantes da SAM/CC/PR, da Assessoria Especial da Casa Civil/PR, da SEPAC/MP, do Ministério do Esporte, da STN/MF, da CGU e da Caixa. Pauta: a) Olimpíadas - instalações: monitoramento do Grupo Técnico e de Apoio; b) Solução financeira para as questões da Vila dos Atletas acordadas com o Comitê Organizador dos Jogos-COJO; c) Plano de destinação dos equipamentos olímpicos. Palácio do Planalto. Brasília/DF

06/11/2012 Reunião na Casa Civil da Presidência da República com representantes da SAM/CC/PR e das áreas jurídica, de controladoria e de auditoria da APO. Pauta: Déficit COJO Palácio do Planalto. Brasília/DF	**06/11/2012** Reunião com a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Pauta: Divulgação da Matriz de Responsabilidade Palácio do Planalto. Brasília/DF
19/11/2012 Reunião na Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil/PR com a presença de representantes: pela SAM/CC - Subchefe e Assessores; pelo Ministério do Esporte - Secretário Executivo; pelo Ministério da Cultura - Secretária Executiva; pela AGU – Coordenadora e Coordenadora Substituta do GECOPA; pela Secretaria Especial de Portos – Secretário Executivo; e pela Companhia Docas do Rio de Janeiro/CDRJ - Presidente Pauta: Olimpíadas : Píer em Y no Porto do Rio. Palácio do Planalto. Brasília/DF	**26/11/2012** Reunião na Secretaria Extraordinária de Segurança Para Grandes Eventos/MJ com o Secretário e Diretor de Inteligência Pauta: Apresentação de Programas de Segurança para a Copa do Mundo 2014 e as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016, eventos no Rio de Janeiro. SESGE/MJ. Brasília/DF
27/11/2012 Reunião coordenada pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil/PR com a presença de representantes: pela SAM/CC - Subchefe e Assessores; pelo Ministério do Esporte - Secretário Executivo e Nacional de Esporte de Alto Rendimento; pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Diretor da SEPAC; pela CGU – Diretora de auditoria e assessora; pelo Ministério da Fazenda, Coordenador da STN e pela Caixa, Superintendente Nacional e Gerente Executivo. Pauta: Olimpíadas : monitoramento do grupo técnico e de apoio.	**28/11/2012** Audiência Pública na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados. Requerimento nº 145/2012 do Deputado Rubens Bueno. Tema: planejamento geral dos Jogos Olímpicos, projetos, obras e reformas a serem realizadas. Demais convidados: representantes de entidades estaduais e municipais do Rio de Janeiro e do Comitê Rio 2016 Anexo II, Plenário 5 da Câmara dos Deputados. Brasília/DF

APO/ Sede/ RJ	
06/12/2012 Reunião na Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil/PR Presentes: o Subchefe da SAM/CC e representantes do Ministério da Defesa (Secretário de Coordenação e Organização Institucional e o Diretor de Patrimônio do Exército) e do Ministério do Esporte Pauta: Novo traçado da Avenida Transolímpica no Rio de Janeiro. Palácio do Planalto. Brasília/DF	**18/12/2012** Reunião coordenada pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil/PR Presentes: o Subchefe da SAM/CC, Secretário Executivo do Ministério do Esporte, governos do Estado e do Município do Rio de Janeiro, e representantes do Comitê Rio 2016 Pauta: Art. 15 da Lei nº 12.395/2009 - déficit. APO/ Sede/ RJ

TABELA 2 - REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA DA APO COM A DIREÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2016

Este fórum foi estabelecido durante o primeiro semestre de 2012 com a finalidade de manter atualizada a discussão das matérias de interesse e eleger as prioridades para os trabalhos futuros, tendo em vista a agenda de monitoramento e a diversidade de temas a merecer gerenciamento. No segundo semestre de 2012 as reuniões foram suspensas quando da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Londres.

02/07/2012 Governança(Termos de Referência; Segurança; Transporte; Sustentabilidade e Legado); Dashboard do COI (aeroporto; acomodação; sustentabilidade; legado; plano de comunicação para o Laboratório e para a ABCD; plano operacional do Laboratório; e da ABCD; serviços médicos e energia); Matriz de Responsabilidade; Isenções Tributárias (relatório de progresso); acompanhamento das contas do Rio 2016; terreno da aeronáutica adjacente ao futuro Centro de Treinamento(relatório de Progresso); Dados Meteorológicos.	**09/07/2012** Governança(Termos de Referência; Segurança; Transporte; Sustentabilidade e Legado); Dashboard do COI (aeroporto; acomodação-reclassificação de hotéis; sustentabilidade; legado; plano de comunicação para o Laboratório e para a ABCD; plano operacional do Laboratório; e da ABCD; serviços médicos-plano para atender à demanda por ambulâncias e energia- grupo de trabalho especial); Matriz de Responsabilidade (segurança e sustentabilidade; aprovação pelo Conselho Público Olímpico e comunicação da Matriz ao público); Isenções Tributárias (relatório de progresso); acompanhamento das contas do Rio 2016; terreno da aeronáutica adjacente ao futuro Centro de Treinamento(relatório de Progresso); Dados Meteorológicos.

27/08/2012 Governança(Termos de Referência; Segurança; Transporte; Sustentabilidade e Legado); Dashboard do COI (aeroporto; acomodação-reclassificação de hotéis; sustentabilidade; legado; plano de comunicação para o Laboratório e para a ABCD; plano operacional do Laboratório; e da ABCD; Remessas de amostras – plano operacional; serviços médicos-plano para atender à demanda por ambulâncias e energia- grupo de trabalho especial); Matriz de Responsabilidade (segurança e sustentabilidade; aprovação pelo Conselho Público Olímpico e comunicação da Matriz ao público); Isenções Tributárias (relatório de progresso); acompanhamento das contas do Rio 2016; terreno da aeronáutica adjacente ao futuro Centro de Treinamento(relatório de Progresso); Dados Meteorológicos.	

TABELA 3 - COMITÊ DE COORDENAÇÃO

O Comitê de Coordenação é uma instância de discussão e encaminhamento dos assuntos referentes à organização da infraestrutura e serviços para realização dos Jogos Olímpicos de 2016. É composto pelos dirigentes da Autoridade Pública Olímpica, Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Empresa Olímpica Municipal e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Os membros utilizam este fórum para o acompanhamento dos preparativos no nível estratégico, estabelecendo os consensos necessários ao desempenho harmônico das atividades de cada um dos entes envolvidos.

13/07/2012	**24/08/2012**
Relatório de Progresso das ações solicitadas em reuniões anteriores; Governança (termos de referência, Segurança, Transporte, Sustentabilidade, Legado); ABCD e Laboratório. Relatório de Pendências(Barra, Deodoro, Maracanã, Copacabana, Zona Portuária); relatório de progresso do grupo de trabalho de Finanças; relatório de progresso sobre cessão do terreno da Aeronáutica adjacente ao futuro Centro Olímpico de Treinamento.	Relatório de Progresso das ações solicitadas em reuniões anteriores; Governança (termos de referência, Segurança, Transporte); Acessibilidade; Debriefing interno sobre Londres 2012; Relatório de Pendências; Assuntos escalados do Comitê Executivo (Deodoro, Arroio Pavuna, BRT Transolímpico, área do Exército ao lado da Quinta da Boa Vista e o projeto do entorno do Maracanã); relatório de progresso do grupo de trabalho de Finanças; relatório de Progresso ABCD e Laboratório; relatório de progresso sobre cessão do terreno da Aeronáutica adjacente ao futuro Centro Olímpico de Treinamento; assuntos gerais (posicionamento para os principais temas dos Jogos Rio 2016, integrador de projetos, velódromo, Centro de treinamento de ginástica Olímpica e acomodações no porto).

21/09//2012 Relatório de Progresso das ações solicitadas em reuniões anteriores Resultados da 1ª Reunião com a Presidenta da República (isenções tributárias; aportes dos governos no orçamento do Comitê Rio 2016; ABCD; Labdop; parâmetros de acessibilidade; Parque Olímpico; aeroportos; Transolímpica; Autódromo). Resultados do 12º VICR. Relatório de pendências de projetos (Barra, Deodoro, Maracanã, Copacabana, Zona Portuária e aeroportos)X; relatório de progresso do grupo de trabalho de Finanças. Assuntos gerais (incidente entre Rio 2016 e Locog, criação de grupo de trabalho de Concessionárias, área do Exército ao lado da Quinta da Boa Vista).	**05/10/2012** Progresso das ações solicitadas nas reuniões anteriores (Termos de referência dos Comitês de Coordenação e Executivo, assim como os dos grupos de trabalho – em andamento; Comandos de segurança e transporte: cronogramas de implantação, plano de ação e mecanismos de aprovação de projetos – em andamento; Plano de utilização do terreno na Lagoa – concluído; parâmetros de acessibilidade para os Jogos Rio 2016™ – concluído; operação com os cavalos em Deodoro – concluído; mapa padrão de transporte – concluído; área do Exército ao lado da Quinta da Boa Vista – concluído). Assuntos escalados do Comitê Executivo (Matriz de Responsabilidades *versus* Lista de Projetos -FIPs / relatório para o COI); definição de responsabilidades: arquibancadas temporárias do João Havelange, do parque aquático e dos ginásios (*halls*); apresentação dos requisitos para a reforma do Maria Lenk). Contratação de desenhadores de percursos para o velódromo, a canoagem slalom, o BMX, o mountain bike e o concurso completo de equitação. Preparação para o debriefing conjunto.

19/10/2012 Progresso das ações solicitadas nas reuniões (ferramenta de integração de projetos – concluído; estratégia de comunicação para a Matriz de Responsabilidades – concluído; evento de transferência de conhecimento para o Rio 2016™ – concluído; tabelas de responsabilidades para a APO e para os governos – concluído.Apresentação das revisões dos compromissos de sustentabilidade, do grupo de trabalho de comunicação e da estratégia de comunicação para a matriz de responsabilidade. Assuntos gerais (acompanhamento do orçamento do Comitê Rio 2016 e tabela de acessibilidade).	**12/11/2012** Progresso das ações solicitadas nas reuniões anteriores (todas as ações em andamento). Apresentação e análise da lista de pendências para cada instalação. Atualização dos GTs.
30/11/2012 Progresso das ações solicitadas nas reuniões anteriores (todas as ações em andamento). Apresentação e análise da lista de pendências para cada instalação. Atualização dos GTs.	**14/12/2012** Progresso das ações solicitadas nas reuniões anteriores (todas as ações em andamento). Apresentação e análise da lista de pendências para cada instalação. Atualização dos GTs.

TABELA 4 - REUNIÕES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, APOIO AO EVENTO E MEIO AMBIENTE

Superintendência de Infraestrutura Esportiva.

A Superintendência de Infraestrutura Esportiva atua interferindo nos processos de entrega dos equipamentos esportivos dentro da conformidade e dos prazos estabelecidos para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Para tanto, participa dos GT afins e reuniões com os diversos interlocutores importantes para celeridade dos processos.

06/07/2012 1ª Sessão de Esclarecimento do Programa de Observadores realizada nas dependências do COB.	**06/07/2012** Reunião convocada pela SAM/Casa Civil/PR para definição de metodologia de trabalho do grupo de acompanhamento das etapas de projetos e construção de instalações no Parque Olímpico da Barra da Tijuca e na Zona de competições de Deodoro. Presentes representantes do Ministério do Esporte e da CAIXA.
09/07/2012 Reunião no IPHAN sobre o projeto do museu do trem. Reunião do GT Deodoro realizada no EGP RIO.	**09/07/2012** Reunião do GT Deodoro realizada no EGP RIO.
12/07/2012 Apresentação da equipe de segurança para a DIEMA, com foco em aspectos de segurança que devem ser observados nas discussões dos projetos de infraestrutura.	**16/07/2012** Reunião do GT Deodoro realizada no EGP RIO.

17/07/2012 GT Maracanã- 4ª Reunião GT Maracanã: atualização dos Subgrupos, atualização dos Temas, estádio, entorno e estações.	**18/10/2012** Regularização Fundiária de Deodoro – Reunião realizada no IPP – Laranjeiras com a participação do Exército, SPU e APO.
20/07/2012 Reunião do GT Deodoro realizada no EGP RIO.	**23/07/2012** Reunião do GT Deodoro realizada no EGP RIO.
24/07/2012 PBQP-H – Palestra ministrada pela coordenadora geral do programa na Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.	**26/07/2012** Reunião com a Diretora de Habitação do MCidades.
10/08/2012 Reunião com a CAIXA – Definição da participação da CAIXA no processo de repasse de recursos federais destinados ao Parque de Deodoro, realizada na sede do EGP.	**16/08/2012** Reunião com Casa Civil e CAIXA sobre acompanhamento dos projetos.
20/08/2012 Museu do Trem: reunião para avaliação do projeto apresentado pelo RIO2016 para essa Instituição.	**31/08/2012 até 08/09/2012** PGO – Londres. Visitas às instalações e participação nas sessões/reuniões de esclarecimento. Royal Artillery Barracks, DEFRA; UKTI Seminar, ODA e UKTI.

17 a 20/09/2012 Participação no 12th VICR.	**25/09/2012** Reunião com representantes do IPHAN para viabilização do projeto sugerido pelo RIO2016 para o Museu do Trem.
01/10/2012 Debriefing Programa Governamental de Observadores.	**03/10/2012** Reunião com representantes da EOM sobre o Parque Olímpico da Barra.
04/10/12 8ª reunião do Grupo de Trabalho João Havelange, no EGP. Temas: - apresentação do resultado do Estudo de Fluxo (CET-RIO);- - favela Belém-Belém e alteração do PAA 12.152 (EOM e Secretarias Municipais) - cronograma e compatibilização das obras do entorno (EOM e Secretarias Municipais) - Status dos estudos de projeto para o Museu do Trem (APO + IPHAN) - Status da transferência da Subestação (Supervia); - Status das obras em andamento: viaduto de abolição e drenagem (apresentação do VICR) - Londres 2012: experiências (RIO2016)	**04/11/2012** Parque Olímpico - Custos de instalações. Participaram EOM, Secretaria Municipal de Obras RIO 2016, Ministério do Esporte, RIOURBE e APO.

09/10/2012 Reunião na GRPU-RJ sobre imissão de posse/Prefeitura - terreno do Exército junto à Quinta da Boa Vista/Maracanã. Participação: Comando do Exército, Prefeitura SPU, GRPU e APO.	**09/10/2012** Reunião na GRPU, reunião sobre transmissão, para o Ministério Esporte, da área do Exército na localidade Camboatá onde será construído o novo autódromo. Participação: Comando do Exército, Ministério do Esporte, GRPU e APO.
10/10/2012 Continuação da reunião sobre transmissão, para o Ministério Esporte, da área do Exército na localidade Camboatá onde será construído o novo autódromo. Participação: Comando do Exército, Ministério do Esporte, GRPU e APO.	**16/10/2012** Reunião sobre o masterplan do Complexo Esportivo de Deodoro - EGP-Rio
24/10/2012 Reunião sobre o masterplan do Complexo Esportivo de Deodoro - EGP-Rio	**24/10/2012** Reunião sobre Complexo Esportivo de Deodoro. Planejamento do EGP.
26/10/2012 Debriefing sobre os Jogos de Londres, em conjunto com o Rio2016, abordando os seguintes temas: chegadas e partidas, transporte, segurança (Centro de Controle), acessibilidade, energia, cultura, imprensa (midia não credenciada), introdução sobre os clientes, imprensa (MPC/IBC), broadcasting, família olímpica e paraolímpica, força de trabalho, parceiros comerciais, federações internacionais, comitês Olímpicos e Paraolímpicos, atletas e espectadores.	**19/11/2012** Debrifieng COI - Participação no evento para transferência de conhecimento técnico em diversas áreas dos Jogos, realizado pelos representantes de Londres 2012 (LOCOG) para os organizadores dos Jogos Rio 2016 e cidades candidatas aos Jogos de 2020 e no IPC London Debriefing - Rio 2016

27/11/2012 Reunião realizada nas dependências da EOM com a participação do Ministério do Esporte para tratar dos procedimentos necessários para a operacionalização dos convênios de repasses de recursos para a construção das instalações do Parque Olímpico. Participaram da reunião, além da EOM, os demais órgãos da prefeitura envolvidos – SMO, PGM e SMF.	**28/11/2012** GT Repasses da União - Processos e rotinas para o cumprimento do calendário olímpico.
04/12/2012 Museu do Trem - Reunião para tratar dos projetos Olímpicos que dependem do IPHAN: Lagoa Rodrigo de Freitas – Torre de cronometragem; Museu do Trem- conhecimento do projeto de implantação de mais um galpão e o acolhimento de todo o acervo que está na Estação Leopoldina.	**06/12/2012** Reunião GT Repasses da União - Análise das propostas para melhoria da fluidez dos processos de repasse de recursos do Governo federal para o Estado e o Município do Rio de Janeiro. Participação: EOM; EGP.
06/12/2012 Reunião do GT Maracanã. Apresentação do resultado final do Estudo de Fluxo; Atualização dos projetos do entorno do Maracanã: passarela, geométrico das vias, desvio do Rio Joana; caminho da Estação de São Cristóvão e da Estação de São Francisco Xavier.	**06/12/2012** GT Lagoa - Reunião realizada no EGP objetivando estabelecer objetivos, procedimentos e periodicidade para atuação do GT.

10/12/2012 Reunião realizada nas dependências da EOM sobre os projetos do Parque Olímpico da Barra da Tijuca sob a responsabilidade da Prefeitura, com financiamento federal: Centro Aquático, Centro de Tênis e Velódromo. Participação: EOM, SMO, RIO 2016, AECOM, RIOURBE, APO, CAIXA e Ministério do Esporte.	**13/12/2012** GT Repasses da União – Reunião realizada nas dependências da EOM seguindo o cronograma das últimas reuniões, no qual foram tratados os procedimentos para repasse de recursos da União.
19/12/2012 Reunião de alinhamento estratégico 2013 - Reunião da DIEMA para estabelecimento de parâmetros de atuação dentro do Planejamento estratégico de 2013.	**19/12/2012** Reunião com RIO2016 para apresentação da sistemática de gerenciamento de projetos sugerido pela empresa gerenciadora contratada pela RIO2016.

Reuniões da Superintendência de Infraestrutura e Apoio ao Evento

13/07/2012 Working Sessions Aeroporto - Discussão sobre BRT, e construção de terminais. Apresentado cronograma de obras dos terminais 1 e 2 do Galeão.	**17/07/2012** Parque Olímpico Barra da Tijuca – Apresentação pelo Ministério do Esporte dos custos das alternativas envolvendo o Velódromo Olímpico. Discussão de cronogramas relativos ao centro aquático, o centro de tênis e velódromo.

18/07/2012 Parque Olímpico Barra da Tijuca Definição de locais para acesso dos ônibus de mídia. Localização de passarela da saída leste. Discussão sobre o acesso do público ao parque. Cessão provisória de área da Aeronáutica para utilização na operação do Parque Olímpico. Subestação de energia elétrica.	**20/07/2012** Hotéis - Reunião com representantes da rede hoteleira e Ministério do Turismo para apresentação do novo sistema de classificação de hotéis.
24/07/2012 Reunião na agência Rio Negócios para interação com a APO.Negócios.	**24/07/2012** Parque Olímpico Barra - Apresentação do plano de paisagismo do Parque Olímpico. Locais de alimentação. Localização da subestação de energia elétrica. Rio2016 apresentou o projeto para o centro de preparação de atletas de alto rendimento. Discussões acerca da relocalização do Clube de Ultraleves.
07/08/2012 Vila dos Atletas - Apresentação do projeto de financiamento para a CAIXA.	**07/08/2012** Instalações Não Esportivas - Atualização de informações com o Rio 2016 sobre as instalações não esportivas, com foco em Porto e Aeroporto.
22/08/2012 Parque Olímpico Barra – cronogramas do Consórcio Rio Mais. Cronograma de construção do MPC. Localização do IBC.	**28/08/2012** Porto - Apresentação do projeto do Veículo Leve sobe Trilhos – VLT localização do centro de manutenção e demanda de passageiros por dia e por linha. Demanda de estudo de fluxo do pier.

12/09/2012 Parque Olímpico Barra - Apresentado projeto para mudança de posição do IBC. Discussões sobre cabeamentos e medição pelas concessionárias de serviços públicos. Disponibilização de área da Aeronáutica para apoio operacional dos jogos.	**19/09/2012** Parque Olímpico Barra – Discussão de alternativas para abastecimento e armazenamento de água no Parque Olímpico. Proposta/projeto para a CEDAE. Energia - medição de consumo em alta tensão durante os Jogos de 2016. No modo legado, a distribuidora instalará os medidores e, a partir do fim dos Jogos, realizará as respectivas medições de forma individualizada. Consórcio Rio Mais S/A solicitou ao projetista contratado pelo município os estudos do projeto referentes à acessibilidade das instalações do Parque.
02/10/2012 Vila dos Atletas - Reunião sobre o contrato a ser celebrado entre o Comitê Organizador Rio 2016 e o Consórcio Ilha Pura, que versa sobre a cessão da Vila dos Atletas para a hospedagem dos atletas durante os Jogos, bem como para o período dos eventos testes e aquele referente à desmobilização, que inclui o retrofit das unidades residenciais e áreas comuns.	**03/10/2012** Parque Olímpico Barra. Paisagismo: estudo para uso do material a ser usado na Via Olímpica.
03/10/2012 BRT Transcarioca – Traçado da via na transposição do Arroio Pavuna.	**10/10/2012** Parque Olímpico Barra - Reunião sobre paisagismo, IBC, MPC e Infraestrutura. Apresentado novo desenho para o IBC e MPC com mudanças na localização e formato. Parâmetros necessários para *back of house*, e de instalação dos satélites.

30/10/2012 Reunião para definição do apoio à chegada da delegação do COI no aeroporto - aproximadamente 240 pessoas, entre os dias 14 e 23/11, para o debriefing oficial do COI.	**30/10/2012** Reunião para conversão de motéis em hotéis - Apresentação de linhas de crédito do BNDES para o incentivo à mudança, com vistas à disponibilização de hospedagem durante os Jogos Olímpicos.
30/10/2012 GT Concessionárias - Solicitado ao Rio 2016 que seja feito um quadro das demandas de água, energia, esgoto, gás, telecom e resíduos sólidos para apresentar às concessionárias de serviços públicos.	**07/11/2012** Workshop Legado Documental - Apresentada a lei de acesso à informação, objetivando o seu efetivo cumprimento.
14/11/2012 Custos do Parque Olímpico - Centro Aquático: adequação do projeto pela Prefeitura ao decreto federal de acessibilidade.	**14/11/2012** Vila dos Atletas - Reunião entre CAIXA, APO, Comitê Rio 2016 para discutir condições de contratação de cessão para uso das unidades habitacionais e dos serviços de retrofit.
20/11/2012 Vila dos Atletas - Reunião com representantes do Comitê Rio 2016 e, Consórcio Ilha Pura para discussão da disponibilização	**21/11/2012** Debriefing de Londres - Chegadas e Partidas – Comitê Paraolímpico Internacional

da Vila ao Comitê, incluindo a desmobilização e reformas das unidades do modelo paraolímpico para o modelo comercial/legado. Descrição dos serviços de intervenção necessários, identificando-se em cada tipologia de apartamento do projeto homologado pelo COI as diferenciações entre o modo olímpico e paraolímpico e o comercial final.	**21/11/2012** Debriefing de Londres - Chegadas e Partidas – Comitê Paraolímpico Internacional
22/11/2012 Debriefing de Londres - Transição Jogos Olímpicos para Paraolímpicos: em media, 16 dias para adaptação.	**23/11/2012** Debriefing de Londres: construção e infraestrutura
30/11/2012 Reunião na sede da Ilha Pura: Vila dos Atletas – condições de utilização e devolução.	**12/12/2012** Seminário das instalações do Parque Olímpico - Reunião realizada pela EOM para nivelamento de informações sobre o Parque Olímpico da Barra. Velódromo, do centro de Tênis, Centro Aaquático. A arena multiuso será utilizada como padrão/modelo em nível de serviços. Rio2016 iniciou pesquisa para o fornecimento de equipamentos temporários. Foco em sustentabilidade na construção das arenas para obter certificação LEED.
12/12/2012 Vila dos Atletas - Reunião na Superintendência da CAIXA. Presença dos representantes da Presidência, Diretoria, Superintendência e Procuradoria da APO, da Gerente Nacional	**14/12/2012** BRT Galeão – Atualização do projeto - Participantes: APO, Rio 2016 e EOM. Cronograma para o programa de aproximação e projeto consolidado de estações.

da Caixa, do Superintendente em exercício da Caixa, do Presidente do Conselho do Consórcio Ilha Pura e seus representantes das áreas de Engenharia e Financeira e dos representantes das Diretorias e Gerências do Comitê Rio 2016, com o objetivo de negociação do contrato de cessão temporária e das responsabilidades de retrofit e prazos envolvidos.	**18/12/2012** Conversão de motéis em hotéis – APO, Rio 2016 e EOM - Reunião realizada para tratar da conversão de motéis em hotéis para atendimento de hospedagem para os Jogos.

Reuniões da Superintendência de Meio Ambiente

09/07/2012 Parque Olímpico - Discussão sobre a viabilidade da ocupação da área contígua à Vila Militar da Aeronáutica - Discussão da opção adotada para o domínio urbano comum, localização de instalações esportivas. Apresentação da estratégia de adaptação da atual proposta para uma integração física entre as zonas e uma estratégia de utilização multifuncional.Discussão de definição das tecnologias e das estruturas. Demanda de definição do legado para o Ministério do Esporte. Participação APO, EOM, Ministério do Esporte, Rio 2016.	**18/07/2012** Parque Olímpico - Discusão sobre soluções de transporte MPC e Hotel – O consórcio Rio Mais apresentou estudo sobre alternativas para MPC e hotel. Apresentação de proposta de transporte que avançou entre a EOM e o Comitê Rio 2016. Apresentação da estratégia preliminar de fornecimento de energia definida com intermediação da APO. Participantes: Consórcio Rio Mais, AECOM, Comitê Rio 2016, órgãos municipais de transporte.

25/07/2012 Parque Olímpico. Paisagismo- AECOM fez uma apresentação geral atualizando os demais entes quanto o andamento do projeto de paisagismo. Definição, pelo Comitê Organizador Rio 2016 da área mínima necessária para a operação do Parque Maria Lenk. Discussão de área a ser liberada à SMU para a acomodação da decida da rampa do BRT. Definições sobre as estações de BRT. Localização da subestação de Energia Acomodação dos Atletas- requerimentos Comitê Organizador Rio2016 fez uma apresentação geral sobre a localização do Alojamento e do Welcome Centre. MPC e hotel- AECOM apresentou a proposta da Empresa RioMais para o Mídia Hotel reajustada, atendendo ao limite da legislação urbanística em vigor ilustrando a interface do lote em legado e em jogos.	**02/08/2012** Velódromo - debate sobre possível relocação do Velódromo. Preparação para apresentações durante o VICR. Cronograma de obras. LIVE SITE- Projeto de expansão na orla da lâmina d'água– comparação com a experiência de Londres. Domínio Urbano Comum - Compatibilização da infraestrutura. Utilização provisória de área da Aeronáutica. IBC/MPC – Nova versão dos briefing do MPC e do IBC. Consórcio RioMais apresentou proposta alternativa para o MPC que considera o aproveitamento de todo o potencial construtivo do edifício. Discussões sobre localização do IBC.
10/10/2012 IBC/MPC –Localização visando serviços de catering e instalações satélites, análise das demandas de infraestrutura das arenas para o Legado, paisagismo, cronograma dos jogos de 2016.	**07/11/2012** Mobilidade no Parque Olímpico da Barra - modelagem de Gestão de Multidão no domínio comum.Central de Água Gelada (CAG) do Centro Aquático Maria Lenk na operação dos jogos.

Reuniões do Grupo de Trabalho de Acessibilidade

06/07/2012 Acompanhamento das atividades de projeto de instalações, Fichas de Individuais de Projetos- FIP, Formulação e Diretrizes Técnicas de Acessibilidade. Checklist na Rio Arena, Maracanã. Avaliação de acessibilidade dos pontos turísticos: Corcovado e Pão de Açúcar.	**19/7/2012** Planilha de compromissos de acessibilidade. Acessibilidade no Plano de Sustentabilidade dos Jogos: atualizar os compromissos após revisão conjunta. Estabelecer objetivos e metas mensuráveis e possíveis; Propor Planos e Projetos. Verificação nos hotéis. Projeto de Urbanização complementar ao projeto das estações dos BRTs, para os entornos das estações e percursos (rotas) até shoppings, lista de pontos turísticos acessíveis. Programa de Reconhecimento em Acessibilidade Rio 2016. Diretrizes Técnicas de Acessibilidade Rio 2016 e NBR 9050.
06/07/2012 Apresentação da Revisão de Compromissos de Acessibilidade do dossiê de candidatura. Revisão de proposta de checklist. Estudo da SMU na legislação de acessibilidade. Fiscalização dos empreendimentos hoteleiros.	**15/8/2012** Revisão de Compromissos de Acessibilidade do dossiê de candidatura Apresentação de propostas de mudança no checklist para as FIPs. Discussão sobre o lançamento do Selo Acessibilidade

13/09/2012 Revisão Caderno Técnico. Apresentação da versão final do Selo de Acessibilidade. Discussão do Modelo de gestão/processos para envio ao IPC e COI. Apresentação de relatório e informes gerais sobre os Jogos Paraolímpicos de Londres.	**27/9/2012** Discussão da Revisão Caderno Técnico. Apresentação e workshopcom fotos comentadas de Londres. Discussão para a criação do Plano diretor de acessibilidade e Mapa de Acessibilidade da cidade do Rio de Janeiro. Apresentação do diagnóstico da RioTur - setor turístico - sobre acessibilidade.
11/10/2012 Continuação da Apresentação da RioTur sobre o diagnóstico de acessibilidade nos pontos turísticos e hotéis.Apresentação da Revisão do Caderno Técnico: início dos trabalhos do ilustrador. Apresentação do Mapa do Plano Diretor de Acessibilidade reformulado. Apresentação de fotos comentadas de uma visita ao Pão de Açúcar.	**08/11/2012** Apresentação do programa do integrador Rio2016. Discussão da necessidade de elaboração de uma nota técnica sobre inclinação de rampas nas obras referentes as obras das Olimpíadas e Paraolimpíadas. Discussão da necessidade de inclusão de um checklist junto às FIPs.
06/12/2012 Discussão da necessidade de inclusão de um checklist junto às FIPs. Apresentação da Nota Técnica sobre inclinação de rampas a serem utilizadas nos projetos relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.Guia de Acessibilidade do IPC.	

Reuniões Grupo e Trabalho de Sustentabilidade

12/07/2012 Avaliação dos Compromissos de Sustentabilidade. Metodologia dos estudos sobre a pegada de carbono.Estrutura Geral do Plano de Gestão de Sustentabilidade.	**19/07/2012** Edital INEA sobre o estudo da Pegada de Carbono – avaliação. Matriz/planilha com os compromissos de sustentabilidade - tradução para português. Educação ambiental – envolvimento instituições de ensino. Assuntos técnicos sobre o parque Olímpico.
16/08/2012 Revisão e discussão dos compromissos de sustentabilidade. Plantio de árvores, conforme consta originalmente no Compromissos de Sustentabilidade. Plantio de 3 milhões de árvores na Floresta da Tijuca. Neutralização de carbono e plantio de mudas –proposta de separação em dois compromissos: restauração da mata atlântica e neutralização de carbono dos Jogos. Substituição das Normas ISO 14000 e 26000 pela ISSO 20121, e solicitação de utilização de outros Sistemas de Certificação não só o LEED, ampliando de maneira objetiva. Sugestão de adoção do LEED, BREEAM, AQUA ou outra aplicável no Brasil, escolhidos conforme a avaliação dos entes envolvidos.	**23/08/2012** Informação sobre visita à UTR Arroio Fundo por dirigentes da APO, Governos federal,estadual e municipal. Discussão de propostas para atender a rios que deságuam na Baía da Guanabara e no sistema lagunar de Jacarepaguá. Plantio de árvores na Floresta da Tijuca e saneamento na Zona competições de Deodoro. Minuta de Nota Técnica elaborada pela APO, sobre as adequações e mudanças dos Compromissos de Sustentabilidade que serão levadas para apreciação dos parceiros. Discussão entre EOM e COMLURB sobre os compromissos da área de resíduos sólidos.

30/08/2012 Proposta de reorganização da nova planilha em três grandes temas: planeta, pessoa, prosperidade. Planeta: pegada ambiental reduzida, transporte e logística, desenho e construção sustentável, gestão de resíduo, infraestrutura e restauração ambiental. Pessoa: balanço social positivo, engajamento e conscientização, acessibilidade universal, diversidade e inclusão Prosperidade: responsabilidade e transparência, cadeia de suprimentos sustentáveis, gestão e reporte, emprego, renda e qualificação.	**20/09/2012** Programas e ações que visam a recomposição e/ou recuperação de áreas. Apreciação do cronograma de elaboração do PGS. Contratação do cálculo de carbono e patrocínio dos programas de plantio e pegada de carbono - base de cálculo é de 2.500 árvores por hectare. Estratégia de plantio. Interesses do COI sobre a questão: os Jogos como indutores do plantio de árvores.
04/10/2012 Apresentação das observações feitas na proposta de revisão dos Compromissos de Sustentabilidade. Frota olímpica (ônibus). Legislação e plano geral de sustentabilidade (PGS)	**11/10/2012** Revisão dos Compromissos de Sustentabilidade.
25/10/2012 Sugestão de ampliação do rol de participantes nas discussões sobre sustentabilidade: MMA, INEA ou SEA, SMAC. Estrutura do PGS desenvolvida pela APO e pelo Rio 2016. Apresentação, pela APO, da evolução dos projetos relativos aos rios que deságuam na Baía de Guanabara e no sistema lagunar de Jacarepaguá. Encaminhamentos e progressos do OGI. Visita técnica com o COI ao Sítio Burle Marx.	**01/11/2012** Apresentação das atividades realizadas em Olimpíadas anteriores na área de sustentabilidade: iluminação a LED, turbinas flex a diesel, álcool e gás, resíduos sólidos, reúso de água, planta de esgoto, mobilidade - sistemas de gestão e rotas.

08/11/2012 Apresentação da AECOM sobre o projeto de paisagismo. Espécies da Mata Atlêntica. Piso do Caminho Olímpico, arrimo, pneus como barreiras de contenção, material de pavimentação.	**22/11/2012** Visita técnica ao Sítio Burle Marx - especialistas do COI, participantes do Debriefing e do Project Review.
29/11/2012 Relato da visita ao Sítio Burle Marx. Área do Golfe Olímpico Rio 2016. Educação Ambiental. Programa de meio ambiente da ONU. OGI - informação sobre contratação de serviços pelo Comitê Rio 2016. PGS - Minuta do documento e a proposta de correlação com os indicadores GRI.	**06/12/2012** Resumo dos assuntos discutidos PGS - versão atual Informes gerais- projetos e programas de sustentabilidade do empreendimento denominado Ilha Pura - Vila dos Atletas.
13/12/2012 Indicadores necessários ao acompanhamento. Nota Técnica sobre o tema saneamento básico no Complexo Deodoro. Adequações do Compromisso de Sustentabilidade. Estratégia de integrar as empresas já contratadas, as recém contratadas e as novas empresas que serão envolvidas na entrega dos jogos Rio 2016, visando a incorporação de práticas condizentes com o PGS. Especificações da madeira utilizada no piso/pista do velódromo. Demanda de gás natural nas zonas de competição. Vigilância sanitária e normas de reúso de água.	**20/12/2012** Subgrupo de Trabalho do OGI- Drenagem na Região de Deodoro. Calendário de reuniões. Instalação do Subgrupo de Trabalho do OGI. Recursos para financiamento de UTRs. Revisão de FIP em função dos indicadores do PGS.

Reuniões do Subgrupo de Trabalho FLORESTAS

03/10/2012 Suporte ao GT para revisão do compromisso que trata dos projetos de arborização e a pegada de carbono. Projetos prioritários: corredor Tijuca e Pedra Branca, APA Mendanha, Zona de Deodoro, sistema lagunar de Jacarepaguá.	**16/10/2012** Atualização e nivelamento das atividades realizadas. Articulações necessárias com as ONGs. Apresentação do cenário de grande demanda de mudas e o papel dos viveiros no Estado. Programa Jogos limpos.
31/10/2012 Mapeamento das áreas aptas ao reflorestamento nas unidades de conservação, ICMBio. Apresentação dos projetos do Programa Jogos Limpos. Planejamento estratégico das ações do subgrupo.	**13/11/2012** Apresentação da Minuta da Nota Técnica do Programa Jogos Limpos. Restauração do manguezal de Gramacho. Programa Olho Verde - recuperação na área da Baía da Guanabara.
28/11/2012 Áreas prioritárias para replantio: Guadalupe, Bangu, Campo Grande, extensão da Zona Oeste e duas áreas com potencial para serem reflorestadas, Mata Camboatá e Gericinó (com 53 km²). Levantamento/mapeamento e apresentação das duas áreas do Exército no território do Estado do RJ, que sejam passíveis de recuperação ambiental na modalidade reflorestamento. Situação lixão de Gericinó (Plano final).	**12/12/2012** Legado educacional e programas de capacitação dos Jogos Rio 2016. Termo de reciprocidade para embasar convênios com instituições. Desenvolvimento das estratégias de infraestrutura de florestamento da FLONA Mário Xavier –RJ. Planejar visita do GT Sustentabilidade à Zona de competições de Deodoro.

Reunião Gupo de Trabalho Concessionárias

12/12/2012 Reunião na sede da APO. Demandas necessárias a serem tratadas com as concessionárias de serviços públicos durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio2016. Objetivo do GT: estruturar a governança e a coordenação dos programas e projetos das diferentes concessionárias para garantir o provimento dos serviços públicos ideal para os Jogos Rio 2016.	

Participação em reuniões, seminários e eventos diversos

05/07/2012 Participação em evento de transferência de conhecimentos com base na experiência dos Jogos Militares (RIO 2011) e RIO+20.	**06/07/2012** Participação na 1ª Sessão de Esclarecimento do Programa de Observador – auditório do Comitê Olímpico Brasileiro – COB.
10/07/2012 Reunião com a UFRJ, no IVIG – COPPE – Início das tratativas para assinatura de Termo de Cooperação com a APO.	**11/07/2012** Reunião na APO sobre despoluição da Baía de Guanabara. Tecnologias de Unidades de Tratamento de Rio.

16/07/2012 Participação em videoconferência com a ODA: acessibilidade no transporte e sustentabilidade, no Centro de Operações da Prefeitura do Rio de Janeiro.	**19/07/2012** Reunião, na APO, com representante do setor privado sobre tecnologias e materiais e serviços utilizados nos Jogos Olímpicos.
23/07/2012 Reunião, na APO, com a Fundação Vale do Rio Doce: apresentação do Programa Brasil Vale Ouro.	**24/07/2012** Reunião, na APO, com a coordenadora do programa PBQP-H, do Ministério das Cidades.
26/07/2012 Reunião, na APO, com a Diretora da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, sobre os programas habitacionais.	**02/08/2012** Reunião, na APO, com representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos: entrosamento com o GT Acessibilidade.
03/08/2012 Reunião com representante da Associação de Alimentação Orgânica: fornecimento de alimentos durante os Jogos Rio 2016.	**07/08/2012** Reunião com a UFRJ – COPPE e IVIG: Acordo de Cooperação com a APO.

09/08/2012 Reunião, na APO, com o Subsecretário de Ambiente do Estado do Rio de Janeiro: temas ambientais, saneamento.	**10/08/2012** Reunião com a representante do IVIG/COPPE/UFRJ: cooperação técnica com a APO.
20/08/2012 Reunião na Secretaria de Estado do Ambiente/RJ-Superintendência de Saneamento: atualização das ações e programas na área de resíduos sólidos. Reunião com a Universidade de Brasília: estabelecimento de termo de cooperação técnica.	**21/08/2012** Visita às instalações da Unidade de Tratamento de Rio, localizada no Arroio Fundo, presente representante da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental/ Ministério das Cidades.
22/08/2012 Visita ao Escritório Regional do Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade: convite para participação da instituição no Subgrupo de Trabalho Florestas.	**22/08/2012** Reunião na UFRJ – IVIG: apresentação do sistema de informações preparado pelo Instituto.
29/08/2012 Participação no Seminário Etanol - Programa Rio Capital da Energia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado.	**12 e 13/09/2012** Participação no Seminário Nacional "Copa 2014 – Oportunidades para a Sustentabilidade Urbana", em Brasília.

	14/09/2012 Reunião no Ministério das Cidades: apresentação da proposta de projetos da PPP para o Parque Olímpico.
14/09/2012 Participação em Reunião do Comitê de Resíduos Sólidos - SRHU/MMA, em Brasília.	**24/09/2012** Participação do GT Sustentabilidade na Reunião do GT Energia: interação de iniciativas dos grupos.
25/09/2012 Reunião com a Rio Águas - Prefeitura do Rio de Janeiro, e com a Secretaria de Estado do Ambiente – governo do Estado do Rio de Janeiro - Projeto das UTR's	**26/09/2012** Reunião no BNDES: carteira de projetos na área de saneamento.
27/09/2012 Visita do GT Sustentabilidade à Usina do Caju: triagem de resíduos	**28/09/2012** Reunião na APO com o Vice Presidente da Associação dos Fabricantes de Máquinas para Saneamento - ASFAMAS e Diretor da ABIMAQ.
01/10/2012 Debriefing PGO: apresentação das áreas sobre os temas observados durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.	**02/10/2012** Reunião, na APO, com professores coordenadores da UFRJ: monitoramento e pesquisas sobre a qualidade do ar.

10/10/2012 Reunião do Comitê Executivo: atualização dos Compromissos de Sustentabilidade para os Jogos Rio 2016.	**11/10/2012** Reunião, na APO, com representante do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA.
18/10/2012 Participação no encontro Uma Experiência Exitosa: o PODIUM de Londres 2012 - realização CEFET/RJ	**06/11/2012** Reunião, na APO: levantamento das necessidades em saneamento na área de Deodoro.
07/11/2012 Participação no evento Construindo o Legado de Conhecimentos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	**08/11/2012** Reunião na APO com diretor do Rio 2016: apresentação sobre instalações esportivas.
17 a 21/11/2012 Participação no Debriefing COI, no Rio de Janeiro	**21 e 22/11/2012** Participação no Debriefing IPC , no Rio de Janeiro
23 e 14/11/2012 Participação no Debriefing PGO, no Rio de Janeiro.	**28/11/2012** Exposição sobre as ações de sustentabilidade, na Reunião do Conselho Diretor Nacional da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, em Vitória/ES.

28/11/2012 Reunião de trabalho, na APO, sobre saneamento em Deodoro.	**29/11/2012** Reunião, na APO, com a área de engenharia da CAIXA: missão e ações da DIEMA.
10/12/2012 Participação, no evento de lançamento do mercado de Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) da Bolsa de Valores Ambientais BVRio, no Palácio Guanabara.	

TABELA 5 - REUNIÕES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Para o desenvolvimento de suas atividades a Diretoria adotou como metodologia de trabalho, a interlocução com as instituições criadas nos Governos Federal, Estadual e Municipal para coordenar os grandes eventos, especialmente na segurança pública e defesa nacional, por meio de reuniões de trabalho, organização e realização de workshops, participação em Programas Governamentais de Observação de Jogos Olímpicos/Paraolímpicos e outros eventos esportivos, além de programas de capacitação como conferências e seminários. Foi fortalecida a interlocução com a Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016, tendo em vista que é atribuição da Autoridade Pública Olímpica, intermediar o acesso do Comitê aos Órgãos Públicos.

Foi também instalado o Grupo de Trabalho Segurança, sob a coordenação da DISEG/APO, composto por representantes da SESGE/MJ, AEGE/MD, GSI/ABIN, EGP-RIO, EOM e Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016. O GT tem como atividade principal coordenar as ações de segurança, que compreende todos os serviços relativos à segurança pública, privada, segurança nacional, defesa civil e inteligência, para garantir jogos pacíficos e seguros.

02/07/2012 – Reunião GT Segurança, onde, entre outros temas, foi discutida a versão final do Memorando de Entendimento – MoU. Participantes: representantes do Comitê Rio 2016, da SESGE/MJ, da EGP-Rio, da EOM, da Guarda Municipal e da APO.	**03/07/2012** Reunião organizada pelo Presidente da APO para tratar do funcionamento do Centro de Comando no FCO em Londres durante os Jogos de 2012. Foi explicado o funcionamento do centro de controle instalado no FCO em Londres, para acompanhar eventuais problemas com delegações estrangeiras e turistas, no decorrer dos Jogos. : Presidente da APO; Gerente do Centro de Crises do MRE de Londres; Representante do Consulado Britânico; o Diretor de Transportes da APO; o representante de Segurança da EGP; Diretora de Segurança da APO.

04/07/2012 Reunião na Subsecretaria para Grandes Eventos da SESEG/RJ visando apresentar a APO e as atividades da DISEG/APO e obter informações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria para os Jogos Olímpicos.	**05/07/2012** Seminário visando a transferência de conhecimento a respeito da experiência obtida pelos militares com a realização dos 5º. JMM e da Rio+20. O encontro foi organizado pela DIOPS e realizado no Forte de São João na Urca.
09/07/2012 Reunião com Superintendente Regional da Policia Federal no Rio de Janeiro visando apresentar a APO e discutir temas de interesse da DISEG.	**09/07/2012** Reunião com a Diretoria de Inteligência, da SESGE/MJ: interação com a ABIN e Comitê Rio 2016.
09/07/2012 Reunião organizada pela DIMOB e Comitê Rio 2016 na APO: organização dos temas para a *Working Session* sobre operações em aeroportos.	**11/07/2012** Reunião da CEGE/MJ em Brasília/DF, para apresentação de sugestões para o desenvolvimento projeto RIC.
12/07/2012 Palestra da DISEG, referente à segurança em infraestrutura e desenho das instalações.	**13/07/2012** *Working Session* Aeroporto, realizada no Forte de Copacabana, visando a transferência de conhecimento a respeito das operações de aeroportos nas Olimpíadas. Participantes:representantes da APO, SAC, ANAC e RIO 2016.
16 a 18/07/2012 Simpósio de Segurança para Grandes Eventos – a experiência Alemã, realizado no Palácio do Itamaraty/RJ, onde foram	**16/07/2012** Visita ao COR – Centro de Operações da Prefeitura do Rio de Janeiro.

abordados diversos temas relacionados a organização da Copa do Mundo na Alemanha.	
18/07/2012 Reunião com o Superintendente da ABIN no Rio de Janeiro para exposição das atividades da APO. O representante da ABIN esclareceu que aquela Agência criou um grupo para tratar de grandes eventos, localizado em Brasília/DF e conectado à Direção do órgão.	**19/07/2012** Reunião no escritório da APO em Brasília para tratar de operações em aeroportos durantes as Olimpíadas e das diretrizes do Plano nacional para a aviação civil. Participantes: Representantes SAC, ANAC, APO e RIO2016.
23/07/2012 Reunião com Diretoria de Segurança do Rio 2016 para tratar da proposta de trabalho para o GT Segurança. Participantes: Diretor de Segurança da Rio 2016, Gerente de Relações Institucionais da Rio 2016 e Diretora de Segurança da APO.	**01/08/2012** PGO Londres – Acompanhamento das operações da Earls Court.
02/08/2012 PGO Londres- briefings sobre o funcionamento da ILU, além de informações sobre estrutura de governança dos Jogos, contra terrorismo, segurança no transporte.	**03/08/2012** PGO Londres- visita ao Centro Nacional de Coordenação e Controle dos Jogos (NOCC), ao Centro de Briefings da Polícia em Battersea e à Sala Especial de Operações (SOR).
04/08/2012 PGO Londres- visita à instalação Horse Guards Parede. Visita ao navio HMS OCEAN: briefings sobre a participação dos militares nos Jogos. Observação do Live Site localizado no Hyde Park.	**05/08/2012** PGO Londres- visita ao Centro de Controle de Transportes de Londres. Briefings a respeito do papel dos patrocinadores nos Jogos, proteção dos VIPs e criminalidade cibernética.

06/08/2012 PGO Londres - visita ao Parque Olímpico: Estádio Olímpico, IBC, MPC e Vila dos Atletas.	**07/08/2012** PGO Londres- visita à arena de competição de vela em Weymouth/Portland, com o objetivo de observar o funcionamento de uma instalação olímpica aberta e todo o sistema de segurança.
08/08/2012 PGO Londres- Briefing e reunião com o Diretor do GOE a respeito das atividades do órgão. Visita à arena do Horse Guards Parade.	**09/08/2012** PGO Londres- Briefings com especialistas do GOE a respeito de legado, proteção de VIPs domésticos e internacionais, operações nos Jogos, atuação do Secretariado Olímpico e estrutura do Governo Nacional nas Olimpíadas.
10/08/2012 PGO Londres – Reuniões na Casa Brasil com empresários britânicos ligados às Olimpíadas. Acompanhamento do funcionamento do Estádio Olímpico em Stratford durantes as competições.	**11/08/2012** PGO Londres – Evento Brazil Business Day. Presentes o Presidente da APO, como moderador, a presidente da EOM e Membro do Comitê Organizador da Copa do Mundo. Acompanhamento das operações de segurança durante eventos desportivos no estádio de Wembley.
12/08/2012 PGO Londres – Acompanhamento das atividades de apoio à realização da cerimônia de encerramento dos Jogos Olímpicos de 2012.	**15/08/2012** Palestra da DISEG, realizada na APO, referente ao Porto e Energia. Avaliação de riscos em relação à subestações de energia que estão instaladas nas proximidades das arenas olímpicas.

16/08/2012 Reuniões com representantes privados envolvidos com a realização dos Jogos de Londres. Informações sobre a estrutura de governança dos jogos em 2016.	**21/08/2012** Instalação do GT Segurança, realizada na APO, com a presença do Diretor de Segurança do Comitê Rio 2016 e de representantes do Ministério da Defesa, SESGE, EGP-RIO e GM/EOM. Expostas competências e lista preliminar de projetos a serem definidos.
22/08/2012 Reunião com a SESGE/MJ, na APO, com o objetivo de discutir avaliação de cenário de riscos dos Jogos Rio 2016, visando à definição de atividades conjuntas	**23/08/2012** Reunião organizada pela DIOPS com o SENAC: iniciativas desta entidade para incentivar esporte e atividades esportivas em todo o país.
29/08/2012 Reunião com Diretor do DPF em Brasília/DF: interação com a APO.	**29/08/2012** Reunião CEGE/MJ, em Brasília/DF, para apresentação de sistema utilizando banda larga 4G para aperfeiçoamento das comunicações entre os agentes de segurança.
05/09/2012 PGO Londres-Paraolímpicos: Chegadas e partidas em Aeroportos. Visita à Upper Bank Street: briefings a respeito do tema.	**06/09/2012** PGO Londres – Paraolímpicos - Visita ao Aeroporto de Heathrow. Acompanhamento dos serviços relacionados aos Jogos de Londres.

11/09/2012 Reunião do GT Segurança, realizada na APO, na qual foi definida a criação dos subgrupos de acordo com proposta Diretoria de Segurança Rio 2016. A Diretoria de Segurança Rio 2016, apresentou onze grandes temas de interesse dos clientes dos Jogos. Foram discutidas as regras de funcionamento do GT, dentre outros temas.	**12/09/2012** Reunião da CEGE/MJ, em Brasília/DF, para tratar de viagens de observação a Los Angeles e Nova York, para conhecer os Centros de Comando e Controle.
17 a 21/09/2012 Participação no 12º. VICR, conforme agenda definida pelo Comitê Organizador e COI.	**18/09/2012** Reunião com representantes da DISBIN/ABIN e SESGE/MJ, em Brasília/DF, para tratar da análise de riscos para os Jogos de 2016, bem como de credenciamento e checagem de força de trabalho do Comitê Rio 2016.
20/09/2012 Reunião na SESEG/RJ para apresentar as atividades da APO ao Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, bem como conhecer o trabalho dos mesmos nos grandes eventos e a relação de trabalho com a SESGE/MJ. Participantes: Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, o Subsecretário para Grandes Eventos da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro e a Diretora de Segurança da APO.	**21/09/2012** Reunião com Presidente da Comissão Estadual da SESGE/MJ, realizada na APO, para apresentação dos trabalhos desse órgão.
24/09/2012 Reunião de trabalho realizada no CML (Comando Militar do Leste), visando discutir a organização do I *Workshop* do GT Segurança para o dia 25/09	**25/09/2012** I Workshop do GT Segurança, realizado no CML, para nivelar conhecimentos. Foi discutida a criação de 5 Subgrupos de Segurança para a organização dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos.

	Participantes: representantes de Forças de Segurança Pública Federais, Estaduais e Municipais, Militares das três Forças (Exército, Marinha e Aeronáutica) e representantes da Rio2016.
27/09/2012 Seminário referente à organização dos Jogos de Londres.Participantes: representantes do governo britânico, do governo do Estado e do Município do Rio de Janeiro, além de outras autoridades civis e militares, bem como de empresas privadas.	**01/10/2012** Debriefing Interno da APO, com apresentações dos servidores que estiveram em Londres participando do PGO.
02/10/2012 Reunião de alinhamento dos Subgrupos de Segurança para Jogos, realizada na APO. Início dos trabalhos para preparação de listas de projetos e responsabilidades.	**02/10/2012** Reunião com Consulado Britânico realizada na APO com a Cônsul Britânica e Assessores para tratar da agenda e palestrantes para o *debriefing* de 22 a 24/11/2012, a serem convidados em conjunto pelas duas entidades.
03/10/2012 Reunião, na APO, de alinhamento dos Subgrupos de Segurança 4 e 5.	**04/10/2012** Reunião com Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro na sede a Polícia Federal no Rio de Janeiro, para tratar dos subgrupos, sendo solicitada a participação desse órgão nos trabalhos.
09/10/2012 Reunião do GT Segurança, realizada na APO. Temas: finalização das indicações de titulares e suplentes, realização de análise de riscos para Jogos e contextualização do trabalho dos cinco subgrupos.	**10 e 11/10/2012** Seminário Geral de Segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014 - SOGIPA, organizado pela FIFA, na cidade de Porto Alegre/RS.

15/10/2012 *Reunião com AEGE/MD, na APO, para discussão do trabalho* dos subgrupos, especialmente a planilha requerida como produto final.	**17/10/2012** *Reunião do Comitê Executivo realizada no Palácio do Governo do* Estado para apresentação dos trabalhos dos Subgrupos de Segurança. Foi discutida a criação de uma equipe para analisar as plantas das instalações esportivas e não esportivas para as Olimpíadas.
23/10/2012 Reunião do GT Segurança, realizada na APO, onde foi discutida a "Diretiva para elaboração do Plano de Segurança dos Jogos" apresentada pela Diretoria de Segurança Rio 2016. Analisadas as planilhas elaboradas pelos subgrupos.	**24/10/2012** Reunião com Coordenação-Geral de Intercâmbio e Cooperação Esportiva/MRE, em Brasília/DF, para apresentar a APO e o GT Segurança, sendo convidado o MRE para integrar o subgrupo que trata do tema Segurança VIP.
24/10/2012 Reunião com o Diretor da Polícia Federal, em Brasília/DF, sobre apoio de pessoal à APO, bem como disponibilização do sistema GEPNET, para uso da Diretoria de Segurança.	**24/10/2012** Reunião da CEGE/MJ, em Brasília/DF, sobre propostas para aquisição de equipamentos para as forças de segurança federais. Apresentação da CEGE/MJ referente à CICC.
25/10/2012 Reunião com Coordenador Geral de Administração da Polícia Rodoviária Federal, em Brasília/DF, com o objetivo de apresentar a APO, bem como solicitar a participação nos subgrupos de trabalho.	**25/10/2012** Reunião com Secretário da SESGE/MJ, em Brasília/DF, para tratar de temas como a indicação de participantes permanentes para o GT Segurança e a avaliação de cenário de risco para os Jogos Olímpicos pela ABIN, dentre outros.

26/10/2012 Debriefing dos Jogos de Londres - Rio2016 e APO. Realizado no auditório do BNDES, com apresentações das observações realizadas durante os Jogos de 2012. A DISEG realizou apresentação referente à CICC e Tocha Olímpica.	**29/10/2012** Reunião com Consulado Britânico, na APO, para apreciar os trabalhos antiterror realizados em Londres.
29/10/2012 Reunião extra do GT Segurança, realizada na APO. Tratada pela SESGE/MJE a questão da coordenação dos jogos sendo enfatizadas as atribuições do MJ e do MD.	**31/10/2012** Reunião de trabalho na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro – SESEG/RJ para tratar da Jornada Mundial da Juventude, na condição de observação para os Jogos Olímpicos e a convite da Subsecretaria para Grandes Eventos. Criado Grupo Integrado de Segurança, composto por representantes de vários órgãos das esferas federal e estadual.
01/11/2012 Reunião com Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, na representação/RJ, sobre o acompanhamento dos projetos e obras olímpicas.	**06/11/2012** Reunião do GT Segurança, realizada na APO. Discussões a respeito do documento apresentado pela Rio 2016, com aguardo das contribuições do MD e demais membros do GT.
07/11/2012 Seminário referente ao Legado Documental, realizado no Palácio do Governo do Estado.	**14/11/2012** Reunião com Direção da Polícia Federal, em Brasília/DF. Temas: liberação do GEPNET, e participação de servidores da PF nos subgrupos de .

17/11/2012 Reuniões do Project Review do COI (Comitê Olímpico Internacional), no Rio de Janeiro. Temas: Atualização dos projetos de infraestrutura.	**18 a 21/11/2012** Debriefing organizado pelo COI no Rio de Janeiro, para debater os resultados das atividades desenvolvidas durante os Jogos Olímpicos de Londres 2012.
21 e 22/11/2012 Debriefing dos Jogos Paraolímpicos de Londres, organizado pelo IPC no Rio de Janeiro.	**23 e 24/11/2012** Transferência da experiência (Handover) dos Jogos de Londres, organizada pelo Consulado Britânico e APO. Temas: governança, infraestrutura, transporte e segurança. Conclusão dos trabalhos do PGO.
27/11/2012 Palestra a respeito da segurança dos Jogos no Rio de Janeiro e cidades do futebol, proferida pela diretora de Segurança no IUPERJ/Universidade Candido Mendes do Rio de Janeiro. O Curso Superior de Polícia Integrado, é destinado a profissionais da Polícia Militar do Rio de Janeiro (34 Tenentes-Coronéis e Majores) e Polícia Civil do Rio de Janeiro (12 delegados).	**28 e 29/11/2012** Participação em Seminário a respeito dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos, organizado pelo CML e Ministério da Defesa, no Forte Duque de Caxias, no Leme. Tema: participação das forças militares na realização dos Jogos de Londres 2012.
01/12/2012 Participação da Diretora de Segurança, na qualidade de observadora de segurança, na organização do Sorteio para a Copa das Confederações, organizado pela FIFA.	**04/12/2012** Reunião do GT Segurança, realizada na APO, para apresentação de proposta de trabalho para 2013, elaborada pela DISEG/APO e de relatório do GT até a data.

05/12/2012 II Workshop do GT Segurança para receber os trabalhos desenvolvidos pelos cinco subgrupos de segurança olímpicos, sob coordenação da APO. Na ocasião contamos com a presença das atletas Adriana Behar e Shelda Bedê, que proferiram palestra sob as experiências de sua vida de campeã de Vôlei de Praia. O evento contou com cerca de 70 representantes de diversas instituições de segurança pública. Participantes: representantes de Forças de Segurança Pública Federais, Estaduais e Municipais, Militares das três Forças (Exército, Marinha e Aeronáutica) e representantes da Rio2016.	**06/12/2012** Participação em evento promovido pelo Consulado Britânico para apresentação da proposta econômica nos Jogos de Londres 2012.
10/12/2012 Reunião organizada pela DIOPS, na APO, para criação do GT Proteção de Marcas.	**10/12/2012** Reunião organizada pela DIOPS, na APO, sobre o projeto de FLAG TOUR, previsto para se realizar em 2013 nas 27 capitais brasileiras. Tema: apoio da segurança nos locais de realização do evento com as bandeiras municipais e olímpicas.
11/12/2012 Reunião do GT Segurança, realizada na APO, para discussão da diretiva, e plano de ação para 2013.	**19/12/2012** Reunião com Comitê Organizador Rio 2016, na APO, para tratar das ações da integradora na construção das instalações olímpicas.

TABELA 6 - REUNIÕES DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

Superintendência de Telecomunicação, Energia e Garantias

09/07/12 Instalação do GT Operacional de Energia - Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.	**10/07/12** INMET e CHM - Teleconferência para entendimento de necessidade de participação de meteorologistas brasileiros do INMET e CHM como observadores em Londres durante os Jogos Londres 2012. Participantes: INMET e CHM
12/07/12 UNB - Discussão sobre os parâmetros possíveis com vistas à assinatura de cooperação técnica para geração de trabalho de análise sismológica destinadaaos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Participantes: APO e UNB	**13/07/12** ANATEL Participação no GT ANATEL Grandes Eventos: situação atual dos projetos dos grandes eventos 1- Orçamento 2012; 2- Situação do Projeto – Cronograma de execução das atividades. 3- Estudo de caso Pequim 2008– delegação brasileira a Pequim (Projeto: Reguladores Internacionais. 4- Situação dos projetos: Fiscalização, Logística operacional, Administração de espectro, Capacitação e Recursos Humanos, Infraestrutura de TI, Divulgação, Reguladores Internacionais). Participantes: Gerentes e coordenadores da ANATEL, APO, MC, Rio2016.
16/07/12 GT Operacional de energia - Repasse das orientações do GT Olimpíadas/MME - Análise das possibilidades de alimentação de energia do Parque Olímpico.Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio e INEPAC.	**20/07/12** MF/SRF Lei das Isenções Fiscais para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 - Processo de isenção para os navios a serem contratados pelo comitê rio 2016 objetivando destinar cerca de 10 mil quartos para a Família Olímpica.

20/07/12 ANATEL/MC/TELEBRAS/RIO2016 - GT Telecomunicação - Estruturação do Grupo de trabalho específico de Telecomunicação para os Jogos. Requisitos de telecomunicações para os Jogos RIO2016 – responsável: Rio2016. Participação da ANATEL em missões internacionais para transferência de conhecimento – responsável: ANATEL. Programa Governamental de Observadores.	**23/07/12** GT Operacional de energia - Detalhamento das alternativas de alimentação do Parque Olímpico e estudo de soluções técnicas para implantação da SE Olímpica no Parque Olímpico. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.
27/07/12 Visita ao Parque Olímpico de Londres - infraestrutura de energia e telecomunicações.	**28/07/12** Reuniões sobre Telecom - Visão de Telecomunicações com especialistas do LOCOG; Atuação de parceiro no âmbito das telecomunicações; Visão Geral do PMR; Airwave Spectrum eo papel da Ofcom; Visita às instalações do IBC / MPC – Foco nos Requisitos das Taxa de Transmissão; Visita ao Estádio Olímpico
29/07/12 Operações (integrações) / Funções TOC, ITL - O2, Cisco, Samsung; TOC, ITL, PDC turismo Prime; Modelo de Implementação Local RoS, Entrega Strand, Desafios;Visita às instalações Excel;Visita às instalações de competição de ciclismo (outdoor).	**30/07/12** Vivência de espectador– Observador de competições Londres 2012
01/08/12 Participação em sessão Energia Estratégica Programa do COI -Visita estratégica com o objetivo de mostrar uma visão geral de alto nível das operações e o pacto dos serviços públicos e energia nos Jogos Olímpicos.	**06/08/12** GT Operacional de energia - Apresentação de 3 cenários para a 2ª alimentação do Parque Olímpico pela LIGHT e definição do tipo de subestação. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.

07/08/12 IBGE - Análise em conjunto com pesquisador do IBGE dos indicadores existentes no manual do OGI.	**13/08/12** GT Operacional de energia - Definição de cenário técnico para a 2ª alimentação da SE Olímpica. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.
14/08/12 UFRJ - Visita ao Centro de Tecnologia Cidade Universitária - Ilha do Fundão com o fim de conhecer o trabalho efetuado pelo IVIG para o Rio2016 em 2011 para geração de análise e relatório do OGI.	**20/08/12** GT Operacional de energia –Londres - Reunião com especialistas em energia do LOCOG e das empresas distribuidoras de suprimento de energia de Londres e visita ao Centro de comando da UKPN (OMC at Fore Hamlet). Participantes: APO, Rio 2016, LOCOG, ODA, GOE, UKPN
21/08/12 GT Operacional de energia - Londres - Reunião com as entidades governamentais responsáveis pela entrega da infraestrutura de energia em Londres (GOE e ODA). Visita ao Centro de Energia e a subestação de Kings Yard. Visita ao Parque Olímpico. Participantes: APO, Rio 2016, LOCOG, ODA, GOE, UKPN.	**27/08/12** IBGE - Reunião para tratar de possível cooperação tecnica IBGE + APO para garantir os dados para do Governo Federal para o OGI.
27/08/12 GT Operacional de energia - Fechamento da análise técnica para a 2ª alimentação da SE Olímpica e avaliação da viagem Londres 2012 - PGO. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.	**30/08/12** MME - Planejamento do evento Transferência de conhecimento Jogos Londres 2012 e participação no GT Operacional de energia - representante do MME e ANEEL.

30/08/12 MF/SRF –Discussão sobre minuta do decreto que trata de isenções tributárias.	**30/08/12** ANATEL - Reunião GT ANATEL Gdes Eventos: Evolução dos principais projetos para os grandes eventos – até 2014; Necessidades Jogos Olímpicos. Informado a vinda de especialistas de Londres para o *Debriefing* a ser realizado no Brasil no final do ano (2ª quinzena outubro ou novembro/2012), um coordenado pela APO e específico para órgãos governamentais e outro coordenado pelo COI, a ser realizado no período de 14 a 22 de novembro de 2012. Participantes: Gerentes e coordenadores da ANATEL, APO, MC, Rio2016.
03/09/12 GT Operacional de energia - Matriz de responsabilidade e orçamento para projetos de fornecimento de energia elétrica. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.	**10/09/12** Força Tarefa – FT Olimpíada Plano de Ação Geral - PGO em Londres, Programa de Expansão de Transmissão, Programa de Obras dos Clusters Olímpicos (Plano de Ampliações e Reforços – PAR 2013-2015), Histórico do desempenho do atendimento ao Rio de Janeiro, Minuta do Termo de Referência da Força Tarefa e cronograma de atividades.
10/09/12 FT Olimpíada Coordenado pela ONS, a Força Tarefa - FT Olimpíada tem por objetivo subsidiar as decisões do GT Olimpíada (Portaria MME 379/12). Principais pontos: 1) Plano de Ação Geral; 2) Destaques do APO/PGO; 3) Programa de Expansão de Transmissão; 4) Programa de Obras - Plano de Ampliações e Reforços - PAR 2013-2015; 5) Histórico de desempenho do atendimento ao RJ; 6) Minuta do Termo de Referência da FT.	**10/09/12** GT Operacional de energia - Rio2016 Apresentação dos requisitos do COI e discussão das reponsabilidades/regulamentações. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio
14/09/12 Rio2016 - Discussão sobre o processo de licitação em andamento no Comitê Rio 2016 para geração de relatório Olympic Games Impact - OGI para garantir os interesses dos entes governamentais.	**17/09/12** APO/ME/EOM/EGP-Rio/ RIO2016 - Reunião para definição das responsabilidades sobre a infraestrutura de energia elétrica para o Parque Olímpico.

18/09/12 ANATEL - Reunião sobre Debriefing da experiência de Londres, Mapeamento de serviços de telecomunicação, necessário para construção de documento para o COI. Participantes: ANATEL	**18/09/12** INMET - Reunião sobre cooperação tecnica para atender a compromisso assumido de repasse de dados e monitoramento meteorológico. Criação de Plano de trabalho.
18/09/12 CAIXA Reunião sobre cooperação técnica – desenvolvimento de trabalho orientado a construção de documentação do conhecimento adquirido em Londres e homologação do sistema ambiente colaborativo UNIVERSIDADE CAIXA para uso pelos empregados APO.	**19/09/12** GT Operacional de energia - Rio2016 apresenta os requisitos do COI e discussão das responsabilidades/regulamentações. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, ECONSERVA, EGP-Rio
21/09/12 FIFA - Reunião com representante da FIFA e Procurador da APO para conhecer o trabalho efetuado para a COPA 2014 no que diz respeito a proteção de marcas.	**24/09/12** GT Operacional de energia - Minuta do plano de ação da FT Olimpíadas, interfaces entre as áreas de energia e sustentabilidade. Apresentação de integrante participante do PGO – Londres 2012. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio
27/09/12 Apresentação para o Conselho Fiscal da APO sobre isenções fiscais para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	**28/09/12** MF/SRF Isenção Fiscal – MP Olimpíadas - Apresentação pela MF/SRF da minuta da MP Olimpíadas.

01/10/12 APO - Transferência de conhecimento adquirido em Londres sobre o processo de proteção de marcas nos Jogos Londres 2012 em conjunto com o Procurador e Controlador da APO.	**02/10/12** GT Operacional de energia - Apresentação estatísticas ocorrências da região da Barra na rede de 138 kV. Surpimento de energia elétrica ao Rio Centro e à Vila dos Atletas. Definição Rio2016 das demandas prioritárias energia elétrica. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.
03/10/12 ANATEL - GT ANATEL_Gdes Eventos: situação dos projetos. Participantes: ANATEL e MC.	**08/10/12** GT Operacional de energia - Estatística das ocorrências últimoscinco anos nas linhas e subestações *clusters* olímpicos. Detalhamento da estrutura de custos para a construção do ramal subterrâneo SE Barra – Olímpica em 138 kV. Cronograma dos empreendimentos no Parque Olímpico no pós-jogos. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio
10/10/12 CASA CIVIL/ MF_SRF - Discusão sobre publicação da MP 584 Isenções fiscais para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	**15/10/12** GT Operacional de energia - Apresentação de demandas e prioridades de energia elétrica do COI. Cronograma dos empreendimentos do Parque Olímpico no pós-jogos. Utilização da SE Olímpica no Legado. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio
19/10/12 FT Energia - Olimpiada Principais pontos discutidos: 1)Apresentação dos mapas dos caminhos críticos para atendimento às regiões Olímpicas do RJ. 2) Apresentação do plano de investimentos; 3) Apresentação dos requisitos técnicos das instalações Olímpicas. 4) Levantamento da estatística de contingências múltiplas na rede de distribuição para os Jogos.	**19/10/12** FT Energia - Plano de investimentos e caminhos críticos para os clusters Olímpicos. Requisitos Técnicos das Instalações para os Jogos Olímpicos. Estatística de contingências múltiplas na rede de distribuição com impacto nas instalações estratégicas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

22/10/12 GT Operacional de energia - RIO 2016 apresenta crescimento vegetativo região do entorno da SE Olímpica, calculo encargo, *panorama atual e previsão para 2016. Participantes:* ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	**29/10/12** GT Operacional de energia – Alternativas atendimento do *cluster* Deodoro. Apresentação (situação atual e prevista para 2016) sobre transformadores e linhas das subestações de Jacarepaguá, Grajaú e São José. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.
05/11/12 GT Operacional de energia - Plano de Modernização da rede de distribuição até 2016 para o *cluster* Copacabana. Participantes. ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	**06/11/12** ANATEL - Participação no GT ANATEL - Gdes Eventos: situação dos projetos.
06/11/12 APO/MC/ANATEL - Coordenação do GT Telecomunicação: Pauta: Instauração do GT com planejamento de atuação e definição de responsabilidade de cada entidade.	**09/11/12** UFRJ – Avaliação das possibilidades de obter junto à UFRJ levantamento dos dados meteorológicos.
12/11/12 GT Operacional de energia - Cronogramas das obras dos sistemas de transmissão (Furnas) e distribuição LIGHT, novos diagramas e avaliação dos custos construção da 1ª alimentação da SE Olímpica. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	**14/11/12** FT Energia - Principais pontos tratados: 1) Análise dos procedimentos especiais de operação para o período dos Jogos Rio2016. 2) Plano de modernização das transformações de Fronteira. 3) Caminhos críticos para atendimento as regiões olímpicas. 4) Fechamento do Plano de atividades da FT.

14/11/12 FT Análise dos procedimentos especiais de operação para evento (necessidade de térmicas). Plano de modernização das transformações de Fronteira até 2016.Caminhos críticos para atendimento aos *clusters* olímpicos (incluindo aeroportos) Fechamentos do Plano de Atividades da FT	**14 a 18/11/12** Rio2016 - Participação no Debriefing do COI onde ocorreram apresentações específicas dos especialistas do LOCOG de Londres sobre os principais aspectos e experiências vivenciadas nos Jogos de Londres 2012 na disciplina de TELECOM. Esclarecimentos específicos sobre o processo de gestão de espectro e TI, inclusive sobre os serviços e operação durante os Jogos.
19/11/12 Embaixada Britânica, (Anatel/MC) - Execução do Evento PGO – Transferência de Conhecimento – Telecomunicação Participantes: Ministério das Comunicações, ANATEL, TELEBRÁS e APO Assunto: Experiência vivenciada nos Jogos Londres 2012.	**20/11/12** CAIXA - Acordo de Cooperação Técnica PGO. Disseminação da Cooperação Técnica - Acréscimo de novos cursos. Operacionalização do suporte para geração de relatório final do PGO. Revisão do Plano de Trabalho. Termo aditivo
20/11/12 FT Energia - Custos com geração térmica por ocasião das Olimpíadas. Plano de reparos e revitalizações para as instalações de estratégicas. Estatística de contingências múltiplas na rede de distribuição com impacto nas instalações. Proposição de reforços para mitigação dos impactos (complementação da análise realizada para a Copa 2014).	**23 a 24/11/12** ANATEL, LIGHT, FURNAS, EPE, ONS, INMET, CHM e CAIXA Debriefing organizado pela APO para transferência de conhecimento específico das áreas governamentais de Londres sobre os assuntos de Governança, Segurança, Transporte.
26/11/12 GT Operacional de energia - Elaboração de Caderno Técnico soluções de suprimento de energia elétrica aos *clusters* olímpicos. Participação do GT nos eventos de transferência de conhecimento de Londres. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio.	**29/11/12** Comitê Executivo - Apresentação das necessidades de definição de responsabilidades sobre a infraestrutura de suprimento de energia. Deliberação: O assunto será direcionado para decisão pelo Comitê de Coordenação.

03/12/12 GT Operacional de energia - Fechamento das definições de infraestrutura de energia para o Parque Olímpico. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	**06/12/12** GT Portos - Apresentação dos requisitos do COI para a região dos Portos. Solicitação de informações básicas de necessidade de suprimento de energia para que o GT Operacional Energia possa trabalhar no projeto.
07/12/12 ANATEL - Participação no GT ANATEL Grandes Eventos: situação atual dos projetos dos grandes eventos - evolução/fechamento anual.	**07/12/12** APO/MC/ANATEL - Coordenação do GT Telecomunicação - Pauta: Instauração do GT com planejamento de atuação e definição de responsabilidade de cada entidade.
10/12/12 GT Operacional de energia - Atualização dos diagramas de atendimento aos *clusters* olímpicos (Barra, Deodoro, Copacabana e Maracanã) e apresentação do cronograma das obras. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP.	**11/12/12** AGU/INPI/SECOM - Estruturação de Grupo de trabalho para geração de Plano de trabalho para proteção de marcas nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Definição de estratégia de atuação dos entes governamentais conforme garantia de candidatura.
17/12/12 GT Operacional de energia - Alternativas de conexão ramal SE Barra – SE Olímpica (2ª alimentação do Parque Olímpico). Especificações LIGHT subestação 138/13,8 kV. Demanda de energia no período pré-jogos. Detalhamento da rede elétrica interna do Parque Olímpico. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	**20/12/12** FT Energia - Principais pontos discutidos: 1)Estimativa de custos com geração térmica a ser despachada nos Jogos Rio2016. 2) Estatísticas de *contingência multiplas na rede de distribuição. 3) Proposição de reforços* para mitigação de impactos.

27/12/12 GT Operacional de energia - Balanço de 2012: Estimativas de custos dos novos ramais de atendimento do Rio Centro, Vila dos Atletas e do Campo de Golfe. Estratégia de energia das instalações olímpicas e proposta de configuração para a subestação do Parque Olímpico. Fechamento da 1a. Versão do Caderno Técnico de Energia. Previsão de demanda de energia no período pré-jogos. Participantes: ONS, EPE, FURNAS, LIGHT, EOM, RIOLUZ, RIOURBE, SECONSERVA, EGP-Rio	

GRUPO DE TRABALHO LEGADO EDUCACIONAL ESPORTIVO

12/07/2012 APO/DIOP,RioS2016; EOM; EGP-Rio; Comitê Rio - Legados e garantias dos Jogos Rio 2016, atendendo solicitações das instituições governamentais locais do Rio de Janeiro. Levantamento de possibilidades de organização do Legado Educacional, em cumprimento às responsabilidades assumidas pelo Dossiê dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	**24/08/12** APO/DIOPS; Comitê Rio 2016; EOM; EGP-Rio; Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro (SMEL-RJ); Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC); Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Esporte (ME) - Informar aos representantes do MEC, SEEDUC e SMEL-RJ, as organizações e instituições parceiras na organização dos Jogos 2016, sobre a proposta de gestão do Comitê Rio 2016, da EOM e do EGP-Rio, assim como organizar os conteúdos e formatos a serem repassados para o site das Olimpíadas Escolares.
09/10/2012 APO/DIOPS; Comitê Rio 2016; EOM; EGP-Rio; SME-RJ; SMEL-RJ; SEEDUC; ME e MEC. Convidados: Representante do Programa Educação do COB e das Olimpíadas Escolares - Realizar palestra e debate sobre as Olimpíadas Escolares (OE) e o legado educacional com os representantes do Programa Educação do COB e das Olimpíadas Escolares.	**09/11/12** APO/DIOPS; Comitê Rio 2016; EOM; SME-RJ; SMEL-RJ; SEEDUC; MEC e ME. Convidada: Skhole Consultorias em Políticas Educacionais e de Lazer Ltda - Discutir os fundamentos da criação do GT de Legados Educacional Esportivo.
14/12/12 APO/DIOPS; MEC. Convidados: IFRJ (Instituto Federal do Rio de Janeiro), Colégio Pedro II, UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Consulado Britânico - Socializar projetos, programas e ações desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior, tendo em vista discutir com o MEC o Legado Educacional dos Jogos Olímpicos Rio 2016.	

GRUPO DE TRABALHO SAÚDE

25/07/12 APO/DIOPS; DEFESA CIVIL RIO; SMSDC/SUBHUE;GUE/DAE/SAS/MS; S/SMSDC/SVS/CIEVS; S/SMSDC/SVS; VS/SES; SMSDC/SUBVISA/GA; GSE/CBMERJ - Apresentar o papel e atribuições da APO e discutir as decisões sobre a criação do GT Saúde.	**26/09/12** APO/DIOPS; Comitê Rio 2016; EOM; DGH – CGA; S/SUBVISA; /SMSDC/SVS/CIEV; SVS/SES; CRVS/SVS/SES-RJ; MSDC/SUBHUE; S/SUBVISA/SVFSS; S/SUBDEC – Definiçã da coordenação responsável pelo conteúdo técnico de saúde; discutir a divisão de responsabilidades e operacionalização dos compromissos e a proposta de calendário para as próximas reuniões.
24/10/12 APO/DIOPS; Comitê Rio 2016; EOM; S/SMSDC/SVS/CIEV; SVS/SES; RVS/SVS/SES-RJ; SMSDC; SMSDC/SUBVISAM; SMSDC/SUBHUE; SMSDC/SUBVISA, S/SUBDEC. Representantes do MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA: FORÇA NACIONAL – SUS; SVS - Apresentação do Conceito dos Serviços Médicos definido pelo Comitê Rio-2016; Discussão da divisão de responsabilidades e operacionalização dos compromissos; e sistematizar as questões prioritárias identificadas.	

Superintendência de Cultura, Comunicação e Eventos:

27/06 a 22/09 Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Londres 2012 - Comitê Rio 2016, EOM, EGP, MRE, Embaixada do Brasil em Londres, FCO, LOCOG - Participação no processo de observação dos Jogos Londres 2012.	**20/07/12 a 09/09/12** Casa Brasil em Londres - Somerset House –agenda decorrente da atividade de representação da APO e dos entes consorciados conforme listagem a seguir - Abertura das Exposições - Inauguração da Casa Brasil com a presença da Presidenta Dilma Rousseff - Reunião com a Revista Monocle para apresentação ao vivo e entrevista com o Presidente da APO - Reunião com Jacqueline Rose para discussão da apresentação do Big Dance na Casa Brasil - Countdown 4 anos Jogos Olímpicos - Visita de Embaixadores do GRULA à Casa Brasil - Acompanhar fotógrafos do governo britânico em visita às exposições da Casa Brasil - Evento comercial sobre o setor aeroespacial da APEX realizado dentro da Casa Brasil - Evento comercial sobre serviços médicos da APEX realizado dentro da Casa Brasil - Entrevistas para BBC Radio 4and BBC Wordk sobre a Exposição Brasil a hora é essa! - Evento comercial sobre economia criativa da Embaixada do Brasil em Londres realizado dentro da Casa Brasil - Lançamento da Moeda Olímpica - Festa de Encerramento dos Jogos Olímpicos - Reunião sobre a celebração do dia 7 de setembro - Reunião sobre evento comercial da EMBRATUR - Evento comercial sobre turismo da EMBRATUR realizado dentro da Casa Brasil - Evento comercial sobre energia da FIESP realizado dentro da Casa Brasil - Countdown 4 Anos Jogos Paraolímpicos - Celebração do 7 de Setembro - Festa de Encerramento dos Jogos Paraolímpicos.
01/08/12 a 29/08/12 Atividades em Londres /London Business Network - Participação do Diretor de Infraestrutura, Apoio ao Evento e Meio Ambiente da APO em painel sobre Sustentabilidade - Participação do Secretário Executivo do Ministério do Esporte em painel sobre Grandes Eventos Esportivos Globais - Participação do Presidente da APO em painel sobre Construção e Transporte - Participação da Diretora de Operações e Serviços da APO em painel sobre Oportunidades de Negócios Paraolímpicas.	**05/07/12 a 09/09/12** Foreign and Commonwealth Office (FCO) - Reunião para discussão da agenda - Recepção do PGO na sede do FCO - Participação do Presidente da APO na celebração do Programa Governamental de Observadores com Ministro do Esporte do Reino Unido e representantes da APO e Sochi - Participação do Presidente da APO no evento comercial na Prefeitura de Londres (Greater London Authority/London Partners) Brazil sobre negócios com o Brasil - Participação do Presidente da APO como moderador no evento comercial Brazilian Day do UKTI na Lancaster House - Presidente da APO e Ministro do Esporte do Reino Unido

	presentes em competição de Vôlei - Recepção do PGO na nova Embaixada em Trafalgar Square - Participação de representantes da APO e Governo Federal na recepção Conjunta de Encerramento dos Jogos Paraolímpicos na The Royal Court of Justice.
05/07/12 a 21/09/12 Atividades em Londres / Cultura - Participação no lançamento do projeto Big Dance 2012 na Estação de trem StPancras - Participação na ativação do Big Dance Bus na Covent Garden Piazza - Evento do Big Dance em Trafalgar Square, seguido de recepção no British Council, com passagem de bastão para o Brasil - Brazilian Day no Waysworth Park como evento de encerramento do projeto Big Dance 2012 - Participação nos eventos do BT River of Music do cantor Carlinhos Brown (Tower of London) e da cantora Mariza (SomersetHouse) - Evento da Olimpiada Cultural na SomersetHouse - Participação na Cúpula de Ministros de Cultura em Edimburgo, durante o Festival Internacional de Edimburgo, acompanhando a Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura - Evento de lançamento do London Jazz Festival - Evento de lançamento da UK Season no Brasil e do projeto Transform - Reunião com Jeremy Gilley da ONG Peace One Day para trazer a proposta para o Brasil - Celebração do Dia da Paz na Wembley Arena.	**08/10/12** Ministério da Cultura - Reunião preparatória do "Workshop: Cultura e Comunicação nos Jogos Londres 2012".
09/10/12 FUNARTE - Apresentação do projeto Big Dance para a FUNARTE visando futura cooperação técnica e implantação do projeto no Brasil.	**17/10/12** Ministério da Cultura, EOM, EGP, Prefeitura do Rio de Janeiro, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Governo do Estado da Bahia, Prefeitura de Belo Horizonte, Governo do Estado de Minas Gerais, Prefeitura de São Paulo, Governo do Distrito Federal, Comitê Rio 2016 - Reunião do GT Cultura: Participação de representantes das cidades do futebol (São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Salvador) e apresentação da proposta do MinC para a Copa 2014.

26/10/12 Comitê Rio 2016 - Participação no Debriefing APO/Comitê Rio 2016 sobre os Jogos Londres 2012.	**12/11/12** Ministério da Cultura, EOM, EGP, Prefeitura do Rio de Janeiro, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Governo do Estado da Bahia, Prefeitura de Belo Horizonte, Governo do Estado de Minas Gerais, Comitê Rio 2016 - Reunião do GT Cultura: Apresentação das garantias, debriefing sobre atividades culturais nos Jogos Londres 2012, apresentação da Fundação de Cultura de Belo Horizonte sobre proposta para a Copa 2014 e apresentação do *workshop* de comunicação e cultura (debriefing Londres 2012).
25, 26 e 27/11/12 Comitê Rio 2016, COB, COI - Participação da "8ª Conferência Mundial de Esporte, Cultura e Educação do Comitê Olímpico Internacional", parceria da Comissão de Cultura e Educação Olímpica do Comitê Olímpico Internacional (COI) com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e em colaboração com o Comitê Olímpico Nacional da Holanda.	**29 e 30/11/12** Ministério da Cultura, LOCOG, Consulado Britânico no Rio de Janeiro - Realização do "Workshop: Cultura e Comunicação nos Jogos Londres 2012" com a participação de representantes britânicos do Comitê Organizador e do governo nacional e local pelas ações de cultura e comunicação nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Londres 2012. Ação integrante das atividades do GT Cultura.
03/12/12 British Council , People's Palace Project - Reunião com Paul Heritage para discussão de 2ª parte do debriefing sobre as atividades culturais dos Jogos Londres 2012.	**29 e 30/07/12** FCO, GLA, BT - PGO: Visita ao Centro de Mídia não Credenciada de Londres (LMC) e *tour* pelas instalações; visita ao *stand* do Programa Ambassadors e a uma posição "ao vivo" do LMC; *tour* guiado da BT London no Live Site Hyde Park; visita à London House
05/09/12 Comitê Rio 2016, COI - Programa de Observação do COI: visita ao MPC e IBC e demais instalações de apoio dentro do Parque Olímpico.	**28/09/12** Comitê Rio 2016, EOM, EGP - GT Comunicação: Discussões sobre debriefing de Londres; posicionamento das instituições sobre temas sensíveis; e matriz de ações públicas referentes aos Jogos Rio 2016

19/10/12 Comitê Rio 2016, EOM, EGP - GT Comunicação:Discussões sobre o debriefing de Londres; nova sede Comitê Rio 2016/EOM; desenvolvimento da Matriz de Responsabilidades; e posicionamento de temas sensíveis.	**01/11/12** Comitê Rio 2016, EOM, EGP - GT Comunicação: Discussões sobre o debriefing de Londres, nova sede Comitê Rio 2016/EOM; e portal de suprimentos.
05/11/12 SECOM/PR - Reunião com SECOM/PR para discussão do Subgrupo de Comunicação de Governos.	**09/11/12** Comitê Rio 2016, EOM, EGP - GT Comunicação: Discussões sobre debriefing de Londres e matriz de responsabilidade.
29 e 30/11 Ministério da Cultura, LOCOG, Consulado Britânico no Rio de Janeiro - Realização do "*Workshop*: Cultura e Comunicação nos Jogos Londres 2012" com a participação de representantes britânicos do Comitê Organizador e do governo nacional e local pelas ações de cultura e comunicação nos Jogos Olímpicos e o Londres 2012. Ação integrante das atividades do GT Comunicação.	**07/12/12** Comitê Rio 2016, EOM, EGP - GT Comunicação: Discussão sobre calendário de oportunidades de comunicação 2013; plano de Comunicação Integrado (Rio 2016 e governos); e matriz de responsabilidade.
19/12/12 EOM, EGP - Reunião para discussão da formação do Subgrupo de Comunicação de Governos.	**07/08/12** Comitê Rio 2016 - Realização de visita a navios utilizados como acomodação de força de trabalho durante os Jogos Londres 2012.

22/08/12 ABIH, FBHA, Sindicato dos Meios de Hospedagem, MTurismo, INMETRO, BNDES, Caixa Econômica Federal, EOM, Comitê Rio 2016 - Reunião com o setor hoteleiro do Rio de Janeiro para discutir o Plano Nacional de Classificação e o Sistema de Financiamento pelos bancos públicos.	**04/10/12** Comitê Rio 2016, EOM, RioTur, SMH, SMU - GT Acomodações: Comentários sobre o VICR; atualização de status e próximos passos do Bairro Carioca Olímpico 1 e 2; apresentação sobre acomodações para espectadores e hospedagem domiciliar; discussão sobre iniciativas de treinamento e capacitação de mão de obra; atualização sobre a classificação de Hotéis.
15/10/12 GT Porto: Reunião prévia de organização de Workshop.	**24, 25 e 26/10/12** MTurismo, EMBRATUR - Participação no evento da Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV.
30/10/12 Comitê Rio 2016, Docas, RioTur - GT Portos: Análise de clientes para a área do Porto e operação dos navios nos Jogos Olímpicos (acessos, serviços, vistos).	**08/11/12** MTurismo, Comitê Rio 2016 - Reunião para discutir estratégia de implementação do SBClass junto com o Comitê Rio 2016, seguido de almoço com Diretoria de Acomodações do Comitê Rio 2016.
22 e 23/11/12 Comitê Rio 2016, EOM - GT Acomodações: participação no Rio 2016 Accomodation Review, atualização dos dados de acomodação para o COI e IPC.	**28/11/12** Governo do Estado, Prefeitura do Rio de Janeiro, Comitê Rio 2016, Ministério do Turismo, EMBRATUR e Governo do Estado de Minas Gerais - Reunião sobre o programa de receptivo Ambassadors desenvolvido durante os Jogos Londres 2012.
04/12/12 Comitê Rio 2016, EOM, RioTur, Rio Negócios - Participação em reunião de apresentação do plano de treinamento para hotéis, restaurantes e serviços em geral na cidade.	**06/12/12** Comitê Rio 2016, Docas, RioTur - GT Portos: Apresentação de trabalho de consultoria do Porto para o desenvolvimento de estudos e planejamento da operação de transporte na área.

23/07/12 Comitê Rio 2016, Embaixada do Brasil em Londres - Cerimônia de hasteamento da bandeira do Brasil na Vila Olímpica.	**26/07/12** FCO, LOCOG - PGO: ensaio técnico da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos Londres 2012.
30/07/12 PGO: sessões sobre revezamento da tocha nos Jogos Londres 2012.	**04/09/12** IPC - Programa de Observação do IPC: sessão sobre dignatários.
05/09/12 IPC - Programa de Observação do IPC: sessão sobre protocolo.	**09/11/12** Comitê Rio 2016 - Reunião com o Diretor de Cerimônias para tratar do apoio da APO na estruturação da turnê das bandeiras olímpica e paraolímpica.
19/11/12 Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República - Reunião sobre estruturação da turnê das bandeiras olímpica e paraolímpica.	**14/12/12** Comitê Rio 2016 - Apresentação do projeto da turnê das bandeiras.
18/12/12 Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República - Reunião com os gerentes da SAF/PR para apresentação de cronograma de viagens para a estruturação da turnê das bandeiras olímpica e paraolímpica.	

TABELA 7 - REUNIÕES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRÁFEGO

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE TRABALHO e outros:

03/07/12 Funcionamento do Centro de Comando no FCO em Londres durante os Jogos de 2012 - Funcionamento do Centro de Controle instalado no FCO em Londres, para acompanhar eventuais problemas com delegações estrangeiras e turistas, no decorrer dos Jogos.	**09/07/12** Reunião organizada pela DIMOB e Comitê Rio 2016 - Apresentação e organização de temas de Working Session a respeito de operações olímpicas em aeroportos.
19/07/12 Escritório da APO em Brasília com Secretaria de Aviação Civil-SAC. Reunião para tratar de operações dos aeroportos envolvidos com Olimpíadas. Apresentação das diretrizes do Plano nacional para a aviação civil.	**15/08/12** Apresentação referente a Porto e Energia, Avaliação de riscos em relação à subestações de energia que estão instaladas nas proximidades das arenas olímpicas.

23/08/12 Participação em reunião realizada pela DIOPS com o SENAC: iniciativas desta entidade para incentivar esporte e atividades esportivas em todo o país.	**24/09/12** Comando Militar do Leste- CML- Organização do Workshop do GT Segurança no dia 25/09.
02/10/12 Reunião da Diretoria com a Cônsul Britânica e Assessores, para tratar da agenda e palestrantes para o debriefing de 22 a 24/11/2012. Emissão de convites conjuntamente pela APO e Embaixada Britânica.	**29/10/12** Reunião com representantes do Consulado Britânico no Rio de Janeiro, acompanhados de integrantes do serviço de enfrentamento ao terrorismo em Londres.
	10/12/12 APO FLAG TOUR (Turnê Rio 2016) - Reunião organizada pela DIOPS, com participação do setor de cerimônias do Rio 2016, para discutir o projeto, com atividades em todas as 27 capitais brasileiras em 2013.

05/07/12 Seminário sobre da experiência dos militares no 5ª. JMM e na Rio+20 - O encontro,organizado pela DIOPS, foi realizado no Forte de São João na Urca. Participaram o Presidente da APO e autoridades militares e civis, de vários órgãos da administração pública.	**13/07 /12** Forte de Copacabana Working Session Aeroporto - Evento de transferência de conhecimento.
16 a 18/07/12 Palácio do Itamaraty/RJ - Simpósio de Segurança para Grandes Eventos – a experiência Alemã. Participação na abertura do evento, organizado pela SESGE/MJ e Subsecretaria de Eventos Esportivos da SSP/RJ.	**27/09/12** Seminário sobre a organização Jogos de Londres. Participação em evento realizado pelo Consulado Britânico e Prefeitura do Rio, no Palácio da Cidade.
07/11/12 Palácio do Governo do Estado - Participação no seminário referente ao legado documental.	**28 e 29/11/12** Comando Militar do Leste – CML- participação em Seminário sobre os Jogos Olímpicos/Paraolímpicos, organizado pelo CML e Ministério da Defesa. Tema: participação das forças militares na organização dos Jogos de Londres 2012.

16/07/12 Visita ao COR – Centro de Operações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, organizada pela DISEG, com o objetivo de estabelecer o contato com os responsáveis pelo COR, visando futuros trabalhos durante os Jogos Olímpicos/Paraolímpicos.	**01/12/12** SÃO PAULO - FCC DRAW – Atividade de observação da segurança na organização do Sorteio para a Copa das Confederações, promovido pela FIFA. Acompanhamento da dinâmica da segurança nas áreas interna e externa, a cargo do Centro de Comando e Controle montado pela SESGE/MJ.
PARTICIPAÇÃO NO PGO – PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE OBSERVADORES EM LONDRES	
02/08/12 Briefings a respeito do funcionamento da ILU (Unidade de Ligação de Segurança), além de informações sobre estrutura de governança dos Jogos, contra terrorismo, segurança no transporte.	**03/08/12** Visita ao Centro Nacional de Coordenação e Controle dos Jogos (NOCC), Centro de Briefings da Polícia em Battersea, e Sala Especial de Operações (SOR).
04/08/12 Visita à instalação Horse Guards Parade. Visita ao Navio HMS OCEAN, com briefings a respeito do papel dos militares nos Jogos; e observação do Live Site localizado no Hyde Park.	**05/08/12** Visita ao Centro de Controle de Transportes de Londres. Briefings a respeito do papel dos patrocinadores nos Jogos; proteção dos VIPs e criminalidade cibernética.

06/08/12 Visita ao Parque Olímpico, às instalações do Estádio Olímpico, IBC, MPC e Vila dos Atletas.	**07/08/12** Visita à arena de competição de vela em Weymouth/Portland, com o objetivo de observar o funcionamento de uma instalação olímpica aberta e todo o sistema de segurança.
08/08/12 Briefing e reunião com o Diretor do GOE, a respeito das atividades do órgão. Visita à arena do Horse Guards Parade.	**09/08/12** Briefings com especialistas do GOE a respeito de Legado, proteção de VIPs domésticos e internacionais, operações dos Jogos, atuação do Secretariado Olímpico e estrutura do Governo Nacional para as Olimpíadas.
10/08/12 Reuniões na Casa Brasil com empresários britânicos ligados às Olimpíadas. Acompanhamento do funcionamento do Estádio Olímpico em Stratford durantes as competições.	**11/08/12** Evento Brazil Business Day. Presentes o Presidente da APO, como moderador, a presidente da EOM e membro do comitê organizador da Copa do Mundo. Acompanhamento das operações de apoio à realização de eventos desportivos no Estádio de Wembley..
05/09/12 PGO –Jogos Paraolímpicos - Chegadas e partidas em Aeroportos - Agenda com visita a Upper Bank Street, onde a delegação brasileira recebeu briefings a respeito das ações desenvolvidas sobre o tema.	**06/09/12** PGO – Jogos Paraolímpicos - Visita ao Aeroporto de Heathrow

07/09/12 PGO-Paraolímpicos - Visita ao Centro de Controle do Espaço Aéreo por autoridades civis, NATS, em Southampton.	
PARTICIPAÇÃO EM DEBRIEFINGs E NA ORGANIZAÇÃO DO HANDOVER DOS JOGOS DE LONDRES	
01/10/12 Debriefing Interno na APO - Evento com apresentações a cargo dos servidores que estiveram em Londres participando do PGO.	**26/10/12** Debriefing dos Jogos de Londres Rio2016 e APO - Participação no Debriefing realizado pela APO em conjunto com a Rio 2016, referente os Jogos Olímpicos de Londres 2012.
23 e 24/11/12 Transferência da experiência (handover) dos Jogos de Londres, organizado pelo Consulado Britânico e APO. Temas: infraestrutura, transporte, segurança e governança.	

ATA DA 94ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 090,** de 14 de junho de 2013)

RETIFICAÇÃO

À página nº 36815, por erro de digitação, onde se lê:

ATA DA 94ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 2013

Leia-se:

ATA DA 94ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2013

ATA DA 96ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JUNHO DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 091,** de 15 de junho de 2013)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 37165 e 37166, republique-se, por omissão gráfica da assinatura, a Emenda nº. 3 à Medida Provisória nº. 618, de 2013:

MPV 618
00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
07/06/2013	Medida Provisória n.º 618, de 5 de Junho de 2013

Autor	N.º do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se à Medida Provisória n.º 618, de 5 de Junho de 2013, os seguintes dispositivos, onde couberem:

Art. "X" O artigo 8º, inciso XIII, da Lei n.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º.....

XIII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de sociedade de advocacia.

Art. "XX" O artigo 10, inciso XIII, alínea "c", da Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.....

XIII – .....

c) prestados por sociedade de advocacia.

JUSTIFICATIVA

A Presidente Dilma Rousseff manifestou recentemente sua preocupação em garantir tratamento igualitário em questões tributárias envolvendo contribuintes que se encontrem em situações equivalentes, observando o que dispõe a Constituição Federal, conforme explicitado nas Mensagens de Veto n.ºs 379 e 608/2012.

Nesta direção, esta emenda visa justamente equiparar contribuintes que se assemelham em suas atividades, isto é, a prestação de serviços, mas que, por uma distorção do ordenamento jurídico, estão submetidos a regras diferenciadas quanto ao recolhimento para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS..

Nos anos de 2002 e 2003, a legislação passou por profundas alterações relativas à incidência do PIS e da COFINS, tratadas nas Leis n.ºs 10.637/2002 e 10.833/2003.

Antes dessas alterações, os contribuintes recolhiam tais contribuições às alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente, sob o regime da cumulatividade. Com o advento das referidas leis, as alíquotas passaram a ser de 1,65% e 7,6% e os contribuintes passaram a contar com a possibilidade de aproveitar crédito oriundo das operações descritas na lei, descontando tal crédito para fins de apuração do tributo devido (princípio da não-cumulatividade).

Esta sistemática mostrou-se apropriada aos setores de varejo e de indústria, tanto que a própria legislação tratou de preservar uma exceção a alguns segmentos de prestação de serviços, mantendo-os na cumulatividade. E esta exceção se justifica porque, diferentemente do varejo e da indústria, a prestação de serviços não gera créditos a serem compensados com os débitos de PIS e COFINS. De fato, o grande insumo das sociedades uniprofissionais de prestação de serviços é a mão de obra dos seus trabalhadores, o que não origina crédito a ser descontado.

Nesse contexto, a distorção que pretendemos corrigir com a presente emenda deve-se ao fato de que apenas alguns prestadores de serviços foram mantidos no regime cumulativo de tributação pelo PIS/COFINS, enquanto outros, igualmente prestadores de serviços, estão sujeitos ao regime não-cumulativo, à elevada alíquota de 9,25% sobre a receita (1,65% de PIS e 7,6% de COFINS) e sem a possibilidade de descontar créditos, como fazem industriais e varejistas.

Eis o tratamento desigual que a Presidenta Dilma tem refutado em suas manifestações.

Em razão disto, nossa emenda está em harmonia com as pretensões do atual Governo, pois buscamos enquadrar os prestadores de serviços de advocacia, contabilidade e publicidade no regime cumulativo de recolhimento de PIS/COFINS, juntamente com outros prestadores que há alguns anos já estão adequadamente encaixados neste regime, garantindo tratamento igualitário entre estes contribuintes.

PARLAMENTAR

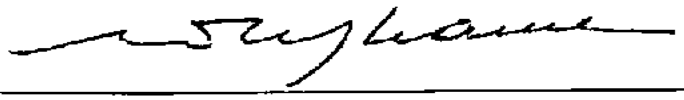

Às páginas 37368 e 37369, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, a Emenda nº. 23 à Medida Provisória nº. 619, de 2013:

MPV 619

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00023

Data	Proposição
12/06/2013	Medida Provisória nº 619, de 6 de Junho de 2013

Autor	nº do prontuário
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)	332

1. ● Supressiva 2. ● Substitutiva 3. ● Modificativa 4. ○ Aditiva 5. ● Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se, onde couber, os artigos à Medida Provisória Nº 619, de 6 de Junho de 2013:

Art. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 8º . .....

.....

XII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XIII – as receitas decorrentes da prestação dos serviços de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

Art. O art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido de incisos com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

.....

XXVIII - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de advocacia;

XXIX - as receitas decorrentes da prestação dos serviços de Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários."

JUSTIFICAÇÃO

As Lei nºs 10.637, de 2002, e 10.833, de 2003, que instituíram a não cumulatividade na cobrança da Contribuição para o PIS/Pasep, e para a COFINS, respectivamente, contribuíram para o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro. Mantido o

faturamento mensal como fato gerador e como base de incidência, o regime não cumulativo passou a permitir a apropriação dos créditos relativos às etapas anteriores do processo de produção, transformando aquelas contribuições em um tributo sobre o valor adicionado. Como regra geral, a alíquota da contribuição para o PIS/PASEP foi elevada de 0,65% para 1,65%, e a da COFINS de 3% para 7,6%. A não cumulatividade beneficiou sobretudo o setor industrial e o varejo, até então muito onerados pela incidência em cascata sobre os seus insumos ou sobre os produtos a serem comercializados. Contudo, algumas atividades sofreram forte aumento de carga tributária, sobretudo da COFINS, razão pela qual, conforme Lei a nº 10.833, de 2003, foram mantidos no regime cumulativo os serviços de telecomunicações; das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros; de educação infantil, ensinos fundamental e médio e educação superior; prestados por hospitais,pronto socorro, casas de saúde e de recuperação sob orientação médica e bancos de sangue. Em alterações posteriores, o regime cumulativo foi mantido também para os serviços prestados por clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e .e fonoaudiologia, laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínica' , de diálise, raios X, radiodiagnóstico e radioterapia, quimioterapia; vendas de jornais e periódicos; transporte coletivo de passageiros, efetuado por empresas regulares de linhas aéreas domésticas, transporte de pessoas por empresas de táxi aéreo; edição de periódicos e de informações neles contidas, relativas aos assinantes dos serviços públicos de telefonia; serviços com aeronaves de uso agrícola inscritas no Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB); prestados por empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; receitas auferidas por parques temáticos, hotelaria e organização de feiras e eventos; execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2015 ;serviços postais e telegráficos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; serviços públicos de concessionárias operadoras de rodovias; agências de viagem e de viagens e turismo; serviços de informática; revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, quando decorrentes de contratos de longo prazo firmados antes de 31 de outubro de 2003. Por meio da presente Emenda, estamos propondo que voltem a se sujeitar ao regime cumulativo de incidência das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins as receitas relativas à prestação dos serviços de advocacia, e de propaganda e publicidade. Entendendo estar resgatando a justiça tributária para os prestadores desses serviços especializados, contamos com o apoio dos nossos pares.

PARLAMENTAR

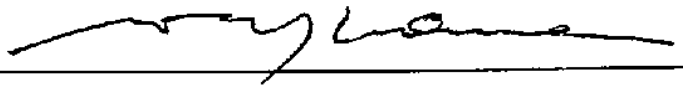

ATA DA 97ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JUNHO DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 092,** de 18 de junho de 2013)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 37687 a 37703, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, os Pareceres nºs. 525 e 526, de 2013:

PARECERES Nºs 525 E 526, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (nº 1.285/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que *altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.*

PARECER Nº 525, DE 2013
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA, que amplia de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima, bem como em razão de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Composto por três artigos, o Projeto altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados *da data do término da descarga do navio transportador*.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exíguo prazo prescricional *ânuo* previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, em seu art. 205, § 3º, V, o qual estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última apreciá-lo em caráter terminativo.

A Senadora Serys Slhessarenko foi originariamente designada relatora do projeto. Em 17 de setembro de 2009, foi lido o relatório na Comissão e designado relator *ad hoc* o Senador Francisco Dornelles.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, na modalidade direito marítimo, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1° do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque observa o princípio da proporcionalidade em matéria econômica. De fato, a adoção do prazo prescricional de três anos não inviabiliza o exercício da atividade econômica de transporte de cargas marítimas.

A análise deste Projeto pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em consonância com o art. 104, I, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre transportes de mar.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a*) inovação, dado que altera de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura de ações que visem obter ressarcimento por danos causados a mercadorias transportadas em navios marítimos, *b*) efetividade, *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d*) coercitividade, e *e*) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as partes contratantes de fretes marítimos.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei nº 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta vício insanável, porquanto o prazo prescricional ânuo para as ações judiciais dessa natureza é razoavelmente satisfatório aos interesses e às demandas dos segurados.

De fato, não há necessidade de se permitir mais de um ano para a propositura de ações que legitimam demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, vez que tais danos são verificáveis, de imediato, pelos segurados, isto é, aqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas.

O prolongamento do prazo, como objetiva o projeto, poderá inclusive dificultar o sucesso das ações regressivas que as companhias seguradoras movem contra os transportadores.

O objetivo dos prazos prescricionais é o de evitar a insegurança jurídica nos contratos, com o fim de fomentar a eficiente alocação dos recursos econômicos envolvidos e premiar, assim, quem reclama seus direitos com brevidade.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão,

Senador FRANCISCO DORNELLES

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 08 de abril de 2010, aprovou Relatório contrário, do Senador Francisco Dornelles, Relator "*ad hoc*", que passa a constituir **Parecer** da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009, que *"Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga."*

Sala da Comissão, 08 de abril de 2010.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 08 / 04 / 2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: *Senador Fernando Collor*	
RELATOR: *Senadora Francisco Dornelles*	
Titulares – Bloco de Apoio ao Governo	Suplentes – Bloco de Apoio ao Governo
PT / PR / PMDB / PRB	PT / PR / PMDB / PRB
SERYS SLHESSARENKO –	1- MARINA SILVA – PV
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM – PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB
ÁCIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE – PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- (vago)
Titulares – Bloco da Maioria	Suplentes – Bloco da Maioria
PMDB / PRB	PMDB / PRB
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GEOVANI BORGES	2- (vago)
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
EDISON LOBÃO	6- ALMEIDA LIMA
Titulares – Bloco de Minoria	Suplentes – Bloco de Minoria
DEM / PSDB	DEM / PSDB
GILBERTO GOELLNER – DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE – DEM	2- EFRAIM MORAIS – DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS – DEM	4- ROSALBA CIARLINI – DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES – DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6 – CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7 – MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8 – ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO – PSDB	9 – SÉRGIO GUERRA - PSDB
Titulares – PTB	Suplentes – PTB
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
Titulares – PDT	Suplentes – PDT
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

PARECER Nº 526, DE 2013

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA.

O objetivo do PLC nº 139, de 2009, é o de ampliar, de um ano para três anos, o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima e também para os casos de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Para tanto, o PLC nº 139, de 2009, altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados *da data do término da descarga do navio transportador*.

O autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exíguo prazo prescricional *ânuo* previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, o qual, em seu art. 205, § 3º, V, estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

O projeto foi distribuído à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na qual teve como relator *ad hoc* o Senador FRANCISCO DORNELLES, e o parecer, aprovado, concluiu pela rejeição integral do PLC nº 139, de 2009.

Cabe à esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar o PLC nº 139, de 2009, em caráter terminativo.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, na modalidade direito securitário aplicado ao direito marítimo, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

Trata-se de proposição legislativa formalmente constitucional. Isso porque a iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1° do mesmo artigo.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto apresenta vício de inconstitucionalidade por ferir o princípio da proporcionalidade em matéria econômica.

Isso porque é exagerado o prazo prescricional de três anos para a atividade de cobertura securitária de cargas marítimas, o que inviabiliza, em boa medida, o exercício da atividade econômica de transporte de cargas marítimas.

A análise deste Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está em consonância com o art. 101, II, *d*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de tema afeto ao direito comercial, como é o caso da cobertura securitária sobre transporte de cargas marítimas.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a*) inovação, dado que altera de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura de ações que visem obter ressarcimento por danos causados a mercadorias transportadas em meio marítimo, *b*) efetividade, *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d*) coercitividade, e *e*) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as partes contratantes de fretes marítimos.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei n° 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta, também, vício insanável, como bem ponderou o Senador FRANCISCO DORNELLES ao prolatar o parecer condutor da rejeição do PLC n° 139, de 2009, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, *in verbis:*

"o prazo prescricional ânuo para as ações judiciais dessa natureza é razoavelmente satisfatório aos interesses e às demandas dos segurados. De fato, não há necessidade de se permitir mais de um ano para a propositura de ações que legitimam demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, vez que tais danos são verificáveis, de imediato, pelos segurados, isto é, aqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas. O prolongamento do prazo, como objetiva o projeto, poderá inclusive dificultar o sucesso das ações regressivas que as companhias seguradoras movem contra os transportadores."

E conclui o ilustre Senador FRANCISCO DORNELLES que:

"o objetivo dos prazos prescricionais é o de evitar a insegurança jurídica nos contratos, com o fim de fomentar a eficiente alocação dos recursos econômicos envolvidos e premiar, assim, quem reclama seus direitos com brevidade."

Não há, portanto, mérito no PLC nº 139, de 2009.

III – VOTO

Por todo o exposto, em razão da inconstitucionalidade e da ausência de mérito, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 139 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR ARMANDO MONTEIRO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANÍBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 139, DE 2009

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL				
ANA RITA				
PEDRO TAQUES		X		
ANIBAL DINIZ		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES				
INÁCIO ARRUDA		X		
EDUARDO LOPES				
RANDOLFE RODRIGUES		X		
EDUARDO SUPLICY		X		
		X		

TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE)				
PEDRO SIMON		X		
SÉRGIO SOUZA				
LUIZ HENRIQUE				
EUNÍCIO OLIVEIRA				
FRANCISCO DORNELLES				
SÉRGIO PETECÃO				
VAGO				

TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				
CÁSSIO CUNHA LIMA				
ALVARO DIAS				
JOSÉ AGRIPINO				
ALOYSIO NUNES FERREIRA				

TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (LICENÇA)		X		
MOZARILDO CAVALCANTI				
MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES		X		

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1 – ANGELA PORTELA				
2 – LÍDICE DA MATA		X		
3 – JORGE VIANA		X		
4 – ACIR GURGACZ				
5 – WALTER PINHEIRO				
6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
7 – HUMBERTO COSTA				
8 – PAULO PAIM				
9 – WELLINGTON DIAS		X		

SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1 – ROMERO JUCÁ				
2 – ROBERTO REQUIÃO				
3 – RICARDO FERRAÇO				
4 – CLÉSIO ANDRADE				
5 – VALDIR RAUPP				
6 – BENEDITO DE LIRA				
7 – WALDEMIR MOKA				
8 – KÁTIA ABREU		X		
9 – LOBÃO FILHO				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1 – LÚCIA VÂNIA				
2 – ATAÍDES OLIVEIRA				
3 – CÍCERO LUCENA				
4 – PAULO BAUER				
5 – FLEXA RIBEIRO		X		

SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1 – GIM				
2 – EDUARDO AMORIM				
3 – BLAIRO MAGGI				
4 – VICENTINHO ALVES				

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 14 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 06 / 2013

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 05/06/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

DECRETO-LEI Nº 116, DE 25 DE JANEIRO DE 1967.

Dispõe sôbre as operações inerentes ao transporte de mercadorias por via d'água nos portos brasileiros, delimitando suas responsabilidades e tratando das faltas e avarias.

.....

Art. 8º Prescrevem ao fim de um ano, contado da data do término da descarga do navio transportador, as ações por extravio de carga, bem como as ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Parágrafo único. O prazo prescricional de que trata êste artigo somente poderá ser interrompido da forma prevista no artigo 720 do Código de Processo Civil, observado o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 166 daquele Código.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Art. 206. Prescreve:

.....

§ 3º Em três anos:

.....

V - a pretensão de reparação civil;

Ofício nº 155/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição**, por inconstitucionalidade e ausência de mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009, que "Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga", de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA, que amplia de *um ano* para três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima, bem como em razão de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Composto por três artigos, o Projeto altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados *da data do término da descarga do navio transportador*.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exíguo prazo prescricional *ânuo* previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, em seu art. 205, § 3º, inciso V, o qual estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última apreciá-lo em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, na modalidade direito marítimo, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque observa o princípio da proporcionalidade em matéria econômica. De fato, a adoção do prazo prescricional de três anos não inviabiliza o exercício da atividade econômica de transporte de cargas marítimas.

A análise deste Projeto pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em consonância com o art. 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre transportes de mar.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a*) inovação, dado que altera de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura de ações que visem obter ressarcimento por danos causados a mercadorias transportadas em navios marítimos, *b*) efetividade, *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d*) coercitividade, e *e*) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos as partes contratantes de fretes marítimos.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei nº 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta avanços consideráveis, porque incrementa em dois anos o prazo prescricional para as demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, o que facilitará a propositura de demandas dessa natureza contra as empresas de transporte marítimo, fomentando os direitos daqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas e das companhias seguradoras que movem, contra tais transportadores, ações regressivas que visem ao ressarcimento de indenizações pagas a seus clientes segurados.

III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ATA DA 109ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE JULHO DE 2013

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 104**, de 4 de julho de 2013)

RETIFICAÇÕES

À página 42151, por omissão de nome na lista dos Senadores que exerceram a presidência da sessão, onde se lê:

Ata 109ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 3 de julho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Inácio Arruda e Paulo Paim

Leia-se:

Ata 109ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 3 de julho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Inácio Arruda, Ataídes Oliveira e Paulo Paim

Às páginas 42431 à 42436, republique-se, por omissão gráfica das assinaturas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2013:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2013

Convoca plebiscito sobre a implantação do voto facultativo no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É convocado, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal e da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, plebiscito, de âmbito nacional, para consultar os eleitores sobre a implantação do voto facultativo no Brasil.

Art. 2º O plebiscito de que trata este Decreto Legislativo realizar-se-á, juntamente com o primeiro turno das eleições de 2014, para deliberar sobre a seguinte questão: "Você é a favor da implantação do voto facultativo no Brasil?".

Art. 3º O Presidente da Mesa do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral, para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muito se tem falado nos últimos dias sobre a necessidade de se promoverem alterações em nosso sistema eleitoral.

Ora, certamente, um dos pontos que têm que ser debatidos na área é a questão da manutenção ou não do voto obrigatório no Brasil.

Trata-se de tema que tem sido objeto de discussão tanto entre os especialistas como na sociedade brasileira, sendo retomado com ênfase sempre após os pleitos eleitorais, em virtude, principalmente, da crescente tendência ao absenteísmo do eleitor e ao aumento dos votos brancos e nulos.

A atual Constituição brasileira manteve o voto obrigatório que consta do nosso ordenamento político desde o Código Eleitoral de 1932. Os debates sobre o voto facultativo durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte foram intensos, e prevaleceu a visão de que, nesse aspecto, o Estado é o tutor da consciência das pessoas, impondo sua vontade à vontade do cidadão até mesmo para obrigá-lo a exercer sua cidadania, apesar de a nossa própria Carta Política consagrar, como as demais do mundo civilizado, a soberania e a supremacia do Povo sobre o Estado, pois é do Povo que emana o poder e só o Povo é soberano.

É certamente de conveniente, nesse momento em que diversos temas são colocados em debate, que a questão da obrigatoriedade do voto seja alinhada entre elas.

Assim, estamos propondo o presente projeto de decreto legislativo, convocando um plebiscito para que a população possa se manifestar sobre a matéria.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Assinatura do Senador	Identificação do Senador
	VANESSA
	VALDIR RAUPP
	RUBENS FIGUEIRÓ
	PEDRO SIMON
	PAULO PAIM
	CRISTOVAM
	HUMBERTO COSTA
	LOBÃO FILHO
	EDUARDO SUPLICY
	VANESSA VASCONCELOS
	RODRIGO ROLLEMBERG
	ACYR GURGACZ
	JOÃO CLAUDINO
	FRANCISCO DORNELLES
Assinatura do Senador	Identificação do Senador

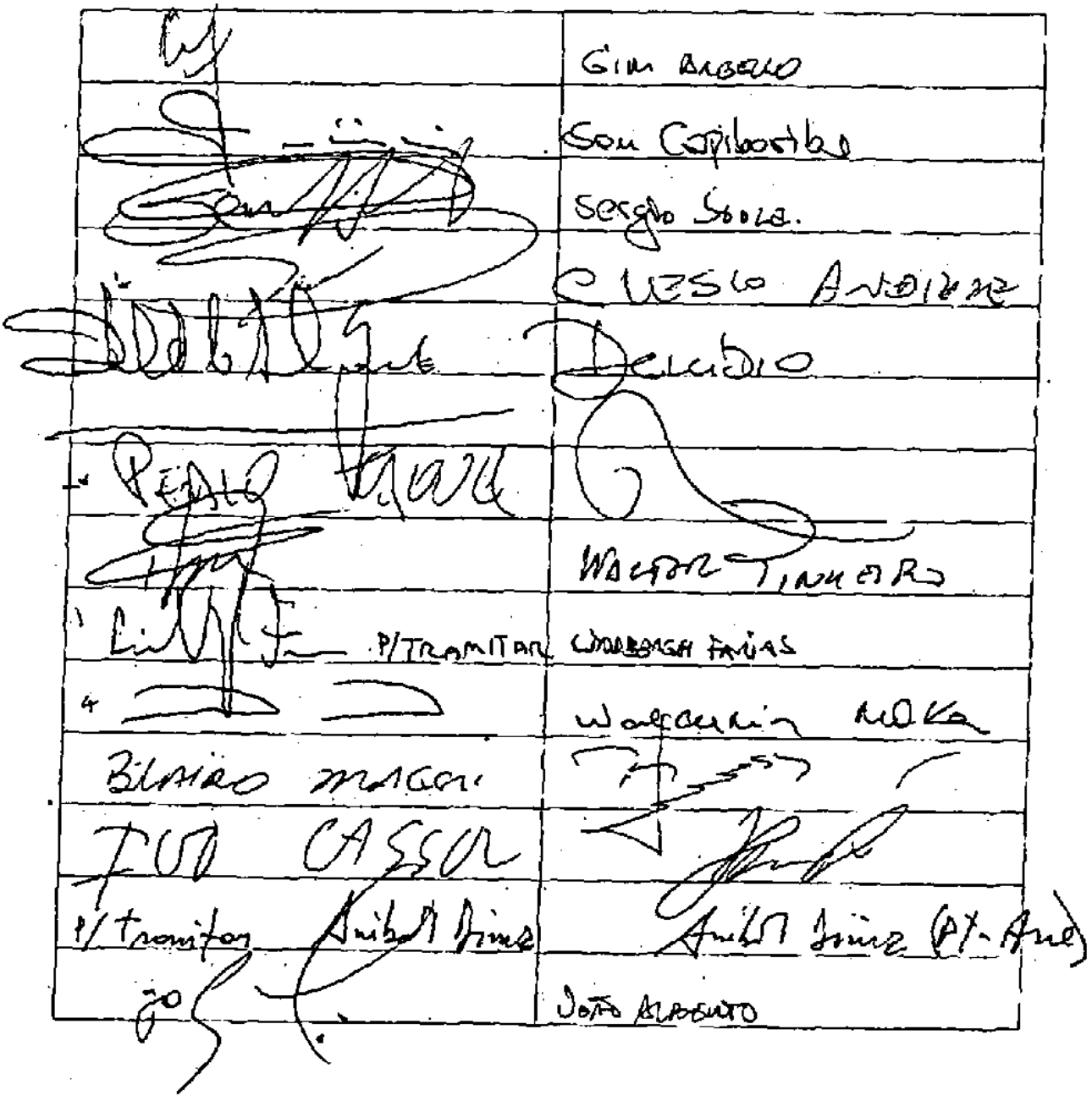

	GIM ARBELLO
	Sou Capibaribe
	Sergio Souza.
	CLESIO ANDRADE
	Delcidio
PEDRO	
	WALTER TINHEIRO
P/TRAMITAR	WARBERGH FARIAS
	Walcurin Moka
BLAIRO MAGGI	
IVO CASSOL	
P/ tramitar Aníbal Diniz	Aníbal Diniz (PT-Ane)
	JOÃO ALBERTO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL
PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	13
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
***. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*******. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (23,35,37,2)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (5,41,1)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. VAGO (2,4,16,20,27,39,50,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Lobão Filho (PMDB) (89,96,97)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 231/2013-GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,55,16,17)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (55,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,55,9,10,19)	6. VAGO (25,26,27,32,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (23,24,15)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (40,33)	
Blairo Maggi (PR) (22,46,59,65,1)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (49,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. n° 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (21,28,32,33,40,12,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,45,10)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (37,47,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (21,22,15,16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (10,5,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
	1. VAGO (7,8,9,11,3,4)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (47,2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,33,32)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (42,14)
Ricardo Ferraço (PMDB) (42,20,21,22,28,31)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (37,42,3)
Ciro Nogueira (PP) (34,42,15)	4. Ivo Cassol (PP) (42,26)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (41,5,12,19)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (41,6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (35,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (50,51,52,55,30)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. n° 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (19,20,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (35,5,6,13,15)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB) (24,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,3,16)	2. VAGO (29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL